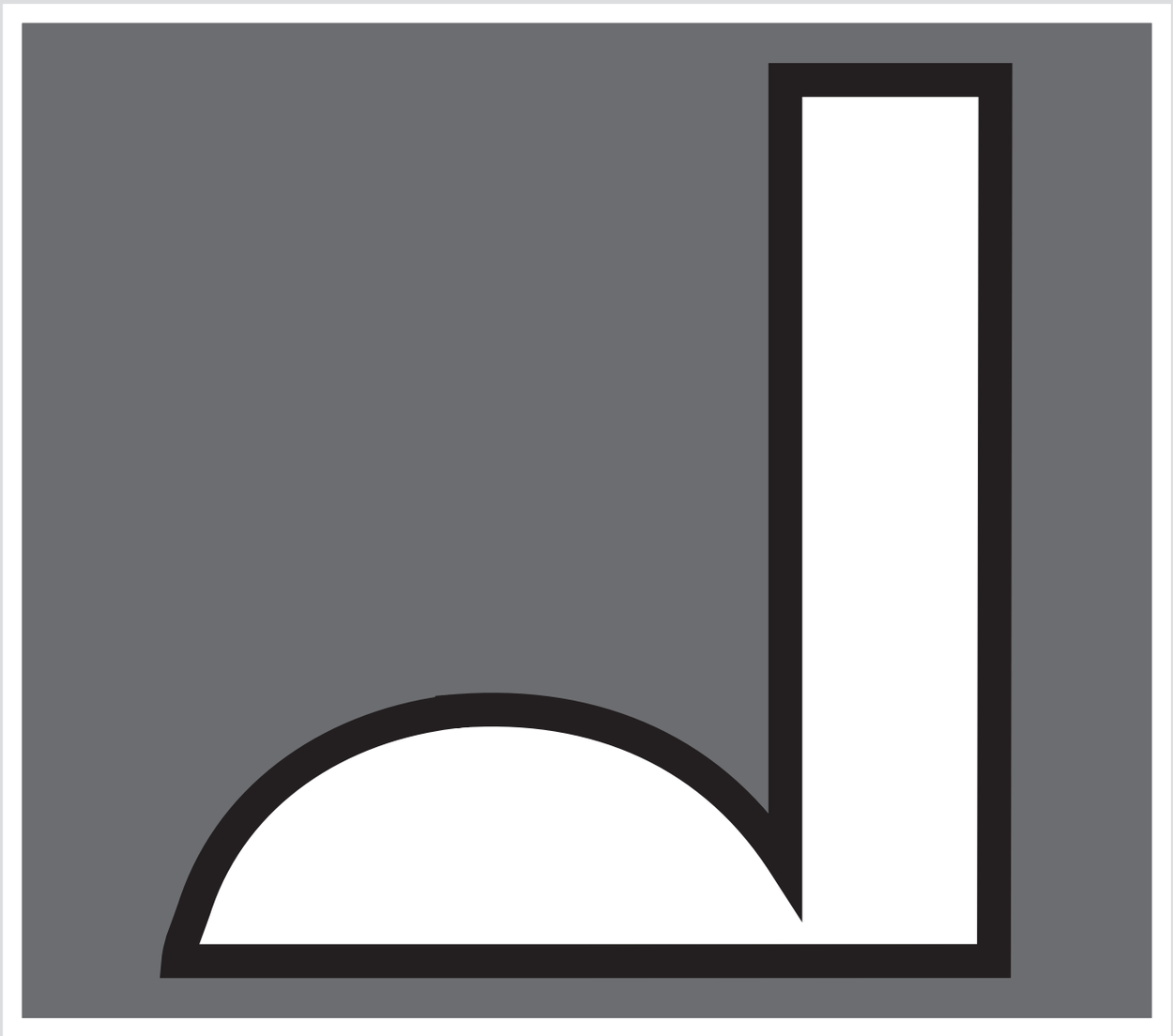
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 072 - QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

(*) Republicado, em 18/05/2011, para inserir numeração de páginas no sumário e correções nas páginas 14741, 14750 e 15043.

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1ª VICE-PRESIDENTE
Marta Suplicy - (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE
Wilson Santiago - (PMDB-PB)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)[1]

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP)
2º - João Durval - (PDT-BA)
3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:

1. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 29

Líder
Humberto Costa - PT

.....

Líder do PT - 15

Humberto Costa

Vice-Líderes do PT
Gleisi Hoffmann
João Pedro
Lindbergh Farias
Walter Pinheiro
Wellington Dias

Líder do PR - 4

Magno Malta

Líder do PDT - 4

Acir Gurgacz

Vice-Líder do PDT
Cristovam Buarque

Líder do PSB - 3

Antonio Carlos Valadares

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata

Líder do PC DO B - 2

Inácio Arruda

Líder do PRB - 1

Marcelo Crivella

Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 27

.....

Líder do PMDB - 19

Renan Calheiros

Vice-Líderes do PMDB
Vital do Rêgo
Eduardo Braga
Gilvam Borges (10)
Waldemir Moka
Ricardo Ferraço
Casildo Maldaner

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles

Vice-Líder do PP
Ana Amelia

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim

Líder do PMN - 1

Sérgio Petecão

Líder do PV - 1

Paulo Davim

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16

Líder
Mário Couto - PSDB (9)

.....

Líder do PSDB - 11

Alvaro Dias

Vice-Líderes do PSDB
Aloysio Nunes Ferreira (8)
Paulo Bauer (7)
Flexa Ribeiro (6)

Líder do DEM - 5

Demóstenes Torres (3,4)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (5)

PTB - 6

Líder
Gim Argello - PTB

Vice-Líderes
João Vicente Claudino
Mozarildo Cavalcanti

PSOL - 2

Líder
Marinor Brito - PSOL

PPS - 1

Líder
Itamar Franco - PPS

Governo

Líder
Romero Jucá - PMDB

Vice-Líderes
Gim Argello
Benedito de Lira
João Pedro
Lídice da Mata
Jorge Viana
Vital do Rêgo

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
9. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.

Expediente

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Patrícia Freitas Portella Nunes Martins
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 69ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 10 DE MAIO DE 2011

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicações

Do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, referente à instalação da Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – RIO+20. **(Ofício nº 47/2011, de 5 do corrente)**..... 14739

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização **(Ofício nº 112/2011, de 10 do corrente).** *Designação do Senador Ataídes Oliveira, para integrar, como suplente, a referida Comissão.*..... 14739

Da Liderança do Bloco da Minoria no Senado Federal, de indicação de seus vice-líderes. **(Ofício nº 26/2011, de 10 do corrente)**..... 14739

Do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor dos Avisos nºs 40, 39 e 41, de 2011, respectivamente, e recomendando os seus arquivamentos. **(Ofícios nºs 70, 71 e 72/2011, de 19 de abril último)**..... 14739

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo **(Ofício nº 113/2011, de 10 do corrente)**. *Designação do Senador Ataídes Oliveira, para integrar, como titular, a referida Comissão.*..... 14740

Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membro nas Comissões de Educação, Cultura e Esporte; de Assuntos Econômicos; de Direitos Humanos e Legislação Participativa; de Serviços de Infraestrutura; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática **(Ofício nº 141/2011, de 4 do corrente).** *Designação do Senador Geovani Borges, para integrar, como titular, a primeira comissão a que se refere o ofício e, como suplente, as demais comissões.*..... 14740

1.2.2 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2011-Complementar, de autoria do Senador Paulo Paim, que *dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao trabalhador na construção civil*.. 14741

Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2011, de autoria da Senadora Marinor Brito, que *disciplina e regulamenta a gestão, administração e o funcionamento de canais e emissoras de rádio e televisão mantidos pelos legislativos federal, distrital, estaduais e municipais e dá outras providências.*..... 14746

Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2011, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir que seja deduzido da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física o valor da contribuição previdenciária oficial paga em nome de dependente sem rendimentos próprios*..... 14751

Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2011-Complementar, de autoria do Senador Jayme Campos, que *altera o art. 5º da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar, para estabelecer a obrigatoriedade de aprovação, pelo Senado Federal, dos nomes dos dirigentes do órgão ou órgãos fiscalizador e regulador das atividades das entidades de previdência complementar*..... 14756

Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2011, de autoria do Senador Paulo Paim, que *concede benefícios para projetos que favoreçam a integração regional na América do Sul*. À Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, à Comissão de Assuntos Econômicos e à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em decisão terminativa. 14758

Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2011, de autoria do Senador Gim Argello, que *altera dispositivo do art. 29 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para instituir tarifa social para consumo de água*..... 14760

Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2011, de autoria do Senador Gim Argello, que *altera o art. 9º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para reduzir a base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas no caso de rendimentos da prestação de serviços de transporte, em veículo próprio, locado, ou adquirido com reserva de domínio*..... 14761

Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2011, de autoria do Senador Gim Argello, que *altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, em dobro, do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, das despesas incorridas com a*

contratação de empregados com mais de quarenta anos de idade. 14763

1.2.3 – Aviso de Ministro de Estado

Nº 114, de 2011, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 962, de 2010, do Senador Mozarildo Cavalcanti. 14772

1.2.4 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 175, de 2011, do Ministro de Estado da Integração Nacional, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 104, de 2011, do Senador Ciro Nogueira. 14772

Nº 231, de 2011, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 113, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues. 14772

1.2.5 – Pareceres

Nº 245, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 62, de 2011..... 14772

Nº 246, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 63 de 2011..... 14775

Nº 247 de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 64, de 2011..... 14778

1.2.6 – Leitura de requerimentos

Nº 508, de 2011, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando a retirada do Requerimento nº 412, de 2011. **Deferido**. 14781

Nº 509, de 2011, de autoria do Senador Inácio Arruda, solicitando voto de congratulações à Editora Anita Garibaldi..... 14781

Nº 510, de 2011, de autoria do Senador Delcídio do Amaral, solicitando oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2009..... 14781

Nº 511, de 2011, de autoria da Senadora Ana Amelia, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 311, de 2010; e 163, de 2011... 14781

Nº 512, de 2011, de autoria da Senadora Ana Amelia, solicitando voto de congratulações à *Rádio Viva Metropolitana FM*..... 14782

Nº 513, de 2011, de autoria do Senador Mário Couto, solicitando voto de congratulações ao Governador do Estado do Pará, Simão Robson de Oliveira Jatene. 14782

1.2.7 – Mensagens da Presidente da República

Nº 67, de 2011 (nº 104/2011, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação da Srª *Leda Lucia Martins Camargo*, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Letônia, cumulativamente ao cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Reino da Suécia..... 14783

Nº 68, de 2011 (nº 105/2011, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. *Paulo Alberto da Silveira Soares*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Indonésia. 14810

Nº 69, de 2011 (nº 106/2011, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. *Marcos Borges Duprat Ribeiro*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Federal Democrática do Nepal. 14840

Nº 70, de 2011 (nº 107/2011, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação da Srª *Márcia Maro da Silva*, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Zimbábue. . 14867

Nº 71, de 2011 (nº 108/2011, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. *Almir Franco de Sá Barbuda*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano, e, cumulativamente, junto à Ordem Soberana e Militar de Malta. 14898

Nº 72, de 2011 (nº 118/2011, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. *Raul Campos e Castro*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Antígua e Barbuda... 14931

Nº 119, de 2011, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2011, sancionado e transformado na Lei nº 12.402, de 2011 (proveniente da Medida Provisória nº 510, de 2010)... 14949

Nº 121, de 2011, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2011, sancionado e transformado na Lei nº 12.404, de 2011 (proveniente da Medida Provisória nº 511, de 2010)... 14949

1.2.8 – Avisos do Tribunal de Contas da União

Nº 79, de 2011, encaminhando informações complementares referentes ao Requerimento nº 1.300, de 2007, do Senador Alvaro Dias..... 14949

Nºs 331 e 332, de 2011, encaminhando informações complementares referentes ao Requerimento nº 123, de 2006, do Senador Arthur Virgílio. 14949

1.2.9 – Leitura de proposta de emenda à Constituição

Nº 32, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *acrescenta o art. 98 ao Ato das Disposições Transitórias, para estabelecer a coincidência de mandatos eletivos, a partir das eleições gerais de 2018*..... 14950

1.2.10 – Discursos do expediente

SENADORA *ANA RITA* – Comentários a respeito de audiência pública com o Ministro da Saú-

de, Alexandre Padilha, na Comissão de Assuntos Sociais, sobre a política da saúde no Brasil. 14955

SENADOR *MÁRIO COUTO*, como Líder – Considerações acerca das melhorias alcançadas no Estado do Pará desde o início da gestão do Governador Simão Jatene..... 14955

SENADOR *PAULO PAIM* – Registro da realização de audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, hoje, para discutir assuntos relativos ao câncer de mama; e outros assuntos. 14958

SENADOR *JOÃO PEDRO* – Considerações sobre o novo Código Florestal, em tramitação na Câmara dos Deputados..... 14987

SENADOR *WILSON SANTIAGO* – Saudações aos prefeitos e representantes municipais, em especial aos gestores paraibanos, participantes da XIV Marcha dos Prefeitos a Brasília. 14987

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Necessidade de se iniciar a discussão sobre o novo marco regulatório da mineração nas comissões do Senado Federal. ... 14991

SENADORA *MARTA SUPLICY* – Comentários sobre a equiparação das relações homoafetivas às heterossexuais, semana passada, em decisão histórica do Supremo Tribunal Federal. 14992

SENADOR *EUNÍCIO OLIVEIRA*, como Líder – Comentários sobre a solução dada pelo Governo Federal para os restos a pagar de convênios com municípios brasileiros feitos entre 2007 e 2009..... 14995

SENADORA *ANA AMELIA* – Preocupação com a desindustrialização provocada pela falta de competitividade na economia brasileira..... 14995

SENADOR *GEOVANI BORGES* – Considerações sobre as reivindicações dos juízes federais do País..... 14998

SENADOR *AÉCIO NEVES* – Comentários sobre a XIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios..... 15000

SENADOR *VITAL DO RÊGO* – Registro de reunião da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização ocorrida hoje para definir os relatores responsáveis pela análise das áreas temáticas do Orçamento e de suas emendas; e outros assuntos. 15002

SENADORA *LÚCIA VÂNIA*, como Líder – Considerações sobre a reativação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste (Sudeco). 15005

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Comentários sobre nota técnica editada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que compila importantes informações para a implementação do Programa de Combate à Extrema Pobreza. 15007

1.2.11 – Fala da Presidência (Senador José Sarney)

Estabelecimento de pautas temáticas para os trabalhos do Plenário e das Comissões Técnicas, como resultado de decisão de reunião de líderes partidários..... 15022

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2011, que *altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, as Leis nºs 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 4.591, de 16 de dezembro de 1964, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002-Código Civil; revoga os dispositivos da Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 514, de 2010). Aprovados os pressupostos constitucionais de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária, após **Parecer nº 248, de 2011-PLEN**, proferido pelo Senador Waldemir Moka (Relator revisor), tendo usado da palavra o Sr. Alvaro Dias, a Sra. Lúcia Vânia, e os Srs. Randolfe Rodrigues e Benedito de Lira..... 15022

1.3.2 – Suspensão da sessão às 17 horas e 27 minutos e reabertura às 17 horas e 32 minutos

1.3.3 – Item 1 (continuação)

Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2011, que *altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, as Leis nºs 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 4.591, de 16 de dezembro de 1964, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002-Código Civil; revoga os dispositivos da Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 514, de 2010). **Aprovado**, após usarem da palavra os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antonio Carlos Valadares e Mário Couto. À sanção. (Prejudicada a Medida Provisória nº 514, de 2010)..... 15038

1.3.4 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 234, de 2011, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 59, de 2011 (nº 87/2011, na origem), pela qual a Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. *Pedro Brito do Nascimento* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ. **Aprovado**. (Votação nominal)..... 15056

1.3.5 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 245, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 62, de 2011 (nº 99/2011, na origem), pela qual a Presidente da República submete à apreciação do Se-

nado Federal a indicação do Sr. *Ricardo Villas Bôas Cueva* para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga destinada a Advogado, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Nilson Vital Naves. **Aprovado**. (Votação nominal)..... 15059

1.3.6 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 247, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 64, de 2011 (nº 101/2011, na origem), pela qual a Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. *Sebastião Alves dos Reis Júnior* para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga destinada a Advogado, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Humberto Gomes de Barros. **Aprovado**. (Votação nominal) 15061

1.3.7 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 246, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 63, de 2011 (nº 100/2011, na origem), pela qual a Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. *Antonio Carlos Ferreira* para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga destinada a Advogado, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Antônio de Pádua Ribeiro. **Aprovado**. (Votação nominal) 15063

1.3.8 – Item 3

Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2011 (nº 2.600/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o Texto das Notas Reversais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai sobre as Bases Financeiras do Anexo C do Tratado de Itaipu, firmadas em 1º de setembro de 2009.* **Discussão adiada**, conforme acordo de lideranças. 15065

1.3.9 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Discursos

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI*, como Líder – Leitura de denúncia, feita pelo Deputado Estadual Flamarion Portela, a respeito da compra de alimentos pelo Governo do Estado de Roraima.... 15068

SENADORA *ANGELA PORTELA* – Comentários sobre documento da Hutukara Associação Yanomami, recebido por S. Exª, que trata da invasão de terras indígenas por garimpeiros e grileiros, do desmatamento de áreas contíguas à terra indígena e das falhas do Poder Público na prestação de serviços de saúde e de educação para comunidades indígenas. 15071

1.4.2 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 479, de 2011, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares e outros Srs. Senadores. **Aprovado**..... 15072

1.4.3 – Discursos (continuação)

SENADOR *HUMBERTO COSTA*, como Líder – Preocupação com a situação dos municípios do Estado de Pernambuco atingidos por fortes chuvas. 15073

SENADOR *PAULO DAVIM*, como Líder – Comentários sobre a paralisação nacional dos médicos que atendem por meio de planos de saúde, destacando matéria publicada no jornal **Folha de S. Paulo,** intitulada "Governo proíbe médico de boicotar plano"..... 15074

1.4.4 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 504, de 2011, de autoria do Senador Vital do Rêgo. **Aprovado. .....** 15075

1.4.5 – Discursos (continuação)

SENADOR *WALTER PINHEIRO* – Destaque à pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre a queda de emprego entre os jovens de 15 a 17 anos; e outros assuntos..... 15076

1.4.6 – Comunicação

Das Lideranças da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, solicitando o adiamento da sessão do Congresso Nacional marcada para amanhã, dia 11. **(Ofício s/nº, de 10 do corrente) .....** 15080

1.4.7 – Comunicação da Presidência

Adiamento da sessão conjunta do Congresso Nacional, destinada a apreciação de vetos presidenciais, marcada para amanhã, que será realizada em data oportuna, em virtude de solicitação da maioria absoluta de Lideranças da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 15081

1.4.8 – Discursos (continuação)

SENADORA *LÍDICE DA MATA* – Comentários sobre pesquisa divulgada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) a respeito da desqualificação do trabalho doméstico no País e a falta de amparo legal àqueles trabalhadores. 15081

SENADOR *EDUARDO AMORIM*, como Líder – Comentários sobre a XIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, promovida pela Confederação Nacional de Municípios..... 15083

1.4.9 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *CYRO MIRANDA* – Homenagem pelo transcurso dos 185 anos de existência do Senado Federal. 15085

SENADOR *RENAN CALHEIROS* – Satisfação com a filiação ao PMDB do Empresário Paulo Skaff e do Deputado Federal Gabriel Chalita..... 15085

1.4.9 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 11, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 15086

1.5 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 10.5.2011

3 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS À PUBLICAÇÃO

3.1 – Termo de Reunião

Referente à Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 532, de 2011..... 15089

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

Ata da 69ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 10 de maio de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney, da Sra. Marta Suplicy e dos Srs. Wilson Santiago, Benedito de Lira, João Pedro

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 20 horas e 17 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

69ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, ÀS 14 HORAS

Período : 10/5/2011 07:06:23 até 10/5/2011 20:30:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ÁLVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X	X
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PPS	MG	ITAMAR FRANCO	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PMN	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	X	X

Compareceram: 75 Senadores

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 10/5/2011 20:31:35

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 47/2011-CMA

Brasília, 5 de maio de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a instalação, nesta data, da Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – RIO+20, composta por 7 membros titulares e 7 membros suplentes, conforme resultado a seguir:

• Membros titulares designados:

• Bloco de apoio ao governo: Senadores João Pedro – PT, Rodrigo Rollemberg – PSB e Pedro Taques – PDT;

• Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV: Senadores Eduardo Braga – PMDB e Ivo Cassol – PP;

• Bloco PSDB-DEM: Senador Cícero Lucena – PSDB; e

• O PTB: Senador Paulo Davim – PV.

• Membros suplentes designados:

• Bloco de apoio ao governo: Senadora Vanessa Grazziotin – PCdoB e Senadores Antonio Carlos Valadares – PSB e Jorge Viana – PT;

• Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV: Senador Valdir Raupp – PMDB;

• Bloco PSDB-DEM: Senadora Marisa Serrano – PSDB; e

• PTB: Senador João Vicente Claudino – PTB.

• Eleição do Presidente: Senador João Pedro;

• Eleição do Vice-Presidente: Senador Paulo Davim e

• Designado Relator: Senador Pedro Taques.

Diante do exposto, solicito as alterações necessárias para conhecimento dos Senadores desta Casa.

Atenciosamente, – Senador **Rodrigo Rollemberg,** Presidente da CMA.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência designa o Senador Ataídes Oliveira, em substituição ao Senador Paulo Bauer, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de conformidade com o **Ofício nº 112/11-GLPSDB**, da Liderança do PSDB no Senado.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 112/11-GLPSDB

Brasília, 10 de maio de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Ataídes de Oliveira, para integrar, como suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Senador Paulo Bauer.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Alvaro Dias**, Líder do PSDB.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 26/2011-GLDMIN

Brasília, 10 de maio de 2011

Senhor Presidente,

Na qualidade de Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, sirvo-me do presente para nos termos do art. 62, parágrafo 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, indicar a Vossa Excelência os vice-líderes da Minoria, na ordem a seguir:

1º Vice-líder – Senador **Jayme Campos** (DEM-MT)

2º Vice-líder – Senador **Ataídes Oliveira** (PSDB-TO)

3º Vice-líder – Senadora **Maria do Carmo** (DEM-SE)

4º Vice-líder – Senador **Cyro Miranda** (PSDB-GO)

Atenciosamente, – Senador **Mario Couto,** Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 70, 71 e 72, de 2011**, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor dos Avisos nºs 40, 39 e 41, de 2011, respectivamente, e recomendando os seus arquivamentos.

São os seguintes Ofícios:

Of. nº 70/2011/CAE

Brasília, 19 de abril de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 10ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 19 de abril, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 40 de 2011 (nº 84/GMF), de 31 de março de 2011, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de fevereiro de 2011, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal, e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 8/2011-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 71/2011/CAE

Brasília, 19 de abril de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 10ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 19 de abril, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 39 de 2011 (nº 026/2011-BCB-Presi), de 31 de março de 2011, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069/95, o demonstrativo das emissões do real referentes ao mês de fevereiro de 2011, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 08/2011-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 72/2011/CAE

Brasília, 19 de abril de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 10ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 19 de abril, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 41 de 2011 (nº 421-Seses-TCU-Plenário), de 6 de abril de 2011, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC-032.082/2010-0, pelo Plenário daquela Corte, na Sessão Ordinária de 6-4-2011, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam. O Acórdão em questão é referente ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 58 de 2010 desta Casa. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 8/2011-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os Avisos nºs 39, 40 e 41, de 2011, vão ao arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 113/11-GLPSDB

Brasília, de maio de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Ataídes de Oliveira, para integrar, como titular, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em substituição ao Senador Aécio Neves.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Alvaro Dias**, Líder do PSDB.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. GLPMDB nº 141/2011

Brasília, 4 de maio de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Geovani Borges em substituição ao Senador Gilvam Borges, nas seguintes Comissões:

Como titular na Comissão de Educação Cultura e Esporte – CE e como suplente, na Comissão de Assuntos Econômico – CAE, Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, Comissão de Infraestrutura – CI e Comissão de Ciência e Tecnologia – CCT.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência, votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/ PT – SP) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projetos de lei que passo a ler.

São lidos os seguintes:

(*) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 2011

(Complementar)

Dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao trabalhador na construção civil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É devida a aposentadoria especial, uma vez cumprido o período de carência, ao segurado que tiver trabalhado na construção civil, durante 25 anos, desde que sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

§ 1º A aposentadoria especial, observado o disposto no art. 33 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, consistirá numa renda mensal equivalente a cem por cento do salário-de-benefício.

§ 2º A data de início do benefício será fixada da mesma forma que a da aposentadoria por idade, conforme o disposto no art. 49 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 2º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social– INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

§ 1º O segurado deverá comprovar, além do tempo de trabalho, exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício.

§ 2º O tempo de trabalho exercido sob condições especiais que sejam ou venham a ser consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade física será somado, após a respectiva conversão ao tempo de trabalho exercido em atividade comum, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, para efeito de concessão de qualquer benefício.

Art. 3º O benefício previsto nesta lei será financiado com os recursos provenientes da contribuição de que trata o inciso II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, cuja alíquota será acrescida de seis pontos percentuais.

§ 1º O acréscimo de que trata o *caput* incide exclusivamente sobre a remuneração do segurado sujeito às condições especiais referidas no artigo 1º desta lei.

§ 2º Aplica-se o disposto no art. 46 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao segurado aposentado nos termos deste artigo que continuar no exercício de atividade ou operação que o sujeite aos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial a serem definidos pelo Poder Executivo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Na construção civil, os trabalhadores submetem-se, permanentemente, a riscos relacionados à integridade física. Os locais onde desenvolvem suas atividades não possuem, geralmente, condições mínimas de higiene e segurança. Os trabalhos são exercidos em condições rigorosas, com altas temperaturas ambientais, expondo o trabalhador a uma série de males, que prejudicam a sua saúde e seu bem-estar. Os riscos presentes nos canteiros de obra são agravados, ainda, pelas variações nos métodos de trabalho, em função de situações não previstas e por não existirem, normalmente, procedimentos de execução formalizados em grande parte das empresas.

De acordo com Vilma S. Santana e Roberval P. Oliveira, em seu estudo *Saúde e trabalho na construção civil*, os acidentes de trabalho são a principal causa de morte na construção civil. Entre as enfermidades de risco elevado entre esses trabalhadores, encontram-se os sintomas músculo-esqueléticos, dermatites, intoxicações por chumbo e exposição a asbestos.

As razões apontadas para a ocorrência destes problemas de saúde na construção civil são o grande número de riscos ocupacionais, como o trabalho em grandes alturas, o manejo de máquinas, equipamentos e ferramentas pérfuro-cortantes, instalações elétricas, uso de veículos automotores, posturas antiergonômicas, como a elevação de objetos pesados, além do estresse devido à transitoriedade e à alta rotatividade do emprego.

A despeito da gravidade da situação, infelizmente, são raros os estudos sobre riscos ou doenças ocupacionais na construção civil, possivelmente devido à alta rotatividade, ao alto grau de informalidade dos contratos de trabalho e à subnumeração nos registros ocupacionais, que tornam difícil a identificação de populações definidas, ou o uso de dados secundários, comuns na epidemiologia ocupacional.

Diante dessa realidade, pretendemos fazer justiça com a categoria dos trabalhadores do ramo da construção civil, estabelecendo a concessão de uma aposentadoria especial para eles, razão pela qual pedimos o apoio dos ilustres Pares desta Casa para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador PAULO PAIM

LEGISLAÇÃO CITADA

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Subseção II

Da Renda Mensal do Benefício

Art. 33. A renda mensal do benefício de prestação continuada que substituir o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado não terá valor inferior ao do salário-mínimo, nem superior ao do limite máximo do salário-de-contribuição, ressalvado o disposto no art. 45 desta Lei.

Seção V
Dos Benefícios

Subseção I
Da Aposentadoria por Invalidez

Art. 46. O aposentado por invalidez que retornar voluntariamente à atividade terá sua aposentadoria automaticamente cancelada, a partir da data do retorno.

Subseção II
Da Aposentadoria por Idade

Art. 49. A aposentadoria por idade será devida:

I - ao segurado empregado, inclusive o doméstico, a partir:

a) da data do desligamento do emprego, quando requerida até essa data ou até 90 (noventa) dias depois dela; ou

b) da data do requerimento, quando não houver desligamento do emprego ou quando for requerida após o prazo previsto na alínea "a";

II - para os demais segurados, da data da entrada do requerimento.

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO IV

DA CONTRIBUIÇÃO DA EMPRESA

Art. 22. A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de: [6]

I - vinte por cento sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que lhe prestem serviços, destinadas a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços, nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999).

II - para o financiamento do benefício previsto nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho, sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos: (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 1998).

a) 1% (um por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante o risco de acidentes do trabalho seja considerado leve;

b) 2% (dois por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado médio;

c) 3% (três por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado grave.

III - vinte por cento sobre o total das remunerações pagas ou creditadas a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados contribuintes individuais que lhe prestem serviços; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 1999).

IV - quinze por cento sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, relativamente a serviços que lhe são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 1999).

§ 1º No caso de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito e entidades de previdência privada abertas e fechadas, além das contribuições referidas neste artigo e no art. 23, é devida a contribuição adicional de dois vírgula cinco por cento sobre a base de cálculo definida nos incisos I e III deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999). (Vide Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001).

§ 2º Não integram a remuneração as parcelas de que trata o § 9º do art. 28.

§ 3º O Ministério do Trabalho e da Previdência Social poderá alterar, com base nas estatísticas de acidentes do trabalho, apuradas em inspeção, o enquadramento de empresas para efeito da contribuição a que se refere o inciso II deste artigo, a fim de estimular investimentos em prevenção de acidentes.

§ 4º O Poder Executivo estabelecerá, na forma da lei, ouvido o Conselho Nacional da Seguridade Social, mecanismos de estímulo às empresas que se utilizem de empregados portadores de deficiências física, sensorial e/ou mental com desvio do padrão médio.

§ 6º A contribuição empresarial da associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional destinada à Seguridade Social, em substituição à prevista nos incisos I e II deste artigo, corresponde a cinco por cento da receita bruta, decorrente dos espetáculos desportivos de que participem em todo território nacional em qualquer modalidade desportiva, inclusive jogos internacionais, e de qualquer forma de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e de transmissão de espetáculos desportivos. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).

§ 7º Caberá à entidade promotora do espetáculo a responsabilidade de efetuar o desconto de cinco por cento da receita bruta decorrente dos espetáculos desportivos e o respectivo recolhimento ao Instituto Nacional do Seguro Social, no prazo de até dois dias úteis após a realização do evento. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).

§ 8º Caberá à associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional informar à entidade promotora do espetáculo desportivo todas as receitas auferidas no evento, discriminando-as detalhadamente. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).

§ 9º No caso de a associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional receber recursos de empresa ou entidade, a título de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e transmissão de espetáculos, esta última ficará com a responsabilidade de reter e recolher o percentual de cinco por cento da receita bruta decorrente do evento, inadmitida qualquer dedução, no prazo estabelecido na alínea "b", inciso I, do art. 30 desta Lei.(Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).

§ 10. Não se aplica o disposto nos §§ 6º ao 9º às demais associações desportivas, que devem contribuir na forma dos incisos I e II deste artigo e do art. 23 desta Lei. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).

§ 11. O disposto nos §§ 6º ao 9º deste artigo aplica-se à associação desportiva que mantenha equipe de futebol profissional e atividade econômica organizada para a produção e circulação de bens e serviços e que se organize regularmente, segundo um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil. (Redação dada pela Lei nº 11.345, de 2006).

§ 11-A. O disposto no § 11 deste artigo aplica-se apenas às atividades diretamente relacionadas com a manutenção e administração de equipe profissional de futebol, não se estendendo às outras atividades econômicas exercidas pelas referidas sociedades empresariais beneficiárias. (Incluído pela Lei nº 11.505, de 2007).

§ 12. (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.170, de 2000).

§ 13. Não se considera como remuneração direta ou indireta, para os efeitos desta Lei, os valores despendidos pelas entidades religiosas e instituições de ensino vocacional com ministro de confissão religiosa, membros de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa em face do seu mister religioso ou para sua subsistência desde que fornecidos em condições que independam da natureza e da quantidade do trabalho executado. (Incluído pela Lei nº 10.170, de 2000).

(À Comissão de Assuntos Sociais)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 229, DE 2011

Disciplina e regulamenta a gestão, administração e o funcionamento de canais e emissoras de rádio e televisão mantidos pelos legislativos federal, distrital, estaduais e municipais e dá outras providências.

Autora: Senadora Marinor Brito – PSOL/PA

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei disciplina os objetivos, o funcionamento, a gestão e a utilização dos canais legislativos Federal, Distrital, Estaduais e Municipais e das emissoras de rádio operadas pelo poder legislativo, bem como os trabalhos por eles produzidos.

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 2º Entende-se por Emissora Legislativa e Canal Legislativo, nesta lei as denominadas mídias legislativas, os serviços de comunicação de massa de cobertura e difusão de imagem ou som utilizando-se de todos os meios e plataformas.

Art. 3° As mídias legislativas têm por objetivo incentivar a transparência dos feitos públicos e construção da cidadania por meio da divulgação para a opinião pública das atividades legislativas, dos eventos ocorridos na Casa Legislativa mantenedora, bem como dos fatos do cotidiano que digam respeito ao Poder Legislativo e a sua relação com a sociedade.

§ 1º As mídias legislativas deverão proporcionar oportunidades para a discussão de pontos de vista divergentes em assuntos de importância pública e de matéria em debate no âmbito da Casa Legislativa.

§ 2º As mídias legislativas deverão assegurar o debate e o contraditório nas coberturas e discussões sobre assuntos controversos.

§ 3º Os critérios de cobertura jornalística serão definidos por um conselho editorial, composto segundo esta lei, devendo priorizar as sessões deliberativas do Plenário, das comissões permanentes e temporárias, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e as atividades da Presidência da Casa e da Mesa Diretora.

§ 4º Nas transmissões ao vivo de televisão e de rádio, as sessões do Plenário, as reuniões das comissões permanentes e temporárias e do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar não poderão ser alvo de edição, trucagem ou qualquer efeito técnico que desvirtue o efetivo conteúdo do debate realizado.

Art. 4º É objetivo fundamental das Mídias Legislativas contribuírem para elevar o nível de informação da sociedade, veiculando programas de caráter jornalístico, educativo, cultural e científico, por eles produzidos, realizados em co-produção ou obtidos de terceiros.

Parágrafo único: A programação musical será majoritariamente composta de música brasileira.

Art. 5º As Mídias Legislativas deverão também:

a) difundir a educação continuada à distância;

b) incentivar a implantação e a operação em todo o país de rede legislativa de emissoras de televisão e de rádio;

c) difundir culturas e informações de outras nações, visando à integração entre os povos, especialmente os da América Latina e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;

d) contribuir para a integração entre os Legislativos Federal, Distrital, Estaduais e Municipais;

e) estimular a produção independente de vídeos, de filmes e de programas radiofônicos, observando-se os princípios de impessoalidade, transparência e igualdade de oportunidades.

Art. 6º Para a realização de suas atividades, as Mídias Legislativas poderão:

a) valer-se de convênios de cooperação com outras emissoras, instituições sem fins lucrativos, entidades e empresas; principalmente dos poderes Executivo e Judiciário.b) realizar produtos em regime de co-produção;

c) distribuir sua programação via teleradiodifusão aberta, via satélite, telecabodifusão, redes de comunicação por computador ou qualquer outro meio ou plataforma;

d) valer-se de convênios com vistas ao desenvolvimento das televisões e rádios comunitárias; e

e) firmar convênios junto a instituições de ensino na para a utilização acadêmico-pedagógica dos conteúdos por ele produzidos.

Art. 7º As atividades jornalísticas e culturais das mídias legislativas terão caráter apartidário e imparcial e deverão refletir a pluralidade ideológica do conjunto de parlamentares.

DO TRATAMENTO EDITORIAL

Art. 8º As mídias legislativas assegurarão em suas emissões a pluralidade das informações, tratamento isonômico às manifestações discordantes dos parlamentares .

Art. 9º O noticiário das mídias legislativas deverá ser escrito e apresentado em linguagem que torne os assuntos abordados compreensíveis ao público em geral.

§ 1º Aos jornalistas servidores públicos que atuam nesses veículos será assegurada plena liberdade de expressão e não se aplicarão quaisquer dispositivos legais, em especial os previstos na Lei Nº 8.027 de 12 de abril de 1990, que forem incompatíveis com

a liberdade de expressão e a liberdade de exercício profissional para cumprimento dos objetivos desta lei.

§ 2º Na edição, utilizar-se-á o critério jornalístico, resguardado o interesse público.

§ 3º Os jornalistas, radialistas e publicitários serão regidos pelos respectivos Códigos de Ética Profissionais.

Art. 10 Aos jornalistas e radialistas das mídias legislativas, quando no exercício da função jornalística, é assegurado o acesso às dependências restritas aos parlamentares, salvo deliberação em contrário da Mesa do respectivo Poder Legislativo.

Art. 11 As mídias legislativas manterão arquivos de som e imagens abertos à consulta pública e disponíveis, para solicitação de cópias, mediante pedido, por escrito, com indicação do conteúdo desejado.

Art. 12 É vedado o uso das mídias legislativas, de seus equipamentos, recursos humanos, imagens e sons por eles produzidos em campanhas eleitorais, institucionais partidárias, para fins eleitorais, de interesse pessoal ou de caráter publicitário.

§ 1º Até doze meses antes da data das eleições, poderão ser fornecidas aos parlamentares cópias de seus pronunciamentos e de material jornalístico sobre suas atividades e estritamente para fins de documentação pessoal.

§ 2º É vedado a cessão a qualquer pessoa de mais de uma cópia de um mesmo conteúdo.

Art. 13. As mídias legislativas poderão cobrar pela produção de cópias de seus acervos, bem como comercializar os produtos que julgar conveniente, devendo a receita de tais comercializações ser totalmente destinada ao custeio das referida mídias.

Art. 14 As notícias, imagens e áudios elaborados pelas das mídias legislativas poderão ser cedidos gratuitamente para outros veículos de comunicação, públicos ou privados, desde que não venham a ser alvo de comercialização e, quando de sua difusão ao público, seja identificada a origem do material jornalístico.

§ 1º A identificação das imagens a que se refere o caput dar-se-á mediante a inserção de logomarca do Canal Legislativo.

§ 2º A identificação dos textos e áudios dar-se-á mediante a inserção impressa ou narrada do nome do canal legislativo.

§ 3º O não cumprimento do disposto nos parágrafos anteriores implicará a suspensão do fornecimento de material jornalístico, sem prejuízo de outras medidas legais.

§ 4º A veiculação e ou reprodução pela internet de conteúdos produzidos pelos canais legislativos obedecerá aos critérios de identificação estabelecidos neste artigo.

Art. 15 As imagens e sons captados pelos Canais Legislativos poderão ser cedidos a outras emissoras em tempo real, desde que as imagens sejam seladas com o logotipo do Canal.

Art. 16 A cobertura e edição jornalísticas deverão evitar a publicidade pessoal dos parlamentares, evitando-se a divulgação massiva de determinados parlamentares em detrimento de outros, exceto quando a cobertura jornalística assim o exigir.

Art. 17 As atividades de interesse individual do parlamentar e ou do partido político não serão objeto de cobertura pelos veículos de comunicação legislativa.

Art. 18 É vedada a cessão de recursos humanos, equipamentos, instalações e materiais dos Canais para gravações e produções pessoais dos parlamentares, dos partidos, bem como de instituições privadas, salvo quando da existência de contrato ou convênio de co-produção.

Art. 19 Os programas jornalísticos produzidos pelos Canais Legislativos serão elaborados e apresentados por servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Casa Legislativa.

Art. 20 Constituirá infração ao decoro parlamentar o uso indevido de instalações, materiais e equipamentos dos Canais Legislativos, bem como a intervenção nos processos de apuração e edição dos conteúdos jornalísticos produzidos pelos canais legislativos.

DAS DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 21 Os canais legislativos serão dirigidos por um conselho editorial e artístico e por uma direção executiva.

§ 1º É vedada a transferência da administração, direção, planejamento, gerência ou coordenação dos canais legislativos a empresas, instituições privadas, organizações não governamentais e congêneres.

Art. 22 O conselho editorial e artístico terá sua composição definida pela Mesa Diretora da Casa a que for vinculado o canal legislativo, obedecidos aos critérios mínimos de representação definidos por esta lei.

Art. 23 O Conselho Editorial e Artístico será formado por, no mínimo, 9 (nove) membros, designados por Ato do Presidente da Casa Legislativa e terá a seguinte representação:

I – Dois parlamentares, sendo um representante da Maioria e outro da Minoria, sendo presidente o representante da Maioria;

II – O diretor executivo de cada canal legislativo da Casa como membros natos;

III – Dois representantes eleitos entre os servidores de carreira de Comunicação Social de cada canal legislativo;

IV – Um representante das entidades culturais e artísticas da unidade administrativa onde estiver instalada a Casa Legislativa;

V – Dois representantes indicados pelas entidades sindicais de jornalistas e dos radialistas cuja base sindical abrigue o local onde estiver instalado o canal legislativo.

VI – Um representante de movimentos sociais ou organizações não-governamentais ou associações de bairro e demais entidades sem fins lucrativos escolhido pelos demais membros do Conselho Editorial.

Parágrafo único: Todos os membros do Conselho Editorial deverão ser designados com um suplente.

Art. 24 Compete ao Conselho Editorial e Artístico, órgão de consulta e deliberação, manifestar-se sobre as atividades dos veículos de comunicação legislativa e sobre a política de comunicação social da Casa Legislativa mantenedora e prestar assessoria à Mesa Diretora na sua área de atuação, especialmente sobre:

a) a programação dos Canais Legislativos;

b) manuais de procedimentos e de redação dos veículos de comunicação, quando necessário;

c) a linha editorial e as questões relativas à cobertura jornalística dos veículos de comunicação;

d) sobre as ações de comunicação institucional do Poder Legislativo respectivo;

e) a estrutura organizacional e de pessoal dos Canais Legislativos;

f) a competência, produtividade, gerenciamento da diretoria executiva do Canal Legislativo;

g) a proposta de orçamento, e a aprovação anual da prestação de contas do Canal Legislativo;

h) a elaboração e implementação do seu regimento interno, e

i) a indicação à Mesa Diretora da Casa Legislativa respectiva, mediante lista tríplice, do diretor executivo do Canal Legislativo.

§ 1º É privativo dos servidores do quadro permanente da respectiva Casa Legislativa o exercício das funções de direção ou chefia dos canais legislativos.

§ 2º Juntamente com a lista tríplice , deverão ser encaminhadas as respectivas propostas editoriais e jornalísticas para o Canal Legislativo em pauta.

§ 3º A seleção do diretor executivo deverá considerar a experiência pregressa do candidato, o atendimento às exigências legais e laborais para o exercício do cargo e a proposta programática por ele pretendida.

Art. 25 O mandato dos membros do Conselho Editorial e Artístico será de dois anos, permitida uma recondução, e encerrar-se-á quarenta e cinco dias após o término do mandato da Mesa Diretora.

Parágrafo Único: Ao início de cada legislatura a Mesa Diretora empossará o Conselho até 45 (quarenta e cinco) dias após a sua eleição.

Art. 26 O Conselho Editorial e Artístico reunir-se-á ordinariamente a cada mês ou extraordinariamente por convocação:

a) do seu Presidente;

b) de pelo menos um terço de seus membros;

c) do Presidente da Casa Legislativa;

d) da Mesa da Casa Legislativa;

e) de um terço dos parlamentares;

f) de um terço dos profissionais lotados no Canal Legislativo.

Art. 27 As decisões do Conselho Editorial e Artístico serão tomadas pela maioria de seus membros.

Parágrafo Único: Em caso de empate, valerá como critério de desempate o voto de Minerva do presidente do Conselho Editorial e Artístico.

Art. 28 Os canais legislativos contarão com orçamento próprio, definido a cada exercício fiscal pelo orçamento da Casa Legislativa mantenedora.

Art. 29 A lista tríplice de que trata a alínea "i" do artigo 22, deverá ser composta por integrantes do quadro permanente da Casa Legislativa, observada as exigências legais para o desempenho da função e após a avaliação pública de suas competências, mediante sessão pública de sabatina realizada pelo Conselho Editorial e Artístico.

Art. 30 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proposição, que temos o prazer de submeter à elevada avaliação dos nobres pares, tem a finalidade de trazer ao debate proposta de legislação sobre operação e funcionamento de canais e rádios de responsabilidade dos poderes legislativos, sejam estes municipais, estaduais, distrital, ou federal.

A proposta apresentada inclui condicionantes para operação e garantias da expressão democrática das diversas posições políticas que compõem a diversidade social brasileira ao mesmo tempo em que inclui disposições garantidoras da participação da sociedade. Se por um lado a proposta garante a expressão da diversidade política, também cria as condições para que os canais possam, com independência, realizar o trabalho de interesse público na divulgação dos atos e fatos das respectivas Casas Legislativas.

Embora já existam diversos rádios e canais legislativos em operação no território nacional, não há legislação a estabelecer suas condições de funcionamento, sendo certo, entretanto, que os mesmos devem

funcionar tendo como principal objetivo o esclarecimento e o interesse públicos.

Esperamos que a partir da proposta apresentada possamos estabelecer a discussão a respeito do tema e ao final ofertarmos à sociedade brasileira uma legislação adequada ao desafio de fazer com que os canais e rádios legislativos possam servir de instrumento de informação à sociedade das atividades legislativas executadas pelo respectivo poder legislativo e não somente de interesses menores de grupos, ainda que estes, eventualmente possam constituir-se em maioria.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da proposição. Sala das Sessões. – Senadora **Marinor Brito.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.027, DE 12 DE ABRIL DE 1990

Conversão da Medida Provisória nº 159/90

Dispõe sobre normas de conduta dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Para os efeitos desta lei, servidor público é a pessoa legalmente investida em cargo ou em emprego público na administração direta, nas autarquias ou nas fundações públicas.

Art. 2º São deveres dos servidores públicos civis:

I – exercer com zelo e dedicação as atribuições legais e regulamentares inerentes ao cargo ou função;

II – ser leal às instituições a que servir;

III – observar as normas legais e regulamentares;

IV – cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

V – atender com presteza:

a) ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas pelo sigilo;

b) à expedição de certidões requeridas para a defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal;

VI – zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público;

VII – guardar sigilo sobre assuntos da repartição, desde que envolvam questões relativas à segurança pública e da sociedade;

VIII – manter conduta compatível com a moralidade pública;

IX – ser assíduo e pontual ao serviço;

X – tratar com urbanidade os demais servidores públicos e o público em geral;

XI – representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder.

Parágrafo único. A representação de que trata o inciso XI deste artigo será obrigatoriamente apreciada pela autoridade superior àquela contra a qual é formulada, assegurando-se ao representado ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

Art. 3º São faltas administrativas, puníveis com a pena de advertência por escrito:

I – ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do superior imediato;

II – recusar fé a documentos públicos;

III – delegar a pessoa estranha à repartição, exceto nos casos previstos em lei, atribuição que seja de sua competência e responsabilidade ou de seus subordinados.

Art. 4º São faltas administrativas, puníveis com a pena de suspensão por até 90 (noventa) dias, cumulada, se couber, com a destituição do cargo em comissão:

I – retirar, sem prévia autorização, por escrito, da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;

II – opor resistência ao andamento de documento, processo ou à execução de serviço;

III – atuar como procurador ou intermediário junto a repartições públicas;

IV – aceitar comissão, emprego ou pensão de Estado estrangeiro, sem licença do Presidente da República;

V – atribuir a outro servidor público funções ou atividades estranhas às do cargo, emprego ou função que ocupa, exceto em situação de emergência e transitoriedade;

VI – manter sob a sua chefia imediata cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil;

VII – praticar comércio de compra e venda de bens ou serviços no recinto da repartição, ainda que fora do horário normal de expediente.

Parágrafo único. Quando houver conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, na base de cinqüenta por cento da remuneração do servidor, ficando este obrigado a permanecer em serviço.

Art. 5º São faltas administrativas, puníveis com a pena de demissão, a bem do serviço público:

I – valer-se, ou permitir dolosamente que terceiros tirem proveito de informação, prestígio ou influência, obtidos em função do cargo, para lograr, direta ou indiretamente, proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;

II – exercer comércio ou participar de sociedade comercial, exceto como acionista, cotista ou comanditário;

III – participar da gerência ou da administração de empresa privada e, nessa condição, transacionar com o Estado;

IV – utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;

V – exercer quaisquer atividades incompatíveis com o cargo ou a função pública, ou, ainda, com horário de trabalho;

VI – abandonar o cargo, caracterizando-se o abandono pela ausência injustificada do servidor público ao serviço, por mais de trinta dias consecutivos;

VII – apresentar inassiduidade habitual, assim entendida a falta ao serviço, por vinte dias, interpoladamente, sem causa justificada no período de seis meses;

VIII – aceitar ou prometer aceitar propinas ou presentes, de qualquer tipo ou valor, bem como empréstimos pessoais ou vantagem de qualquer espécie em razão de suas atribuições.

Parágrafo único. A penalidade de demissão também será aplicada nos seguintes casos:

I – improbidade administrativa;

II – insubordinação grave em serviço;

III – ofensa física, em serviço, a servidor público ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;

IV – procedimento desidioso, assim entendido a falta ao dever de diligência no cumprimento de suas atribuições;

V – revelação de segredo de que teve conhecimento em função do cargo ou emprego.

Art. 6º Constitui infração grave, passível de aplicação da pena de demissão, a acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, vedada pela Constituição Federal, estendendo-se às autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e fundações mantidas pelo Poder Público.

Art. 7º Os servidores públicos civis são obrigados a declarar, no ato de investidura e sob as penas da lei, quais os cargos públicos, empregos e funções que exercem, abrangidos ou não pela vedação constitucional, devendo fazer prova de exoneração ou demissão, na data da investidura, na hipótese de acumulação constitucionalmente vedada.

§ 1º Todos os atuais servidores públicos civis deverão apresentar ao respectivo órgão de pessoal, no prazo estabelecido pelo Poder Executivo, a declaração a que se refere o caput deste artigo.

§ 2º Caberá ao órgão de pessoal fazer a verificação da incidência ou não da acumulação vedada pela Constituição Federal.

§ 3º Verificada, a qualquer tempo, a incidência da acumulação vedada, assim como a não apresentação, pelo servidor, no prazo a que se refere o § 1º deste artigo, da respectiva declaração de acumulação de que trata o caput, a autoridade competente promoverá a imediata instauração do processo administrativo para a apuração da infração disciplinar, nos termos desta lei, sob pena de destituição do cargo em comissão ou função de confiança, da autoridade e do chefe de pessoal.

Art. 8º Pelo exercício irregular de suas atribuições o servidor público civil responde civil, penal e administrativamente, podendo as cominações civis, penais e disciplinares cumular-se, sendo umas e outras independentes entre si, bem assim as instâncias civil, penal e administrativa.

§ 1º Na aplicação das penas disciplinares definidas nesta lei, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração e os danos que dela provierem para o serviço público, podendo cumular-se, se couber, com as cominações previstas no § 4º do art. 37 da Constituição.

§ 2º A competência para a imposição das penas disciplinares será determinada em ato do Poder Executivo.

§ 3º Os atos de advertência, suspensão e demissão mencionarão sempre a causa da penalidade.

§ 4º A penalidade de advertência converte-se automaticamente em suspensão, por trinta dias, no caso de reincidência.

§ 5º A aplicação da penalidade de suspensão acarreta o cancelamento automático do valor da remuneração do servidor, durante o período de vigência da suspensão.

§ 6º A demissão ou a destituição de cargo em comissão incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em cargo público federal, pelo prazo de cinco anos.

§ 7º Ainda que haja transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior, a nova investidura do servidor demitido ou destituído do cargo em comissão, por atos de que tenham resultado prejuízos ao erário, somente se dará após o ressarcimento dos prejuízos em valor atualizado até a data do pagamento.

§ 8º O processo administrativo disciplinar para a apuração das infrações e para a aplicação das penalidades reguladas por esta lei permanece regido pelas normas legais e regulamentares em vigor, assegurado o direito à ampla defesa.

§ 9º Prescrevem:

I – em dois anos, a falta sujeita às penas de advertência e suspensão;

II – em cinco anos, a falta sujeita à pena de demissão ou à pena de cassação de aposentadoria ou disponibilidade.

§ 10. A falta, também prevista na lei penal, como crime, prescreverá juntamente com este.

Art. 9º Será cassada a aposentadoria ou a disponibilidade do inativo que houver praticado, na ativa, falta punível com demissão, após apurada a infração em processo administrativo disciplinar, com direito à ampla defesa.

Parágrafo único. Será igualmente cassada a disponibilidade do servidor que não assumir no prazo legal o exercício do cargo ou emprego em que for aproveitado.

Art. 10. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de abril de 1990; 169º da Independência e 102º da República. – **FERNANDO COLLOR – Zélia M. Cardoso de Mello.**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 13.4.1990

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, cabendo a última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 230, DE 2011

Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir que seja deduzido da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física o valor da contribuição previdenciária oficial paga em nome de dependente sem rendimentos próprios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º .....

.....

II – .....

.....

d) às contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios para sua pessoa ou para dependente, ainda que este não possua rendimentos.

..... " (NR)

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A permissão para a dedução de que trata esta Lei só produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

Justificação

A Constituição Federal, em seu art. 194, enuncia que a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

É dever do Poder Público, portanto, facilitar, tanto quanto possível, o acesso de uma massa crescente de trabalhadores ao sistema de seguridade social, de forma a garantir-lhes a subsistência quando sua participação no mercado de trabalho tiver de ser interrompida por motivo de saúde ou de idade avançada.

É comum, especialmente na chamada classe média, que um determinado membro da família perca o emprego faltando poucos anos para a aposentadoria, e se veja na obrigação de contribuir como autônomo para não perder o vínculo com a previdência social.

Ocorre que muitos desses "autônomos" atravessam longos períodos sem rendimentos próprios, sendo necessária a intervenção de outro ente familiar para honrar os compromissos financeiros com a contribuição previdenciária oficial. Não raro, a pessoa que suporta esta despesa é contribuinte do imposto de renda e passa a funcionar como arrimo de família, contando com rendimentos relativamente modestos do trabalho assalariado.

A legislação brasileira já autoriza a dedução de contribuição previdenciária oficial desde que o beneficiário seja o próprio declarante, bem como permite que contribuições a entidades de previdência privada e a Fundos de Aposentadoria Programa Individual (Fapi) sejam dedutíveis quando o ônus for do próprio contribuinte, em benefício deste ou de dependente, para contribuições efetuadas a partir de 1º de janeiro de 2005.

Ora, há que também se admitir deduzir, da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), a contribuição oficial paga em nome de dependente sem rendimentos próprios, pois é justamente neste caso que a família mais necessita de alívio em sua despesa abruptamente sobrecarregada. Uma maneira rápida e eficaz de auxiliar essas famílias em momento tão delicado é a União permitir a dedução do IRPF de tal contribuição previdenciá-

ria, na forma do projeto que se apresenta. Sala das Sessões. – Senador **Paulo Paim.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 8º A base de cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas:

I – de todos os rendimentos percebidos durante o ano-calendário, exceto os isentos, os não-tributáveis, os tributáveis exclusivamente na fonte e os sujeitos à tributação definitiva;

II – das deduções relativas:

a) aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias;

b) a pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, efetuados a estabelecimentos de ensino, relativamente à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas; ao ensino fundamental; ao ensino médio; à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização); e à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico, até o limite anual individual de: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007) (Vide Medida Provisória nº 2.159-70, de 2001)

1. R$ 2.480,66 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos) para o ano-calendário de 2007; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

2. R$ 2.592,29 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos) para o ano-calendário de 2008; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

3. R$ 2.708,94 (dois mil, setecentos e oito reais e noventa e quatro centavos) para o ano-calendário de 2009; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

4. R$ 2.830,84 (dois mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) para o ano-calendário de 2010; (Redação dada pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

5. (revogado); (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

6. R$ 2.958,23 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos) para o ano-calendário de 2011; (Incluído pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

7. R$ 3.091,35 (três mil, noventa e um reais e trinta e cinco centavos) para o ano-calendário de 2012; (Incluído pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

8. R$ 3.230,46 (três mil, duzentos e trinta reais e quarenta e seis centavos) para o ano-calendário de 2013; (Incluído pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

9. R$ 3.375,83 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos) a partir do ano-calendário de 2014; (Incluído pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

c) à quantia, por dependente, de: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

1. R$ 1.584,60 (mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) para o ano-calendário de 2007; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

2. R$ 1.655,88 (mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para o ano-calendário de 2008; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

3. R$ 1.730,40 (mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos) para o ano-calendário de 2009; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

4. R$ 1.808,28 (mil, oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos) para o ano-calendário de 2010; (Redação dada pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

5. R$ 1.889,64 (mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para o ano-calendário de 2011; (Incluído pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

6. R$ 1.974,72 (mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para o ano-calendário de 2012; (Incluído pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

7. R$ 2.063,64 (dois mil, sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para o ano-calendário de 2013; (Incluído pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

8. R$ 2.156,52 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) a partir do ano-calendário de 2014; (Incluído pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

d) às contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

e) às contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido

do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;

f) às importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais, de acordo homologado judicialmente, ou de escritura pública a que se refere o art. 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil; (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

g) às despesas escrituradas no Livro Caixa, previstas nos incisos I a III do art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, no caso de trabalho não-assalariado, inclusive dos leiloeiros e dos titulares de serviços notariais e de registro.

§ 1º A quantia correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, representada pela soma dos valores mensais computados a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, não integrará a soma de que trata o inciso I.

§ 2º O disposto na alínea a do inciso II:

I – aplica-se, também, aos pagamentos efetuados a empresas domiciliadas no País, destinados à cobertura de despesas com hospitalização, médicas e odontológicas, bem como a entidades que assegurem direito de atendimento ou ressarcimento de despesas da mesma natureza;

II – restringe-se aos pagamentos efetuados pelo contribuinte, relativos ao próprio tratamento e ao de seus dependentes;

III – limita-se a pagamentos especificados e comprovados, com indicação do nome, endereço e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC de quem os recebeu, podendo, na falta de documentação, ser feita indicação do cheque nominativo pelo qual foi efetuado o pagamento;

IV – não se aplica às despesas ressarcidas por entidade de qualquer espécie ou cobertas por contrato de seguro;

V – no caso de despesas com aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias, exige-se a comprovação com receituário médico e nota fiscal em nome do beneficiário.

§ 3º As despesas médicas e de educação dos alimentandos, quando realizadas pelo alimentante em virtude de cumprimento de decisão judicial, de acordo homologado judicialmente ou de escritura pública a que se refere o art. 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, poderão ser deduzidas pelo alimentante na determinação da base de cálculo do imposto de renda na declaração, observado, no caso de despesas de educação, o limite previsto na alínea *b* do inciso II do **caput** deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

.....

Seção III
Da Lei Orçamentária Anual

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I – conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III – conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

§ 3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.

§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§ 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição.

§ 6º Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

§ 7º (VETADO)

.....

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo

.....

Seção II

Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ÍNDICE TEMÁTICO

Texto compilado

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

.....

Seção II

Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais.

§ 1º – A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º – A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exer-

cício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º – O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º – Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º – A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º – O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º – Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º – A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º – Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

.....

CAPÍTULO II

Da Seguridade Social

Seção I

Disposições Gerais

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

I – universalidade da cobertura e do atendimento;

II – uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;

III – seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;

IV – irredutibilidade do valor dos benefícios;

V – eqüidade na forma de participação no custeio;

VI – diversidade da base de financiamento;

VII – caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, DE 2011

(Complementar)

Altera o art. 5º da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, que *dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar*, para estabelecer a obrigatoriedade de aprovação, pelo Senado Federal, dos nomes dos dirigentes do órgão ou órgãos fiscalizador e regulador das atividades das entidades de previdência complementar.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

"**Art. 5º**.....

Parágrafo único. Os dirigentes do órgão ou órgãos fiscalizador e regulador serão escolhidos dentre pessoas de ilibada reputação e de notória competência, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal, na forma do art. 53, III, *f*, da Constituição Federal." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A aprovação prévia, pelo Senado Federal, de pessoas indicadas para exercer cargos governamentais de elevada relevância insculpiu-se em nossa Carta Maior como forma de salvaguardar eventuais nomeações de cunho exclusivamente político, de modo a preservar princípios éticos, quanto à conduta moral do indicado, assim como evitar escolhas desprovidas do critério de competência técnica.

Assim, o processo de escolha de autoridades vem sendo mais e mais acompanhados pela sociedade, num ambiente de transparência no qual, graças às sabatinas realizadas nas comissões competentes da Casa, pode o indicado demonstrar suas aptidões.

Mediante o crivo dos questionamentos, as idéias e a capacidade do indicado expõem-se à opinião pública. Isto agrega valor ao parlamento e sedimenta a Democracia.

Neste contexto, consoante o mandamento constitucional que atribui ao Senado tal aprovação, a legislação específica tem cada vez mais estendido o rol daqueles que se incluem na categoria "titulares de outros cargos que a lei determinar" (CF, art. 53, III, *f*).

Aí se inserem, por exemplo, os dirigentes das diversas agências reguladoras, como a Agência de Desenvolvimento da Amazônia (ADA); a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL); a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS); a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP); a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC); a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL); a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT); a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANAQ); além de outras instâncias reguladoras e fiscalizadoras de políticas setoriais, como a Autoridade Pública Olímpica (APO) e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT).

Entendemos que o órgão atualmente responsável pela regulação e fiscalização das atividades das entidades de previdência complementar, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), autarquia criada pela Lei nº 12.154, de 23/12/2009, assim como aquele que venha a substituí-lo, deve ter seus dirigentes igualmente aprovados pelo Senado Federal.

Isto porque, de forma indubitável, resta claro que a PREVIC tem atribuições e estrutura idênticas às de agência reguladora, inclusive com diretoria colegiada, e seu funcionamento está para a previdência complementar assim como o da ANS está para a saúde complementar, sendo a escolha dos dirigentes desta última condicionada à aprovação do Senado, o que se faz por meio da Comissão de Assuntos Sociais.

Não fora pela flagrante analogia mencionada, o elevado grau de responsabilidades e o orçamento enfeixados no âmbito da autarquia (só a Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar, recolhida quadrimestralmente das 369 entidades, varia de R$ 150,00 a R$ 2,2 milhões, de cada uma delas, dependendo do porte) já justificariam que a escolha de seus diretores passasse pelo exame esta Casa.

Diante de tão contundentes fundamentos, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido da aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões,

Senador **JAYME CAMPOS**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 109, DE 29 DE MAIO DE 2001

Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 5º A normatização, coordenação, supervisão, fiscalização e controle das atividades das entidades de previdência complementar serão realizados por órgão ou órgãos regulador e fiscalizador, conforme disposto em lei, observado o disposto no inciso VI do art. 84 da Constituição Federal.

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Constituição, Justiça e Cidadania)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 232, DE 2011

Concede benefícios para projetos que favoreçam a integração regional na América do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei concede incentivos para empreendimentos que favoreçam a integração econômica de, no mínimo, dois países da América do Sul, de acordo com as seguintes diretrizes e objetivos:

I – responsabilidade fiscal

II – desenvolvimento integrado do continente Sul Americano;

III – aumento da competitividade das economias sul americanas;

IV – uso racional e sustentável dos recursos naturais

V – estímulo à qualificação da mão-de-obra;

VI – responsabilidade social e promoção do desenvolvimento social das comunidades situadas na região dos empreendimentos;

VII – proteção do meio ambiente.

Art. 2º Apenas poderão ser considerados empreendimentos de integração, para fins desta Lei:

I – atividades realizadas por empresas formadas ou financiadas por capitais de, ao menos, dois países da América do Sul, devendo a participação de cada país ser de no mínimo 10%.

II – atividades econômicas realizadas em alguma das seguintes áreas:

a) infra-estrutura de transportes, energia e telecomunicações;

b) estudos e desenvolvimento de energia limpa;

c) exploração e industrialização de recursos minerais.

Parágrafo único. Também poderão ser considerados empreendimentos de integração as atividades que atendam ao mercado de bens e serviços das atividades previstas no inciso II deste artigo.

Art. 3º Os empreendimentos deverão ser realizados por meio de sociedade de propósito específico constituída no Brasil.

Art. 4º Obedecidos os parâmetros desta Lei, os empreendimentos aprovados de acordo com critérios definidos em regulamento gozarão dos benefícios previstos a partir do dia seguinte ao da publicação do ato de aprovação.

Parágrafo único. Não poderão ser aprovados empreendimentos que reduzam ou tendam a reduzir a arrecadação fiscal.

Art. 5º Os benefícios fiscais para os projetos poderão consistir no seguinte:

I – isenção da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica;

II – isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados relativo aos bens de capital.

III – isenção de Imposto de Importação, nas seguintes hipóteses:

a) insumos oriundos dos países do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL);

b) insumos oriundos de demais países, após prévia autorização do órgão competente do MERCOSUL.

Art. 6º Os projetos deverão especificar quais são os benefícios pretendidos, o prazo de duração, que não poderá ser superior a cinco anos, e a contrapartida social que será executada no âmbito do empreendimento que receber os benefícios.

§ 1º O projeto de contrapartida social deverá ser materializado em um plano de trabalho detalhado e será realizada para consecução de objetivos previstos nos incisos V a VII do art. 1º desta Lei.

§ 2º Não serão sequer avaliados projetos que não contenham previsão numérica em moeda nacional dos benefícios pretendidos e planilhas de custos da contrapartida social.

Art. 7º O processamento do pedido será efetuado perante o órgão competente do Poder Executivo, conforme estabelecido em regulamento.

Art. 8º A efetiva aplicação dos recursos previstos no projeto de contrapartida social é requisito para o direito aos benefícios pleiteados e deverá ser comprovada na forma do regulamento.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É necessário estimular a integração econômica da América do Sul. Além de mecanismos comprovadamente eficientes, como a constituição de blocos regionais, é preciso buscar soluções mais ágeis, como incentivos a empreendimentos de caráter econômico que estejam diretamente relacionados à integração regional.

Muito se aponta, com razão, que o percentual do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro destinado aos investimentos é baixo. Também se afirma que a tributação excessiva é um entrave ao desenvolvimento produtivo.

Por outro lado, é sabido que o art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) restringe a possibilidade de concessão de incentivos ou benefícios de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita.

Como, então, facilitar o investimento produtivo mediante alteração legislativa sem ocasionar perda de receita fiscal?

Esta proposição apresenta uma solução: em vez de conceder benesses fiscais para setores específicos da economia – o que só poderia ser feito caso atendidos os requisitos do art. 14 da LRF – propomos conceder algum tipo de benefício fiscal para novos projetos a serem apresentados e aprovados pelo órgão competente do Poder Executivo.

Ao restringir aplicação da proposição a novos projetos, que deverão ser previamente aprovados para a concessão dos benefícios, não teremos qualquer impacto negativo à arrecadação fiscal, de modo a não violar o art. 14 da LRF.

Além disso, propomos que os projetos, como requisito para o recebimento dos incentivos, contemplem a execução de contrapartidas sociais, tais como qualificação da mão-de-obra e desenvolvimento sócio-econômico das comunidades situadas na região dos empreendimentos.

Desse modo, estamos conjugando, em um mesmo projeto, três importantes objetivos: integração sul americana, incentivo ao desenvolvimento econômico sem perda de receitas tributárias e desenvolvimento social de pessoas carentes.

É o que se coloca à deliberação. Sala das Sessões. – Senador **Paulo Paim.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR
Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

.....

Seção II
Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

(À Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul e, em seguida, às Comissões de Assuntos Econômicos, e de Relações Exteriores e Defesa Nacional cabendo à última a decisão terminativa)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, à Comissão de Assuntos Econômicos e à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 233, DE 2011

Altera dispositivo do art. 29 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para instituir tarifa social para consumo de água.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O § 2º do art. 29 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29. .....

.....

§ 2º Serão adotados subsídios tarifários e não tarifários para os usuários e localidades que não tenham capacidade de pagamento, ou escala econômica suficiente para cobrir o custo integral dos serviços, e fica instituída tarifa social de água para consumidores de baixa renda, desempregados e portadores de necessidades especiais, a ser regulamentada pelo Poder Executivo. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É notório que, em nosso País, grande número de pessoas ainda vive sem o acesso à água na quantidade e na qualidade exigida para uma vida digna, com saúde. As conseqüências são nefastas e já bem conhecidas.

Diante dessas circunstâncias, muitos estados e municípios vêm, ao longo dos anos, introduzindo em sua estrutura tarifária a chamada tarifa social nos serviços de água e esgoto para baixa renda. Essas iniciativas são louváveis e vêm fazendo uma enorme diferença na vida dos beneficiados. Há, no entanto, grande variação entre as regiões no tratamento dispensado à população de baixa renda, aos desempregados e aos portadores de necessidades especiais.

Pretende-se com a proposição em tela assegurar um mínimo de uniformidade nas tarifas cobradas das populações mais necessitadas. À semelhança do que já existe para as tarifas de energia elétrica, espera-se que o Poder Executivo possa regulamentar a matéria nos moldes da Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica.

Em razão do alcance econômico e social desta proposição e de sua conformidade com o propósito mais elevado da Constituição Federal, que é o de garantir melhores condições de vida para o conjunto do povo brasileiro, solicito o apoio dos Senhores Congressistas para a transformação deste projeto em lei. Sala das Sessões. – Senador **Gim Argello.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007

Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Citado por 694

.....

CAPÍTULO VI

Dos Aspectos Econômicos e Sociais

Art. 29. Os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços: Citado por 23

I – de abastecimento de água e esgotamento sanitário: preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente; Citado por 4

II – de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos: taxas ou tarifas e outros preços públi-

cos, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades; Citado por 3

III – de manejo de águas pluviais urbanas: na forma de tributos, inclusive taxas, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades. Citado por 1

§ 1º Observado o disposto nos incisos I a III do caput deste artigo, a instituição das tarifas, preços públicos e taxas para os serviços de saneamento básico observará as seguintes diretrizes: Citado por 9

I – prioridade para atendimento das funções essenciais relacionadas à saúde pública;

II – ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços;

III – geração dos recursos necessários para realização dos investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos do serviço; Citado por 6

IV – inibição do consumo supérfluo e do desperdício de recursos; Citado por 7

V – recuperação dos custos incorridos na prestação do serviço, em regime de eficiência;

VI – remuneração adequada do capital investido pelos prestadores dos serviços;

VII – estímulo ao uso de tecnologias modernas e eficientes, compatíveis com os níveis exigidos de qualidade, continuidade e segurança na prestação dos serviços;

VIII – incentivo à eficiência dos prestadores dos serviços.

§ 2º Poderão ser adotados subsídios tarifários e não tarifários para os usuários e localidades que não tenham capacidade de pagamento ou escala econômica suficiente para cobrir o custo integral dos serviços.

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e Assuntos Econômicos, cabendo a última a decisão terminativa)

PROJETO LEI DO SENADO
Nº 234, DE 2011

Altera o art. 9º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para reduzir a base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas no caso de rendimentos da prestação de serviços de transporte, em veículo próprio, locado, ou adquirido com reserva de domínio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º .....

I – 20% (vinte por cento) do rendimento bruto, decorrente do transporte de carga;

..... " (NR)

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, que acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A permissão ampliada para dedução de que trata esta Lei só produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subseqüente àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

Justificação

Segundo o dispositivo da Lei nº 7.713, de 1988, cuja alteração é proposta neste projeto, os transportadores autônomos devem pagar o imposto de renda da pessoa física sobre nada menos que quarenta por cento da receita de frete que conseguem receber. Sobre essa receita incidem as alíquotas progressivas que podem atingir vinte e sete e meio por cento.

Comparando essa carga tributária com a das empresas de transporte:

I – transportadoras inscritas no Super Simples (Lei Complementar nº 123, de 2006) pagam alíquotas de 5,25% a 16,37% sobre sua receita, para satisfazer **diversosos tributos estaduais e federais.** Dessas alíquotas abrangentes, cabem ao imposto de renda apenas **0,0 a 0,81%**;

II – transportadoras optantes pelo regime de imposto de renda pelo lucro presumido pagam, incluindo a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e, se for o caso, o adicional de dez por cento, entre 24% e 34% sobre **apenas 8%** de sua receita bruta – o que significa o mínimo de 1,92 e o **máximo de 2,72% da receita bruta**;

III – transportadoras optantes pelo regime de lucro real, que podem lançar mão de todas as deduções e abatimentos previstos em lei, e que, ao final, apurem uma margem de lucro igualmente de 8%, o que é o normal, terão uma carga de Imposto de Renda semelhante. Todavia, mesmo admitindo que, excepcionalmente, tenham um lucro líquido duas vezes e meia maior, ou seja, 20%, ainda assim pagarão de Imposto de Renda, no mínimo 4,8 e **no máximo, 6,8% de sua receita bruta**;

IV – o caminhoneiro, como já assinalado, está sujeito à tabela progressiva (7,5 a 27,5%) sobre 40%, o que significa que paga de imposto de renda **entre 3 e 11% de sua receita**. Considerando que deve também pagar a previdência social sobre 20% da mesma receita, chega-se à conclusão de que está onerado em nada menos que **de 7 a 15% da sua renda**.

Está mais que evidente a discrepância de tratamento. Excetuadas, talvez, algumas despesas de administração que as empresas têm a mais em relação aos autônomos, não há nenhuma razão plausível para tão grande assimetria dentro do mesmo setor de atividade. É particularmente gritante a diferença de base de cálculo: oito por cento da receita para as empresas optantes do lucro presumido, e quarenta por cento para os autônomos.

O transportador autônomo incorre nos mesmos custos operacionais das empresas transportadoras: combustível, amortização do custo e manutenção do veículo, pedágios e outras. Além disso, parte do frete recebido pelo autônomo destina-se a suportar todos os custos de alimentação e estadia durante a viagem. De acordo com a legislação, para todas as demais pessoas físicas, menos para os caminhoneiros, são isentos do imposto de renda os valores recebidos a título de ajudas de custo e de diárias de manutenção fora da sede.

É necessário, ainda, observar algumas peculiaridades da atividade do transportador autônomo que evidenciam a inadequação da margem de quarenta por cento estabelecida para base da tributação.

Em primeiro lugar, o caminhoneiro está sujeito à intermediação de cargas, pela qual, evidentemente, acaba pagando. Frequentemente, essa intermediação é dupla ou tripla, quando o frete envolve transportadoras, agências e mesmo repasse de frete. O autônomo é o elo (ou a ponta) mais fraco dessa cadeia, sem qualquer poder de negociação, pois não tem organização que o defenda em todos os pontos do país e tem absoluta necessidade de não ficar parado: a angústia para satisfazer seus compromissos com o locador ou o financiador de seu veículo o obriga a aceitar condições desvantajosas.

Em segundo lugar, nem os fretes (receita) nem as despesas são uniformes no espaço e no tempo. Os fretes estão sujeitos a inúmeros fatores, sendo os principais o tipo de produto transportado (características de peso, valor, perecibilidade, periculosidade etc.) a sazonalidade, a rota, a condição das rodovias, o clima, as intempéries etc. Somente isso levaria à conclusão de que a fixação da margem tributável não pode ser muito alta, sob pena de não contemplar adequadamente a variabilidade típica do setor. Eventualmente, num determinado momento ou circunstância, o autônomo pode conseguir um bom frete; entretanto, em outros, que, infelizmente, acabam sendo a maioria, pode ter de amargar uma margem apertada para não ficar parado.

A prova mais evidente do baixo poder de negociação do caminhoneiro e da inadequação da margem tributável do frete autônomo é a idade média da frota. Enquanto a frota das empresas transportadoras fica numa confortável idade média próxima dos cinco anos, a dos autônomos passa dos vinte anos, segundo dados oficiais do RNTRC – Registro Nacional do Transportador Rodoviário de Cargas, da Agência Nacional do Transporte Terrestre. Esses dados assumem proporções críticas quando se observa que mais da metade do transporte rodoviário de cargas, no Brasil, incumbe aos transportadores autônomos.

Essa frota velha e sucateada concentrada na mão dos autônomos é, ao lado do lastimável estado da malha rodoviária e das condições de trabalho, uma das causas da tragédia da insegurança de trânsito nas estradas, resultando em estatísticas médias que relatam em média 8.700 mortes por ano em acidentes com caminhões e em custos públicos com pensões e tratamentos médico-hospitalares estimados em 7,7 bilhões de reais. Haveria ainda de falar-se no maior ônus ambiental pela emissão de gases e na maior probabilidade de quebras mecânicas causadores de acidentes e de congestionamentos, principalmente nas áreas metropolitanas. Estudo da Coppead/CNT apontou índice de 3,81 vezes a mais de suscetibilidade de quebra de um veículo de quinze anos em relação a outro de dois anos.

A baixa renda auferida e a alta carga tributária concorrem para empurrar o caminhoneiro para a informalidade – principal causa do fracasso dos programas oficiais incentivadores da renovação da frota, dada a dificuldade de assunção do financiamento ou, simplesmente, de comprovação de renda.

A redução da base de cálculo, amplamente justificável do ponto de vista econômico, contribuirá para trazer para a formalidade quase um milhão de transportadores autônomos. Assim, ao contrário de renúncia fiscal, espera-se, na verdade, que aumente a arrecadação.

O próprio Governo já reconhece que o ganho líquido do autônomo é menor que o fixado para o imposto de renda, pois estabeleceu, na legislação previdenciária, para fins de contribuição, a base de cálculo correspondente a vinte por cento da remuneração percebida pelo transportador autônomo de carga (art. 201, § 4º do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 – Regulamento da Previdência Social). Portanto, nada mais coerente que igualar as duas bases de cálculo.

É o que se coloca à apreciação dos nobres Pares. Sala das Sessões. – Senador **Gim Argello.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988

.....

Art. 9º Quando o contribuinte auferir rendimentos da prestação de serviços de transporte, em veículo próprio locado, ou adquirido com reservas de domínio ou alienação fiduciária, o imposto de renda incidirá sobre:

I – quarenta por cento do rendimento bruto, decorrente do transporte de carga;

II – sessenta por cento do rendimento bruto, decorrente do transporte de passageiros.

Parágrafo único. O percentual referido no item I deste artigo aplica-se também sobre o rendimento bruto da prestação de serviços com trator, máquina de terraplenagem, colheitadeira e assemelhados.

LEI COMPLEMENTAR
Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

.....

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I – conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

.....

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

.....

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

.....

§ 6º – O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

(Às Comissões de Serviços de Infraestrutura; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativas)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 235, DE 2011

Altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, em dobro, do Imposto de Renda da Pessoa

Jurídica, das despesas incorridas com a contratação de empregados com mais de quarenta anos de idade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 13. .....

.....

§ 3º Podem ser deduzidas em dobro as despesas com salários e encargos sociais de empregado com idade igual ou superior a quarenta anos.

§ 4º As deduções previstas no § 3º serão asseguradas desde que o empregador esteja adimplente junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e em relação às contribuições sociais previstas nas alíneas *a*, *b* e *c* do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, e das contribuições instituídas a título de substituição." (NR)

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal que acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro subsequente ao do cumprimento do disposto no art. 2º.

Justificação

Embora o mercado de trabalho tenha apresentado ligeira melhora, no País, para trabalhadores mais velhos, depois da crise de 2008, tradicionalmente o tempo necessário para que desempregados com idade igual ou superior a quarenta anos voltem a se posicionar profissionalmente é bastante superior às faixas etárias mais jovens. Alguns nunca conseguem retomar a sua vida profissional no mesmo patamar anterior, sendo obrigados a aceitar empregos de menor qualificação para poder sobreviver.

Essa situação ocorre, sobretudo, por questões econômicas. Infelizmente, de maneira até cruel, no afã de cortar despesas em tempos de crise, muitas empresas dispensam os trabalhadores com mais tempo de casa, que se encontram em patamares de remuneração mais elevados, substituindo-os por profissionais menos experientes, com salários menores, para exercer a mesma função.

O presente projeto visa diminuir essa distorção, por meio de estímulo, também de natureza econômica, às empresas que mantenham em seus quadros funcionários com idade igual ou superior a quarenta anos. A ideia é permitir a dedução em dobro, da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, dos gastos incorridos com a contratação.

A medida, ao favorecer a permanência de trabalhadores mais experientes, diminui a tentação das empresas de se valer do duvidoso artifício da substituição ou simples demissão desses trabalhadores para reduzir custos, o que, sem dúvida nenhuma, terá importantes reflexos sociais. Além de reduzir a vantagem financeira representada pela substituição, a medida também beneficiará as empresas, ao estimulá-las à manutenção de empregados mais experientes e preparados.

Convicto da eficiência e justiça da medida, peço o apoio dos colegas à proposta. – Senador **Gim Argello.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Mensagem de veto
Regulamento

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As bases de cálculo e o valor dos tributos e contribuições federais serão expressos em Reais.

Art. 2º O imposto de renda das pessoas jurídicas e a contribuição social sobre o lucro líquido serão determinados segundo as normas da legislação vigente, com as alterações desta Lei.

Art. 3º A alíquota do imposto de renda das pessoas jurídicas é de quinze por cento.

~~§ 1º A parcela do lucro real, presumido ou arbitrado, apurado anualmente, que exceder a R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sujeita-se à incidência de adicional de imposto de renda à alíquota de dez por cento.~~

~~§ 2º O limite previsto no parágrafo anterior será proporcional ao número de meses transcorridos, quando o período de apuração for inferior a doze meses.~~

§ 1º A parcela do lucro real, presumido ou arbitrado, que exceder o valor resultante da multiplicação de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) pelo número de meses do respectivo período de apuração, sujeita-se à incidência de adicional de imposto de renda à alíquota de dez por cento.(Redação dada pela Lei 9.430, de 1996)

§ 2º O disposto no parágrafo anterior aplica-se, inclusive, nos casos de incorporação, fusão ou cisão e de extinção da pessoa jurídica pelo encerramento da liquidação.(Redação dada pela Lei 9.430, de 1996)

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se, inclusive, à pessoa jurídica que explore atividade rural de que trata a Lei nº 8.023, de 12 de abril de 1990.

§ 4º O valor do adicional será recolhido integralmente, não sendo permitidas quaisquer deduções.

Art. 4º Fica revogada a correção monetária das demonstrações financeiras de que tratam a Lei nº 7.799, de 10 de julho de 1989, e o art. 1º da Lei nº 8.200, de 28 de junho de 1991.

Parágrafo único. Fica vedada a utilização de qualquer sistema de correção monetária de demonstrações financeiras, inclusive para fins societários.

Art. 5º O inciso IV do art. 187 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.187 .....

IV – o lucro ou prejuízo operacional, as receitas e despesas não operacionais;

....."

Art. 6º Os valores controlados na parte "B" do Livro de Apuração do Lucro Real, existentes em 31 de dezembro de 1995, somente serão corrigidos monetariamente até essa data, observada a legislação então vigente, ainda que venham a ser adicionados, excluídos ou compensados em períodos-base posteriores.

Parágrafo único. A correção dos valores referidos neste artigo será efetuada tomando-se por base o valor da UFIR vigente em 1º de janeiro de 1996.

Art. 7º O saldo do lucro inflacionário acumulado, remanescente em 31 de dezembro de 1995, corrigido monetariamente até essa data, será realizado de acordo com as regras da legislação então vigente.

§ 1º Para fins do cálculo do lucro inflacionário realizado nos períodos-base posteriores, os valores dos ativos que estavam sujeitos a correção monetária, existentes em 31 de dezembro de 1995, deverão ser registrados destacadamente na contabilidade da pessoa jurídica.

§ 2º O disposto no parágrafo único do art. 6º aplica-se à correção dos valores de que trata este artigo.

§ 3º À opção da pessoa jurídica, o lucro inflacionário acumulado existente em 31 de dezembro de 1995, corrigido monetariamente até essa data, com base no parágrafo único do art. 6º, poderá ser considerado realizado integralmente e tributado à alíquota de dez por cento.

§ 4º A opção de que trata o parágrafo anterior, que deverá ser feita até 31 de dezembro de 1996, será irretratável e manifestada através do pagamento do imposto em cota única, podendo alcançar também o saldo do lucro inflacionário a realizar relativo à opção prevista no art. 31 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992.

§ 5º O imposto de que trata o § 3º será considerado como de tributação exclusiva.

Art. 8º Permanecem em vigor as normas aplicáveis às contrapartidas de variações monetárias dos direitos de crédito e das obrigações do contribuinte em função da taxa de câmbio ou de índices ou coeficientes aplicáveis por disposição legal ou contratual.

Art. 9º A pessoa jurídica poderá deduzir, para efeitos da apuração do lucro real, os juros pagos ou creditados individualizadamente a titular, sócios ou acionistas, a título de remuneração do capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido e limitados à variação, pro rata dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

~~§ 1º O efetivo pagamento ou crédito dos juros fica condicionado à existência de lucros, computados antes da dedução dos juros, ou de lucros acumulados, em montante igual ou superior ao valor de duas vezes os juros a serem pagos ou creditados.~~

§ 1º O efetivo pagamento ou crédito dos juros fica condicionado à existência de lucros, computados antes da dedução dos juros, ou de lucros acumulados e reservas de lucros, em montante igual ou superior ao valor de duas vezes os juros a serem pagos ou creditados.(Redação dada pela Lei nº 9.430, de 1996)

§ 2º Os juros ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de quinze por cento, na data do pagamento ou crédito ao beneficiário.

§ 3º O imposto retido na fonte será considerado:

I – antecipação do devido na declaração de rendimentos, no caso de beneficiário pessoa jurídica tributada com base no lucro real;

II – tributação definitiva, no caso de beneficiário pessoa física ou pessoa jurídica não tributada com base no lucro real, inclusive isenta, ressalvado o disposto no § 4º;

~~§ 4º No caso de beneficiário pessoa jurídica tributada com base no lucro presumido ou arbitrado, os juros de que trata este artigo serão adicionados à base de cálculo de incidência do adicional previsto no § 1º do art. 3º.~~ (Revogado pela Lei nº 9.430, de 1996)

§ 5º No caso de beneficiário sociedade civil de prestação de serviços, submetida ao regime de tributação de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 2.397, de 21 de dezembro de 1987, o imposto poderá ser compensado com o retido por ocasião do pagamento dos rendimentos aos sócios beneficiários.

§ 6º No caso de beneficiário pessoa jurídica tributada com base no lucro real, o imposto de que trata o § 2º poderá ainda ser compensado com o retido por ocasião do pagamento ou crédito de juros, a título de remuneração de capital próprio, a seu titular, sócios ou acionistas.

§ 7º O valor dos juros pagos ou creditados pela pessoa jurídica, a título de remuneração do capital próprio, poderá ser imputado ao valor dos dividendos de que trata o art. 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sem prejuízo do disposto no § 2º.

§ 8º Para os fins de cálculo da remuneração prevista neste artigo, não será considerado o valor de reserva de reavaliação de bens ou direitos da pessoa jurídica, exceto se esta for adicionada na determinação da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido.

~~§ 9º À opção da pessoa jurídica, o valor dos juros a que se refere este artigo poderá ser incorporado ao capital social ou mantido em conta de reserva destinada a aumento de capital, garantida sua dedutibilidade, desde que o imposto de que trata o § 2º, assumido pela pessoa jurídica, seja recolhido no prazo de 15 dias contados a partir da data do encerramento do período-base em que tenha ocorrido a dedução dos referidos juros, não sendo reajustável a base de cálculo nem dedutível o imposto pago para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido. (Revogado pela Lei nº 9.430, de 1996)~~

~~§ 10. O valor da remuneração deduzida, inclusive na forma do parágrafo anterior, deverá ser adicionado ao lucro líquido para determinação da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido. (Revogado pela Lei nº 9.430, de 1996)~~

Art. 10. Os lucros ou dividendos calculados com base nos resultados apurados a partir do mês de janeiro de 1996, pagos ou creditados pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, não ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte, nem integrarão a base de cálculo do imposto de renda do beneficiário, pessoa física ou jurídica, domiciliado no País ou no exterior.

Parágrafo único. No caso de quotas ou ações distribuídas em decorrência de aumento de capital por incorporação de lucros apurados a partir do mês de janeiro de 1996, ou de reservas constituídas com esses lucros, o custo de aquisição será igual à parcela do lucro ou reserva capitalizado, que corresponder ao sócio ou acionista.

Art. 11. Os rendimentos produzidos por aplicação financeira de renda fixa, auferidos por qualquer beneficiário, inclusive pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à incidência do imposto de renda à alíquota de quinze por cento.

§ 1º Os rendimentos de que trata este artigo serão apropriados pro rata tempore até 31 de dezembro de 1995 e tributados, no que se refere à parcela relativa a 1995, nos termos da legislação então vigente.

~~§ 2º No caso de beneficiário pessoa jurídica tributada com base no lucro presumido ou arbitrado, os rendimentos de que trata este artigo, bem como os rendimentos de renda variável e os ganhos líquidos obtidos em bolsas, serão adicionados à base de cálculo de incidência do adicional previsto no § 1º do art. 3º. (Revogado pela Lei nº 9.430, de 1996)~~

§ 3º O disposto neste artigo não elide as regras previstas nos arts. 76 e 77 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995.

Art. 12. O inciso III do art. 77 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.77 .....

III – nas operações de renda variável realizadas em bolsa, no mercado de balcão organizado, autorizado pelo órgão competente, ou através de fundos de investimento, para a carteira própria das entidades citadas no inciso I;"F

Art. 13. Para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, são vedadas as seguintes deduções, independentemente do disposto no art. 47 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964:

I – de qualquer provisão, exceto as constituídas para o pagamento de férias de empregados e de décimo-terceiro salário, a de que trata o art. 43 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, com as alterações da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, e as provisões técnicas das companhias de seguro e de capitalização, bem como das entidades de previdência privada, cuja constituição é exigida pela legislação especial a elas aplicável; (Vide Lei 9.430, de 1996)

II – das contraprestações de arrendamento mercantil e do aluguel de bens móveis ou imóveis, exceto quando relacionados intrinsecamente com a produção ou comercialização dos bens e serviços;

III – de despesas de depreciação, amortização, manutenção, reparo, conservação, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros gastos com bens móveis ou imóveis, exceto se intrinsecamente relacionados com a produção ou comercialização dos bens e serviços;

IV – das despesas com alimentação de sócios, acionistas e administradores;

V – das contribuições não compulsórias, exceto as destinadas a custear seguros e planos de saúde, e benefícios complementares assemelhados aos da previdência social, instituídos em favor dos empregados e dirigentes da pessoa jurídica;

VI – das doações, exceto as referidas no § 2º;

VII – das despesas com brindes.

§ 1º Admitir-se-ão como dedutíveis as despesas com alimentação fornecida pela pessoa jurídica, indistintamente, a todos os seus empregados.

§ 2º Poderão ser deduzidas as seguintes doações:

I – as de que trata a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991;

II – as efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, até o limite de um e meio por cento do lucro operacional, antes de computada a sua dedução e a de que trata o inciso seguinte;

III – as doações, até o limite de dois por cento do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua dedução, efetuadas a entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade onde atuem, observadas as seguintes regras:

a) as doações, quando em dinheiro, serão feitas mediante crédito em conta corrente bancária diretamente em nome da entidade beneficiária;

b) a pessoa jurídica doadora manterá em arquivo, à disposição da fiscalização, declaração, segundo modelo aprovado pela Secretaria da Receita Federal, fornecida pela entidade beneficiária, em que esta se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais, com identificação da pessoa física responsável pelo seu cumprimento, e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto;

c) a entidade civil beneficiária deverá ser reconhecida de utilidade pública por ato formal de órgão competente da União.

Art. 14. Para efeito de apuração do lucro real, fica vedada a exclusão, do lucro líquido do exercício, do valor do lucro da exploração de atividades monopolizadas de que tratam o § 2º do art. 2º da Lei nº 6.264, de 18 de novembro de 1975, e o § 2º do art. 19 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.730, de 17 de outubro de 1979.

Art. 15. A base de cálculo do imposto, em cada mês, será determinada mediante a aplicação do percentual de oito por cento sobre a receita bruta auferida mensalmente, observado o disposto nos arts. 30 a 35 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995. (Vide Lei nº 11.119, de 205)

§ 1º Nas seguintes atividades, o percentual de que trata este artigo será de:

I – um inteiro e seis décimos por cento, para a atividade de revenda, para consumo, de combustível derivado de petróleo, álcool etílico carburante e gás natural;

II – dezesseis por cento:

a) para a atividade de prestação de serviços de transporte, exceto o de carga, para o qual se aplicará o percentual previsto no caput deste artigo;

b) para as pessoas jurídicas a que se refere o inciso III do art. 36 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 29 da referida Lei;

III – trinta e dois por cento, para as atividades de: (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004)

~~**a**) prestação de serviços em geral, exceto a de serviços hospitalares;~~

a) prestação de serviços em geral, exceto a de serviços hospitalares e de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas, desde que a prestadora destes serviços seja organizada sob a forma de sociedade empresária e atenda às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa; (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008)

b) intermediação de negócios;

c) administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza;

d) prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção de riscos, administração de contas a pagar e a receber, compra de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (factoring).

§ 2º No caso de atividades diversificadas será aplicado o percentual correspondente a cada atividade.

§ 3º As receitas provenientes de atividade incentivada não comporão a base de cálculo do imposto, na proporção do benefício a que a pessoa jurídica, submetida ao regime de tributação com base no lucro real, fizer jus.

§ 4º O percentual de que trata este artigo também será aplicado sobre a receita financeira da pessoa jurídica que explore atividades imobiliárias relativas a loteamento de terrenos, incorporação imobiliária, construção de prédios destinados à venda, bem como a venda de imóveis construídos ou adquiridos para a revenda, quando decorrente da comercialização de imóveis e for apurada por meio de índices ou coeficientes previstos em contrato. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

Art. 16. O lucro arbitrado das pessoas jurídicas será determinado mediante a aplicação, sobre a receita bruta, quando conhecida, dos percentuais fixados no art. 15, acrescidos de vinte por cento.

Parágrafo único. No caso das instituições a que se refere o inciso III do art. 36 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, o percentual para determinação do lucro arbitrado será de quarenta e cinco por cento.

Art. 17. Para os fins de apuração do ganho de capital, as pessoas físicas e as pessoas jurídicas não tributadas com base no lucro real observarão os seguintes procedimentos:

I – tratando-se de bens e direitos cuja aquisição tenha ocorrido até o final de 1995, o custo de aquisição poderá ser corrigido monetariamente até 31 de dezembro desse ano, tomando-se por base o valor da UFIR vigente em 1º de janeiro de 1996, não se lhe aplicando qualquer correção monetária a partir dessa data;

II – tratando-se de bens e direitos adquiridos após 31 de dezembro de 1995, ao custo de aquisição dos bens e direitos não será atribuída qualquer correção monetária.

Art. 18. O ganho de capital auferido por residente ou domiciliado no exterior será apurado e tributado de acordo com as regras aplicáveis aos residentes no País.

Art. 19. A partir de 1º de janeiro de 1996, a alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido, de que trata a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, passa a ser de oito por cento.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às instituições a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para as quais a alíquota da contribuição social será de dezoito por cento.

~~Art. 20. A partir de 1º de janeiro de 1996, a base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, devida pelas pessoas jurídicas que efetuarem o pagamento mensal a que se referem os arts. 27 e 29 a 34 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e pelas pessoas jurídicas desobrigadas de escrituração contábil, corresponderá a doze por cento da receita bruta, na forma definida na legislação vigente, auferida em cada mês do ano-calendário.~~

Art. 20. A base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, devida pelas pessoas jurídicas que efetuarem o pagamento mensal a que se referem os arts. 27 e 29 a 34 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e pelas pessoas jurídicas desobrigadas de escrituração contábil, corresponderá a doze por cento da receita bruta, na forma definida na legislação vigente, auferida em cada mês do ano-calendário, exceto para as pessoas jurídicas que exerçam as atividades a que se refere o inciso III do § 1º do art. 15, cujo percentual corresponderá a trinta e dois por cento. (Redação dada Lei nº 10.684, de 2003) (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004) (Vide Lei nº 11.119, de 205)

~~Parágrafo único. A pessoa jurídica submetida ao lucro presumido poderá, excepcionalmente, em relação ao quarto trimestre-calendário de 2003, optar pelo lucro real, sendo definitiva a tributação pelo lucro presumido relativa aos três primeiros trimestres. (Incluído pela Lei nº 10.684, de 2003)~~

§ 1º A pessoa jurídica submetida ao lucro presumido poderá, excepcionalmente, em relação ao 4º (quarto) trimestre-calendário de 2003, optar pelo lucro real, sendo definitiva a tributação pelo lucro presumido relativa aos 3 (três) primeiros trimestres. (Renumerado com alteração pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 2º O percentual de que trata o caput deste artigo também será aplicado sobre a receita financeira de que trata o § 4º do art. 15 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

Art. 21. A pessoa jurídica que tiver parte ou todo o seu patrimônio absorvido em virtude de incorporação, fusão ou cisão deverá levantar balanço específico para esse fim, no qual os bens e direitos serão avaliados pelo valor contábil ou de mercado.

§ 1º O balanço a que se refere este artigo deverá ser levantado até trinta dias antes do evento.

§ 2º No caso de pessoa jurídica tributada com base no lucro presumido ou arbitrado, que optar pela avaliação a valor de mercado, a diferença entre este e o custo de aquisição, diminuído dos encargos de depreciação, amortização ou exaustão, será considerada ganho de capital, que deverá ser adicionado à base de cálculo do imposto de renda devido e da contribuição social sobre o lucro líquido.

§ 3º Para efeito do disposto no parágrafo anterior, os encargos serão considerados incorridos, ainda que não tenham sido registrados contabilmente.

§ 4º A pessoa jurídica incorporada, fusionada ou cindida deverá apresentar declaração de rendimentos correspondente ao período transcorrido durante o ano-calendário, em seu próprio nome, até o último dia útil do mês subseqüente ao do evento.

Art. 22. Os bens e direitos do ativo da pessoa jurídica, que forem entregues ao titular ou a sócio ou acionista. a título de devolução de sua participação no capital social, poderão ser avaliados pelo valor contábil ou de mercado.

§ 1º No caso de a devolução realizar-se pelo valor de mercado, a diferença entre este e o valor contábil dos bens ou direitos entregues será considerada ganho de capital, que será computado nos resultados da pessoa jurídica tributada com base no lucro real ou na base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido devidos pela pessoa jurídica tributada com base no lucro presumido ou arbitrado.

§ 2º Para o titular, sócio ou acionista, pessoa jurídica, os bens ou direitos recebidos em devolução de sua participação no capital serão registrados pelo valor contábil da participação ou pelo valor de mercado, conforme avaliado pela pessoa jurídica que esteja devolvendo capital.

§ 3º Para o titular, sócio ou acionista, pessoa física, os bens ou direitos recebidos em devolução de sua participação no capital serão informados, na decla-

ração de bens correspondente à declaração de rendimentos do respectivo ano-base, pelo valor contábil ou de mercado, conforme avaliado pela pessoa jurídica.

§ 4º A diferença entre o valor de mercado e o valor constante da declaração de bens, no caso de pessoa física, ou o valor contábil, no caso de pessoa jurídica, não será computada, pelo titular, sócio ou acionista, na base de cálculo do imposto de renda ou da contribuição social sobre o lucro líquido.

Art. 23. As pessoas físicas poderão transferir a pessoas jurídicas, a título de integralização de capital, bens e direitos pelo valor constante da respectiva declaração de bens ou pelo valor de mercado.

§ 1º Se a entrega for feita pelo valor constante da declaração de bens, as pessoas físicas deverão lançar nesta declaração as ações ou quotas subscritas pelo mesmo valor dos bens ou direitos transferidos, não se aplicando o disposto no art. 60 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, e no art. 20, II, do Decreto-Lei nº 2.065, de 26 de outubro de 1983.

§ 2º Se a transferência não se fizer pelo valor constante da declaração de bens, a diferença a maior será tributável como ganho de capital.

Art. 24. Verificada a omissão de receita, a autoridade tributária determinará o valor do imposto e do adicional a serem lançados de acordo com o regime de tributação a que estiver submetida a pessoa jurídica no período-base a que corresponder a omissão.

§ 1º No caso de pessoa jurídica com atividades diversificadas tributadas com base no lucro presumido ou arbitrado, não sendo possível a identificação da atividade a que se refere a receita omitida, esta será adicionada àquela a que corresponder o percentual mais elevado.

~~§ 2º O valor da receita omitida será considerado na determinação da base de cálculo para o lançamento da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para a seguridade social – COFINS e da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP.~~

~~§ 2º O valor da receita omitida será considerado na determinação da base de cálculo para o lançamento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP e das contribuições previdenciárias incidentes sobre a receita.~~ (Redação dada pela Medida Provisória nº 449, de 2008)

§ 2º O valor da receita omitida será considerado na determinação da base de cálculo para o lançamento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da Contribuição para o PIS/Pasep e das contribuições previdenciárias incidentes sobre a receita. (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)

~~§ 3º Na hipótese deste artigo, a multa de lançamento de ofício será de trezentos por cento sobre a totalidade ou diferença dos tributos e contribuições devidos, observado o disposto no § 1º do art. 4º da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991.~~ (Revogado pela Lei nº 9.430, de 1996)

~~§ 4º Para a determinação do valor da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP, na hipótese de a pessoa jurídica auferir receitas sujeitas a alíquotas diversas, não sendo possível identificar a alíquota aplicável à receita omitida, aplicar-se-á a esta a alíquota mais elevada entre aquelas previstas para as receitas auferidas pela pessoa jurídica.~~ (Incluído pela Medida Provisória nº 449, de 2008)

~~§ 5º Na hipótese de a pessoa jurídica sujeitar-se ao recolhimento da COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP, calculadas por unidade de medida de produto, não sendo possível identificar qual o produto vendido ou a quantidade que se refere à receita omitida, a contribuição será determinada com base na alíquota ad valorem mais elevada entre aquelas previstas para as receitas auferidas pela pessoa jurídica.~~ (Incluído pela Medida Provisória nº 449, de 2008)

~~§ 6º Na determinação da alíquota mais elevada, considerar-se-ão:~~ (Incluído pela Medida Provisória nº 449, de 2008)

~~I - para efeito do disposto nos §§ 4º e 5º, as alíquotas aplicáveis às receitas auferidas pela pessoa jurídica no ano-calendário em que ocorreu a omissão;~~ (Incluído pela Medida Provisória nº 449, de 2008)

~~II - para efeito do disposto no § 5º, as alíquotas ad valorem correspondentes àquelas fixadas por unidade de medida do produto, bem como as alíquotas aplicáveis às demais receitas auferidas pela pessoa jurídica.~~ (Incluído pela Medida Provisória nº 449, de 2008)

§ 4º Para a determinação do valor da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e da Contribuição para o PIS/Pasep, na hipótese de a pessoa jurídica auferir receitas sujeitas a alíquotas diversas, não sendo possível identificar a alíquota aplicável à receita omitida, aplicar-se-á a esta a alíquota mais elevada entre aquelas previstas para as receitas auferidas pela pessoa jurídica. (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

§ 5º Na hipótese de a pessoa jurídica sujeitar-se ao recolhimento da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, calculadas por unidade de medida de produto, não sendo possível identificar qual o produto vendido ou a quantidade que se refere à receita omitida, a contribuição será determinada com base na alíquota ad valorem mais elevada entre aquelas previstas para as

receitas auferidas pela pessoa jurídica. (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

§ 6º Na determinação da alíquota mais elevada, considerar-se-ão: (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

I – para efeito do disposto nos §§ 4º e 5º deste artigo, as alíquotas aplicáveis às receitas auferidas pela pessoa jurídica no ano-calendário em que ocorreu a omissão; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

II – para efeito do disposto no § 5º deste artigo, as alíquotas ad valorem correspondentes àquelas fixadas por unidade de medida do produto, bem como as alíquotas aplicáveis às demais receitas auferidas pela pessoa jurídica. (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

Art. 25. Os lucros, rendimentos e ganhos de capital auferidos no exterior serão computados na determinação do lucro real das pessoas jurídicas correspondente ao balanço levantado em 31 de dezembro de cada ano. (Vide Medida Provisória nº 2158-35, de 2001)

§ 1º Os rendimentos e ganhos de capital auferidos no exterior serão computados na apuração do lucro líquido das pessoas jurídicas com observância do seguinte:

I – os rendimentos e ganhos de capital serão convertidos em Reais de acordo com a taxa de câmbio, para venda, na data em que forem contabilizados no Brasil;

II – caso a moeda em que for auferido o rendimento ou ganho de capital não tiver cotação no Brasil, será ela convertida em dólares norte-americanos e, em seguida, em Reais;

§ 2º Os lucros auferidos por filiais, sucursais ou controladas, no exterior, de pessoas jurídicas domiciliadas no Brasil serão computados na apuração do lucro real com observância do seguinte:

I – as filiais, sucursais e controladas deverão demonstrar a apuração dos lucros que auferirem em cada um de seus exercícios fiscais, segundo as normas da legislação brasileira;

II – os lucros a que se refere o inciso I serão adicionados ao lucro líquido da matriz ou controladora, na proporção de sua participação acionária, para apuração do lucro real;

III – se a pessoa jurídica se extinguir no curso do exercício, deverá adicionar ao seu lucro líquido os lucros auferidos por filiais, sucursais ou controladas, até a data do balanço de encerramento;

IV – as demonstrações financeiras das filiais, sucursais e controladas que embasarem as demonstrações em Reais deverão ser mantidas no Brasil pelo prazo previsto no art. 173 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

§ 3º Os lucros auferidos no exterior por coligadas de pessoas jurídicas domiciliadas no Brasil serão computados na apuração do lucro real com observância do seguinte:

I – os lucros realizados pela coligada serão adicionados ao lucro líquido, na proporção da participação da pessoa jurídica no capital da coligada;

II – os lucros a serem computados na apuração do lucro real são os apurados no balanço ou balanços levantados pela coligada no curso do período-base da pessoa jurídica;

III – se a pessoa jurídica se extinguir no curso do exercício, deverá adicionar ao seu lucro líquido, para apuração do lucro real, sua participação nos lucros da coligada apurados por esta em balanços levantados até a data do balanço de encerramento da pessoa jurídica;

IV – a pessoa jurídica deverá conservar em seu poder cópia das demonstrações financeiras da coligada.

§ 4º Os lucros a que se referem os §§ 2º e 3º serão convertidos em Reais pela taxa de câmbio, para venda, do dia das demonstrações financeiras em que tenham sido apurados os lucros da filial, sucursal, controlada ou coligada.

§ 5º Os prejuízos e perdas decorrentes das operações referidas neste artigo não serão compensados com lucros auferidos no Brasil.

§ 6º Os resultados da avaliação dos investimentos no exterior, pelo método da equivalência patrimonial, continuarão a ter o tratamento previsto na legislação vigente, sem prejuízo do disposto nos §§ 1º, 2º e 3º.

Art. 26. A pessoa jurídica poderá compensar o imposto de renda incidente, no exterior, sobre os lucros, rendimentos e ganhos de capital computados no lucro real, até o limite do imposto de renda incidente, no Brasil, sobre os referidos lucros, rendimentos ou ganhos de capital.

§ 1º Para efeito de determinação do limite fixado no caput, o imposto incidente, no Brasil, correspondente aos lucros, rendimentos ou ganhos de capital auferidos no exterior, será proporcional ao total do imposto e adicional devidos pela pessoa jurídica no Brasil.

§ 2º Para fins de compensação, o documento relativo ao imposto de renda incidente no exterior deverá ser reconhecido pelo respectivo órgão arrecadador e pelo Consulado da Embaixada Brasileira no país em que for devido o imposto.

§ 3º O imposto de renda a ser compensado será convertido em quantidade de Reais, de acordo com a taxa de câmbio, para venda, na data em que o imposto foi pago; caso a moeda em que o imposto foi pago não tiver cotação no Brasil, será ela convertida em dólares norte-americanos e, em seguida, em Reais.

Art. 27.As pessoas jurídicas que tiverem lucros, rendimentos ou ganhos de capital oriundos do exterior estão obrigadas ao regime de tributação com base no lucro real.

Art. 28. A alíquota do imposto de renda de que tratam o art. 77 da Lei nº 3.470, de 28 de novembro de 1958 e o art. 100 do Decreto-Lei nº 5.844, de 23

de setembro de 1943, com as modificações posteriormente introduzidas, passa, a partir de 1º de janeiro de 1996, a ser de quinze por cento.

Art. 29. Os limites a que se referem os arts. 36, I, e 44, da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, com a redação dada pela Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, passam a ser de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

Art. 30. Os valores constantes da legislação tributária, expressos em quantidade de UFIR, serão convertidos em Reais pelo valor da UFIR vigente em 1º de janeiro de 1996.

Art. 31. Os prejuízos não operacionais, apurados pelas pessoas jurídicas, a partir de 1º de janeiro de 1996, somente poderão ser compensados com lucros de mesma natureza, observado o limite previsto no art. 15 da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995.

Art. 32. (VETADO)

Art. 33. (VETADO)

Art. 34. Extingue-se a punibilidade dos crimes definidos na Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e na Lei nº 4.729, de 14 de julho de 1965, quando o agente promover o pagamento do tributo ou contribuição social, inclusive acessórios, antes do recebimento da denúncia.

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

Art. 35. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1996.

Art. 36. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente:

I – o Decreto-Lei nº 1.215, de 4 de maio de 1972, observado o disposto no art. 178 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;

II – os arts. 2º a 19 da Lei nº 7.799, de 10 de julho de 1989;

III – os arts. 9º e 12 da Lei nº 8.023, de 12 de abril de 1990;

IV – os arts. 43 e 44 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992;

V – o art. 28 e os incisos VI, XI e XII e o parágrafo único do art. 36, os arts. 46, 48 e 54, e o inciso II do art. 60, todos da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, alterada pela Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, e o art. 10 da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995.

Brasília, 26 de dezembro de 1995; 174º da Independência e 107º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Pedro Pullen Parente.**

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Texto original
Texto republicado em 11.4.1996
Texto compilado
Regulamento
Atualizações decorrentes de normas de hierarquia inferior
Mensagem de veto

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

.....

Art. 11. No âmbito federal, o orçamento da Seguridade Social é composto das seguintes receitas:

I – receitas da União;

II – receitas das contribuições sociais;

III – receitas de outras fontes.

Parágrafo único. Constituem contribuições sociais:

a) as das empresas, incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço; (Vide art. 104 da lei nº 11.196, de 2005)

b) as dos empregadores domésticos;

c) as dos trabalhadores, incidentes sobre o seu salário-de-contribuição; (Vide art. 104 da lei nº 11.196, de 2005)

d) as das empresas, incidentes sobre faturamento e lucro;

e) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

LEI COMPLEMENTAR
Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

.....

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I – conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

.....

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrati-

vo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

.....

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

(Às Comissões de Assuntos Sociais: e de Assuntos Econômicos, Cabendo à última a decisão terminativa)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Senado Federal recebeu os seguintes expedientes de Ministros de Estado:

– **Aviso nº 114, de 5 de maio de 2011**, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 962, de 2010, do Senador Mozarildo Cavalcanti.

– **Ofício nº 175, de 5 de maio de 2011**, do Ministro de Estado da Integração Nacional, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 104, de 2011, do Senador Ciro Nogueira.

– **Ofício nº 231, de 6 de maio de 2011**, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 113, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 245, DE 2011

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 62, de 2011 (nº 99/2011, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Ricardo Villas Bôas Cueva, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga destinada a Advogado, decorrente de aposentadoria do Ministro Nilson Vital Naves.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 10 de maio de 2011, apreciando o Relatório apresentado pelo Senador Francisco Dornelles sobre a Mensagem nº 62, de 2011, opina pela aprovação da escolha do nome do Senhor Ricardo Villas Bôas Cueva, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 52, inciso III, alínea **a** c/c art. 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, por 19 votos favoráveis, 2 votos contrários e 1 abstenção.

Sala da Comissão, 10 de maio de 2011. – Senador **Eunício Oliveira**, Presidente – Senador **Francisco Dornelles**, Relator.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: MSF Nº 62 DE 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10 / 05 / 2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira	
RELATOR: Senador Francisco Dornelles	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. JOÃO RIBEIRO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	8. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. LUIZ HENRIQUE
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
ROBERTO REQUIÃO	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. EDUARDO AMORIM
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. MÁRIO COUTO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

Atualizada em: 05/05/2011

RELATÓRIO

Relator: Senador **Francisco Dornelles**

Pela Mensagem n° 62, dc 2011, da Excelentíssima Senhora Presidente da República, o Senado Federal é chamado a se manifestar sobre a indicação do Doutor Ricardo Vilas Bôas Cueva ao cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

A Constituição Federal, no art. 52, III, **a**, combinado com art. 104, parágrafo único, estabelece que os Ministros do Superior Tribunal dc Justiça serão nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois dc aprovada a escolha, por voto secreto e pela maioria absoluta do Senado Federal, após arguição pública.

Outrossim, o art. 101, II, **i**, do Regimento Interno do Senado Federal, confere a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito prescrito no art. 383, também das normas regimentais do Senado.

Consta dos autos da presente mensagem o *cutrriculum vitae* do indicado, em obediência à prescrição regimental do art. 383, **i**, e que passamos a resumir.

O Doutor Ricardo Villas Bôas Curva, nasceu em 28 de maio de 1962, no Município e Estado de São Paulo. É bacharel em Direito, formado em 1985, pela Faculdade dc Direito da Universidade de São Paulo, com especialização em Direito Empresarial,

Posteriormente, o ilustre indicado se dedicou a estudos de pós-graduação, tendo alcançado relevantes títulos. No período de 1989-1990 cursou e obteve o título de Mestre em Direito pela Universidade Harvard, em Cambridge, Massachusctts, Estados Unidos da América, com a tese Tributação e meio ambiente: um exame da experiência de incentivos econômicos para a proteção ambiental, tendo sido laureado por sua tese.

No período entre 1994-1998 cursou e obteve o título de Doutor em Direito pela Universidade Johann Wolfgang Goethe, de Franktürt, Alemanha, com a tese Incentivos econômicos para a proteção ambiental: um estudo jurídico comparado dos sistemas de gerenciamento de recursos hídricos na Alemanha e no Brasil.

O itinerário profissional do Doutor Ricardo Villas Bôas Cueva consigna o exercício das seguintes funções no serviço público. Procurador do Estado de São Paulo, por concurso público, entre 1985-1987, tendo atuado na Procuradoria Judicial, representando o Estado em ações de responsabilidade civil.

Em 1987 foi aprovado em concurso público para o cargo de Procurador da Fazenda Nacional, tendo até 1991 atuado no Estado de São Paulo, elaborando pareceres e atuando na representação judicial da União em matéria tributária.

Entre 1991 e 1994 exerceu o cargo em comissão dc Procurador-Regional da Fazenda Nacional na 1ª Região, Distrito Federal, tendo, entre outras atividades, atuado na supervisão da representação judicial da União em matéria tributária nos treze Estados sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e substituído o Procurador-Geral da Fazenda Nacional cm suas ausências.

De 1998 a 2004 o Doutor Ricardo Villas Bôas Cueva voltou a atuar na Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de São Paulo, tendo, a partir de 2001, representado a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional como **custos Legis** (fiscal da lei) junto ao Conselho dc Recursos do Sistema Financeiro Nacional.

No ano de 2004 o ilustre indicado foi escolhido para exercer mandato de dois anos no Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, tendo substituído o Presidente dessa autarquia nos seus impedimentos e ausências.

Em 2006 foi reeleito para novo mandato, que foi concluído no ano de 2008, tendo também, entre 2005 e 2008 sido Vice-Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos.

Terminado o seu segundo mandato no CADE, em agosto dc 2008, o ilustre indicado retornou à sua atividade efetiva de Procurador da Fazenda Nacional, passando a ter exercício na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, estando ara licenciado para o trato de assuntos particulares.

Na advocacia privada, o currículo do Doutor Ricardo Vielas Bôas Curva consigna as seguintes atividades: consultaria em direito empresarial, tendo como principal atividade a elaboração e negociação de contratos de financiamento e de investimento estrangeiro na Advocacia Aldo Raia, em São Paulo, cm 1987-1988. Sócio de Rodrigues Alves & Villas Bôas Cueva Advogados, desde julho de 2009, tendo como principal atividade a prestação de consultoria e assessoramento jurídicos.

Voltando-se também para a área de ensino, o nobre indicado exerceu o magistério como Professor do Ibmec Educacional S/A, em São Pauto, onde ministrou curso de Direito Empresarial para alunos dc graduação em Administração de Empresas e sobre o tema Tributação nos Mercados Financeiro e de Capitais, no curso de pós-graduação em Direito, no período entre 2002 e 2003.

Cumpre, ainda, informar que o Doutor Ricardo Vielas Bôas Cueva teto publicado diversos trabalhos técnicos especializados dos quais destacamos a sua tese de doutorado, já acima referida, publicada na Alemanha, ed. Peter Lang, Frankfurt, 2001 *(Wirtschaftli-*

*che Anreize für den Umweltschutz: eine vergleichende Untersuchung vom System und Recht der Wasserbewirtschaftung **in** Deutschland und Brasilien).*

Também fazemos aqui referência às seguintes publicações: Aplicação do direito administrativo sancionador nos julgados do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, **in** Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais, vol. 30, ed. Revista dos Tribunais, São Paulo 2006; Cooperativas médicas e concorrência na jurisprudência do CADE, **in** Guilherme Krueger (coordenador), Cooperativas na ordem constitucional: cooperativas, concorrência e consumidor, tomo II, Belo Horizonte, Mandamentos, 2008; A proteção da propriedade intelectual e a defesa da concorrência nas decisões do CADE, **in** Revista do IBRAC (Instituto Brasileiro de Estudos da Concorrência, Consumo e Comércio Internacional), vol. 16, número 1, São Paulo, 2009.

Ademais, cabe registrar que o Doutor Ricardo Villas Boas Cueva, em atenção ao Ato n° 1, de 2007, desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, apresentou, além do seu *curriculum vitae* (art. 1°, 1), declaração em que constam as seguintes informações: 1) parentes que exerceram ou exercem atividades públicas ou privadas, vinculadas à sua atual atividade profissional (art. 1°, II, **a**); 2) sociedades de advogados de que participa (art. 1°, II, **b**); 3) regularização fiscal nos âmbitos federal e do Distrito Federal (art. 1º, II, **c**); 4) ações judiciais em que figura como autor (todas relacionadas a direitos de servidor público), indicando a tramitação processual atualizada de cada uma delas, informando ademais que não é réu em nenhuma ação judicial (art. 1°, II, **d**); 5) de que não atuou perante juízos ou tribunais nos últimos cinco anos, pois foi Conselheiro do CADE entre 2004 e 2008 e após esse período tem exercido advocacia exclusivamente consultiva (art. 1°, II, **e**).

Por fim, o nobre indicado também encaminhou a esta Comissão a documentação comprobatória prevista no § 2° do art. 1° do Ato em questão, referente à declaração prevista na alínea **c** do inciso II do mesmo art. 1°, e que diz respeito às certidões negativas emitidas pelo fisco tributário no âmbito federal e do Distrito Federal. O indicado também apresentou argumentação escrita em que apresenta razões pelas quais entendo ter experiência profissional, formação técnica adequada, afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de que se trata, conforme previsto no art. 1º, inciso III, igualmente do Ato n° 1, de 2007, desta Comissão.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial. – Senador **Francisco Doenelles.**

PARECER Nº 246, DE 2011

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 63, de 2011 (nº 100/2011, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Antonio Carlos Ferreira para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça em vaga destinada a Advogado, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Antônio de Pádua Ribeiro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 10 de maio de 2011, apreciando o Relatório apresentado pelo Senador Ciro Nogueira sobre a Mensagem nº 63, de 2011, opina pela aprovação da escolha do nome do Senhor Antonio Carlos Ferreira, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça nos termos do art. 52, inciso III, alínea **a** c/c art. 104, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal, por 16 votos favoráveis, 5 votos contrários e 1 abstenção.

Sala da Comissão, 10 de maio de 2011. – Senador **Eunício Oliveira**, Presidente – Senador **Ciro Nogueira**, Relator.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: MSF Nº 63 DE 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10 / 05 / 2011 , OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira	
RELATOR: Senador Ciro Nogueira	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. JOÃO RIBEIRO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	8. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. LUIZ HENRIQUE
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
ROBERTO REQUIÃO	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. EDUARDO AMORIM
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. MÁRIO COUTO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

Atualizada em: 05/05/2011

RELATÓRIO

Relator: Senador Ciro Nogueira

Vem ao exame do Senado Federal a indicado, pela Excelentíssima Senhora Presidente da República, do Senhor Antonio Carlos Ferreira para compor o Superior Tribunal de Justiça (STJ), em vaga reservada a Advogado, nos termos dos arts. 52, inciso III, alínea **a**, e 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, regulamentados pelo Ato n° 1, de 2007, desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Segundo os dispositivos constitucionais acima referidos, os membros do STJ *serão nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta desta Casa, sendo (...) um terço, em partes iguais, dentre advogados e membros do Ministério Público Federal, Estadual, do Distrito Federal e dos Territórios, alternadamente, indicados na forma do art 94.* (grifo nosso)

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Ato n° 1, de 2007 – CCJ, e com o art. 101, inciso II, alínea ***i***, do Regimento Interno, proceder a sabatina do indicado e emitir parecer sobre a indição.

Em observância ao art. 1°, inciso I, do Ato n° 1, de 2007, desta Comissão, o Senhor Antonio Carlos Ferreira encaminhou o seu *curriculum vitae* e as declarações pertinentes, que passamos a resumir.

O indicado nasceu em 10 de março de 1957, em São Paulo, Estado de São Paulo. Bacharelou-se em Direito, em 1981, pelas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU), sendo, atualmente, mestrando em Direito e Políticas Públicas pelo Centro Universitário de Brasília (CEUB).

Ingressou na Caixa Econômica Federal (CEF), por concurso público em 1979, instituição em que se tornou Advogado de carreira.

Exerceu, de 1982 a 1986, o cargo de Advogado, e, de 1987 a 1989, de Advogado e Assistente-Chefe, na Gerência-Geral da filial São Paulo da CEF.

De 1989 a 1990, foi Advogado e Assistente-Chefe no Gabinete da Superintendência Regional Campinas da CEF.

De 1991 a 1992, foi Chefe da Divisão de Legislação Aplicada do então Serviço de Patrimônio da União, do Ministério da Fazenda, tendo, em todo o período, respondido pela Delegacia do Patrimônio da União em São Paulo.

Foi, de 1992 a 1994, Advogado e Assistente na Gerência Operacional de Fundos e Seguros da CEF, onde prestou assessoramento jurídico e administrativo.

Em 1994, atuou como Liquidante da Escola Nacional de Habitação e Poupança (EN-HAP), entidade mantida pelo extinto Banco Nacional de Habitação (BNH) e agentes financeiros integrantes da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança (ABECIP).

De 1994 a 1997, foi Advogado-Chefe do Jurídico Regional de Campinas, na jurisdição da antiga Superintendência Regional de Campinas da CEF.

De 1997 a 2000, foi Gerente Executivo Operacional da CEF na Matriz.

De 2000 a 2003, atuou como Advogado — Gerente do Jurídico Regional da CEF no Estado de São Paulo.

De 2003 a 2010, foi Diretor Jurídico da CEF, tendo sido, concomitantemente, a partir de 2005, membro suplente do Conselho Deliberativo da Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF, e, a partir de 2008, Presidente do Conselho da Escola de Advocacia da Universidade Caixa, de que foi fundador.

Em documento constante da presente Mensagem, o indicado explica que sua atuação por mais de 26 anos na CEF, empresa pública de direito privado com objetivos institucionais de grande abrangência e complexidade, proporcionou-lhe ampla visão e experiências nas esferas do Direito Público e do Direito Privado, especialmente na seara da advocacia consultiva e contenciosa. Ademais, como Diretor Jurídico da instituição, prestou assessoramento jurídico direto aos órgãos de gestão superior da empresa e liderou uma equipe integrada por mais de 900 advogados. Foi responsável pela representação judicial da CEF, pela orientação consultiva e acompanhamento de toda a atividade contenciosa do banco, particularmente no âmbito dos Tribunais Superiores, onde inúmeras teses levantadas na defesa da CEF, da Empresa Gestora de Ativos (EMGEA) e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – estas últimas representadas em juízo pela primeira –foram reconhecidas e acolhidas, salvaguardando os interesses e o patrimônio das referidas instituições.

Administrativamente, o indicado implantou métodos de gestão do acervo contencioso, em que se destaca a prática permanente da conciliação judicial e da desistência e não interposição de recursos em situações específicas, que permitiram a extinção, em oito anos, de mais de 2 milhões de ações.

O indicado participou como presidente, coordenador, debatedor e palestrante em vários congressos no Brasil e no exterior, alem de ter integrado missões oficiais da CEF no Japão e na Argentina. Destaca-se, também, sua participação em diversos eventos promovidos pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Associação Nacional dos Advogados da Caixa Econômica Federal (ADVOCEF), Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Associação dos

Juízes Federais do Brasil (AJUFE), Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul (AJUFESP), Advocacia-Geral da União (AGU) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Entre os temas abordados em suas palestras e debates figuram: "A Racionalização das Atividades Jurídicas das Entidades da Administração Indireta", "Termo de Ajustamento e Ação Civil Pública" e "Prestação Jurisdicional e Resolução de Lide pela Via da Conciliação".

Em 12 de setembro de 2010, o indicado foi selecionado pelo Pleno do Conselho Federal da OAB, após sessão pública e sabatina, para integrar a lista sêxtupla encaminhada ao STJ para preenchimento da vaga de Ministro daquela Corte destinada à Advocacia, decorrente da aposentadoria do Ministro Antônio de Pádua Ribeiro.

Em 7 de fevereiro de 2011, foi escolhido pelo Pleno do Superior Tribunal de Justiça para integrar a lista tríplice encaminhada à apreciação da Excelentíssima Senhora Presidente da República destinada ao preenchimento da referida vaga, tendo sido o candidato mais votado, com 28 dos 29 votos.

Finalmente, em 18 de abril de 2011, por meio da Mensagem nº 100 (**DOU** de 19 de abril de 2011) da Excelentíssima Senhora Presidente da República, foi indicado ao Senado Federal, para os fins do parágrafo único do art. 104 da Constituição Federal, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Advogado.

No tocante às exigências constantes do Ato nº 1, de 2007 desta CCJ, o indicado apresentou as declarações previstas, informando que não há e nem houve parentes seus exercendo atividades públicas ou privadas vinculadas à sua atividade profissional.

O indicado declarou ainda que não participa, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais, e que se encontra em dia com as obrigações fiscais, nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme a respectiva documentação comprobatória emitida pelos órgãos competentes.

No que respeita à figuração como autor ou réu em ações judiciais em curso, o indicado declara que figura como autor no Mandado de Segurança nº 2002.61.00.018994-5/SP, distribuído a 8a Vara da Justiça Federal/SP, ora em grau de recurso (3a Turma do TRF/3a Região), tendo sido requerida a desistência da ação, nos termos do disposto pelo art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, aguardando-se, ainda, a homologação pelo juízo.

Quanto à atuação nos últimos cinco anos perante juízos e tribunais, o indicado declara que, na condição de Diretor Jurídico da CEF, atuou perante o Supremo Tribunal Federal (STF), Tribunal Superior do Trabalho (TST) e STJ, e que, em decorrência de suas atribuições, representou judicialmente a CEF em âmbito nacional, cabendo-lhe, ainda, a outorga de mandato judicial, nos termos previstos no Estatuto da CEF (Decreto nº 6.473, de 5 de junho de 2008). A propósito, o indicado junta ao documento Certidão e Termo de Posse e Exercício no cargo de Diretor Jurídico a partir de 25 de fevereiro de 2003 e cópia do Estatuto da CEF, no qual são explicitadas as atribuições do referido cargo nos art. 25, § 1º, 27, 28, III, e 30. O indicado declara, ainda, ter sido exonerado a pedido do referido cargo em 10 de agosto de 2010, conforme Ato de Exoneração – Resolução extraída da Ata nº 224, da reunião de 10-8-2010 do Conselho de Administração, também juntada a estes documentos.

Diante do exposto, entendemos que as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do Senhor Antonio Carlos Ferreira para Ministro do Superior Tribunal de Justiça. – Senador **Ciro Nogueira**.

PARECER Nº 247, DE 2011

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 64, de 2011, (nº 101/2011, na origem, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Sebastião Alves dos Reis Júnior para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga destinada a Advogado, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Humberto Gomes de Barros.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 10 de maio de 2011, apreciando o Relatório apresentado pelo Senador Aécio Neves sobre a Mensagem nº 64, de 2011, opina pela aprovação da escolha do nome do Senhor Sebastião Alves dos Reis Júnior, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 52, inciso III, alínea **a** c/c art. 104, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal por 18 votos favoráveis e 4 votos contrários.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2011. – Senador **Eunício Oliveira,** Presidente – Senador **Aécio Neves,** Relator.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: MSF Nº 64 DE 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/05/2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira	
RELATOR: Senador Aécio Neves	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. JOÃO RIBEIRO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	8. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. LUIZ HENRIQUE
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
ROBERTO REQUIÃO	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. EDUARDO AMORIM
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. MÁRIO COUTO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

Atualizada em: 05/05/2011

RELATÓRIO

Relator: Senador **Aécio Neves**

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão a indicação, pelo Presidente da República, do Dr. Sebastião Alves dos Reis Junior para compor o Superior Tribunal de Justiça (STJ), em vaga destinada a advogado, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Humberto Gomes de Barros.

De acordo com o art. 104 da Constituição Federal, os Ministros do STJ são nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo um terço da Corte composto, em partes iguais, dentre advogados e membros do Ministério Publico Federal, Estadual, do Distrito Federal e Territórios, indicados na forma do art. 94 da mesma Carta.

Consoante o citado art. 94, os advogados indicados devem possuir notório saber jurídico, reputação ilibada e mais de dez anos de efetiva atividade profissional, sendo indicados em lista sêxtupla pela Ordem dos Advogados do Brasil, a partir da qual o STJ constitui lista tríplice que enviada ao Presidente da República. Compete a esta autoridade escolher um dos integrantes da lista e submeter a indicação ao Senado Federal.

Os procedimentos relativos à apreciação, pelo Senado Federal, das indicações de magistrados pelo Presidente da República encontram-se disciplinados no art. 383 do Regimento Interno desta Casa e no Ato n° 1, de 17 de outubro de 2007, desta Comissão, sendo sua competência emitir parecer de mérito sobre tais indicações, nos termos do art. 101, II, **i**, do insiro Regimento.

Conforme as normas mencionadas, a Mensagem Presidencial deve vir acompanhada de amplos esclarecimentos sobre o candidato e de seu **curriculum vitae**, no qual devem ser registradas as atividades profissionais exercidas pelo indicado e os respectivos períodos, além de relação de eventuais publicações de sua autoria, com as referências bibliográficas.

O indicado deve ainda apresentar declaração que informe sobre: (i) a existência ou não de parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos; (ii) a eventual participação do indicado como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais, com a discriminação dos referidos períodos; (iii) sua situação junto às fazendas públicas federal, estadual e municipal; (iv) a existência de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual; (v) os juízos e tribunais perante os quais tenha atuado nos últimos cinco anos.

Por fim, o indicado deve apresentar sucinta argumentação escrita, na qual demonstre ter experiência profissional, formação técnica adequada, afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade.

Em face dessas exigências, o Dr. Sebastião Alves dos Reis Júnior remeteu a esta Comissão seu **curriculum vitae**, breve apresentação escrita, certidão negativa de débitos referentes a tributos da competência do Distrito Federal e certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União.

O indicado encaminhou também declaração na qual informa que: (i) sua esposa exerce advocacia desde julho de 1986 e seu cunhado é procurador autárquico desde julho de 1995, atualmente lotado no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; (ii) foi sócio de Trindade e Reis Consultores e Advogados Associados Ltda., nos períodos de 10-11-1997 a 20-2-2003, e de 25-9-2009 até a presente data; (iii) sua situação fiscal é regular; (iv) é autor de ação de execução de sentença contra o Grupo OK Construções e Incorporação S. A., em curso na 8ª Vara Cível de Brasília; (v) atuou, nos últimos cinco anos, junto ao Supremo Tribunal Federal, ao STJ, ao Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região, ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, a diversas juízos de 1ª instância do TRF da 1ª Região e do TJDFT, a 15ª Vara Cível de Natal e ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Da apresentação escrita e do **curriculum vitae** extraímos que o Dr. Sebastião Alves do Reis Junior nasceu em Belo Horizonte (MG), em 4 de janeiro de 1965. Graduou-se em Direito pela Universidade de Brasília em 1986 e obteve, em 2004, o titulo de especialista em Direito Publico pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

No plano profissional, sempre atuando na advocacia, exerceu funções nos escritórios José Luiz Clerot (de 1984 a 1986), Reis & Coutinho Advogados Associados S/C (de 1986 a 1997) e Trindade e Reis Consultores e Advogados (de 1997 a 2004 e a partir de 2007), assumindo a representação de diversas instituições publicas e privadas. Foi advogado da Companhia Nacional de Saúde Mental (de 1986 a 1988) e das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A Eletronorte (de 1987 a 2001).

Exerceu ainda funções públicas: na Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, como Coordenador-Geral (de 1998 a 1999), na Empresa Brasileira de Comunicações — Radiobras,

como Chefe de Assessoria Jurídica (de 1998 a 2003), no Ministério da Integração Nacional, como Consultor Jurídico (de 2003 a 2007 e de 2009 a 2010) e Assessor Especial. (em 2007). Durante sua passagem por aquele Ministério, atuou nos seguintes projetos: recriação das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste, estruturação do projeto de integração da bacia do Rio São Francisco as Bacias do Nordeste Setentrional, PPP Pontal e extensão da Transnordestina.

O indicado foi também membro da Comissão de Prerrogativas do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (de 2001 a 2004).

Ante o exposto, entendemos que as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Superior Tribunal de Justiça. – Senador **Aécio Neves.**

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 508, DE 2011

Requerimento de retirada do Requerimento nº 412, de 2011.

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada do Requerimento nº 412, de 2011, de minha autoria.

Sala das Sessões, – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 509, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de congratulações à Editora Anita Garibaldi pelos 30 anos de publicação da revista **Princípios**.

Justificação

Esta iniciativa visa estender as devidas congratulações aos que fazem a revista **Princípios**, que teve sua publicação iniciada em 1981, engajada na luta pela liberdade, pela restauração da democracia no nosso País. Seu criador e primeiro editor foi o Constituinte de 1946, jornalista, dirigente histórico e ideólogo do Partido Comunista do Brasil, PCdoB, João Amazonas.

No momento em que o monopólio midiático apresenta o pensamento único e, como diz o presidente do Senado, José Sarney, tenta dizer que a mídia, e não os políticos eleitos, deve representar o povo, a revista **Princípios** tem fomentado o pensamento crítico e um olhar avançado sobre os temas da atualidade. Quem a lê, acessa os problemas contemporâneos sob outra perspectiva, é instigado a participar da vida política e social, a debater e atuar nos grandes temas da atualidade.

Publicação de caráter plural, a revista conta com contribuições de vasto leque de colaboradores do campo progressista. Continua perseguindo o mesmo propósito que, em 1981, moveu João Amazonas a criá-la: atuar na luta de idéias pelo fortalecimento da nação e da democracia brasileira.

Sala das Sessões, de de 2011. – Senador **Inácio Arruda.**

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 510, DE 2011

Requeiro, nos termos do Artigo 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja analisado também pela Comissão de Assuntos Econômicos o PLC 57/2009, que "Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (Proíbe a cobrança adiantada de mensalidade referente a serviço a ser prestado)". Sala das Sessões, – Senador **Delcídio do Amaral.**

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 511, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 258 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta dos PLS 311 de 2010 e 163, de 2011, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2011. – Senadora **Ana Amélia**.

(À Mesa para decisão)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 512, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado voto de Congratulações à Rádio Viva Metropolitana FM, pelo transcurso dos 10 anos de sua fundação, que ocorrerá em 9-5-2011.

A homenagem do Senado Federal, que é extensiva aos seus funcionários e ouvintes, deverá ser encaminhada ao Senhor Carlos Domingos Picolli, no seguinte endereço: Rua Ramiro Barcelos, 1530 sala 301 – Montenegro-RS – CEP 95780-000.

Sala das Sessões, de maio de 2011. _ Senadora **Ana Amélia**, Vice-Líder do PP.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência encaminhará o voto de congratulações solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 513, DE 2011

Com base no que preceitua o Art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de congratulações ao Governador do Estado do Pará, Simão Robson de Oliveira Jatene, pelo grande êxito em sua administração em apenas quatro meses comandando o Pará especialmente no que diz respeito ao desenvolvimento de ações na área de segurança pública. A homenagem se faz justa tendo em vista as condições de abandono nas quais foram deixadas o Estado do Pará.

Justificação

Com uma população de 7.581.051 habitantes, o Estado do Pará voltou neste ano de 2011 a entrar nos trilhos do desenvolvimento após quatro anos sob total abandono. Da mesma forma que a violência tomava conta do Pará, a falta de investimentos em educação, saúde e infraestrutura destruíam o Estado e sua gente, que, cansada, decidiu mudar e, nas eleições de 2010, escolheu Simão Robson de Oliveira Jatene para comandar o Pará, na esperança de dias melhores.

A escolha começa a apresentar resultados positivos. Em apenas quatro meses, o novo governador já transforma em realidade os compromissos assumidos em que pese o fato de ter encontrado o Pará com uma dívida de aproximadamente R$ 700 milhões. Assim, um dos primeiros desafios foi o de melhorar a arrecadação própria do Estado, que no primeiro trimestre deste ano registrou um aumento de 17,48% em relação ao mesmo período de 2010. A arrecadação saltou de R$ 1,250 bilhão para R$ 1,469 bilhão.

Concomitantemente a isso, o governador Simão Jatene passou a atacar de frente todos os problemas que representavam atraso para o Pará. A lista de ações é intensa, mas podemos destacar algumas: na área de educação, deu início à reforma de 74 escolas e deu início à nomeação de 1.011 concursados, dos quais 722 professores e 289 técnicos; na área ambiental, o Governo do Pará firmou compromisso com o Ministério Público Federal contra o desmatamento na pecuária, e fez um pacto com prefeitos e produtores para reduzir a destruição da floresta.

Na área de saúde, anunciou a liberação de R$ 1,6 milhão para a compra de equipamentos do Hospital Ofir Loyola, que é referência no tratamento de câncer no Norte do país e se encontrava sucateado, bem como lançou o Plano Estadual de Nefrologia, que prevê o funcionamento de mais de 100 máquinas de hemodiálise, para atender os pacientes renais. Neste mês de maio, foi inaugurada a nova estrutura do Hospital Geral do Município de Tailândia, localizado no nordeste paraense, com 40 leitos e nove especialidades médicas. O hospital foi construído ainda no primeiro Governo de Simão Jatene (2003-2006), mas foi abandonado.

Faz-se necessário destacar as primeiras ações do novo Governo do Pará na área de segurança pública, para diminuir a violência no Estado, que chegou a níveis intoleráveis e precisava de medidas emergenciais: com 10 dias de governo, Simão Jatene liberou verba emergencial para colocar novamente nas ruas 58 veículos que estavam parados há 4 meses no Comando Geral da Polícia Militar; anunciou a abertura de novos concursos para a Polícia Militar e Polícia Civil, com 1.510 vagas; iniciou a reforma do quartel do Corpo de Bombeiros no município de Itaituba, localizado no sudoeste do Pará, num investimento de R$ 198 mil; deu início à reforma da nova Delegacia de Homicídios, num investimento de R$ 210 mil, assim como iniciou a construção e reforma de unidades prisionais nos municípios de São Félix do Xingu, Ananindeua, Santa Izabel do Pará e Marabá, num investimento de R$ 9,2 milhões, dos quais R$ 1,5 milhão do Governo do Estado.

A partir dessas e outras ações, a população paraense pode comemorar a queda em 15% na taxa de homicídios em todo o Pará, no primeiro quadrimestre de 2011, conforme consta no Relatório Analítico de Crimes divulgado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (Segup). De janeiro a abril do ano em curso, foram 164 homicídios a menos no Pará em relação ao mesmo período de 2010. Houve também redução na taxa de latrocínio (-42,86%), lesão corporal (-12,83%), roubos (-24,04%) e furtos (-4,37%).

Diante desta nova realidade no Pará, que devolve o brilho ao nosso Estado, e pelos muitos desafios que começam a ser superados pelo governador Simão Jatene e toda a sua equipe que requeiro aos meus ilustres e eminentes membros do Senado da República que aprovem este voto de congratulações em reconhecimento aos resultados positivos das ações políticas desenvolvidas em prol do povo do Pará.

Sala das sessões, 10 de maio de 2011. – Senador **Mário Couto.**

(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu as seguintes Mensagens da Senhora Presidente da República.

São as seguintes as Mensagens:

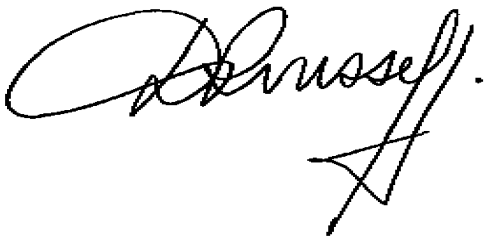
MENSAGEM
Nº 67, DE 2011
(nº 104/2011, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora LEDA LUCIA MARTINS CAMARGO, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Letônia, cumulativamente ao cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Reino da Suécia.

Os méritos da Senhora Leda Lucia Martins Camargo que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 19 de abril de 2011.



EM No 00044 MRE

Brasília, 4 de abril de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **LEDA LUCIA MARTINS CAMARGO**, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Letônia, cumulativamente ao cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Reino da Suécia.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **LEDA LUCIA MARTINS CAMARGO** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

EM Nº 0044 /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 4 de abril de 2011

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **LEDA LUCIA MARTINS CAMARGO**, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Letônia, cumulativamente ao cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Reino da Suécia.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **LEDA LUCIA MARTINS CAMARGO** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
Ministro das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRA DE PRIMEIRA CLASSE *LEDA LUCIA MARTINS CAMARGO*
CPF.: 011.556.520-53
ID.: 6545 MRE

1946	**Filha de Ernani Saldanha de Camargo e Leda Adelina Martins Camargo, nasce em 5 de março, em Porto Alegre/RS**
Dados Acadêmicos:	
1969	**Ciências Jurídicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul**
1970	**Direito Internacional Público e Privado, Academia de Direito Internacional de Haia**
1971	**Faculdade de Economia e Administração de Empresas, Porto Alegre/RS, Professora Assistente de Direito Constitucional**
1972	**Curso de Diplôme d'Etudes Supérieures de Droit Publique, Universidade de Paris/FR**
1972	**Curso em Política Internacional da América Latina pelo Instituto de Altos Estudos Latino-Americanos, Universidade de Paris/FR**
1973	**Curso de Sociologia do Poder Político e Idéias Políticas Contemporâneas pelo Institut des Sciences Politiques, Paris/FR**
Cargos:	
1976	**CPCD - IRBr**
1977	**Terceira-Secretária**
1979	**Segunda-Secretária**
1985	**Primeira Secretária, por merecimento**
1990	**Conselheira, por merecimento**
1997	**Ministra de Segunda Classe, por merecimento**
2004	**Ministra de Primeira Classe**
2011	**Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial**
Funções:	
1977-79	**Secretaria de Imprensa do Gabinete - Assistente**
1979-80	**Embaixada em Nova Delhi - Terceira Secretária, em missão transitória**
1980-83	**Embaixada em Washington - Segunda-Secretária**
1983-87	**Embaixada em Buenos Aires - Segunda e Primeira Secretária**
1987-89	**Divisão Econômica Latino-Americana**
1988	**V Conferência Regional da CEPAL sobre Integração da Mulher, Guatemala, Chefe de delegação**
1989-91	**Divisão de Cooperação Intelectual, Chefe**
1991-95	**Embaixada em Roma, Conselheira**
1995-97	**Consulado-Geral em Santiago, Cônsul-Geral Adjunta**
1997-00	**Subsecretaria-Geral de Assuntos de Integração Econômica e de Comérico Exterior, Chefe de Gabinete**
2000-04	**Missão junto à CEE, Bruxelas, Ministra-Conselheira**
2000	**Reuniões de Negociação do Acordo Birregional Mercosul-União Européia, Chefe de delegação**
2004-08	**Embaixada em Maputo, Embaixadora**
2008-11	**Embaixada em Praga, Embaixadora**
2011	**Embaixada em Estocolmo, Embaixadora designada**
Condecorações:	
1989	**Ordem de Mayo al Mérito, Argentina, Oficial**
1991	**Ordem ao Mérito da República Italiana, Comendador**
1998	**Ordem ao Mérito das Forças Armadas, Brasil, Comendador**
2007	**Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz**

JOSÉ BORGES DOS SANTOS JUNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DEPARTAMENTO DA EUROPA
DIVISÃO DA EUROPA II

INFORMAÇÃO AO SENADO FEDERAL

REPÚBLICA DA LETÔNIA



[redacted]

[redacted]

Março de 2011

ÍNDICE

DADOS BÁSICOS .....

INTERCÂMBIO BILATERAL .....

POLÍTICA INTERNA.....

POLÍTICA EXTERNA.....

ECONOMIA.....

RELAÇÕES COM O BRASIL.....

ACORDOS BILATERAIS .....

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OFICIAIS .....

DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS.....

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	República da Letônia
CAPITAL	Riga
MAIORES CIDADES	Riga, Daugavpils, Vec-Liepaja
ÁREA	64.589 km²
POPULAÇÃO	2.217.969
IDIOMAS	letão (oficial), russo, outros
PRINCIPAIS RELIGIÕES	luteranos (19,6%), ortodoxos (15,3%), outros (65%)
SISTEMA POLÍTICO	República Parlamentarista
CHEFE DE ESTADO	Presidente Valdis Zatlers
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-Ministro Valdis Dombrovskis
MNE	Girts Valdis KRISTOVSKIS
PIB real (2009 est)	USD 23.39 bilhões
PIB PPP (20010 est)	USD 32.2 bilhões
PIB "per capita" (2009)	USD 10.545
PIB "per capita" PPP (2010)	USD 14,500
EMBAIXADOR NO BRASIL	Artis Bertulis (residente em Lisboa)

INTERCÂMBIO BILATERAL

BRASIL → LETÔNIA	2003	2004	2005	2006	2007	2008	6/2009	Dez 2010
Intercâmbio	7,3	21,8	12,3	44,2	28,8	49,6	26,1	383.5
Exportações	4,1	5,5	12,2	44,0	26,8	40,8	2,2	201,9
Importações	3,2	16,3	0,1	0,2	2,0	8,8	23,8	181.6
Saldo	0,9	-10,8	12,1	43,8	24,8	31,9	-21,5	20.2

(Em US$ milhões FOB) Fonte: MDIC

POLÍTICA INTERNA

A Letônia e regiões vizinhas estiveram sob controle russo desde o século XVIII. Com a devastação da Rússia pela Primeira Guerra Mundial e as dificuldades enfrentadas pelo novo regime soviético, o Conselho Nacional declarou a independência em 18 de Novembro de 1918, formando assim a República Independente da Letônia. Em 1940, o território é anexado pela União Soviética. Essa situação perdurou até 21 de agosto de 1991, quando a Letônia separou-se novamente da URSS.

Ao final de 1991, já independente, a Letônia restabeleceu uma significativa parcela de sua Constituição de 1922, adotando o regime de República Parlamentarista. No ano seguinte, o Governo conduziu um processo de recenseamento com vistas a determinar os critérios para aquisição de cidadania (vale lembrar o expressivo contingente da "minoria" russa, de quase 30% da população). A Lei de Cidadania e Naturalização foi finalmente promulgada em meados de 1994, e flexibilizada em 1998. Segundo essa lei, poderiam requerer cidadania letã os cidadãos de nacionalidade letã em 1940 e seus descendentes, a despeito da origem étnica (41% da população não apresenta etnia letã). Hoje, três quartos da população residente possuem cidadania letã.

Nas eleições de junho de 1993, que contaram com a participação de 90% do eleitorado, oito partidos obtiveram assentos no Parlamento unicameral (Saeima), composto por 100 membros. A Frente Popular, principal motor do processo de independência da URSS e que obtivera maioria parlamentar de 75% em 1990, não conseguiu eleger representantes. O partido de centro Caminho da Letônia obteve 33% dos votos e formou uma coalizão de centro-direita com a União dos Agricultores.

Novas eleições, realizadas em setembro-outubro de 1995, trouxeram maior fragmentação ao Parlamento. Nove partidos elegeram representantes, sendo que o maior partido contava com apenas 18% dos assentos. Quase dois meses após as eleições, e depois de fracassadas tentativas de formar governos de esquerda e de direita, uma ampla e diversificada coalizão assumiu o Governo, liderada pelo Primeiro-Ministro Andris Skele, empresário sem vínculos partidários.

Nas eleições de 1998, a estrutura partidária letã começa a se consolidar, com apenas seis partidos eleitos para a Saeima. O recém-formado Partido do Povo, de Andris Skele, obtém frágil a maioria, com 24 assentos: dois

Gabinetes, formados por Vilis Kristopans e Andris Skele, caíram em menos de um ano. Nesse período, entretanto, a Saeima elegeu como Presidente Vaira Vike-Freiberga, uma candidata de conciliação, sem afiliação partidária. Nascida em Riga, em 1937, ela havia emigrado para o Canadá com a ocupação soviética, onde desenvolveu uma carreira acadêmica voltada para os estudos de cultura letã e psicologia. Extremamente popular, Vaira Vike-Freiberga seria ainda reeleita pelo Parlamento, em junho de 2003, para novo mandato de quatro anos.

Em maio de 2000, Andris Berzins, então Prefeito de Riga surgiu como candidato da conciliação. Sua coalizão de quatro partidos subsistiu até as eleições de outubro de 2002. O Partido da Nova Era, de Einars Repse, propugnando uma plataforma anti-corrupção, angariou a maioria dos assentos, possibilitando a Repse liderar uma coalizão tetra-partidária até sua inesperada renúncia, em fevereiro de 2004, devido a dificuldades de personalidade e controle da coalizão. Um governo de minoria assumiu em 9 de março de 2004, com o manifesto projeto de acelerar a acessão da Letônia à OTAN e à União Européia. O primeiro objetivo foi alcançado em 29 de março de 2004, e o segundo, em 1º de maio do mesmo ano. Contudo, o Governo caiu em outubro seguinte, após o Parlamento haver rejeitado a proposta orçamentária de 2005. Assumiu, então, uma nova coalizão, liderada pelo Primeiro-Ministro Aigars Kalvitis, em 2 de dezembro de 2004.

Aigars Kalvits, que ocupou o cargo de Primeiro-Ministro desde dezembro de 2004, foi o mais longevo Chefe de Governo da Letônia desde a restauração da independência do país, em 1991. Sua gestão perdurou até dezembro de 2007, quando renunciou em meio à onda de protestos que se seguiu à sua decisão de suspender de suas funções o Chefe do Bureau de Prevenção e Controle de Corrupção. Ao decidir-se pela renúncia e evitar eventual dissolução do Parlamento, Kalvitis possibilitou a manutenção do poder pela coalizão governista, formada após as eleições parlamentares de 2006. O sucessor escolhido foi Ivars Godmanis, que ocupava o cargo Ministro do Interior.

Durante o Governo de Kalvits, expirou o segundo e último mandato da Presidente Vaira Vike-Freiberga. Para substituí-la, a coalizão de Governo submeteu ao Parlamento o nome do médico-cirurgião Valdis Zatlers, pouco conhecido e sem filiação partidária. Aprovado pelo Legislativo, Valdis Zatlers assumiu a Presidência no mesmo mês, cargo que ainda ocupa.

Inaugurado no mesmo mês de dezembro de 2007, o Governo de Ivars Godmanis, que manteve a maioria dos Ministros do Governo anterior, priorizou o controle da inflação e da corrupção, porém seu Governo não resistiu às pressões motivadas pelas conseqüências econômicas e sociais da crise financeira na Letônia.

Após a demissão de Godmanis, no início de 2009, tornou-se Primeiro-ministro o então euro-deputado Valdis Dombrovskis, respaldado por coalizão de seis partidos. Seu Governo tem sido considerado como responsável pelas medidas de austeridade que preparou o país para a entrada na Zona do Euro, o que ocorreria em 1º de janeiro de 2011. Apesar da austeridade, a centro-direita, liderada pelo Primeiro Ministro, assegurou ampla maioria nas eleições parlamentares de outubro de 2010, com 63 cadeiras no Parlamento.

POLÍTICA EXTERNA

Em que pesem aos mais de 50 anos de ocupação soviética, a política externa letã é caracterizada pelo dinamismo, sendo pautada pela participação ativa em várias organizações internacionais; pela disposição de estender a sua influência entre os países fronteiriços e do Cáucaso; e pelo intenso trabalho diplomático executado pelos titulares da Chefia do Estado e da Chefia do Governo, do que é emblemático o elevado número de visitas bilaterais realizadas e recebidas pelas autoridades letãs nos últimos anos.

A Letônia tem participado nas operações de paz no Kossovo, no Afeganistão e no Iraque, e procura enfatizar a dimensão da União Européia em questões de segurança. Atribui importância à Política Européia de Vizinhança (ENP) com os países do Leste Europeu, bem como à questão das relações com a Ucrânia e à necessidade de atacar o problema da dependência de hidrocarbonetos da região. Grande parte da energia da jovem diplomacia letã é canalizada para a administração e a correção das enormes distorções deixadas pela ocupação soviética e pela conseqüente russificação étnica e industrial do país. A integração à União Européia e a participação na OTAN reforçam os laços com o Ocidente e constituem elementos fundamentais da política externa letã desde a restauração da independência, em 1991.

O plano de ação 2006-2010 estabeleciam os seguintes objetivos no campo da política externa: promoção do bem-estar do povo da Letônia; atenção à segurança nacional e pública, reduzindo as ameaças militares diretas, combatendo os crimes transnacionais e diminunindo as catástrofes ambientais; fortalecimento da democracia, de forma a reduzir a pobreza e doenças; incremento do potencial econômico para atrair investimentos que aumentem a competitividade dos negócios letões.

O país considera indispensável o aumento de parcerias bilaterais para alcançar seus objetivos em política externa, utilizando-se ao mesmo tempo da influência de organismos internacionais. Nesse sentido, a Letônia tornou-se membro das Nações Unidas em 18 de setembro de 1991. Atualmente, a Letônia é signatário de diversas convenções da ONU e participa de outros organismos e acordos internacionais, incluindo Conselho da Europa, Agência Internacional de Energia Atômica, Organização Internacional de Aviação Civil, Unesco, Unicef, Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial e Banco Europeu para Reconstrução e Desenvolvimento. Ademais, o país integra a Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) e o Conselho de Coordenação do Atlântico Norte e o Conselho dos Estados do

Mar Báltico (atualmente presidido pela Letônia). Nutre ambições de ingressar na OCDE e considera já haver cumprido todos os critérios para tanto.

Outra medida para alcançar os objetivos letões é a expansão das representações diplomáticas. O país mantém representações diplomáticas nos seguintes países: Alemanha, Áustria, Azerbaijão, Belarus, Bélgica, Canadá, Cazaquistão, China, Dinamarca, Egito, Eslovênia, Espanha, Estados Unidos, Estônia, Finlândia, França, Geórgia, Grécia, Hungria, Irlanda, Israel, Itália, Japão, Lituânia, Noruega, Países Baixos, Polônia, Portugal, Reino Unido, República Tcheca, Rússia, Suécia, Turquia, Ucrânia e Uzbequistão. Além disso, mantém missões junto à ONU e ao Conselho da Europa, em Genebra, e, na qualidade de observador, participa da Organização para a Proibição de Armas Químicas, OSCE, OMC e do Conselho da FAO.

Em sua intervenção na LXII Assembléia Geral da ONU (setembro/2007), o Presidente Valdis Zatlers mencionou na ocasião o problema da mudança do clima; manifestou preocupação com a situação em Darfur, no Iraque, no Afeganistão, no Oriente Médio e no Kossovo; destacou a importância do Tribunal Penal Internacional e do Conselho de Direitos Humanos; defendeu o alcance das Metas de Desenvolvimento do Milênio; reafirmou o compromisso letão com o multilateralismo; e recordou a necessidade de reforma da ONU.

Registre-se ainda que, em setembro de 2006, a então Presidente Vaira Vike-Freiberga candidatou-se para suceder Kofi Annan no cargo de Secretário-Geral das Nações Unidas.

União Européia

A Letônia apresentou sua candidatura à União Européia pela primeira vez em 1995. Contudo, só foi incluída entre os candidatos à adesão na Cúpula de Helsinque em 1999. A despeito de conclusões restritivas do relatório da UE em 2002, o país recebeu a sinalização de que seria admitido na rodada de expansão de 2004. A população da Letônia, último dos dez países candidatos à União Européia a realizar o referendo sobre o tema, compareceu em peso às urnas no dia 20 de setembro de 2003 (72,5% de comparecimento, bem acima do quórum mínimo exigido por lei para a validade do referendo) e aprovou a adesão à UE por 67% dos votos.

O país vem procurando firmar suas posições nos debates entre os membros da comunidade. O Governo letão defende o fortalecimento da política externa e de seguranca comum, a expansão da UE e o ingresso da Turquia e dos Países Balcânicos, a intensificação do diálogo com os países do Cáucaso e o desenvolvimento de enfoque comum nas relações com a Rússia.

Em de dezembro de 2007, a Letônia ingressou no "Espaço de Schengen". Nesse mesmo mês, o Conselho Europeu aprovou a inclusão da ex-Presidente Vaira Vike-Freiberga no "Grupo de Reflexão" recém criado para estudar assuntos relacionados com o futuro da UE.

Em maio de 2008, o Parlamento letão ratificou o Tratado de Lisboa, com apenas três votos contrários e uma abstenção (a Letônia foi o 12º país da UE a ratificar o Tratado).

OTAN

As relações formais com a OTAN se iniciaram quando foi estabelecido, em dezembro de 1991, o Conselho de Cooperação do Atlântico Norte, e se reforçaram por ocasião do programa Parceria pela Paz, lançado pela OTAN em 1998. Apesar de não ter sido contemplada na primeira iniciativa da OTAN em direção aos países do Leste Europeu, em 1999, a Letônia persistiu no seu intento de integrar a Aliança e conduziu intensa campanha junto aos seus países membros. Em novembro de 2002, a Letônia foi convidada a fazer parte da Aliança durante a cúpula de Praga, tendo aderido formalmente em 2004.

A Letônia tem participado, de acordo com suas possibilidades, das operações respaldadas pela Organização no Kossovo, no Afeganistão (ISAF, com mais de 90 soldados) e no Iraque (primeiramente, mais de uma centena de soldados; hoje essencialmente apoio à sociedade civil). O país defende a expansão da Aliança para o Leste e apóia o ingresso da Albânia, Croácia e Macedônia e o oferecimento de "Membership Action Plan" à Geórgia e Ucrânia.

Na última Reunião de Cúpula da OTAN (Bucareste, abril/2008), o Presidente Valdis Zatlers advogou pelo alargamento da Aliança e defendeu a concessão de "Membership Action Plan (MAP)" para Geórgia e Ucrânia, por entender que constituiria "uma responsabilidade e um dever" da OTAN abrir caminho para a adesão desses dois países. Igualmente, manifestou apoio ao ingresso dos Países Balcânicos. Zatlers fez ainda referência às "mudanças positivas", em termos militares e sócio-políticos", percebidas na Letônia em decorrência do ingresso na OTAN e, nesse contexto, comentou que "as relações inter-governamentais com a Rússia também melhoraram de maneira significativa". No que tange à missão da OTAN no Afeganistão, Zatlers considerou positiva a participação letã e observou que seu país deverá cumprir o compromisso de aumentar seu contingente militar a serviço da ISAF.

Registre-se que a Letônia sediou a XIX Reunião da OTAN, ocorrida em Riga em novembro de 2006.

OMC

A Letônia tornou-se membro da OMC em 1998, ao completar suas negociações de acessão que, no total, consumiram seis anos de tratativas. Com o ingresso do país na União Européia, em 1° de maio de 2004, a representação letã – assim como a dos demais países membros da UE – passou a ser feita pela Comissão Européia, em conformidade com o Artigo 133 do Tratado da Comissão Européia sobre a Competência da Política Comercial Comum da UE. Por esse mecanismo, a Comissão Européia na OMC configura-se como um representante com 27 votos, correspondentes ao número de Estados membros. Da mesma fora, a Letônia, como os demais países do bloco, transferiu direitos para a Comissão completar suas negociações bilaterais com os demais países candidatos à acessão na OMC, bem como a conduzir suas negociações multilaterais nesse campo.

Países Bálticos

À exceção da Rússia, todos os países do Mar Báltico fazem parte ou da OTAN ou da União Européia, o que significa que a Letônia é integrada com seus vizinhos de alguma maneira, seja no nível político, econômico ou social. Devido à história desses países, construída em conjunto - sobretudo no caso dos três Países Bálticos -, a Letônia sempre teve boas relações com seus vizinhos, tanto no nível bilateral quanto nas organizações regionais, como o Conselho dos Estados do Mar Báltico (atualmente presidido pela Letônia) e o Conselho Báltico de Ministros.

As principais contribuições da Letônia referem-se à resolução de problemas-chave na região: poluição ambiental, segurança energética, migração ilegal e terrorismo.

O próximo passo do país no que se refere ao desenvolvimento da região báltica é promover a participação da Rússia e dos Estados Unidos no processo, através de suporte técnico e financeiro.

Rússia

Desde a independência da URSS e da criação da Federação da Rússia, as relações com a Rússia preservam parte da importância construída em décadas passadas. No entanto, ressentimentos da população letã com as décadas de ocupação soviética e o tema dos direitos da minoria russa na Letônia (que corresponde a aproximadamente 800 mil pessoas, das quais 500.000 ainda sem direito à cidadania letã, embora tenham participação ativa

no mundo dos negócios) continuam a dificultar as relações do país com a Rússia.

Assim, os objetivos da política externa letã durante a década de 1990 eram livrar o território da presença de militares russos e assinar um tratado de fronteiras com Moscou – o que ocorreu somente em março de 2007. Acordo que previa a remoção dos soldados russos foi assinado em abril de 1994, e a maior parte deles deixou o país em agosto do mesmo ano, à exceção de alguns que permaneceram até outubro de 1999 para desmontar uma estação de radar anti-mísseis.

As relações entre os dois países melhoraram sensivelmente durante o ano de 2000, embora ainda existam tensões entre as duas etnias. A UE tem pressionado o governo letão no sentido de aprofundar o processo de integração entre as duas comunidades.

A visita do Primeiro-Ministro Aigars Kalvitis a Moscou, em março de 2007, cujo ponto alto foi a assinatura do histórico Tratado de Limites entre a Letônia e a Federação da Rússia, revela a disposição do governo letão de ser mais pragmático e degelar as relações com o poderoso vizinho. A mudança de uma agenda negativa para uma de diálogo e colaboração entre a Letônia e a Rússia, sobretudo na medida em que esta deverá repercutir na região báltica e induzir outros países da "nova Europa" a terem atitude semelhante, contribuirá para aprofundar as relações entre a União Européia e a Federação da Rússia.

Em 18 de dezembro de 2007, o Chanceler da Rússia, Sergey Lavrov, realizou visita a Riga – a primeira de um chanceler russo desde a restauração da independência da Letônia, em 1991. Encontrou-se com seu homólogo letão, Maris Riekstins, bem como com o Presidente Valdis Zatlers e o Primeiro-Ministro demissionário Aigars Kalvitis. Na ocasião, foram trocados os instrumentos de ratificação do tratado de fronteira assinado em março de 2007 e concluídos acordo de cooperação bilateral em matéria de seguridade social e convênio sobre o status de cemitérios letões na Rússia e cemitérios russos na Letônia.

Estados Unidos

Os Estados Unidos estabeleceram relações diplomáticas com a Letônia em 28 de julho de 1922, tendo sido interrompidas com a anexação do país pela URSS em 1940. A legação letã nos EUA, por outro lado, seguiu funcionando durante os setenta anos que separam o estabelecimento de relações da independência da URSS. Os EUA nunca reconheceram a legitimidade da incorporação da Letônia pela URSS, encarando o atual governo como uma

continuação legal da república letã do Entre-Guerras. A Letônia recebe tratamento de nação mais favorecida dos EUA desde dezembro de 1991.

As relações com os EUA, auxiliadas por uma uma aproximação pessoal entre os governantes dos dois países (sobretudo durante a gestão da ex-Presidente Vaira Vike-Freiberga, que vivera muitos anos no Canadá) tornaram-se vitais e alimentam, em Riga, o apoio à dimensão Atlântica da política externa européia. O alinhamento com as posições de Washington transparece, por exemplo, no envio de tropas militares para o Iraque e o Afeganistão, na condenação do programa nuclear iraniano, e na visão de que a parceria transatlântica seria a melhor forma de combater a proliferação de armas de destruição em massa, os conflitos regionais e a ameaça do terrorismo.

O Presidente George Bush esteve duas vezes na Letônia: em maio de 2005, para visita bilateral, e em novembro de 2006, para participar da Reunião de Cúpula da OTAN. A ex-Presidente Vaira Vike-Freiberga (assim como os Chefes de Governo letões) visitou os EUA diversas vezes, a última das quais em junho de 2006. O Presidente Valdis Zatlers, por sua vez, realizou sua primeira visita oficial aos EUA em abril de 2008. Reuniu-se com o Presidente Bush, com o Vice-Presidente Dick Cheney e com os Secretários de Estado, Condoleezza Rice, e de Defesa, Robert Gates, além de membros do Congresso norte-americano.

ECONOMIA

Desde o restabelecimento de sua independência, a Letônia vem implementando reformas com vistas à consolidação da economia de mercado. Uma nova moeda, o "lat", foi estabelecida em 1993, sob regime de câmbio livre. Segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI), o desempenho econômico letão vinha situando-se entre os melhores dos novos países-membros da União Européia. O crescimento real do PIB per capita superou os 50% no período 1995-2006.

A moeda letã já está atrelada ao euro. Porém, devido ao índice ainda alto de inflação, o país não deverá ingressar na União Monetária Européia antes de 2013. As prioridades para a política econômica do atual governo de Riga são: estabilizar o orçamento e reduzir a inflação, desenvolver o sistema de saúde pública, investir em desenvolvimento e pesquisa (a Letônia investe 0,4% do PIB em pesquisa e desenvolvimento, ao passo que a média na UE é de 2%), e prosseguir no processo de privatização.

O intenso programa de privatizações já atingiu quase que a totalidade das antigas empresas estatais de pequeno porte. Permanecem controladas pelo Estado a geração e fornecimento de energia elétrica, as ferrovias e o sistema postal.

Os fundos estruturais da UE proporcionarão financiamento para investimentos estatais e privados. No período de 2007-2013, as verbas serão distribuídas entre as seguintes rubricas: recursos humanos e emprego – 10%; empreendimentos e inovação – 20%; infra-estrutura e serviços – 70%. Os Fundos Estruturais alocados à Letônia estão estimados em 625 milhões de euros, dos quais 369 milhões estão sendo investidos no desenvolvimento da infra-estrutura nacional, 138 milhões em recursos humanos e geração de emprego, 93 milhões na agricultura e 24 milhões no desenvolvimento do setor pesqueiro. Os 710 milhões de euros provenientes do Fundo Europeu de Coesão foram destinados a projetos nos setores dos transportes e do meio ambiente. O principal objetivo do Governo é a consolidação da Letônia como uma economia competitiva, fundamentada no conhecimento técnico.

O investimento estrangeiro segue elevado, na medida em que investidores do Ocidente e do Oriente buscam consolidar suas posições de influência entre os novos membros da UE. Outros fatores de atração são a localização privilegiada da região e o baixo custo da mão-de-obra. Os investimentos estrangeiros diretos na economia letã em 2007 somaram 1,7 bilhão de euros, montante 27,9% superior ao verificado em 2006.

Em 2006, a economia da Letônia começou a dar claros sinais de superaquecimento, tendo o índice de crescimento do PIB alcançado o pico de 11,9% - o mais elevado índice de crescimento da UE-27. Naquele ano, o PIB do país somou aproximadamente 20 bilhões de dólares. O desempenho da economia foi alimentado pelo incremento de 17,7% nas venda internas (setor responsável dor 22,6% do PIB), 6% nos setores de transportes e comunicações (13,6%), 8,8% na indústria manufatureira (12,7%) e 17,5 na indústria da construção civil (4,7%). O processo de legalização da economia informal (calculada em 25% do PIB) também contribuiu para o resultado de 2006. O índice de desemprego gira em torno de 5-6% – um dos mais baixos da Europa.

A evolução da economia, contudo, vem ocorrendo de forma desordenada. O alto índice de crescimento do PIB vem sendo seguido de elevada taxa inflação - 6,5% em 2006 -, elevado déficit em conta corrente - 20% do PIB no mesmo ano -, e índice de endividamento crescente. Para agravar a situação, os custos trabalhistas da Letônia também foram os que mais cresceram na Europa, em prejuízo das empresas exportadoras e, conseqüentemente, da já altamente deficitária balança comercial do país (em

2006, o déficit comercial foi de 4,27 bilhões de euros e, em 2007, 5,17 bilhões de euros).

Em março de 2007, o Governo anunciou plano destinado a combater a inflação. O conjunto de medidas elaborado incluiu reequilíbrio orçamentário, restrição ao crédito para diminuir o consumo e aumento do imposto sobre transações e registros imobiliários. Paralelamente, o Governo também elaborou plano de ação para reduzir o déficit em conta corrente, a partir de iniciativas tendentes a incrementar a produtividade e a competitividade das indústrias exportadoras.

As medidas adotadas, contudo, não lograram reverter os desequilíbrios macroeconômicos verificados no país. Embora o ritmo de crescimento da economia tenha diminuido um pouco em 2007 (o índice registrado foi de 10,2%), a taxa de inflação oficial foi muito superior à do ano anterior (14,1%) e o déficit em conta corrente também foi maior do que o registrado em 2006 (22,8% do PIB).

Em abril de 2008, os Ministérios da Economia e das Finanças anunciaram estar em elaboração novo plano de estabilização macroeconômica para 2008-09, com pacote de medidas a envolver responsabilidade fiscal, política de arrecadação e equilíbrio orcamentário.

O país foi fortemente atingido pela última crise financeira mundial. Em 2009, verificou-se contração do PIB de cerca de 12%, e o desemprego atingiu os 11,5%.

O Governo letão e Comissão Européia assinaram, em junho de 2009, Memorando de Entendimento segundo o qual a Letônia deveria receber 1,2 bilhão de euros do FMI, caso o déficit orçamentário caia para 3% do PIB até 2012. Após semanas de negociação acirrada, a Letônia finalmente recebeu o montante prometido, equivalente à segunda parcela do empréstimo prometido pelo banco desde dezembro de 2008. Segundo acordo assinado com a Comissão Européia, metade do valor do empréstimo será dirigido ao financiamento do orçamento e a outra metade à estabilização do setor financeiro.

RELAÇÕES COM O BRASIL

Os vínculos entre o povo brasileiro e o letão precedem o estabelecimento das relações diplomáticas. De acordo com registros históricos, a colonização letã no Brasil teve início em 1890, quando chegaram a Laguna, Santa Catarina, as primeiras 25 famílias que partiram de Riga. O fluxo de imigrantes intensificou-se durante o começo do século XX, e estima-se que mais de 3 mil letões imigraram para o Brasil buscando melhores condições sócio-econômicas e liberdade de culto.

Em Santa Catarina, os imigrantes letões estabeleceram-se em Rio Novo (1890), Rio Oratório (1892), Rio Mãe Luzia e Massaranduba (1893), Jacu-Açú (1898), Ponta Comprida (1899), Terra de Zitnmerman (1900), Schroederstrasse e Linha Telegráfica (1901). No Rio Grande do Sul, em Ijuí (1893). Vieram depois as colônias letãs do Estado de São Paulo: Nova Odessa e Jorge Tibiriçá ou Corumbataí (1906), Nova Europa (1907), Paríquera-Açú (1910), São José dos Campos (1914) e Varpa (1922). Atualmente, a população brasileira de origem letã alcança 20 mil habitantes, o que constitui a maior comunidade letã na América do Sul. Chegou a ser criada em Riga uma agência de emigração para o Brasil.

Em 5 de dezembro de 1921, o Brasil reconheceu pela primeira vez a República da Letônia, e, em 4 de setembro de 1991, voltou a fazê-lo. O Brasil jamais aceitou a anexação russa em 1939, fato que é registrado com reconhecimento pelo Governo letão. As relações diplomáticas foram estabelecidas em 18 de julho de 1992. O Embaixador Luiz Teixeira Soares foi o primeiro representante do Governo brasileiro em Riga, tendo sido acreditado no dia 1º de maio de 1995. O relacionamento diplomático se desenvolve, cumulativamente, através da Embaixada em Estocolmo.

Diante do claro desejo de Riga em expandir sua atuação internacional, bem como da percepção igualmente clara de que o Brasil deve constituir seu principal parceiro na América do Sul, a partir de 2000, as autoridades letãs começaram a sinalizar interesse em desenvolver os laços econômicos e diplomáticos com o país – havendo dois Ministros letões realizado visitas ao Brasil. A decisão da Letônia de co-patrocinar a Resolução sobre a reforma do CSNU apresentada pelo G-4 em Nova York (com ressalva quanto à questão do veto) representou um importante fator de aproximação com o Brasil.

A relação bilateral mudou de patamar com a Visita Oficial ao Brasil realizada pela então Presidente Vaira Vike-Freiberga, no período de 10 a 13 de junho de 2007 – a primeira de um Chefe de Estado letão –, a qual

constituiu o desdobramento mais significativo da história das relações entre os dois países.

O convite foi formulado em 2005, a título de reconhecimento pela decisão letã de co-patrocinar a resolução apresentada pelo G-4. Contribuiu também para justificar a iniciativa brasileira o perfil relativamente elevado de Vaira Vike-Freiberga na cena internacional (chegou a ser lançada sua candidatura para o cargo de SG da ONU), bem como seu desejo expresso de visitar – antes do fim de seu mandato, que se encerrou dias depois da visita – a colônia letã estabelecida no Brasil, na cidade de Nova Odessa.

No Brasil, a Presidente Vike-Freiberga cumpriu programação em São Paulo, Nova Odessa, Rio de Janeiro e Brasília. Acompanharam-na os Ministros das Finanças, da Defesa e da Integração Social, além de delegação empresarial (trinta e quatro representantes de diferentes setores, sobretudo das áreas de: energia, com interesse específico em energias renováveis; tecnologia da informação, com foco em comunicações; agricultura e processamento de alimentos; produtos farmacêuticos; pesquisa na área veterinária; construção civil; metalurgia; turismo; serviços de consultoria; e moda e design). Em Brasília, Vike-Freiberga foi recebida pelo Presidente Lula e manteve encontros com os Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em Nova Odessa, participou de cerimônia de comemoração dos 100 anos da imigração letã. Em São Paulo, proferiu palestra na FAAP e participou de seminário de negócios organizado pela FIESP (a delegação empresarial ainda visitou planta produtora de etanol).

A histórica visita ao Brasil da Presidente letã transcorreu em clima de grande cordialidade, configurando marco importante para o fortalecimento e o aprofundamento das relações bilaterais. O estabelecimento de diálogo político no mais alto nível, aliado aos contatos empresariais, abriu perspectivas promissoras para a celebração de acordos em diferentes áreas de interesse mútuo e para a dinamização do relacionamento econômico-comercial bilateral.

Convidada para a Conferência Internacional sobre Biocombustíveis, em novembro de 2009, a parte letã foi chefiada chefiada pelo Ministro do Meio Ambiente, Raimonds Vejonis, e integrada por representantes dos Ministérios da Economia e dos Negócios Estrangeiros.

Em janeiro de 2008, o Governo brasileiro concedeu "agrément" ao primeiro Embaixador da Letônia no Brasil, Artis Bertulis, residente em Lisboa (note-se que ambos os países já dispõem de Cônsules Honorários, em Riga e em São Paulo). Conforme esclarecimentos da Chancelaria, o Governo letão ainda não goza de recursos para manter rede significativa de Embaixadas, razão pela qual tem optado pela designação de Embaixadores não residentes

em países-chave de algumas regiões. Na América do Sul, o Brasil é o primeiro a receber um Embaixador da Letônia (na América Latina, apenas o México já conta com Embaixador letão, residente em Washington).

A agenda bilateral é pautada de elementos positivos e livre de contenciosos. Um acordo bilateral já foi assinado, o segundo está em vias de conclusão e outros dois estão em negociação.

A primeira reunião bilateral do mecanismo de consultas políticas previsto no Memorando de Entendimento bilateral assinado em setembro de 2007, teve lugar em Riga, em 9 de junho de 2008, entre o então Subsecretario-Política I, Embaixador Everton Vargas, e seu homólogo letão, Senhor Edgars Skuja.

Em 2009, teve lugar, em Riga, a segunda reunião de consultas políticas bilaterais, entre a então Diretora do Departamento da Europa, Embaixadora Maria Edileuza Fontenele Reis, e sua homóloga letã, Senhora Maija Manika.

Ainda em junho de 2010, o Secretário Geral do MRE recebeu o Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros da Letônia, Andris Teikmanis, poucos dias após o Embaixador Artis Bertulis (residente em Lisboa) ter entregue credenciais ao Presidente Lula.Teikmanis entrevistou-se ainda com autoridades do Poder Legislativo brasileiro e dos Ministérios da Justiça e do Desenvolvimento.Teikmanis chefiou missão empresarial letã aos Estados de Goiás, São Paulo e Rio de Janeiro.

Vale destacar a visita do então Ministro da Secretaria Especial dos Portos, Pedro Brito do Nascimento, visitou a Letônia em maio de 2010, pois há potencial interesse em interesse em utilizar porto letão para entrada de produtos na região do mar báltico, Rússia e Ásia Central.

Relações Comerciais

As relações comerciais entre o Brasil e a Letônia, pela sua reduzida expressão, refletem a distância física e a ausência de tradição de intercâmbio entre os dois países. Embora ainda modestas em termos de valor e concentradas em poucos produtos primários (sobretudo soja e café), o Brasil mantém superávit estrutural no comércio bilateral. A Letônia, apesar das pequenas dimensões de seu mercado, constitui importante via de acesso ao grande mercado russo e da Ásia central e conta com importantes infraestrutura portuária, com armazéns para sucos que poderia vir a ser utilizada por empresa(s) brasileira(s).

Cabe observar que, até 2004, as estatísticas do intercâmbio bilateral apresentaram a anomalia de registrar exportações brasileiras em níveis modestos, em contraste com importações originárias da Letônia

desproporcionalmente altas. As cifras discrepantes refletiam a importação de óleo diesel de origem russa pelo Brasil, a partir de portos na Letônia, que eram impropriamente contabilizadas na corrente de comércio com o país báltico. Tais dados nunca apareceram nas estatísticas letãs, cujas tabelas sempre acusaram saldos negativos com o Brasil em todos os exercícios, desde o estabelecimento das relações comerciais, em 1991.

As exportações brasileiras cresceram 895% de 2003-08, mas caíram -45% em 2009. Já as importações brasileiras cresceram 178% de 2003-08 e aumentaram mais 180% em 2009. De acordo com registros até março de 2010, o Brasil exportou sobretudo café em grão (45% da pauta) e importou equipamentos eletrônicos (45% da pauta).

ACORDOS BILATERAIS

Foi assinado em 09 de junho de 2008 o Acordo de Cooperação Cultural entre o Brasil e a Letônia, que entrou em vigor em outubro de 2010, após tramitação parlamentar.

O Brasil e Letônia firmaram Memorando de Entendimento sobre Consultas Políticas, assinado em setembro de 2007 em Nova York, paralelamente à AGNU, pelo então Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, e o então Chanceler Artis Pabriks.

Em junho de 2010 foi firmado o Acordo de Cooperação Esportiva, que aguarda seu encaminhamento à apreciação pelo Congresso Nacional.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OFICIAIS

O Brasil não concedeu nenhum crédito oficial a tomador soberano da República da Letônia.

DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS LETÔNIA

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial	República da Letônia
Superfície	64.589 Km²
Localização	Noroeste da Europa
Capital	Riga
Principais cidades	Riga, Daugavpils, Liepaja, Jelgava, Ventspils
Idioma oficial	Letão
PIB Nominal (2010 - estimativa EIU)	US$ 24,0 bilhões
PIB Nominal "per capita" (2010)	US$ 10.910
PIB PPP (2010 - estimativa EIU)	US$ 31,6 bilhões
PIB PPP per capita (2010)	US$ 14.376
Moeda	Lat

Elaborado pela ARE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados da The Economist Intelligence Unit, Country Report March 2011.

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2006	2007	2008	2009 (1)	2010 (2)
População (em milhões de habitantes)	2,3	2,3	2,3	2,3	2,2
Densidade demográfica (hab/Km²)	35,6	35,6	35,6	35,6	34,1
PIB Nominal (US$ bilhões)	20,0	28,8	33,9	25,9	24,0
Crescimento real do PIB (%)	12,2	10,0	-4,2	-18,0	-0,2
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%)	6,8	14,1	10,5	1,2	2,5
Reservas internacionais (US$ bilhões)	4,5	5,8	5,2	6,9	7,2
Dívida Externa Total (US$ bilhões) (2)	22,6	39,3	42,1	41,6	38,7
Câmbio (LVL / US$)	0,56	0,51	0,48	0,51	0,53

Elaborado pela ARE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados da The Economist Intelligence Unit, Country Report March 2011.

(1) 2010 estimativa EIU.

(2) 2009: estimativa

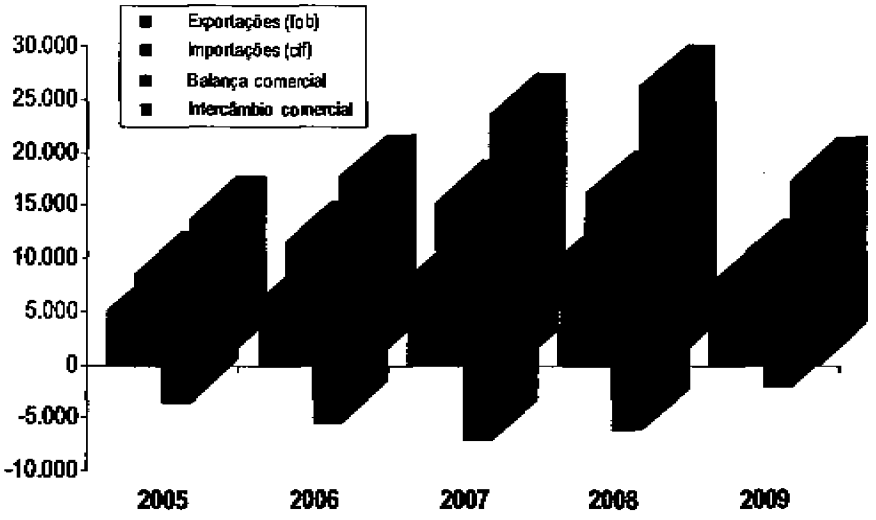
COMÉRCIO EXTERIOR (1) (US$ milhões)	2005	2006	2007	2008	2009	2010 (2)
Exportações (fob)	5.145	6.147	8.295	10.076	7.688	4.145
Importações (cif)	8.662	11.581	15.344	16.184	9.792	4.980
Balança comercial	-3.517	-5.434	-7.049	-6.108	-2.104	-835
Intercâmbio comercial	13.807	17.728	23.639	26.260	17.480	9.125

Elaborado pela AEB/DEPREDIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do FMI, Direction of Trade Statistics, January 2011.

(1) Os dados não coincidem, necessariamente, com aqueles apresentados no Balanço de Pagamentos em razão das distintas metodologias de cálculo.

(2) Janeiro-junho.

(3) Última posição disponível em 21/01/2011.



DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões - fob)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total	2010(1)(2)	% no total
EXPORTAÇÕES:								
Lituânia	1.256	15,1%	1.557	15,5%	1.170	15,2%	603	14,5%
Estônia	1.142	13,8%	1.327	13,2%	1.051	13,7%	550	13,3%
Rússia	1.075	13,0%	1.486	14,7%	1.011	13,1%	565	13,6%
Alemanha	692	8,3%	772	7,7%	629	8,2%	339	8,2%
Suécia	615	7,4%	625	6,2%	440	5,7%	260	6,3%
Dinamarca	316	3,8%	436	4,3%	296	3,8%	157	3,8%
Polônia	285	3,4%	347	3,4%	277	3,6%	180	4,3%
Reino Unido	541	6,5%	355	3,5%	229	3,0%	137	3,3%
Finlândia	249	3,0%	289	2,9%	203	2,6%	115	2,8%
Noruega	204	2,5%	245	2,4%	192	2,5%	115	2,8%
Belarus	191	2,3%	212	2,1%	191	2,5%	96	2,3%
Países Baixos	167	2,0%	222	2,2%	185	2,4%	85	2,1%
Angola	26	0,3%	21	0,2%	181	2,4%	79	1,9%
França	124	1,5%	173	1,7%	133	1,7%	68	1,6%
Estados Unidos	112	1,4%	140	1,4%	119	1,5%	61	1,5%
Itália	121	1,5%	165	1,6%	117	1,5%	87	2,1%
Ucrânia	124	1,5%	159	1,6%	88	1,1%	53	1,3%
Brasil	2	0,0%	2	0,0%	2	0,0%	2	0,1%
SUBTOTAL	7.242	87,3%	8.533	84,7%	6.514	84,7%	3.552	85,7%
DEMAIS PAÍSES	1.053	12,7%	1.543	15,3%	1.174	15,3%	593	14,3%
TOTAL GERAL	8.295	100,0%	10.076	100,0%	7.688	100,0%	4.145	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, baseado nos dados do FMI, Direction of Trade Statistics, Janeiro 2011.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2009.

(1) Janeiro/junho.

(2) Última posição disponível em 2/06/2010.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões - cif)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total	2010(1)(2)	% no total
IMPORTAÇÕES:								
Lituânia	2.121	18,3%	2.607	17,0%	1.608	16,4%	778	15,6%
Alemanha	2.312	20,0%	2.092	13,6%	1.111	11,3%	567	11,4%
Rússia	1.337	11,5%	1.735	11,3%	1.034	10,6%	537	10,8%
Polônia	1.067	9,2%	1.138	7,4%	791	8,1%	385	7,7%
Estônia	1.234	10,7%	1.139	7,4%	766	7,8%	358	7,2%
Países Baixos	491	4,2%	580	3,8%	390	4,0%	210	4,2%
Itália	562	4,8%	579	3,8%	386	3,9%	190	3,8%
Finlândia	779	6,7%	701	4,6%	366	3,7%	252	5,1%
Suécia	745	6,4%	707	4,6%	342	3,5%	187	3,7%
Belarus	506	4,4%	534	3,5%	338	3,4%	168	3,4%
França	353	3,0%	411	2,7%	302	3,1%	163	3,3%
Dinamarca	408	3,5%	461	3,0%	262	2,7%	120	2,4%
China	354	3,1%	367	2,4%	198	2,0%	119	2,4%
Reino Unido	249	2,1%	247	1,6%	177	1,8%	83	1,7%
Suécia	164	1,4%	180	1,2%	167	1,7%	83	1,7%
Bélgica	292	2,5%	262	1,8%	150	1,5%	91	1,8%
República Tcheca	284	2,5%	239	1,6%	139	1,4%	61	1,2%
Ucrânia	171	1,5%	217	1,4%	137	1,4%	63	1,3%
Espanha	211	1,8%	181	1,2%	137	1,4%	63	1,3%
Brasil	23	0,1%	24	0,1%	1	0,0%	1	0,0%
SUBTOTAL	13.652	117,9%	14.412	93,9%	8.797	89,8%	4.479	89,9%
DEMAIS PAÍSES	(2.071)	-17,9%	932	6,1%	995	10,2%	501	10,1%
TOTAL GERAL	11.581	100,0%	15.344	100,0%	9.792	100,0%	4.980	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, baseado nos dados do FMI, Direction of Trade Statistics, Janeiro 2011.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2009.

(1) Janeiro/junho.

(2) Última posição disponível em 2/06/2010.

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2009(1)	Part % no total
EXPORTAÇÕES (US$ milhões)		
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	1.133	15,8%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	510	7,1%
Ferro fundido, ferro e aço	481	6,7%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	468	6,5%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	409	5,7%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	363	5,1%
Produtos farmacêuticos	312	4,4%
Cereais	250	3,5%
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	210	2,9%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	205	2,9%
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões	169	2,4%
Plásticos e suas obras	148	2,1%
Leite e laticínios, ovos de aves, mel natural	142	2,0%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	119	1,7%
Vestuário e seus acessórios, de malha	102	1,4%
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares	91	1,3%
Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	88	1,2%
Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos	86	1,2%
Vidro e suas obras	82	1,1%
Papel e cartão, obras de pasta de celulose	80	1,1%
Sementes e frutos oleaginosos, grãos	79	1,1%
Subtotal	5.527	77,1%
Demais Produtos	1.644	22,9%
Total Geral	7.171	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/BTD/Trademap.

Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

(1) Última posição anual disponível em 31/03/2011.

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2009(1)	Part % no total
IMPORTAÇÕES (US$ milhões)		
Combustíveis, óleos e ceras minerais	1.535	16,4%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	680	7,3%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	648	6,9%
Produtos farmacêuticos	553	5,9%
Veículos automóveis, tratores, suas partes e acessórios	451	4,8%
Ferro fundido, ferro e aço	339	3,6%
Plásticos e suas obras	325	3,5%
Papel e cartão, obras de pasta de celulose	208	2,2%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	183	2,0%
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	172	1,8%
Carnes e miudezas comestíveis	141	1,5%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia	133	1,4%
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares	127	1,4%
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões	118	1,3%
Frutas, cascas de cítricos e de melões	117	1,3%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	117	1,3%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	112	1,2%
Preparações alimentícias diversas	108	1,2%
Vestuário e seus acessórios, de malha	105	1,1%
Produtos diversos das indústrias químicas	96	1,0%
Óleos essenciais e resinóides, produtos de perfumaria	96	1,0%
Peixes e crustáceos, moluscos	92	1,0%
Subtotal	6.456	69,1%
Demais Produtos	2.881	30,9%
Total Geral	9.337	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/BTD/Trademap.

Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - LETÔNIA[1] (US$ mil, fob)	2006	2007	2008	2009	2010
Exportações	44.967	26.811	49.839	22.749	11.954
Variação em relação ao ano anterior	260,4%	-39,2%	52,3%	-44,3%	-47,5%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a União Européia	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Importações	176	2.807	8.861	27.906	29.697
Variação em relação ao ano anterior	38,0%	1027,5%	341,5%	214,9%	6,4%
Part. (%) no total das importações brasileiras da União Européia	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial	44.265	29.618	49.700	50.655	41.651
Variação em relação ao ano anterior	258,1%	-34,9%	72,5%	1,9%	-17,8%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro com a União Européia	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Balança Comercial	43.909	24.004	31.978	-5.157	-17.743

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MDIC/SECEX/Alicweb.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações de país x vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração.

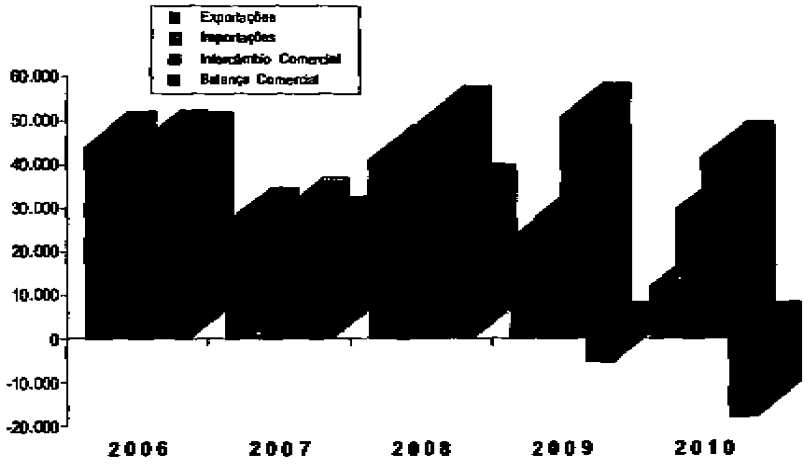
INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - LETÔNIA (US$ mil, fob)	2010 (jan-fev)	2011 (jan-fev)
Exportações	1.340	13.674
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	32,4%	920,4%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a União Européia	0,0%	0,2%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%
Importações	267	626
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-98,6%	134,5%
Part. (%) no total das importações brasileiras da União Européia	0,0%	0,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial	1.607	14.300
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-93,3%	789,9%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-União Européia	0,0%	0,1%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%
Saldo Comercial	1.073	13.048

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MDIC/SECEX/Alicweb.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-LETÔNIA

2006 - 2010

(US$ mil, fob)



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MDIC/SECEX/Alicweb.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - LETÔNIA (US$ mil, fob)	2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total
EXPORTAÇÕES: (por principais grupos de produtos)						
Café, chá, mate e especiarias	2.196	5,4%	1.752	7,7%	3.213	26,9%
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares	26.484	64,8%	17.243	75,8%	1.553	13,0%
Preparações alimentícias diversas	2.030	5,0%	199	0,9%	1.105	9,2%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	2.982	7,3%	369	1,6%	1.031	8,6%
Ferramentas, artefatos de cutelaria, de metais comuns	535	1,3%	136	0,6%	1.028	8,6%
Carnes e miudezas, comestíveis	352	0,9%	63	0,3%	887	7,4%
Preparações de carnes, de peixes ou de crustáceos	0	0,0%	0	0,0%	848	7,1%
Frutas, cascas de cítricos e de melões	444	1,1%	80	0,4%	371	3,1%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	149	0,4%	0	0,0%	333	2,8%
Subtotal	35.172	86,1%	19.842	87,2%	10.369	86,7%
Demais Produtos	5.667	13,9%	2.907	12,8%	1.585	13,3%
TOTAL GERAL	40.839	100,0%	22.749	100,0%	11.954	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Alicweb.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2010.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - LETÔNIA (US$ mil, fob)	2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total
IMPORTAÇÕES: (por principais grupos de produtos)						
Combustíveis, óleos e ceras minerais	20	0,2%	20.730	74,3%	25.925	87,3%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	611	112,3%	692	20,8%	1.995	6,7%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, suas partes, etc	642	7,2%	811	2,9%	1.452	4,9%
Borracha e suas obras	12	0,1%	3	0,0%	56	0,2%
Guarda-chuvas, sombrinhas, guarda-sóis, bengalas, etc.	49	0,6%	23	0,1%	50	0,2%
Produtos químicos orgânicos	6.972	78,7%	2.519	9,0%	42	0,1%
Veículos, automóveis, tratores, etc, suas partes/acessórios	11	0,1%	4	0,0%	37	0,1%
Adubos ou fertilizantes	0	0,0%	136	0,5%	34	0,1%
Vidro e suas obras	0	0,0%	0	0,0%	32	0,1%
Plásticos e suas obras	0	0,0%	0	0,0%	19	0,1%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	0	0,0%	11	0,0%	18	0,1%
Subtotal	8.317	93,9%	24.871	89,1%	29.660	99,5%
Demais Produtos	544	6,1%	3.035	10,9%	37	0,1%
TOTAL GERAL	8.861	100,0%	27.906	100,0%	29.697	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base nas informações do MDIC/SECEX/Alicweb.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2010.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - LETÔNIA (US$ mil, fob)	2010 (jan-fev)	% no total	2011 (jan-fev)	% no total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Ferro fundido, ferro e aço	0	0,0%	10.482	76,7%
Café, chá, mate e especiarias	570	42,5%	991	7,2%
Preparações alimentícias diversas	0	0,0%	671	4,9%
Ferramentas, artefatos de cutelaria, de metais comuns	24	1,8%	333	2,4%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	0	0,0%	288	2,1%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	0	0,0%	222	1,6%
Calçados, polainas e artefatos semelhantes	131	9,8%	119	0,9%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	201	15,0%	73	0,5%
Preparações de produtos hortícolas, de frutas	112	8,4%	0	0,0%
Sementes e frutos oleaginosos, grãos	47	3,5%		0,0%
Subtotal	1.085	81,0%	13.179	96,4%
Demais Produtos	255	19,0%	495	3,6%
TOTAL GERAL	1.340	100,0%	13.674	100,0%
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Máquinas, aparelhos e material elétricos	79	29,6%	369	58,9%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	132	49,4%	148	23,6%
Borracha e suas obras	2	0,7%	20	3,2%
Extratos tanantes e tintoriais, taninos e derivados	0	0,0%	20	3,2%
Outros artefatos têxteis confeccionados	0	0,0%	18	2,9%
Adubos ou fertilizantes	34	12,7%	0	0,0%
Subtotal	247	92,5%	575	91,9%
Demais Produtos	20	7,5%	51	8,1%
TOTAL GERAL	267	100,0%	626	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Alicweb.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em jan-fev/2011.

Aviso nº 162 - C. Civil.

Em 19 de abril de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora LEDA LUCIA MARTINS CAMARGO, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Letônia, cumulativamente ao cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Reino da Suécia.

Atenciosamente,

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

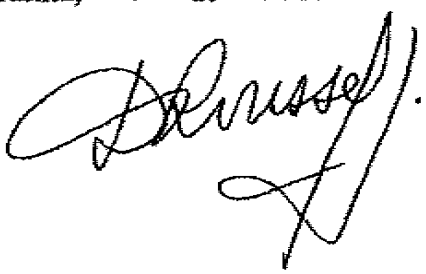
MENSAGEM
Nº 68, DE 2011
(nº 105/2011, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor PAULO ALBERTO DA SILVEIRA SOARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Indonésia.

Os méritos do Senhor Paulo Alberto da Silveira Soares que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 19 de abril de 2011.



00001.002867/2011-51

EM No 00152 MRE

Brasília, 30 de março de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **PAULO ALBERTO DA SILVEIRA SOARES**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Indonésia.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e curriculum vitae de PAULO ALBERTO DA SILVEIRA SOARES que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

EM Nº00152/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 30 de março de 2011

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **PAULO ALBERTO DA SILVEIRA SOARES**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Indonésia.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **PAULO ALBERTO DA SILVEIRA SOARES** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
Ministro das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE *PAULO ALBERTO DA SILVEIRA SOARES*
CPF.: 038.792.911-87
ID.: 3321 MRE

1947	Filho de Alberto do Couto Soares e Valéria da Silveira Soares, nasce em 16 de novembro, no Rio de Janeiro/RJ
Dados Acadêmicos:	
1968	CPCD - IRBr
1992	CAE - IRBr, A Diplomacia Econômica de Indhira Gandi
Cargos:	
1970	Terceiro-Secretário
1973	Segundo-Secretário, por merecimento
1979	Primeiro-Secretário, por merecimento
1986	Conselheiro, por merecimento
1994	Ministro de Segunda Classe, por merecimento
2006	Ministro de Primeira Classe
Funções:	
1970-72	Divisão de Difusão Cultural - Assistente
1972-73	Embaixada em Georgetown - Encarregado de Negócios em missão transitória
1973-76	Embaixada em Estocolmo - Terceiro e Segundo-Secretário
1976-80	Embaixada em Bagdá, Segundo, Primeiro Secretário e Encarregado de Negócios
1980-82	Embaixada em Madri - Primeiro-Secretário
1982-85	Embaixada em Nova Delhi - Primeiro-Secretário, Encarregado de Negócios na ausência do titular
1985	Departamento de Promoção Comercial - Assessor
1985-1990	Divisão de Operações de Promoção Comercial, Chefe, substituto e Chefe
1990-93	Embaixada em Londres - Conselheiro
1993-95	Divisão de Operações de Promoção Comercial - Chefe
1995-2001	Embaixada em Buenos Aires - Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios na ausência do titular
2001-05	Consulado-Geral em Córdoba - Cônsul-Geral
2005-06	Supremo Tribunal Federal - Cerimonial, Assessor
2006	Embaixada em Cingapura - Embaixador
Condecorações:	
1976	Ordem ao Mérito do Reino da Suécia, Cavaleiro
1982	Ordem ao Mérito do Reino da Espanha, Oficial
1992	Ordem ao Mérito Almirante Tamandaré, Brasil, Oficial
1994	Ordem ao Mérito da República da Venezuela, Oficial
1994	Ordem ao Mérito do Trabalho, Brasil, Oficial
1998	Ordem ao Mérito Civil General San Martin, República Argentina, Comendador
2005	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial

JOSÉ BORGES DOS SANTOS JUNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

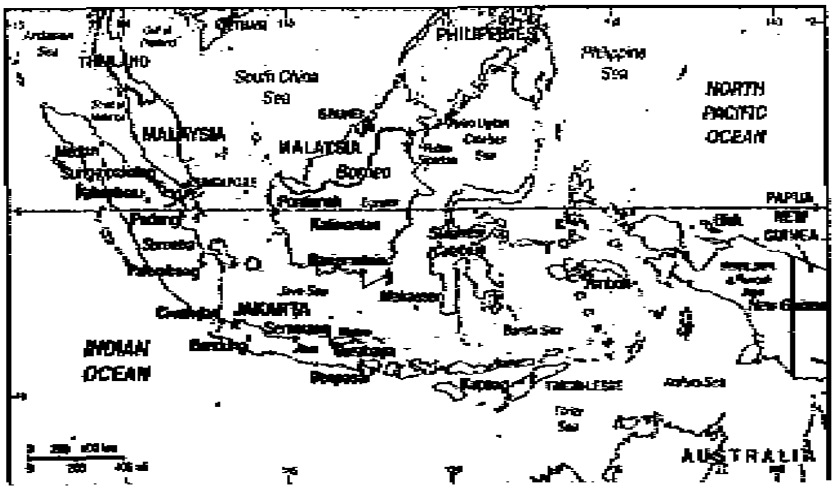
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DEPARTAMENTO DA ÁSIA DO LESTE
DIVISÃO DA ASEAN E TIMOR-LESTE

REPÚBLICA DA INDONÉSIA

[redacted]

Informação ao Senado Federal

Março de 2011



ÍNDICE

I. DADOS BÁSICOS .....

II. PERFIS BIOGRÁFICOS .....

SUSILO BAMBANG YUDHOYONO .....
MARTY NATALEGAWA .....

III. RELAÇÕES BILATERAIS .....

DIÁLOGO POLÍTICO DE ALTO NÍVEL E VISITAS PRESIDENCIAIS EM 2008 .....
OUTRAS VISITAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO .....
VISITAS NO ÂMBITO LEGISLATIVO .....
INSTRUMENTOS BILATERAIS EM NEGOCIAÇÃO .....
ASSUNTOS CONSULARES .....
Cidadãos brasileiros condenados à morte .....
COOPERAÇÃO CULTURAL .....
COMÉRCIO BILATERAL .....
INVESTIMENTOS E PARCERIAS .....
COOPERAÇÃO MULTILATERAL E BIRREGIONAL .....
Meio ambiente e florestas .....
Rodada Doha de Negociações da OMC .....
Reforma do sistema financeiro internacional .....
Reforma do Conselho de Segurança da ONU (CSNU) .....
Aproximação Brasil-ASEAN e Mercosul-ASEAN .....

IV. POLÍTICA INTERNA .....

SISTEMA POLÍTICO .....
TERRORISMO .....
DESASTRES NATURAIS .....

V. POLÍTICA EXTERNA .....

VI. ECONOMIA E COMÉRCIO .....

VII. CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS .....

VIII. CRONOLOGIA HISTÓRICA .....

IX. ATOS BILATERAIS .....

X. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OFICIAIS .....

XI. DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS .....

I DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	República da Indonésia
CAPITAL	Jacarta
MAIORES CIDADES (Censo de 2005)	Jacarta (8,839 milhões); Surabaya (2,612 milhões); Bandung (2,289 milhões); Medan (2,030 milhões).
ÁREA	1.904.443 km² (pouco menor que os estados do Amazonas, Roraima e Acre juntos.)
POPULAÇÃO (2010)	243 milhões (quarta maior do mundo)
IDIOMAS	Indonésio (oficial), inglês e cerca de 250 línguas e dialetos locais.
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Islamismo 88%; Protestantismo 5%; Catolicismo 3%; Hinduísmo 2%; Budismo 1%; outras 1%.
SISTEMA POLÍTICO	Presidencialismo
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO	Susilo Bambang Yudhoyono (reeleito, em julho de 2009, para o segundo mandato de 5 anos)
CHANCELER	Marty Natalegawa
UNIDADE MONETÁRIA	Rúpia (IDR)
IDH (2010)	0,600 (108º de 169 países listados)
PIB (2010)	US$ 706,7 bilhões
PIB PPP (2010)	US$ 1,03 trilhão
PIB *per capita* (2010)	US$ 2.908
PIB *per capita* PPP (2010)	US$ 4.222
CRESCIMENTO DO PIB	4,5% (2009); 6% (2010); 6,1% (est. 2011)
COMÉRCIO EXTERIOR TOTAL (2010)	US$ 293,4 bilhões
EXPORTAÇÕES (2010)	US$ 157,8 bilhões
IMPORTAÇÕES (2010)	US$ 135,7 bilhões
EMBAIXADOR DA INDONÉSIA NO BRASIL	Sudaryomo Hartosudarmo
PRINCIPAIS VISITAS BILATERAIS	2008 – Visita do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (julho) 2008 – Visita do Presidente Yudhoyono (novembro)

Fontes: *DIC/MRE*, março de 2011; *Economist Intelligence Unit Country Report*, janeiro de 2011; *IMF World Economic Outlook database*, outubro de 2010; Ministério das Finanças da Indonésia, março de 2011.

INTERCÂMBIO BILATERAL (US$ milhões FOB) – *Fonte: MDIC*

BRASIL → INDONÉSIA	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2010 (jan-fev)	2011 (jan-fev)
Intercâmbio	641,2	752,7	954,6	1.132,0	1.587,3	2.252,2	2.138,1	3.180,6	293,4	520,7
Exportações	322,8	382,9	498,4	481,8	693,4	1.143,1	1.150,6	1.662,9	103,0	206,2
Importações	318,4	369,8	456,1	650,2	893,9	1.109,2	987,5	1.517,7	190,4	314,6
Saldo	4,4	13,1	42,3	-168,4	-200,5	33,9	163,1	145,2	-87,5	-108,4

II – PERFIS BIOGRÁFICOS

Susilo Bambang Yudhoyono

Presidente da Indonésia

Nasceu no dia 9 de setembro de 1949, em Pacitan, ilha de Java, Indonésia. Graduou-se com honra pela Academia das Forças Armadas Indonésias, em 1973. É Mestre em Administração pela Webster University, nos Estados Unidos, e em Ciência Política pela Thammasat University, na Tailândia. É Doutor pelo Instituto Bogor de Agricultura da Indonésia.

Em 1983, freqüentou o "Infantry Officers Advanced Course", nos Estados Unidos. Também participou de treinamentos militares no Panamá, Bélgica, Alemanha Ocidental e Malásia. Foi Comandante dos Observadores Militares das Nações Unidas e Comandante do Contingente Militar Indonésio na Bosnia-Herzegovina, nos anos 1995 e 1996.

Em 1999, assumiu a Pasta de Minas e Energia. No ano seguinte, foi nomeado Ministro para Assuntos Políticos e de Segurança, função que exerceu até 2004, com breve interregno em 2001.

Em 2004, foi eleito Presidente da República da Indonésia na primeira eleição direta para o cargo realizada nesse país. Foi reeleito em 2009, no primeiro turno, com 60% dos votos. A Constituição o impede de disputar uma terceira eleição, em 2014.

É autor de diversos livros, dentre os quais "Transforming Indonesia: Selected International Speeches" e "The making of a Hero", ambos publicados em 2005.

Visitou o Brasil em novembro de 2008.

Marty Natalegawa

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Nasceu em 1963, em Bandung. Formou-se na London School of Economics and Political Science, em 1984. Recebeu título de mestre em Filosofia pelo Corpus Christi College, Universidade de Cambridge, em 1985; e de doutor em Filosofia pela Universidade Nacional da Austrália, em 1993.

Após servir como Chefe de Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros entre 2002 e 2005, foi o Embaixador no Reino Unido e na Irlanda, entre 2005 e 2007, e Representante Permanente na ONU, de 2007 a 2009. Foi Presidente do Comitê de Sanções contra a República Democrática do Congo, em 2007 e 2008.

Foi nomeado Ministro dos Negócios Estrangeiros pelo Presidente Susilo Bambang Yudhoyono em outubro de 2009.

III RELAÇÕES BILATERAIS

As relações bilaterais passam por momento de grande intensificação, impulsionadas pela troca de visitas presidenciais ocorrida em 2008, quando se procedeu à assinatura de diversos instrumentos bilaterais. Essa aproximação contempla tópicos tradicionais da agenda bilateral,ainda dominada por questões comerciais, e novas frentes de atuação conjunta, dentre as quais se destacam defesa; inclusão social; energias alternativas; e ciência e tecnologia. As visitas de Chefes de Estado anteriores haviam sido a do Presidente Wahid ao Brasil, em 2000, e a do Presidente Fernando Henrique Cardoso à Indonésia, em 2001.

Por ocasião da visita do Presidente Susilo Bambang Yudhoyono, em 2008, foi celebrado o ato que cria a Parceria Estratégica. O documento estabelece metas de curto, médio e longo prazo, nos planos bilateral, regional e multilateral, e é o único do gênero firmado pelo Brasil com um país do Sudeste Asiático.

A celebração da Parceria Estratégica visou a dotar as relações de base institucional compatível com as afinidades compartilhadas pelos dois países em vários campos: evolução convergente dos quadros políticos domésticos (fortalecimento do regime democrático); semelhanças nos aspectos físicos (grandes massas territoriais, com importante biodiversidade), humanos (população multiétnica) e sociais; papel de destaque exercido nos respectivos entornos regionais (Brasil e Indonésia atuam como formadores de consenso e são as maiores economias do MERCOSUL e da ASEAN, respectivamente); importância atribuída por ambos à dimensão Sul-Sul de suas políticas externas; e posturas moderadas e equilibradas em foros internacionais.

A conclusão das negociações para a venda de 16 unidades de Super-Tucanos à Indonésia (o total das vendas pode subir para 50 unidades) e o vultoso investimento que a Vale mantém no país, para a exploração de níquel, são indicativos do grande potencial das relações. Estão também em curso entendimentos conduzidos pela EMBRAPA nas áreas de agricultura e energias renováveis, os quais poderão ensejar oportunidades igualmente promissoras.

Relatório do Banco Goldman Sachs prevê que a Indonésia será, em 2050, a sétima maior economia do mundo (o Brasil seria a quarta), à frente de países como Japão, Alemanha, França e Reino Unido. Prenuncia-se, portanto, cenário internacional em que Brasil e Indonésia poderão vir a ocupar papel de muito maior relevo.

Diálogo político de alto nível e visitas presidenciais em 2008

Em fevereiro de 2011, a Senhora Presidenta da República enviou carta ao Presidente Yudhoyono, em que se referiu à vitalidade do relacionamento bilateral e renovou o apelo do Governo para que um cidadão brasileiro condenado à morte em última instâncianão seja executado. Em janeiro de 2010, o ex-Presidente Lula e o ex-Ministro Celso Amorim também haviam enviado cartas a seus homólogos, nas quais abordaram o adensamento das relações bilaterais e a questão de dois brasileiros condenados à morte, por tráfico de drogas, no país asiático (vide seção especifica abaixo).

O ex-Presidente Lula realizou visita à Indonésia em julho de 2008. Na ocasião, foram assinados instrumentos bilaterais sobre cooperação educacional; cooperação na área de etanol; e isenção de vistos para passaportes diplomáticos. Integraram a comitiva presidencial os titulares da Casa Civil (Dilma Rousseff) e dos Ministérios das Relações Exteriores (Celso Amorim) e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (Miguel Jorge). Na ocasião, o Presidente Yudhoyono expressou a disposição de estimular a aproximação na área da defesa.

Por sua vez, foram celebrados, durante a visita do Presidente Yudhoyono a Brasília, em novembro de 2008, os seguintes atos bilaterais: Declaração de Parceria Estratégica; Memorandos de Entendimento sobre Erradicação da Pobreza; Agricultura, e sobre Energia e Mineração. Integraram a delegação indonésia os Ministros de Negócios Estrangeiros (Hassan Wirajuda), Energia e Recursos Minerais (Purnomo Yusgiantoro, atual Ministro da Defesa), Agricultura (Anton Apriantono), Meio Ambiente (Rachmat Witoelar) e Comércio (Mari Pangestu).

Outras visitas no âmbito do poder executivo

Em março de 2011, o Governador da província indonésia de Kalimantan Central, Sr. Teras Narang, visitou Brasília e Belém, com vistas a conhecer a política brasileira nas áreas de agricultura, pecuária e meio ambiente. Em outubro de 2010, visitou Jacarta o então Secretário-Executivo do Ministério da Indústria, Desenvolvimento e Comércio Exterior, Ivan Ramalho. Em setembro de 2010, a Subsecretária-Geral Política II do Itamaraty, Embaixadora Maria Edileuza Fontenele Reis, visitou Jacarta, chefiando a delegação brasileira à V Reunião de Consultas Bilaterais. No mesmo mês, o Chanceler da Indonésia, Marty Natalegawa, teve aceito seu pedido de participar de reunião do IBAS (Fórum de Brasil, Índia, e África do Sul) para discutir a questão palestina, à margem da 65ª Assembléia Geral da ONU.

Em setembro de 2010, o assessor presidencial Kuntoro Mangkusubroto (de nível hierárquico semelhante ao de Ministro-Chefe da Casa Civil, no Brasil) visitou o País com a intenção de conhecer a politica brasileira sobre

meio ambiente e a experiência em Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação (REDD), envolvendo parcerias com outros países. Em maio de 2010, o Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros da Indonésia, Triyono Wibowo, visitou o Brasil, para participar do III Encontro da Aliança de Civilizações, no Rio de Janeiro.

Em outubro de 2009, visitou o Brasil a Diretora-Geral de Américas e Europa da Chancelaria indonésia, Embaixadora Retno Marsudi, chefiando delegação à I Comissão Mista.

Além dos dois encontros presidenciais, ocorreram, em 2008, as seguintes visitas: em março, o Ministro da Agricultura indonésio esteve em Brasília, por ocasião da II Reunião do Comitê Consultivo Agrícola Brasil-Indonésia; em agosto, ocorreu a visita da Ministra do Comércio da Indonésia, Mari Pangestu, que foi recebida pelo então Ministro Celso Amorim; em novembro, a Ministra das Finanças e da Coordenação Econômica, Sri Mulyani, chefiou delegação indonésia na Reunião do G-20 Financeiro, realizada em São Paulo e participou, no mesmo mês, da Conferência Internacional sobre Biocombustíveis, em São Paulo. Do lado brasileiro, o então Subsecretário-Geral Político para África, Oriente Médio e Ásia/Oceania do Itamaraty, Embaixador Roberto Jaguaribe, visitou a Indonésia, em março, para participar de Reunião de Consultas Bilaterais.

Em 2007, o então Chanceler Celso Amorim esteve na Indonésia em duas ocasiões: em março, participou da reunião do G-33, na condição de coordenador do G-20, e, em dezembro, participou da Conferência de Bali sobre Mudança do Clima. Em julho de 2008, acompanhou o ex-Presidente Lula em sua visita ao país. Em agosto de 2007, o então Ministro dos Negócios Estrangeiros da Indonésia, Hassan Wirajuda, esteve no Brasil, durante a III Reunião Ministerial do Foro de Cooperação América Latina-Ásia do Leste (FOCALAL). Wirajuda chefiou também a delegação indonésia à I Reunião Ministerial Mercosul-ASEAN, em Brasília, em novembro de 2008.

Visitas no âmbito legislativo

O governo indonésio constituiu, em 2011, grupo de amizade parlamentar com o Brasil, presidido pelo deputado Charles Mesang, do partido Golkar. Seria oportuno se o Congresso Nacional brasileiro pudesse criar mecanismo semelhante do nosso lado.

O grupo, que pretende visitar o Brasil proximamente, foi formado no âmbito de organização mais ampla, o Grupo Interparlamentar de Cooperação (BKSAP, na sigla em língua indonésia), de caráter permanente, responsável pelas relações com os Legislativos de outros países. Entre suas atribuições estão a representação do Parlamento da Indonésia em eventos internacionais e a organização de visitas de delegações de parlamentares ao exterior. É também por seu intermédio que são levadas à Mesa Diretora as proposições relativas à cooperação interparlamentar.

Em anos recentes, houve intenso diálogo parlamentar, sobretudo com a visita de comissões parlamentares indonésias ao Brasil:

- Integrantes da Comissão sobre Cultura, Educação, Esporte e Turismo, em julho de 2010.
- Integrantes da Comissão sobre Políticas Governamentais Relativas ao Preço da Gasolina, em setembro de 2009.
- Integrantes da Comissão de População, Saúde, Transmigração e Força de Trabalho, em junho de 2009.
- Integrantes da Comissão de Agricultura, Floresta, Marinha, Pesca, e Alimentos do Parlamento da Indonésia, em junho de 2009.
- Integrantes da Comissão de Condecorações do Parlamento da Indonésia, em abril de 2008.
- Integrantes da Comissão Especial do Projeto de Lei sobre Mineração e Carvão Mineral, em outubro de 2007.
- Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Defesa, Comunicação e Informática, Theo Sambuaga, em agosto de 2007.
- Delegação da Comissão Eleitoral, em fevereiro de 2007.

Do lado brasileiro, em março de 2008, visitou a Indonésia comissão de Senadores chefiada pelo então Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, Senador Heráclito Fortes.

Instrumentos bilaterais em negociação

Estão em negociação instrumentos bilaterais na área de cooperação técnica, agrícola (envolvendo a Embrapa), ciência e tecnologia, cooperação jurídica, transferência de condenados, e extradição. O acordo-quadro de cooperação técnica poderá favorecer a execução de projetos de cooperação trilateral em Timor-Leste, na área de florestas, cujos entendimentos tiveram início com missão do Itamaraty àquele país, em janeiro de 2008.

Assuntos Consulares

A comunidade brasileira na Indonésia é estimada em 150 indivíduos, concentrada sobretudo na Ilha de Bali e em Jacarta. A rede consular do Brasil é constituída pelo setor consular da Embaixada em Jacarta e por Consulado Honorário em Denpasar, Bali.

Cidadãos brasileiros condenados à morte

Há dois cidadãos brasileiros condenados à morte na Indonésia, por tráfico de drogas. O caso de Marco Archer Cardoso Moreira está em instância final, restando somente a possibilidade de clemência presidencial. O primeiro pedido foi recusado, em 2006, e o segundo pedido foi elevado à presidência em

dezembro de 2008. O caso do outro brasileiro, Rodrigo Muxfeldt Gularte, ainda é passível de revisão no âmbito do Judiciário.

Recentemente, a Presidenta Dilma Rousseff enviou carta ao Presidente da Indonésia com pedido de clemência para Marco Archer. Sua comunicação sucedeu a três outras do ex-Presidente Lula e uma do então Presidente do STF, Ministro Nelson Jobim, a seu homólogo indonésio, em 2004. Em setembro de 2010, o Ministro da Justiça da Indonésia, em encontro com a Subsecretária-Geral Política II do Itamaraty, Embaixadora Maria Edileuza Fontenele Reis, declarou-se disposto a levar novamente ao Presidente de seu país o tema da comutação das penas de morte em prisão perpétua.

A eventual assinatura de acordo bilateral para a transferência de pessoas condenadas poderia viabilizar o traslado dos apenados para o Brasil. A alternativa pela via da assinatura de acordo na área foi apresentada pelo Brasil, em dezembro de 2005, e renovada em 2010, com propostas brasileiras de acordos de cooperação jurídica, transferência de pessoas condenadas e tratado de extradição. A Parte indonésia sinalizou, em 2011, sobre a possibilidade de mudanças na legislação nacional que poderiam viabilizar a assinatura de tais instrumentos.

Cooperação Cultural

A cooperação cultural entre Brasil e Indonésia tem contribuído de forma eficiente para a aproximação entre os dois povos. No ano de 2010, o Itamaraty apoiou o festival de capoeira "Capofest 2010", o "Festival de Gastronomia Brasileira", a apresentação do violonista Roberto Taufic e do saxofonista Giancarlo Maurino, o "Women's International Community Bazar" e o show de capoeira, samba de roda e maculelê com o Grupo Ginga Firme.

A principal atividade cultural da Embaixada do Brasil em Jacarta para o ano de 2011 será o evento "Bahia, Minha Bahia", organizado conjuntamente com o grupo de capoeira "Sinhá Bahia", em Jacarta e Bekasi, em Java Ocidental. O programa incluirá apresentações de capoeira e danças típicas, uma mostra fotográfica e um estande de comida baiana.

Comércio bilateral

O nível atual do intercâmbio está aquém da potencialidade dos dois países, que são as maiores economias do Mercosul e da ASEAN e cuja população total soma cerca de 450 milhões de habitantes.

O comércio bilateral ampliou-se bastante entre 2003 e 2010, tendo saltado de US$ 641 milhões para US$ 3,181 bilhões (crescimento de 396% no período, superior ao total brasileiro de 216%). A crise global teve efeito relativamente pequeno no intercâmbio bilateral (queda de 5,1% em 2009, contra -24,4% para o total brasileiro) e, em 2010, o comércio bilateral superou em muito o nível pré-crise. As trocas comerciais entre o Brasil e a Indonésia reduziram-se, em 2009, menos que aquelas com outros países da ASEAN, o

que elevou a Indonésia à segunda posição entre os parceiros do Brasil no grupamento, posição sustentada em 2010, atrás da Tailândia. Entre todas as nações asiáticas, a Indonésia é o sétimo principal parceiro comercial do Brasil.

Em 2010, as exportações brasileiras à Indonésia cresceram 45% em relação a 2009, chegando a US$ 1,662 bilhão. Os principais produtos de nossa pauta de exportações para aquele país foram açúcar (29,3%); resíduos alimentares (11,9%); algodão (11,7%); e ferro (11,7%). As importações provenientes daquele país cresceram 54% em relação a 2009, totalizando US$ 1,516 bilhão. Os principais produtos provenientes da Indonésia e importados pelo Brasil foram borracha (23,4%); gordura e óleos animais e vegetais (14,6%); fibras sintéticas ou artificiais (14,2%); e equipamentos elétricos (7,3%).

Foram concluídas as negociações para a venda de oito aeronaves Super-Tucano da Embraer, com opção de mais oito, para a Força Aérea Indonésia. Com a possível ampliação a 50 aeronaves, a Indonésia poderá tornar-se a maior operadora de Super-Tucanos fora do Brasil. Além das aeronaves militares, a Embraer tem interesse em vender aeronaves civis para a empresa aérea estatal "Garuda Indonesia", assunto que já foi abordado junto ao Ministro dos Transportes daquele país.

A Avibras está negociando a venda de equipamentos do Sistema ASTROS para as Forças Armadas da Indonésia.

Têm sido feitas gestões no sentido de liberar o comércio bilateral de carne bovina. Em setembro de 2010, o Tribunal Constitucional da Indonésia anulou dispositivo da lei local sobre importação de carnes que adotava o conceito de regionalização, o que permitiria a aquisição da carne bovina brasileira produzida em zonas livres de febre aftosa. Com essa decisão, prevalece o princípio segundo o qual a Indonésia só importará carne bovina de países totalmente livres da doença. Segundo a decisão da Suprema Corte do país, tal incorporação necessitaria de emenda à Constituição.

Investimentos e parcerias

No campo dos investimentos, sobressai a aquisição pela Vale, em 2006, do controle acionário da INCO, empresa canadense instalada na Indonésia. Com isso, a Vale passou a ser uma das principais produtoras de níquel na Indonésia, onde detém reservas de 27 milhões de toneladas. Segundo consta, trata-se do maior investimento brasileiro na Ásia.

A unidade de extração de níquel da subsidiária da Vale está localizada na ilha de Sulawesi. Trata-se do segundo maior investimento estrangeiro em território indonésio. A mina de Sulawesi tem potencial de produção estimado em mais de dois séculos e está entre as quatro maiores minas de níquel do mundo.

A empresa indonésia Riau Pulp tem investimentos da ordem de US$ 400 a 500 milhões na Bahia Pulp, em Camaçari, que usa tecnologia de ponta para

produção de celulose para exportação. Há interesse de empresas daquele país em investir em plantações de óleo de palma e soja no Brasil.

O Governo indonésio tem como meta obter a autossuficiência em soja até 2012 (atualmente, o país importa 62% do que é consumido internamente). A EMBRAPA identificou possibilidade de cooperação em diversas áreas dessa cadeia produtiva.

No tocante a biocombustíveis, a Indonésia estabeleceu, para 2025, meta oficial de 20% dos combustíveis utilizados no país terem origem biológica. De acordo com técnicos da EMBRAPA que visitaram Jacarta em setembro de 2008, o instituto de pesquisas indonésio IAARD, homólogo do órgão brasileiro, concentra suas pesquisas em biodiesel no aproveitamento do pinhão manso (jatrofa), área em que já domina todo o ciclo de produção. Segundo eles, o desenvolvimento tecnológico da Indonésia nas pesquisas do jatrofa é considerável, sendo superior ao do Brasil, ao contrário do que ocorre na área do etanol oriundo de cana-de-açúcar, em que a tecnologia brasileira é a mais desenvolvida. Há, portanto, importante potencial para a cooperação nessa área.

Cooperação multilateral e birregional

Meio ambiente e florestas

O meio ambiente é uma das prioridades da diplomacia indonésia. O país sediou, em maio de 2002, a IV Sessão Preparatória da Cúpula Mundial de Joanesburgo (Rio+10) e, em 2007, em Bali, a Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, que incluiu a XIII Conferência das Partes à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP XIII) e a III Sessão do Encontro das Partes ao Protocolo de Quioto (CMP 3).

Assim como o Brasil, a Indonésia integra o Grupo de Países Megadiversos Afins (Like-Minded Megadiverse Countries), instância de coordenação política criada em 2002 que congrega 17 países em desenvolvimento, os quais abrigam mais de 70% da biodiversidade do planeta. Além de Brasil e Indonésia, participam a África do Sul, Bolívia, China, Colômbia, Congo, Costa Rica, Equador, Filipinas, Índia, Madagascar, Malásia, México, Peru, Quênia e Venezuela.

Em setembro de 2007, estabeleceu-se, por iniciativa indonésia, grupo informal de onze países detentores de florestas tropicais, o F-11 (Brasil, Camarões, Colômbia, Congo, Costa Rica, República Democrática do Congo, Gabão, Indonésia, Malásia, Papua Nova Guiné e Peru). Seu objetivo, segundo a Declaração Ministerial adotada naquela ocasião, é a cooperação e a busca de maior coordenação entre os países participantes nos foros internacionais que tratam da matéria.

Rodada Doha de Negociações da OMC

Brasil e Indonésia têm-se coordenado nas negociações de comércio internacional, no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), estando entre os fundadores do G-20 (grupo de países, na maioria em desenvolvimento, que defendem avanços, nas negociações da OMC, no sentido da liberalização do comércio agrícola internacional).

Reforma do sistema financeiro internacional

Brasil e Indonésia são membros do G-20 Financeiro e compartilham muitos pontos comuns em relação à reforma do sistema financeiro internacional. Em comunicado conjunto divulgado por ocasião da visita do Presidente indonésio ao Brasil, em 2008, ambos os chefes de Estado destacaram a importância fundamental da ONU e de outros mecanismos multilaterais para a reforma dos regimes regulatórios e institucionais do sistema financeiro.

Após a Cúpula de Seul, em novembro de 2010, o Vice-Ministro do Comércio da Indonésia, Mahendra Siregar, destacou a contribuição da Indonésia para a inclusão de temas de desenvolvimento na agenda do grupo, além da consideração de sugestão indonésia sobre financiamento a pequenas e médias empresas e sobre programas de microcrédito. O Vice-Ministro enalteceu, também, o aumento dos direitos de voto dos países em desenvolvimento no âmbito do FMI.

Reforma do Conselho de Segurança da ONU (CSNU)

Por ocasião da visita do ex-Presidente Lula à Indonésia, foi emitido Comunicado Conjunto reafirmando "o compromisso dos dois Governos com o processo de reforma das Nações Unidas, a fim de permitir o estabelecimento de um sistema multilateral mais legítimo e eficaz, capaz de assegurar a manutenção da paz e segurança internacionais".

Nas negociações intergovernamentais sobre a reforma do CSNU, em 2009, a Indonésia defendeu a ampliação do número de assentos permanentes e não-permanentes. Opôs-se à concessão do direito de veto a novos membros permanentes e propôs que o veto seja regulamentado, caso não seja extinto. Afirmou que a reforma deve ampliar a participação dos países em desenvolvimento.

A Indonésia já foi mencionada como potencial candidato a um assento permanente no CSNU, em razão de ser o país com a maior população muçulmana do mundo. O país afirmou que considera positivamente a candidatura brasileira, mas especula-se que possa ter reservas quanto a outros membros do G-4, como Alemanha e Japão.

Durante o Debate Geral da 64ª AGNU, em 2009, o então Chanceler Hassan Wirajuda afirmou que o modelo de redistribuição de poder no G-20 poderia servir para a reforma de outros órgãos, como o Conselho de Segurança.

Aproximação Brasil-ASEAN e Mercosul-ASEAN

Na condição de maior economia da ASEAN, a Indonésia, onde está localizada a sede do agrupamento e que exerce atualmente sua presidência de turno, pode prestar importante contribuição nos processos de aproximação entre o Brasil e a ASEAN e entre o Mercosul e aquela Associação.

O processo de aproximação com a ASEAN teve início com a reunião ministerial MERCOSUL-ASEAN, em novembro de 2008, em Brasília. Apesar dos esforços brasileiros - de quem partiu a iniciativa birregional – os entendimentos entre os dois mecanismos não evoluíram satisfatoriamente até o momento. O único avanço mais concreto foi a discussão de um Plano de Ação e Mapa do Caminho, de inspiração brasileira, discutido à margem da 64ª Assembleia Geral da ONU, em Nova York, em setembro de 2009.

Sem prejuízo das tratativas entre os dois mecanismos, o Brasil iniciou, em 2010, entendimentos diretamente com o Secretariado da ASEAN, em Jacarta, para impulsionar nosso processo de aproximação com aquela entidade.

IV POLÍTICA INTERNA

Sistema político

Após quase cinco décadas de governos militares (período Sukarno, de 1945 a 1967, e Suharto, entre 1967 e 1998), a Indonésia realizou, em fins da década passada, a transição para o regime democrático. Atualmente, apresenta considerável estabilidade política.

A política indonésia é balizada por uma tradicional filosofia de Estado, denominada *Pancasila* (cinco princípios, em Sânscrito): crença no único Deus; justiça humana; unidade nacional; deliberação de representantes em busca de consenso; e justiça social.

Apesar da importância do tema religioso na política indonésia, há clara distinção entre o Estado e a religião, e os partidos islâmicos não têm obtido grande destaque no Parlamento. Ainda que a Constituição indonésia garanta o direito à liberdade religiosa, o Estado reconhece seis religiões (Islamismo, Protestantismo, Catolicismo, Hinduísmo, Budismo e Confucionismo).

A reforma constitucional de 2002 consagrou o princípio da independência entre os três poderes e estipulou o voto direto para Presidência da República (o atual Presidente Yudhoyono foi o primeiro a ser eleito pelo voto direto, em 2004), com possibilidade de reeleição. Também extinguiu os 38 assentos antes reservados aos militares, no Parlamento indonésio, e conferiu *status* especial às províncias de Aceh e Papua, nas quais movimentos armados separatistas reivindicavam independência.

O corpo legislativo do país é a Assembléia Consultiva Popular (homóloga ao Congresso), que consiste do Conselho Representativo do Povo

(homóloga à Câmara dos Deputados, com 560 representantes) e do Conselho dos Representantes Regionais (espécie de senado consultivo, com 132 representantes), no qual cada província é representada por quatro membros. Em ambas as casas, os representantes são eleitos para mandatos de 5 anos.

As últimas eleições legislativas ocorreram em 9 de abril de 2009, com o Partido Democrático (do Presidente Yudhoyono) obtendo o maior número de assentos (148). A principal força de oposição, o Partido Democrático da Indonésia-Luta (PDI-P), possui 94 assentos. Exerce o papel de "fiel da balança" na geometria das coalizões no Parlamento indonésio o Golkar, partido mais tradicional do país (agremiação do ex-Presidente Suharto, entre 1966 e 1998), que conta com 106 assentos e participa da coalizão governista. Os demais partidos mais relevantes têm orientação islâmica, a saber: Partido da Justiça Próspera, Partido do Mandato Nacional, Partido do Desenvolvimento Unido, e Partido do Despertar Nacional.

As últimas eleições presidenciais ocorreram em 8 de julho de 2009, tendo sido reeleito o Presidente Yudhoyono, em primeiro turno, com cerca de 61% dos votos. Contribuiu para a reeleição de Yudhoyono o bom desempenho do país durante a crise econômica mundial (em 2009, a Indonésia cresceu 4,5%). As próximas eleições ocorrerão em 2014, e o atual Presidente é constitucionalmente impedido de disputar a segunda reeleição. Pela legislação eleitoral, apenas partidos que obtiveram pelo menos 20% dos assentos parlamentares, ou 25% dos votos, podem indicar candidato à Presidência. Nessas condições, espera-se que apenas três agremiações indiquem candidatos (Partido Democrático, Golkar e PDI-P). No novo Governo, a pasta dos Negócios Estrangeiros foi assumida por Marty Natalegawa, diplomata de carreira que exercia a função de Representante Permanente da Indonésia junto à ONU.

A reeleição do Presidente Yudhoyono, em 2009, culmina um processo de democratização iniciado com a renúncia do Presidente Suharto, em 1998, quando o Parlamento elegeu o breve governo de transição do até então Vice-Presidente, B.J. Habibie. Novas eleições presidenciais, por voto parlamentar, ocorreram em 1999, quando foi escolhido Abdurrahman Wahid, líder religioso da organização islâmica Nadhlatul Ulama (NU). Wahid propunha-se a lutar contra a corrupção e a democratizar o país. Em 2001, sofreu *impeachment*, devido à sua incapacidade de controlar os conflitos políticos internos e conjurar as rebeliões separatistas. Assumiu o Governo a Vice-Presidente Megawati Sukarnoputri, filha do ex-Presidente Sukarno, que não conseguiu se reeleger em 2004, quando foi escolhido o atual Presidente, seu opositor.

A Corte Suprema é a mais alta instância do Judiciário. Os juízes que a integram são indicados pelo Presidente, nomeados por Comissão Judiciária e confirmados pela Conselho de Representantes do Povo.

Desde 2010, têm ocorrido manifestações cobrando do Governo seguimento no combate à corrupção, tema da campanha eleitoral do Presidente.

As críticas surgiram com o anúncio do novo gabinete e se intensificaram após a retração das atividades da Comissão de Erradicação da Corrupção, agência governamental independente cujo diretor foi preso pela polícia sob acusação de homicídio.

Terrorismo

Em 12 de outubro de 2002, ocorreu a explosão de uma bomba em discoteca de Bali, deixando mais de 180 mortos e 300 feridos. Entre as vítimas, encontravam-se os brasileiros Alexandre Moraes Watake e Marco Antonio Farias. Em 1º de outubro de 2005, registrou-se novo ataque terrorista a dois locais turísticos daquela mesma ilha, totalizando mais de 30 mortos e 50 feridos.

Após quase quatro anos de aparente inatividade e logo após a vitória do Presidente Yudhoyono, em 2009, os terroristas voltaram a atacar em Jacarta, com duas bombas colocadas nos hotéis contíguos JW Marriot e Ritz Carlton, que deixaram 9 mortos, todos estrangeiros, e mais de cinquenta feridos. Os atentados foram atribuídos a um grupo dissidente do Jemah Islamiah (organização afiliada à Al Qaeda), liderado pelo terrorista malásio Muhammad Nordin Top, procurado há anos e que terminou sendo morto dois meses mais tarde pela polícia.

Existe receio de que o terrorismo islâmico possa causar dificuldades na navegação pelo Estreito de Málaca, por onde é escoada a maior parte do petróleo do Oriente Médio que abastece o Nordeste Asiático. Jacarta tem tomado medidas rígidas de combate ao terrorismo, com o objetivo de reforçar sua imagem de país muçulmano moderado junto à comunidade internacional.

Desastres naturais

A posição geográfica e constituição geológica do arquipélago contribuem para que o país seja vítima periódica de desastres naturais de grandes proporções.

Em outubro de 2009, o Presidente Lula enviou carta ao Presidente Yudhoyono anunciando a decisão brasileira de fornecer assistência humanitária ao povo indonésio, em razão dos terremotos ocorridos na ilha de Sumatra. A doação totalizou US$ 100 mil.

O Brasil também prestou ajuda humanitária por ocasião do *tsunami* ocorrido em fins de 2004. Em 9 de janeiro de 2005, o primeiro avião brasileiro chegou a Medan, transportando 16 toneladas de água e medicamentos.

Em outubro de 2010, dois eventos catastróficos tiraram a vida de centenas de pessoas: um terremoto de intensidade 7,7 na escala Richter, em Sumatra, e uma erupção vulcânica na região central de Java.

V. POLÍTICA EXTERNA

Com os avanços obtidos no campo econômico, a Indonésia passou, a partir da segunda metade dos anos 80, a buscar papel internacional mais proeminente. Presidiu o Movimento Não-Alinhado de 1992 a 1995 e assumiu papel de liderança no desenvolvimento do Fórum de Cooperação Econômica da Ásia-Pacífico (APEC), tendo sediado sua segunda Reunião de Cúpula, em novembro de 1994. Procurou também exercer papel mediador em disputas em seu contexto regional: no Camboja, nas Ilhas Spratly e nas Filipinas (insurgência islâmica no sul daquele país). Como Presidente de turno da ASEAN, em 2011, a Indonésia tem tido participação importante nas discussões relativas ao encaminhamento do litígio fronteiriço entre o Camboja e Tailândia, nas adjacências do templo Preah Vihear.

Os avanços na projeção internacional da Indonésia derivam de sua dupla condição de maior país muçulmano do mundo e de Estado que adota princípios democráticos e pluralistas. Essas credenciais habilitam o país a apresentar-se como potencial "ponte" entre as nações ocidentais e as islâmicas. A importância internacional da Indonésia foi evidenciada por sua eleição a membro não-permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, para o biênio 2007-2008, para o Conselho de Direitos Humanos da ONU, para o período 2007-2010, e por seu status de membro permanente do G-20 financeiro.

O país tem procurado mostrar que os movimentos extremistas islâmicos não constituem traço dominante da cultura política do país, além de ter condenado manifestações extremistas de qualquer origem.

A Indonésia mantém boas relações tanto com os vizinhos quanto com os grandes países de fora de seu entorno. A título de ilustração, durante o Governo Yudhoyono, foram estabelecidas parcerias estratégicas com a China e a Índia, além de ter sido assinado, durante a visita do Presidente Barack Obama a Jacarta, em novembro de 2010, o Plano de Ação da Parceria Global dos dois países. O país tem demonstrado interesse em aproximar-se do Fórum de Diálogo IBAS (Índia, Brasil e África do Sul), tendo, a seu pedido, participado de reunião IBAS-Palestina, à margem da 65ª Assembléia Geral da ONU.

A administração do Presidente Barack Obama, nos EUA, pode contribuir para a aproximação entre os Estados Unidos e a Indonésia, onde o Presidente norte-americano viveu parte de sua infância. O Presidente Obama visitou a Indonésia em novembro de 2010, ocasião em que, além de assinar o mencionado Plano de Ação, louvou a transição democrática na Indonésia, baseada na unidade e na diversidade, e manifestou a expectativa por uma renovada parceria entre os dois países.

As questões de segurança, associadas à crescente interdependência econômica, contribuíram para uma reaproximação entre a Indonésia e a China,

que, em 2005, ao estabelecerem relação de parceria estratégica, declararam a intenção de fortalecer a cooperação bilateral na área de treinamento e produção de equipamento militar.

Apesar da aproximação com os EUA e a China, o princípio do não-alinhamento continua tendo papel basilar na política externa indonésia, o que poderá desencorajar vínculos excessivamente intensos ou de dependência.

VI – ECONOMIA E COMÉRCIO

A Indonésia alcançou taxas médias de crescimento do PIB de cerca de 7% ao ano, entre 1965 e 1996, e posicionou-se como um dos maiores exportadores de petróleo do mundo. Tal ritmo de crescimento econômico foi interrompido em 1997, ano em que a crise financeira asiática revelou a fragilidade da economia indonésia. A recuperação só começou no ano de 2000, quando o consumo doméstico, que já vinha crescendo desde a década de 1990, tornou-se um dos principais impulsionadores da atividade econômica, compensando o fraco desempenho do setor exportador e a queda dos investimentos.

Em anos recentes, a economia indonésia apresentou sinais de recuperação, com taxas médias de crescimento de pouco mais de 5% ao ano, desde 2000, e redução do endividamento público (27,4% do PIB, em 2009), que já se aproxima da média regional. As prioridades do atual Governo em relação à economia são a manutenção da estabilidade macroeconômica; a formação de ambiente favorável aos investimentos externos; a revitalização da agricultura, e o desenvolvimento rural.

O país atravessou bem a crise econômica mundial iniciada em 2008. Em 2010, a economia do país cresceu 6%, atingindo uma renda per capita nominal de US$ 2.908, e o desemprego foi de 7,1%. Em 2009, o PIB indonésio cresceu 4,5%, o maior índice entre as cinco maiores economias da ASEAN. Entre as medidas que o Governo adotou para combater a crise, destacam-se a redução de impostos, focada em pequenas empresas e em pessoas físicas com baixa renda; transferências de renda; aumentos para servidores públicos; e sucessivas reduções da taxa de juros. Entre os fatores internos para o bom desempenho durante a crise, destacam-se a grande demanda interna e a baixa participação do comércio exportador no PIB (25% sobre o PIB PPP).

Segundo análise da *Economist Intelligence Unit*, a atuação do governo na economia é restringida pela dificuldade do poder público em efetivamente utilizar as verbas que são alocadas aos diversos órgãos, em razão da grande burocracia e de barreiras legais. Dessa forma, se por um lado o déficit fiscal é baixo (estima-se em 1,2% do PIB, em 2011), por outro, a administração macroeconômica é conduzida basicamente por meio da política monetária. Com o aquecimento da economia (previsão de crescimento de 6% em 2011), o governo começa lentamente a elevar a taxa básica de juros, de 6,75% em

março de 2011. De todo modo, a inflação ainda é relativamente estável, a 6,8% (estimativa anual de março de 2011).

Em 2009, o comércio exterior da Indonésia teve queda de 20%, totalizando US$ 213,4 bilhões. Semelhante ao que ocorreu com o Brasil, em 2010 ocorreu forte recuperação, de acordo com dados parciais. As exportações, no total de US$ 116,5 bilhões, destinam-se sobretudo para o Japão (15,9%), China (9,9%) e EUA (9,3%). Os principais produtos exportados foram combustíveis (28,3%); gorduras e óleos (10,5%); e aparelhos elétricos (7%). Ainda em 2009, a Indonésia importou bens no valor de US$ 96,9 bilhões, oriundos principalmente de Cingapura (16%), China (14,4%), e Japão (10,2%). Os principais produtos importados foram combustíveis (19,7%); aparelhos mecânicos (15,2%); e aparelhos elétricos (11,4%).

Em 2009, o investimento estrangeiro direto na Indonésia teve queda acentuada, de 28%, em comparação com 2008, mas retomou trajetória ascendente no primeiro semestre de 2010, crescendo 22%. Entre os planos do Governo, está dobrar, até 2014, o investimento estrangeiro direto em projetos de infraestrutura, como estradas e geração de energia, em grande medida com participação chinesa.

Quanto à composição do PIB, em 2010, o setor agrícola respondeu por 16,5%; a indústria, por 46,4%; e os serviços, por 37,1%. É concedido forte estímulo ao setor de turismo, o que pode ampliar a participação dos serviços.

O setor de energia indonésio, que já teve grande importância no crescimento do país, passou por longo declínio, iniciado em 1977. Como resultado, a Indonésia é, atualmente, importadora líquida de petróleo e deixou de integrar a OPEP em outubro de 2008. Os subsídios à venda de combustíveis atualmente causa forte pressão sobre o orçamento público. Planos de limitá-los têm sido prejudicados à medida que os preços internacionais do barril de petróleo voltaram a subir, a produção interna permanece insuficiente e a demanda doméstica cresce.

VII CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

- **1953.** Criação da Legação do Brasil em Jacarta (28 de setembro).
- **1959.** Visita do Presidente Sukarno ao Brasil (primeiro Chefe de Estado asiático a visitar oficialmente o Brasil).
- **1961.** Assinatura de Declaração Econômica entre o Brasil e a Indonésia.
- **1996.** Assinatura de Memorando de Entendimento para Estabelecer Consultas Bilaterais.
- **Outubro de 2000.** Visita do Presidente Abdurrahman Wahid ao Brasil.
- **Janeiro de 2001.** Visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso à Indonésia.
- **2006.** Comércio bilateral supera a marca de US$ 1 bilhão (US$ 1,13 bilhão).
- **Março de 2007.** Chanceler Celso Amorim participa, na condição de coordenador do G-20, da reunião do G-33 na Indonésia.
- **Agosto de 2007.** Ministro dos Negócios Estrangeiros Hassan Wirajuda participa da III Reunião Ministerial do FOCALAL, em Brasília.
- **Setembro de 2007.** Presidentes Lula e Yudhoyono encontram-se à margem da 62ª AGNU, em Nova York.
- **Dezembro de 2007.** Chanceler Celso Amorim participa da Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, em Bali.
- **Março de 2008.** Ministro Anton Apryantono, da Agricultura, visita o Brasil.
- **Julho de 2008.** Presidente Lula visita a Indonésia (12 de julho).
- **Agosto de 2008.** Ministra Mari Pangestu, do Comércio, visita o Brasil.
- **Novembro de 2008.** Presidente Yudhoyono visita o Brasil (18 a 20 de novembro).
- **Junho de 2009.** Integrantes da Comissão de Agricultura, Floresta, Marinha, Pesca, e Alimentos do Parlamento da Indonésia visitam o Brasil.
- **Junho de 2009.** Comissão parlamentar de População, Saúde, Transmigração e Força de Trabalho visita o Brasil.
- **Setembro de 2009.** Integrantes da Comissão parlamentar sobre Políticas Governamentais Relativas ao Preço da Gasolina visitam o Brasil.
- **Outubro de 2009.** I Comissão Mista.
- **Maio de 2010.** Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros, Triyono Wibowo, visita o Brasil, chefiando a delegação indonésia ao III Encontro da Aliança de Civilizações.
- **Julho de 2010.** Visita ao Brasil de Delegação da Comissão sobre Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Parlamento indonésio.
- **Setembro de 2010.** O assessor presidencial Kuntoro Mangkusubroto (de nível hierárquico semelhante ao de Ministro-Chefe da Casa Civil, no Brasil) visita Brasília e Manaus.
- **Março de 2011.** Visita a Brasília e Belém do Governador da província indonésia de Kalimantan Central, Sr. Teras Narang.

VIII CRONOLOGIA HISTÓRICA

- **1602.** Início da dominação holandesa sobre o arquipélago indonésio.
- **1942 a 1945.** Ocupação japonesa durante a Segunda Guerra Mundial.
- **1945.** Declaração de independência sob a liderança de Sukarno e Mohammad Hatta.
- **1949.** Reconhecimento da independência da Indonésia pela Holanda.
- **1955.** I Conferência Afro-Asiática, em Bandung, reúne países do Terceiro Mundo e dá início ao Movimento dos Países Não Alinhados.
- **1965.** Golpe de Estado fracassado contra o Presidente Sukarno. Massacre de comunistas.
- **1967.** Início da presidência do General Suharto.
- **1969.** Incorporação formal de Papua Ocidental à Indonésia, com o nome de Irian Jaya.
- **1975.** Declaração de independência de Timor-Leste em relação a Portugal.
- **1976.** Invasão indonésia de Timor-Leste.
- **1997.** Crise econômica asiática.
- **1998.** Protestos forçam Suharto a renunciar à Presidência. Habibie torna-se Presidente.
- **Agosto de 1999.** Referendo em Timor-Leste decide pela independência.
- **Setembro de 1999.** Eleições parlamentares na Indonésia. Abdurrahman Wahid assume a Presidência.
- **Julho de 2001.** Manifestações populares contra Wahid. Vice-Presidente Megawati Sukarnoputri assume a presidência.
- **Maio de 2002.** Independência formal de Timor-Leste.
- **Outubro de 2002.** Atentado a bomba em Bali mata 202 pessoas.
- **Outubro de 2003.** Condenação à morte de três acusados pelos atentados de Bali.
- **Setembro de 2004.** Vitória de Susilo Bambang Yudhoyono nas eleições presidenciais.
- **Dezembro de 2004.** Tsunami atinge o Sudeste Asiático e devasta a Indonésia.
- **Agosto de 2005.** Acordo de paz entre o Governo e o Movimento Aceh Livre.
- **Junho de 2007.** Captura do chefe do grupo islâmico Jemaah Islamiyah, Zarkasih.
- **Dezembro de 2007.** Indonésia sedia a Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, em Bali.
- **Novembro de 2008.** Executados os três condenados pelos atentados na Ilha de Bali.
- **Julho de 2009.** Reeleição do Presidente Susilo Bambang Yudhoyono.
- **Julho de 2009.** Dois atentados terroristas em hotéis de Jacarta deixam 9 mortos.
- **Setembro/Outubro de 2009.** Fortes terremotos no noroeste da Ilha de Sumatra deixa cerca de mil mortos.
- **Fevereiro de 2010.** Ações do governo contra campos de treinamento do grupo extremista *Jemaah Islamiah*, na província de Aceh.
- **Outubro de 2010.** Forte terremoto em Sumatra e erupção do Vulcão Merapi, em Java, deixam centenas de mortos.
- **Novembro de 2010.** Visita do Presidente dos EUA, Barack Obama.

IX. ATOS BILATERAIS

Título	Entrada em vigor
Declaração Econômica	13/5/1961
Memorando de Entendimento para Estabelecer Consulta Bilateral	18/9/1996
Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de uma Comissão Mista para Cooperação Bilateral	22/8/2007
Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área de Técnicas de Produção de Etanol Combustível	12/7/2008
Memorando de Entendimento sobre Cooperação Educacional	12/7/2008
Acordo sobre Isenção de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos e Oficiais ou de Serviço	06/12/2008
Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Energia e Mineração	18/11/2008
Memorando de Entendimento sobre Cooperação no Campo da Agricultura	18/11/2008
Memorando de Entendimento sobre Erradicação da Pobreza	18/11/2008
Declaração sobre o Estabelecimento de Parceria Estratégica	18/11/2008

X. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OFICIAIS

O Brasil não concedeu nenhum crédito oficial a tomador soberano da República da Indonésia.

XI - DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS INDONÉSIA

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial	República da Indonésia
Superfície	1.904.443 Km²
Localização	Ásia
Capital	Jacarta
Principais cidades	Jacarta, Medan, Surabaya, Semarang, Bandung, Palembang
Idiomas	Indonésio
PIB Nominal (Estimativa 2010)	US$ 706,7 bilhões
PIB Nominal "per capita" (2010)	US$ 2.908
PIB PPP (2010)	US$ 1,03 trilhões
PIB PPP "per capita" (2010)	US$ 4.222
Moeda	Rúpia indonésia

Elaborado pela APEX/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report March 2011

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2006	2007	2008	2009	2010 (1)
População (em milhões de habitantes)	231,8	234,7	237,5	240,3	243,0
Densidade demográfica (hab/Km²)	121,7	123,2	124,7	126,2	127,8
PIB a preços correntes (US$ bilhões) (2)	364,6	432,0	510,2	539,4	706,7
Crescimento real do PIB (%) (2)	5,5	6,3	6,0	4,6	6,1
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%) (2)	6,6	5,8	11,1	2,8	7,0
Reservas Internacionais (US$ bilhões)	42,6	56,9	51,6	66,1	96,2
Dívida Externa Total (US$ bilhões)	132,5	142,6	150,9	158,7	161,0
Câmbio (Rp / US$) (2)	9.020	9.419	10.950	9.400	8.991

Elaborado pela APEX/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report March 2011

(1) Estimativa EIU

(2) Dado real

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS INDONÉSIA

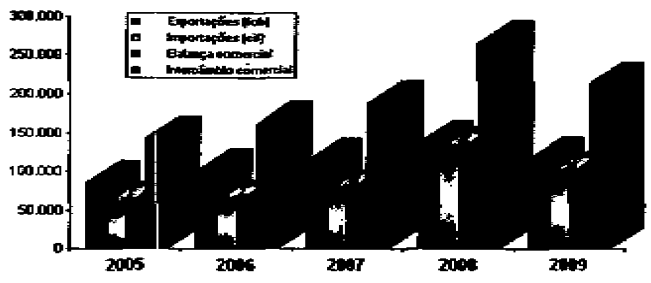
COMÉRCIO EXTERIOR (1) (US$ milhões)	2005	2006	2007	2008	2009	2010 (jan-fev)
Exportações (fob)	85.660	100.842	114.112	137.022	116.510	112.267
Importações (cif)	57.714	61.073	74.484	129.274	96.968	107.497
Balança comercial	27.946	39.769	39.628	7.748	19.542	4.770
Intercâmbio comercial	143.374	161.915	188.596	266.296	213.478	219.764

Elaborado pela APEX/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do FMI, Direction of Trade Statistics, March 2011

(1) Os dados não coincidem, necessariamente, com aqueles apresentados no Balanço de Pagamentos em razão das diferentes modalidades de mensuração e das distintas metodologias de cálculo.

Última posição disponível em janeiro de 2011

(US$ milhões)



DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS
INDONÉSIA

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões - fob)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total	2010 (jan-fev)	% no total
EXPORTAÇÕES:								
Japão	23.633	20,7%	27.744	20,2%	18.575	15,9%	18.276	16,3%
China	9.676	8,5%	11.637	8,5%	11.499	9,9%	10.949	9,8%
Estados Unidos	11.844	10,2%	13.080	9,5%	10.889	9,3%	10.883	9,7%
Cingapura	10.602	9,2%	12.862	9,4%	10.263	8,8%	10.552	9,4%
Coréia do Sul	7.583	6,6%	9.117	6,7%	8.145	7,0%	8.659	7,7%
Índia	4.944	4,3%	7.163	5,2%	7.433	6,4%	6.530	5,8%
Malásia	5.096	4,5%	6.439	4,7%	6.812	5,8%	6.507	5,8%
Austrália	3.395	3,0%	4.111	3,0%	3.284	2,8%	2.938	2,6%
Tailândia	3.054	2,7%	3.661	2,7%	3.234	2,8%	3.633	3,2%
Países Baixos	2.749	2,4%	3.826	2,8%	2.909	2,5%	2.223	2,0%
Filipinas	1.854	1,6%	2.054	1,5%	2.406	2,1%	2.316	2,1%
Alemanha	2.316	2,0%	2.465	1,8%	2.327	2,0%	2.220	2,0%
Hong Kong	1.687	1,5%	1.809	1,3%	2.112	1,8%	1.870	1,7%
Espanha	1.906	1,7%	1.665	1,2%	1.630	1,6%	1.467	1,3%
Itália	1.367	1,2%	1.901	1,4%	1.652	1,4%	1.715	1,5%
Reino Unido	1.454	1,3%	1.547	1,1%	1.458	1,3%	1.308	1,2%
Vietnã	1.355	1,2%	1.673	1,2%	1.454	1,2%	1.222	1,1%
Emirados Árabes Unidos	1.325	1,2%	1.652	1,2%	1.266	1,1%	1.137	1,0%
Bélgica	1.332	1,2%	1.351	1,0%	1.048	0,9%	861	0,8%
Arábia Saudita	944	0,8%	1.192	0,9%	956	0,8%	877	0,8%
França	828	0,7%	968	0,7%	893	0,8%	914	0,8%
Brasil	786	0,7%	993	0,7%	888	0,8%	1.069	1,0%
SUBTOTAL	**99.450**	**87,2%**	**119.901**	**86,8%**	**101.315**	**87,0%**	**98.125**	**87,4%**
DEMAIS PAÍSES	**14.662**	**12,8%**	**18.021**	**13,2%**	**15.195**	**13,0%**	**14.142**	**12,6%**
TOTAL GERAL	**114.112**	**100,0%**	**137.922**	**100,0%**	**116.510**	**100,0%**	**112.267**	**100,0%**

Elaborado pela APEX-BRASIL - Divisão de Informação Comercial, baseado nos dados do FMI (Direction of Trade Statistics, March 2011)

Países listados na ordem decrescente, tendo como base os valores apurados em 2009

Última posição disponível em 2010/1M

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões - cif)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total	2010 (jan-fev)	% no total
IMPORTAÇÕES:								
Cingapura	9.840	13,2%	21.790	16,9%	15.550	16,0%	26.670	24,8%
China	8.558	11,5%	15.249	11,8%	14.002	14,4%	17.161	16,0%
Japão	8.527	8,8%	15.129	11,7%	9.844	10,2%	12.892	12,0%
Estados Unidos	4.788	6,4%	7.888	6,1%	7.094	7,3%	5.585	5,2%
Malásia	6.412	8,6%	8.823	6,9%	5.686	5,9%	4.261	4,0%
Coréia do Sul	3.197	4,3%	6.926	5,4%	4.742	4,9%	3.557	3,3%
Tailândia	4.287	5,8%	6.336	4,9%	4.613	4,8%	6.052	5,6%
Austrália	3.004	4,0%	4.005	3,1%	3.436	3,5%	3.408	3,2%
Arábia Saudita	3.373	4,5%	4.805	3,7%	3.136	3,2%	2.761	2,6%
Alemanha	1.982	2,7%	3.089	2,4%	2.374	2,4%	1.937	1,8%
Índia	1.610	2,2%	2.905	2,2%	2.209	2,3%	2.117	2,0%
Hong Kong	443	0,6%	2.368	1,8%	1.698	1,8%	2.345	2,2%
França	1.447	1,9%	1.693	1,3%	1.634	1,7%	704	0,7%
Kuwait	1.706	2,3%	1.857	1,4%	1.442	1,5%	1.270	1,2%
Brasil	687	0,9%	1.376	1,1%	1.087	1,1%	1.660	1,5%
Canadá	1.056	1,4%	1.872	1,4%	993	1,0%	763	0,7%
Reino Unido	654	0,9%	1.068	0,8%	945	0,9%	433	0,4%
Azerbaijão	99	0,1%	100	0,1%	756	0,8%	567	0,5%
SUBTOTAL	**59.675**	**80,1%**	**107.368**	**83,1%**	**81.144**	**83,7%**	**93.541**	**87,0%**
DEMAIS PAÍSES	**14.808**	**19,9%**	**21.906**	**16,9%**	**15.824**	**16,3%**	**13.956**	**13,0%**
TOTAL GERAL	**74.484**	**100,0%**	**129.274**	**100,0%**	**96.968**	**100,0%**	**107.497**	**100,0%**

Elaborado pela APEX-BRASIL - Divisão de Informação Comercial, baseado nos dados do FMI (Direction of Trade Statistics, March 2011)

Países listados na ordem decrescente, tendo como base os valores apurados em 2009

Última posição disponível em 2010/1M

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS INDONÉSIA

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2009[1]	
	Valor	Part. %
EXPORTAÇÕES (US$ milhões, fob)		
Combustíveis minerais, óleos minerais e ceras minerais	32.952	28,3%
Gorduras e óleos animais ou vegetais	12.219	10,5%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	8.148	7,0%
Minérios, escórias e cinzas	5.805	5,0%
Borracha e suas obras	4.912	4,2%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	4.718	4,0%
Papel e cartão; obras de pasta de celulose	3.357	2,9%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	3.133	2,7%
Vestuário e seus acessórios, de malha	2.528	2,2%
Cobre e suas obras	2.367	2,0%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	2.341	2,0%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	1.819	1,6%
Plásticos e suas obras	1.772	1,5%
Calçados, polainas e artefatos semelhantes, e suas partes	1.736	1,5%
Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões	1.711	1,5%
Peixes e crustáceos, moluscos	1.710	1,5%
Produtos químicos orgânicos	1.672	1,4%
Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas	1.483	1,3%
Cacau e suas preparações	1.413	1,2%
Estanho e suas obras	1.268	1,1%
Café, chá, mate e especiarias	1.253	1,1%
Produtos diversos das indústrias químicas	1.215	1,0%
Subtotal	**99.524**	**85,4%**
Demais Produtos	**16.986**	**14,6%**
Total Geral	**116.510**	**100,0%**

Elaborado pela ARSOP/SEC - Divisão de Informação Comercial com base nos dados do UNCTAD/DTS online
Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes.
(1) Última posição disponível em 04/2011

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2009[1]	
	Valor	Part. %
IMPORTAÇÕES (US$ milhões, cif)		
Combustíveis minerais, óleos minerais e ceras minerais	19.090	19,7%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	14.738	15,2%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	11.074	11,4%
Ferro fundido, ferro e aço	4.357	4,5%
Produtos químicos orgânicos	3.940	4,1%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	3.887	4,0%
Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	3.241	3,3%
Plásticos e suas obras	3.216	3,3%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	2.784	2,9%
Embarcações e estruturas flutuantes	2.702	2,8%
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares	1.679	1,7%
Cereais	1.506	1,6%
Algodão	1.476	1,5%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia	1.313	1,4%
Borracha e suas obras	1.115	1,2%
Produtos diversos das indústrias químicas	1.074	1,1%
Produtos químicos inorgânicos; isótopos	1.026	1,1%
Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas	951	1,0%
Subtotal	**79.171**	**81,8%**
Demais Produtos	**17.658**	**18,2%**
Total Geral	**96.829**	**100,0%**

Elaborado pela ARSOP/SEC - Divisão de Informação Comercial com base nos dados do UNCTAD/DTS online
Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes.
(1) Última posição disponível em 04/2011

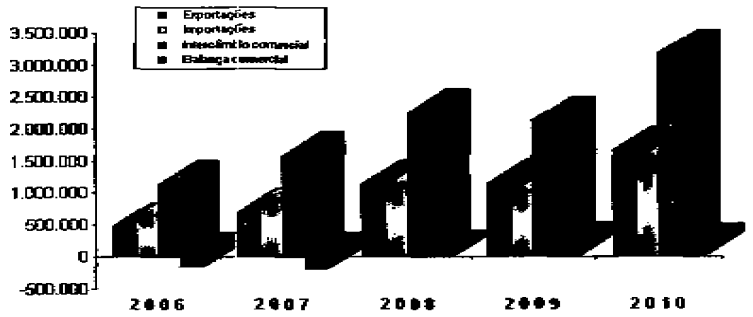
DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
INDONÉSIA

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - INDONÉSIA[1] (US$ mil, fob)	2006	2007	2008	2009	2010
Exportações	481.806	693.436	1.143.062	1.150.617	1.662.902
Variação em relação ao ano anterior	-3,3%	43,9%	64,8%	0,7%	44,5%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Ásia[2]	2,3%	2,8%	0,3%	2,9%	3,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,3%	0,4%	0,6%	0,8%	0,8%
Importações	650.193	893.847	1.109.316	987.216	1.517.922
Variação em relação ao ano anterior	42,5%	37,5%	24,1%	-11,0%	53,8%
Part. (%) no total das importações brasileiras da Ásia[2]	2,6%	2,8%	2,4%	2,7%	2,7%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,7%	0,7%	0,6%	0,6%	0,6%
Intercâmbio comercial	1.131.999	1.587.283	2.252.378	2.137.833	3.180.824
Variação em relação ao ano anterior	18,6%	40,2%	41,9%	-5,1%	48,8%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-Ásia[2]	2,6%	2,8%	2,7%	2,8%	2,8%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,5%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%
Balança comercial	-168.387	-200.411	33.746	163.401	144.980

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL – INDONÉSIA (US$ mil, fob)	2010 (jan-fev)	2011 (jan-fev)
Exportações	102.971	206.177
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-19,4%	100,2%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Ásia	1,9%	2,5%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,4%	0,6%
Importações	190.444	314.598
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	17,4%	65,2%
Part. (%) no total das importações brasileiras da Ásia	2,7%	3,2%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,8%	1,0%
Intercâmbio Comercial	293.415	520.775
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	2,2%	77,5%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-Ásia	2,3%	2,9%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,6%	0,6%
Saldo Comercial	-87.473	-108.421

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-INDONÉSIA
2006 - 2010

(US$ mil, fob)



DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
INDONÉSIA

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-INDONÉSIA (US$ mil - fob)	2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total
EXPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Açúcares e produtos de confeitaria	9.666	0,8%	197.384	16,3%	487.185	29,3%
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares	156.549	13,7%	150.247	13,1%	197.271	11,9%
Algodão	119.844	10,5%	174.792	15,2%	194.595	11,7%
Ferro fundido, ferro e aço	304.523	26,6%	217.267	18,9%	194.584	11,7%
Minérios, escórias e cinzas	145.565	12,7%	61.987	5,4%	146.841	8,8%
Cereais	8	0,0%	8.798	0,8%	85.730	5,2%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	85.288	7,5%	106.053	9,2%	82.704	5,0%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	59.877	5,2%	32.568	2,8%	58.456	3,5%
Pasta de madeira ou matérias fibrosas celulósicas	30.616	2,7%	22.948	2,0%	39.588	2,4%
Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo[2]), e couros	69.303	5,3%	29.593	2,6%	35.873	2,1%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	39.912	3,4%	29.282	2,5%	26.913	1,6%
Subtotal	1.011.165	88,5%	1.020.928	88,7%	1.549.432	93,2%
Demais Produtos	131.897	11,5%	129.689	11,3%	113.470	6,8%
TOTAL GERAL	1.143.062	100,0%	1.150.617	100,0%	1.662.902	100,0%

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS INDONÉSIA

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-INDONÉSIA (US$ mil - fob)	2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total
IMPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Borracha e suas obras	238.588	21,5%	102.985	10,4%	355.486	23,4%
Gorduras e óleos animais ou vegetais	175.576	15,8%	142.089	14,4%	222.294	14,6%
Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas	149.502	13,5%	175.539	17,8%	216.275	14,2%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	75.338	6,8%	86.739	8,8%	111.221	7,3%
Cacau e suas preparações	84.342	5,8%	99.968	10,0%	97.818	6,4%
Papel e cartão; obras de pasta de celulose	42.088	3,8%	48.287	4,9%	80.791	5,3%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	63.124	5,7%	69.053	7,0%	79.754	5,3%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	69.271	6,2%	42.919	4,3%	78.990	5,2%
Calçados, polainas e artefatos semelhantes, e suas partes	15.908	1,4%	26.601	2,7%	64.661	4,3%
Filamentos sintéticos ou artificiais	95.008	8,6%	86.955	8,8%	61.431	4,0%
Produtos químicos orgânicos	6.881	0,6%	10.367	1,1%	19.983	1,3%
Vestuário e seus acessórios, de malha	8.434	0,8%	11.627	1,2%	14.038	0,9%
Subtotal	1.003.760	90,5%	902.939	91,4%	1.402.672	92,4%
Demais Produtos	105.556	9,5%	85.177	8,6%	115.250	7,6%
TOTAL GERAL	1.109.316	100,0%	987.216	100,0%	1.517.922	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, recalculados com base os valores apresentados em 2010

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS INDONÉSIA

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - INDONÉSIA (US$ mil - fob)	2010 (jan-fev)	% no total	2011 (jan-fev)	% no total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Minérios, escórias e cinzas	12.300	11,8%	58.276	28,3%
Açúcares e produtos de confeitaria	1.272	1,2%	26.586	12,9%
Cereais	4.477	4,3%	25.653	12,4%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	3.140	3,0%	15.499	7,5%
Ferro fundido, ferro e aço	17.199	16,7%	14.372	7,0%
Veículos automóveis, tratores, suas partes e acessórios	5.282	5,1%	12.624	6,1%
Algodão	20.304	19,7%	12.617	6,1%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	10.433	10,1%	11.608	5,6%
Peles, exceto a peleteria (peles com pelo) e couros	5.010	4,9%	5.689	2,8%
Pasta de madeira ou materiais fibrosos celulósicos	7.670	7,4%	3.453	1,7%
Subtotal	87.087	84,6%	186.387	90,4%
Demais Produtos	15.884	15,4%	19.790	9,6%
TOTAL GERAL	102.971	100,0%	206.177	100,0%
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Borracha e suas obras	45.826	24,1%	73.523	23,4%
Gorduras, óleos e ceras minerais	15.468	8,1%	57.253	18,2%
Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	23.236	12,2%	33.018	10,5%
Cacau e suas preparações	28.293	14,9%	29.755	9,5%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	14.999	7,9%	18.674	5,9%
Calçados, polainas e artefatos semelhantes e suas partes	3.470	1,8%	16.181	5,1%
Caldeiras, máquinas e instrumentos mecânicos	7.225	3,8%	13.260	4,2%
Papel e cartão, obras de pasta de celulose, de papel	11.260	5,9%	12.165	3,9%
Veículos automóveis, tratores, suas partes e acessórios	12.433	6,5%	10.439	3,3%
Filamentos sintéticos ou artificiais	10.529	5,5%	9.281	3,0%
Adubos ou fertilizantes	0	0,0%	6.883	2,2%
Subtotal	172.739	90,7%	280.453	89,1%
Demais Produtos	17.705	9,3%	34.145	10,9%
TOTAL GERAL	190.444	100,0%	314.598	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, recalculados com base os valores apresentados em jan-fev 2010

Aviso nº 163 - C. Civil.

Em 19 de abril de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor PAULO ALBERTO DA SILVEIRA SOARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Indonésia.

Atenciosamente,

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM
Nº 69, DE 2011
(nº 106/2011, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor MARCOS BORGES DUPRAT RIBEIRO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Federal Democrática do Nepal.

Os méritos do Senhor Marcos Borges Duprat Ribeiro que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 19 de abril de 2011.

EM No 000153 MRE

Brasília, 30 de março de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **MARCOS BORGES DUPRAT RIBEIRO**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto á República Federal Democrática do Nepal.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e curriculum vitae de MARCOS BORGES DUPRAT RIBEIRO que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

EM Nº00153/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 30 de março de 2011

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **MARCOS BORGES DUPRAT RIBEIRO**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto á República Federal Democrática do Nepal.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **MARCOS BORGES DUPRAT RIBEIRO** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
Ministro das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE *MARCOS BORGES DUPRAT RIBEIRO*
CPF.: 042.532.641-15
ID.: 3203 MRE

1944	Filho de Geraldo Duprat Ribeiro e Naïr Borges Duprat Ribeiro, nasce em 1º de outubro, em Rio de Janeiro/RJ
Dados Acadêmicos:	
1969	Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro
1974-77	Mestrado em História e Crítica de Arte pela The American University, Washington
1991	CAE, IRBr - A Hungria no contexto das transformações do antigo bloco socialista e seu novo posicionamento na Europa e na ordem internacional
Cargos:	
1968	CPCD - IRBr
1970	Terceiro-Secretário
1973	Segundo-Secretário, por merecimento
1979	Primeiro Secretário, por merecimento
1986	Conselheiro, por merecimento
1995	Ministro de Segunda Classe, por merecimento
2004	Ministro de Segunda Classe, no Quadro Especial
Funções:	
1970	Divisão da América Central e do Caribe - Chefe, interino
1971	Divisão de Tratado da Bacia do Prata - Assistente
1974-77	Embaixada em Washington - Segundo-Secretário
1977-81	Embaixada em Lima - Segundo e Primeiro-Secretário
1981-84	Departamento de Difusão Cultural - Assessor
1984-87	Divisão de Difusão Cultural - Chefe, substituto e Chefe, interino
1987-90	Consulado-Geral em Milão - Chefe do SECOM, Cônsul-Geral Adjunto
1990-93	Embaixada em Budapeste - Conselheiro
1993-97	Divisão da América Central e Setentrional - Chefe
1997-2000	Consulado-Geral em Montevidéu - Cônsul-Geral
2000-06	Consulado-Geral em Tóquio - Cônsul-Geral
2006-08	Consulado-Geral na Cidade do Cabo - Cônsul-Geral
2008	Museu Histórico e Diplomático do Palácio Itamaraty no Rio de Janeiro
Condecorações:	
1985	Ordem do Sol do Peru, Cavaleiro
1999	Ordem da República Oriental do Uruguai, Cavaleiro
Publicações:	
1981	DUPRAT, Marcos. Professor José Neistein. Editora Perspectiva. São Paulo.
1985	DUPRAT, Marcos. Jacob Klintowitz. Editora Raizes. São Paulo
2006	DUPRAT, Marcos. Sonhos Diurnos. Pinacoteca do Estado de São Paulo. São Paulo.
2010	DUPRAT, Marcos. Marcos Duprat. Coleção Portfolio Brasil. Editora J.J Carol. São Paulo.

JOSÉ BORGES DOS SANTOS JUNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

REPÚBLICA FEDERAL DEMOCRÁTICA DO NEPAL







INFORMAÇÃO AO SENADO FEDERAL

Brasília, março de 2011

OSTENSIVO

ÍNDICE

DADOS BÁSICOS .....

RELAÇÕES BILATERAIS .....

VISITAS DE AUTORIDADES NEPALESAS AO BRASIL.....

ASSUNTOS CONSULARES .....

COMÉRCIO BILATERAL .....

OPORTUNIDADES PARA O BRASIL NO NEPAL .....

POLÍTICA INTERNA.....

POLÍTICA EXTERNA .....

MISSÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO NEPAL (UNMIN) .....

RELAÇÕES COM A ÍNDIA .....

RELAÇÕES COM A CHINA.....

RELAÇÕES COM O BUTÃO.....

RELAÇÕES MULTILATERAIS.....

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS .....

ANEXO.....

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS.....

CRONOLOGIA HISTÓRICA .....

ATOS BILATERAIS.....

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OFICIAIS .....

DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL	República Federal Democrática do Nepal
CAPITAL	Katmandu
ÁREA	147.181 Km^2
POPULAÇÃO (2010 – *Economist Intelligence Unit, Country Report, fev/2011*)	29,9 milhões
IDIOMAS	Nepalês (47,8%), *maithali* (12,1%), *bhojpuri* (7,4%), outros (cerca de 30%). Inglês falado pelas elites empresarial e governamental
ETNIAS	*Chhettri* (15,5%), *brahman-hill* (12,5%). *magar* (7%), *tharu* (6,6%), *tamang* (5,5%), *newar* (5,4%), muçulmana (4,2%), *kami* (3,9%), *yadav* (3,9%), outras (40%)
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Hindu (80,6%), budista (10,7%), muçulmana (4,2%), *kirant* (3,6%), outras (0,9%). É o único Estado oficialmente hindu do mundo.
SISTEMA DE GOVERNO	República Parlamentarista
CHEFE DE ESTADO	Presidente Ram Baran Yadav
CHEFE DE GOVERNO	Jhala Nath Khanal
CHANCELER	Senhora Sujata Koirala
EMBAIXADOR NO BRASIL	Pradhumna Bikram Shah
EMBAIXADOR DO BRASIL	Marco Antonio Diniz Brandão (residente em Nova Dheli)
PIB nominal (2010 – Estimativa da EIU)	US$ 14,2 bilhões
PIB PPP (2009 – Banco Mundial)	US$ 33,9 bilhões
PIB *per capita* (2010)	US$ 475
PIB *per capita* PPP (2009 – Banco Mundial)	US$ 1.180
UNIDADE MONETÁRIA (2010 EIU)	Rúpia nepalesa (US$ 1,00 = RN$ 73,15)

INTERCÂMBIO BILATERAL (US$ mil fob) - Fonte: *MDIC*

Brasil→ Nepal	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**	**2006**	**2007**	**2008**	**2009**	**2010**
Intercâmbio	**180,97**	**297,96**	**252,24**	**1.140,73**	**697,45**	**1.012,31**	**548,24**	**1.133,99**	**1.566,56**
Exportações	145,73	277,11	128,51	990,06	473,39	634,33	41,34	344,50	812,61
Importações	35,25	20,85	123,73	150,67	224,06	377,98	506,90	789,49	753,95
Saldo	110,48	256,26	4,78	839,39	249,33	256,35	465,56	444,99	58,66

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações diplomáticas entre os dois países foram estabelecidas em 7 de fevereiro de 1976. O Governo brasileiro manteve, até julho de 2010, um Consulado Honorário em Katmandu e uma Embaixada não-residente, cumulativa à Missão brasileira em Nova Delhi.

A maior parte dos cinquenta brasileiros que vivem no Nepal é formada por voluntários de Organizações Não-Governamentais (ONGs) voltadas para o atendimento a menores em situação de vulnerabilidade. São instituições de inspiração cristã que, a despeito da tradição hinduísta nepalesa, não relatam maiores dificuldades de relacionamento com a população e as autoridades locais. Outra parcela significativa de brasileiros, no Nepal, é composta de turistas, alpinistas e místicos, que viajam ao país himalaio anualmente.

O relacionamento bilateral, apesar de pouco expressivo, tem-se tornado mais intenso nos últimos anos. Nas Nações Unidas, o Brasil apoia aprofundamento do diálogo e maior comprometimento do Governo do Nepal e da antiga militância maoísta com os esforços para a pacificação no país. Para tanto, manteve observadores militares brasileiros em território nepalês, integrantes da Missão das Nações Unidas no Nepal (UNMIN), até janeiro de 2011.

Está pronto para a assinatura pelos dois países o Acordo-Quadro de Cooperação Técnica com vistas a promover nova parceria nas áreas energética, agrícola, comercial e administrativa.

Nos foros multilaterais, ambos os países compartilham posições em diversos temas. Quanto ao aquecimento global, Brasil e Nepal defendem a tese de que as nações desenvolvidas deveriam arcar com os maiores esforços para redução de emissão de carbono. No que tange ao combate à pobreza, têm enfatizado, além da cooperação Sul-Sul e da busca por desenvolvimento sustentável, a necessidade de os países desenvolvidos proverem assistências técnica e financeira aos países com menor desenvolvimento relativo. Em setembro de 2004, por ocasião da 59ª sessão da Assembleia Geral da ONU, o então Rei nepalês apoiou, expressamente, a proposta do Governo brasileiro de promover cooperação internacional e aumentar os recursos para eliminar a fome e a pobreza mundiais.

O Governo nepalês apoia eventual reforma no Conselho de Segurança da ONU (CSNU) com base no critério de distribuição geográfica, de modo a conferir maior representatividade aos países em desenvolvimento. Com efeito, desde 2004, a candidatura brasileira a assento permanente no Conselho é apoiada por Katmandu, que, no debate

geral da 62ª AGNU, manifestou seu apoio explícito às candidaturas dos países do G-4. Em 2009, quando da apresentação de suas credenciais ao Presidente nepalês em Katmandu, o Embaixador em Nova Delhi manteve encontros com diversas autoridades nepalesas, inclusive o Primeiro-Ministro e o Ministro dos Negócios Estrangeiros à época. Na ocasião, o Governo nepalês reiterou o apoio ao Brasil como Membro Permanente do Conselho de Segurança da ONU.

O Nepal defende o multilateralismo e a solução pacífica de controvérsias e tem desempenhado importante papel nas operações de paz da ONU, sendo um dos quatro maiores fornecedores históricos de pessoal para tais missões. Cabe mencionar que, até dezembro de 2009, tropas nepalesas compunham o terceiro maior contingente de militares da MINUSTAH, Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti, liderada pelo Brasil.

Visitas de autoridades nepalesas ao Brasil

Desde o estabelecimento de relações diplomáticas entre os dois países, registra-se número pouco expressivo de visitas de autoridades nepalesas ao Brasil. Na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO-92), esteve presente Delegação do Nepal, chefiada pelo então Primeiro-Ministro Girija Prasad Koirala. Sharat Singh Bhandari, o então Ministro da Saúde, visitou o Brasil em 2002. A visita ao Brasil do ex-Chanceler Upendra Yadav, em maio de 2009, foi interrompida em razão da renúncia do Primeiro-Ministro Prachanda (Pushpa Kamal Dahal). Em função de seu retorno intempestivo ao Nepal, adiou-se a assinatura do Acordo-Quadro de Cooperação Técnica. Foram também canceladas as projetadas visitas à sede da Engevix Engenharia em São Paulo e a Usina de Itaipu Binacional, em Foz do Iguaçu. O ex-Chanceler teve, no entanto, oportunidade de encontrar-se com o então Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, a quem enalteceu o papel de liderança desempenhado pelo Brasil no cenário internacional, particularmente no âmbito do G-20 financeiro. Posteriormente, em conversa com o então Chanceler Yadav, o Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, ressaltou que empresas brasileiras poderiam ajudar o Governo nepalês, diretamente, na construção de usinas hidrelétricas ou na prestação de consultoria especializada. Segundo indicou o Ministro Lobão, a Eletrobrás poderia assessorar as autoridades nepalesas a melhor explorar o potencial energético do país.

Abertura de Embaixadas Residentes

Em 10 de fevereiro de 2010, o Embaixador do Nepal, Pradhumna Bikram Shah, apresentou credenciais ao então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A Embaixada Residente tem jurisdição sobre toda a América do Sul. No continente americano, o Nepal possui apenas Representações Permanentes em Washington e nas Nações Unidas. O Governo brasileiro, em reciprocidade, criou oficialmente a Representação diplomática do Brasil em Katmandu em 26 de julho de 2010. O Governo nepalês concedeu *Agrément* ao Embaixador Marcos Borges Duprat Ribeiro em março de 2011.

Assuntos Consulares

O Consulado Honorário em Katmandu, que deve ser extinto com a futura instalação da Embaixada brasileira naquela capital, é responsável pelos temas consulares no Nepal.

O empresário nepalês Binaya Man Shrestha atua como Cônsul Honorário do Brasil em Katmandu desde 1986. Presta auxílio a turistas brasileiros em dificuldades durante viagem pelo Nepal, bem como à pequena comunidade de brasileiros residentes no país, estimada em 50 pessoas. Cabe ainda ao Cônsul Honorário analisar documentos e conduzir entrevistas com cidadãos nepaleses interessados em visitar o Brasil. Os pedidos de vistos são posteriormente encaminhados à Embaixada em Nova Delhi, que é responsável por assuntos nepaleses até a instalação da Embaixada em Katmandu.

Comércio bilateral

O intercâmbio comercial entre o Brasil e o Nepal é pouco expressivo e oscilante. Em 2008, em função da grave crise que abalou os sistemas econômicos e financeiros internacionais, houve queda acentuada nas exportações brasileiras e, consequentemente, na corrente de comércio bilateral. Em 2009 e 2010, entretanto, as vendas do Brasil retomaram trajetória ascendente, tendo registrado, respectivamente, US$ 344,50 mil e US$ 812,61 mil, e as trocas comerciais, US$ 1,13 milhão (2009) e US$ 1,56 milhão (2010).

Nos últimos anos as importações brasileiras do Nepal vêm aumentando substancialmente. Em 2009, o Brasil importou US$ 789,5 mil em mercadorias nepalesas, valor quase 40 vezes maior que o registrado em

2003. O Brasil apresentou, em 2008 e 2009, saldo deficitário em suas relações comerciais com o Nepal (US$ 465 mil, em 2008, e US$ 445 mil, em 2009). Em 2010 o saldo foi favorável ao Brasil em US$ 58,66 mil.

Até 2008, a pauta exportadora brasileira era composta por produtos industrializados. Em 2009 e 2010, as exportações de pedaços e miudezas de frango congelados registraram, respectivamente, o valor de US$ 97,4 mil e US$ 345 mil, tornando-se o principal artigo brasileiro consumido pelos nepaleses. Atualmente, outro produto de destaque, na pauta de exportações brasileira para o Nepal, são motocicletas, com exportações de US$ 341,5 mil, em 2010. Saliente-se, ademais, que o açúcar brasileiro teria grande facilidade em adentrar o carente mercado nepalês e, assim, estabelecer fluxo de comércio contínuo entre os dois países.

A pauta exportadora do Nepal, em contrapartida, não apresenta grandes modificações ao longo dos anos. Compõe-se, basicamente, de produtos tradicionais, como tapetes artesanais, xales, cachecois, echarpes, couros e peles de cabra.

Oportunidades para o Brasil no Nepal

O Nepal é um país essencialmente agrícola. A precariedade de sua infraestrutura limita o desenvolvimento do setor secundário, mas há oportunidades de negócios para o Brasil em diversos setores da economia nepalesa.

Em visita ao País (maio de 2009), o então Chanceler Upendra Yadav manifestou a expectativa de atrair investimentos de empresas brasileiras para tornar o Nepal autossuficiente em produção de energia limpa. O então Primeiro-Ministro nepalês, Madhav Kumar Nepal, em consonância com as políticas anteriores, continuou a dar prioridade ao desenvolvimento do potencial hidrelétrico nepalês. Com larga experiência no setor, o Governo brasileiro poderia auxiliar na exploração sustentável do vasto potencial nepalês e contribuir para o desenvolvimento da indústria local, com vistas a melhorar as condições de vida da população e a exportar energia excedente aos mercados indiano, paquistanês e bengalês. Há possibilidades de investimentos brasileiros em linhas de transmissão tanto no Nepal quanto nos países fronteiriços.

Nesse contexto, cabe destacar o projeto *Lower Arun*, adjudicado, em 2000, à empresa brasileira Braspower, *joint venture* da Engevix com a concessionária paranaense de eletricidade COPEL. O projeto de construção de usina hidrelétrica, no rio Arun, que conta com a participação da empresa nepalesa *GCE Group Pvt*, forma a *Lower Arun Hydroeletric Private Limited*. Será o primeiro projeto hidrelétrico de porte na história recente do país e o maior investimento no Nepal, em décadas, com captação de US$ 7 bilhões no mercado internacional, no Banco Mundial e no Governo

nepalês. Ao gerar 400 MW, previstos no projeto, a hidrelétrica poderia suprir a demanda local, da ordem de 600 MW, e exportar o excedente para os países vizinhos, principalmente para a empresa indiana *PTC India Limited*, com quem a Braspower assinou, em 2009, Memorando de Entendimento.

Há possibilidades de cooperação em outros setores, como Agricultura e Agronegócio, Turismo, Educação, Saúde, Projetos Sociais e Meio Ambiente. Com experiências bem-sucedidas em programas de assistência social, como o Fome Zero e o Bolsa-Família, o Brasil poderia ajudar o Governo nepalês a dinamizar sua economia e promover inclusão social e melhoria das condições de vida da população local. Brasil e Nepal poderiam incentivar empresas brasileiras, interessadas em construir barragens, ferrovias e rodovias, a investir no território nepalês e aprimorar a infraestrutura local.

O reduzido número de produtos de exportação e os poucos compradores externos tornam o país himalaio vulnerável a variações na demanda do mercado. Empresas brasileiras poderiam utilizar cana-de-açúcar nepalesa para produção de etanol, contribuindo para a redução na dependência nepalesa do petróleo indiano, com benefício para o meio ambiente, a partir da redução da emissão de gases causadores do efeito estufa, e para a diversificação da pauta exportadora do país, ainda concentrada em produtos têxteis.

Em decorrência de acordos bilaterais com a Índia e a China e da participação em blocos econômicos regionais, como a *South Asian Association for Regional Cooperation (SAARC)* e a *Bay of Bengal Initiative for Multi-Sectoral, Technical and Economic Cooperation (BIMSTEC)*, os nepaleses desfrutam de benefícios tarifários. As empresas brasileiras poderiam aproveitar essa condição favorável para se instalarem no Nepal e exportar para vários países asiáticos.

O território nepalês apresenta recursos naturais viáveis para exploração econômica. As reservas de petróleo são estimadas entre 300 milhões e 700 milhões de barris. Os depósitos de magnesita, em *Kharindhunga*, são estimados em 212 milhões de toneladas, e os de gás natural, no Vale de Katmandu, em 300 milhões de metros cúbicos de metano. São expressivas as reservas de calcário para a produção de cimento (a indústria cimenteira nepalesa fornece, tão-somente, 40% da demanda doméstica pelo produto). O Brasil poderia aproveitar oportunidades de exploração dessas jazidas minerais.

Do ponto de vista político, a efetivação de investimentos expressivos em empreendimento destinado a gerar excedente exportável de energia no Nepal constituiria fato de especial importância em país cujo afluxo de divisas advém do turismo, de remessas de nepaleses no exterior e de ajuda internacional. Da mesma maneira, investimentos brasileiros no país refletiriam o aprofundamento das relações bilaterais, a possibilidade do desenvolvimento socioeconômico e a concretização da almejada diversificação das parcerias internacionais do Nepal.

POLÍTICA INTERNA

Há quase dois decênios, o Nepal passa por modificações em sua estrutura política interna. Em 1991, com as primeiras eleições livres no país, a Coroa teve seus poderes limitados pelo novo Parlamento, formado, amplamente, por oposicionistas. Girija Prasad Koirala, membro do Partido do Congresso Nepalês e líder da oposição, assumiu o cargo de Primeiro-Ministro. Desde então, diferentes partidos e coalizões revezam-se no comando do país.

A partir de 1996, militantes maoístas iniciaram guerra civil contra o Governo instituído. Em 2001, em meio à luta armada, o Príncipe-Herdeiro Dipendra suicidou-se após assassinar dez membros da família real, inclusive o Rei Birendra e a Rainha Aiswarya. Em outubro de 2002, o novo Rei Gyanendra dissolveu o Parlamento, dispensou o Primeiro-Ministro e demitiu todo o Gabinete por suposta incapacidade de lidar com a insurgência maoísta. Um novo Primeiro-Ministro, caudatário do Rei, foi levado ao poder.

Em fevereiro de 2005, Gyanendra assumiu o comando do Governo e desencadeou perseguição a seus opositores, aprisionando diversos líderes partidários. O Monarca reteve poderes absolutos até abril de 2006, quando, confrontado por quase três semanas de protestos generalizados, sob o comando do Partido do Congresso Nepalês e do Partido Comunista do Nepal (Marxista-Leninista Unificado), o Rei foi levado a reabrir o Parlamento. Em novembro de 2006, um acordo de paz, assinado entre os maoístas e o Governo, pôs fim a dez anos de luta fratricida. Com a nova Constituição interina, maoístas passaram a ser admitidos no Poder Legislativo nepalês. Meses depois, em janeiro de 2007, foi instalada a Missão da ONU no Nepal (UNMIN), com vistas a supervisionar a implementação dos termos do acordo pelas partes envolvidas. Eleições para uma Assembléia Constituinte, originalmente previstas para junho de 2007, foram adiadas e realizadas em abril de 2008. Em sua primeira sessão, a Assembléia aboliu a Monarquia e instituiu a República Federal Democrática do Nepal. Com a vitória do Partido Comunista do Nepal Unificado (Maoísta), nas eleições de 10 de abril de 2008, o líder histórico dos maoístas, Pushpa Kamal Dahal, ou "Prachanda", foi nomeado Primeiro-Ministro, formando Governo de coalizão com os marxistas-leninistas. Contudo, na eleição presidencial, o candidato maoísta, Ram Raja Prasad Singh, foi derrotado por Ram Baran Yadav, representante do Partido do Congresso, principal agremiação política de oposição. O Partido Comunista do Nepal (Marxista-Leninista) e o Foro dos Direitos dos Povos

Madheses, importantes partidos a compor a Assembléia Constituinte, integraram a coalizão governista e receberam importantes pastas ministeriais.

Embora a instituição de uma Assembléia Constituinte e a criação de um Gabinete representassem sinal de progresso do processo democrático, o cenário político continuou marcado por tensão e instabilidade. Durante o curto período em que os maoístas estiveram no poder, ocorreram diversos atentados, atribuídos a grupos extremistas hindus. Críticas foram desferidas a Prachanda por sua recusa em desmantelar e punir a Liga Jovem Comunista (LJC), braço militante juvenil dos maoístas, por atos de violência contra opositores do Governo. Além disso, o então Primeiro-Ministro nepalês enfrentou forte oposição de grupos tradicionalmente associados à Monarquia, como a Congregação hinduísta e o Exército. Este último opôs-se, radicalmente, à admissão dos antigos membros das tropas maoístas nas Forças Armadas; a Congregação acusou o Governo de ingerência em seus assuntos internos.

Em maio de 2009, Prachanda demitiu o chefe do Exército, General Rookmangud Katawal, por desobediência a ordens do Governo. O oficial nepalês, em sua defesa, afirmou que a demissão tinha ocorrido por recusar-se a recrutar ex-guerrilheiros maoístas para o Exército. O Presidente Ram Baran Yadav, em sua condição de líder supremo das Forças Armadas nepalesas, revogou a demissão do General e reconduziu-o ao cargo, desencadeando uma crise que culminou com a renúncia de Prachanda e a queda do Gabinete maoísta.

Uma nova coalizão, entre o Partido do Congresso e o Partido Comunista (Marxista-Leninista), assumiu então o Governo, com a nomeação de Madhav Kumar Nepal do PCN (MLU) para o cargo de Primeiro-Ministro, em maio de 2009. O Gabinete foi dividido entre os dois partidos, e os maoístas passaram a liderar a oposição.

O Nepal passa por período de transição de um regime monárquico autoritário para uma democracia representativa. O atual quadro político e social do país permanece tenso e instável, com impasse entre o Governo e a oposição maoísta. O Parlamento manteve-se fechado durante sete meses em 2009, com recorrentes greves e protestos.

Apesar de alguns avanços registrados no cenário político, nos primeiros meses de 2010, como o estabelecimento do mecanismo de consultas políticas entre os três principais partidos, a situação política interna permaneceu instável. Em junho de 2010, o então Primeiro-Ministro Madhav renunciou ao cargo. Em fevereiro de 2011, após sete meses de indefinição, o Parlamento elegeu Jhala Nath Khanal, Presidente do Partido Comunista do Nepal, para o cargo de Primeiro Ministro.

POLÍTICA EXTERNA

A política externa nepalesa, em período de transição do regime monárquico autoritário para a democracia representativa, tem-se pautado pela implementação da paz e do desenvolvimento econômico. No atual momento, a cooperação e o bom relacionamento com outros países, particularmente a Índia e a China, passaram a ser imprescindíveis para o progresso e a estabilidade do Nepal.

Após a queda do Primeiro-Ministro Prachanda e de seu Gabinete, o novo Governo nepalês, formado pela aliança do Partido do Congresso com o Partido Comunista do Nepal (Marxista-Leninista Unificado), necessita de aporte financeiro internacional para assegurar tanto o desempenho econômico satisfatório quanto a transição política pacífica. A dependência do país pela assistência internacional permanece como fator central para gerir sua máquina administrativa. Cerca de 25% do orçamento anual do Governo nepalês provêm de recursos externos, que representam mais de 70% das verbas estatais para programas de desenvolvimento.

Missão das Nações Unidas no Nepal (UNMIN)

Em janeiro de 2007, para garantir a implementação do acordo de paz firmado entre os rebeldes maoistas e a Monarquia nepalesa, foi criada a Missão das Nações Unidas no Nepal (UNMIN), cujas principais atribuições eram a fiscalização do cessar-fogo, o controle de armas e o monitoramento eleitoral.

Em relatório sobre a UNMIN, apresentado ao Conselho de Segurança em setembro de 2010, o Secretário-Geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon, propôs a prorrogação técnica do mandato da missão até que o novo Governo nepalês fosse formado. Ban Ki-moon avaliou que não tinham ocorrido avanços substantivos no processo de paz e que havia poucos sinais de que os obstáculos pudessem ser contornados. O impasse na eleição do Primeiro-Ministro, que perdurou por mais de sete meses, em 2010, vinha contribuindo para a estagnação do processo de paz, com os principais partidos políticos padecendo de fissuras internas e divergindo entre si sobre o compartilhamento do poder.

Em setembro de 2010, o CSNU renovou pela sétima vez o mandato da UNMIN, cujas atividades encerraram-se oficialmente em 15 de janeiro do corrente.

Relações com a Índia

Na esfera de suas relações bilaterais, o mais importante e tradicional parceiro nepalês tem sido a Índia. Ambos os países compartilham profundos laços culturais e religiosos. A maioria de suas populações professa o hinduísmo, e diversas etnias, em território nepalês, são de

origem indiana. Há absoluta preponderância de produtos indianos no comércio exterior do Nepal. Em 1950, foi firmado entre os dois países o Tratado de Comércio e Trânsito, que, desde então, tem regulado vários aspectos de suas relações comerciais. Entre os principais pontos da agenda entre a Índia e o Nepal estão a demarcação de trechos fronteiriços, o aproveitamento do potencial hidrelétrico dos rios binacionais e as inundações, no Nepal, provocadas pela construção de diques indianos próximos à fronteira entre os dois países.

Relações com a China

As boas relações com a China têm servido, historicamente, como contrapeso à presença indiana em Katmandu. O atual Governo nepalês apoia a política chinesa de "Uma Só China" e não reconhece a soberania de Taiwan. As atividades políticas por parte de exilados tibetanos em território nepalês são desestimuladas pelo Governo local. No âmbito militar, o Governo chinês passou a fornecer material bélico ao Nepal (2005), em substituição a Índia, Estados Unidos e Reino Unido. Na esfera comercial Nepal e China assinaram acordo (2006) de isenção aduaneira a mais de 1.500 artigos nepaleses exportados ao mercado chinês. Visitas de alto nível têm estreitado os laços entre os dois países.

Relações com o Butão

Nas relações com o Butão, o ponto nevrálgico é a questão dos refugiados butaneses em território nepalês. O Nepal tem abrigado mais de cem mil refugiados de origem butanesa desde o início dos anos de 1990. A partir de então, os Governos dos dois países têm negociado, sem êxito, o repatriamento dos imigrantes.

Relações multilaterais

No plano multilateral, o Governo nepalês é grande defensor de iniciativas de combate à pobreza. Classificado pela ONU como país de menor desenvolvimento relativo, o Nepal enfatiza a necessidade de prestação de assistência técnica e financeira aos países menos desenvolvidos. O Governo nepalês defende o desenvolvimento sustentável como forma de aliviar a pobreza e a tese de que os países desenvolvidos deveriam arcar com os maiores esforços para reduzir a emissão de carbono.

Juntamente com o Afeganistão, a Índia, o Paquistão, Bangladesh, o Sri Lanka, as Ilhas Maldivas e o Butão, o Nepal ajudou a fundar, em 1985, a *South Asian Association for Regional Cooperation* (SAARC). Essa organização econômica e política, cujo Secretariado é sediado em Katmandu, atribui vantagens comerciais aos países de menor desenvolvimento relativo, como o Nepal, perante os demais membros do bloco, além de prever o estabelecimento gradual de uma zona de livre comércio até 2016.

O país himalaio, igualmente, faz parte da *Bay of Bengal Initiative for Multi-Sectoral Technical and Economic Cooperation* (BIMSTEC). Criado em 1997, o grupo, composto por Bangladesh, Butão, Índia, Mianmar, Nepal, Sri Lanka e Tailândia, é considerado elo entre a *Association of Southeast Asian Nations* (ASEAN) e a SAARC. Seus principais objetivos são criar ambiente favorável ao desenvolvimento econômico, acelerar o progresso social e promover assistência mútua entre os países do bloco. Com vistas a atrair investimentos externos, os membros da BIMSTEC criaram o *Trade Negotiating Committee* (TNC) para estabelecer, gradualmente, uma área de livre comércio na região.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Economia

Apesar da queda recente nos índices de pobreza, o Nepal permanece entre os países mais pobres do mundo. A insegurança alimentar afeta, de maneira extrema, cerca de 2,5 milhões de nepaleses. O baixíssimo índice de desenvolvimento é reflexo de problemas econômicos estruturais, tais como as baixas taxas de poupança e investimentos, que representam cerca de 9,4% e 19,7% do PIB, respectivamente

O setor agrícola desempenha papel fundamental na economia, emprega 80% da população e responde por 31% do PIB. Persistem fatores que restringem o desenvolvimento do setor, como a imprevisibilidade do clima; a precariedade dos sistemas de irrigação; a reduzida taxa de formação de capital; e a existência de sistema fundiário concentrador de terras.

A produção de grãos, especialmente arroz, milho e trigo, é a mais importante. As culturas de cana-de-açúcar, batata, juta e tabaco, com ganhos expressivos na produtividade, vêm aumentando sua parcela na produção agrícola nepalesa.

O setor secundário é limitado por uma série de obstáculos: o diminuto mercado doméstico; a infraestrutura precária (especialmente, no setor energético); a falta de mão-de-obra qualificada; a escassez de capital; a competição com os produtos indianos; e o fato de o Nepal não ter saída para o mar.

A maior parte dos produtos industrializados nepaleses possui baixo valor agregado, sendo proveniente de subsetores ligados à produção de têxteis, derivados de tabaco, alimentos e bebidas à base de açúcar e grãos. Roupas e tapetes de lã exportados são os únicos produtos industrializados que geram rendas significativas para a economia do país. Esses valores têm-se tornado cada vez menores após a retirada das cotas para têxteis, no âmbito da OMC, em fins de 2004.

Comércio é a principal atividade do setor de serviços embora, nos últimos anos, venha perdendo participação no PIB para Transporte, Armazenagem e Comunicações. As rendas auferidas por Turismo continuam voláteis e altamente dependentes dos quadros político e social

do país. Entretanto, constituem, junto às remessas de trabalhadores nepaleses no exterior, importante fonte de divisas para o Nepal. Comércio, Hotéis e Restaurantes, Transporte e Comunicações representaram cerca de 25% do PIB. Os setores imobiliário e financeiro, também importantes, respondem por 12%.

O principal fator de aumento da renda familiar tem sido as remessas de divisas por parte dos mais de 1 milhão de nepaleses que trabalham no exterior. Graças ao aumento no fluxo de entrada dessas remessas, a conta-corrente nepalesa manteve-se positiva. Nos primeiros quatro meses do ano fiscal de 2009-10 o acréscimo foi de 6,6% em relação ao mesmo período do ano anterior.

O Governo nepalês depende, fortemente, de ajuda externa: cerca de 25% do orçamento anual do país é financiado externamente. Contudo, em razão dos parcos resultados dos programas de desenvolvimento, grandes doadores (como o Japão, o Banco de Desenvolvimento da Ásia, o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas e o Banco Mundial) têm cobrado maior eficiência do Governo nepalês.

Comércio

O déficit crônico, na balança comercial nepalesa, é fruto da dependência de importação de bens de capital e petróleo. O restrito mercado externo do país e a reduzida pauta de produtos tornam as exportações nepalesas vulneráveis a alterações das demandas internacionais. Em 2009, as exportações do Nepal caíram 27% em relação a 2008, e as importações 9% no mesmo período. O Nepal vem ano a ano gerando déficits comerciais superiores a US$ 2 bilhões. No período jan-set/2010 (últimos dados disponíveis), o déficit acumulado já representava US$ 1,9 bilhão.

A Índia é o principal parceiro comercial do Nepal. Em 2010, os dados até setembro indicam que a Índia foi foi responsável por 57,5% da exportações nepalesas. Em outubro de 2009, após visita a Nova Délhi da Chanceler Sujata Koirala, foi assinado novo acordo de comércio bilateral com a Índia. Até então, as relações comerciais entre os dois países eram pautadas em vários acordos negociados com base no Tratado de Amizade de 1950. Espera-se que, com as novas reduções e isenções tarifárias para seus produtos, o Governo nepalês consiga reduzir seu déficit comercial com Nova Delhi. O tratado prevê, ainda, a utilização, pelo Nepal, do porto indiano de *Vishakhpatnam* para viabilizar seu comércio exterior com outros países e o compromisso, pela Índia, de desenvolver a infraestrutura viária na região nepalesa de *Terai*.

Estados Unidos e Bangladesh, com, respectivamente, 8 e 7% do total exportado, compõem o quadro dos três principais destinos das mercadorias nepalesas. O comércio bilateral com a China tem crescido, nos últimos anos, em função do grande volume de mercadorias importadas pelo Nepal.

A pauta exportadora do Nepal tem sofrido variações nos últimos anos. Em 2008, os principais produtos exportados pelo Nepal foram têxteis, carpetes de lã, fios de poliéster, juta e gordura vegetal hidrogenada. Em 2009, têxteis, chapas de zinco, fios de poliéster e suco compuseram os itens mais vendidos do comércio exterior do país.

Em jan-set-2010, 50% do produtos importados pelo Nepal eram provenientes da Índia e a China teve participação de 20% na lista dos fornecedores de mercadorias para o mercado nepalês. A expansão do comércio com a China permitiria ao Nepal diminuir sua forte dependência de produtos indianos.

A pauta importadora do país compõe-se, majoritariamente, de derivados de petróleo, veículos de transporte, máquinas, peças de reposição e remédios. Incapazes de competir com os produtores indianos, chineses e bengaleses após o fim das cotas para têxteis, em 2004, os nepaleses vêm enfrentando queda nas vendas de confecções e tapetes, seus principais artigos de exportação.

Investimentos

Os recursos hídricos e turísticos do Nepal apresentam grande potencial de exploração. Em razão do fim da Guerra Civil nepalesa e do restabelecimento da paz, em 2006, começaram a surgir aportes de investimento nesses setores, com destaque para a retomada das atividades da empresa brasileira Engevix-Braspower para construção de hidrelétrica no Rio Arun.

Cabe ressaltar, no entanto, que a dimensão reduzida da economia, o atraso tecnológico, a distância dos grandes centros consumidores mundiais, a natureza mediterrânea do país, os impasses políticos e a suscetibilidade aos desastres naturais tendem a manter, em níveis reduzidos, o intercâmbio comercial e os investimentos nos diversos setores da economia nepalesa.

A Chanceler do Nepal, Sujata Koirala, em visita aos Estados Unidos para participar da 64ª Reunião da AGNU, em setembro de 2009, solicitou apoio de senadores norte-americanos para a conclusão de acordo bilateral de comércio e investimentos. O Governo nepalês espera, com a entrada em vigor do novo instrumento, reverter a trajetória descendente das exportações de têxteis do Nepal para o mercado norte-americano.

A visita à China do então Primeiro-Ministro nepalês, Kumar Nepal, em dezembro de 2009, marcou nova etapa no relacionamento bilateral, com vistas a buscar mútuo benefício econômico. O Governo do Nepal considera Pequim fonte importante de recursos para aprimorar a infraestrutura nepalesa, particularmente o setor de transporte. Há interesse comum em unir os sistemas viários indiano e chinês através do Nepal, o que reduziria custos e tempo de transportes. Atualmente, a China é responsável pela construção de rodovia que conecta a cidade de *Syabrubesi*, no distrito nepalês de *Rasuwa*, à fronteira tibetana. Em troca, o Governo chinês espera usufruir do vasto potencial hidrelétrico do Nepal, resguardando o apoio nepalês para a política de "Uma Só China" em relação ao Tibete. No ano fiscal 2008-09, a China foi o terceiro maior fornecedor de IDE para o Governo nepalês, antecedida por Índia e Estados Unidos.

ANEXO

Cronologia das relações bilaterais

1976 - Início das relações diplomáticas entre Brasil e Nepal. O Governo brasileiro manteve, até julho de 2010, um Consulado Honorário em Katmandu e uma Embaixada não-residente, cumulativa à missão brasileira em Nova Délhi.

1992 - Presença da delegação nepalesa, chefiada pelo então Primeiro-Ministro Girija Prasad Koirala, na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, no Rio de Janeiro.

2000 - Início das negociações do Acordo Básico de Cooperação Técnica Brasil/Nepal.

2002 - Visita ao Brasil do então Ministro da Saúde do Nepal, Sharat Singh Bhandari.

2004 - Apoio da delegação nepalesa à proposta brasileira de promover cooperação internacional e aumentar os recursos para eliminar a fome e a pobreza mundiais na 59ª sessão da Assembléia Geral da ONU.

2007 - Manifestação explícita de apoio do Governo nepalês à candidatura do Brasil a assento permanente no Conselho de Segurança da ONU (CSNU) durante o debate geral da 62ª AGNU.

2009 - Encontro do Embaixador do Brasil em Nova Delhi, Marco Antônio Diniz Brandão, com diversas autoridades nepalesas, inclusive o atual Presidente Ram Baran Yadav. Nessa ocasião, o Governo do Nepal reiterou o apoio ao Brasil como Membro Permanente do CSNU.

- Visita ao Brasil do então MNE do Nepal, Upendra Yadav. Nessa ocasião, manteve encontros com o Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, e com o Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão.

2010 - Apresentação de credenciais pelo primeiro Embaixador do Nepal no Brasil, Pradyumna Bikram Shah. A Embaixada nepalesa, a primeira na América Latina, terá jurisdição em toda a América do Sul.

- Criação da Embaixada do Brasil em Katmandu (26 de julho).

2011 O Governo nepalês concede *agrément* ao Embaixador Marcos Borges Duprat Ribeiro (março)

Cronologia histórica

1769 - Unificação do país sob a liderança de Prithvi Narayan Shah, Rei dos *gurkas*, povo de extração mongol.
1816 - Conquista do Nepal pelo Império Britânico.
1848 - Golpe de estado derruba a dinastia Xá. O poder passa a ser exercido, hereditariamente, por membros da família Rana. O Nepal é mantido isolado do restante do mundo.
1951 - A dinastia Xá volta ao poder e promove rápida abertura externa.
1961 - Dissolução do Parlamento e proibição da existência de partidos políticos pelo rei Mahendra. O sistema "Panchayat" é instituído.
1972- - Governo absolutista de Birendra, filho e sucessor de Mahendra.
1990 - Estabelecimento do pluripartidarismo após protestos oposicionistas e manifestações internacionais.
1991 - Realização das primeiras eleições livres no Nepal. O poder real fica limitado, com a reabertura do Parlamento e a presença de Girija Prasad Koirala no cargo de Primeiro-Ministro.
1996 - Início da Guerra Civil Nepalesa entre monarquistas e maoistas.
2001 - O príncipe herdeiro, Dipendra, suicida-se após massacrar a família real. No mesmo ano, sobe ao poder Gyanendra Shah Dev.
2005 - O novo Rei dissolve o Governo, declara estado de emergência e aprisiona líderes partidários.
2006 - Assinatura do Acordo Abrangente de Paz entre Gyanendra e representantes maoístas, pondo fim à guerra civil no Nepal.
2007 - Instalação da Missão das Nações Unidas no Nepal (UNMIN) para garantir a implementação do acordo de paz.
2008 - Formação de Assembleia Constituinte. A Monarquia é abolida, e o país torna-se uma República Parlamentar.
- O ex-líder da guerrilha maoísta, "Prachanda", é eleito Primeiro-Ministro.
- Ram Baran Yadav, do Partido Congresso do Nepal, principal agremiação política de oposição, torna-se o 1º Presidente do Nepal.
2009 - Renúncia do Primeiro-Ministro do Nepal, "Prachanda", seguida de intensa instabilidade política provocada pelo impasse entre Governo e oposicionistas maoístas.
2010 - Fase de distensão entre as partes conflitantes, estabelecimento de consultas políticas entre os três principais partidos nepaleses e criação de Comitê Especial para reabilitar os ex-combatentes maoístas; prorrogação para janeiro de 2011 do prazo para retirada das tropas da UNMIN do território nepalês.
2011 - Término da missão de paz da ONU no país (janeiro)

Atos bilaterais

Não há tratados e acordos celebrados entre o Brasil e o Nepal. O Acordo-Quadro de Cooperação Técnica bilateral, no entanto, foi negociado exitosamente e encontra-se pendente de assinatura.

Empréstimos e Financiamentos Oficiais

O Brasil não concedeu nenhum crédito oficial a tomador soberano do Nepal.

Dados Econômico-Comerciais

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2006	2007	2008	2009	2010
População (em milhões de habitantes) (2)	27,8	28,3	28,8	29,3	29,9
Densidade demográfica (hab/km²)	188,9	192,3	195,7	199,1	203,2
PIB a preços correntes (US$ bilhões)	9,0	11,0	11,7	12,4	14,2
Crescimento real do PIB (%)	3,4	3,3	5,3	4,7	3,5
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%)	7,6	6,1	10,9	11,6	10,4
Câmbio (NRs / US$)	72,76	66,42	69,78	77,55	73,15

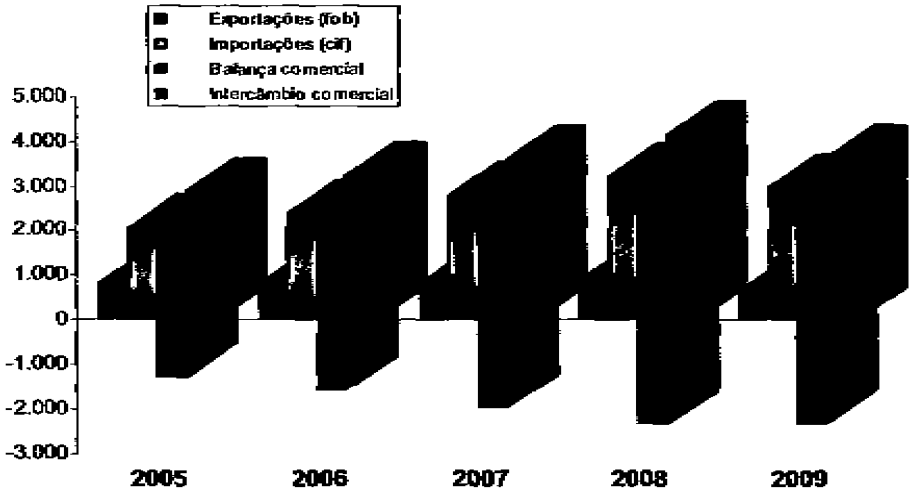
Elaborado pela MRE/DPR/DNC - Divisão de Informação Comercial, com dados do DIE - Economist Intelligence Unit, Country Report February 2011.
(1) Estimativa EIU

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US$ milhões)	2007	2008	2009 (1)
A. Balança comercial (líquido - fob)	**-2.008**	**-2.532**	**-3.461**
Exportações	925	987	840
Importações	2.933	3.519	4.301
B. Serviços (líquido)	**-212**	**-128**	**-133**
Receita	511	724	652
Despesa	723	852	785
C. Renda (líquido)	**136**	**151**	**158**
Receita	224	236	210
Despesa	88	85	52
D. Transferências unilaterais (líquido)	**1.952**	**2.895**	**3.179**
E. Transações correntes (A+B+C+D)	**-132**	**386**	**-257**
F. Conta de capitais (líquido)	**75**	**114**	**132**
G. Conta financeira (líquido)	**-269**	**-87**	**-41**
Investimentos diretos (líquido)	6	1	38
Portfolio (líquido)	0	0	0
Outros	-275	-88	-79
H. Erros e Omissões	**19**	**-107**	**-188**
I. Saldo (E+F+G+H)	**-307**	**306**	**-354**

Elaborado pelo MRE/DPR/DNC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - International Financial Statistics, January 2011.
(1) Última posição disponível em 03/05/2011.

COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões)	2005	2006	2007	2008	2009	2010 (1)
Exportações (fob)	813	830	806	914	669	551
Importações (cif)	2.070	2.398	2.777	3.243	2.972	2.534
Balança comercial	-1.257	-1.568	-1.971	-2.329	-2.304	-1.983
Intercâmbio comercial	2.883	3.227	3.583	4.156	3.640	3.085

Elaborado pela MRE/DPR/DNC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, March 2011.
(1) Dados estimados.
(2) Última posição disponível em 15/03/2011.



DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões - fob)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total	2010 (1)(2)	% no total
EXPORTAÇÕES:								
Índia	496	51,7%	516	56,5%	388	58,2%	317	57,5%
Estados Unidos	89	11,0%	84	9,2%	55	8,2%	45	8,1%
Bangladesh	14	1,8%	79	8,7%	42	6,3%	39	7,0%
Alemanha	41	5,1%	41	4,5%	34	5,1%	26	4,8%
Reino Unido	19	2,4%	18	1,9%	17	2,6%	12	2,2%
França	15	1,9%	19	2,0%	16	2,3%	13	2,3%
Canadá	13	1,7%	14	1,6%	12	1,8%	11	2,0%
Japão	8	0,9%	10	1,1%	10	1,6%	6	1,0%
Itália	9	1,1%	11	1,2%	8	1,3%	7	1,3%
Suíça	6	0,7%	6	0,7%	6	0,8%	3	0,6%
Brasil	0,8	0,8%	8,7	0,1%	8,7	0,1%	6,5	0,1%
SUBTOTAL	711,7	88,3%	798,5	87,4%	588,7	88,2%	479,2	87,0%
DEMAIS PAÍSES	94,1	11,7%	115,1	12,6%	78,9	11,8%	71,8	13,0%
TOTAL GERAL	805,8	100,0%	913,6	100,0%	667,6	100,0%	551,0	100,0%

Elaborada pela APEX/DEPROM - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do: FMI - Direction of Trade Statistics, March 2011.
Países listados em ordem decrescente do ano base de balança apresentada em 2008.
(1) Janeiro-setembro.
(2) Última posição disponível em 13/01/2011.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões - cif)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total	2010 (1)(2)	% no total
IMPORTAÇÕES:								
Índia	1.498	53,9%	1.878	57,9%	1.558	52,5%	1.276	50,3%
China	424	15,3%	412	12,7%	450	15,1%	522	20,6%
Tailândia	42	1,5%	57	1,8%	86	2,9%	58	2,3%
Cingapura	47	1,7%	62	1,9%	73	2,5%	66	2,6%
Austrália	30	1,1%	32	1,0%	56	1,9%	19	0,8%
Japão	49	1,8%	56	1,7%	51	1,7%	40	1,6%
Arábia Saudita	39	1,4%	51	1,6%	36	1,2%	32	1,3%
Estados Unidos	32	1,1%	32	1,0%	34	1,1%	24	0,9%
República da Coréia	21	0,7%	26	0,8%	32	1,1%	24	0,9%
Alemanha	44	1,6%	34	1,1%	28	1,0%	23	0,9%
Hong Kong	30	1,1%	22	0,7%	25	0,9%	22	0,9%
França	14	0,5%	12	0,4%	24	0,8%	18	0,7%
Malásia	14	0,5%	18	0,6%	21	0,7%	17	0,7%
Emirados Árabes Unidos	18	0,7%	24	0,7%	17	0,6%	15	0,6%
Brasil	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,0%
SUBTOTAL	2.300,8	82,8%	2.716,8	83,8%	2.492,1	83,9%	2.157,1	85,1%
DEMAIS PAÍSES	477,0	17,2%	525,8	16,2%	479,9	16,1%	376,9	14,9%
TOTAL GERAL	2.777,0	100,0%	3.242,5	100,0%	2.972,0	100,0%	2.534,0	100,0%

Elaborada pela APEX/DEPROM - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do: FMI - Direction of Trade Statistics, March 2011.
Países listados em ordem decrescente do ano base de balança apresentada em 2008.
(1) Janeiro-setembro.
(2) Última posição disponível em 13/01/2011.

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2009[1]	
	Valor	Part. %
EXPORTAÇÕES (US$ milhões, fob)		
Ferro fundido, ferro e aço	92	10,4%
Produtos hortícolas, plantas, raízes, tubérculos	79	8,9%
Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	73	8,2%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	66	7,4%
Filamentos sintéticos ou artificiais	62	7,0%
Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	49	5,5%
Café, chá, mate e especiarias	41	4,6%
Outros artigos têxteis confeccionados	32	3,6%
Preparações de produtos hortícolas, de frutas	29	3,3%
Sal, enxofre, terras e pedras, gesso, cal e cimento	29	3,3%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	28	3,2%
Plásticos e suas obras	25	2,8%
Cobre e suas obras	20	2,3%
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares	18	2,0%
Cereais	17	1,9%
Objetos de arte, de coleção ou de antiguidade	16	1,8%
Óleos essenciais e resinóides, produtos de perfumaria	15	1,7%
Vestuário e seus acessórios, de malha	13	1,5%
Subtotal	**704**	**79,5%**
Demais Produtos	**182**	**20,5%**
Total Geral	**886**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados da UNCTAD/ITC/Trademap.

(1) Última posição anual disponível em 15/03/2011.

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2009[1]	
	Valor	Part. %
IMPORTAÇÕES (US$ milhões, cif)		
Combustíveis, óleos e ceras minerais	617	16,4%
Ferro fundido, ferro e aço	351	9,4%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	286	7,6%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	276	7,4%
Veículos automóveis, tratores, suas partes e acessórios	249	6,6%
Pérolas, pedras preciosas, semipreciosas	175	4,7%
Plásticos e suas obras	168	4,5%
Gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais	152	4,0%
Produtos farmacêuticos	132	3,5%
Sal, enxofre, terras e pedras, gesso, cal e cimento	126	3,4%
Frutas, cascas de cítricos e de melões	67	1,8%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	55	1,5%
Papel e cartão, obras de pasta de celulose	54	1,4%
Produtos hortícolas, plantas, raízes, tubérculos	53	1,4%
Aeronaves e outros aparelhos aéreos	51	1,4%
Sementes e frutos oleaginosos, grãos	49	1,3%
Subtotal	**2.861**	**76,2%**
Demais Produtos	**893**	**23,8%**
Total Geral	**3.754**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados da UNCTAD/ITC/Trademap.

(1) Última posição anual disponível em 15/03/2011.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - NEPAL[1] (US$ mil, fob)	2006	2007	2008	2009	2010
Exportações	473	634	41	344	813
Variação em relação ao ano anterior	-52,2%	34,0%	-93,5%	739,0%	136,3%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Ásia[2]	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Importações	224	378	507	789	754
Variação em relação ao ano anterior	46,3%	68,8%	34,1%	55,6%	-4,4%
Part. (%) no total das importações brasileiras da Ásia[2]	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Intercâmbio comercial	697	1.012	548	1.133	1.567
Variação em relação ao ano anterior	-38,9%	45,2%	-45,8%	106,8%	38,3%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-Ásia[2]	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Balança comercial	249	256	-466	-445	59

Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração.

(2) Exclusive Oriente Médio.

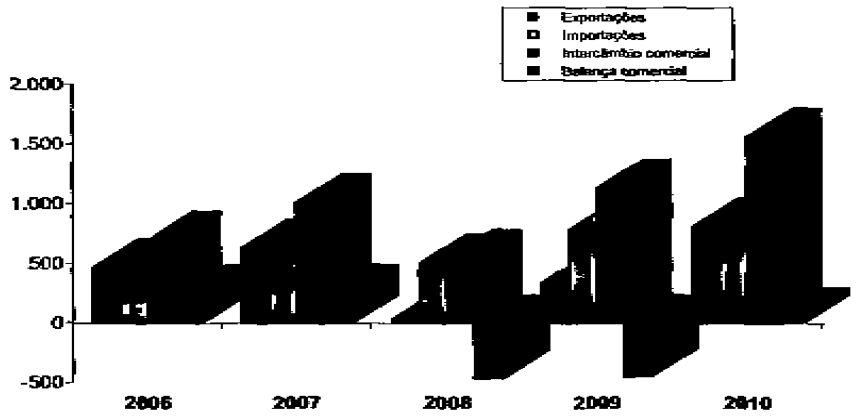
INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - NEPAL (US$ mil, fob)	2010 (jan-fev)	2011 (jan-fev)
Exportações (fob)	76	20
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	322,2%	-73,7%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Ásia	0,0%	0,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%
Importações (fob)	23	104
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-89,6%	352,2%
Part. (%) no total das importações brasileiras da Ásia	0,0%	0,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial	99	124
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-70,6%	25,3%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro com a Ásia	0,0%	0,0%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%
Balança Comercial	53	-84

Elaboração pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

(n/a) Não aplicável

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - NEPAL
2006 - 2010

(US$ mil)



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-NEPAL (US$ mil - fob)	2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total
EXPORTAÇÕES: (por principais grupos de produtos)						
Carnes e miudezas comestíveis	0	0,0%	97	28,2%	345	42,4%
Veículos automóveis, tratores, Ciclos	0	0,0%	0	0,0%	343	42,2%
Produtos farmacêuticos	0	0,0%	8	2,3%	48	5,9%
Vidro e suas obras	0	0,0%	10	2,9%	20	2,5%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia	4	9,8%	107	31,1%	18	2,2%
Cacau e suas preparações	12	29,3%	13	3,8%	15	1,8%
Açúcares e produtos de confeitaria	11	26,8%	9	2,6%	9	1,1%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	2	4,9%	20	5,8%	1	0,1%
Alumínio e suas obras	0	0,0%	15	4,4%	0	0,0%
Aeronaves e outros aparelhos aéreos	9	22,0%	2	0,6%	0	0,0%
Papel e cartão, obras de pasta de celulose	0	0,0%	44	12,8%	0	0,0%
Subtotal	38	92,7%	325	94,5%	799	98,3%
Demais Produtos	3	7,3%	19	5,5%	14	1,7%
TOTAL GERAL	41	100,0%	344	100,0%	813	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2010.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - NEPAL (US$ mil - fob)	2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total
IMPORTAÇÕES: (por principais grupos de produtos)						
Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	457	92,1%	582	73,8%	504	66,8%
Peles, exceto peleteria, e couros	1	0,2%	157	19,9%	169	22,4%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	31	6,1%	25	3,2%	38	5,0%
Vestuário e seus acessórios, de malha	0	0,0%	9	1,1%	23	3,1%
Subtotal	489	98,4%	773	98,0%	734	97,3%
Demais Produtos	18	3,6%	16	2,0%	20	2,7%
TOTAL GERAL	507	100,0%	789	100,0%	754	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2010.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - NEPAL (US$ mil - fob)	2010 (jan-fev)	% no total	2011 (jan-fev)	% no total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	0	0,0%	11	55,0%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	0	0,0%	2	10,0%
Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica	0	0,0%	2	10,0%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	0	0,0%	2	10,0%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia	7	9,2%	0	0,0%
Carnes e miudezas comestíveis	69	90,8%		0,0%
Subtotal	76	100,0%	17	85,0%
Demais Produtos	0	0,0%	3	15,0%
TOTAL GERAL	76	100,0%	20	100,0%
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Tapetes, outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	22	95,7%	102	98,1%
Outros artefatos têxteis confeccionados	0	0,0%	1	1,0%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	1	4,3%	0	0,0%
Subtotal	23	100,0%	103	99,0%
Demais Produtos	0	0,0%	1	1,0%
TOTAL GERAL	23	100,0%	104	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em jan-fev/2011.

Aviso nº 164 - C. Civil.

Em 19 de abril de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor MARCOS BORGES DUPRAT RIBEIRO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Federal Democrática do Nepal.

Atenciosamente,

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM
Nº 70, DE 2011
(nº 107/2011, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora MÁRCIA MARO DA SILVA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Zimbábue.

Os méritos da Senhora Márcia Maro da Silva que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 19 de abril de 2011.

EM No 00154 MRE

Brasília, 30 de março de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **MÁRCIA MARO DA SILVA**, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Zimbábue.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e curriculum vitae de MÁRCIA MARO DA SILVA que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

EM Nº00154/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 30 de março de 2011

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **MÁRCIA MARO DA SILVA**, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Zimbábue.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **MÁRCIA MARO DA SILVA** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
Ministro das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRA DE SEGUNDA CLASSE *MÁRCIA MARO DA SILVA*
CPF.: 768.888.787-91
ID.: 9240 MRE

1963	Filha de Newton Nonato da Silva Filho e Darci Maro da Silva, nasce em 29 de dezembro, no Rio de Janeiro/RJ
Dados Acadêmicos:	
1995	CAD - IRBr
2000	Mestrado em Ciência Política pela Universidade de Brasília/DF
2004	Doutorado em Ciências Sociais FLACSO Argentina
2007	CAE- IRBR, O Papel do Itamaraty no Reconhecimento da Independência de Angola: recuperação da memória histórica
Cargos:	
1985	CPCD - IRBr
1986	Terceira-Secretária
1992	Segunda-Secretária
2000	Primeira-Secretária, por merecimento
2006	Conselheira, por merecimento
2009	Ministra de Segunda Classe
Funções:	
1986-88	Departamento Cultural - Assessora
1988	Embaixada em Cingapura, Terceira-Secretária em missão transitória
1989-91	Departamento de Temas Internacionais Especiais - Assessora
1991	Departamento do Meio Ambiente - Assessora
1991	Embaixada em Abdijan, Terceira-Secretária em missão transitória
1992-94	Consulado-Geral em Buenos Aires - Cônsul-Adjunta
1994-97	Embaixada em Pretória, Segunda-Secretária
1997-99	Presidência da República, Secretaria de Assuntos Estratégicos - Assessora
1999-01	Ministério da Ciência e Tecnologia, Gabinete - Assessora
2001-05	Consulado-Geral em Buenos Aires - Cônsul-Adjunta
2005-09	Missão junto à OEA, Washington - Primeira-Secretária e Conselheira
2009	Missão junto à OEA, Washington - Ministra-Conselheira
Publicações:	
2008	SILVA, Márcia. "A Independência de Angola". Editora FUNAG.

JOSÉ BORGES DOS SANTOS JUNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL POLÍTICA III
DEPARTAMENTO DA ÁFRICA
DIVISÃO DA ÁFRICA II

Informação sobre a República do Zimbábue

SUMÁRIO EXECUTIVO





OSTENSIVO
Março, 2011

Índice

DADOS BÁSICOS .....

PERFIS BIOGRÁFICOS .....

PRESIDENTE ROBERT GABRIEL MUGABE (ZANU-PF).....
PRIMEIRO-MINISTRO MORGAN RICHARD TSVANGIRAI (MDC-T) ..
VICE-PRESIDENTE JOYCE MUJURU (ZANU-PF).....
VICE-PRIMEIRO-MINISTRO ARTHUR MUTAMBARA (MDC-M) .....

RELAÇÕES BILATERAIS .....

COMÉRCIO BILATERAL .....
INVESTIMENTOS .....
COOPERAÇÃO.....

POLÍTICA INTERNA.....

POLÍTICA EXTERNA .....

ÁFRICA DO SUL.....
SADC.....
CHINA .....
ESTADOS UNIDOS.....
UNIÃO EUROPEIA .....

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS .....

AGRICULTURA .....
COMÉRCIO EXTERIOR .....
DÍVIDA EXTERNA.....
ENERGIA .....
INFLAÇÃO .....
INVESTIMENTOS .....
MINERAÇÃO.....
SANÇÕES.....

ANEXOS .....

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS.....
CRONOLOGIA HISTÓRICA .....
ATOS BILATERAIS .....
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OFICIAIS .....
DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS .....

Dados Básicos	
NOME OFICIAL:	República do Zimbábue
CAPITAL:	Harare
ÁREA:	390.580 km² (aproximadamente do tamanho do estado de Mato Grosso do Sul)
POPULAÇÃO (est. FMI 2010):	11, 732 milhões (22º na África)
IDIOMAS:	Inglês (oficial), shona, sindebele, outras
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Africanas (74%), cristianismo (25%)
SISTEMA DE GOVERNO:	República com pacto interino de divisão de poder (Governo de união nacional)
CHEFE DE ESTADO	Presidente Robert Mugabe (desde dez/87)
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro Ministro Morgan Tsvangirai (desde fev/09)
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	Simbarashe Mumbengegwi (desde abr/05)
PIB real (est. FMI 2010):	US$ 5,574 bilhões
PIB PPP (est. FMI 2010):	US$ 4,644 bilhões
PIB *per capita* (est. FMI 2010):	US$ 475
PIB *per capita* PPP (est. FMI 2010):	US$ 395
EMBAIXADOR EM HARARE	Raul de Taunay
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	Thomas Sukutai Bvuma
UNIDADE MONETÁRIA:	Dólar zimbabuano (ZWD)

INTERCÂMBIO BILATERAL (US$ MIL –FOB) – *Fonte: MDIC*

BRASIL → ZIMBÁBUE	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
COMÉRCIO TOTAL	9.051	9.672	6.838	14.141	11.611	14.384	14.588	5.916	8.868
EXPORTAÇÕES	2.023	4.194	1.953	1.777	3.426	8.389	11.709	3.833	7.129
IMPORTAÇÕES	7.027	5.477	4.884	12.363	8.184	5.995	2.878	2.083	1.739
SALDO	-5.004	-1.283	-2.930	-10.585	-4.758	2.394	8.831	1.750	5.390

Perfis Biográficos

Presidente ROBERT GABRIEL MUGABE (ZANU-PF)

Um dos principais líderes do movimento de libertação contra o governo de minoria branca, Robert Mugabe nasceu em 21 fevereiro de 1924 na cidade de Kutama, na então Rodésia do Sul. Filho de fazendeiro local, Mugabe foi educado em escolas missionárias e obteve seu primeiro diploma, em Pedagogia, pela Universidade de Fort Hare (África do Sul), em 1951.

Ao retornar à Rodésia do Sul, em 1960, integrou inicialmente o Zimbabwe African People's Union (ZAPU), partido que deixou três anos depois para integrar o rival Zimbabwe African National Union (ZANU). Ficou preso, sem julgamento, por dez anos (1964-1974). Libertado, exilou-se em Moçambique, de onde lançou ofensiva contra o Governo de Ian Smith.

Esteve à frente da delegação do ZANU durante as negociações de Lancaster House (Londres, 1979), que resultaram em acordo de paz para a constituição do Zimbábue independente. A vitória contra governo de minoria branca e o apoio prestado a outros movimentos de libertação da África Austral, como a moçambicana FRELIMO, converteram Mugabe em um dos símbolos da descolonização africana.

Tornou-se Primeiro-Ministro em 1980, após expressiva vitória de seu partido nas primeiras eleições do Zimbábue. Em 1987, após alteração na Constituição, tornou-se Presidente. Foi reeleito em 1996, em 2002, e no controvertido processo eleitoral de 2008.

Primeiro-Ministro MORGAN RICHARD TSVANGIRAI (MDC-T)

Nasceu em 10 de março de 1952, no distrito de Gutu (Rodésia do Sul). Filho de pedreiro, Tsvangirai trabalhou por dez anos como mineiro, tornando-se o mais destacado líder sindical do país.

Foi Secretário-Geral do Congresso dos Sindicatos do Zimbábue (ZCTU) entre 1987 e 1999. Na década de 1990, ganhou popularidade ao liderar greves contra aumento dos impostos.

Após ter fundado a Assembléia Constitucional Nacional (NCA) para lutar por uma nova constituição para o país (1997-1999), Tsvangirai ajudou a fundar o Movimento pela Mudança Democrática (MDC, na sigla em inglês). O MDC rompeu com o domínio do ZANU-PF na política zimbabuana e tornou Tsvangirai a principal figura da oposição.

Foi derrotado por Mugabe nas eleições presidenciais de 2002, comprometidas, segundo a oposição, pela corrupção e pela violência,. Foi preso, sob acusação de traição, em 2000 e 2001; de incitar a violência e tramar o assassinato de Mugabe, em 2003; e de convocar manifestações públicas em momento no qual estas estavam proibidas, em 2007. Em todas as ocasiões, foi inocentado pela Justiça.

Venceu o primeiro turno das eleições presidenciais de 2008, em março, mas recusou-se a disputar o segundo turno alegando repressão cruenta por parte do Governo e da ZANU-PF. Após a assinatura do acordo de partilha de poder (set/2008) e a formação do Governo de coalizão (fev/2009), foi designado Primeiro-Ministro do Zimbábue.

Vice-Presidente JOYCE MUJURU (ZANU-PF)

Nascida em 15 de abril de 1955, juntou-se à guerrilha de libertação aos 17 anos e fez carreira na ZANU-PF, tornando-se, em 1980, a mais jovem ministra do Governo Mugabe, na pasta de Esportes, Juventude e Recreação. Desempenhou depois outros cargos no Governo, entre eles o de Ministra das Telecomunicações, e passou a ocupar o posto de Vice-Presidente em dezembro de 2004.

Em 2005, obteve diploma em Administração e Desenvolvimento Empresarial pela Women's University of Zimbabwe.

É casada com Solomon Mujuru, ex-líder das forças guerrilheiras da ZANU e ex-Chefe das Forças Armadas e uma das pessoas mais influentes do país.

Vice-Primeiro-Ministro ARTHUR MUTAMBARA (MDC-M)

Nascido em 25 de maio de 1966, Mutambara é dono de brilhante currículo acadêmico, com doutorado em Robótica e Mecatrônica em Oxford e passagens como professor e pesquisador pelo CIT, MIT e Kellogg Institute, além de trabalhos como consultor da McKinsey & Co. e diretor do Africa Technology & Business Institute.

Iniciou sua vida política liderando protestos contra o Governo enquanto estudava Engenharia Elétrica na Universidade do Zimbábue, na década de 1980. Lidera uma facção minoritária do MDC desde 2005, tendo se lançado a Presidência em 2006 por essa facção. Firmou o acordo de partilha de poder de 15 de setembro de 2008, e tornou-se Vice-Primeiro-Ministro com a formação do Governo de coalizão em fevereiro de 2009.

MNE SIMBARASHE MUMBENGEGWI (ZANU-PF)

Nascido em 20 de julho de 1945, em Chivi, é graduado em Política, em História e em Pedagogia e pós-graduado em Pedagogia. É casado e tem cinco filhos.

Membro do partido governista ZANU, foi eleito deputado em 1980, desempenhou os cargos de Vice-Presidente da Assembléia (1980-1981) e Vice-MNE (1981-1982). A partir de então e até 1990 permaneceu no Gabinete, ocupando sucessivamente as pastas de Recursos Hídricos e Desenvolvimento, Habitação Nacional, Obras Públicas e Transportes.

De 1990 a 1995, foi RP do Zimbábue nas Nações Unidas. Nesse período, foi Vice-Presidente da AGNU (1990-1991) e membro do CSNU (1991-1992), tendo ocupado a Presidência do Conselho em fev/91 e em abr/92. Posteriormente, foi Embaixador junto aos Países Baixos e à Comunidade Européia e atuou na OPAQ e no Comitê do Açúcar da ACP, ocupando finalmente o cargo de Embaixador em Londres entre 1999 e 2005.

Eleito parlamentar nas eleições de 2005, foi então indicado para a pasta dos Negócios Estrangeiros.

Relações Bilaterais

O Brasil estabeleceu relações diplomáticas com o Zimbábue em 18 de abril de 1980, dia da celebração da independência do país, e abriu Embaixada residente em Harare em 1987. No ano seguinte, Acordo Comercial foi firmado com o intuito de aprofundar o intercâmbio bilateral, o qual obtivera resultados expressivos ainda em 1984, quando a venda de veículos militares levou as exportações brasileiras para o Zimbábue a ultrapassarem a marca de US$ 100 milhões.

Em setembro de 1991, o Presidente Fernando Collor visitou Harare, ocasião em que se discutiram temas relacionados à tecnologia e ao meio-ambiente. O Presidente Robert Mugabe esteve no Brasil para a ECO-92, enquanto o Vice-Presidente Marco Maciel foi a Harare em 1996 para participar da 6ª Cúpula do G-15. Em setembro de 1999, o Presidente Mugabe retornou ao Brasil para visitar a Embraer em São José dos Campos e discutir questões relativas ao combate à AIDS, à reforma agrária e à política africana. Acordo de Cooperação Cultural assinado durante a visita foi aprovado pelo Congresso Nacional (Decreto Legislativo 267/2000), mas não chegou a ser implementado devido à ausência de notificação zimbabuana sobre o cumprimento dos trâmites legais internos no país.

Na década seguinte, Brasil e Zimbábue deram seguimento ao aprofundamento de suas relações por meio de visitas de alto nível e da assinatura de instrumentos bilaterais. O Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim esteve duas vezes em Harare, em maio de 2003 e em outubro de 2008. Nesta última visita, o Ministro Amorim – uma das primeiras autoridades a viajar ao Zimbábue após a crise política e o anúncio da formação do governo de coalizão – encontrou-se com autoridades governamentais dos três principais partidos políticos zimbabuanos, entre as quais o Presidente Robert Mugabe, o Primeiro-Ministro Morgan Tsvangirai, o Vice Primeiro-Ministro Arthur Mutambara e o Ministro dos Negócios Estrangeiros Simbarashe Mumbengegwi.

O Zimbábue abriu em Brasília, em agosto de 2004, sua primeira Embaixada residente na América do Sul. Em setembro de 2006, foram firmados Acordos de Cooperação Técnica e para o Estabelecimento de uma Comissão Mista de Cooperação, cuja primeira reunião realizou-se em Harare em novembro de 2009.

Em 2010, os dois países assinaram Memorandos de Entendimento sobre Cooperação em Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural (maio) e sobre Cooperação em Turismo (junho). Em novembro, por ocasião da visita do MNE Simbarashe Mumbengegwi a Brasília, foram também assinados Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Mecanismo de Consultas Políticas e Acordo sobre o Exercício de Atividade

Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico.

O ano de 2010 foi marcado ainda pela realização, em Harare, de partida amistosa entre as seleções brasileira e zimbabuana de futebol, a qual teve repercussão extremamente positiva entre os zimbabuanos.

A disponibilidade brasileira em cooperar com o Zimbábue é muito bem vista pelas lideranças do país. O Primeiro-Ministro Morgan Tsvangirai chegou a declarar que seu país não teria 'nada a aprender com as grandes potências e tudo a aprender com o Brasil'.

No plano multilateral, o Zimbábue compartilha interesses comuns com o Brasil e conjuga esforços pela democratização dos organismos internacionais. O país é membro do G-20C e apóia a candidatura brasileira a assento permanente no CSNU porque, segundo o PR Mugabe, *"Brazil is a big player and a friend of Africa, must be respected and heard"*.

O Brasil, por seu turno, mantém seu compromisso em contribuir para que as sanções contra o Zimbábue sejam levantadas, à luz da formação do governo de coalizão nacional.

Assuntos Consulares

O Brasil possui Embaixada com setor consular em Harare. Estima-se que haja cerca de 50 brasileiros vivendo atualmente no Zimbábue. Não há representação consular honorária brasileira no Zimbábue.

Assistência Humanitária

Em janeiro de 2011, o Brasil decidiu doar mais de quinhentas mil toneladas de produtos alimentares (arroz, feijão, milho, leite em pó e sementes de hortaliças), por intermédio do Programa Mundial de Alimentos da ONU. O Zimbábue foi um dos países escolhidos para receber parte dessa doação humanitária, a qual reafirma o compromisso brasileiro com a convergência Sul-Sul e a redução da fome em nível mundial.

Comércio Bilateral

Em tendência de queda desde 1996, quando alcançou US$ 22 milhões, o comércio bilateral é pequeno. O fluxo oscilou entre US$ 6 milhões e US$ 15 milhões entre 2002 e 2009, com um tradicional déficit para o Brasil que se reverteu em superávit após 2007. As exportações brasileiras cresceram com índices significativos em 2003 (107%), 2006 (92%), 2007 (145%) e 2008 (40%), mas as importações seguem trajetória de retração e tiveram crescimento em apenas um ano (2005) desde 2002.

Em 2009, pode-se perceber que o impacto da crise internacional e da crise política interna foi mais forte que o da relativa estabilização política e

do relançamento econômico do Zimbábue, uma vez que o comércio total bilateral sofreu queda de aproximadamente 60% em relação ao ano anterior. Embora tenha havido crescimento de 49% no intercâmbio bilateral em 2010, o fluxo total segue aquém dos valores observados nos anos anteriores.

A pauta de exportações brasileira para o Zimbábue é constituída principalmente de máquinas, equipamentos agrícolas e veículos para transporte de pessoas, que somaram cerca de 50% do total das exportações em 2010. Há potencial para aumentar a venda de tratores brasileiros ao Zimbábue, especialmente após a aprovação de crédito para a aquisição de equipamentos agrícolas dentro do programa "Mais Alimentos África". O Zimbábue foi um dos primeiros beneficiários do programa brasileiro que oferece linha de financiamento para produtores de alimentos de países africanos com o intuito de apoiar projetos de desenvolvimento agrário e o aumento da produção da agricultura familiar em países da África.

O Zimbábue, por sua vez, continua exportando principalmente níquel para o Brasil, produto que representou cerca de 50% das importações brasileiras daquele país em 2010.

Investimentos

Durante I Sessão da Comissão Mista de Cooperação, foram identificadas como oportunidades de investimento existentes no Zimbábue as áreas de produção industrial (autopeças, fertilizantes, ônibus, cimento, entre outras), mineração e energia. Nesta última, os zimbabuanos têm grandes expectativas em relação à produção de biocombustíveis. A empresa *Baobab Energy* recentemente adquiriu uma planta de etanol brasileira para seu ambicioso projeto de produção de biocombustíveis em Chisumbanje.

Cooperação

Em setembro de 2006, Brasil e Zimbábue celebraram Acordo de Cooperação Técnica, o qual se encontra, em março de 2011, pronto para a pauta no Plenário da Câmara dos Deputados.

Em novembro de 2009, durante a I Reunião da Comista, a delegação brasileira pôde compartilhar experiências e abrir perspectivas de cooperação nas áreas as mais diversas. O encontro também serviu à consolidação de iniciativas de cooperação já existentes, mas dispersas entre vários órgãos da administração pública dos dois países, em formato único.

Vale destacar que a delegação zimbabuana, chefiada em nível vice-ministerial, foi formada por funcionários de ministérios controlados por cada um dos três partidos do governo de coalizão.

A amplitude da agenda discutida durante o encontro comprovou as indicações de que é grande o potencial para o aprofundamento das relações bilaterais. A entrada em vigor do Acordo de Cooperação Técnica assinado em 2006 deverá impulsionar sobremaneira iniciativas nesse sentido.

Agricultura

O Ministro da Agricultura, Mecanização e Desenvolvimento da Irrigação do Zimbábue, Joseph Made, participou do Diálogo Brasil-África sobre Segurança Alimentar, Combate à Fome e Desenvolvimento Rural, em Brasília, em maio de 2010. Na ocasião, o Ministro zimbabuano assinou Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural. Ademais, existe a possibilidade de cooperação entre o DRSS (*Department of Research and Specialist Services*) e a Embrapa, estando texto de Memorando de Entendimento entre as duas instituições atualmente em negociação.

Em 3 de fevereiro de 2011, foi assinado o Projeto de Cooperação Técnica "Capacitação e Transferência Metodológica para o Programa Mais Alimentos África no Zimbábue". Esse é o segundo projeto a ser concretizado no âmbito do Programa Mais Alimentos África e, além de prever ações de capacitação técnica para extensionistas locais e de fortalecimento institucional do Ministério da Agricultura do Zimbábue, constitui o passo inicial do processo para que o país consiga, junto à CAMEX, crédito concessional para aquisição de máquinas agrícolas. Segundo a lista de equipamentos anexada ao projeto, o montante de recursos eventualmente destinados ao país será superior a noventa e oito milhões de dólares.

Aviação

Na área da aviação civil, o Ministro zimbabuano do Turismo, Walter Mzembi, sugeriu a negociação de acordo entre a ANAC e sua homóloga zimbabuana, em agosto de 2009.

Em março de 2010, foi realizada, no Rio de Janeiro, a Reunião de Consultas Aeronáuticas Brasil-Zimbábue, ocasião em que foi rubricada minuta de Acordo bilateral sobre Serviços Aéreos (ASA), e firmado Memorando de Entendimento entre as Autoridades Aeronáuticas das partes.

Ciência e Tecnologia

Durante a Comista, o Brasil convidou o Zimbábue a participar do programa Pró-África do Ministério da Ciência e Tecnologia. O Zimbábue, por sua vez, submeteu minuta de Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Matéria de Ciência e Tecnologia, a qual se encontra sob exame da parte brasileira.

Um dos principais interesses zimbabuanos é conhecer a tecnologia brasileira para o setor de biocombustíveis, sobretudo a produção de biodiesel (que seria favorecida pela abundância de pinhão-manso no país) e de etanol – a qual foi interrompida pelas dificuldades econômicas, mas está sendo retomada desde 2008.

Educação e Cultura

A educação é área prioritária para o governo zimbabuano: em 2010, a Direção Geral da UNESCO reconheceu o Zimbábue como o país africano com o mais elevado índice de alfabetização do continente. Segundo dados atribuídos ao PNUD, o Zimbábue teria melhorado o seu desempenho de 87% à invejável gradação de 93% de alfabetização, tornando-se o país africano com o melhor nível de educação e escolaridade da África.

Durante a Comista, os países discutiram a possibilidade de assinar Memorando de Entendimento em Educação Superior. No tocante ao Acordo de Cooperação Cultural, assinado em 1999, o Zimbábue comprometeu-se a acelerar a ratificação do texto de modo a permitir o avanço dos entendimentos bilaterais sobre o tema.

Energia

O Zimbábue manifestou desejo de explorar possibilidades de cooperação em energia, sobretudo em biocombustíveis. O Brasil, por sua vez, considera o campo dos biocombustíveis como uma das áreas mais promissoras para a cooperação bilateral.

Em 2009, delegação brasileira chefiada pelo Secretário de Inovação do MDIC, Francelino Grando, visitou as instalações do projeto (do setor privado) de produção de etanol de Chisumbanje. Em setembro de 2010, o Zimbábue apresentou proposta de Memorando de Entendimento sobre Energia, a qual se encontra sob apreciação da parte brasileira.

Saúde

O Ministério da Saúde enviou missão ao Zimbábue em agosto de 1999, ocasião em que se elaborou um Protocolo de Intenções sobre DST/AIDS, o qual não chegou a ser assinado. Missão da ABC ao Zimbábue (Nov/2005) confirmou o potencial de cooperação bilateral em HIV/AIDS, bem como a carência zimbabuana de mão-de-obra especializada na área de saúde.

Em 2009, Brasil e Zimbábue concordaram em negociar acordo na área de saúde, o qual conferiria amparo jurídico a futuros projetos de cooperação nesse campo.

Turismo

Memorando de Entendimento sobre cooperação em turismo foi assinado em junho de 2010, durante a 88ª Reunião do Conselho Executivo da Organização Mundial do Turismo.

Durante a Comista, o Zimbábue manifestou interesse em abrir escritório de promoção comercial e de turismo em São Paulo.

Política Interna

Ao longo da década de 1960, ainda sob regime segregacionista rodesiano, as etnias Shona e Ndebele começaram a organizar-se politicamente, fundando, respectivamente a ZANU (Zimbabwe African National Union), liderada por Robert Gabriel Mugabe; e a ZAPU (Zimbabwe African People's Union), liderada por Joshua Nkomo.

Na década seguinte, as duas organizações se uniram na Frente Patriótica e passaram a defender a constituição da República do Zimbábue e a convocação de eleições. Após anos de luta contra o domínio da minoria branca, o povo zimbabuano foi às urnas em fevereiro de 1980, elegendo Robert Mugabe para Primeiro-Ministro. Em 1987, Mugabe tornou-se Presidente, tendo sido reeleito em 1996 e, posteriormente, em março de 2002, em eleições contestadas pela oposição.

Um dos principais programas de governo de Mugabe, a reforma agrária começou a ser implementada em 2002 em processo extremamente tumultuado, que tinha por alvo, sobretudo, as terras de fazendeiros brancos. A rejeição de Emenda Constitucional que permitiria a expropriação de terras sem compensação financeira desencadeou invasões sistemáticas a fazendas, por parte da Associação de Veteranos de Guerra, pró-Mugabe, e semeou grave crise no setor produtivo do país. O Zimbábue passou a viver situação de séria instabilidade, tendo o projeto de reforma agrária mugabista despertado conflitos arraigados e suscitado resistências – inclusive estrangeiras – dos setores controlados pela minoria branca.

A situação do país, acusado de desrespeitar os direitos humanos e por isso submetido a sanções pelo Reino Unido e pelos EUA, agravou-se paulatinamente. Produtos básicos de alimentação e consumo passaram a ter preço reajustado a cada dois ou três dias e o processo inflacionário acelerou-se. Penalizado pelas sanções econômicas internacionais e obrigado a importar 35% de sua eletricidade de Moçambique, África do Sul, Zâmbia e Congo, o Zimbábue passou a sofrer apagões diários.

Em 1999, fora criado o Movimento pela Mudança Democrática (MDC), cujo principal líder era Morgan Tsvangirai. Formado a partir do *Zimbabwe Congress of Trade Unions* (ZCTU), o MDC viria a firmar-se como principal movimento de oposição ao regime de Mugabe. Com uma plataforma menos vinculada às causas históricas da descolonização, da independência e da reforma agrária, mas refletindo anseios e preocupações de novos segmentos da sociedade zimbabuana, inclusive de encaminhamento da questão fundiária de maneira mais conciliatória, o MDC tornou-se o principal canal do descontentamento da população, sobretudo da classe média. Com uma perspectiva econômica de reformas modernizadoras e de fortalecimento do mercado, o MDC buscou firmar-se como força capaz de administrar uma reforma agrária palatável aos proprietários de terras brancos, atraindo também as simpatias dos EUA e do Reino Unido.

Em 2005, após a vitória do partido governista (ZANU-PF) nas eleições parlamentares, um grupo de dissidentes liderados por Arthur Mutambara afastou-se de Tsvangirai. A partir desse ponto, passaram a existir dois MDCs, o MDC-T (de Tsvangirai) e o MDC-M (de Mutambara).

As eleições de 2008 transcorreram em clima de relativa tranqüilidade, diante de observadores internacionais e da imprensa mundial. O Brasil, convidado a acompanhar a realização do pleito, fez-se representar por meio do deputado Antônio Carlos Pannunzio, então titular da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, e do Embaixador do Brasil em Harare, Raul de Taunay, os quais não relataram condições anormais nas votações.

Entretanto, a instabilidade política no país agravou-se consideravelmente após a divulgação do resultado: Morgan Tsvangirai (MDC-T) recebeu 47,9% dos votos, seguido por Robert Mugabe (ZANU-PF), com 43,2%. A oposição passou a denunciar atos de intimidação cada vez mais graves, os quais seriam cometidos pelo Governo a fim de influenciar o resultado do segundo turno, marcado para jun/08.

Diante da delicada situação política zimbabuana, a SADC (Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral) convocou nova Cúpula Extraordinária para discutir a situação no Zimbábue, à qual Mugabe não compareceu. Os membros da SADC apoiaram o princípio da não-ingerência, e o Presidente zimbabuano foi reconhecido como líder africano legítimo, embora tenha sido criticado publicamente por desvios na condução do processo político.

Dias antes das eleições, Morgan Tsvangirai refugiou-se na Embaixada da Holanda e retirou sua candidatura, acusando o Governo de ter ilegitimado o pleito. Mesmo assim, as eleições foram realizadas e os resultados oficiais concederam 2,1 milhões de votos a Mugabe, contra apenas 233 mil a Tsvangirai (que havia se retirado da campanha).

Mugabe reassumiu a Presidência, mas, pressionado internacionalmente, viu-se forçado a negociar um Governo compartilhado com o MDC, sob os auspícios do Presidente sul-africano Thabo Mbeki, a partir de 22 de julho de 2008.

Um entendimento conhecido como Acordo Político Global (GPA) foi formalmente assinado em 15 de setembro de 2008, e propunha, entre outras medidas, a permanência de Robert Mugabe como Presidente e Chefe do Conselho de Segurança Nacional, e a subida ao poder de Morgan Tsvangirai, agora Primeiro-Ministro e Chefe do Conselho de Ministros.

A SADC, cuja mediação foi fundamental para a estabilização política do país, convocou Cúpula Extraordinária em 26 de janeiro 2009. Esta foi decisiva na superação dos impasses entre ZANU-PF e MDC-T e resultou em acordo político, ademais de fixar a posse do novo Primeiro-Ministro para 11 de fevereiro.

Em 9 de fevereiro de 2009, o Parlamento zimbabuano aprovou por ampla maioria a Emenda Constitucional n.º 19, que incorporou o acordo de 2008 ao texto constitucional. O processo de redação da nova Constituição teve início em junho de 2009. Conforme acordado no GPA, o período de transição, com Governo compartilhado, não deveria exceder 24 meses. Nos primeiros 18 meses, deveria ser concluído o processo de elaboração da Constituição, e, no restante do período, ser realizado referendo sobre o texto acordado e organizada nova eleição presidencial.

Durante a 30ª Cúpula da SADC, em agosto de 2010, o Presidente Jacob Zuma apresentou, na qualidade de facilitador, relatório sobre a situação política no Zimbábue. O relatório reconhece haver ocorrido progresso na reabilitação econômica do país, bem como na implementação do Acordo Político Global, sob mediação sul-africana. Tendo em vista os avanços obtidos, o Conselho de ministros da SADC decidiu solicitar o fim das sanções contra o Zimbábue, cuja manutenção significaria ignorar os avanços no processo de reconciliação nacional. Segundo o Secretário-Executivo da SADC, Tomaz Salomão, a modalidade de *targeted sanctions* afeta a toda a população zimbabuana, principalmente se considerarmos que seu principal alvo é o Presidente da República do país.

Política Externa

Por décadas, Robert Mugabe foi considerado um líder regional renomado e respeitado, chegando mesmo a mostrar ambição de medir forças com a África do Sul enquanto seu país era ainda a segunda maior economia da África Austral.

O Zimbábue manteve relações internacionais cordiais com a comunidade internacional até a virada do milênio. As relações do país com o Reino Unido deterioraram-se a partir de 1997, quando o governo trabalhista britânico passou a questionar medidas da administração Mugabe, como a reforma agrária. Em 2002, por iniciativa de Londres, os países da União Européia impuseram ao Zimbábue sanções que incluíam o embargo da venda de armas; a suspensão da concessão de vistos a ocupantes de cargos governamentais; e o congelamento de ativos financeiros do PR e de outras autoridades do governo. Em 2003, o Zimbábue retirou-se da Commonwealth após ter sido suspenso, por prazo indefinido, sob a acusação de desrespeito aos direitos humanos.

A reação internacional ao programa de reforma agrária possibilitou a Mugabe reforçar o discurso de anticolonialismo, anti-aparteísmo e pan-africanismo, de revigorado impacto não só no Zimbábue, mas também no seu entorno regional. Em processo de crescente isolamento internacional, o Zimbábue tem-se voltado cada vez mais ao Oriente, onde tem buscado a intensificação de relações, sobretudo comerciais, com a China, a Malásia e Cingapura, estratégia conhecida como "The Look East Policy".

Com a formação do novo Governo de coalizão, as prioridades do Zimbábue em termos de política externa passaram a ser a retirada das sanções e a obtenção de recursos internacionais para a recuperação da economia do país.

África do Sul

Se, no passado, o Zimbábue tinha pretensões de fazer frente à força da África do Sul no contexto regional, hoje o país depende econômica e politicamente de seu vizinho.

A ascensão de Nelson Mandela à Presidência e o progressivo desenvolvimento sul-africano coincidiram com o início da deterioração da situação interna zimbabuana. Esse processo teve continuidade após a

subida ao Governo da África do Sul de Thabo Mbeki, em 1999. O então presidente sul-africano atuou como mediador da crise política zimbabuana, adotando postura cautelosa em relação à situação interna do vizinho. Mbeki optou pelo que classificou como uma "diplomacia silenciosa", evitando críticas diretas a Mugabe para manter a interlocução aberta.

O Presidente Jacob Zuma visitou o país pela primeira vez em agosto de 2009, ocasião em que o tema principal da agenda foi o Acordo Político Global e o funcionamento do governo de coalizão. Em março de 2010, Zuma voltou ao Zimbábue na condição de facilitador do Acordo Político Global. Em visita ao Reino Unido em princípios de março, Zuma defendeu a eliminação das sanções como forma de apoiar a iniciativa política no Zimbábue.

SADC

O organismo regional de integração teve papel central durante a crise zimbabuana, tendo o acordo político de setembro de 2008 sido alcançado sob sua supervisão.

Durante a 30ª Cúpula da SADC, realizada em agosto de 2010, a questão zimbabuana foi amplamente discutida pelos participantes. A SADC reiterou o consenso de seus países-membros pelo fim das sanções dos doadores ocidentais ao Zimbábue, as quais, no seu entendimento, prejudicam toda a população. Reconhecendo os avanços no processo de reconciliação nacional no Zimbábue, a SADC destacou como objetivos a serem alcançados a instalação de uma comissão eleitoral e a realização de eleições que sejam aceitas em níveis nacional, regional e internacional.

China

Em visita ao país em 2010, Robert Mugabe anunciou pacote chinês milionário de cooperação e assistência ao Zimbábue, destinado a projetos de desenvolvimento, bem como à criação de instituição financeira binacional concebida para promover o comércio e os programas agrícolas zimbabuanos em andamento. Na ocasião, a China reafirmou sua posição contrária, no CSNU, à imposição de sanções econômicas ao Zimbábue.

Estados Unidos

Em dezembro de 2001, entrou em vigor o *Zimbabwe Democracy and Economic Recovery Act* (ZIDERA), o qual instrui os representantes norte-americanos nos organismos financeiros internacionais a opor-se a qualquer empréstimo, crédito, garantia ou perdão de dívida ao Zimbábue, até decisão em contrário do PR dos EUA. O Governo Obama não alterou a postura dos EUA em relação ao Zimbábue.

União Europeia

Em 2002, a União Européia impôs sanções ao Zimbábue, as quais incluíam o embargo da venda de armas; a suspensão da concessão de vistos a ocupantes de cargos governamentais; e o congelamento de ativos

financeiros do Presidente e de outras autoridades. Os Governos europeus têm reagido de forma cautelosa à nova situação política no país, oferecendo ajuda humanitária a ONGs que atuam no Zimbábue, mas sem retirar as sanções ou oferecer ajuda substancial ao novo Governo.

Brasil

A posição do Brasil na questão zimbabuana tem sido a de favorecer uma "solução africana", ou seja, endossando as iniciativas mediadoras da SADC. Além disso, diante do interesse em apoiar o desenvolvimento e a estabilização do Zimbábue, o Brasil tem feito gestões em favor do fim das sanções internacionais a Harare, tendo em conta os progressos que vêm sendo obtidos no que respeita ao GPA.

Economia, Comércio e Investimentos

Até o fim da década de 1990, o Zimbábue possuía a segunda economia mais diversificada da África Austral, com setor manufatureiro bem desenvolvido, fazendas comerciais prósperas e recursos minerais variados. O país era autossuficiente na produção de gêneros alimentícios, exportando considerável quantidade de carne, milho, algodão, açúcar e, principalmente, tabaco. Desenvolveu-se ainda a horticultura, com o Zimbábue chegando ao fim da década de 1990 à posição de terceiro maior exportador mundial de rosas. O crescimento médio fora de 4% anuais em 1980-1990, 2% em 1990-1994, e 4% em 1994-1998; apesar disso, em virtude da explosão demográfica após a independência, a renda per capita no fim dos anos 1990 era cerca de 10% menor do que em 1980.

Na década de 1990, estrangulamento financeiro dirigido contra o Zimbábue, sobretudo quando o Banco Mundial e o FMI exigiram que o país se submetesse a um ajuste estrutural apresentado na forma do então denominado *Economic Structural Adjustment Programme* (ESAP), desregulou salários, privatizou empresas, achatou o orçamento do Estado, demitiu segmentos expressivos do funcionalismo e aboliu a gratuidade nos serviços de saúde e educação.

Sob o impacto das crises política, econômica e da acelerada reforma agrária, o Zimbábue assistiu impotente à cotidiana perda de valor da sua moeda, à desaceleração das atividades no setor produtivo e às sucessivas crises de abastecimento de produtos vitais. Desde 2004, quando o declínio acentuou-se, o país recorreu ao racionamento de produtos sensíveis como combustíveis, energia elétrica, água potável, alimentos e fertilizantes. Em 2005, a taxa de desemprego alcançava 80% da população economicamente ativa. Diante da crise, empresários e cidadãos zimbabuanos procuraram abrigo em países vizinhos.

A formação do Governo de coalizão criou as condições básicas para a retomada do crescimento do Zimbábue. A estratégia do Governo para enfrentar as dificuldades foi consubstanciada no Programa de Recuperação de Emergência de Curto Prazo (STERP), programa que prevê reformas econômicas e de fortalecimento das instituições em troca de amplo pacote de ajuda da comunidade internacional.

Ao mesmo tempo em que mantêm as sanções ao Governo zimbabuano, os países desenvolvidos têm destinado recursos para serem empregados por ONGs ocidentais ou zimbabuanas – estas, acusadas pela ZANU-PF de serem fachadas do MDC. Especialistas locais qualificam de preconceituosa a exigência de que os recursos a serem aprovados para o Zimbábue devam ser destinados a ONGs e não ao Governo zimbabuano. Tal atitude realimentaria a lógica de que os países que dominaram o continente africano durante séculos têm ainda o direito de escolher os receptadores dos recursos canalizados para o país e, em última instância, determinar as prioridades da população local.

Apesar das dificuldades, o Zimbábue cresceu 5,7% em 2009, graças ao crescimento de 14,9% do setor agrícola, de 8,5% da mineração, de 10,2% do setor manufatureiro e de 6,5% do turismo. Em 2010, a taxa de crescimento do país foi de 5,8%, crescimento que foi favorecido, segundo relatório do FMI, pela subida dos preços do ouro e da platina, dois dos principais produtos exportados pelos zimbabuanos.

O BAfd anunciou, recentemente, a concessão ao Zimbábue de US$ 58 milhões para financiar projetos de renovação nos setores da água e da energia. Além disso, o Banco de Importação e Exportação Africano (Affreximbank) emprestou, em dezembro de 2009, US$ 70 milhões ao país para financiar a recapitalização da indústria do país, com prioridade para pequenas e médias empresas.

Agricultura

A reforma agrária levada a cabo pelo Governo Mugabe desestruturou a antes próspera agricultura do país, tradicional fonte de exportações e geradora de empregos. A insegurança jurídica dos novos possuidores de terras, a crise política e a hiperinflação até fins de 2008 levaram à diminuição dos incentivos para produzir.

A reabilitação do setor agrícola é uma das prioridades do Governo de Coalizão, o qual demonstra interesse em mecanizar, modernizar e explorar ao máximo as potencialidades agrícolas zimbabuanas.

Comércio Exterior

A pauta exportadora do Zimbábue é liderada pelo níquel e pelo tabaco, seguidos por ouro, ferro e algodão. Já a pauta importadora se

concentra em combustíveis, produtos químicos, máquinas e manufaturados. Seus principais parceiros comerciais são África do Sul, China e Botsuana.

Até o final da década de 1990, o Zimbábue tinha participação significativa no comércio africano. O país respondia por parte considerável da produção agrícola no cone sul do continente, sendo conhecido como "celeiro da África". Deve-se adicionar à então forte capacidade agrícola do país uma indústria relativamente diversificada, para a qual pode-se atribuir como fator-chave o alto nível educacional do povo, com uma das maiores taxas de alfabetização na África (aproximadamente 91% da população).

Atualmente, após a década de recessão econômica, o setor mais promissor do comércio zimbabuano é a mineração. Destaca-se nessa área, principalmente, o potencial para exploração de ouro, níquel, platina e diamantes.

De acordo com dados da OMC, o Zimbábue encontra-se na 124ª posição entre os exportadores e 138ª entre os importadores globais. O País é membro da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) e do Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA).

Dívida Externa

A dívida externa do Zimbábue é estimada em de US$ 5,7 bilhões. Segundo o FMI, ela cresce em decorrência de juros e multas acumulados por atraso nos pagamentos.

Energia

O Zimbábue tem uma situação energética difícil. O país depende do fornecimento de energia elétrica por parte da África do Sul e de Moçambique, bem como de petróleo da Líbia.

A Empresa Nacional de Eletricidade do Zimbábue (ZESA) obteve recentemente empréstimo de US$ 250 milhões do Banco de Importação e Exportação (Eximbank) da China para expandir a produção de energia elétrica no país. O Governo zimbabuano tem interesse em aumentar a capacidade de produção hidrelétrica de modo a reduzir a vulnerabilidade no campo energético.

Os biocombustíveis também aparecem como possível solução para as dificuldades energéticas zimbabuanas. Desde 2008, observa-se no país uma retomada da produção de etanol – que havia deixado de ser produzido há cerca de uma década –, principalmente em virtude das reformas realizadas na usina de Triangle, no distrito de Chiredzi. A principal vantagem do incremento da produção de etanol e de sua mistura à gasolina seria proporcionar alternativa aos combustíveis fósseis, cujo fornecimento é dificultado pelas sanções impostas por países ocidentais.

Através de sua subsidiária *Baobab Energy*, a *Zimbabwe BioEnergy* lançou projeto ambicioso de produção de etanol, que ocuparia área de 12 mil hectares no estado de Chisumbanje. Seu objetivo de longo prazo seria produzir um bilhão de litros e 540 MW de eletricidade anuais. Para tanto, a empresa comprou uma usina de etanol brasileira inteira e tenciona adquirir mais produtos e equipamentos do Brasil na área. O objetivo é abastecer não só o mercado local, mas também – e principalmente – o sul-africano.

Outra iniciativa de destaque é o desenvolvimento de projeto para a produção de etanol na região de Chipinge. Com investimentos avaliados em US$ 1 bilhão, a planta deverá produzir 100 milhões de litros de etanol por ano, o que corresponde a cerca de 20% da demanda nacional por combustível.

Por fim, o Zimbábue produz biodiesel em pequena escala, a partir de oleaginosas cultivadas por pequenos lavradores. A produção é utilizada precipuamente para movimentar as máquinas e equipamentos destes mesmos produtores.

Inflação

Nos últimos dez anos, o Zimbábue passou por um dos maiores processos inflacionários da história. A inflação passou de 32% em 1998 para 383% em 2003, 585% em 2005, 1.051% em 2006, 100.580% em 2007 e extraordinários 230.000.000% em 2008.

A hiperinflação foi debelada apenas com o virtual abandono da moeda nacional após o Governo de Coalizão ter permitido a circulação de moedas estrangeiras (dólar e rand) em fevereiro de 2009. Entretanto, a adoção do sistema de moedas múltiplas traz algumas dificuldades para o país, como a escassez de meios de pagamento para bens e serviços comercializados internamente.

Investimentos

Assim como no restante da África, observa-se forte presença de investimentos chineses no Zimbábue. Entre outros empreendimentos, o capital chinês auxiliou na construção de um estádio de futebol, uma represa, hospitais, escolas e fábricas têxteis.

A assinatura, em novembro de 2009, de acordo de proteção de investimentos com a África do Sul representou o maior marco do setor. A maior economia do continente é também o maior parceiro comercial do Zimbábue, com importantes laços históricos a reforçar as relações comerciais.

Mineração

Além de suas reservas de ouro, platina e níquel, o Zimbábue desperta o interesse de corporações internacionais por seu enorme potencial

diamantífero, especialmente na região de Chiadzwa. A comercialização seus diamantes deverá ser liberada tão logo receba certificação pelo Processo de Kimberley (sistema de certificação de diamantes que visa a conter o fluxo de "diamantes de sangue").

O Brasil manifestou apoio ao Zimbábue durante a Reunião Plenária do Processo de Kimberley (nov/09) e, na 7ª Reunião Geral Anual do Conselho Mundial de Diamantes (jul/10), quando o direito de exportar diamantes dos campos de Marange foi outorgado ao país.

Sanções

Em maio de 2009, o Presidente do Banco Central do Zimbábue, Gideon Gono, publicou levantamento oficial das sanções aplicadas contra o país por países desenvolvidos e pelas instituições financeiras multilaterais. Sem preocupar-se em distinguir entre sanções formais e a simples retirada de apoios financeiros e redução do fluxo de ajuda, e sem mencionar as sanções dirigidas contra pessoas e instituições zimbabuanas específicas, o documento culpa as sanções pela deterioração da situação econômica do país desde 2000. Entre as sanções e restrições aplicadas ao Zimbábue mencionadas nesse documento, destacam-se:

- *Estados Unidos*. Em dezembro de 2001, entrou em vigor o *Zimbabwe Democracy and Economic Recovery Act* (ZIDERA), o qual instrui os representantes norte-americanos nos organismos financeiros internacionais a opor-se a qualquer empréstimo, crédito, garantia ou perdão de dívida ao Zimbábue até decisão em contrário do Presidente dos EUA.

- *Banco Mundial*. O Banco Mundial suspendeu o envio de recursos ao Zimbábue em 2000, mas manteve a assistência técnica para estudos sobre o Zimbábue.

- *Fundo Monetário Internacional*. Desde 2001 o Zimbábue não recebe recursos do FMI. O Fundo suspendeu a assistência técnica, declarou o país inelegível para receber recursos do Fundo, suspendeu os direitos de voto do Zimbábue e deu início ao procedimento de expulsão ("*compulsory withdrawal*") do Zimbábue do organismo (dez/03). O FMI, porém, decidiu adiar uma decisão a esse respeito em gesto de boa vontade para com o Governo zimbabuano (fev/05), o qual então pagou os US$ 210 milhões da dívida atrasada que tinha com o Fundo (fev/06). Apesar de a principal justificativa das sanções contra o Zimbábue ter sido o não-pagamento dessa dívida, elas não foram revogadas após o pagamento ter sido efetuado.

ANEXOS

Cronologia das Relações Bilaterais

1980: Estabelecimento de relações diplomáticas, no dia da independência do Zimbábue (18/abr).

1987: Abertura da Embaixada residente do Brasil em Harare.

1984: Brasil vende US$ 100 milhões em veículos militares no Zimbábue.

1988: Assinado Acordo Comercial.

1991: Visita do PR Collor ao Zimbábue (setembro).

1992: PR Mugabe vem ao Brasil participar da Rio-92.

1996: VPR Marco Maciel vai a Harare participar da 6ª Cúpula do G-15.

1999: Visita do PR Mugabe ao Brasil (setembro).

2003: Sr ME visita Harare (maio).

2004: Zimbábue abre Embaixada residente em Brasília (agosto).

2006: Assinados Acordos de Cooperação Técnica e de criação de Comista (setembro).

2008: Sr ME visita Harare (outubro).

2009: I Reunião da Comista bilateral (Harare, novembro).

2010: Assinados Memorandos de Entendimento sobre Cooperação em Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural (maio) e sobre Cooperação em Turismo (junho); visita do MNE Simbarashe Mumbemgegwi, ocasião em que foram firmados Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Mecanismo de Consultas Políticas e Acordo para o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico.

Cronologia Histórica

1922: Minoria branca recebe auto-governo do Reino Unido.

1960s: Formação dos partidos nacionalistas ZAPU e ZANU.

1965: Declaração Unilateral de Independência da Rodésia.

1979: Acordo de Lancaster House põe fim ao governo da minoria branca.

1980: Vitória eleitoral de Robert Mugabe; independência (18 de abril).

1987: Unificação da ZANU e da ZAPU na ZANU-PF.

1999: Formação do Movimento pela Mudança Democrática (MDC).

2000: Mugabe é derrotado em referendo sobre reforma constitucional.

2002: Reeleição de Mugabe em processo eleitoral controverso.

2008: Vitória eleitoral do MDC no primeiro turno da eleição presidencial (março); Mugabe vence o segundo turno após retirada de Tsvangirai, acusando repressão violenta de seus apoiadores (junho); acordo de divisão do poder (setembro).

2009: formação do Governo de coalizão (fevereiro).

Atos Bilaterais

TÍTULO	DATA DA CELEBRAÇÃO	ENTRADA EM VIGOR
Acordo Comercial	20/06/1988	20/06/1990
Acordo de Cooperação Cultural	16/09/1999	Aguarda ratificação do lado zimbabuano
Acordo de Cooperação Técnica	10/09/2006	Em tramitação no Congresso
Acordo para o Estabelecimento de Comissão Mista Permanente de Cooperação	10/09/2006	10/09/2006
Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural	11/05/2010	11/05/2010
Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Turismo	08/06/2010	08/06/2010
Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Mecanismo de Consultas Políticas	16/11/2010	16/11/2010
Acordo para o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico	16/11/2010	Em tramitação no Congresso

Empréstimos e Financiamentos Oficiais

O Brasil não conedeu nenhum crédito oficial a tomador soberano da República do Zimbábue

Dados Econômico-Comerciais

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS ZIMBÁBUE

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial	República do Zimbábue
Superfície	390.580 Km²
Localização	Sudeste da África
Capital	Harare
Principais cidades	Harare, Bulawayo, Chitungwiza, Gweru, Mutare, Kwekwe, Kadoma, Masvingo
Idioma oficial	Inglês
PIB Nominal (2010 - Estimativa EIU)	US$ 1,6 bilhão
' PIB Nominal "per capita" (2009)	US$ 127
PIB PPP (2009 - Estimativa EIU)	US$ 2,01 bilhões
' PIB PPP "per capita" (2009)	US$ 161
Moeda	Dólar de Zimbabue

Elaborado pelo MRE/DPR/DNC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report January 2011

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2006	2007	2008	2009	2010
População (em milhões de habitantes)	12,5	12,5	12,5	12,6	12,6
Densidade demográfica (hab/Km²)	32,0	32,0	32,0	32,0	32,3
PIB a preços correntes (US$ bilhões)	1,8	1,7	1,5	1,3	1,6
Crescimento real do PIB (%)	-4,6	-5,6	-14,4	-1,3	4,5
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%)	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d
Reservas internacionais (US$ milhões)	139	117	96	351	376
Dívida Externa Total (US$ bilhões)(2)	4,7	5,3	5,2	5,9	6,0
Câmbio (Z$ / US$) (3)	250,0	30,0	2,0	5,0	5,0

Elaborado pelo MRE/DPR/DNC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report January 2011

(1) Estimativa EIU.

(2) 2009 estimativa

(3) dados reais 2007 a 2009

n.d.: não disponível

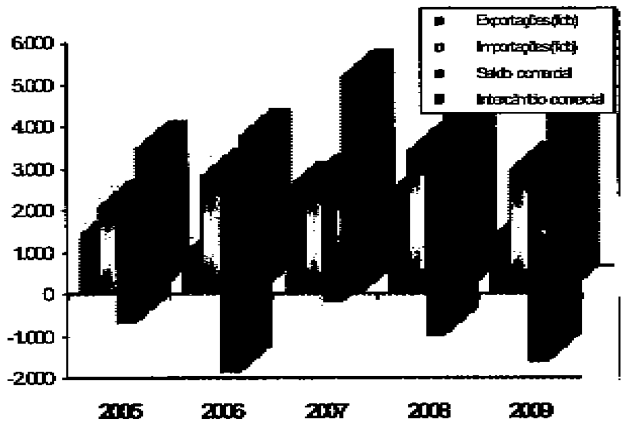
COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões) (1)	2005	2006	2007	2008	2009	2010 (2)
Exportações (fob)	1.395	911	2.503	2.426	1.343	1.182
Importações (fob)	2.072	2.812	2.681	3.415	2.966	2.424
Saldo comercial	-677	-1.871	-178	-989	-1.622	-1.242
Intercâmbio comercial	3.467	3.753	5.184	5.841	4.308	3.606

Elaborado pelo MRE/DPR/DNC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, February 2011

(1) Os dados não coincidem necessariamente com aqueles apresentados no Balanço de Pagamentos em razão das diferentes modalidades de venda (fob e cif) e das distintas metodologias de cálculo.

(2) janeiro-setembro

(3) Última posição disponível em 04/03/2011



DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões - fob)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total	2010(1)(2)	% no total
EXPORTAÇÕES:								
Rep. Dem. do Congo	206	8,2%	235	9,7%	206	15,3%	159	13,4%
África do Sul	845	33,8%	776	32,0%	186	13,8%	140	11,8%
Botsuana	184	7,3%	210	8,7%	184	13,7%	142	12,0%
China	129	5,2%	135	5,6%	128	9,5%	176	14,9%
Países Baixos	130	5,2%	74	3,0%	75	5,6%	86	7,3%
Reino Unido	55	2,2%	51	2,1%	68	5,1%	33	2,8%
Zâmbia	102	4,1%	144	5,9%	52	3,9%	46	3,9%
Japão	203	8,1%	108	4,5%	41	3,1%	29	2,4%
Itália	102	4,1%	107	4,4%	37	2,7%	60	5,1%
Portugal	8	0,3%	30	1,2%	34	2,5%	11	0,9%
Alemanha	64	2,6%	64	2,6%	26	1,9%	19	1,6%
Indonésia	13	0,5%	27	1,1%	22	1,6%	16	1,4%
Estados Unidos	68	2,7%	104	4,3%	22	1,6%	26	2,2%
Rússia	30	1,2%	23	0,9%	20	1,5%	12	1,0%
Tailândia	29	1,1%	36	1,5%	19	1,4%	13	1,1%
Brasil	6	0,2%	4	0,2%	2	0,1%	1	0,1%
SUBTOTAL	2.174	86,9%	2.127	87,7%	1.120	83,4%	969	82,0%
DEMAIS PAÍSES	329	13,1%	299	12,3%	223	16,6%	213	18,0%
TOTAL GERAL	2.503	100,0%	2.426	100,0%	1.343	100,0%	1.182	100,0%

Elaborado pela AUREP/RJ/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, February 2011

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2009.

(1) janeiro - setembro

(2) Última atualização disponível em 04/02/2011

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões - cif)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total	2010(1)(2)	% no total
IMPORTAÇÕES:								
África do Sul	1.316	49,1%	2.062	60,4%	1.800	60,7%	1.273	52,5%
China	217	8,1%	145	4,3%	168	5,7%	271	11,2%
Botsuana	111	4,1%	127	3,7%	111	3,7%	85	3,5%
Estados Unidos	116	4,3%	102	3,0%	94	3,2%	56	2,3%
Zâmbia	90	3,3%	70	2,1%	93	3,1%	82	3,4%
Malaui	71	2,6%	81	2,4%	71	2,4%	55	2,3%
Kuwait	70	2,6%	92	2,7%	64	2,2%	58	2,4%
Índia	35	1,3%	67	2,0%	40	1,4%	42	1,7%
República Democrática do Congo	40	1,5%	46	1,4%	40	1,4%	31	1,3%
Reino Unido	49	1,8%	40	1,2%	33	1,1%	29	1,2%
Alemanha	57	2,1%	69	2,0%	29	1,0%	35	1,4%
Suécia	11	0,4%	11	0,3%	27	0,9%	31	1,3%
Emirados Árabes Unidos	29	1,1%	38	1,1%	27	0,9%	24	1,0%
Países Baixos	41	1,5%	22	0,7%	25	0,8%	25	1,0%
Moçambique	78	2,9%	63	1,8%	23	0,8%	18	0,7%
República do Congo	18	0,7%	20	0,6%	18	0,6%	14	0,6%
Japão	24	0,9%	25	0,7%	16	0,5%	20	0,8%
República da Coréia	16	0,6%	10	0,3%	15	0,5%	11	0,5%
Bélgica	14	0,5%	11	0,3%	13	0,4%	21	0,9%
França	18	0,7%	13	0,4%	12	0,4%	10	0,4%
Brasil	0	0,0%	15	0,5%	4	0,1%	6	0,2%
SUBTOTAL	2.420	90,3%	3.131	91,7%	2.722	91,8%	2.195	90,5%
DEMAIS PAÍSES	261	9,7%	284	8,3%	243	8,2%	229	9,5%
TOTAL GERAL	2.681	100,0%	3.415	100,0%	2.965	100,0%	2.424	100,0%

Elaborado pela AUREP/RJ/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, February 2011

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2009.

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2009[1]	Part % no total
EXPORTAÇÕES (US$ milhões)		
Livros, jornais, graviras e outros prod ind gráficas	435	19,2%
Plantas vivas e produtos de floricultura	334	14,7%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	276	12,2%
Níquel e suas obras	266	11,7%
Minérios, escórias e cinzas	181	8,0%
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas	130	5,7%
Algodão	114	5,0%
Açúcares e produtos de confeitaria	79	3,5%
Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	72	3,2%
Ferro fundido, ferro e aço	44	1,9%
Caldeiras , máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicoa	43	1,9%
Subtotal	**1.974**	**87,0%**
Demais Produtos	**295**	**13,0%**
Total Geral	**2.269**	**100,0%**
IMPORTAÇÕES (US$ milhões)		
Veículos automóveis, tratores, ciclos	534	15,1%
Combustíveis minerais, óleos minerais e ceras minerais	454	12,9%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	301	8,5%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	253	7,2%
Cereais	221	6,3%
Níquel e suas obras	139	3,9%
Gorduras e óelos animais ou vegetais	119	3,4%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	110	3,1%
Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas	93	2,6%
Plásticos e suas obras	93	2,6%
Adubos ou fertilizantes	87	2,5%
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou de leite	83	2,4%
Produtos farmacêuticos	81	2,3%
Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem	70	2,0%
Ferro fundido, ferro e aço	63	1,8%
Papel e cartão; obras de pasta de celulose	52	1,5%
Borracha e suas obras	50	1,4%
Produtos diversos das indústrias químicas	42	1,2%
Subtotal	**2.845**	**80,7%**
Demais Produtos	**682**	**19,3%**
Total Geral	**3.527**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/ITC/Trademap.

Divergências nos dados são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

(1) Última posição disponível em 04/02/2010.

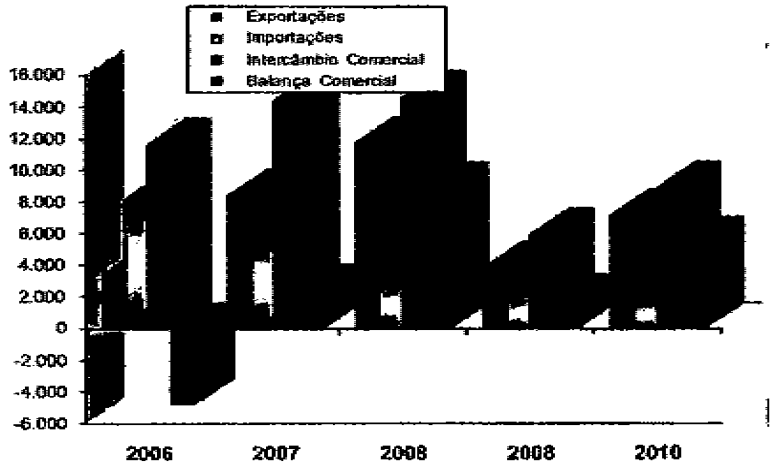
INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ZIMBÁBUE[1] (US$ mil, fob)	2006	2007	2008	2009	2010
Exportações	3.426	8.389	11.710	3.833	7.129
Variação em relação ao ano anterior	92,7%	144,9%	39,6%	-67,3%	86,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a África	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Importações	8.185	5.995	2.879	2.083	1.739
Variação em relação ao ano anterior	-33,8%	-26,8%	-52,0%	-27,6%	-16,5%
Part. (%) no total das importações brasileiras da África	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial	11.611	14.384	14.589	5.916	8.868
Variação em relação ao ano anterior	-17,9%	23,9%	1,4%	-59,4%	49,9%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-África	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Balança Comercial	-4.759	2.394	8.831	1.750	5.390

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicesweb.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras para Zimbábue podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e/ou diferentes metodologias de apuração.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-ZIMBÁBUE
2005 - 2009

(US$ mil)



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicesweb.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ZIMBÁBUE (US$ mil - fob)	2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total
EXPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Veículos automóveis, tratores, suas partes/acessórios	9.212	78,7%	2.151	56,1%	2.582	36,2%
Sal, enxofre, terras e pedras, gesso, cal e cimento	0	0,0%	170	4,4%	2.152	30,2%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	1.696	14,5%	1.189	31,0%	1.424	20,0%
Açúcares e produtos de confeitaria	287	2,5%	174	4,5%	277	3,9%
Subtotal	11.195	95,6%	3.684	96,1%	6.435	90,3%
Demais Produtos	515	4,4%	149	3,9%	694	9,7%
TOTAL GERAL	11.710	100,0%	3.833	100,0%	7.129	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicesweb.

Grupos e os produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2010.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ZIMBABUE (US$ mil- fob)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total
IMPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Níquel e suas obras	2.803	97,4%	1.315	63,1%	996	57,3%
Ferro fundido, ferro e aço	0	0,0%	120	5,8%	701	40,3%
Máquinas, aparelhos e material elétricos, suas partes,etc	2	0,1%	0	0,0%	21	1,2%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	64	2,2%	547	26,3%	3	0,2%
Subtotal	2.868	99,7%	1.982	95,2%	1.721	99,0%
Demais Produtos	18	0,3%	101	4,8%	18	1,0%
TOTAL GERAL	2.879	100,0%	2.083	100,0%	1.739	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicesweb.

Grupos e os produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2010.

Aviso nº 165 - C. Civil.

Em 19 de abril de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora MÁRCIA MARO DA SILVA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Zimbábue.

Atenciosamente,

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

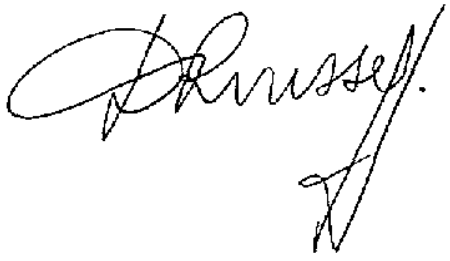
MENSAGEM
Nº 71, DE 2011
(nº 108/2011, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor ALMIR FRANCO DE SÁ BARBUDA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano e, cumulativamente, junto à Ordem Soberana e Militar de Malta.

Os méritos do Senhor Almir Franco de Sá Barbuda que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 19 de abril de 2011.



EM No 00157 MRE

Brasília, 05 de abril de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De conformidade com o artigo 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação de **ALMIR FRANCO DE SÁ BARBUDA**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano.

2. Caso mereça a aprovação do Senado Federal, **ALMIR FRANCO DE SÁ BARBUDA** poderá ser nomeado também para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, junto à Ordem Soberana e Militar de Malta.

3. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre os países e *curriculum vitae* de **ALMIR FRANCO DE SÁ BARBUDA** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

EM Nº 157 /DP/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 5 de abril de 2011

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De conformidade com o artigo 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação de **ALMIR FRANCO DE SÁ BARBUDA**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano.

2. Caso mereça a aprovação do Senado Federal, **ALMIR FRANCO DE SÁ BARBUDA** poderá ser nomeado também para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, junto à Ordem Soberana e Militar de Malta.

3. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre os países e *curriculum vitae* de **ALMIR FRANCO DE SÁ BARBUDA** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
Ministro das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *ALMIR FRANCO DE SÁ BARBUDA*
CPF.: 038.322.361-04
ID.: 3176 MRE

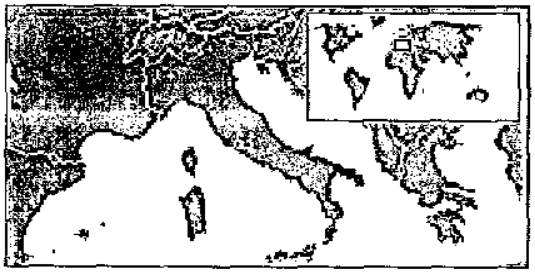
1943	Filho de Manuel José Machado Barbuda e de Ignez Franco de Sá Barbuda, nasce em 18 de junho, em Manaus/AM
Dados Acadêmicos:	
1965	Direito pela *Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro/RJ*
1969	CAE, IRBr, *A FAO e o Tratamento Internacional das Florestas Tropicais*
Cargos:	
1968	*CPCD - IRBr*
1970	Terceiro-Secretário
1973	Segundo-Secretário
1979	Primeiro-Secretário
1984	Conselheiro
1991	Ministro de Segunda Classe
1999	Ministro de Primeira Classe
2008	Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial
Funções:	
1968-70	Divisão da Amazônia, Assistente
1970-73	Divisão da América Meridional-II, Assistente
1973-75	Embaixada em Bonn, Segundo-Secretário
1975-76	Embaixada em Buenos Aires, *Segundo-Secretário*
1976-81	*Embaixada em Washington, Segundo e Primeiro-Secretário*
1981-85	Divisão do Pessoal, Assessor e Chefe substituto
1983-85	*Embaixada em Bridgetown, Encarregado de Negócios, em missão transitória*
1985-88	Representação junto à FAO e Organismos Internacionais Conexos, Roma, Conselheiro e Encarregado de Negócios
1986	I Sessão da Comissão de Recursos Fitogenéticos, FAO/Roma, Chefe de delegação
1987	VII Sessão do Grupo Intergovernamental de Frutas Cítricas, FAO/Roma, *Chefe de delegação*
1987	VII Sessão do Grupo Intergovernamental de Juta, *Kenaf e Fibras Similares, FAO/Roma*, Chefe de delegação
1988	XII Sessão do Comitê de Segurança Alimentar Mundial, FAO/Roma, *Chefe de delegação*
1988-90	*Consulado-Geral em Miami, Cônsul-Geral Adjunto e Encarregado do Consulado*
1990-92	*Divisão de Pagamentos do Pessoal, Chefe*
1992-94	*Delegação Permanente em Genebra*, Ministro-Conselheiro
1992	Conferência Plenipotenciária Adicional da União Internacional de Telecomunicações, UIT/Genebra, Chefe de delegação
1993	Comitê Aberto Ad Hoc sobre a Implementação da Convenção de Basiléia sobre Movimentos Transfronteiriços de *Resíduos Perigosos, Genebra*, Chefe de delegação
1993	V Comissão de Recursos Fitogenéticos, FAO/Roma, Chefe de delegação
1993	Reunião de Peritos Encarregados da Elaboração de uma Convenção de Combate à Desertificação, Estocolmo, Chefe de delegação
1993	*IV Reunião das Partes, Protocolo de Montreal, Bangkok, Chefe de delegação*
1993	*I Sessão do Comitê Negociador de uma Convenção sobre Combate à Desertificação*, Genebra, Chefe de delegação
1994	I Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica, Bahamas, Chefe de delegação
1994-97	Consulado-Geral em Nova York, Cônsul-Geral Adjunto, Chefe do SECOM e Encarregado do Consulado
1997-99	Escritório Financeiro em Nova York, Chefe
1999-04	Departamento de Administração, Diretor-Geral
2004-06	Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior, Subsecretário-interino e Subsecretário-Geral
2006-08	Embaixada em Bruxelas, Embaixador
2006-08	Embaixada no Luxemburgo, Embaixador cumulativo
2008	Consulado-Geral em Washington, Cônsul-Geral

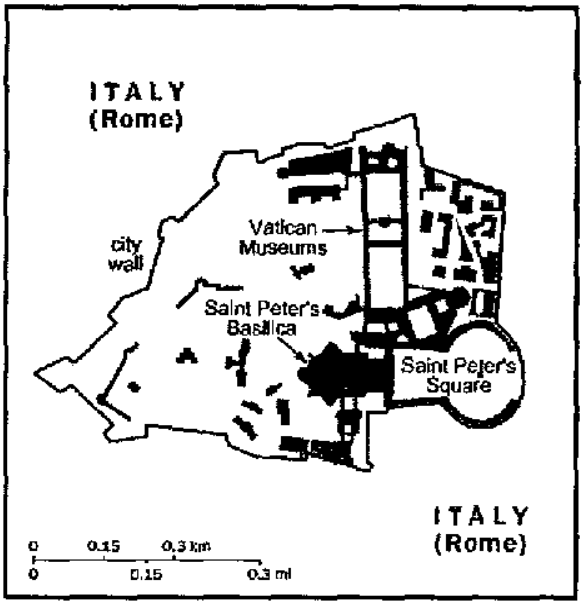
JOSÉ BORGES DOS SANTOS JUNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

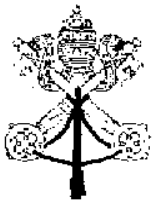
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

INFORMAÇÃO AO SENADO FEDERAL

SANTA SÉ







BRASÍLIA, MARÇO DE 2011

ÍNDICE

I. A IGREJA CATÓLICA

1. De João Paulo II a Bento XVI

2. A Igreja Católica e a Santa Sé. Aspectos Jurídicos. Breve Histórico

3. O Governo

II. A POLÍTICA EXTERNA DA SANTA SÉ

1. Algumas Características do Relacionamento Diplomático

III. O RELACIONAMENTO BRASIL-SANTA SÉ

1. Sumário das Relações Bilaterais no Império e na I República

2. O Relacionamento Recente

3. V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americana (CELAM)

4. Acordos Bilaterais

5. Empréstimos e Financiamentos Oficiais

6. Beatos e Santos Brasileiros

IV. ANEXOS

1. Biografias de Personalidades Eclesiásticas

i) Papa Bento XVI

ii) Cardeal Tarcisio Bertone

iii) Monsenhor Dominique Mamberti

2. O Colégio Pio Brasileiro

I. A IGREJA CATÓLICA

1. De João Paulo II a Bento XVI

O impacto mundial da morte de João Paulo II, em 2 de abril de 2005, demonstrou que, além da dimensão religiosa, em seu longo pontificado[1] ele incorporou a feição de grande estadista, empenhado na defesa da paz e do primado do direito internacional na solução de controvérsias, na promoção dos direitos humanos e da justiça social.

O **Conclave** para a eleição do novo pontífice iniciou-se em 18 de abril, com a participação dos 115 cardeais, originários de 82 países. Já na tarde do dia seguinte, após três escrutínios, estava eleito Papa o Cardeal Joseph Ratzinger, Prefeito da Congregação da Doutrina da Fé, íntimo colaborador de João Paulo II. Foi ele o cardeal mais idoso (78 anos) a ser eleito para o trono de São Pedro desde Clemente XII (1730). A rapidez do conclave é apenas comparável àqueles que elegeram Pio XI (1939) e João Paulo I (1978).

A escolha do nome do novo Pontífice foi tida como homenagem a dois homônimos: Bento XV (1914-1922), lembrado por seu empenho em favor da paz durante a Primeira Guerra Mundial, e São Bento, patrono da Europa, fundador do monasticismo europeu e grande evangelizador do continente. Significativas para sua escolha foram suas palavras, em seminário promovido na véspera da morte de João Paulo II, que ressaltavam "a secularização da Europa, o perigo de uma 'cultura iluminista laicista', que reduz a religião à esfera privada e promove o radical afastamento do homem de Deus... O deixar-se levar por qualquer vento de doutrina parece ser a única atitude em moda. Vai-se construindo assim uma ditadura do relativismo...". Esse tema, expandido na missão que o celebrou como Decano do Colégio Cardinalício na abertura do Conclave, tornou-se recorrente em seus pronunciamentos.

Em 24 de abril de 2005, realizou-se, na Praça de São Pedro, a missa de início do pontificado de Bento XVI.

O novo Pontificado nasceu marcado pela origem alemã de Ratzinger e sua condição de respeitado teólogo, profundamente envolvido com as discussões em torno da identidade européia. Bento XVI tem buscado enfatizar a importância da Igreja católica como fonte e guardiã dos

---

[1] 26 anos, 5 meses e 15 dias, o Pontificado de João Paulo II, superado apenas pelo de Pio IX (1848-1878). O longo Pontificado de São Pedro não tem cronologia precisa.

"valores ocidentais", da moral e da ética, ao mesmo tempo em que deplora a progressiva laicização do continente. Procura apelar à razão para assegurar a fluidez de diálogo com outras religiões monoteístas.

É clara a diferença de estilo entre João Paulo II e Bento XVI. O primeiro era expansivo e afeito a eventos multitudinários, a viagens freqüentes e à "retórica popular"; Bento XVI é introspectivo e avesso a grandes manifestações. Seus pronunciamentos refletem a "retórica canônica" do teólogo e guardião da ortodoxia, compatível com sua função anterior de Prefeito da Congregação da Doutrina da Fé. Suas homilias revelam intenção didática e demonstram a prioridade que confere à preservação da dimensão religiosa da Santa Sé. Os temas políticos passaram a constar, em meses recentes, de seus pronunciamentos.

Reflexo de sua personalidade e idade avançada (80 anos) foram as alterações no cronograma de viagens e cerimônias. Foram reduzidas as viagens internacionais. Até dezembro de 2006, realizou apenas cinco, das quais duas eram compromissos assumidos por João Paulo II: à cidade de Colônia para participação na Jornada Mundial da Juventude (em agosto de 2005), e à cidade de Valência para o Encontro Mundial das Famílias (em julho de 2006). Somente as viagens à Polônia, em maio de 2006, à Baviera, em setembro de 2006, à Turquia, em dezembro de 2006, ao Brasil, em 2007, e aos Estados Unidos e Austrália, em 2008, foram programadas integralmente no novo Pontificado.

A viagem de Bento XVI ao Brasil, em maio de 2007, por ocasião da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano (CELAM), foi a primeira empreendida a terras americanas após seu pontificado.

Uma das primeiras medidas de Bento XVI foi introduzir alterações nas cerimônias de beatificação e canonização, que, no pontificado anterior, ocorriam na Praça de São Pedro, em Roma, ou no país do santo ou beato, caso o Papa o estivesse visitando. O novo Papa retomou uma prática interrompida em 1971: as cerimônias de beatificação voltaram a ser presididas por um bispo ou cardeal por delegação pontifícia, em geral o Prefeito da Congregação da Causa dos Santos, cabendo ao Papa presidir as canonizações, na Praça de São Pedro. Com isso, marca-se a diferença entre beatificação e canonização: os beatos, passíveis de veneração local e os santos, de veneração em todas as igrejas católicas ao redor do mundo.

Alterações de natureza procedimental também ocorreram. Nas audiências públicas das quartas-feiras foi eliminada a "prima fila", onde se acomodavam autoridades e personalidades destacadas; era previsto que cumprimentassem o Papa ao final da cerimônia e dele recebessem a bênção, registrada por fotógrafos credenciados da Santa Sé. Aquelas autoridades passaram a ocupar o "reparto speciale", onde melhor se

acompanha a cerimônia. As regras foram posteriormente flexibilizadas: número reduzido de pessoas criteriosamente selecionadas pode ser apresentado ao Papa ao final das audiências gerais. Foi também abolida a participação de convidados nas missas celebradas pelo Papa em sua capela privada.

Normas mais estritas foram baixadas para as audiências privadas do Papa com Chefes de Estado e de Governo, que passaram a requerer solicitação, se possível com alguns meses de antecedência. Esses encontros ocorrem às 11 horas de segunda, quinta ou sexta feira, ou ainda aos sábados. Se a pretendida visita ao Santo Padre se der por ocasião de encontros com autoridades italianas, a audiência papal poderá ser concedida antes ou depois daqueles, porém nunca durante a programação de entrevistas com os membros do Governo da Itália. De acordo com nota da Secretaria de Estado sobre o assunto, "será muito difícil aceitar pedidos de audiências de Chefes de Estado ou de Governo que venham a Roma para participar de congressos internacionais e outras reuniões". Nesse caso, os participantes serão recebidos em audiência coletiva na qual os Chefes de Estado ou Governo, além de contarem com lugares privilegiados, poderão ser apresentados ao Papa ao final do encontro.

Bento XVI optou, num primeiro momento, pela continuidade da máquina administrativa da Santa Sé. Confirmou em seus cargos todos os membros da Cúria indicados por João Paulo II, limitando-se a nomear seu sucessor à frente da Congregação para a Doutrina da Fé, o então arcebispo de São Francisco (EUA), William Levada, promovido ao cardinalato no primeiro conclave convocado pelo novo Papa, em março de 2006.

Apenas em 22 de junho de 2006, o Papa anunciou a substituição, a partir de 15 de setembro, do Secretário de Estado, Cardeal Angelo Sodano, pelo Cardeal Tarcisio Bertone (italiano), Arcebispo de Gênova, que fora seu auxiliar direto na Congregação para a Doutrina da Fé entre 1995 e 2003. Diferentemente de seus antecessores recentes, Bertone não é egresso da Pontifícia Academia Eclesiástica. Sua nomeação, portanto, vem sendo interpretada como mensagem de que Bento XVI deseja uma "Igreja de testemunho", empenhada na reafirmação da fé num mundo secularizado. Segundo o próprio Pontífice, o novo titular do cargo é "um pastor fiel, particularmente capaz de conjugar atenção pastoral e preparação doutrinária".

Também em 22 de junho de 2006 foi anunciada a designação, com efeito a partir de 15 de setembro, do Monsenhor Dominique Mamberti (francês), Secretário para as Relações com os Estados, em substituição ao Monsenhor Giovanni Lajolo. Em seu primeiro encontro com o corpo diplomático Mamberti sublinhou que a ação diplomática da Santa Sé "não é

definida com base em questões políticas e econômicas, mas sim uma 'diplomacia do Evangelho'; este se torna ponto de partida e primeiro critério da ação diplomática."

O principal corolário desse principio é a atenção integral à pessoa humana, "portadora de uma dignidade inalienável, que deve ser o centro de todas as decisões sociais". O Ministro do Exterior da Santa Sé enfatizou que, "dentre os direitos do homem, a precedência cabe à liberdade de consciência e de religião". Acrescentou, no mesmo encontro, que "nada mudará em nosso mundo se os dirigentes das nações não buscarem, em todos os continentes, promover essa liberdade fundamental". Ressaltou também a importância de que tanto a Santa Sé quanto as igrejas locais continuem a promover o "diálogo fraternal com as diferentes religiões", com vistas à "colaboração para a edificação de uma sociedade onde prevaleça o bem-estar".

2. A Igreja Católica e a Santa Sé. Aspectos Jurídicos. Breve Histórico

A Igreja Católica é a única instituição confessional do mundo com acesso às relações diplomáticas. Mas não é ela que interage com os outros atores da cena internacional, e sim a Santa Sé, pessoa jurídica *ex ipsa ordinatione divina*, segundo definição do Direito Canônico. É este o fundamento teórico da atuação da Santa Sé no cenário internacional como suprema autoridade da Igreja Católica, constituída pelo Papa e pelas instituições da Cúria Romana, que o auxiliam em sua missão. O suporte da soberania da Santa Sé é a base territorial do Estado da Cidade do Vaticano. A dupla condição de sede de poder espiritual e temporal imprime caráter especial à sua ação externa.

Em seus quase dois mil anos de história, a Igreja sofreu evolução significativa desde seus primórdios. Transcorridos quase 300 anos de expansão, o cristianismo teve seu reconhecimento oficial pelo Imperador Constantino em 313 com o Edito de Milão. A partir daquele ato, multiplicaram-se as igrejas locais, chefiadas por bispos ou patriarcas, considerados sucessores dos apóstolos. O Papa, como sucessor de Pedro, tornou-se Bispo de Roma. O governo da Igreja de então era exercido por um colegiado episcopal, porém era incontestada a preeminência do Bispo de Roma, lugar do martírio do apóstolo Pedro. O reconhecimento constantiniano trouxe dois grandes efeitos: a interação Igreja- Estado e a progressiva construção institucional da Igreja, processo em que o Papa aos poucos se afirmou como máxima autoridade religiosa.

O vazio de poder na Itália após a queda do Império Romano do Ocidente abriu caminho para a afirmação do Papa como soberano temporal. Iniciou-se então o período em que passaram a se confundir a história da Igreja, como centro da religião católica, e a história da Santa Sé, como ator político na cena internacional. Diante da fragilidade político-militar do Exarca de Ravena, representante na Itália do Sacro Império Romano do Oriente, que era então a sede da Igreja, o Papa Gregório I (590-604) passou a assumir o controle e a administração de Roma e territórios adjacentes como seu virtual soberano. Coube-lhe, na ausência do Exarca, negociar com o Rei dos Lombardos a proteção de Roma, que deveria ser assegurada pelo Império do Oriente. No século seguinte, o rei franco Pepino o Breve, coroado pelo Papa Estevão II em 754, formalmente reconheceu a soberania papal sobre um conjunto de territórios do sul de Veneza, o que marcou o nascimento oficial dos Estados Pontifícios, desaparecidos apenas com a unificação da Itália.

No longo período de consolidação eurocêntrica da Igreja Católica, o Papado perseguiu objetivos políticos concretos, passando a agir como mais um soberano europeu. A personalidade jurídica da Santa Sé como sujeito de direito internacional tornou-se inconteste. Na qualidade de Vigário de Cristo, o Papa reivindicava também a preeminência e autoridade sobre os demais soberanos temporais, o que passou a ser contestado na medida em que se formavam os Estados nacionais.

Com a unificação da Itália em 1861, constituiu-se o Reino da Itália, que incorporou Roma e fê-la sua capital. Extinguiu-se, assim, a base territorial da Santa Sé, o que não chegou a interromper seu direito ativo e passivo de delegação. Essa situação prolongou-se até a assinatura do Tratado de Latrão, em 11 de fevereiro de 1929. O Tratado compreende três acordos, que definiram as bases das relações entre o Papado e a Itália: um tratado político, uma convenção financeira e uma concordata sobre as relações Igreja-Estado. Por esses atos, a Cidade do Vaticano passou a ser reconhecida como um Estado independente; e o catolicismo tornou-se a religião oficial da Itália [2]. Em março de 1947, o Tratado foi incorporado à Constituição italiana (artigo 7º). Reiterada sua personalidade jurídica como sujeito de direito internacional, a Santa Sé passou a ser reconhecida como "potência moral". Pio XI resumiu o que a Santa Sé buscou no Tratado: "a soberania territorial, condição universalmente reconhecida para a verdadeira soberania jurisdicional. Logrou-se, assim, um mínimo de território que bastasse como suporte da própria soberania, o tanto de território sem o que essa não poderia subsistir".

---

[2] Em 1984, uma nova concordata consagrou a laicidade do Estado italiano e estabeleceu a obrigatoriedade de indenização à Santa Sé pela perda dos Estados Pontifícios.

O território do Estado da Cidade do Vaticano tem 44 hectares. Abriga uma população aproximada de 800 habitantes, dos quais cerca da metade detém a cidadania vaticana, sem por isso perder a nacionalidade de origem. Trata-se de um Estado singular, no qual a cidadania é concedida em função do vínculo de serviço e suspensa ao final deste (*jus officii*). A Santa Sé mantém fora das fronteiras do Estado do Vaticano bens patrimoniais que gozam de um estatuto extraterritorial, entre outros, o complexo de edifícios de São João de Latrão, a Basílica de Santa Maria Maior e edifícios anexos, o complexo de edifícios da Abadia de São-Paulo-fora-dos-Muros, o Palácio Pontifício e os jardins de Castelgandolfo, e as sedes de alguns dicastérios situados em Roma, a Universidade Gregoriana, o Instituto Bíblico e o Instituto Oriental.

Todo o território do Estado da Cidade do Vaticano e algumas das propriedades extraterritoriais são amparadas pela Convenção da Haia de 15 de março de 1954, relativa à proteção de bens culturais em caso de conflito armado. Em 1954, o Estado do Vaticano foi inscrito na lista do Patrimônio Mundial da UNESCO.

Estatísticas do Departamento de Estatísticas da Santa Sé relativos a 2005, divulgadas em 2007, calculam em 1,15 bilhão o número de católicos em todo o mundo (17,2% da população), o que representa um aumento de 17 milhões de pessoas se comparados com o total de 2004. O incremento percentual entre os dois anos foi 1,5% superior ao aumento da população do planeta. No mesmo período, registrou-se um aumento de 3,1% no número de fiéis na África; 2,7% na Ásia; 1,3% na Oceania; 0,9% nas Américas e um acréscimo insignificante na Europa.

3. O Governo

O organograma da Santa Sé foi estabelecido pela Constituição Apostólica *Pastor Bonus*, promulgada em junho de 1988.

O Chefe de Estado, o Papa, exerce uma tripla função: Bispo de Roma, Pastor da Igreja Universal e Chefe do Estado da Cidade do Vaticano. Para cada função, apóia-se o Pontífice em uma organização específica.

O Papa é o Sucessor de São Pedro à frente da Igreja. Dele herdou a titularidade de Roma e a missão de garantir a unidade da Igreja e da fé. Como bispo, o Papa participa do Colégio Episcopal; como Bispo de Roma,

preside-o. O Papa confia a direção da diocese de Roma, cuja sede é a Basílica de São João de Latrão, catedral de Roma, a um Cardeal-Vigário.

Como Pastor da Igreja Universal, o Papa exerce, com o conjunto dos bispos, a Chefia da Igreja Católica. Entretanto, é o Bispo de Roma, como Sucessor de Pedro e depositário do primado no seio do colégio episcopal, que tem o poder supremo e pleno sobre a Igreja. Para o exercício dessa responsabilidade, o Papa e o colégio episcopal se valem de um conjunto de organismos sediados em Roma e sob a autoridade do Papa: a Cúria romana, secretariados e tribunais, entre outras instituições.

Como Chefe do Estado da Cidade do Vaticano, o Papa exerce a totalidade dos poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Assiste-o nessas funções o Governatorato, entidade administrativa autônoma. Na prática, portanto, o Papa governa a Igreja e sua base territorial como monarca absoluto, eleito para um mandato vitalício.

Os cardeais são os principais colaboradores e assistentes do Papa e compõem em seu conjunto o **Colégio Cardinalício**, também denominado Sacro Colégio. O título de cardeal lhes confere participação no governo da Igreja em Roma, embora não residam todos em Roma, sendo muitos deles Arcebispos, em dioceses diversas, dispersas pelo mundo. A nomeação dos cardeais é da competência direta do Sumo Pontífice, que formaliza sua escolha no contexto de um consistório. A outorga do título é feita em missa solene.

Desde a metade do século XI cabe aos cardeais, reunidos em conclave eleger um novo Papa. A escolha recai habitualmente sobre um dos integrantes do Sacro Colégio. As atuais regras de eleição do Sumo Pontífice constam da Constituição Apostólica *Universi Dominici Gregis*, de João Paulo II (1996)[3]. Não há limitação de número ou idade para participação dos cardeais no Colégio Cardinalício, porém, desde o pontificado de Paulo VI, o número de eleitores em um conclave é limitado a 120 cardeais com menos de 80 anos.

Durante a "Sede Vacante", que se declara quando da morte de um Papa, o Colégio Cardinalício exerce algumas funções no governo geral da Igreja e do Estado do Vaticano. O "Camerlengo", nomeado pelo Papa ou eleito pelos cardeais (no caso de encontrar-se o cargo vago quando da morte do Papa), é o responsável pela administração dos bens e direitos temporais da Santa Sé entre a morte de um Papa e o início do pontificado seguinte.

---

[3] Seu texto encontra-se no sítio:
http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/apost_constitutions/documents/hf_jp-ii_apc_22021996_universi-dominici-gregis_po.html

O Sínodo dos Bispos foi criado pelo Papa Paulo VI em 1965, como instituição democratizadora do poder na Igreja, no âmbito das inovações trazidas pelo Concílio Vaticano II. O foro foi relativamente pouco acionado no Pontificado passado. Diante da importância do debate entre o clero sobre a colegialidade na direção da Igreja, o Papa Bento XVI convocou o Sínodo no início de seu Pontificado e manifestou-se favorável a fazê-lo com maior freqüência.

O Sínodo conta com um secretariado permanente, em Roma, dirigido por um Cardeal que zela pela implementação das decisões tomadas nos encontros.

Ainda sobre o relacionamento entre as unidades da Igreja em todo o mundo, vale ressaltar o instituto das visitas *ad limina Apostolorum*. Trata-se de um encontro dos bispos de cada país ou região com o Pontífice, a cada cinco anos, para que lhe prestem contas da missão à frente das respectivas dioceses e dele receber orientação. No caso de países que contam com episcopado mais numeroso, a visita ao Papa faz-se em grupos e de forma escalonada dentro de determinado período de tempo. Os 436 bispos do Brasil tiveram sua última visita *ad limina* entre agosto de 2002 e fevereiro de 2003. No caso de países com episcopado reduzido, as visitas se fazem em bases regionais. Ainda não há previsão para a próxima *ad limina* dos bispos brasileiros, que hoje são 361, dos quais 257 ativos e 104 eméritos.

A Cúria Romana é a cúpula da Santa Sé. Compreende os seguintes órgãos: Secretaria de Estado e seus Dicastérios (órgãos assemelhados aos Ministérios), Sínodo dos Bispos, Tribunais, Comissões Pontifícias, a Guarda Suíça, o Escritório de Trabalho da Sé Apostólica, Academias Pontifícias e instituições ligadas à Santa Sé, como a Tipografia Vaticana e o Pontifício Instituto de Música Sacra.

A Secretaria de Estado é o órgão mais elevado na hierarquia da Cúria Romana e aquele que mais de perto colabora com o Santo Padre no exercício de sua missão. Cabe-lhe assegurar o bom andamento e coordenação quotidiana das atividades dos órgãos da Santa Sé. Sua origem remonta ao século XV, quando Inocêncio VIII instituiu a "Secretaria Apostólica".Seu organograma atual foi estabelecido pelo Papa João Paulo II na Constituição Apostólica *Pastor Bonus*[4].

O Secretário de Estado é o primeiro colaborador do Papa, o máximo expoente da atividade política e diplomática da Santa Sé. O cargo equivale,

---

[4] Seu texto encontra-se no sítio:
http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/apost_constitutions/documents/hf_jp-ii_apc_19880628_pastor-bonus-index_po.html.

assim, ao de um Primeiro-Ministro ou Chefe de Governo. Desde 15 de setembro de 2006, o Secretário de Estado é o Cardeal Tarcísio Bertone (italiano).

A Secretaria de Estado subdivide-se na Primeira Seção e na Segunda Seção, que se encarregam, *grosso modo*, dos assuntos gerais do Estado e do Pontífice, e das relações exteriores da Santa Sé, respectivamente.

- a Primeira Seção é confiada a um arcebispo, denominado Substituto para os Assuntos Gerais ("Sostituto"), cargo criado em 1819, equivalente ao de Vice-Primeiro-Ministro. O titular é coadjuvado pelo Subsecretário para Assuntos Gerais. Ocupa-se das atividades do Papa, da comunicação e das relações entre diferentes órgãos da Cúria Romana.

Além dos temas referentes à esfera doméstica da Igreja, "Sostituto" pode se ocupar de questões de política externa e por isso mantém sua agenda aberta em dois dias da semana para receber os chefes de missões diplomáticas. A ele está também subordinado o Cerimonial da Santa Sé, assim como a Pontifícia Academia Eclesiástica (a academia diplomática).

A Primeira Seção se encarrega da tradução oficial dos documentos pontifícios; da publicação da *Acta Apostolicae Sedis*, boletim oficial dos atos e documentos públicos da Sé Apostólica, da supervisão do Escritório Central de Estatística da Igreja; da redação das cartas apostólicas, do Protocolo e das questões jurídicas e de pessoal, inclusive aquelas relativas ao Serviço Exterior. Estão apensos à Primeira Seção, porém com autonomia administrativa, a Sala de Imprensa da Santa Sé, o *Osservatore Romano*, a Radio Vaticana e o Centro Televisivo Vaticano.

O Substituto para Assuntos Gerais é o Monsenhor Leonardo Sandri (argentino). O Sub-secretário para Assuntos Gerais é o Monsenhor Gabriele Giordano Caccia (italiano). O Chefe do Protocolo é o Monsenhor Tommaso Caputo (italiano).

- a Segunda Seção da Secretaria de Estado é dirigida por um arcebispo, o Secretário para as Relações com os Estados, coadjuvado por um prelado, com o título de Subsecretário. Ocupa-se do relacionamento da Santa Sé com os demais sujeitos de Direito Internacional.

Essa unidade, criada em 1793 para tratar dos problemas do relacionamento entre a Igreja e a França decorrentes da Revolução Francesa, ganhou competência em escala global em 1814.

Entre suas atuais atribuições, cabe-lhe supervisionar a representação diplomática da Santa Sé e a negociação de tratados e acordos internacionais. Pode opinar, devidamente instruída pelo Santo Padre e

ouvidas as unidades competentes da Cúria, sobre nomeações dos titulares para as dioceses, assim como sobre a instituição ou modificação daquelas. Em estreita colaboração com a Congregação para os Bispos, participa do processo de nomeação episcopal nos países que mantêm acordos sobre a matéria com a Santa Sé.

Os núncios apostólicos, representantes diplomáticos da Santa Sé, são arcebispos com precedência de Embaixador e têm uma dupla dimensão: a diplomática propriamente dita e a intra-eclesial, pois simultaneamente são acreditados perante a Igreja do país acreditante. Dessa forma, os núncios respondem à Segunda Seção pela atividade diplomática e à Primeira pela atividade eclesiástica. Uma das principais atribuições na esfera eclesiástica é a organização de listas para a nomeação dos bispos nos países onde estão acreditados. A Santa Sé é representada por "observadores permanentes", "observadores" ou "enviados especiais" nos organismos internacionais perante os quais é acreditada.

Os diplomatas vaticanos são formados pela Pontifícia Academia Eclesiástica, fundada em 1701 por Clemente XI com a denominação de Pontifícia Academia dos Nobres Eclesiásticos. Seu diretor é um Arcebispo.

O Secretário para as Relações com os Estados, nomeado em 15 de setembro de 2006, é o Monsenhor Dominique Mamberti (francês); o Subsecretário para as Relações com os Estados, o Monsenhor Pietro Parolin (italiano).

A Embaixada junto à Santa Sé tem interação sistemática com a Primeira e Segunda Sessões no nível de subsecretários e, para gestões de maior importância, ora com o "Sostituto" ora com o Secretário para Relações com os Estados.

Os vinte (20) **Dicastérios** dividem-se em nove (9) Congregações e onze (11) Conselhos Pontifícios (11). Os primeiros encarregam-se de temas vinculados à religião; os últimos tratam de questões afetas às relações da Igreja Católica com os fiéis. Algumas Congregações remontam ao século XVI, como a do Santo Ofício, criada por Paulo III em 1542, hoje denominada Congregação para a Doutrina da Fé, e a Congregação para as Causas dos Santos, criada por Sisto V em 1588.

Cada um desses órgãos tem, como titular, um cardeal, salvo raras exceções. Os dirigentes das Congregações são chamados Prefeitos e os dos Conselhos, Presidentes. Por decisão do Papa Bento XVI, a chefia do Conselho Pontifício da Cultura passou a ser a mesma do Conselho Pontifício para o Diálogo Inter-Religioso; da mesma forma, o Conselho para a Pastoral dos Imigrantes e Itinerantes passou a ter a mesma chefia do

Conselho de Justiça e Paz. Não há indicações de que o corpo de funcionários de cada uma dessas unidades venha a ser fundido.

Além dos titulares, as congregações e conselhos contam com a colaboração de cardeais, que podem estar prestando serviços à Cúria ou em suas respectivas dioceses e são convocados para reuniões com periodicidade variável.

A estrutura acima descrita é caracterizada por acentuada verticalidade, concentrado no Papa o poder de decisão. Por outro lado, a presença de cardeais como integrantes dos dicastérios confere a estes um caráter de colegialidade. Atualmente os titulares dos dicastérios provêm de inúmeros países, um processo de internacionalização iniciado por Pio XII e aprofundado por Paulo VI.

Atualmente, Dom Claudio Hummes exerce o cargo de Prefeito emérito da Congregação para o Clero e de Presidente do Conselho Internacional de Catequese.

Entre os demais Conselhos, órgãos e instituições da Cúria Romana, são de particular importância para o Brasil:

- a **Congregação para o Clero**, pela presença de Dom Cláudio Hummes em sua direção, o único brasileiro atualmente presente na alta hierarquia da Cúria Romana. Seu dicastério é responsável pela ação pastoral dos sacerdotes, que somam 406.411 em todo o mundo. Desde o afastamento por motivo de saúde de Dom Lucas Moreira Neves, em 2000, o Brasil não era representado neste nível, apesar de ter a maior população católica do planeta;

- a **Congregação para os Bispos**, dadas a dimensão numérica dos bispos brasileiros e as peculiaridades das diversas regiões do país; e

- o **Conselho Pontifício *Cor Unum***, criado pelo Papa Paulo VI, em 1971, para apoio a obras sociais e humanitárias da Igreja, está presente no Brasil, onde atua por intermédio das dioceses. O montante aplicado no país é de difícil quantificação. A título de exemplo, em 2004, o *Cor Unum* concedeu US$ 30 mil de ajuda a programas brasileiros.

- a **Pontifícia Academia das Ciências,** fundada em 1603 por iniciativa do Papa Clemente VIII e do Príncipe Federico Cesi, seu mecenas. A morte do Príncipe Cesi levou à suspensão das atividades da instituição, que reapareceu em 1847, por iniciativa de Pio IX. O objetivo da Academia é estudar e pesquisar as ciências exatas, sempre com visão interdisciplinar. Embora afeta à liderança do Papa, como aos demais órgãos da Cúria, a Pontifícia Academia de Ciências é instituição autônoma, formada por

colegiado composto por oitenta (80) membros vitalícios e sete (7) membros honorários, eleitos pelo corpo de cientistas e designados formalmente pelo Sumo Pontífice. A eleição dos membros é realizada em função de suas atividades científicas e qualidades morais, independentemente de fatores como nacionalidade, ideologia ou credo. A presença entre seus membros de diversos detentores de "Prêmios Nobel" contribui ainda mais para realçar as credenciais de excelência da instituição junto à comunidade científica internacional.

No período em que o Professor Carlos Chagas Filho presidiu a instituição (1972 – 1988), a Academia voltou-se mais diretamente para a promoção da paz e à pesquisa sobre desenvolvimento. Atualmente, o Brasil conta com apenas um membro nessa instituição, o Dr. Crodowaldo Pavan (biólogo).

- a **Pontifícia Academia das Ciências Sociais,** instituída em 1994 por João Paulo II, com o objetivo de promover o estudo e o progresso das ciências sociais, econômicas, políticas e jurídicas e colocar à disposição da Igreja elementos de reflexão no desenvolvimento de sua doutrina social. A Academia encontra-se estreitamente vinculada ao Conselho de Justiça e Paz. Segue idêntica modalidade da Academia de Ciências, tanto na conformação de seu corpo acadêmico como na forma de funcionamento autônomo e interdisciplinar. Conta com quarenta membros, sem distinção de confissão religiosa, escolhidos por sua competência nas diferentes disciplinas sociais. Desde o seu surgimento, a instituição vem promovendo eventos sobre temas de interesse e atualidade, como trabalho e emprego, as dimensões sociais da globalização e a temática da solidariedade e justiça para a consecução das Metas do Milênio.

O Chanceler de ambas as Academias, Monsenhor Marcelo Sánchez Sorondo (argentino), tem demonstrado interesse na maior participação de intelectuais brasileiros em uma e outra instituição. Exemplo de seu empenho foi o convite ao Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias, para participar da XII Sessão Plenária da Academia, em abril de 2006, que deu ensejo à divulgação das linhas de atuação do MDS. O Chanceler convidou também o Presidente Lula da Silva para fazer o discurso de abertura na Sessão Plenária da Academia, em 2007 e em 2008. Em novembro de 2006, visitou o Brasil a convite da Academia Brasileira de Ciências com o objetivo de discutir a inclusão de cientistas brasileiros em ambas as instituições.

- a **Comissão Pontifícia para a América Latina,** cujo objetivo é assistir financeiramente as Igrejas particulares da América Latina. A Comissão procura favorecer as relações entre as instituições eclesiásticas da região e a Cúria Romana, bem como entre as instituições eclesiásticas

internacionais e nacionais que atuam na América Latina. Seu presidente é o Prefeito da Congregação para os Bispos. Integram-na, ainda, conselheiros escolhidos entre os Bispos da Cúria Romana ou das Igrejas da América Latina e membros escolhidos entre os eclesiásticos pertencentes aos diversos dicastérios, ao Conselho Episcopal Latino-Americano e ao episcopado da região.

- a **Prefeitura da Casa Pontifícia,** que se ocupa da ordem interna da Casa Pontifícia, da organização das cerimônias papais e das audiências públicas e particulares do Sumo Pontífice. Os pedidos de audiência privada aos Chefes de Estado e de Governo e os pedidos de lugares especiais para as demais autoridades em audiências públicas são dirigidos a esta unidade.

- o **Pontifício Conselho das Comunicações Sociais** é o órgão responsável pela coordenação das atividades da Santa Sé nas áreas de cinema, rádio e televisão, bem como da formulação e aplicação de diretrizes referentes aos órgãos de comunicação social em geral. Sua origem está na criação, em 1948, pelo Papa Pio XII, da Pontifícia Comissão para a Cinematografia, cujas atribuições foram expandidas por João XXIII. Como reflexo da crescente importância da área, o Conselho foi transformado pelo Papa Paulo VI, em 1964, em Comissão para as Comunicações Sociais. Sua atual denominação foi estabelecida pelo Papa João Paulo II na Constituição Apostólica *Pastor Bonus*, de 1988.

- o **Tribunal da Rota Romana,** que julga causas apresentadas pelos Bispos, Superiores Maiores das Ordens Religiosas, Dioceses e outras pessoas eclesiásticas, à luz do Direito Canônico. Trata-se de um tribunal de primeira e segunda instância. Julga, em grau de recurso, outras causas que lhe são destinadas e atua, ainda, na qualidade de tribunal de apelação. O Tribunal da Rota Romana é a última instância nos processos de anulação de casamentos, diversos deles apresentados por brasileiros.

- a **Sala de Imprensa ("Sala Stampa")** é o órgão oficial de difusão da Secretaria de Estado da Santa Sé. O leigo espanhol Joaquim Navarro-Valls, porta-voz de João Paulo II, foi substituído, em julho de 2006, pelo diretor da Rádio Vaticana e do Centro de Televisão Vaticano, o padre jesuíta Federico Lombardi. A Sala de Imprensa tem credenciados mais de uma centena de jornalistas vinculados a meios de comunicação de grande número de países e divulga diariamente um boletim com informações sobre os principais atos e atividades do Papa, como audiências, nomeações, e visitas.[5]

---

[5] http://www.vatican.va/news_services/press/index.htm.

II. A POLÍTICA EXTERNA DA SANTA SÉ

1. Algumas Características do Relacionamento Diplomático

A Santa Sé é um ativo agente diplomático. Dispõe, como os demais Estados, de direito de delegação ativo e passivo, do exercício de *jus contrahendi* para a negociação de acordos e tratados e capacidade de mediação de conflitos internacionais. Mantém relações diplomáticas com 177 países, dos quais 71 mantêm Embaixadores residentes em Roma. Tem *status* de observadora permanente nas Nações Unidas, com direito a voz. Também é membro pleno ou observador de agências especializadas na família da ONU e outros organismos internacionais.

As relações externas da Santa Sé abarcam temas religiosos e temporais. O núncio apostólico é um agente político nessas duas vertentes e para tal conta, em princípio, com o apoio dos sacerdotes do país onde serve, reunidos nas Conferências Episcopais nacionais (a CNBB, no caso do Brasil).

III. O RELACIONAMENTO BRASIL-SANTA SÉ

1. Sumário das Relações Bilaterais no Império e na I República

As relações diplomáticas entre o Brasil e a Santa Sé tiveram início formal no dia 23 de janeiro de 1826, quando o Monsenhor Francisco Corrêa Vidigal, Plenipotenciário enviado por Dom Pedro I a Roma, entregou suas cartas credenciais ao Papa Leão XII. A Santa Sé apenas reconheceu a independência do Brasil depois que Portugal o fez, em agosto de 1825. O Monsenhor Pedro Ostini , o primeiro Núncio na América Latina, foi acreditado junto ao Imperador Pedro I, em 1829, e designado Delegado Apostólico para toda a América Latina.

A Constituição brasileira de 1824 formalizara o Padroado, ou seja, o sistema de religião de Estado: "a religião católica apostólica romana continuará a ser a religião do Império" (artigo 5°). Tal privilégio vinha compensado por outros dispositivos que, na esteira da tradição jurídica portuguesa do Padroado, exigiam o beneplácito imperial para a aplicação de quaisquer decretos, regulamentos ou disposições da Santa Sé e, ainda, reservavam ao Governo brasileiro a iniciativa da indicação de prelados e cargos eclesiásticos. O clero era pago pelo Estado, o que, de certo modo, o equiparava ao funcionalismo público. As bases desse relacionamento logo

geraram atritos, inclusive dentro do próprio clero brasileiro, como a campanha do Padre Feijó em prol da abolição do celibato sacerdotal.

O momento mais difícil das relações bilaterais durante o período imperial ocorreu com a chamada "questão religiosa", nos anos de 1872-1875, surgida quando os Bispos de Olinda e do Pará insurgiram-se contra as relações entre a maçonaria e a Igreja e se propuseram a fazer cumprir os interditos lançados pela Santa Sé contra os "pedreiros-livres". Os dois bispos foram condenados à prisão. A questão abalou de maneira profunda o relacionamento com a Igreja.

O sistema do Padroado foi eliminado pela constituição republicana de 1891, que estabeleceu a separação entre Igreja e Estado, além da liberdade religiosa. Tais princípios já estavam consignados no Decreto do Governo Provisório da República, de 1890, um dos primeiros atos jurídicos do tipo em todo o mundo. Foi também precoce a regulamentação de um artigo constitucional, em 1893, que reconheceu a personalidade jurídica das igrejas e assegurou-lhes o direito à propriedade. Desde então, as relações entre Estado e Igreja Católica, no Brasil, vêm-se pautando dentro do mesmo marco constitucional.

2. O Relacionamento Recente

As relações diplomáticas do Governo brasileiro com a Santa Sé transcorrem em ambiente de grande cordialidade, valorizadas por ter o Brasil a maior população católica do mundo[6] e o episcopado mais numeroso[7]. O Governo brasileiro relaciona-se ainda com o Estado da Cidade do Vaticano e com a Igreja Católica. Esses laços têm, como componentes importantes, por um lado, as relações do clero brasileiro com a Cúria romana, à qual é subordinado, e, por outro, a capacidade de influência moral e política da Igreja sobre segmentos da população brasileira.

O Papa João Paulo II visitou três vezes o Brasil, em 1980, 1991 e 1997 [8]; do lado brasileiro, registraram-se três visitas do ex Presidente Fernando Henrique Cardoso (em 1997, 1999 e 2002). Foram freqüentes, em anos recentes, as visitas de autoridades brasileiras de nível ministerial à

---

[6] Os católicos constituíam 73% da população brasileira segundo o censo da CNBB do ano 2000.

[7] A Igreja no Brasil é composta de 41 arquidioceses, 208 dioceses plenas, 3 eparquias (maronita, melquita, ucraniana), 13 prelazias territoriais, 2 ordinariados (Militar e de Ritos orientais sem ordinariado próprio), um exarcado e uma administração apostólica (São João Maria Vianney, lebfrevista), além de 9.222 paróquias. Nosso clero na mesma data compreendia 8 cardeais, 64 arcebispos, 363 bispos, 16.853 sacerdotes, 1.500 diáconos, 13.282 religiosos e 32.827 religiosas. As estatísticas da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil estão reproduzidas no endereço eletrônico http://www.cnbb.org.br/estatistica.html

[8] além de ter feito uma escala técnica no Rio de Janeiro em 1982

Cúria Romana; ainda mais assíduas foram as visitas de dirigentes das Congregações e Comissões da Cúria ao Brasil e de membros da Igreja Católica do Brasil a Roma.

O Papa Bento XVI realizou visita de caráter pastoral ao Brasil (São Paulo, Aparecida do Norte e Guratinguetá), no período de 9 a 13 de maio de 2007, por ocasião da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano (CELAM). Por sua vez, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva realizou visita ao Santo Padre em novembro de 2008.

No âmbito da atuação da Embaixada junto à Santa Sé, o diálogo se processa com todos os dicastérios da Cúria romana, seja os que se ocupam de aspectos mais protocolares, seja os que tratam de temas substantivos de maior interesse brasileiro, tanto no plano doméstico como em foros internacionais, tais como o Programa Fome Zero, reforma agrária, direitos humanos, desarmamento, meio ambiente, etc.

Não se observam contenciosos na pauta do relacionamento bilateral.

A Cúria mantém constante atenção aos pleitos de setores organizados da sociedade civil brasileira sobre questões bioéticas.

Foi reativado, em setembro de 2006, o mecanismo de consulta política entre o Brasil e a Santa Sé.

Dadas as particularidades do relacionamento entre o Brasil e a Santa Sé, é relevante o acompanhamento da articulação entre a Cúria e a Igreja brasileira. A Embaixada do Brasil junto ao Vaticano mantém relacionamento permanente com os representantes do clero brasileiro residentes em Roma a serviço da Cúria ou de outras instituições ou aqueles que se encontram em missão temporária. O diálogo é especialmente intenso com a direção do Colégio Pio Brasileiro, vinculado à CNBB. Naquela instituição, realiza-se tradicionalmente uma Missa de Ação de Graças por ocasião da data nacional, em comemoração conjunta com a Embaixada. A Missão brasileira acompanha os eventos mais importantes de cunho religioso, como sínodos, consistórios e retiros. Mantém, ademais, constante entendimento com a direção da CNBB.

3. V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americana (CELAM)

O Papa Bento XVI decidiu, em outubro de 2005, realizar a V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americana (CELAM) em Aparecida, muito embora diversas outras cidades disputassem tal privilégio (Roma, Quito, Buenos Aires, Bogotá), o que sinaliza a prioridade dada pela Santa Sé ao Brasil em sua estratégia para a América Latina. Pelo peso

específico do Brasil na região, a Santa Sé parece convencida de que as ações que empreender no Brasil se irradiarão por toda a América Latina. Entre os desafios a serem enfrentados, aqueles afetos à sua alçada são o combate à secularização e a redução, em ritmo acelerado, do número de católicos na região. Este alerta foi dado por Dom Cláudio Hummes no Sínodo dos Bispos de 2005 e teria sido uma das razões para sua designação como Prefeito da Congregação para o Clero.

Mantendo a tradição iniciada na II Conferência, o Papa decidiu também inaugurar a V CELAM, realizado de 9 a 13 de maio de 2007. A visita ao Brasil incluiu três cidades do Estado de São Paulo (a capital, Aparecida do Norte e Guaratinguetá) e teve caráter nitidamente pastoral.

A Conferência foi organizada pelo Conselho Episcopal Latino-Americano e pela Comissão Pontifícia para a América Latina. Seu tema central foi "Discípulos e Missionários de Jesus Cristo, para que nele nossos povos tenham vida".

Os Presidentes da Conferência, nomeados pelo Papa Bento XVI em dezembro de 2005, foram o Cardeal Giovanni Battista Re (Prefeito da Congregação para os Bispos e Presidente da Pontifícia Comissão para a América Latina), o Cardeal Francisco Javier Errázuriz Ossa (Arcebispo de Santiago do Chile e Presidente do CELAM) e o Cardeal Geraldo Majella Agnelo (Arcebispo de Salvador, Cardeal Primaz do Brasil e Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB).

Participaram da V CELAM 176 bispos e cardeais de toda a América Latina e do Caribe, além dos Estados Unidos, Canadá, Espanha e Portugal, em razão da presença crescente de imigrantes latino-americanos nesses quatro países. Todos os participantes, inclusive sacerdotes diocesanos, religiosos, diáconos e leigos, foram indicados pelas respectivas Conferências Episcopais nacionais. Como nas Conferências anteriores, emanou da Conferência um documento submetido à aprovação papal, que tem como objetivo definir linhas mestras para a atuação das Igrejas latino-americanas nos próximos anos.

Antes do evento, Bento XVI declarou que a Conferência teria como objetivo "definir as grandes prioridades e lançar um renovado estímulo à missão da Igreja a serviço dos povos latino-americanos nas circunstâncias concretas do início do século XXI". Afirmou que "a Igreja encontra-se em sintonia com a legítima aspiração dos povos latino-americanos à maior harmonia e cooperação, e presta a contribuição que lhe é própria, a do Evangelho". Entre os assuntos tratados, o Papa sublinhou o "proselitismo das seitas", "a influência do secularismo hedonista", questões relativas à família, migrações e educação, além da necessidade de "informar de modo

adequado a opinião pública sobre as grandes questões éticas de acordo com os princípios do magistério da Igreja".

Cumpre ressaltar que, durante sua estada no Brasil, o Papa presidiu a cerimônia de canonização de Frei Antonio Galvão de França, o primeiro santo nascido no Brasil.

4. Acordos Bilaterais

- Acordo sobre as Missões Apostólicas entre os Indígenas, por troca de Notas de 28 de outubro de 1862;

- Acordo Administrativo para a troca de correspondência diplomática em malas especiais, por troca de notas de 2 de dezembro de 1935, publicado no Diário Oficial de 10.01.1936;

- Acordo sobre assistência religiosa às Forças Armadas, assinado em Brasília, em 23 de outubro de 1989, e publicado no Diário Oficial de 22 de novembro do mesmo ano, em virtude do qual foi criado o Ordinariato Militar. O cargo de Ordinário Militar é privativo de arcebispos que sejam brasileiros natos; são nomeados pela Santa Sé, após consulta ao Governo brasileiro. Ao Ordinário Militar estão subordinados os sacerdotes que fornecem assistência religiosa às Forças Armadas, os Capelães Militares.

- Embora não haja acordo a respeito, o Vaticano figura na lista de países que o Brasil isenta de vistos diplomáticos, de serviço e de turista.

- Em 12 de setembro de 2006, o Senhor Presidente da República recebeu em audiência o Núncio Apostólico em Brasília, Dom Lorenzo Baldisseri, que fez entrega de projeto de acordo sobre o estatuto da Igreja Católica no Brasil.

Por ocasião da Audiência Privada do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva com Sua Santidade o Papa Bento XVI , em 13 de novembro de 2008, foi assinado o Acordo Relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil. O Acordo foi aprovado pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo 698, de 07/10/2009, e promulgado pelo Decreto 7.107, de 11/02/2010.

5. Empréstimos e Financiamentos Oficiais

O Brasil não concedeu nenhum crédito oficial a tomador soberano da Santa Sé.

6. Beatos e Santos Brasileiros

O Papa João Paulo II beatificou:

- trinta e dois religiosos brasileiros sacrificados em 1645 pelos holandeses no Rio Grande do Norte (mártires);

- o Padre José de Anchieta; e

- o Frei Antonio Galvão de Souza (Frei Galvão), brasileiro nato, posteriormente canonizado em 11 de maio de 2007, em cerimônia celebrada pelo Papa Bento XVI no Campo de Marte, em São Paulo.

João Paulo II canonizou a Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus, a primeira santa do Brasil (maio de 2002). A cerimônia de canonização contou com a presença do então Presidente República, Fernando Henrique Cardoso, dos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado e dos Governadores de São Paulo e Santa Catarina - estados onde se desenvolveu a obra missionária de Madre Paulina - além de cerca de cinco mil peregrinos brasileiros.

No pontificado de Bento XVI, o Cardeal José Saraiva Martins, Prefeito da Congregação para a Causa dos Santos, presidiu a cerimônia de beatificação de:

-Eustáquio Van Lieshout, sacerdote de origem holandesa, realizada em Belo Horizonte, em 15 de junho de 2006;

- Mariano de la Mata Aparicio, sacerdote espanhol que viveu no Brasil de 1932 até sua morte, em 1983, realizada em São Paulo, em 5 de novembro.

O mesmo Cardeal presidiu, em 2007, as cerimônias de beatificação de:

- Albertina Berkenbrock (mártir), em Tubarão, em 20 de outubro;

- Emanuele Gómez Gonzalez e Adílio Daronch, em Frederico Westphalen, Bahia, em 21 de outubro; e

- Lindalva Justo de Oliveira, em Salvador, em 25 de novembro.

Há mais de 30 processos de beatificação de brasileiros em curso, em diferentes fases de avaliação. Entre eles, o da freira baiana Maria Rita Lopes Pontes, conhecida como Irmã Dulce, cuja cerimônia de beatificação

está marcada para o dia 22 de maio, em Salvador, e o da laica mineira Francisca de Paula de Jesus, conhecida como Nhá Chica.

Cabe menção ao caso do Padre Cícero, afastado de suas funções sacerdotais pelo Vaticano. Em maio de 2006, uma comitiva integrada pelo Governador do Ceará, pelo Arcebispo de Fortaleza e pelo Bispo do Crato entregou à Congregação para a Doutrina da Fé um extenso relatório em defesa de sua reabilitação canônica, condição indispensável para o início efetivo do processo de beatificação. Não é possível, no momento, prever prazos para o exame da documentação.

IV. ANEXOS

1. Biografias de Personalidades Eclesiásticas

i) Papa Bento XVI

Nasceu em Marktl am Inn, na Baviera, em 16 de abril de 1927. Seu pai era comissário de polícia e provinha de uma família de agricultores. Nos últimos meses da II Guerra Mundial, foi convocado para o serviço militar. Terminado o conflito, estudou na Escola Superior de Filosofia em Freising e na Universidade de Munique, pela qual obteve o doutorado em Teologia.

Ordenou-se sacerdote em 29 de junho de 1951.

A partir de 1957, tornou-se docente no seminário de Freising. Foi professor de Teologia nas universidades de Bonn (1959-1963), Münster (1963-1966) e Tübingen (1966-1969), e de Dogmática e História do Dogma na Universidade de Ratisbona, onde foi Vice-Reitor (1969 a 1977).

Foi consultor do arcebispo de Colônia no Concílio Vaticano II (1962 -1965).

Paulo VI nomeou-o Arcebispo de Munique e Freising em 1977. Foi feito cardeal pelo mesmo Pontífice em 1977. João Paulo II nomeou-o Prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé em 1981 e aprovou sua eleição como Decano do Colégio Cardinalício em novembro de 2002.

Visitou o Brasil, em 1990, a convite de Dom Eugenio Salles, para participar de encontro religioso na Arquidiocese do Rio de Janeiro.

Na Cúria Romana, foi Membro do Conselho da Secretaria de Estado para as Relações com os Estados; das Congregações para as Igrejas Orientais, para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, para os Bispos, para a Evangelização dos Povos, para a Educação Católica, para o Clero, e para as Causas dos Santos; dos Conselhos Pontifícios para a Promoção da Unidade dos Cristãos, e para a Cultura; do Tribunal Supremo da Assinatura Apostólica; e das Comissões Pontifícias para a América Latina, *Ecclesia Dei*, para a Interpretação Autêntica do Código de Direito Canônico, e para a revisão do Código de Direito Canônico Oriental.

Recebeu títulos de doutor *honoris causa* pelo College of St. Thomas em St. Paul Minnesota, em 1984; pela Universidade Católica de Eichstätt, em 1987; pela Universidade Católica de Lima, em 1986; pela Universidade Católica de Lublin, em 1988; pela Universidade de Navarra, Pamplona, Espanha, em 1998; pela Livre Universidade Maria Santíssima Assunta (LUMSA, Roma), em 1999; pela Faculdade de Teologia da Universidade de Wroclaw (Polônia) no ano 2000.

Escreveu vários artigos e livros, muitos deles foram traduzidos em diversos idiomas.

Foi eleito Papa em 18 de abril de 2005.

ii) Cardeal Tarcisio Bertone

Nasceu em 2 de dezembro de 1934, na província de Turim.

De formação salesiana, foi ordenado sacerdote em 1960. Licenciou-se em teologia e doutorou-se em direito canônico. Mudou-se para Roma em 1967, onde lecionou, entre outras instituições, na atual Pontifícia Universidade Salesiana, da qual foi Reitor a partir de 1989.

Foi nomeado bispo em 1991 e tornou-se consultor de diversos dicastérios da Cúria. De 1995 a 2003 trabalhou como Secretário da Congregação para a Doutrina da Fé sob a chefia do Cardeal Joseph Ratzinger.

Foi feito cardeal e arcebispo de Gênova em 2003.

Tido com um dos principais eleitores de Ratzinger no último conclave, Bertone é reconhecido por sua posição ortodoxa em relação aos temas centrais da doutrina católica e pela enérgica atividade pastoral.

Tornou-se Secretário de Estado a partir de 15 de setembro de 2006

iii) Monsenhor Dominique Mamberti

Nasceu em Marraqueche, no Marrocos, em 7 de março de 1952. Licenciou-se em Direito Canônico e Direito Civil. Foi ordenado sacerdote em 1981 e incorporado à arquidiocese de Ajaccio, na Córsega.

Entrou no serviço diplomático da Santa Sé em 1986; serviu nas representações pontifícias na Argélia, Chile, ONU e Líbano. Foi nomeado Arcebispo da diocese de Sagona (Córsega), núncio apostólico no Sudão e delegado apostólico na Somália em 2002. Dois anos mais tarde, também foi nomeado Núncio Apostólico na Eritréia.

Foi nomeado por Bento XVI Secretário para as Relações com os Estados, em setembro de 2006, em substituição ao Arcebispo Giovanni Lajolo.

2. O Colégio Pio Brasileiro

O Colégio Pio Brasileiro, vinculada à CNBB, tem entre suas atribuições as de centro de apoio e hospedagem para brasileiros que vêm a Roma aperfeiçoar a formação religiosa. O Colégio, que no dia 3 de abril de 2004 completou 70 anos de fundação, tem como Reitor o Padre Geraldo Antonio Coelho de Almeida. Sua capela, de porte médio, em boas condições, é usada, entre outras funções internas, para a celebração do aniversário da independência do Brasil.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DEPARTAMENTO DA EUROPA
DIVISÃO DA EUROPA I

Informação ao Senado Federal

Ordem Soberana e Militar de Malta

Março, 2011

ÍNDICE

Perfil Biográfico
Breve Histórico
Organização e atividades da Ordem
Presença Internacional da Ordem de Malta
Relações Brasil-Ordem de Malta
Breve Histórico
Presença no Brasil
Atos Bilaterais
Empréstimos e Financiamentos Oficiais

Perfil Biográfico

GRÃO-MESTRE E PRINCIPE DA ORDEM DE MALTA
SUA ALTEZA EMINENTÍSSIMA, FREY MATTHEW FESTING

Frey Matthew Festing nasceu em Northumberland, em 1949.

Estudou em Ampleforth e no Trinity College de Cambridge, onde se formou em história. Na infância, viveu em Malta e em Cingapura.

Em 1977, Frey Matthew passou a fazer parte da Ordem de Malta e recebeu votos solenes em 1991, passando a ser Cavalheiro da Ordem. No período entre 1993 e 2008, ocupou o cargo de Grão-Prior da Inglaterra. Nesta função, conduziu missões de assistência humanitária em Kossovo, Sérvia e Croácia e, todos os anos, acompanha uma delegação da Grã-Bretanha ao Santuário de Nossa Senhora de Lourdes, na peregrinação anual da ordem.

Frey. Matthew substitui Frey Andrew Willoughby Ninian Bertie, falecido aos 78 anos.

A Ordem Soberana Militar e Hospitalar de São João de Jerusalém, de Rodes e de Malta é uma entidade internacional surgida à época das Cruzadas, com a qual o Brasil mantém relações diplomáticas plenas. A Ordem de Malta tem sua soberania reconhecida por mais de 100 países, mesmo não possuindo território próprio (a Ordem não deve ser confundida com a República de Malta, no Mediterrâneo).

Breve Histórico

A **Ordem de Malta** – cujo nome completo é Ordem Soberana Militar Hospitalar de São João de Jerusalém, de Rodes e de Malta - foi estabelecida na metade do século XI como uma comunidade monástica dedicada a São João Batista, com a finalidade de administrar um hospital para assistência aos peregrinos na Jerusalém ainda sob o domínio dos califas do Egito.

Com a **conquista de Jerusalém** pelos cristãos da Primeira Cruzada (1099), a Ordem ganhou importância e foi obrigada a assumir também funções militares de defesa dos doentes e peregrinos em geral, em virtude da precária situação política vigente na Terra Santa. Uma bula do Papa Pasquale II, em 15 de fevereiro de 1113, colocava o hospital de São João sob a proteção da Santa-Sé e assegurava aos membros da Ordem, originalmente ligados aos beneditinos, o direito de eleger livremente os seus chefes, sem intervenção de qualquer outra autoridade eclesiástica. Iniciava-se, então, a trajetória independente multissecular da Ordem do Hospital de São João, já consagrada aos seus dois fins: "obsequium pauperum" (o serviço aos pobres) e "tuitio-fidei" (a proteção da fé).

Após a queda do reino cristão de Jerusalém em **1291**, a Ordem se estabeleceu provisoriamente em Chipre, mas em 1310, havendo conquistado a Ilha de Rodes, adquiriu soberania territorial e passou a exercer, crescentemente, o papel de bastião da cristandade no Mediterrâneo Oriental. Seus membros provinham de todas as partes da Europa e, no começo do século XIV, já se contavam sete grupos ou "línguas". Era governada por um Grão-Mestre (que detinha o título de Príncipe de Rodes e, posteriormente, o de Príncipe de Malta), exercendo sobre a ilha de Rodes prerrogativas soberanas, de acordo com o direito feudal. Os altos cargos da Ordem eram distribuídos entre os representantes das diversas "línguas".

Uma frota poderosa permitiu à Ordem participar de cruzadas na Síria e no Egito, patrulhar os mares e repelir ataques dos muçulmanos durante dois séculos. Em janeiro de 1523, após assédio de 5 meses, os cavaleiros de Rodes renderam-se às tropas do Sultão Solimão, o Magnífico, cedendo a

ilha aos turcos. Durante sete anos a Ordem viu-se privada de território mas, em **1530**, o Imperador Carlos V cedeu-lhe como domínios soberanos, com a aprovação do Papa Clemente VII, as ilhas de Malta, Gozo e Comino, bem como Trípoli, na África do Norte. Foi estipulada então a neutralidade da Ordem nas guerras entre nações cristãs.

Continuava, porém, a atividade militar em defesa da cristandade. Os Cavaleiros de Malta (como passaram a ser chamados) derrotaram as tropas turcas que os assediavam, em 1565, e participaram da batalha de Lepanto, que liquidou o poderio naval otomano, em 1571. No século XVII, o Grão-Mestre da Ordem passou a ostentar o título de Príncipe do Santo Império Romano, dignidade equivalente à de Cardeal da Igreja Católica, com o apelativo de Eminência.

Em **1798**, Napoleão Bonaparte ocupou a Ilha de Malta e expulsou dela a Ordem. Ocorreu então o chamado "golpe de estado russo", quando Paulo I, Imperador da Rússia, com a conivência de alguns cavaleiros e o reconhecimento de varias nações, proclamou-se Grão-Mestre. Em 1803, seu sucessor, Alexandre I, ajudou a Ordem a voltar à legitimidade com a eleição de um novo Grão-Mestre. Embora nesse interim os ingleses houvessem ocupado Malta, em 1801, e o tratado de Amiens, de 1802, reconhecesse os direitos soberanos da Ordem sobre a ilha, os mesmos nunca mais foram restabelecidos.

Após **1805**, a Ordem foi governada por lugar-tenentes e teve sedes temporárias em Messina, Catânia e Ferrara. Em 1834, estabeleceu-se em Roma, onde mantêm duas propriedades, o Palácio de Via Condotti e a Vila do Monte Aventino, que gozam do regime de extra-territorialidade. Em 1879, o Papa Leão XIII restabeleceu a dignidade de Grão-Mestre e as honras cardinalícias que a acompanham.

Organização e atividades da Ordem

A Ordem de Malta é composta por cerca de 12 mil membros de 130 países e suas atividades são coordenandas por seis Grandes Priorados, três Subpriorados e 47 Associações Nacionais presentes nos cinco continentes. Seu órgão decisório é o Conselho Soberano, presidido pelo Grão-Mestre da Ordem, eleito para ocupar o cargo vitalício como príncipe e religioso superior. O Conselho é integrado ainda pelo Grão-Comandante, pelo Grão-Chanceler, pelo Grão-Hospitalário, pelo Tesoureiro e por outros seis membros, todos eleitos para um mandato de cinco anos.

O atual Grão-Mestre e Príncipe da Ordem de Malta é Sua Alteza Eminentíssima, o Príncipe e Grão-Mestre Frey Matthew Festing, eleito em

11 de março de 2008. Sucede o Frey Andrew Bertie, 78° Grão-Mestre (1988-2008), falecido em Roma, em 7 de fevereiro último.

Somente católicos podem participar da Ordem.

Presença Internacional da Ordem de Malta

A Ordem mantém, atualmente relações diplomáticas com mais de 100 Estados, delegações junto a 6 outros e Missões permanentes em diversos organismos multilaterais, entre os quais a ONU e algumas de suas agências, a Comissão Européia em Bruxelas e o Conselho da Europa em Estrasburgo. Cerca de 35 países mantêm Embaixadores residentes junto à Ordem de Malta em Roma.

As atividades diplomáticas da Ordem de Malta estão vinculadas a sua missão humanitária e, dessa forma, a presença de suas missões diplomáticas serve para apoiar suas atividades. No plano da Política Internacional, a Ordem de Malta é neutra, imparcial e apolítica.

A Organização da Nações Unidas admitiu a Ordem de Malta em agosto de 1994 com o status de Observador Permanente, em reconhecimento por suas atividades humanitárias. No âmbito das Nações Unidas e suas agencias especializadas, a Ordem de Malta mantêm as seguintes missões permanentes: na ONU em Nova York, em Genebra e em Viena; UNESCO, FAO, FIDA, OMS, ACNUR, OACDH, ONUDI, OIEA.

A Ordem de Malta possui ainda delegações ou representações nos seguintes organismos internacionais: Conselho da Europa, Comitê Internacional para as Migrações, Organização dos Estados Americanos, Banco Inter-Americano de Desenvolvimento (BID), Comitê Internacional da Cruz Vermelha, Instituto Internacional de Direto Humanitário, Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado (UNIDROIT), União Latina e o Comitê Internacional de medicina Militar.

Relações Brasil-Ordem de Malta

Breve Histórico

Data de 6 de dezembro de 1951 o comunicado oficial divulgado simultaneamente no Rio de Janeiro e em Roma pelo qual o Governo brasileiro reconhece "o estatuto internacional da Ordem Soberana e Militar de Malta". As duas partes estabeleceram relações diplomáticas com a criação de uma Legação da O.S.M. de Malta no Rio de Janeiro e uma

Legação do Brasil em Roma. A Legação da Ordem no Brasil foi criada e preenchida imediatamente, havendo o Ministro da Ordem apresentado suas cartas credenciais em 25 de março de 1952. A do Brasil junto à Ordem, criada pelo Decreto nº 30.403, de 17 de janeiro de 1952, só foi preenchida alguns anos mais tarde.

Em 1956, o Brasil designou seu primeiro representante diplomático junto à Ordem, na pessoa do Ministro-Conselheiro da Embaixada junto à Santa-Sé, que foi acreditado como Encarregado de Negócios interino. Em 1959, foram equiparadas as representações, com o credenciamento do Embaixador junto à Santa-Sé como Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto à Ordem de Malta.

Em 1966, a Ordem manifestou o desejo de ver elevada a representação diplomática à categoria de Embaixada, o que foi acolhido pelo Governo brasileiro. O tema constituiu o principal assunto oficial da visita que o Grão-Mestre realizou ao Brasil em junho de 1966, assim como da visita que fez ao Grão-Mestre o Chanceler brasileiro, na sede da Ordem, em Roma, em 13 de setembro do mesmo ano.

O Grão-Mestre visitou o Brasil novamente em 1984 e 1990, cumprindo programa oficial de cunho protocolar, aspecto esse que tem caracterizado as relações entre o Brasil e a Ordem.

Em maio de 2004, o então Grão-Mestre da Ordem Adrew Bertie anunciou a decisão de conceder a ordem do Grande Colar "Pro Merito Melitensi" ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Na oportunidade, foi ressaltada a relação entre os objetivos da Ordem de Malta de prestar assistência aos pobres e aos doentes e a prioridade conferida pelo Primeiro Mandatário brasileiro ao combate da pobreza no Brasil.

Presença no Brasil

Dos trabalhos realizados pela Ordem de Malta no Brasil, destaca-se o Centro Assistêncial Cruz de Malta, localizado na periferia da zona sul cidade de São Paulo, que atende gratuitamente uma faixa da população muito necessitada, composta por aproximadamente 1374 pessoas, entre crianças, adolescentes, jovens e adultos, destacando-se que estes últimos têm, em sua maioria, baixa escolaridade, baixa formação profissional, saúde precária e dificuldades para enfrentar os problemas das grandes cidades.

A organização tem como missão "evitar a marginalização do indivíduo, quer seja por doença, falta de capacitação profissional ou qualquer tipo de discriminação" e atua nas áreas de: pediatria, Programa de

Saúde da Família, oftalmologia, odontologia, ginecologia e obstetrícia, dermatologia, endocrinologia, nutrição, enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, vacinação, psicologia, exames laboratoriais e de diagnostico, aulas de higiene e puericultura e atendimento de enfermagem.

O Centro Assistêncial em São Paulo conta ainda com uma clínica móvel montada no interior de um ônibus, que leva assistência médica e odontológica a bairros distantes da capital paulista.

No Brasil, a Ordem de Malta está presente por meio de três Associações Nacionais (DF, RJ e SP). Seu atual Embaixador no Brasil é o empresário Wolfgang Franz Josef Sauer.

Atos Bilaterais

Não há atos celebrados entre o Brasil e a Ordem Soberana e Militar de Malta.

Empréstimos e Financiamentos Oficiais

O Brasil não concedeu nenhum crédito oficial a tomador soberano da Ordem Soberana e Militar de Malta.

Aviso nº 166 - C. Civil.

Em 19 de abril de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: **Indicação de autoridade.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ALMIR FRANCO DE SÁ BARBUDA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano e, cumulativamente, junto à Ordem Soberana e Militar de Malta.

Atenciosamente,

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM
Nº 72, DE 2011
(nº 118/2011, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor RAUL CAMPOS E CASTRO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Antigua e Barbuda.

Os méritos do Senhor Raul Campos e Castro que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 28 de abril de 2011.



EM Nº 00161 MRE

Brasília, 8 de abril de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **RAUL CAMPOS E CASTRO**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Antigua e Barbuda.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **RAUL CAMPOS E CASTRO** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

EM Nº 161 /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 08 de abril de 2011

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **RAUL CAMPOS E CASTRO**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Antigua e Barbuda.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **RAUL CAMPOS E CASTRO** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
Ministro das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO
CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE *RAUL CAMPOS E CASTRO*
CPF.: 029.232.031-00
ID.: 3300 MRE

1947	Filho de Milton da Silva e Castro e Lia Campos e Castro, nasce em 6 de dezembro, no Rio de Janeiro/RJ
Dados Acadêmicos:	
2001	CAE - IRBr, A Redescoberta do Brasil por Portugal
Cargos:	
1968	CPCD - IRBr
1970	Terceiro-Secretário
1972	CPDC - IRBr
1975	Segundo-Secretário, por antiguidade
1980	Primeiro-Secretário, por antiguidade
1991	Conselheiro, por antiguidade
2003	Ministro de Segunda Classe, por merecimento
2007	Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial
Funções:	
1973	Divisão de Comunicações, Assistente
1973-74	Divisão de Transmissões Internacionais, Assistente

1974-77	Missão junto à UNESCO, Paris, Terceiro e Segundo-Secretário
1977-78	Embaixada em Kingston, Segundo-Secretário
1978-80	Embaixada em Georgetown, Segundo-Secretário
1980-83	Consulado-Geral em Nova York, Cônsul-Adjunto
1983-84	Departamento da África, Assessor
1984-87	Embaixada em Lomé, Primeiro-Secretário
1987-90	Consulado-Geral em Milão, Cônsul-Adjunto
1990-91	Divisão de Passaportes, Assistente e Chefe, substituto
1991	Divisão Econômica da América Latina, Assistente
1991-94	Divisão do Mercosul, Chefe, substituto
1994-97	Consulado-Geral em Vancouver, Cônsul-Geral Adjunto
1997-01	Embaixada em Lisboa, Conselheiro
2001-03	Divisão do Oriente Próximo, Chefe
2003	Divisão do Oriente Próximo II, Chefe
2003-04	Embaixada em Quito, Encarregado de Negócios em missão transitória
2004	Divisão do Oriente Médio, Chefe
2004-08	Embaixada em Pretória, Ministro-Conselheiro
2008	Embaixada em Abu Dhabi, Embaixador

JOSÉ BORGES DOS SANTOS JUNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Subsecretaria-Geral da América do Sul, Central e do Caribe (SGAS)
Departamento da América Central e Caribe (DACC)

Informação para o Senado Federal

ANTÍGUA E BARBUDA

Março de 2011

ÍNDICE

DADOS BÁSICOS.....

PERFIL BIOGRÁFICO.....

RELAÇÕES BILATERAIS.....

POLÍTICA INTERNA.....

ECONOMIA.....

POLÍTICA EXTERNA.....

ANEXOS.....

CRONOLOGIA HISTÓRICA.....

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS.....

ATOS BILATERAIS.....

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OFICIAIS.....

DADOS BÁSICOS E INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS.....

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	Antigua e Barbuda
CAPITAL	Saint John´s
ÁREA	442,6 km2
POPULAÇÃO	87.600 habitantes
IDIOMAS	Inglês e dialetos locais
ETNIAS	Africanos 91%, brancos 1,7%, outros 7,3%
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Anglicanos 25,7%; adventistas 12,3%; pentecostais 10,6%; católicos 10,4%; metodistas 7,9%; batistas 4,9%; outras 15,7%.
SISTEMA POLÍTICO	Monarquia constitucional com sistema de governo parlamentar
CHEFE DE ESTADO	Rainha Elizabeth II, representada pelo Governador-Geral Louise Lake-Tack (desde 07/07/2007)
CHEFE DE GOVERNO e MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	Primeiro Ministro Winston Baldwin Spencer (desde 24/03/2004)
EMBAIXADOR EM SAINT JOHN´S	Brian Michael Fraser Neele
PIB REAL (2010 est.)	US$1,1 bilhão
PIB PPP (2010 est.)	US$1,43 bilhão
PIB *per capita* (2010 est.)	US$12.692
PIB PPP *per capita* (2010 est.)	US$16.500
UNIDADE MONETÁRIA	Dólar caribenho oricntal

INTERCÂMBIO BILATERAL (US$ MILHÕES FOB) – Fonte: MDIC

Brasil → Antígua e Barbuda	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 (jan)
Intercâmbio	0,940	1,989	2,854	4,222	5,668	5,916	7,037	5,589	5,188	0,241
Exportações	0,909	1,244	2,395	4,222	5,667	5,915	7,035	5,584	5,178	0,241
Importações	0,031	0,745	0,459	---	0,001	0,001	0,003	0,005	0,010	---
Saldo	0,878	0,499	1,935	4,222	5,666	5,914	7,032	5,579	5,168	0,241

PERFIL BIOGRÁFICO

Primeiro Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros Baldwin Spencer

PRIMEIRO-MINISTRO E
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
WINSTON BALDWIN SPENCER

- Winston Baldwin Spencer nasceu em 8 de outubro de 1948.
- Cursou a "Greenbay Primary School" e a "Princess Margaret Secondary School".
- Diplomado em Liderança Social pelo "Coady International Institute", Canadá, em Estudos de Econômicos e Trabalhistas pelo "Ruskin College", da Universidade de Oxford, bem como em Sistemas de Relações Industriais e Trabalhistas pela Universidade de Oslo, Noruega.
- É líder sindical e político por profissão, tendo sido o primeiro Vice-Presidente do Sindicato de Trabalhadores de Antígua e Barbuda e Presidente do Conselho Marítimo e de Aviação, bem como principal líder do Partido.
- Primeiro-Ministro desde 24 de março de 2004, quando seu Partido Progressista Unido, de oposição, venceu as eleições parlamentares. Reeleito em 2009.

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações entre Brasil e Antígua e Barbuda caracterizam-se por diálogo cordial, nos planos bilateral e multilateral, e crescente aproximação marcada por três momentos recentes: i)a abertura da Embaixada residente em Saint John´s, em 18 de fevereiro de 2009 (Decreto 6.777); ii) realização da Cúpula Brasil-CARICOM (Brasília, 26/04/2010), à margem da qual houve encontro entre o então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Primeiro-Ministro Baldwin Spencer; iii) participação do Ministro de Estado das Relações Exteriores da 22ª Reunião Intersessional da Conferência de Chefes de Governo da CARICOM (Granada, 25 e 26/02/2011).

A abertura da Embaixada brasileira em Saint John´s tem contribuído para a diversificação da agenda bilateral, abrindo perspectivas para o relacionamento em áreas como comércio e investimentos e cooperação técnica.

O relacionamento bilateral também se beneficia do processo mais amplo de aproximação política e econômica do Brasil com a região caribenha. Sob tal perspectiva, cabe salientar a presença atual de Embaixadas residentes do

Brasil em todos os países da Comunidade do Caribe (CARICOM) e o expressivo aumento de nosso comércio com os países da CARICOM nos últimos seis anos.

O relacionamento atingiu novo patamar com a realização da I Cúpula Brasil – CARICOM (Brasília, 26 de abril de 2010), a qual resultou em fortalecimento do diálogo político, compromisso de coordenação em foros internacionais e de cooperação em diversas áreas, com elevado número de acordos assinados.

O Primeiro-Ministro Baldwin Spencer compareceu à Cúpula Brasil-CARICOM. À margem do evento, manteve encontro bilateral com o Presidente Lula, que resultou na divulgação de Comunicado Conjunto Brasil - Antigua e Barbuda.

O referido encontro refletiu a disposição mútua de aprofundar o diálogo político e estimular a cooperação nas áreas econômico-comercial, científico-tecnológica, cultural e educacional. Os mandatários salientaram a importância de cooperação mais intensa nas áreas agrícola, comercial, de investimentos, ciência e tecnologia, cultura, esportes e turismo. Na ocasião, o Primeiro-Ministro Baldwin Spencer expressou interesse no estabelecimento de cursos de português em Antígua e Barbuda, bem como em possível cooperação brasileira na ampliação e modernização do aeroporto e do porto de Saint John´s. Também sublinhou o objetivo de diversificar a matriz energética de seu país, com vistas a aproveitar-se da experiência brasileira em biocombustíveis. Os mandatarios expressaram posições convergentes no tocante a vários temas da agenda internacional, como reforma das Nações Unidas, mudança do clima e mecanismos financeiros internacionais.

Também por ocasião da Cúpula Brasil - CARICOM, foram assinados dois acordos entre Brasil e Antígua e Barbuda: Acordo de Cooperação Educacional e Acordo de Isenção de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos, Oficiais ou de Serviço.

Em setembro de 2010, realizou-se novo encontro bilateral de alto nível, à margem da 65ª Assembléia das Nações Unidas, entre o Primeiro-Ministro Baldwin Spencer e o então Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim. Em dezembro passado, ocorreu a cerimônia de inauguração formal da Embaixada brasileira em Saint John´s, com a presença do Primeiro-Ministro antiguano.

Em fevereiro último, a participação do Senhor Ministro das Relações Exteriores na 22ª Reunião Intersessional da Conferência de Chefes de Governo da CARICOM (25 a 26 de fevereiro), realizada em Granada, permitiu retomar iniciativas originadas na Cúpula Brasil-CARICOM. Foi então divulgada iniciativa que resultou na publicação do livro "A Herança Africana no Brasil e no Caribe", cujo objetivo é promover o conhecimento de elementos comuns na formação da identidade nacional do Brasil e dos países membros da CARICOM. A publicação reúne artigos de um estudioso por país membro da CARICOM, bem como do Brasil, centrados na avaliação do

impacto das raízes africanas na formação da identidade nacional de cada país da região, compreendendo vertentes demográficas, religiosas, linguísticas e geográficas. O livro conta com a contribuição da antiguana Natasha Lightfoot, professora do Departamento de História da Faculdade de Columbia, que escreveu artigo sobre a presença africana na identidade cultural de Antígua e Barbuda.

Relações econômicas

Embora modesto, o intercâmbio comercial Brasil - Antígua e Barbuda tem aumentado nos últimos anos, com crescentes superávits do lado brasileiro. De 2002 a 2010, o intercâmbio quintuplicou, alcançando US$ 5,2 milhões. As exportações brasileiras para o país consistem majoritariamente de pedaços e miudezas de carne congelada, preparações alimentícias e conservas de bovinos.

As relações comerciais e de investimentos apresentam potencial de diversificação e crescimento – Antígua e Barbuda é dotada de alta renda per capita (a quarta maior dentre os países da CARICOM) e seu Governo tem manifestado interesse na promoção comercial e de investimentos com o Brasil.

Relações de cooperação

Brasil e Antígua e Barbuda assinaram, em 1982, Acordo de Cooperação Cultural, Científica e Técnica, que entrou em vigor em 1996 (Decreto 208). Ao abrigo do acordo, podem ser organizadas missões para troca de informações culturais, científicas e técnicas, bem como para intercâmbio de artistas, cientistas e técnicos.

O Acordo de Cooperação Educacional, assinado em abril de 2010, reflete o interesse dos dois países em fomentar a cooperação em áreas como formação de profissionais, intercâmbio de professores e promoção do ensino da língua portuguesa em Antígua e Barbuda.

Em diferentes ocasiões, o Governo de Antigua e Barbuda tem sublinhado seu interesse em impulsionar as relações de cooperação com o Brasil, em áreas como financiamento a projetos de infra-estrutura, cultura, ciência e tecnologia, agricultura, esportes, turismo e energias renováveis.

Uma das possibilidades de cooperação consistiria em eventual participação brasileira no projeto de ampliação e modernização do Porto de Saint John´s, sobretudo por meio de assistência técnica nas áreas de elaboração de projeto e consultoria. Foi realizada missão da Secretaria de Portos ao país, em junho de 2010, ocasião em que foram constatados os benefícios de eventual ampliação do porto, com possibilidade de trânsito de navios de maior calado e incremento do comércio e do turismo.

A cooperação na área agrícola com Antígua e Barbuda tende a intensificar-se, tendo em vista a abertura de Escritório para as Américas da EMBRAPA, no Panamá, e o programa para a região, relativo a 2011, anunciado pelo Governo brasileiro na mais recente Cúpula da CARICOM (Granada, 25 e 26 de fevereiro de 2011). Para execução no ano de 2011, o Governo brasileiro elaborou amplo programa de cooperação técnica em benefício dos países da região, o qual contempla dez atividades de capacitação nas áreas de desenvolvimento agropecuário e de segurança alimentar. Os treinamentos serão organizados pelas três principais instituições brasileiras na área agrícola: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural e Ministério do Desenvolvimento Agrário. Cada país-membro da Caricom poderá designar representantes para cada curso, de acordo com o número de vagas oferecidas.

Tem importância particular na área de cooperação o processo de adesão do Brasil ao Banco de Desenvolvimento do Caribe (BDC), que foi aprovado pelo Congresso brasileiro em dezembro de 2010, com a promulgação do Decreto Legislativo nº 801. A aprovação da entrada do Brasil no BDC abre a possibilidade de presença mais efetiva no Caribe, por meio da colaboração com projetos que visem ao desenvolvimento regional.

POLÍTICA INTERNA

O sistema político de Antígua e Barbuda consiste em uma monarquia constitucional com sistema parlamentar. A Rainha Elizabeth II exerce a função de Chefe de Estado, representada pelo Governador-Geral; o Primeiro-Ministro exerce a função de Chefe de Governo.

O Poder Legislativo é bicameral, com a presença de 17 parlamentares eleitos para a Câmara e 17 parlamentares nomeados para o Senado. Os principais partidos são o "United Progressive Party (UPP)", o "Barbuda's People's Movement (BPM)" e o "Antigua Labour Party (ALP)". São realizadas eleições de cinco em cinco anos.

O Primeiro-Ministro Baldwin Spencer é líder do "UPP", tendo sido eleito em 2004 e reeleito em 2009. A vitória do "UPP" nas eleições de 2004 representou alternância de poder, após décadas de predomínio político do "ALP", que conquistara maiorias parlamentares desde as primeiras eleições realizadas no país, em 1951. Desde 2004, o cenário político apresenta padrão bipartidário, com acentuada polarização entre o "UPP" e o "ALP".

As eleições de 2009 foram contestadas judicialmente pelo "ALP". O partido alegou que irregularidades invalidariam eleições de três parlamentares do "UPP". Em outubro de 2010, a Corte de Apelação do Caribe Oriental decidiu, em última instância, pela legalidade da eleição de 2009. A decisão da Corte foi considerada importante vitória política para o "UPP" e o Primeiro-Ministro Spencer.

ECONOMIA

A estrutura econômica de Antígua e Barbuda é caracterizada pela importância central do setor do turismo, principal fonte de divisas internacionais. O aeroporto de Saint John's que recebe vôos regulares de diversas cidades européias e norte-americanas, sendo base operacional para a empresa aérea regional LIAT ("Leeward Islands Air Transport"), da qual o Governo antiguano é um dos principais acionistas.

O setor agrícola é prejudicado pelos baixos índices pluviométricos e grau de erosão do solo, respondendo, junto com a pesca, por 3% do PIB. Há pequeno setor manufatureiro no país, constituído principalmente de indústrias de bebidas e materiais de construção. O Governo tem incentivado o desenvolvimento de empresas de informática e telecomunicações.

A economia antiguana apresentou elevado crescimento médio entre 2003 e 2007. Desde então, tem exibido retração do PIB, sobretudo em virtude dos efeitos secundários da crise internacional (baixas receitas do turismo, redução do fluxo de investimento e diminuição das remessas internacionais). Estima-se contração de 4,1% do PIB de Antígua e Barbuda, em 2010 (houve retração de 6,7% em 2009).

O Governo antiguano tem implementado reformas fiscais e de regulamentação financeira, nos termos de acordo "stand by" firmado com o Fundo Monetário Internacional (FMI) em junho de 2010 (no montante de US$ 117,8 milhões). Ao amparo do acordo, as finanças públicas de Antígua e Barbuda têm registrado melhoras, com a correção de desequilíbrios orçamentários. Registra-se, ainda, a reestruturação da dívida pública antiguana (estimada em US$1,1 bilhão), por meio de acordos com credores domésticos e internacionais. Em setembro de 2010, o Clube de Paris concordou com a extensão dos prazos de pagamento e o reescalonamento das dívidas de Antígua e Barbuda.

POLÍTICA EXTERNA

As relações externas de Antígua e Barbuda caracterizam-se por três elementos: i) manutenção dos laços especiais com parceiros tradicionais (como EUA, Canadá, e UE – principalmente Reino Unido); ii) estabelecimento mais recente de novas parcerias, com países como China, Venezuela e Cuba, além do Brasil; e iii) participação nos esforços de integração intra-caribenha.

As relações com os parceiros tradicionais amparam-se em diferentes elementos:

a) influência do idioma e de raízes culturais comuns (o país é anglófono e integra a "Commonwealth");
b) presença significativa de diáspora antiguana em territórios norte-americano e britânico;
c) peso significativo do relacionamento econômico, sobretudo com os Estados Unidos, nos planos de comércio, investimentos e turismo.

O Japão também é parceiro tradicional de Antígua e Barbuda. A relação bilateral é baseada na cooperação e no financiamento de projetos. Na área de cooperação educacional, tem destaque a concessão de bolsas de estudo no Japão, nos campos de ensino de línguas, ciência e matemática, enfermagem, e treinamento em pesca.

Dentre as parcerias impulsionadas em período mais recente, além do Brasil, destacam-se as relações com Venezuela, Cuba e China.

As relações com a Venezuela ganharam especial relevo depois que Antígua e Barbuda aderiu à Petrocaribe, em setembro de 2005, e à Aliança Bolivariana para os Povos de Nossa América (ALBA), em junho de 2009. No âmbito da Petrocaribe, têm destaque projetos nas áreas de benefícios ao programa nacional de idosos, reforma no estádio de críquete "Sir Vivian Richards", construção de nova biblioteca pública e reabilitação do aeroporto de Barbuda.

As relações com Cuba amparam-se em elementos históricos, como a migração maciça, no século XX, de antiguanos para trabalhar na indústria de açúcar cubana. Cuba tem oferecido cooperação na área de saúde, treinando profissionais do centro médico de Saint John's e de clínicas médicas antiguanas. Outras áreas de cooperação compreendem energia (assessoria técnica em distribuição de eletricidade) e agricultura.

As relações com a China também têm sido impulsionadas, registrando-se a instalação de Embaixada residente em Saint John's. A China tem concedido financiamento e participado de projetos de infraestrutura em Antígua e Barbuda (construção de uma usina de força de 30 MWs, reforma do reservatório de água de Grey Hill, instalação de postes de luz elétrica e iluminação em ruas do país, construção de centro comunitário em Barbuda).

No âmbito regional, Antígua e Barbuda é membro da Comunidade do Caribe (CARICOM), da Organização dos Estados do Caribe Oriental (OECO) e da Associação dos Estados do Caribe (AEC).

ANEXOS

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1632 – Início da colonização britânica

1939 – Vere Bird funda primeiro sindicato do país e mais tarde se torna líder do "Antigua and Barbuda Labour Party (ALP)", que dominaria o cenário político até 2004.

1951 – Primeiras eleições-gerais, vencidas pelo "ALP".

1967 – Antígua e Barbuda torna-se "Estado associado", com prerrogativas de autonomia interna.

1981 (novembro) – Antígua e Barbuda conquista independência.

1994 – Lester Bird, filho e herdeiro político de Vere Bird, torna-se líder do "ALP" e é eleitoPrimeiro-Ministro

1999 – Lester Bird é reeleito. "ALP" conquista 12 dos 17 assentos da Câmara.

2004 – Após décadas de predomínio do "ALP", o "United Peole's Party (UPP)" vence eleições parlamentares, conquistando 12 dos 17 assentos da Câmara. Baldwin Spencer eleito Primeiro-Ministro.

2009 – Baldwin Spencer é reeleito. "UPP" conquista nove dos 17 assentos da Câmara, contra sete do "ALP" e uma do "Barbuda People's Movement (BPM)".

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1982 – Decreto 86947 cria a Embaixada do Brasil em Antígua e Barbuda, cumulativa com a Embaixada do Brasil na Jamaica.

2008 – Decreto 6361 transfere a cumulatividade da Embaixada do Brasil em Antígua e Barbuda para a Embaixada do Brasil em Bridgetown, Barbados.

2009 (18 de fevereiro) – Decreto 6777 cria a Embaixada do Brasil em Antígua e Barbuda, com sede em Saint John's.

2010 (26 de abril) – É realizada a I Cúpula Brasil-CARICOM, em Brasília. O Primeiro-Ministro Baldwin Spencer mantém, à margem da Cúpula, encontro bilateral com o então Presidente Lula. Divulgação de Comunicado Conjunto Brasil-Antigua e Barbuda.

2010 (setembro) – Encontro bilateral, à margem da 65ª Assembléia-Geral das Nações Unidas, entre o Primeiro-Ministro Baldwin Spencer e o então Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim.

ATOS BILATERAIS

Título	Data de Celebração	Vigência
Acordo de Cooperação Cultural, Científica e Técnica	17/08/1982	Em vigor
Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Antigua e Barbuda	26/04/2010	Em tramitação
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Antigua e Barbuda sobre a Isenção de Visto para Portadores de Passaportes Diplomáticos, Oficiais ou de Serviço	26/04/2010	Em vigor

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OFICIAIS

Antígua e Barbuda tem com o Brasil uma dívida de USD 24 milhões. Esse valor refere-se a projeto de construção de um resort, garantido por Convênio de Crédito entre o Governo antiguano e o Banco do Brasil S.A. – Carteira de Comércio Exterior (CACEX), de 6 de janeiro de 1982.

Em 16 de setembro de 2010, Antígua e Barbuda logrou definir os parâmetros para a reestruturação de sua dívida junto aos credores do Clube de Paris nos seguintes termos: repagamento em 12 anos, com 5 anos de carência, sem previsão de perdão.

No caso brasileiro, a implementação desses parâmetros será avaliada em negociações bilaterais, previstas para o primeiro semestre de 2011, e estarão condicionadas à aprovação do Senado Federal.

DADOS BÁSICOS E INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial	Antigua e Barbuda
Superfície	442 km²
Localização	América Central
Capital	Saint John's
Principais cidades	Saint John's; Codrington, Falmouth
Idioma oficial	Inglês
PIB Nominal (2010 - Estimativa EIU)	US$ 1,1 bilhão
PIB Nominal "per capita" (2010)	US$ 10.537
PIB PPP (2009 - World Bank)	US$ 1,6 bilhão
PIB PPP "per capita" (2009 - World Bank)	US$ 17.690
Moeda	Dólar do caribe do leste

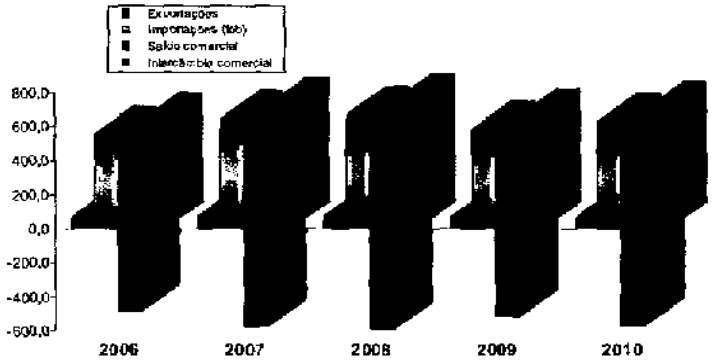
Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report Organisation of Eastern Caribbean States, December 2010.

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2006	2007	2008	2009	2010 (1)
População (em mil de habitantes)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Densidade demográfica (hab/Km²)	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
PIB a preços correntes (US$ bilhões)	1,0	1,2	1,2	1,1	1,1
Crescimento real do PIB (%)	12,9	6,5	1,8	-6,7	-1,2
Inflação (%)	1,5	1,9	4,6	-0,1	2,6
Reservas internacionais, exclusive ouro (US$ milhões)	142,6	143,9	138,0	127,9	122,0
Câmbio (EC$: US$)	2,70	2,70	2,70	2,70	2,70

Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report Organisation of Eastern Caribbean States, December 2010.
(1) Estimativa EIU.

COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões)	2006	2007	2008	2009	2010 (1)
Exportações (fob)	74,0	75,6	78,2	71,5	69,2
Importações (cif)	559,7	648,9	671,1	589,4	633,7
Saldo comercial	-485,7	-573,3	-592,9	-517,9	-564,5
Intercâmbio comercial	633,7	724,5	749,3	660,9	702,9

Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU, The Economist Intelligence Unit, Country Report Organisation of Eastern Caribbean States, December 2010.
(1) Estimativa EIU.



DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (%)	2009[1]
EXPORTAÇÕES:	
Nigéria	92,1%
Polônia	4,9%
Estados Unidos	0,6%
República da Coréia	0,5%
Cingapura	0,4%
Brasil	***0,0%***
SUBTOTAL	**98,5%**
DEMAIS PAÍSES	**1,5%**
TOTAL GERAL	**100,0%**
IMPORTAÇÕES:	
China	26,6%
Nigéria	19,0%
Cingapura	15,3%
Polônia	9,6%
Estados Unidos	8,4%
Trinidad e Tobago	5,0%
Portugal	3,3%
Alemanha	2,4%
Reino Unido	2,0%
Canadá	1,0%
Brasil	***0,3%***
SUBTOTAL	**93,0%**
DEMAIS PAÍSES	**7,0%**
TOTAL GERAL	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados da UNCTAD/ITC/Trademap.

Antigua e Barbuda não informou dados comerciais ao banco de dados Trademap. Portanto, os dados são baseados em informações de países importadores/exportadores, o que pode causar divergências nos dados estatísticos.

(1) Última posição disponível em 22/02/2011.

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2009[1]	
	Valor	Part.%
EXPORTAÇÕES (US$ milhões)		
Veículos automóveis, tratores, suas partes e acessórios	501	34,3%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	247	16,9%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	111	7,6%
Embarcações e estruturas flutuantes	72	4,9%
Plásticos e suas obras	49	3,4%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	49	3,4%
Papel e cartão, obras de pasta de celulose	31	2,1%
Ferro fundido, ferro e aço	22	1,5%
Obras diversas de metais comuns	20	1,4%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	19	1,3%
Subtotal	**1.121**	**76,6%**
Demais Produtos	**339**	**23,2%**
Total Geral	**1.460**	**100,0%**

IMPORTAÇÕES		
Embarcações e estruturas flutuantes	760	40,9%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	198	10,7%
Cacau e seuas preparações	124	6,7%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	66	3,6%
Veículos automóveis, tratores, suas partes e acessórios	26	1,4%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	25	1,3%
Ferro fundido, ferro e aço	19	1,0%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	16	0,9%
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	16	0,9%
Plásticos e suas obras	15	0,8%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	14	0,8%
Carnes e miudezas comestíveis	14	0,8%
Leite e produtos laticínios, ovos de aves; mel natural	14	0,8%
Óleos essenciais e resinóides; produtos de perfumaria ou de toucador	11	0,6%
Produtos diversos das indústrias químicas	11	0,6%
Subtotal	**1.329**	**71,5%**
Demais Produtos	**530**	**28,5%**
Total Geral	**1.859**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados da UNCTAD/TIC/Trademap.

Antigua e Barbuda não informou dados comerciais ao banco de dados Trademap. Portanto, os dados são baseados em informações de países importadores/exportadores, o que pode causar divergências nos dados estatísticos.

(1) Última posição disponível em 22/02/2011.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ANTÍGUA E BARBUDA[1] (US$ mil, fob)	2006	2007	2008	2009	2010
Exportações	5.668	5.915	7.035	5.585	5.179
Variação em relação ao ano anterior	34,2%	4,4%	18,9%	-20,6%	-7,3%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para o CARICOM	0,2%	0,2%	0,1%	0,2%	0,1%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Importações	0,4	1,1	2,6	5,5	10,4
Variação em relação ao ano anterior	n.a.	175,0%	n.a.	111,5%	89,1%
Part. (%) no total das importações brasileiras do CARICOM	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial	5.668	5.916	7.038	5.591	5.189
Variação em relação ao ano anterior	34,2%	4,4%	19,0%	-20,6%	-7,2%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-CARICOM	0,2%	0,2%	0,1%	0,2%	0,1%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Saldo Comercial	5.668	5.914	7.032	5.580	5.169

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Alice web.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país envolvido podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração.

(n.a.) Não aplicável.

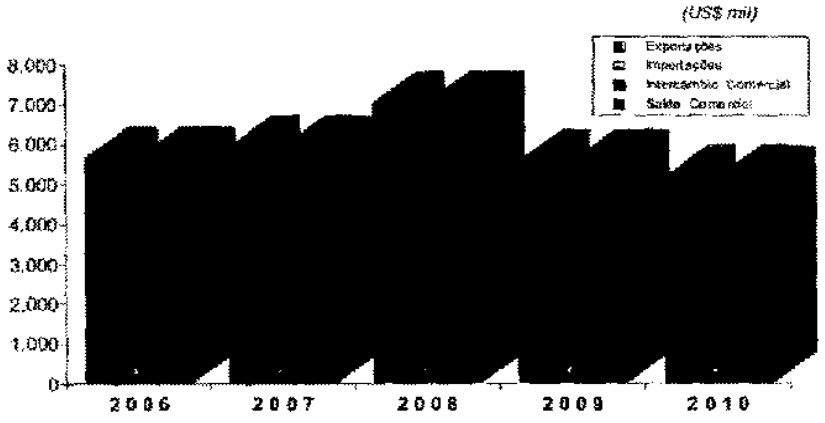
INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ANTÍGUA E BARBUDA[1] (US$ mil, fob)	2010 (Jan)	2011 (Jan)
Exportações	383	24
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-10,1%	-37,1%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para o CARICOM	0,2%	0,2%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%
Importações	0	
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	n.a	n.a
Part. (%) no total das importações brasileiras do CARICOM	0,0%	0,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial	383	24
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-81,0%	-37,1%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-CARICOM	0,1%	0,2%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%
Saldo Comercial	383	24

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Alice web.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país envolvido podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração.

(n.a.) Não aplicável.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ANTÍGUA E BARBUDA
2006 - 2010



Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ANTÍGUA E BARBUDA (US$ mil - fob)	2008	% do total	2009	% do total	2010	% do total
EXPORTAÇÕES: (por principais grupos de produtos)						
Carnes e miudezas, comestíveis	2.606	37,0%	2.495	44,7%	2.788	53,8%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	1.704	24,2%	563	10,1%	576	11,1%
Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos	581	8,3%	513	9,2%	410	7,9%
Açúcares e produtos de confeitaria	237	3,4%	143	2,6%	359	6,9%
Papel e cartão, obras de pasta de celulose	153	2,2%	189	3,4%	268	5,2%
Produtos cerâmicos	379	5,4%	333	6,0%	189	3,6%
Gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais	233	3,3%	121	2,2%	132	2,5%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	208	2,9%	41	0,7%	34	0,7%
Preparações alimentícias diversas	119	1,7%	108	1,9%	5	0,1%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	13	0,2%	348	6,2%	1	0,0%
Leite e laticínios, ovos de aves, mel natural	103	1,5%	139	2,5%	0	0,0%
Subtotal	**6.334**	**90,0%**	**4.993**	**89,4%**	**4.762**	**91,9%**
Demais Produtos	**701**	**10,0%**	**592**	**10,6%**	**417**	**8,1%**
TOTAL GERAL	**7.035**	**100,0%**	**5.585**	**100,0%**	**5.179**	**100,0%**

Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2010.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ANTÍGUA E BARBUDA (US$ mil - fob)	2008	% do total	2009	% do total	2010	% do total
IMPORTAÇÕES: (por principais grupos de produtos)						
Pérolas, pedras preciosas, semipreciosas	0,0	0,0%	0,0	0,0%	8,0	76,9%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	0,0	0,0%	0,0	0,0%	1,1	10,6%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	0,0	0,0%	4,0	72,7%	0,7	6,7%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia	1,2	46,2%	0,0	0,0%	0,5	4,8%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	1,4	53,8%	1,0	18,2%	0,0	0,0%
Subtotal	**2,6**	**100,0%**	**5,0**	**90,9%**	**10,3**	**99,0%**
Demais Produtos	**0,0**	**0,0%**	**0,5**	**9,1%**	**0,1**	**1,0%**
TOTAL GERAL	**2,6**	**100,0%**	**5,5**	**100,0%**	**10,4**	**100,0%**

Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2010.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ANTÍGUA E BARBUDA (US$ mil - fob)	2010 (jan)	% no total	2011 (jan)	% no total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Carnes e miudezas, comestíveis	272	71,0%	87	36,1%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	27	7,0%	72	29,9%
Açúcares e produtos de confeitaria	0	0,0%	39	16,2%
Produtos cerâmicos	7	1,8%	39	16,2%
Papel e cartão, obras de pasta de celulose	22	5,7%	0	0,0%
Subtotal	**328**	**85,6%**	**237**	**98,3%**
Demais Produtos	**55**	**14,4%**	**4**	**1,7%**
TOTAL GERAL	**383**	**100,0%**	**241**	**100,0%**
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
NÃO FORAM REGISTRADAS IMPORTAÇÕES NO PERÍODO				
Subtotal	**0,0**	**0,0%**	**0,0**	**0,0%**
Demais Produtos	**0,0**	**0,0%**	**0,0**	**0,0%**
TOTAL GERAL	**0,0**	**0,0%**	**0,0**	**0,0%**

Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em jan./2011.

Aviso nº 179 - C. Civil.

Em 28 de abril de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RAUL CAMPOS E CASTRO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Antigua e Barbuda.

Atenciosamente,

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – As matérias vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu, da Senhora Presidente da República, as seguintes Mensagens:

– **nº 119, de 2011**, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2011, que *regula o cumprimento de obrigações tributárias por consórcios que realizarem contratações de pessoas jurídicas e físicas; acresce dispositivos à Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, que institui contribuição de intervenção de domínio econômico destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade – Empresa para o Apoio à Inovação; altera as Leis nºs 12.249, de 11 de junho de 2010, e 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e o Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977; e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 12.402, de 2011* (proveniente da Medida Provisória nº 510, de 2010); e

– **nº 121, de 2011**, na origem, que *restitui os autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2011, que autoriza a criação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. – ETAV; estabelece medidas voltadas a assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; dispõe sobre a autorização para garantia do financiamento do Trem de Alta Velocidade – TAV, no trecho entre os Municípios do Rio de Janeiro – RJ e Campinas – SP; e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 12.404, de 2011* (proveniente da Medida Provisória nº 511, de 2010).

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar de cada autógrafo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 79/2011**, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.568, de 2011, proferido nos autos do TC 016.151/2008-1, relativo à Tomada de Contas Especial instaurada em decorrência de irregularidades na execução do Contrato nº 64/2005 celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – Funasa, e a empresa Aplauso Organização de Eventos Ltda., com informações complementares referentes ao Requerimento nº 1.300, de 2007, do Senador Alvaro Dias.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu os **Avisos nºs 331 e 332, de 2011**, na origem, do Tribunal de Contas da União, que encaminham cópias dos Acórdãos nºs 110/2010, 127/2007, 2436/2007, 35/2008 e 4881/2008, proferidos nos autos dos TC 002.882/2005-0 e TC 006.026/2004-7, com informações complementares referentes ao Requerimento nº 123, de 2006, do Senador Arthur Virgílio.

Os Avisos nºs 331 e 332, de 2011, juntados ao processado do Requerimento nº 123, de 2006, vão ao Arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2011

Acrescenta o art. 98 ao Ato das Disposições Transitórias, para estabelecer a coincidência de mandatos eletivos, a partir das eleições gerais de 2018.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 98:

Art. 98. Fica estabelecida a coincidência de mandatos eletivos a partir das eleições gerais de 2018.

Parágrafo Único. O mandato do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores eleitos em 2016 será de dois anos.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Sempre que se discute o tema da reforma do sistema político e eleitoral brasileiro, a coincidência geral das eleições é lembrada como uma medida que pode propiciar uma grande contribuição ao propósito de reduzir os custos das campanhas políticas e eleitorais.

Com efeito, nos termos da vigente legislação eleitoral, os candidatos, os partidos, o Estado e a sociedade são chamados, no curto período de dois anos, a repetir todo um procedimento de disputa que importa em despesas exorbitantes.

Após o período eleitoral, são recorrentes as reclamações de candidatos que se dizem desencantados em disputar uma nova eleição devido às exigências financeiras a que são obrigados a cumprir sob pena da inviabilização da conquista de um mandato eletivo. Tais reclamações se tornam ainda mais

alarmantes da parte de candidatos ou partidos menos aquinhoados de recursos financeiros, os quais entram numa eleição para enfrentarem uma luta desigual, o que enfraquece o sistema democrático brasileiro.

Tudo isso envolve gastos, que são custeados pelo poder público, candidatos, partidos e pela sociedade, mediante impostos ou por meio de contribuições aos agentes desse processo.

Ora, a propósito do tema tão relevante que é o dos custos das campanhas eleitorais, tem-se como saída a realização de um só pleito (eleições gerais), para a escolha através do voto direto e secreto de todos os cargos eletivos, sejam eles do Executivo ou do Legislativo, a nível federal, estadual ou municipal.

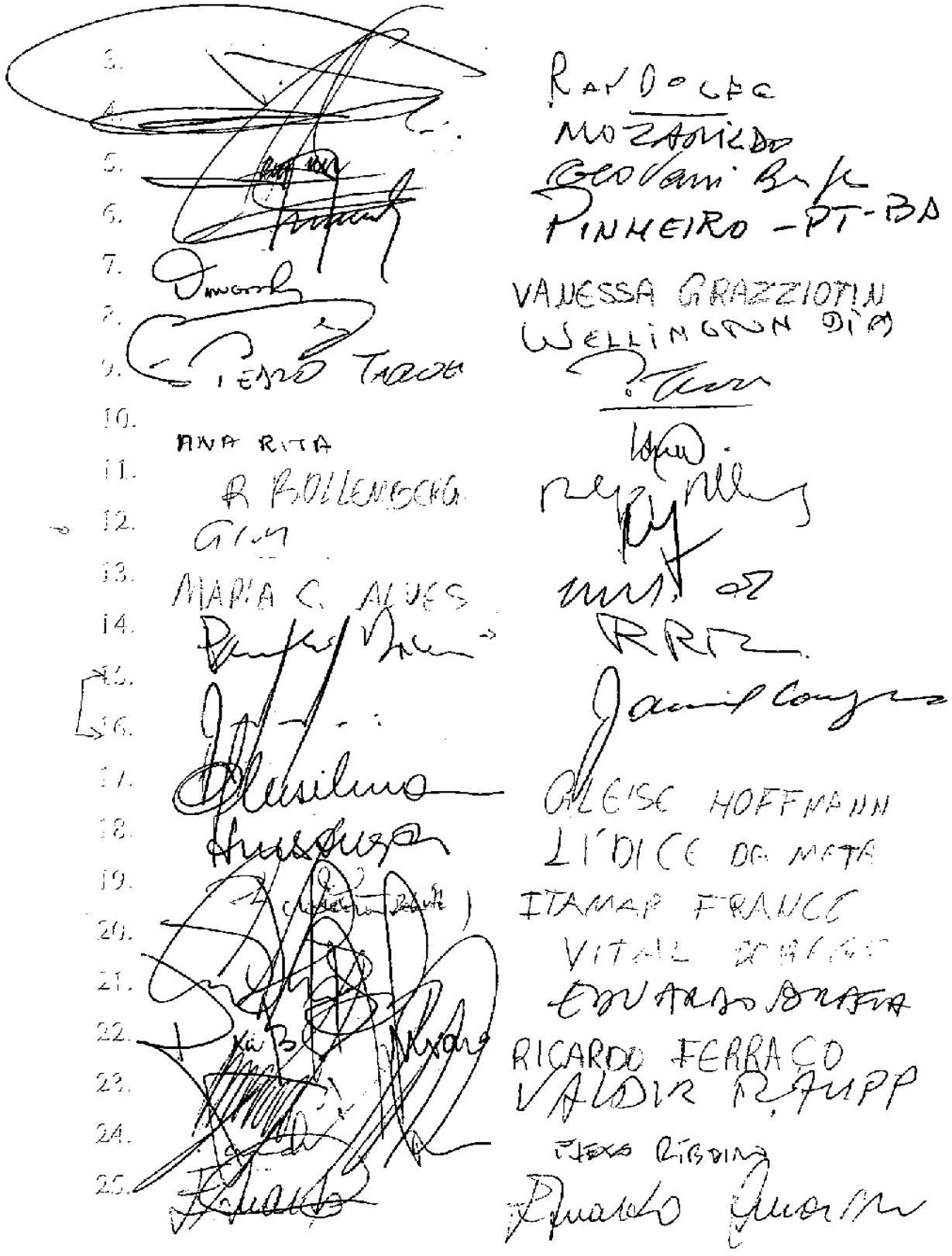
Esse processo iria contribuir, sem dúvida alguma, não só para a redução dos custos das campanhas, envolvendo partidos e candidatos, como facilitaria à Justiça Eleitoral a organização dos pleitos, com menor carga de trabalho, podendo vir a planejar em um período maior a execução de suas atividades. Ademais, com essa providência a Justiça Eleitoral alcançará uma considerável diminuição dos gastos públicos, o que é bom para um país como o Brasil que possui ainda tantas desigualdades e desafios a vencer.

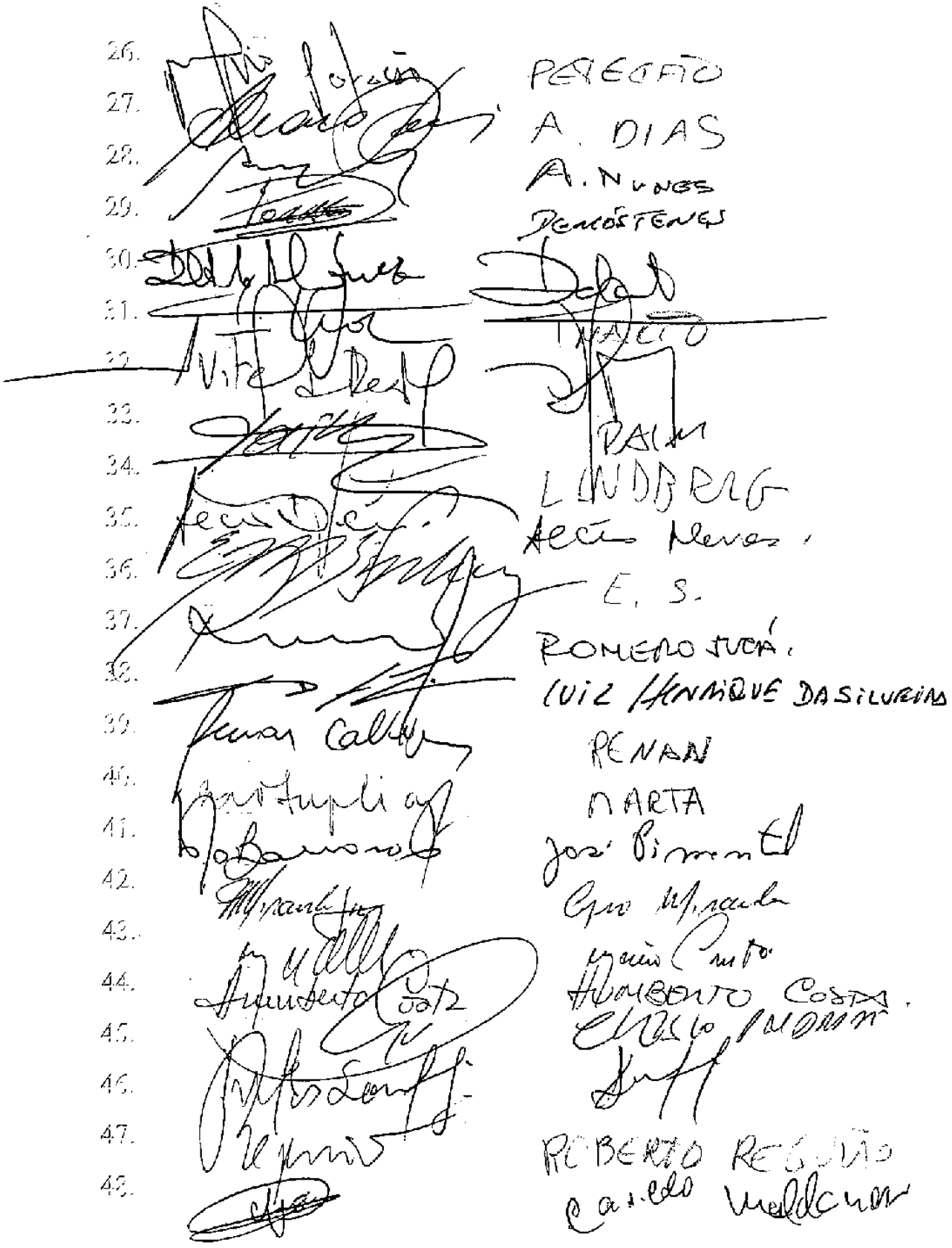
Solicitamos aos eminentes pares a devida atenção à Proposta que ora submetemos ao exame do Congresso Nacional, e o imprescindível apoio para a sua aprovação.

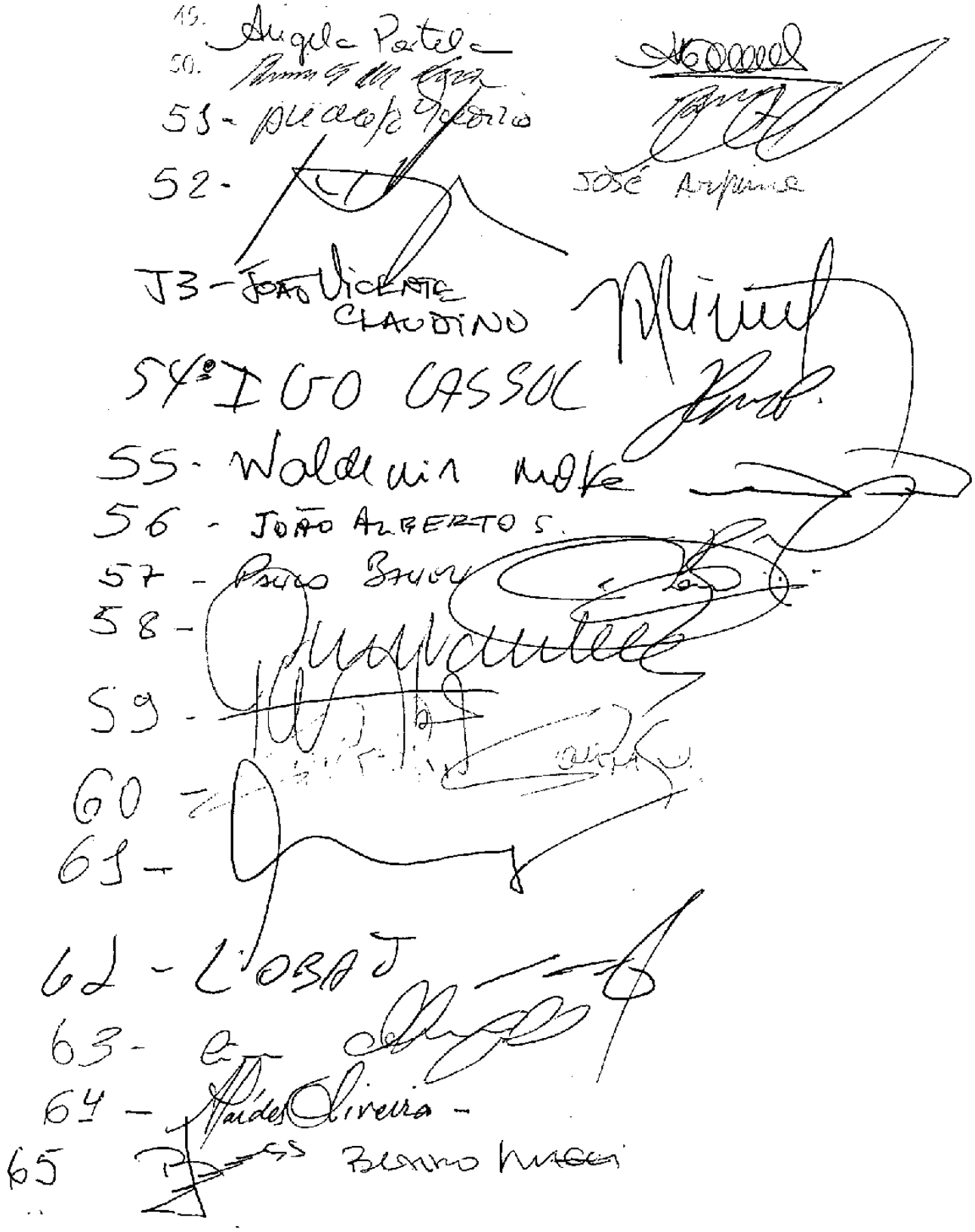
Sala das Sessões,

1. ANTONIO CARLOS VALADARES

2. CRISTOVAM BUARQUE


RAIMUNDO
MOZARILDO
PINHEIRO - PT-BA
VANESSA GRAZZIOTIN
WELLINGTON DIAS
ANA RITA
MARIA C. ALVES
ALEISE HOFFMANN
LÍDICE DA MATA
ITAMAR FRANCO
VITAL
EDUARDO SUPLICY
RICARDO FERRAÇO
VALDIR RAUPP
FLEXA RIBEIRO


26.
27.
28.
29.
30.
31.
32.
33.
34.
35.
36.
37.
38.
39.
40.
41.
42.
43.
44.
45.
46.
47.
48.
PEREGRINO
A. DIAS
A. NUNES
DEMÓSTENES
PAIM
LANDBERG
E. S.
ROMERO JUCÁ.
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
RENAN
MARTA
José Pimentel
ROBERTO REQUIÃO



(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidenta.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Peço minha inscrição para uma comunicação inadiável em primeiro lugar, mas se eu for chamado logo após a Senadora Ana Rita, o que é possível, abro mão da minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu fui o primeiro a chegar. Peço a minha inscrição pela Liderança da Minoria.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Está inscrito para uma comunicação inadiável o Senador Paim; o Senador Mário Couto, para uma comunicação da Liderança; o Senador João Pedro, para uma comunicação inadiável em segundo lugar; o Senador Geovani Borges, para uma comunicação inadiável, em terceiro lugar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª tem a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço minha inscrição para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Já temos três inscritos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Peço que seja inscrito na suplência do Senador Paim, que vai falar como orador inscrito.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Como ficamos, Senador Paim?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Ele fica na primeira suplência. Se eu for chamado como inscrito – sou o quinto da lista –, ele assume o terceiro lugar para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Então, vou inscrevê-lo em terceiro lugar.

Como primeira oradora inscrita nesta tarde, tem a palavra a Senadora Ana Rita.

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srªs Senadoras, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, visitantes desta Casa, Srª Presidente, estive na audiência na qual o Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, explicou as metas e consolidou números sobre a saúde no Brasil. A audiência aconteceu na última quarta-feira, dia 4 de maio, na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), da qual sou membro titular. Senti necessidade de salientar aqui alguns dados que o Ministro nos revelou sobre a política da saúde em nosso País.

Sobre o discurso do Ministro, enfatizo minha preocupação com a saúde mental da população brasileira e também com a saúde da mulher.

Sabemos que o sistema público de saúde é ainda deficiente em muitos quesitos e carente de qualidade. Sabemos que falta muito para se chegar ao ideal, principalmente no atendimento às camadas mais populares.

Esse progresso na saúde, Srª Presidente, está comprovado nos dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), que, no final do ano passado, elogiou o sistema brasileiro, alegando que, até 1988, metade dos brasileiros não contava com nenhum tipo de cobertura. Vinte anos depois, após a criação do SUS, mais de 75% da população depende exclusivamente desse sistema.

A Organização Mundial da Saúde citou, inclusive, o Programa Saúde da Família, que cobre 97 milhões de brasileiros, e é considerado por esta tão renomada organização a "peça-chave" do SUS, uma vez que conta com mais de 30 mil equipes com esforços concentrados para alcançar as comunidades mais pobres e mais isoladas do País.

No entanto, Srª Presidente, temos muito a melhorar. Temos a necessidade urgente de financiamento da área da saúde. O gasto **per capita** do Governo brasileiro com esta área foi de US$252 em 2007, ficando atrás de países como a Argentina e o Uruguai. Esse déficit reflete indiretamente em outras áreas que também precisam de atenção.

Saliento, aqui, que é preciso solucionar as questões legais, tais como a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29. Tenho certeza de que com a regulamentação dessa emenda, muitos dos problemas serão minimizados no Brasil. Teremos mais recursos, pois essa emenda fixa os percentuais mínimos a serem investidos anualmente em saúde pela União, Estados e Municípios. A União terá um investimento em saúde corrigido anualmente pela variação nominal do PIB. Os Estados ficam obrigados a aplicar 12% da arrecadação de impostos, e os Municípios, 15% em saúde.

Quero dizer, Srª Presidente, que fiquei muito satisfeita com a audiência pública, inclusive com a fala

do Ministro Padilha, que citou as metas do Governo para os próximos quatro anos. Entre elas, a questão da saúde da mulher e da saúde mental.

E a saúde mental inclui os problemas contemporâneos, como as drogas, mais especificamente o **crack**, a obesidade e os problemas trazidos com relação ao excesso de peso e sedentarismo, como diabetes, problemas cardíacos, entre outros, muitos próprios do estilo de vida que vivemos atualmente.

O álcool, um problema antigo em nosso País, também é citado no estudo. Essa é uma droga lícita que leva os usuários a consumirem outros tipos de drogas, principalmente as ilícitas. Segundo dados do Ministério da Saúde, há comprovações de que os consumidores de **crack** hoje eram ou são consumidores crônicos de bebidas alcoólicas. Uma coisa ajuda a levar à outra. A pesquisa nas capitais brasileiras apontou que 18% da população consome álcool abusivamente. O custo social, econômico e de vida é extremamente preocupante, Srªs e Srs. Senadores.

Quero dizer o seguinte: nosso mandato está comprometido com o combate às drogas. Drogas que estão acabando com nossa juventude, destruindo famílias. Por isso, a importância de saudar a decisão da Presidenta Dilma em fortalecer a Rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de **crack** e outras drogas. Isso já está começando a acontecer com a ampliação de acesso à rede de cuidado a usuários de **crack**, que inclui a ampliação da Rede de Atenção Primária e ações voltadas para a população de rua, usuários de **crack** e outras drogas; a melhora no serviço de atendimento móvel; a ampliação do número de leitos e de Centros de Atenção Psicossocial, conhecido como Rede CAPS; a ampliação da instituição de Casas de Acolhimento Transitório e, também, o fundamental de tudo isto: a humanização e qualificação do atendimento em toda rede de atenção, inclusive no atendimento de urgência, criando equipes multiprofissionais de apoio às comunidades terapêuticas.

Outro quesito para o qual chamo a atenção na área de saúde é com relação ao atendimento e aos cuidados com a mulher. Sabemos da sensibilidade de nossa Presidenta e, por isso, considero que esse será um dos marcos no Governo. E inclui a promoção de atenção integral à saúde da mulher e da criança, com a implementação da Rede Cegonha.

Estão previstos investimentos de R$9,4 bilhões, até 2014. Nesse montante, estão incluídos a ampliação dos exames de pré-natal, a introdução do teste rápido de gravidez, AIDS e Sífilis, ultrassonografia para todas as mulheres, sistema de transporte seguro para as gestantes com vale-táxi para deslocamento, casa-posto de saúde, SAMU-Cegonha para o transporte seguro do recém-nascido, construção de Casas de Parto e de Apoio à Gestante e ao Bebê e de maternidades, qualificação dos profissionais de saúde na atenção básica e urgências obstétricas, acompanhamento das crianças de 0 a 24 meses, garantia da primeira consulta na primeira semana de gestação e ampliação do acesso ao planejamento reprodutivo.

É importante destacar ainda, Srª Presidente, que hoje, terça-feira, tivemos uma importante audiência pública sobre câncer de mama no Brasil, na Comissão de Direitos Humanos, com a presença de médicos, organizações e entidades que lutam por essa causa em nosso País. Tivemos acesso a alguns números alarmantes, como, por exemplo, o número de mulheres que morrem por dia com esse mal, cerca de 30. E mais, que o Brasil possui quase 50 casos de câncer de mama por cada 100 mil habitantes – em algumas regiões do País esse número dobra –, o que nos faz pensar sobre uma política mais regionalizada de combate ao câncer no Brasil.

Em meu Estado, o Espírito Santo, em 2010, 167 mulheres morreram com câncer de mama, número que podia nem existir, uma vez que, se o câncer for diagnosticado na fase inicial, ele pode ser curado. Lá existe uma iniciativa interessante: o Programa Mamografia Express, que consiste em um caminhão equipado com máquinas próprias de diagnóstico de tratamento de câncer de mama, médicos e enfermeiros que orientam e consultam as mulheres. Esse veículo, de iniciativa privada, roda diversos Municípios do interior do Estado, principalmente aqueles que não possuem acesso à rede hospitalar de tratamento.

Ainda nessa linha, soubemos, na audiência pública, que 45,3% dos casos de câncer no Brasil são descobertos em estágio avançado, o que é lamentável.

Isso não pode mais acontecer. É preciso prevenção e detecção rápida, pois esse câncer tem cura quando descoberto na fase inicial.

Esses dados vão ao encontro da fala do Ministro Padilha, que demonstrou preocupação com o tema. Muitas ações relatadas por ele nos fazem acreditar que as mulheres brasileiras estarão bem assistidas nos próximos anos.

Destaco a meta de fortalecer o controle de qualidade dos exames preventivos de câncer, criando 20 novos centros especializados em diagnóstico e tratamento das lesões iniciais e 20 novos centros para qua-

lificar ginecologistas. O combate ao câncer de mama, que terá investimentos de R$867,3 milhões em quatro anos, com ações pontuais de financiamento para o exame de mamografia para mulheres com 40 anos ou mais, criação do Programa Nacional de Qualidade da Mamografia...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pode encerrar, Senadora.

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Dois minutos, Srª Presidente, é possível?

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Já foram dois, então, mais dois.

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Só para concluir, porque eu acho esses dados extremamente importantes e a nossa população devem conhecê-los.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Conclua.

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Criação de 50 novos centros especializados em confirmação diagnóstica e incentivo financeiro, para aumentar a oferta de serviços de confirmação de diagnóstico e tratamento.

Ênfase também para a prevenção do câncer do colo do útero. O Governo pretende fazer um financiamento específico para exame preventivo, principalmente para atingir a faixa etária prioritária de mulheres entre 25 e 59 anos.

A rede oncológica será foco da saúde feminina, com 32 novos serviços especializados em tratamento oncológico, com radioterapia e quimioterapia, 48 novos equipamentos de radioterapia e R$24 milhões em investimentos com informações sobre prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer.

Com tantas metas e investimentos, podemos vislumbrar um futuro melhor para a saúde e colaborar para que todos esses projetos sejam colocados logo em prática.

E que os demais entes federativos, Estados e Municípios, consigam fina sintonia com as metas do Governo Federal, pois a população brasileira necessita de um salto de qualidade de vida e merece-o. Nós temos consciência da importância da consolidação de um sistema nacional de saúde integrado, com fortes e consistentes programas. Estamos, com certeza, Srª Presidente, no caminho certo.

Era isso que tinha a dizer, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Ana Rita.

Com a palavra, pela Liderança, o Senador Mário Couto, Líder da Minoria.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. e Srªs Senadoras, venho à tribuna nesta tarde para falar ao meu querido Estado do Pará.

Senador Flexa Ribeiro, o Pará passou por dias ruins, o Pará passou por grossas tempestades, o Pará bateu recorde em homicídios, roubos, o Pará foi devastado, o Pará parecia que tinha sofrido um verdadeiro terremoto, o Pará de uma Governadora por conta da qual estive aqui por vários momentos chamando a atenção de como se encontrava o meu querido Estado da nossa Virgem de Nazaré. A Virgem de Nazaré, com certeza, ouviu, não tenho dúvida, os meus pedidos e escutou o povo do Estado do Pará. Hoje eu posso vir à tribuna feliz, satisfeito. Posso vir à tribuna com esperança, posso vir à tribuna com a certeza, paraenses, de que o Estado está num caminho certo.

Nada melhor do que os números. Quando subia eu aqui nesta tribuna, nunca falava aleatoriamente, sempre tinha documentos e dados, e assim o faço sempre que venho fazer um pronunciamento nesta tribuna.

Hoje venho muito feliz, repito, por saber que, em meu Estado, um Estado tão rico, o meu Partido, o PSDB, trabalhou intensamente para que pudesse crescer. E assim vinha o Estado do Pará. De repente, deparou-se com uma tempestade de uma má administração que, ainda bem, durou pouco, mas um pouco muito sofrido. Quatro anos de muito sofrimento, quatro anos de muitas mortes no Estado do Pará.

Hoje posso dizer desta tribuna, paraenses, que o número de homicídios no Estado do Pará diminuiu nesses últimos quatro meses. Quase duzentas pessoas não foram sacrificadas. Temos 164 mortes a menos no quadrimestre. Foram 164 pessoas que se livraram da morte, dos bandidos, da violência por que passava o Estado do Pará.

Ó meu Pará querido, tu voltaste a crescer, um Pará que nós encontramos, um Pará que o Governador Simão Jatene encontrou com uma dívida de R$700 milhões. Ele equilibrou as finanças e agora recupera a saúde do nosso Estado.

Ora, Senador Flexa, o Governador deixa um hospital no Município de Tailândia, um hospital de grande complexidade, feito ao custo de mais de R$70 milhões, numa cidade que fica num corredor de produção, num corredor que cresce na PA-150, uma das regiões que mais cresce e mais produz no Pará. Esse hospital estava quase pronto, paraenses, assim como outros.

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – Assim como aconteceu em Santarém, em que ficou quatro anos quase pronto, e a Governadora não aprontou o Estado. E eis que vem o Governador Simão Jatene, eleito pelo desejo da maioria da população do meu Estado e, graças a Deus, graças a Deus, inaugura o hospital.

São rápidas, minha Presidente, as minhas considerações nesta tarde. Apenas para prestar as minhas congratulações – mais tarde darei entrada nesta Casa – ao Governador Simão Jatene e sua equipe, por retomarem o crescimento do nosso Estado e principalmente por diminuírem a violência no Pará. Sei que há muito a fazer. Sei que isso é apenas o início. Sei que ainda tem muita violência, mas começamos bem, Governador, começamos na ferida, começamos com aquilo que mais preocupava os paraenses, que é a educação, a saúde e a violência.

Deixo aqui, Governador, os meus parabéns a V. Exª.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Mário Couto.

Com a palavra o Senador Paim, como orador inscrito, em permuta com o Senador Wilson Santiago.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Eunício.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço minha inscrição pela Liderança do PMDB.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª está inscrito.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Também peço minha inscrição, Srª Presidente, por favor.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Crivella, também está inscrito.

Com a palavra o Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, primeiro quero agradecer ao Senador Wilson Santiago por fazer a permuta, já que eu, até minutos atrás, estava presidindo a Comissão de Direitos Humanos, onde realizamos uma audiência pública para discutir a questão do câncer de mama no Brasil.

Cumprimento os painelistas que fizeram lá uma bela exposição: Daracísio Perondi, Deputado Federal Presidente da Frente Parlamentar de Saúde da Câmara dos Deputados; Maria Tereza Simões Falcão, Presidente Nacional da Rede Feminina de Combate ao Câncer; Ronaldo Correia Ferreira da Silva, Coordenador de Prevenção e Vigilância da Divisão de Atenção Oncológica do Instituto Nacional do Câncer – Inca; Maira Caleffi, Presidente da Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama – Femama e do Instituto da Mama do Rio Grande do Sul – Imama; e Drª Inez Gadelha, Coordenadora do Departamento de Média e Alta Complexidade do Ministério da Saúde.

Cumprimento também todos os voluntários que estiveram lá, que dedicam suas vidas por essa causa: Liane de Araujo, Ana Maria Lima de Holanda, Maria Selma Araujo, Lauren Caleffi, Maria Angélica, Virginia Magrini, Maria Assunção Fonseca, Helena Chaves; Silvia Seabra; Heloisa Hargreves; Tiago Farina Matos e também os Senadores que participaram dos debates: Eduardo Amorim, Wellington Dias, Ana Rita, João Alberto Souza e Mozarildo Cavalcanti.

Srª Presidenta, também aproveito para cumprimentar a iniciativa das entidades que aqui citei pela IV Conferência Nacional de Primeiras-Damas, que vai se realizar aqui em Brasília, amanhã de manhã, com início às 9 horas. Na verdade, eles vão reunir todas as esposas dos prefeitos que vêm à Marcha a Brasília, para discutir a questão do câncer de mama.

Srª Presidenta, também quero aqui registrar mais um documento, em que estou explicitando que os cerca de 2.500 trabalhadores telefônicos terceirizados da empresa Oi/RM, no Rio Grande do Sul, estão em greve desde o dia 29 de abril. Conforme o sindicato, o Sinttel, a paralisação foi o último recurso utilizado pela categoria para exigir melhores condições de trabalho e de salário.

Em carta aberta à população, que recebi lá, nesse fim de semana, o sindicato diz:

> Tal situação hoje chega ao ponto de ficar insustentável e dramática, ferindo a dignidade e colocando em risco a própria integridade física do trabalhador. O telefônico gaúcho não tem as mínimas condições de prestar serviço à sociedade, devido as condições precárias impostas pelo modelo de terceirização. O descaso é tão grande que a empresa contratada da Oi, a RM, com sede em Fortaleza, chega ao ponto de não ter uma CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) constituída,

> [e não tem porque sabe que o que é eleito pela Cipa tem direito à estabilidade no emprego, todos nós sabemos], o que é primordial para a segurança [dos trabalhadores].

Para se ter uma ideia do que representa essa paralisação, que é um grito de alerta, estamos falando de 1 milhão e 800 mil telefones fixos e 300 mil de banda larga fixa. A maioria dos trabalhadores terceirizados da Oi/RM possui salário de R$578,00, ou seja, a média é de praticamente um salário mínimo.

Faço aqui, além desses dados que o sindicato me passou em uma carta aberta, um apelo para que a empresa Oi/RM olhe com carinho a pauta de reivindicação e estabeleça um processo de negociação com os trabalhadores do Sinttel. O Gilnei é que me remeteu os documentos; entregou-os em mão, na atividade que eu tive. E estamos torcendo para que haja um grande acordo, que não permita que os trabalhadores continuem trabalhando numa situação degradante como essa que aqui explicitei.

Também, Srª Presidenta, quero ainda registrar, aproveitando o dia 10 de maio, Dia Internacional de Atenção ao Portador de Lúpus, que o Projeto nº 293, de 2009, de nossa autoria, que dispensa os portadores de lúpus e de epilepsia de carência para aposentadoria, já foi aprovado no Senado e se encontra na Câmara dos Deputados. Faço aqui um apelo para que os Deputados votem o projeto.

Por fim, Srª Presidenta, eu gostaria também de registrar que todos nós estamos acompanhando a 14ª Marcha a Brasília, promovida pelos prefeitos do Brasil. Hoje, às 17 horas, será a abertura da 14ª Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, com a participação, inclusive, da Presidenta Dilma Rousseff. A marcha é um evento anual em que os Municípios trazem à área federal as suas reivindicações justas e discutem assuntos relevantes à gestão municipal. Todos nós sabemos que tudo começa no Município. Por isso, estou dando o destaque devido a essa marcha.

Serão pautas de debate a questão federativa, o impacto dos pisos aprovados, a votação de vetos, as reformas política e tributária, Código Florestal, entre outros assuntos. É um período especial em que os prefeitos de todo o País se deslocam a Brasília.

Neste momento, quero aqui somar-me a todos aqueles que defendem o municipalismo como forma de fortalecer a vida de todos os brasileiros lá na sua origem. Está aqui mais uma série de reivindicações, que deixarei junto à Mesa, mostrando a disposição dos Municípios, dos prefeitos de estabelecerem uma negociação.

Já falava ontem e repito hoje que, segundo levantamento realizado pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul, a FAMURS, somente no Rio Grande do Sul um montante de recursos pendentes de pagamento para o Estado se aproxima de R$350 milhões. Ontem, fiz aqui a leitura de inúmeras prefeituras, que deixo aqui mais uma vez registrado. Quero deixar muito claro que sou totalmente favorável ao pagamento dos restos a pagar.

Ao final dessa marcha, será lida a carta da 14ª Marcha.

Por fim, Srª Presidenta, fico totalmente à disposição de todos os prefeitos que estão chegando a Brasília para atendê-los em nosso gabinete, respeitando sempre um princípio que eu adoto: todos os 497 Municípios do Rio Grande recebem emendas deste Senador. Eu divido a minha verba por 497. Não há um que não receba. No mandato anterior, foi uma emenda e, neste mandato, creio eu que poderemos chegar a duas emendas.

Ainda, Srª Presidenta, nos últimos dois minutos, eu deixo registrada a minha posição sobre todos os vetos que serão apreciados. Eu sou daqueles que defendem que veto não poderia ser apreciado secretamente. Vou além: nada, para mim, no meu entendimento, poderia ser votado secretamente aqui no Congresso Nacional.

Só lembro que, nos últimos quatro anos, mais de dois mil vetos foram apreciados; nenhum, nenhum foi derrubado! E por que não foi derrubado? Porque é secreto. O camarada vota de acordo com o apelo popular no momento em que o voto é aberto; no secreto, ele acaba mantendo o veto. Então, o discurso que alguns dão, de que é uma forma de proteger o Parlamentar manter a apreciação do voto secreto, para mim é um discurso esfarrapado, que não se sustenta. É só checar os números: se, de dois mil vetos, nenhum foi derrubado, é porque a sacanagem está no voto secreto! O termo é esse. O voto secreto, para mim, é uma agressão ao processo democrático dentro do Parlamento. Cada um tem que assumir as suas posições.

Deixo aqui a minha posição favorável a inúmeros vetos que serão apreciados nesta quarta-feira, porque entendo que não há motivo algum para votá-los secretamente. Entre eles, naturalmente, está o veto aos benefícios dos aposentados, eu espero – não está aqui previsto ainda –, também daquela emenda colocada ao fator previdenciário.

Era isso, Srª Presidenta.

Peço a V. Exª que considere, na íntegra, os meus pronunciamentos.

Entendo eu que fiquei no tempo regimental.

Obrigado.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, cerca de 2.500 (dois mil e quinhentos) trabalhadores telefônicos terceirizados da empresa OI/RM, no Rio Grande do Sul, estão em greve desde o dia 29 de abril.

Conforme o Sindicato dos Telefônicos (SINTTEL), a paralisação foi o último recurso utilizado pela categoria para exigir melhores condições de trabalho e salarial.

Em carta aberta à população gaúcha, o sindicato diz que:

> Tal situação hoje chega ao ponto de ficar insustentável e até dramática, ferindo a dignidade e colocando em risco a própria integridade física do trabalhador. O telefônico gaúcho não tem as mínimas condições de prestar serviço à sociedade, devido as condições precárias impostas pelo modelo de terceirização. O descaso é tão grande que a empresa contratada da OI, a RM, com sede em Fortaleza, chega ao ponto de não ter uma CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) constituída, o que é primordial para a segurança."

Para se ter uma idéia do que representa a paralisação dos telefônicos, estamos falando em cerca de 1 milhão e 800 mil telefones fixos, e 300 mil de banda larga fixa.

A maioria dos trabalhadores terceirizados da OI/RM possuem salário de R$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais), e muitos abaixo disso.

Sr. Presidente, faço um apelo para que a empresa OI/RM olhe com carinho a pauta de reivindicação dos trabalhadores telefônicos do Rio Grande do Sul.

Hoje pela manhã, recebi informações de que os trabalhadores continuam mobilizados e só atendem os serviços emergenciais (lei de greve): hospitais, bombeiros e polícia.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, aproveitando o 10 de Maio – Dia Internacional de Atenção ao Portador de Lúpus -, lembro que projeto (PLS 293/2009), de nossa autoria, que dispensa portadores de lúpus e epilepsia de carência para aposentadoria já foi aprovado pelo Senado Federal.

Atualmente, o projeto (7797/2010), tramita na Comissão de Seguridade Social e Família, da Câmara dos Deputados, onde aguarda designação de relatoria por parte do Sr. Presidente dessa comissão, deputado Saraiva Felipe (PMDB/MG).

O projeto inclui o lúpus e a epilepsia entre as doenças cujos portadores são dispensados de cumprir prazo de carência para usufruir dos benefícios de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez. O projeto altera a Lei 8.213/91, que trata dos Planos de Benefícios da Previdência Social.

Atualmente, a lei prevê que independe de carência a concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez ao filiado do Regime Geral de Previdência Social que tiver as seguintes doenças: tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, câncer, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante), aids e contaminação por radiação.

O lúpus e epilepsia são males potencialmente incapacitantes e devem ser, obrigatoriamente, causas de aposentadoria por invalidez, quando a perícia médica detectar um grau de disfunção social e laboral que inviabilize a continuidade da pessoa em sua ocupação habitual.

A proposta corrige uma lacuna na legislação previdenciária, que não inclui o lúpus e a epilepsia entre as doenças que concedem o direito à aposentadoria por invalidez e, em consequência, à isenção do imposto de renda sobre os proventos e pensões decorrentes da aposentadoria ou reforma, que é concedida nesses casos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje, às 17 horas, será a abertura oficial da **XIV (décima quarta) Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios,** com a participação da Presidente Dilma.

A Marcha é um evento anual em que os municípios trazem à área federal suas reivindicações e discutem assuntos relevantes para a gestão municipal.

Serão pautas de debates: a questão federativa, o impacto do piso do magistério nos municípios, a vo-

tação dos vetos presidenciais, as reformas políticas e tributária, o código florestal, entre outros assuntos.

É um período especial em que recebemos representantes dos poderes executivo e legislativo municipais.

Nesse momento quero me unir a todos os prefeitos e prefeitas, vereadores e vereadoras, pela construção de uma política nacional que torne os municípios do Rio Grande do Sul cada vez mais fortalecidos.

Além do trabalho parlamentar tenho me preocupado com as políticas públicas desenvolvidas pelos gestores e gestoras municipais, por isso, dentro dos princípios de igualdade e justiça, nos colocamos a disposição de toda a comunidade gaúcha para buscarmos soluções conjuntas.

O foco do evento, que contará com aproximadamente 4 mil gestores municipais, esta centrado nos restos a pagar e no Pacto Federativo, alem de outras questões não menos importantes para os municípios.

Nesse contexto, defendo e sempre defendi uma melhor distribuição do bolo tributário. E podemos começar a melhorar já, derrubando o Veto 39/2010, que trata da distribuição dos **Royalties**!

Em relação a distribuição desses recursos, defendo a emenda apresentada pelo Senador Pedro Simon, favorável à divisão dos **royalties** do pré-sal entre todos os estados brasileiros.

Continuarei apoiando a proposta e votarei em coerência a posição assumida anteriormente.

Outro assunto relevante é a aprovação da emenda 29.

Por diversas vezes tive oportunidade de me posicionar pela aprovação da Emenda 29, considerando importante a regulamentação.

Acredito que os governadores estaduais devem ampliar a pressão das suas bancadas para que, além de cumprirem o percentual que é de sua competência, tenham claro o posicionamento quanto a matéria que, sem dúvida, é o clamor de toda a sociedade.

Srs. Senadores e Srªs Senadoras, entendo que o desafio de promover e garantir à população brasileira condições dignas de saúde, educação, segurança..., passa por um orçamento equilibrado e pela alocação de recursos em políticas públicas que aliem equilíbrio e desenvolvimento social.

Por este motivo, lutamos pela manutenção dos contratos e convênios inscritos em restos a pagar, que resultou na edição do Decreto 7.468/2011.

Queremos agora que sejam quitadas as parcelas cuja medição esteja comprovada.

Tenho recebido inúmeros prefeitos e vereadores preocupados com o os convênios e contratos de repasse pendentes de pagamento.

Algumas empresas responsáveis pela execução das obras também tem me revelado que se encontram em dificuldade financeiras, sem capital de giro, haja vista o morosidade do Governo Federal em liberar os recursos das etapas já concluídas.

E ainda, preocupa-me que, nos termos da Lei 8.666, art. 78, XV, os contratos podem ser rescindidos por atraso de pagamentos superior a 90 dias. Esta regra permite que as empresas executem judicialmente os contratos executados e não pagos.

Segundo levantamento realizado pela Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul – FAMURS, o montante de recursos pendentes de pagamento no estado aproxima-se dos R$ 350 milhões.

Em anexo, deixo registrado a planilha com os valores devidos aos municípios do Rio Grande do Sul.

Quero me posicionar ainda favorável a derrubada do veto 23/2009, que trata do parcelamento dos débitos dos municípios e da desoneração fiscal.

Estamos em perfeita sintonia com pleitos dos prefeitos municipais por entendermos serem justos e coerentes.

A Marcha também será palco para o lançamento da VII (sétima) edição do Prêmio Prefeito Empreendedor promovido pelo SEBRAE – Biênio 2011-2012.

Serão premiados os projetos municipais que comprovadamente estimulem o surgimento e ao desenvolvimento dos pequenos negócios e implementem a modernização da gestão pública.

Ao final do evento será lida a Carta da XIV Marcha.

Por fim, o meu gabinete está de portas abertas para recebê-los.

Quero dar as mãos a todos prefeitos e prefeitas e me integrar a essa caminhada de desenvolvimento dos municípios gaúchos.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

Planilia dos Municípios Gauchos

	Municípios	Associações de Municípios	Recursos em pendência
1	**PORTO ALEGRE**	**GRANPAL**	**30.608.744,85**
2	**SANTA MARIA**	**AMCENTRO**	**14.876.000,00**
3	**SÃO LEOPOLDO**	**AMVRS**	**10.329.480,81**
4	**FONTOURA XAVIER**	**AMASBI**	**8.090.600,00**
5	**SAO BORJA**	**AMFRO**	**8.077.624,40**
6	**ALVORADA**	**GRANPAL**	**7.609.335,34**
7	**SANTA ROSA**	**AMGSR**	**7.016.872,50**
8	**SAO JOSE DO NORTE**	**AZONASUL**	**7.014.052,89**
9	**SAPIRANGA**	**AMVRS**	**6.935.000,00**
10	**CANOAS**	**GRANPAL**	**5.177.666,66**
11	BAGE	ASSUDOESTE	4.993.291,66
12	CAPÃO DO LEÃO	AZONASUL	4.869.300,00
13	LAGOA VERMELHA	AMUNOR	3.987.700,66
14	XANGRI-LÁ	AMLINORTE	3.545.000,00
15	MOSTARDAS	AMLINORTE	3.182.995,02
16	SAO LOURENCO DO SUL	AZONASUL	3.173.288,84
17	VENANCIO AIRES	AMVARP	3.053.573,69
18	SANANDUVA	AMUNOR	2.937.100,00
19	ITAQUI	AMFRO	2.839.371,24
20	GRAMADO	AMSERRA	2.687.871,83
21	FORTALEZA DOS VALOS	AMAJA	2.675.219,90
22	DOM PEDRITO	ASSUDOESTE	2.545.966,96
23	SANTA VITORIA DO PALMAR	AZONASUL	2.509.850,00
24	CAMAQUA	ACENSUL	2.377.000,00
25	HERVAL	AZONASUL	2.358.324,02
26	RIO PARDO	AMVARP	2.348.987,31
27	CACHOEIRA DO SUL	AMCENTRO	2.295.798,44
28	POÇO DAS ANTAS	AMVAT	2.189.500,00
29	VERA CRUZ	AMVARP	2.107.768,08
30	CARAZINHO	AMAJA	2.095.827,00
31	CANGUCU	AZONASUL	2.037.494,44
32	ARROIO DO PADRE	AZONASUL	2.005.675,68
33	SANTO ANGELO	AMM	1.984.486,28
34	SAPUCAIA DO SUL	GRANPAL	1.964.000,00
35	PELOTAS	AZONASUL	1.819.600,00
36	SEBERI	AMZOP	1.727.666,67
37	TRINDADE DO SUL	AMZOP	1.581.600,00
38	SARANDI	AMZOP	1.554.858,75
39	ROSARIO DO SUL	AMFRO	1.488.900,00
40	TURUÇU	AZONASUL	1.477.199,00
41	CASCA	AMPLA	1.458.950,00
42	PASSO FUNDO	AMPLA	1.431.250,00
43	ESPUMOSO	AMASBI	1.421.400,00
44	TRES DE MAIO	AMGSR	1.419.283,33
45	BARRA DO GUARITA	AMUCELEIRO	1.394.250,00
46	SAO LUIZ GONZAGA	AMM	1.392.700,00
47	SAO JERONIMO	ASMURC	1.377.089,74
48	FREDERICO WESTPHALEN	AMZOP	1.369.730,00
49	IJUÍ	AMUPLAM	1.350.883,63
50	ELDORADO DO SUL	ASMURC	1.341.450,00
51	CERRITO	AZONASUL	1.341.320,00
52	CANDELARIA	AMVARP	1.337.200,00
53	CARLOS BARBOSA	AMESNE	1.327.000,00
54	SAO SEPE	AMCENTRO	1.300.000,00
55	HORIZONTINA	AMGSR	1.298.775,00

56	SAO JOSE DO SUL	AMVARC	1.293.125,00
57	GIRUA	AMM	1.257.100,00
58	MORRINHOS DO SUL	AMLINORTE	1.250.000,00
59	LINDOLFO COLLOR	AMVRS	1.233.200,00
60	SÃO GABRIEL	AMFRO	1.226.850,00
61	AUREA	AMAU	1.213.530,00
62	REDENTORA	AMUCELEIRO	1.206.250,00
63	PASSO DO SOBRADO	AMVARP	1.183.700,00
64	CACEQUI	AMCENTRO	1.173.900,00
65	MARATÁ	AMVARC	1.170.000,00
66	DOIS IRMÃOS	AMVRS	1.166.735,15
67	DOM FELICIANO	ACENSUL	1.166.400,00
68	VERANOPOLIS	AMESNE	1.153.178,03
69	CACIQUE DOBLE	AMUNOR	1.148.300,00
70	NAO-ME-TOQUE	AMAJA	1.120.739,42
71	SINIMBU	AMVARP	1.104.450,00
72	VANINI	AMPLA	1.095.700,00
73	TAPEJARA	AMUNOR	1.052.800,00
74	JAGUARI	AMCENTRO	1.049.250,00
75	MARCELINO RAMOS	AMAU	1.031.750,00
76	IBIRUBA	AMAJA	1.009.150,89
77	MIRAGUAI	AMUCELEIRO	1.007.500,00
78	PORTO VERA CRUZ	AMGSR	1.004.900,00
79	PINHEIRO MACHADO	AZONASUL	1.001.834,60
80	OSORIO	AMLINORTE	999.717,64
81	TRES PASSOS	AMUCELEIRO	988.900,00
82	CERRO BRANCO	AMCSERRA	988.207,70
83	TUNAS	AMCSERRA	973.750,00
84	TUCUNDUVA	AMGSR	951.250,00
85	JÚLIO DE CASTILHOS	AMCENTRO	941.071,42
86	ILOPOLIS	AMVAT	915.000,00
87	SANTA CLARA DO SUL	AMVAT	906.000,00
88	TAQUARI	AMVAT	903.151,62
89	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	GRANPAL	895.000,00
90	SOLEDADE	AMASBI	887.500,00
91	ROQUE GONZALES	AMM	852.438,20
92	CRISTAL	ACENSUL	835.500,00
93	IGREJINHA	AMPARA	835.000,00
94	CRISSIUMAL	AMUCELEIRO	830.600,00
95	PINHEIRINHO DO VALE	AMZOP	828.750,00
96	MONTENEGRO	AMVARC	817.929,29
97	BALNEÁRIO PINHAL	AMLINORTE	813.075,00
98	PINHAL	AMZOP	801.500,00
99	TENENTE PORTELA	AMUCELEIRO	797.800,00
100	PALMITINHO	AMZOP	787.416,60
101	GLORINHA	GRANPAL	784.005,95
102	BRAGA	AMUCELEIRO	775.000,00
103	NOVO HAMBURGO	AMVRS	770.000,00
104	BOM RETIRO DO SUL	AMVAT	768.484,57
105	ESTANCIA VELHA	AMVRS	761.036,00
106	SERAFINA CORRÊA	AMESNE	749.963,50
107	SÃO JOÃO DO POLÊSINE	AMCENTRO	742.820,00
108	CHAPADA	AMZOP	742.317,33
109	NOVA BRÉSCIA	AMVAT	740.750,00
110	GUAPORÉ	AMESNE	737.997,66
111	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	AMVARC	736.550,00
112	NOVA ALVORADA	AMESNE	728.500,00

113	RESTINGA SECA	AMCENTRO	728.500,00
114	BOA VISTA DO BURICA	AMGSR	717.500,00
115	ARROIO DO MEIO	AMVAT	712.900,00
116	ARATIBA	AMAU	700.000,00
117	FLORES DA CUNHA	AMESNE	700.000,00
118	MORRO REUTER	AMVRS	700.000,00
119	PORTAO	AMVARC	697.745,83
120	FORMIGUEIRO	AMCENTRO	697.097,91
121	PROGRESSO	AMVAT	692.770,00
122	COQUEIROS DO SUL *	AMAJA	686.000,00
123	ENGENHO VELHO	AMZOP	685.552,00
124	SAO PEDRO DAS MISSOES *	AMZOP	676.000,00
125	SAO JOSE DAS MISSOES	AMZOP	668.650,00
126	SANTANA DA BOA VISTA	AZONASUL	668.250,00
127	MULITERNO	AMPLA	666.363,00
128	SAO MARTINHO	AMUCELEIRO	653.093,10
129	SAO VALENTIM	AMAU	640.700,00
130	MATO CASTELHANO	AMPLA	635.150,00
131	ESTEIO	GRANPAL	635.000,00
132	SAO PEDRO DA SERRA	AMVARC	632.000,00
133	HULHA NEGRA	ASSUDOESTE	629.896,12
134	SÃO VENDELINO	AMVARC	628.900,00
135	JACUIZINHO	AMCSERRA	623.000,00
136	IBIAÇÁ	AMUNOR	615.000,00
137	CAPITAO	AMVAT	609.068,00
138	RIO DOS ÍNDIOS	AMZOP	604.000,00
139	DERRUBADAS	AMUCELEIRO	603.978,00
140	NICOLAU VERGUEIRO	AMASBI	603.719,71
141	TRÊS PALMEIRAS	AMZOP	603.079,63
142	BROCHIER	AMVARC	602.375,00
143	MAMPITUBA	AMLINORTE	600.000,00
144	CANDIDO GODOI	AMGSR	595.207,00
145	TAQUARA	AMPARA	594.700,00
146	PANAMBI	AMUPLAM	593.109,67
147	PICADA CAFÉ	AMSERRA	592.000,00
148	ITACURUBI	AMM	587.500,00
149	BOA VISTA DO SUL	AMESNE	585.000,00
150	NOVO BARREIRO	AMZOP	579.010,00
151	CAICARA	AMZOP	577.500,00
152	ERVAL SECO	AMZOP	565.000,00
153	POUSO NOVO	AMVAT	558.200,00
154	NOVA ROMA DO SUL	AMESNE	555.290,56
155	LIBERATO SALZANO	AMZOP	550.471,89
156	CAMPINAS DO SUL	AMAU	547.500,00
157	JOIA	AMUPLAM	547.500,00
158	CACAPAVA DO SUL	ASSUDOESTE	542.250,00
159	TAPERA	AMAJA	540.500,00
160	CHARQUEADAS	ASMURC	540.333,34
161	CARLOS GOMES	AMAU	536.400,00
162	NOVO TIRADENTES	AMZOP	535.000,00
163	NOVA HARTZ	AMVRS	533.531,13
164	ARARICA	AMVRS	530.002,00
165	GETULIO VARGAS	AMAU	527.700,00
166	SÃO JOSÉ DO OURO	AMUNOR	520.219,20
167	ÁGUA SANTA	AMUNOR	519.725,00
168	NOVA CANDELARIA	AMGSR	515.700,00
169	CASEIROS	AMUNOR	511.000,00

170	TRAVESSEIRO	AMVAT	508.000,00
171	NOVO MACHADO	AMGSR	502.000,00
172	IVOTI	AMVRS	500.000,00
173	TUPANDI	AMVARC	500.000,00
174	BARAO	AMVARC	497.500,00
175	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMCENTRO	495.594,80
176	VITÓRIA DAS MISSÕES	AMM	492.500,00
177	LAVRAS DO SUL	ASSUDOESTE	491.800,00
178	DONA FRANCISCA	AMCENTRO	490.700,00
179	BARÃO DE COTEGIPE	AMAU	490.500,00
180	TRÊS COROAS	AMPARA	488.000,00
181	PANTANO GRANDE	AMVARP	487.501,66
182	ENTRE RIOS DO SUL	AMAU	487.500,00
183	HARMONIA	AMVARC	483.300,14
184	ARVOREZINHA	AMVAT	483.200,00
185	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	AMUNOR	482.250,00
186	RIO GRANDE	AZONASUL	472.828,00
187	CAMPO NOVO	AMUCELEIRO	470.000,00
188	RODEIO BONITO	AMZOP	463.581,42
189	PAULO BENTO	AMAU	458.700,00
190	CERRO LARGO	AMM	452.400,00
191	CHARRUA	AMAU	450.000,00
192	VACARIA	AMUCSER	447.243,76
193	SEVERIANO DE ALMEIDA	AMAU	446.250,00
194	SANTIAGO	AMCENTRO	444.333,32
195	CRUZEIRO DO SUL	AMVAT	441.250,00
196	SALVADOR DO SUL	AMVARC	440.150,00
197	PORTO XAVIER	AMM	439.400,92
198	PAVERAMA	AMVAT	437.240,00
199	SÃO VICENTE DO SUL	AMCENTRO	435.700,00
200	MANOEL VIANA	AMFRO	432.178,50
201	BARROS CASSAL	AMASBI	430.000,00
202	GUARANI DAS MISSÕES	AMM	421.770,00
203	ENTRE-IJUIS	AMM	417.900,00
204	SENADOR SALGADO FILHO	AMGSR	417.430,00
205	GAURAMA	AMAU	413.000,00
206	DOM PEDRO DE ALCANTARA	AMLINORTE	411.662,02
207	ERECHIM	AMAU	404.212,00
208	AMETISTA DO SUL	AMZOP	400.000,00
209	BARRA DO RIO AZUL	AMAU	400.000,00
210	CAPAO DO CIPO	AMCENTRO	400.000,00
211	IBARAMA	AMCSERRA	400.000,00
212	SAO JOSE DOS AUSENTES	AMUCSER	400.000,00
213	CHUVISCA	ACENSUL	399.999,98
214	SANTO AUGUSTO	AMUCELEIRO	393.750,00
215	ERNESTINA	AMASBI	392.800,00
216	MINAS DO LEÃO	ASMURC	392.100,00
217	MARAU	AMESNE	391.400,00
218	ALEGRIA	AMGSR	390.000,00
219	JAGUARAO *	AZONASUL	390.000,00
220	LAJEADO	AMVAT	390.000,00
221	ROLANTE	AMPARA	377.358,00
222	WESTFÁLIA	AMVAT	371.620,00
223	IBIRAPUITÃ	AMASBI	371.200,00
224	AJURICABA	AMUPLAM	366.000,00
225	MONTAURI	AMESNE	360.000,00
226	VILA MARIA	AMPLA	358.350,00

227	VISTA ALEGRE	AMZOP	356.983,09
228	CIRIACO	AMPLA	354.438,75
229	DOUTOR MAURICIO CARDOSO	AMGSR	354.404,00
230	NOVA PETROPOLIS	AMSERRA	353.000,00
231	CRUZ ALTA	AMAJA	352.959,00
232	BARRACAO	AMUNOR	350.000,00
233	GRAMADO DOS LOUREIROS	AMZOP	350.000,00
234	MORMACO	AMASBI	350.000,00
235	SANTA CECILIA DO SUL	AMUNOR	350.000,00
236	BARRA DO QUARAI	AMFRO	346.400,00
237	SOBRADINHO	AMCSERRA	343.750,00
238	ARROIO DOS RATOS	ASMURC	342.500,00
239	ROCA SALES	AMVAT	341.950,00
240	MORRO REDONDO	AZONASUL	339.615,00
241	CHIAPETA	AMUCELEIRO	336.922,26
242	SAO PAULO DAS MISSOES	AMM	336.000,00
243	NOVA PALMA	AMCENTRO	333.940,00
244	PARECI NOVO	AMVARC	332.060,00
245	AMARAL FERRADOR	ACENSUL	321.250,00
246	PONTE PRETA	AMAU	316.400,00
247	PARAÍ	AMESNE	315.000,00
248	RIOZINHO	AMPARA	313.260,00
249	AGUDO	AMCENTRO	312.014,25
250	ALECRIM	AMGSR	310.000,00
251	CONDOR	AMUPLAM	310.000,00
252	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	AMAU	307.311,24
253	ALPESTRE *	AMZOP	306.983,09
254	VICTOR GRAEFF	AMAJA	306.882,94
255	FAGUNDES VARELA	AMESNE	300.000,00
256	ANTÔNIO PRADO	AMESNE	297.500,00
257	ARROIO DO SAL	AMLINORTE	295.005,92
258	GARIBALDI	AMESNE	295.000,00
259	CORONEL BICACO	AMUCELEIRO	294.600,00
260	CAMPOS BORGES	AMASBI	293.900,00
261	NOVA RAMADA	AMUPLAM	293.900,00
262	ACEGUÁ	ASSUDOESTE	293.700,00
263	LAJEADO DO BUGRE	AMZOP	293.500,00
264	HUMAITA	AMUCELEIRO	293.200,00
265	MONTE BELO DO SUL	AMESNE	293.200,00
266	QUINZE DE NOVEMBRO	AMAJA	293.200,00
267	DILERMANDO DE AGUIAR	AMCENTRO	292.500,00
268	MATA	AMCENTRO	292.500,00
269	SÉRIO	AMVAT	292.500,00
270	ESTRELA	AMVAT	290.264,06
271	NONOAI	AMZOP	275.000,00
272	CAPIVARI DO SUL	AMLINORTE	260.850,00
273	TUPARENDI	AMGSR	259.909,02
274	MARIANO MORO	AMAU	258.411,77
275	JAQUIRANA	AMUCSER	256.450,00
276	BOM JESUS	AMUCSER	250.000,00
277	CARAÁ	AMLINORTE	243.750,00
278	NOVA PRATA	AMESNE	242.590,00
279	QUARAI	AMFRO	241.666,68
280	TAPES	ACENSUL	240.000,00
281	PALMARES DO SUL *	AMLINORTE	239.620,91
282	RONDINHA	AMZOP	236.240,00
283	CACHOEIRINHA	GRANPAL	235.000,00

284	MAQUINE	AMLINORTE	233.947,82
285	SANTA BARBARA DO SUL	AMAJA	231.700,00
286	ARROIO DO TIGRE	AMCSERRA	230.000,00
287	PLANALTO	AMZOP	229.473,42
288	BARRA DO RIBEIRO	ACENSUL	226.000,00
289	BOM PROGRESSO	AMUCELEIRO	213.141,19
290	PASSA SETE	AMCSERRA	210.280,00
291	TIRADENTES DO SUL	AMUCELEIRO	210.275,00
292	PEDRAS ALTAS	AZONASUL	204.742,08
293	ALEGRETE *	AMFRO	200.000,00
294	COQUEIRO BAIXO	AMVAT	200.000,00
295	MACAMBARA	AMFRO	200.000,00
296	MUCUM	AMVAT	200.000,00
297	NOVA BASSANO	AMESNE	200.000,00
298	TERRA DE AREIA	AMLINORTE	199.000,00
299	NOVA SANTA RITA	GRANPAL	198.566,76
300	ESTACAO	AMAU	198.200,00
301	PAIM FILHO	AMUNOR	198.200,00
302	ALTO ALEGRE	AMASBI	197.500,00
303	FELIZ	AMVARC	197.500,00
304	VALE DO SOL	AMVARP	196.400,00
305	SANTO ANTÔNIO DO PALMA	AMPLA	195.700,00
306	SÃO JORGE	AMESNE	195.700,00
307	SERTÃO SANTANA	ACENSUL	195.700,00
308	NOVA ESPERANÇA DO SUL	AMCENTRO	195.429,50
309	CAPÃO DA CANOA	AMLINORTE	195.000,00
310	CERRO GRANDE	AMZOP	195.000,00
311	GUABIJU	AMESNE	195.000,00
312	LAGOA BONITA DO SUL	AMCSERRA	195.000,00
313	MARQUES DE SOUZA	AMVAT	195.000,00
314	SALVADOR DAS MISSÕES	AMM	195.000,00
315	SÃO JOSÉ DO INHACORÁ	AMGSR	183.536,27
316	VIADUTOS	AMAU	182.033,14
317	LAGOÃO	AMASBI	180.000,00
318	SAO FRANCISCO DE PAULA	AMSERRA	179.100,00
319	SÃO VALÉRIO DO SUL	AMUCELEIRO	178.898,02
320	INDEPENDENCIA	AMGSR	172.500,00
321	CERRO GRANDE DO SUL	ACENSUL	163.500,00
322	CHUI	AZONASUL	160.000,00
323	TRAMANDAI	AMLINORTE	157.500,00
324	SÃO PEDRO DO BUTIÁ	AMM	157.000,00
325	DOIS LAJEADOS	AMVAT	155.000,00
326	PAROBE *	AMPARA	150.000,00
327	CONSTANTINA	AMZOP	147.504,54
328	TABAÍ	AMVAT	146.950,00
329	BUTIA	ASMURC	145.000,00
330	CAMPINA DAS MISSÕES	AMGSR	144.492,00
331	TRÊS CACHOEIRAS	AMLINORTE	144.080,42
332	SANTA MARIA DO HERVAL	AMSERRA	143.130,00
333	IPÊ	AMUCSER	141.068,89
334	PEJUCARA	AMUPLAM	140.000,00
335	ENCANTADO	AMVAT	136.000,00
336	SÃO DOMINGOS DO SUL	AMPLA	135.000,00
337	IBIRAIARAS	AMUNOR	133.000,00
338	IMBE	AMLINORTE	130.000,00
339	MACHADINHO	AMUNOR	130.000,00
340	UNISTALDA	AMCENTRO	130.000,00

341	TIO HUGO	AMASBI	129.834,00
342	CAMARGO	AMPLA	129.000,00
343	CRISTAL DO SUL	AMZOP	127.033,50
344	GENTIL	AMPLA	122.225,00
345	TUPANCI DO SUL	AMUNOR	121.875,00
346	ARAMBARÉ	ACENSUL	120.618,56
347	BENTO GONCALVES *	AMESNE	120.000,00
348	BOQUEIRAO DO LEAO	AMVAT	120.000,00
349	ANTA GORDA	AMVAT	119.000,00
350	IVORÁ	AMCENTRO	106.000,00
351	VESPASIANO CORRÊA	AMVAT	105.000,00
352	CAXIAS DO SUL	AMESNE	100.900,80
353	CIDREIRA	AMLINORTE	100.500,00
354	BOA VISTA DO INCRA	AMAJA	100.000,00
355	GARRUCHOS	AMM	100.000,00
356	IRAÍ	AMZOP	100.000,00
357	ITATI	AMLINORTE	100.000,00
358	ITATIBA DO SUL	AMAU	100.000,00
359	JARI	AMCENTRO	100.000,00
360	MATO QUEIMADO	AMM	100.000,00
361	SANTA CRUZ DO SUL	AMVARP	100.000,00
362	SANTO ANTONIO DAS MISSOES	AMM	100.000,00
363	SENTINELA DO SUL	ACENSUL	100.000,00
364	VALE REAL	AMVARC	100.000,00
365	VILA FLORES	AMESNE	100.000,00
366	VISTA GAÚCHA	AMUCELEIRO	100.000,00
367	ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL	AMAJA	98.200,00
368	AUGUSTO PESTANA	AMUPLAM	98.200,00
369	PARAÍSO DO SUL	AMCENTRO	98.200,00
370	TAVARES	AMLINORTE	98.200,00
371	TEUTÔNIA	AMVAT	98.200,00
372	BOZANO	AMUPLAM	97.500,00
373	COLORADO	AMAJA	97.500,00
374	CORONEL BARROS	AMUPLAM	97.500,00
375	JABOTICABA	AMZOP	97.500,00
376	LINHA NOVA	AMVARC	97.500,00
377	PONTÃO	AMPLA	97.500,00
378	PROTÁSIO ALVES	AMESNE	97.500,00
379	RELVADO	AMVAT	97.500,00
380	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	AMVARC	97.500,00
381	SÃO MARTINHO DA SERRA	AMCENTRO	97.500,00
382	SELBACH	AMAJA	97.500,00
383	TAQUARUÇU DO SUL	AMZOP	97.500,00
384	UNIÃO DA SERRA	AMESNE	97.500,00
385	VIAMAO	GRANPAL	81.000,00
386	SANTO CRISTO	AMGSR	68.000,00
387	ITAARA	AMCENTRO	66.000,00
388	SEDE NOVA	AMUCELEIRO	63.000,00
389	SAO NICOLAU	AMM	56.000,00
390	SAGRADA FAMILIA	AMZOP	54.000,00
391	SÃO JOSÉ DO HERVAL	AMASBI	50.000,00
392	TUPANCIRETA	AMCENTRO	50.000,00
393	BARAO DO TRIUNFO	ASMURC	45.000,00
394	TOROPI	AMCENTRO	40.000,00
395	FAXINAL DO SOTURNO	AMCENTRO	36.000,00
396	SALDANHA MARINHO	AMAJA	36.000,00
397	UBIRETAMA	AMM	32.000,00
398	SALTO DO JACUI	AMAJA	31.500,00
399	PRESIDENTE LUCENA	AMVRS	30.000,00
400	ITAPUCA	AMASBI	25.000,00
401	VILA NOVA DO SUL	AMCENTRO	24.000,00
402	BOSSOROCA	AMM	18.000,00
403	RONDA ALTA	AMZOP	10.000,00
404	SETE DE SETEMBRO	AMM	9.000,00
	TOTAL		**349.273.710,69**

** Municípios que tiveram dados coletados no Portal da Transparência*

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de reiterar aqui no Plenário a minha defesa quanto aos projetos que, com convicção, sempre defendi e continuo a defender.

Digo isso para que os seguintes vetos:

– nº 23 de 2009 (que dispõe sobre o parcelamento de débitos de responsabilidade dos municípios, decorrentes de contribuições sociais);
– nº 12 de 2010 (que dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social e pretende vetar os dispositivos que tratam do Fator Previdenciário);
– nº 17 de 2006 (vetou o parágrafo 2º que trata do reajuste de 16,67% para os aposentados);
– nº 16 de 2002 (dispõe sobre a complementação da aposentadoria dos servidores dos correios);
– nº 22 de 2010 (que trata da profissão de ortoptista);
– nº 39 de 2010 (que dispõe sobre os "**royalties**" do petróleo em áreas do pré-sal);
– nº 35 de 2010 (que trata sobre a regulamentação das profissões de DISC JOCKEY ou Profissional de Cabine de Som);
– nº 6 de 2011 (estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011, ressalto o veto às Emendas do plano orçamentário de 2011 e mais dos recursos sobre Assistência Social – Ministério do Desenvolvimento Social).

Sejam derrubados pelos Srs. Membros do Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

VETOS

Total em Tramitação	
Vetos totais	36
Vetos parciais	1378
Soma	1414
Projetos	125

Prontos para a Ordem do Dia	
Vetos totais	36
Vetos parciais	1378
Soma	1414
Projetos	125

Vetos lidos em 3-5-2011	
Vetos totais	5
Vetos parciais	761
Soma	766
Projetos	15

Aguardando Leitura[1]	
Vetos totais	0
Vetos parciais	3
Soma	3
Projetos	1

1- Veto 11/2011. Atualizado em 3-5-2011.

1. VETOS PRONTOS PARA A ORDEM DO DIA

Número	Ementa	Calendário
Veto Parcial nº 44, de 2000 ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2000 (nº 2.445/2000, na Casa de origem) **1 dispositivo vetado**	Acrescenta parágrafos ao art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, dispensando as instituições religiosas do recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o valor pago aos ministros de confissão religiosa, membros de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa.	**Leitura:** 27-3-2001 (CN) **Prazo Comissão:** 16-4-2001 **Prazo Congresso:** 26-4-2001
Veto Total nº 10, de 2002 ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2001 (nº 66/1999, na Casa de origem)	Dispõe sobre a criação de Programa de Orientação Sexual, de Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis e do Uso de Drogas.	**Leitura:** 5-6-2002 (CN) **Prazo Comissão:** 25-6-2002 **Prazo Congresso:** 3-8-2002
Veto Total nº 16, de 2002 ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2002 (nº 1.745/1999, na Casa de origem)	Altera o art. 1º e revoga o art. 4º, ambos da Lei nº 8.529, de 14 de dezembro de 1992. *(Complementação de aposentadoria dos servidores dos Correios)*	**Leitura:** 27-6-2002 (CN) **Prazo Comissão:** 15-8-2002 **Prazo Congresso:** 25-8-2002
Veto Parcial nº 4, de 2006 ao Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776/2005, na Casa de origem) **13 dispositivos vetados**	Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para produção sustentável, institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.	**Leitura:** 12-7-2006 (CN) **Prazo Comissão:** 15-8-2006 **Prazo Congresso:** 25-8-2006
Veto Parcial nº 17, de 2006 ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2006 (oriundo da Medida Provisória nº 288, de 2006) **1 dispositivo vetado**	Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2006; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, e das Leis nºs 7.789, de 3 de julho de 1989, 8.178, de 1º de março de 1991, 9.032, de 28 de abril de 1995, 9.063, de 14 de junho de 1995, 10.699, de 9 de julho de 2003, e 10.888, de 24 de junho de 2004; e revoga o Decreto-Lei nº 2.351, de 7 de agosto de 1987, as Leis nºs 9.971, de 18 de maio de 2000, 10.525, de 6 de agosto de 2002, e 11.164, de 18 de agosto de 2005, e a Medida Provisória nº 2.194-6, de 23 de agosto de 2001.	**Leitura:** 28-11-2006 (CN) **Prazo Comissão:** 18-12-2006 **Prazo Congresso:** 7-2-2007
Veto Parcial nº 30, de 2006 ao Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003 (nº 3.285/1992, na Casa de origem) **48 dispositivos vetados**	Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.	**Leitura:** 22-3-2007 (CN) **Prazo Comissão:** 11-4-2007 **Prazo Congresso:** 21-4-2007

Número	Ementa	Calendário
Veto Parcial nº 1, de 2007 ao Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2004-Complementar (nº 22/2003-Complementar, na Casa de origem) **11 dispositivos vetados**	Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação; dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA; altera a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei Complementar nº 67, de 13 de junho de 1991; e dá outras providências.	**Leitura:** 22-3-2007 (CN) **Prazo Comissão:** 11-4-2007 **Prazo Congresso:** 21-4-2007
Veto Parcial nº 2, de 2007 ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004-Complementar (nº 76/2003-Complementar, na Casa de origem) **18 dispositivos vetados**	Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, áreas de atuação, instrumentos de ação; altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e a Medida Provisória nº 2.156, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei Complementar nº 66, de 12 de junho de 1991; e dá outras providências.	**Leitura:** 22-3-2007 (CN) **Prazo Comissão:** 11-4-2007 **Prazo Congresso:** 21-4-2007
Veto Parcial nº 10, de 2007 ao Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2006 (nº 6.272/2005, na Casa de origem) **15 dispositivos vetados**	Dispõe sobre a Administração Tributária Federal; altera as Leis nºs 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.683, de 28 de maio de 2003, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.910, de 15 de julho de 2004, o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.098, de 13 de janeiro de 2005, e 9.317, de 5 de dezembro de 1996; e dá outras providências.	**Leitura:** 22-3-2007 (CN) **Prazo Comissão:** 11-4-2007 **Prazo Congresso:** 21-4-2007
Veto Parcial nº 20, de 2007 ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007 (oriundo da Medida Provisória nº 339/2006) **3 dispositivos vetados**	Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências.	**Leitura:** 21-2-2008 (CN) **Prazo Comissão:** 12-3-2008 **Prazo Congresso:** 22-3-2008
Veto Total nº 3, de 2008 ao Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2006 (nº 5.450/05, na Casa de origem)	Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal o trecho rodoviário de ligação entre a BR-222, na localidade de Chapadinha/MA, e a BR-343, na cidade de Buriti dos Lopes/PI.	**Leitura:** 27-3-2008 (CN) **Prazo Comissão:** 16-4-2008 **Prazo Congresso:** 26-4-2008
Veto Parcial nº 25, de 2008 ao Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004 (nº 7.431/2006, na Câmara dos Deputados) **2 dispositivos vetados**	Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.	**Leitura:** 30-10-2008 (CN) **Prazo Comissão:** 19-11-2008 **Prazo Congresso:** 29-11-2008
Veto Parcial nº 27, de 2008 ao Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2008 (oriundo da Medida Provisória nº 426/2008) **3 dispositivos vetados**	Altera o Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, para aumentar o valor da Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e o § 2º do art. 65 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e revoga o art. 2º e o Anexo I da Lei nº 11.663, de 24 de abril de 2008.	**Leitura:** 30-10-2008 (CN) **Prazo Comissão:** 19-11-2008 **Prazo Congresso:** 29-11-2008
Veto Total nº 30, de 2008 ao Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2007 (nº 6.782/2006, na Casa de origem)	Altera o art. 143 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e dá outras providências, a fim de instituir requisito para investidura no cargo de Oficial de Justiça.	**Leitura:** 30-10-2008 (CN) **Prazo Comissão:** 19-11-2008 **Prazo Congresso:** 29-11-2008
Veto Parcial nº 50, de 2008 ao Projeto de Lei da Câmara nº 162, de 2008 (nº 2.550/2003, na Casa de origem) **2 dispositivos vetados**	Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.	**Leitura:** 6-5-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 26-5-2009 **Prazo Congresso:** 5-6-2009
Veto Parcial nº 51, de 2008 ao Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2008 (oriundo da Medida Provisória nº 442/2008) **1 dispositivo vetado**	Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências.	**Leitura:** 6-5-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 26-5-2009 **Prazo Congresso:** 5-6-2009
Veto Parcial nº 52, de 2008 ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2007 (nº 1.140/2003, na Casa de origem) **11 dispositivos vetados**	Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal – TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB.	**Leitura:** 6-5-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 26-5-2009 **Prazo Congresso:** 5-6-2009

Número	Ementa	Calendário
Veto Parcial nº 53, de 2008 ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2008 (oriundo da Medida Provisória nº 440/2008) **20 dispositivos vetados**	Dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004; das Carreiras da Área Jurídica, de que trata a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006; das Carreiras de Gestão Governamental, de que trata a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; das Carreiras do Banco Central do Brasil – BACEN, de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e da Carreira de Diplomata, de que trata a Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; cria o Plano de Carreiras e Cargos da Susep, o Plano de Carreiras e Cargos da CVM e o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo P-1500, de que trata a Lei nº 9.625, de 7 de abril de 1998, e dos integrantes da Carreira Policial Civil dos extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima de que trata a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, sobre a criação de cargos de Defensor Público da União e a criação de cargos de Analista de Planejamento e Orçamento, e sobre o Sistema de Desenvolvimento na Carreira – SIDEC; altera as Leis nºs 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.358, de 19 de outubro de 2006, e 9.650, de 27 de maio de 1998, 11.457, de 16 de março de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, das Leis nºs 9.650, de 27 de maio de 1998, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.094, de 13 de janeiro de 2005, 11.344, de 8 de setembro de 2006, e 11.356, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências.	**Leitura:** 6-5-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 26-5-2009 **Prazo Congresso:** 5-6-2009
Veto Parcial nº 54, de 2008 ao Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2005 (nº 2.462/2000, na Casa de origem) **2 dispositivos vetados**	Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental Serra da Meruoca, no Estado do Ceará, e dá outras providências.	**Leitura:** 6-5-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 26-5-2009 **Prazo Congresso:** 5-6-2009
Veto Parcial nº 1, de 2009 ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem) **10 dispositivos vetados**	Institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003.	**Leitura:** 6-5-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 26-5-2009 **Prazo Congresso:** 5-6-2009
Veto Parcial nº 2, de 2009 ao Projeto de Lei do Senado nº 679, de 2007 (nº 4.361/2008, na Câmara dos Deputados) **2 dispositivos vetados**	Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a possibilidade de realização de interrogatório e outros atos processuais por sistema de videoconferência, e dá outras providências.	**Leitura:** 6-5-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 26-5-2009 **Prazo Congresso:** 5-6-2009
Veto Parcial nº 3, de 2009 ao Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2006 – Complementar (nº 184/2004-Complementar, na Casa de origem) **14 dispositivos vetados**	Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, estabelece sua missão institucional, natureza jurídica, objetivos, área de atuação, instrumentos de ação, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.	**Leitura:** 6-5-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 26-5-2009 **Prazo Congresso:** 5-6-2009
Veto Total nº 4, de 2009 ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183/2001-Complementar, na Casa de origem)	Altera a Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.	**Leitura:** 6-5-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 26-5-2009 **Prazo Congresso:** 5-6-2009
Veto Parcial nº 5, de 2009 ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1995 (nº 2.084/1991, na Casa de origem) **18 dispositivos vetados**	Dispõe sobre a profissão de Bombeiro Civil e dá outras providências.	**Leitura:** 6-5-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 26-5-2009 **Prazo Congresso:** 5-6-2009
Veto Parcial nº 6, de 2009 ao Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2008 (nº 7.568/2006, na Casa de origem) **8 dispositivos vetados**	Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências.	**Leitura:** 6-5-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 26-5-2009 **Prazo Congresso:** 5-6-2009
Veto Total nº 7, de 2009 ao Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2006 (nº 7.227/2006, na Câmara dos Deputados)	Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a videoconferência como regra no interrogatório judicial.	**Leitura:** 6-5-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 26-5-2009 **Prazo Congresso:** 5-6-2009

Número	Ementa	Calendário
Veto Parcial nº 8, de 2009 ao Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008 (oriundo da Medida Provisória nº 441/2008) **23 dispositivos vetados**	Dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas – HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, dos Juízes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, de que trata Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Tabela de Vencimentos e da Gratificação de Desempenho da Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária – GDATFA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário – GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária – GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; dispõe sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos – GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG e do Adicional por Plantão Hospitalar; dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, dispõe sobre a estruturação da Carreira de Perito Médico Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda; reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003; cria as Carreiras de Especialista em Assistência Penitenciária e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária; altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.225, de 15 de maio de 2001, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 8.691, de 28 de julho de 1993, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 10.483, de 3 de julho de 2002, 10.355, de 26 de dezembro de 2001, 11.457, de 16 de março de 2007, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, 11.095, de 13 de janeiro de 2005, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.168, de 29 de julho de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 10.855, de 1º de abril de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 10.480, de 2 julho de 2002, 10.883, de 16 de junho de 2004, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.550, de 13 de novembro de 2002, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.882, de 9 de junho de 2004, 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga dispositivos das Leis nºs 8.829, de 22 de dezembro de 1993, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.479, de 28 de junho de 2002,	**Leitura:** 6-5-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 26-5-2009 **Prazo Congresso:** 5-6-2009

Número	Ementa	Calendário
Veto Parcial nº 9, de 2009 ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008 (oriundo da Medida Provisória nº 443/2008) **7 dispositivos vetados**	Autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e a adquirirem participação em instituições financeiras sediadas no Brasil; altera as Leis nºs 7.940, de 20 de dezembro de 1989, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 11.524, de 24 de setembro de 2007, e 11.774, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências.	**Leitura:** 6-5-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 26-5-2009 **Prazo Congresso:** 5-6-2009
Veto Parcial nº 10, de 2009 ao Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2007 (nº 6.673/2006, na Casa de origem) **1 dispositivo vetado**	Dispõe sobre as atividades relativas ao transporte de gás natural, de que trata o art. 177 da Constituição Federal, bem como sobre as atividades de tratamento, processamento, estocagem, liquefação, regaseificação e comercialização de gás natural; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências.	**Leitura:** 6-5-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 26-5-2009 **Prazo Congresso:** 5-6-2009
Veto Parcial nº 11, de 2009 ao Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2008 (oriundo da Medida Provisória nº 445/2008) **2 dispositivos vetados**	Dispõe sobre a dispensa de recolhimento de parte dos dividendos e juros sobre capital próprio pela Caixa Econômica Federal; altera as Leis nºs 11.124, de 16 de junho de 2005, 8.427, de 27 de maio de 1992, 11.322, de 13 de julho de 2006, 11.775, de 17 de setembro de 2008, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; prorroga os prazos previstos nos arts. 5º e 30 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências.	Leitura: 13-5-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 2-6-2009 **Prazo Congresso:** 12-6-2009
Veto Total nº 12, de 2009 ao Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem)	Altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal de rede de distribuição, e dá outras providências.	**Leitura:** 13-5-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 2-6-2009 **Prazo Congresso:** 12-6-2009
Veto Total nº 13, de 2009 ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1994 (nº 3.123/1992, na Casa de origem)	Dispõe sobre o prazo de publicação pela Secretaria da Receita Federal dos modelos de Declaração do Imposto de Renda.	**Leitura:** 13-5-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 2-6-2009 **Prazo Congresso:** 12-6-2009
Veto Parcial nº 14, de 2009 ao Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2009 (oriundo da Medida Provisória nº 447/2008) **1 dispositivo vetado**	Altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.666, de 8 de maio de 2003, e 11.907, de 2 fevereiro de 2009; revoga dispositivos das Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.488, de 15 de junho de 2007, e 8.850, de 28 de janeiro de 1994, para alterar o prazo de pagamento dos impostos e contribuições federais que especifica, reduzir a base de cálculo da contribuição do produtor rural na venda dos produtos que especifica e efetuar ajustes na tributação do cigarro; e dá outras providências.	**Leitura:** 13-5-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 2-6-2009 **Prazo Congresso:** 12-6-2009
Veto Parcial nº 15, de 2009 ao Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2008 (2.576/2000, na Casa de origem) **7 dispositivos vetados**	Dispõe sobre limites à exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos; altera a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965; e dá outras providências.	**Leitura:** 18-6-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 8-7-2009 **Prazo Congresso:** 3-8-2009
Veto Parcial nº 16, de 2009 ao Projeto de Lei do Senado nº 416, de 1999 (nº 6.385/2002, na Câmara dos Deputados) **1 dispositivo vetado**	Proíbe a fabricação, a importação, a exportação, a manutenção em estoque, a comercialização e o uso de diclorodifeniltricloretano (DDT) e dá outras providências.	**Leitura:** 18-6-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 8-7-2009 **Prazo Congresso:** 3-8-2009
Veto Parcial nº 17, de 2009 ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2009 (oriundo da Medida Provisória nº 448/2008) **18 dispositivos vetados**	Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição, alterando o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.218, de 29 de agosto de 1991, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.469, de 10 de julho de 1997, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 10.426, de 24 de abril de 2002, 10.480, de 2 de julho de 2002, 10.522, de 19 de julho de 2002, 10.887, de 18 de junho de 2004, e 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, e as Leis nºs 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.116, de 18 de maio de 2005, 11.732, de 30 de junho de 2008, 10.260, de 12 de julho de 2001, 9.873, de 23 de novembro de 1999, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.345, de 14 de setembro de 2006; prorroga a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995; revoga dispositivos das Leis nºs 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e 8.620, de 5 de janeiro de 1993, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, das Leis nºs 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, 9.718, de 27 de novembro de 1998, e 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.964, de 10 de abril de 2000, e, a partir da instalação do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, os Decretos nºs 83.304, de 28 de março de 1979, e 89.892, de 2 de julho de 1984, e o art. 112 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; e dá outras providências.	**Leitura:** 18-6-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 8-7-2009 **Prazo Congresso:** 3-8-2009

Número	Ementa	Calendário
Veto Parcial nº 18, de 2009 ao Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2009 (oriundo da Medida Provisória nº 450/2008) **3 dispositivos vetados**	Autoriza a União a participar de Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica – FGEE; altera o § 4º do art. 1º da Lei no 11.805, de 6 de novembro de 2008; dispõe sobre a utilização do excesso de arrecadação e do superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional; altera o art. 1º da Lei no 10.841, de 18 de fevereiro de 2004, as Leis nºs 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 10.848, de 15 de março de 2004, 3.890-A, de 25 de abril de 1961, 10.847, de 15 de março de 2004, e 10.438, de 26 de abril de 2002; e autoriza a União a repassar ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES recursos captados junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD.	**Leitura:** 18-6-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 8-7-2009 **Prazo Congresso:** 3-8-2009
Veto Parcial nº 19, de 2009 ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2009 (oriundo da Medida Provisória nº 451/2008) **2 dispositivos vetados**	Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.	**Leitura:** 21-10-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 10-11-2009 **Prazo Congresso:** 20-11-2009
Veto Parcial nº 20, de 2009 ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2009 (nº 2.509/2007, na Casa de origem) **1 dispositivo vetado**	Altera dispositivos da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001 – Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.	**Leitura:** 21-10-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 10-11-2009 **Prazo Congresso:** 20-11-2009
Veto Parcial nº 21, de 2009 ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2009 (oriundo da Medida Provisória nº 458/2009) **4 dispositivos vetados**	Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; altera as Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.	**Leitura:** 21-10-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 10-11-2009 **Prazo Congresso:** 20-11-2009
Veto Parcial nº 22, de 2009 ao Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003 (nº 667/1995, na Casa de origem) **10 dispositivos vetados**	Dispõe sobre a Política Nacional do Desenvolvimento Sustentável da aqüicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei nº 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.	**Leitura:** 21-10-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 10-11-2009 **Prazo Congresso:** 20-11-2009
Veto Parcial nº 23, de 2009 ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2009 (oriundo da Medida Provisória nº 457/2009) **11 dispositivos vetados**	Altera e acresce dispositivos às Leis nºs 9.639, de 25 de maio de 1998, e 11.196, de 21 de novembro de 2005, para dispor sobre parcelamento de débitos de responsabilidade dos Municípios, decorrentes de contribuições sociais de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; bem como acresce dispositivo à Lei nº 8.830, de 22 de setembro de 1980, para simplificar o tratamento dado às cobranças judiciais da dívida ativa quando, da decisão que ordene o seu arquivamento, tiver decorrido o prazo prescricional; dá nova redação ao art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispensar a apresentação da Certidão Negativa de Débito em caso de calamidade pública ou para recebimento de recursos para projetos sociais, ao art. 1º-F da Lei nº 9.494, de 10 de setembro de 1997, para uniformizar a atualização monetária e dos juros incidentes sobre todas as condenações judiciais impostas à Fazenda Pública, ao art. 19 da Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, para estender o prazo durante o qual o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes poderá utilizar recursos federais para executar obras de conservação, recuperação, restauração, construção e sinalização de rodovias transferidas para outros membros da Federação, e ao inciso II do art. 8º da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, para prorrogar a data-limite para adesão pelos mutuários de créditos rurais inscritos em Dívida Ativa da União ao parcelamento dos seus débitos; e dá outras providências.	**Leitura:** 21-10-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 10-11-2009 **Prazo Congresso:** 20-11-2009
Veto Parcial nº 24, de 2009 ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2005 (nº 3.372/2000, na Casa de origem) **1 dispositivo vetado**	Altera o art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores e dá outras providências.	**Leitura:** 21-10-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 10-11-2009 **Prazo Congresso:** 20-11-2009
Veto Total nº 25, de 2009 ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2007 (nº 400/2007, na Casa de origem)	Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a divulgação dos autos de infração e a cobrança de multas após a transferência de propriedade do veículo.	**Leitura:** 21-10-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 10-11-2009 **Prazo Congresso:** 20-11-2009
Veto Total nº 26, de 2009 ao Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2001 (nº 2.660/1996, na Casa de origem)	Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para limitar o tempo ininterrupto de direção do motorista de caminhão ou ônibus trafegando em rodovia.	**Leitura:** 21-10-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 10-11-2009 **Prazo Congresso:** 20-11-2009

Número	Ementa	Calendário
Veto Parcial nº 27, de 2009 ao Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2007 (nº 1.333/1995, na Casa de origem) **2 dispositivos vetados**	Dispõe sobre a validade dos bilhetes de passagem no transporte coletivo rodoviário de passageiros e dá outras providências.	**Leitura:** 21-10-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 10-11-2009 **Prazo Congresso:** 20-11-2009
Veto Parcial nº 28, de 2009 ao Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2002 (nº 1.043/1999, na Casa de origem) **10 dispositivos vetados**	Dispõe sobre a Declaração de Óbito e a realização de estatísticas de óbitos em hospitais públicos e privados.	**Leitura:** 21-10-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 10-11-2009 **Prazo Congresso:** 20-11-2009
Veto Parcial nº 29, de 2009 ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2009 (oriundo da Medida Provisória nº 459/2009) **5 dispositivos vetados**	Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.	**Leitura:** 21-10-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 10-11-2009 **Prazo Congresso:** 20-11-2009
Veto Total nº 30, de 2009 ao Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2000 (nº 4.632/2001, na Câmara dos Deputados)	Altera a Lei nº 8987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, estabelecendo critérios de transparência para exploração de concessões públicas.	**Leitura:** 21-10-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 10-11-2009 **Prazo Congresso:** 20-11-2009
Veto Parcial nº 31, de 2009 ao Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2004 (nº 6.415/2005, na Câmara dos Deputados) **6 dispositivos vetados**	Altera os arts. 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e acrescenta o art. 69-A à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas que especifica.	**Leitura:** 21-10-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 10-11-2009 **Prazo Congresso:** 20-11-2009
Veto Parcial nº 32, de 2009 ao Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2001 (nº 6.302/2002, na Câmara dos Deputados) **5 dispositivos vetados**	Regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros, "mototaxista", em entrega de mercadorias e em serviço comunitário de rua, e "motoboy", com o uso de motocicleta, altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre regras de segurança dos serviços de transporte remunerado de mercadorias em motocicletas e motonetas – moto-frete -, estabelece regras gerais para a regulação deste serviço e dá outras providências.	**Leitura:** 21-10-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 10-11-2009 **Prazo Congresso:** 20-11-2009
Veto Total nº 33, de 2009 ao Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1995 (nº 580/1995, na Câmara dos Deputados)	Dispõe sobre a nomeação dos representantes oficiais do País em organismos internacionais de caráter oficial.	**Leitura:** 21-10-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 10-11-2009 **Prazo Congresso:** 20-11-2009
Veto Total nº 34, de 2009 ao Projeto de Lei da Câmara nº 155, de 2008 (nº 1.507/2007, na Casa de origem)	Acrescenta parágrafo único ao art. 133 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o uso de cópia autenticada do Certificado de Licenciamento Anual.	**Leitura:** 21-10-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 10-11-2009 **Prazo Congresso:** 20-11-2009
Veto Parcial nº 35, de 2009 ao Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2004 (nº 4.850/2005, na Câmara dos Deputados) **5 dispositivos vetados**	Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores.	**Leitura:** 21-10-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 10-11-2009 **Prazo Congresso:** 20-11-2009
Veto Total nº 36, de 2009 ao Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2004 (nº 4.851/2005, na Câmara dos Deputados)	Altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).	**Leitura:** 21-10-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 10-11-2009 **Prazo Congresso:** 20-11-2009
Veto Parcial nº 37, de 2009 ao Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2006 (nº 5.067/2001, na Casa de origem) **2 dispositivos vetados**	Disciplina o mandado de segurança individual e coletivo e dá outras providências.	**Leitura:** 21-10-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 10-11-2009 **Prazo Congresso:** 20-11-2009
Veto Parcial nº 38, de 2009 ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 7, de 2009 **35 dispositivos vetados**	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.	**Leitura:** 21-10-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 10-11-2009 **Prazo Congresso:** 20-11-2009
Veto Parcial nº 39, de 2009 ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13, de 2009 **1 dispositivo vetado**	Abre aos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, crédito especial no valor global de R$ 888.314.909,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.	**Leitura:** 21-10-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 10-11-2009 **Prazo Congresso:** 20-11-2009

Número	Ementa	Calendário
Veto Parcial nº 40, de 2009 ao Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2009 (nº 3.969/2000, na Casa de origem) **1 dispositivo vetado**	Dispõe sobre as atividades de movimentação de mercadorias em geral e sobre o trabalho avulso.	**Leitura:** 21-10-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 10-11-2009 **Prazo Congresso:** 20-11-2009
Veto Parcial nº 41, de 2009 ao Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2009 (oriundo da Medida Provisória nº 460/2009) **90 dispositivos vetados**	Dá nova redação aos arts. 4º, 5º e 8º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que tratam de patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias; dispõe sobre o tratamento tributário a ser dado às receitas mensais auferidas pelas empresas construtoras nos contratos de construção de moradias firmados dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, atribui à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL as atribuições de apurar, constituir, fiscalizar e arrecadar a Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública; altera as Leis nºs 11.196, de 21 de novembro de 2005, 11.652, de 7 de abril de 2008, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 9.826, de 23 de agosto de 1999, 6.099, de 12 de setembro de 1974, 11.079, de 30 de dezembro de 2004, 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 10.865, de 30 de abril de 2004, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, e 11.941, de 27 de maio de 2009; e dá outras providências.	**Leitura:** 21-10-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 10-11-2009 **Prazo Congresso:** 20-11-2009
Veto Parcial nº 42, de 2009 ao Projeto de Lei da Câmara nº 204, de 2006 (nº 3.653/1997, na Casa de origem) **1 dispositivo vetado**	Dispõe sobre as perícias oficiais e dá outras providências.	**Leitura:** 21-10-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 10-11-2009 **Prazo Congresso:** 20-11-2009
Veto Parcial nº 43, de 2009 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009 (nº 5.498/2009, na Casa de origem) **4 dispositivos vetados**	Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral.	**Leitura:** 21-10-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 10-11-2009 **Prazo Congresso:** 20-11-2009
Veto Parcial nº 44, de 2009 ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2007 (nº 761/2003, na Casa de origem) **1 dispositivo vetado**	Altera o art. 2º da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, para incluir o Ceará na área de atuação da Codevasf, e dá outras providências.	**Leitura:** 21-10-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 10-11-2009 **Prazo Congresso:** 20-11-2009
Veto Total nº 45, de 2009 ao Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2003 (nº 1.550/1996, na Casa de origem)	Faculta o registro, nos documentos pessoais de identificação, das informações que especifica.	**Leitura:** 21-10-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 10-11-2009 **Prazo Congresso:** 20-11-2009
Veto Parcial nº 46, de 2009 ao Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2009 – Complementar (nº 28/2007-Complementar, na Casa de origem) **6 dispositivos vetados**	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, que organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, e dá outras providências.	**Leitura:** 29-10-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 18-11-2009 **Prazo Congresso:** 28-11-2009
Veto Parcial nº 47, de 2009 ao Projeto de Lei do Congresso Nacional (nº 63, de 2009) **1 dispositivo vetado**	Altera os arts. 2º, 3º e 7º e o Anexo IV da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.	**Leitura:** 29-10-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 18-11-2009 **Prazo Congresso:** 28-11-2009
Veto Parcial nº 48, de 2009 ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2009 (oriundo da Medida Provisória nº 462, de 2009) **47 dispositivos vetados**	Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, no exercício de 2009, com o objetivo de superar dificuldades financeiras emergenciais; altera as Leis nºs 11.786, de 25 de setembro de 2008, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 11.882, de 23 de dezembro de 2008, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.941, de 27 de maio de 2009, 10.925, de 23 de julho de 2004, 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.893, de 13 de julho de 2004, 9.454, de 7 de abril de 1997, 11.945, de 4 de junho de 2009, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 11.326, de 24 de julho de 2006, 8.427, de 27 de maio de 1992, 8.171, de 17 de janeiro de 1991, 5.917, de 10 de setembro de 1973, 11.977, de 7 de julho de 2009, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 9.703, de 17 de novembro de 1998, 10.865, 30 de abril de 2004, 9.984, de 17 de julho de 2000, e 11.772, de 17 de setembro de 2008, a Medida Provisória nº 2.197- 43, de 24 de agosto de 2001, e o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976; revoga a Lei nº 5.969, de 11 de dezembro de 1973, e o art. 13 da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006; e dá outras providências.	**Leitura:** 25-11-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 15-12-2009 **Prazo Congresso:** 4-2-2010

Número	Ementa	Calendário
Veto Parcial nº 49, de 2009 ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 50, de 2009 **2 dispositivos vetados**	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R$ 2.108.400.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.	**Leitura:** 25-11-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 15-12-2009 **Prazo Congresso:** 4-2-2010
Veto Total nº 50, de 2009 ao Projeto de Lei do Senado nº 218, de 1999 (nº 2.665/2000, na Câmara dos Deputados)	Denomina Senador João Calmon a Escola Técnica Federal do Espírito Santo – Uned, de Colatina.	**Leitura:** 25-11-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 15-12-2009 **Prazo Congresso:** 4-2-2010
Veto Parcial nº 51, de 2009 ao Projeto de Lei da Câmara nº 222, de 2009(nº 5.664/2009, na Casa de origem) **6 dispositivos vetados**	Dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; altera as Leis nºs 6.450, de 14 de outubro de 1977, 7.289, de 18 de dezembro de 1984, 7.479, de 2 de junho de 1986, 8.255, de 20 de novembro de 1991, e 10.486, de 4 de julho de 2002; revoga as Leis nºs 6.302, de 15 de dezembro de 1975, 6.645, de 14 de maio de 1979, 7.491, de 13 de junho de 1986, 7.687, de 13 de dezembro de 1988, 7.851, de 23 de outubro de 1989, 8.204, de 8 de julho de 1991, 8.258, de 6 de dezembro de 1991, 9.054, de 29 de maio de 1995, e 9.237, de 22 de dezembro de 1995; revoga dispositivos das Leis nºs 7.457, de 9 de abril de 1986, 9.713, de 25 de novembro de 1998, e 11.134, de 15 de julho de 2005; e dá outras providências	**Leitura:** 3-12-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 2-2-2010 **Prazo Congresso:** 12-2-2010
Veto Total nº 52, de 2009 ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2008 (nº 7.550/2006, na Casa de origem)	Denomina Professor Arthur Fonseca o campus da Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR, localizado no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo.	**Leitura:** 16-12-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 15-2-2010 **Prazo Congresso:** 25-2-2010
Veto Parcial nº 53, de 2009 ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2009 (oriundo da *Medida Provisória nº 465*, de 2009) **1 dispositivo vetado**	Autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à *inovação tecnológica; altera as Leis nºs 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.948,* de 16 de julho de 2009, e 9.818, de 23 de agosto de 1999; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, e do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e dá outras providências.	**Leitura:** 16-12-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 15-2-2010 **Prazo Congresso:** 25-2-2010
Veto Parcial nº 54, de 2009 ao Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2005 (nº 7.494/2006, na Câmara dos Deputados) **6 dispositivos vetados**	Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.	**Leitura:** 16-12-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 15-2-2010 **Prazo Congresso:** 25-2-2010
Veto Parcial nº 55, de 2009 ao Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2009 (oriundo da Medida Provisória nº 468, de 2009) **1 dispositivo vetado**	Dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal; e altera a Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998.	**Leitura:** 16-12-2009 (CN) **Prazo Comissão:** 15-2-2010 **Prazo Congresso:** 25-2-2010
Veto Total nº 56, de 2009 ao Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2009 (nº 3.567/2008, na Casa de origem)	Institui o Dia Nacional da Defesa Civil.	**Leitura:** 9-2-2010 (CN) **Prazo Comissão:** 1º-3-2010 **Prazo Congresso:** 11-3-2010
Veto Parcial nº 57, de 2009 ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2009 (oriundo da Medida Provisória nº 466, de 2009) **1 dispositivo vetado**	Dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos Sistemas Isolados; altera as Leis nºs 9.991, de 24 de julho de 2000, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e 10.848, de 15 de março de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs 8.631, de 4 de março de 1993, 9.648, de 27 de maio de 1998, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e dá outras providências.	**Leitura:** 9-2-2010 (CN) **Prazo Comissão:** **Prazo Congresso:** 11-3-2010
Veto Parcial nº 58, de 2009 ao Projeto de Lei de Câmara nº 140, de 2009 (nº 71/2007, na Casa de origem) **9 dispositivos vetados**	Altera a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, para aperfeiçoar as regras e procedimentos sobre locação de imóvel urbano.	**Leitura:** 9-2-2010 (CN) **Prazo Comissão:** **Prazo Congresso:** 11-3-2010
Veto Parcial nº 59, de 2009 ao Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2005 (nº 7.087/2006, na Câmara dos Deputados) **2 dispositivos vetados**	Dispõe sobre os Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.	**Leitura:** 9-2-2010 (CN) **Prazo Comissão:** **Prazo Congresso:** 11-3-2010
Veto Total nº 60, de 2009 ao Projeto de Lei de Câmara nº 127, de 2007 (nº 7.258/2006, na Casa de origem)	Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, - Código Brasileiro de Aeronáutica, para definir a abrangência da franquia de bagagem.	**Leitura:** 9-2-2010 (CN) **Prazo Comissão:** **Prazo Congresso:** 11-3-2010

Número	Ementa	Calendário
Veto Total nº 61, de 2009 ao Projeto de Lei de Câmara nº 154, de 2008 (nº 1.246/2007, na Casa de origem)	Altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, para estabelecer procedimentos que garantam o andamento do processo na omissão da autoridade responsável.	**Leitura:** 9-2-2010 (CN) **Prazo Comissão:** **Prazo Congresso:** 11-3-2010
Veto Total nº 62, de 2009 ao Projeto de Lei do Senado nº 562, de 2007 (nº 4.558/2008, na Câmara dos Deputados)	Institui a Semana Nacional da Visão e da Audição.	**Leitura:** 9-2-2010 (CN) **Prazo Comissão:** **Prazo Congresso:** 11-3-2010
Veto Total nº 63, de 2009 ao Projeto de Lei do Senado nº 352, de 2005 (nº 6.708/2006, na Câmara dos Deputados)	Institui o Dia Nacional de Prevenção da Catapora.	**Leitura:** 9-2-2010 (CN) **Prazo Comissão:** **Prazo Congresso:** 11-3-2010
Veto Parcial nº 64, de 2009 ao Projeto de Lei de Câmara nº 136, de 2009 (nº 3.962/2008, na Casa de origem) **2 dispositivos vetados**	Cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e dispõe sobre o seu pessoal; inclui a Câmara de Recursos da Previdência Complementar na estrutura básica do Ministério da Previdência Social; altera disposições referentes a auditores-fiscais da Receita Federal do Brasil; altera as Leis nos 11.457, de 16 de março de 2007, e 10.683, de 28 de maio de 2003; e dá outras providências.	**Leitura:** 9-2-2010 (CN) **Prazo Comissão:** **Prazo Congresso:** 11-3-2010
Veto Parcial nº 65, de 2009 ao Projeto de Lei de Câmara nº 281, de 2009 (nº 5.245/2009, na Casa de origem) **3 dispositivos vetados**	Dispõe sobre a concessão de Bônus Especial de Desempenho Institucional – BESP/DNIT aos servidores do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT; altera as Leis nºs 11.171, de 2 de setembro de 2005, 10.997, de 15 de dezembro de 2004, 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e 11.507, de 20 de julho de 2007; e dá outras providências.	**Leitura:** 9-2-2010 (CN) **Prazo Comissão:** **Prazo Congresso:** 11-3-2010
Veto Parcial nº 66, de 2009 ao Projeto de Lei de Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem) **1 dispositivo vetado**	Altera o art. 13 da Lei nº 5.700, de 1º de Setembro de 1971.	**Leitura:** 9-2-2010 (CN) **Prazo Comissão:** **Prazo Congresso:** 11-3-2010
Veto Total nº 67, de 2009 ao Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2003 (nº 4.647/2004, na Câmara dos Deputados)	Altera o art. 48 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, de modo a definir critérios para a revalidação de diplomas expedidos por universidades estrangeiras.	**Leitura:** 9-2-2010 (CN) **Prazo Comissão:** **Prazo Congresso:** 11-3-2010
Veto Parcial nº 68, de 2009 ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 90, de 2009 **4 dispositivos vetados**	Altera o caput do art. 3º e o art. 78 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.	**Leitura:** 9-2-2010 (CN) **Prazo Comissão:** **Prazo Congresso:** 11-3-2010
Veto Parcial nº 69, de 2009 ao Projeto de Lei de Câmara nº 283, de 2009 (nº 18/2007, na Casa de origem) **13 dispositivos vetados**	Institui a Política Nacional sobre Mudanças do Clima – PNMC e dá outras providências.	**Leitura:** 9-2-2010 (CN) **Prazo Comissão:** **Prazo Congresso:** 11-3-2010
Veto Parcial nº 1, de 2010 ao Projeto de Lei de Câmara nº 158, de 2009 (nº 279/2007, na Casa de origem) **1 dispositivo vetado**	Fixa limites para o valor das anuidades devidas ao Conselho Federal e aos Conselhos Regionais de Educação Física.	**Leitura:** 9-2-2010 (CN) **Prazo Comissão:** **Prazo Congresso:** 11-3-2010
Veto Parcial nº 2, de 2010 ao Projeto de Lei de Câmara nº 184, de 2009 (nº 4.881/2009, na Casa de origem) **1 dispositivo vetado**	Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES (permite abatimento de saldo devedor do FIES aos profissionais do magistério público e médicos dos programas de saúde da família; utilização de débitos com o INSS como crédito do FIES pelas instituições de ensino; e dá outras providências).	**Leitura:** 9-2-2010 (CN) **Prazo Comissão:** **Prazo Congresso:** 11-3-2010
Veto Total nº 3, de 2010 ao Projeto de Lei de Câmara nº 102, de 2009 (nº 2.792/2008, na Casa de origem)	Denomina Campus Milton Geraldo Lampe o campus de Apucarana da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.	**Leitura:** 9-2-2010 (CN) **Prazo Comissão:** **Prazo Congresso:** 11-3-2010
Veto Total nº 4, de 2010 ao Projeto de Lei de Câmara nº 144, de 2009 (nº 1.630/2003, na Casa de origem)	Dispõe sobre o exercício profissional de apicultor.	**Leitura:** 9-2-2010 (CN) **Prazo Comissão:** **Prazo Congresso:** 11-3-2010

Número	Ementa	Calendário
Veto Total nº 5, de 2010 ao Projeto de Lei de Câmara nº 156, de 2009 (nº 1.310/2007, na Casa de origem)	Institui o dia 12 de maio como Dia Nacional dos Trabalhadores da área da Saúde.	**Leitura:** 9-2-2010 (CN) **Prazo Comissão:** **Prazo Congresso: 11-3-2010**
Veto Parcial nº 6, de 2010 ao Projeto de Lei de Câmara nº 12, de 2008 (nº 1.946/1999, na Casa de origem) **3 dispositivos vetados**	Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica; altera as Leis nºs 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.925, de 23 de julho de 2004, e 10.438, de 26 de abril de 2002; e dá outras providências.	**Leitura:** 9-2-2010 (CN) **Prazo Comissão:** **Prazo Congresso: 11-3-2010**
Veto Parcial nº 8, de 2010 ao Projeto de Lei de Câmara nº 19, de 2005 (nº 1.683/2003, na Casa de origem) **2 dispositivos vetados**	Dispõe sobre a criação do Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras.	**Leitura:** 6-5-2010 (CN) **Prazo Comissão:** **Prazo Congresso: 5-6-2010**
Veto Parcial nº 9, de 2010 ao Projeto de Lei de Câmara nº 197, de 2009 (nº 3305/2008, na Casa de origem) **1 dispositivo vetado**	Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências.	Leitura: 6-5-2010 (CN) **Prazo Comissão:** **Prazo Congresso:** 5-6-2010
Veto Parcial nº 10, de 2010 ao Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2009 (nº 1.756/2007, na Casa de origem) **5 dispositivos vetados**	Altera dispositivos da Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, para dispor sobre fixação do valor das anuidades, taxas e emolumentos devidos pelos profissionais da categoria e pelas pessoas naturais e jurídicas aos Conselhos Regionais dos Representantes Comerciais em que estão registrados.	**Leitura:** 30-6-2010 (CN) **Prazo Comissão:** **Prazo Congresso:** 12-8-2010
Veto Parcial nº 11, de 2010 ao Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2010 (MPV nº 472, de 2009) **52 dispositivos vetados**	Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC; cria o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para Uso Educacional - RECOMPE; promoga benefícios fiscais; constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante - FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM; institui o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira - RETAERO; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV; altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 11.488, de 15 de junho de 2007, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 11.948, de 16 de junho de 2009, 11.977, de 7 de julho de 2009, 11.326, de 24 de julho de 2006, 11.941, de 27 de maio de 2009, 5.615, de 13 de outubro de 1970, 9.126, de 10 de novembro de 1995, 11.110, de 25 de abril de 2005, 7.940, de 20 de dezembro de 1989, 9.469, de 10 de julho de 1997, 12.029, de 15 de setembro de 2009, 12.189, de 12 de janeiro de 2010, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, 11.775, de 17 de setembro de 2008, os Decretos-Leis nºs 9.295, de 27 de maio de 1946, 1.040, de 21 de outubro de 1969, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; revoga as Leis nºs 7.944, de 20 de dezembro de 1989, 10.829, de 23 de dezembro de 2003, o Decreto-Lei nº 423, de 21 de janeiro de 1969; revoga dispositivos das Leis nºs 8.003, de 14 de março de 1990, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 5.025, de 10 de junho de 1966, 6.704, de 26 de outubro de 1979, 9.503, de 23 setembro de 1997; e dá outras providências.	**Leitura:** 30-6-2010 (CN) **Prazo Comissão:** **Prazo Congresso:** 12-8-2010
Veto Parcial nº 12, de 2010 ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2010 (MPV nº 475, de 2009) **2 dispositivos vetados**	Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social em 2010 e 2011 e altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. (CAMR PREVIDENCIÁRIO)	**Leitura:** 30-6-2010 (CN) **Prazo Comissão:** **Prazo Congresso:** 12-8-2010
Veto Parcial nº 13, de 2010 ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2010 (nº 5.883/2009, na Casa de origem) **5 dispositivos vetados**	Reestrutura a remuneração dos cargos de natureza especial, altera a tabela de fatores da Gratificação de Atividade Legislativa devida aos servidores efetivos da Câmara dos Deputados; revoga o art. 4º da Resolução nº 26, de 1996, e o art. 1º da Resolução nº 39, de 2006, ambas da Câmara dos Deputados; e dá outras providências.	**Leitura:** 30-6-2010 (CN) **Prazo Comissão:** **Prazo Congresso:** 12-8-2010
Veto Parcial nº 14, de 2010 ao Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2007 (nº 1.288/2007, na Câmara dos Deputados) **14 dispositivos vetados**	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para prever a possibilidade de utilização de equipamento de vigilância indireta pelo condenado nos casos em que especifica.	**Leitura:** 30-6-2010 (CN) **Prazo Comissão:** **Prazo Congresso:** 12-8-2010

Número	Ementa	Calendário
Veto Total nº 15, de 2010 ao Projeto de Lei do Senado nº 437, de 1999 (nº 340/2007, na Câmara dos Deputados)	Inclui o Porto de Caracaraí, no Estado de Roraima, na Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres do Plano Nacional de Viação.	**Leitura:** 30-6-2010 (CN) **Prazo Comissão:** **Prazo Congresso:** 12-8-2010
Veto Total nº 16, de 2010 ao Projeto de Lei do Senado nº 697, de 2007 (nº 3.987/2008, na Câmara dos Deputados)	Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-359.	**Leitura:** 30-6-2010 (CN) **Prazo Comissão:** **Prazo Congresso:** 12-8-2010
Veto Parcial nº 17, de 2010 ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2010 (MPV nº 479, de 2009) **29 dispositivos vetados**	Dispõe sobre o prazo para formalizar a opção para integrar o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, de que trata o art. 28-A da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006; a Gratificação de Qualificação - GQ, de que tratam as Leis nºs 11.355, de 2006, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; as tabelas da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - GDACTSP, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006; o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, de que trata a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008; a Carreira de Perito Médico Previdenciário e a Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; as Carreiras da Área Penitenciária Federal, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; a Integração ao Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009, de cargos vagos redistribuídos para o Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda; os Cargos em Exercício das Atividades de Combate e Controle de Endemias; a Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos - GEPR, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; a transposição de cargos do PGPE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, para o Plano de Carreiras e Cargos do Hospital das Forças Armadas - PCCHFA; o enquadramento dos servidores titulares dos cargos de provimento efetivo de Professor do Ensino Básico Federal e de Professor do Ensino Básico Federal dos ex-Territórios na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; a tabela de valores da Gratificação de Apoio à Execução da Política Indigenista - GAPIN, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; a tabela de valor do ponto da Gratificação de Desempenho de Atividades Administrativas do DNPM - GDADNPM, e da Gratificação de Desempenho de Atividades Administrativas do Plano Especial de Cargos do DNPM - GDAPDNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; a Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004; a possibilidade da aplicação do instituto da redistribuição de servidores para a Suframa e para a Embratur; a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; os servidores da extinta Fundação Roquette Pinto cedidos nos termos do inciso I do art. 22 e do art. 23 da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993; o exercício no âmbito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS; a licença por motivo de doença em pessoa da família e o afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no País, de que tratam, respectivamente, os arts. 83 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a transposição de cargos do PGPE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, para o Plano Especial de Cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005; reabre prazo para opção pela Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006; e dá outras providências.	**Leitura:** 30-6-2010 (CN) **Prazo Comissão:** **Prazo Congresso:** 12-8-2010
Veto Total nº 18, de 2010 ao Projeto de Lei do Senado nº 461, de 2008 (nº 4.659/2009, na Câmara dos Deputados)	Autoriza a Caixa Econômica Federal a realizar concurso especial da Mega-Sena, com a finalidade de destinar recursos às vítimas das enchentes de Santa Catarina.	**Leitura:** 30-6-2010 (CN) **Prazo Comissão:** **Prazo Congresso:** 12-8-2010
Veto Total nº 19, de 2010 ao Projeto de Lei da Câmara nº 286, de 2009 (nº 6.746/2006, na Casa de origem)	Altera a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre os aspectos trabalhista, previdenciário e tributário das quantias espontaneamente pagas pelas empresas a seus empregados a título de prêmio por desempenho.	**Leitura:** 7-7-2010 (CN) **Prazo Comissão:** **Prazo Congresso:** 19-8-2010
Veto Parcial nº 20, de 2010 ao Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2010 (nº 5.468/2009, na Casa de origem) **1 dispositivo vetado**	Altera a redação do inciso I do § 5º do art. 897 e acresce § 7º ao art. 899, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	**Leitura:** 7-7-2010 (CN) **Prazo Comissão:** **Prazo Congresso:** 19-8-2010

Número	Ementa	Calendário
Veto Parcial nº 21, de 2010 ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2010 (nº 5.941/2009, na Casa de origem) **3 dispositivos vetados**	Autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição Federal, e dá outras providências.	**Leitura:** 18-11-2010 (CN) **Prazo Comissão:** 8-12-2010 **Prazo Congresso:** 18-12-2010
Veto Total nº 22, de 2010 ao Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2003 (nº 7.289/2006, na Câmara dos Deputados)	Dispõe sobre o exercício da profissão de ortoptista e dá outras providências.	**Leitura:** 18-11-2010 (CN) **Prazo Comissão:** 8-12-2010 **Prazo Congresso:** 18-12-2010
Veto Parcial nº 23, de 2010 ao Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2009 (nº 4.686/2001, na Casa de origem) **2 dispositivos vetados**	Torna obrigatória a manutenção de exemplar do Código de Defesa do Consumidor nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços.	**Leitura:** 18-11-2010 (CN) **Prazo Comissão:** 8-12-2010 **Prazo Congresso:** 18-12-2010
Veto Parcial nº 24, de 2010 ao Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2009 (nº 7.540/2010, na Câmara dos Deputados) **3 dispositivos vetados**	Altera o Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, instituído pelas Resoluções do Senado Federal nºs 42 e 51, de 1993, e unificado pela Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002, convalidada pela Lei nº 10.863, de 29 de abril de 2004.	**Leitura:** 18-11-2010 (CN) **Prazo Comissão:** 8-12-2010 **Prazo Congresso:** 18-12-2010
Veto Total nº 25, de 2010 ao Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2000 (nº 3.996/2000, na Câmara dos Deputados)	Obriga hotéis, albergues, pousadas e outros meios de hospedagem em todo o País a reservar acomodações e áreas para hóspedes não fumantes.	**Leitura:** 18-11-2010 (CN) **Prazo Comissão:** 8-12-2010 **Prazo Congresso:** 18-12-2010
Veto Parcial nº 26, de 2010 ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 4, de 2010 **646 dispositivos vetados**	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.	**Leitura:** 18-11-2010 (CN) **Prazo Comissão:** 8-12-2010 **Prazo Congresso:** 18-12-2010
Veto Parcial nº 27, de 2010 aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2010 (oriundo da Medida Provisória nº 483, de 2010) **1 dispositivo vetado**	Altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e 8.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal; revoga dispositivos da Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003; e dá outras providências.	**Leitura:** 18-11-2010 (CN) **Prazo Comissão:** 8-12-2010 **Prazo Congresso:** 18-12-2010
Veto Parcial nº 28, de 2010 ao Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2010 (nº 4.053/2008, na Casa de origem) **5 dispositivos vetados**	Dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.	**Leitura:** 18-11-2010 (CN) **Prazo Comissão:** 8-12-2010 **Prazo Congresso:** 18-12-2010
Veto Parcial nº 29, de 2010 ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2010-Complementar (nº 374/2008-Complementar, na Casa de origem) **18 dispositivos vetados**	Autoriza a participação da União em fundo destinado à cobertura suplementar dos riscos do seguro rural; altera dispositivos da Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, e da Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964; revoga dispositivos da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, da Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, e do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.	**Leitura:** 18-11-2010 (CN) **Prazo Comissão:** 8-12-2010 **Prazo Congresso:** 18-12-2010
Veto Parcial nº 30, de 2010 ao Projeto de Lei da Câmara nº 325, de 2009 (nº 4.673/2004, na Casa de origem) **6 dispositivos vetados**	Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.	**Leitura:** 18-11-2010 (CN) **Prazo Comissão:** 8-12-2010 **Prazo Congresso:** 18-12-2010
Veto Total nº 31, de 2010 ao Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2007 (nº 64/1999, na Casa de origem)	Altera a Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992, para estabelecer a admissão tácita de paternidade no caso em que menciona.	**Leitura:** 18-11-2010 (CN) **Prazo Comissão:** 8-12-2010 **Prazo Congresso:** 18-12-2010
Veto Parcial nº 32, de 2010 ao Projeto de Lei da Câmara nº 175, de 2009 (nº 819/2007, na Casa de origem) **4 dispositivos vetados**	Dispõe sobre o Dia Nacional do Respeito ao Contribuinte.	**Leitura:** 18-11-2010 (CN) **Prazo Comissão:** 8-12-2010 **Prazo Congresso:** 18-12-2010

Número	Ementa	Calendário
Veto Total nº 33, de 2010 ao Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2010 (nº 4.326/2008, na Casa de origem)	Acrescenta o art. 46-A à Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, que dispõe sobre a prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários, em decorrência de dispositivos da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, para conceder incentivo aos médicos que tenham realizado o Estágio de Adaptação e Serviço – EAS nas Forças Armadas.	**Leitura:** 18-11-2010 (CN) **Prazo Comissão:** 8-12-2010 **Prazo Congresso:** 18-12-2010
Veto Parcial nº 34, de 2010 ao Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2010 (nº 6.835/2006, na Casa de origem) **1 dispositivo vetado**	Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências.	**Leitura:** 9-12-2010 (CN) **Prazo Comissão:** **Prazo Congresso:** 18-2-2011
Veto Total nº 35, de 2010 ao Projeto de Lei do Senado nº 740, de 2007 (nº 6.616/2010, na Câmara dos Deputados)	Altera a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, para dispor sobre a regulamentação das profissões de DJ ou Profissional de Cabine de Som DJ (*disc jockey*) e de Produtor DJ (*disc jockey*). Autor: Sen. Romeu Tuma / Relator: Sen. Wellington Salgado	**Leitura:** 15-12-2010 (CN) **Prazo Comissão:** **Prazo Congresso:** 24-2-2011
Veto Total nº 36, de 2010 ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem)	Inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.	**Leitura:** 15-12-2010 (CN) **Prazo Comissão:** **Prazo Congresso:** 24-2-2011
Veto Parcial nº 37, de 2010 ao Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2010 (oriundo da Medida Provisória nº 496/2010) **1 dispositivo vetado**	Dispõe sobre o limite de endividamento de Municípios em operações de crédito destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, sobre imóveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, sobre dívidas referentes ao patrimônio imobiliário da União e sobre acordos envolvendo patrimônio imobiliário da União; transfere o domínio útil de imóveis para a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ; altera a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e as Leis nºs 9.711, de 20 de novembro de 1998, 11.483, de 31 de maio de 2007, 9.702, de 17 de novembro de 1998, 10.666, de 8 de maio de 2003, e 9.469, de 10 de julho de 1997; e dá outras providências.	**Leitura:** 22-12-2010 (CN) **Prazo Comissão:** **Prazo Congresso:** 3-3-2011
Veto Parcial nº 38, de 2010 ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2010 (oriundo da Medida Provisória nº 497/2010) **4 dispositivos vetados**	Dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014; promove desoneração tributária de subvenções governamentais destinadas ao fomento das atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica nas empresas; altera as Leis nºs 11.774, de 17 de setembro de 2008, 10.182, de 12 de fevereiro de 2001, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.959, de 27 de janeiro de 2000, 10.887, de 18 de junho de 2004, 12.058, de 13 de outubro de 2009, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 12.024, de 27 de agosto de 2009, 9.504, de 30 de setembro de 1997, 10.996, de 15 de dezembro de 2004, 11.977, de 7 de julho de 2009, e 12.249, de 11 de junho de 2010, os Decretos-Leis nºs 37, de 18 de novembro de 1966, e 1.455, de 7 de abril de 1976; revoga dispositivos das Leis nºs 11.196, de 21 de novembro de 2005, 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, 9.718, de 27 de novembro de 1998, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e dá outras providências.	**Leitura:** 22-12-2010 (CN) **Prazo Comissão:** **Prazo Congresso:** 3-3-2011

2. VETOS LIDOS EM 3-5-2011

Número	Ementa	Calendário
Veto Parcial nº 39, de 2010 ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010 (nº 5.940/2009, na Casa de origem) **7 dispositivos vetados**	Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas; cria o Fundo Social – FS e dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências. [1] Royalties [2] **Comissão Mista** **Senadores:** Romero Jucá, Humberto Costa, Mário Couto, Itamar Franco **Deputados:** Luiz Alberto, Ronaldo Zulke, João Arruda, Márcio Reinaldo Moreira	**Leitura:** 3-5-2011 (CN) **Prazo Comissão:** 23-5-2011 **Prazo Congresso:** 2-6-2011
Veto Total nº 40, de 2010 ao Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2004 (nº 405/2007, na Câmara dos Deputados)	Acrescenta § 6º ao art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para dispor sobre a formação de cadastro positivo nos sistemas de proteção ao crédito. **Comissão Mista** **Senadores:** Francisco Dornelles, Magno Malta, Demóstenes Torres, Marinor Brito **Deputados:** Weliton Prado, Fabio Trad, Carlos Sampaio, Maurício Quintella Lessa	**Leitura:** 3-5-2011 (CN) **Prazo Comissão:** 23-5-2011 **Prazo Congresso:** 2-6-2011
Veto Parcial nº 41, de 2010 ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2010 (oriundo da Medida Provisória nº 499, de 2010) **8 dispositivos vetados**	Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; transforma Funções Comissionadas Técnicas em cargos em comissão, criadas pela Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 8.460, de 17 de setembro de 1992, 12.024, de 27 de agosto de 2009, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.371, de 28 de novembro de 2006, 12.249, de 11 de junho de 2010, 11.941, de 27 de maio de 2009, 8.685, de 20 de julho de 1993, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, 3.890-A, de 25 de abril de 1961, 10.848, de 15 de março de 2004, 12.111, de 9 de dezembro de 2009, e 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga dispositivo da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. **Comissão Mista** **Senadores:** Romero Jucá, Acir Gurgacz, Alvaro Dias, Itamar Franco **Deputados:** Rubens Otoni, Luciano Moreira, Vaz de Lima, Daniel Almeida	**Leitura:** 3-5-2011 (CN) **Prazo Comissão:** 23-5-2011 **Prazo Congresso:** 2-6-2011
Veto Parcial nº 42, de 2010 ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 86, de 2010 **2 dispositivos vetados**	Altera o art. 2º e o Anexo IV da Lei nº 12.017, de 12 agosto de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2010, e o art. 2º e o Anexo III da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2011. **Comissão Mista** **Senadores:** Eduardo Amorim, Antonio Carlos Valadares, Jayme Campos, Marinor Brito **Deputados:** Pedro Eugênio, Reinhold Stephanes, Antonio Carlos Mendes Thame, Ricardo Quirino	**Leitura:** 3-5-2011 (CN) **Prazo Comissão:** 23-5-2011 **Prazo Congresso:** 2-6-2011
Veto Parcial nº 43, de 2010 ao Projeto de Lei da Câmara nº 190, de 2010 (nº 4.413/2008, na Casa de origem) **6 dispositivos vetados**	Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs; e dá outras providências. **Comissão Mista** **Senadores:** Sérgio Petecão, Inácio Arruda, Flexa Ribeiro, Itamar Franco **Deputados:** José de Filippi, Flaviano Melo, Luiz Fernando Machado, Jean Wyllys	**Leitura:** 3-5-2011 (CN) **Prazo Comissão:** 23-5-2011 **Prazo Congresso:** 2-6-2011

Número	Ementa	Calendário
Veto Parcial nº 1, de 2011 ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2000 (nº 1.176/1995, na Casa de origem) **19 dispositivos vetados**	Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV; altera a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; revoga as Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, 6.346, de 6 de julho de 1976, 6.504, de 13 de dezembro de 1977, 6.555, de 22 de agosto de 1978, 6.574, de 30 de setembro de 1978, 6.630, de 16 de abril de 1979, 6.648, de 16 de maio de 1979, 6.671, de 4 de julho de 1979, 6.776, de 30 de abril de 1980, 6.933, de 13 de julho de 1980, 6.976, de 14 de dezembro de 1980, 7.003, de 24 de junho de 1982, 7.436, de 20 de dezembro de 1985, 7.581, de 24 de dezembro de 1986, 9.060, de 14 de junho de 1995, 9.078, de 11 de julho de 1995, 9.830, de 2 de setembro de 1999, 9.852, de 27 de outubro de 1999, 10.030, de 20 de outubro de 2000, 10.031, de 20 de outubro de 2000, 10.540, de 1º de outubro de 2002, 10.606, de 19 de dezembro de 2002, 10.680, de 23 de maio de 2003, 10.739, de 24 de setembro de 2003, 10.789, de 28 de novembro de 2003, 10.960, de 7 de outubro de 2004, 11.003, de 16 de dezembro de 2004, 11.122, de 31 de maio de 2005, 11.475, de 29 de maio de 2007, 11.550, de 19 de novembro de 2007, 11.701, de 18 de junho de 2008, 11.729, de 24 de junho de 2008, e 11.731, de 24 de junho de 2008; revoga dispositivos das Leis nºs 6.261, de 14 de novembro de 1975, 6.406, de 21 de março de 1977, 11.297, de 9 de maio de 2006, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.482, de 31 de maio de 2007, 11.518, de 5 de setembro de 2007, e 11.772, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências. **Comissão Mista** **Senadores**: Paulo Davim, Marcelo Crivella, Demóstenes Torres, Marinor Brito **Deputados**: Zeca Dirceu, Edson Ezequiel, Vanderlei Macris, André Figueiredo	**Leitura:** 3-5-2011 (CN) **Prazo Comissão:** 23-5-2011 **Prazo Congresso:** 2-6-2011
Veto Total nº 2, de 2011 ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2008 (nº 439/2007, na Casa de origem)	Denomina José Hosken de Novaes o Campus Londrina da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, localizado no município de Londrina, Estado do Paraná. **Comissão Mista** **Senadores**: Ana Amélia, Paulo Paim, Aloysio Nunes Ferreira, Itamar Franco **Deputados**: Artur Bruno, Leio Coimbra, Jorginho Mello, Antônio Roberto	**Leitura:** 3-5-2011 (CN) **Prazo Comissão:** 23-5-2011 **Prazo Congresso:** 2-6-2011
Veto Total nº 3, de 2011 ao Projeto de Lei da Câmara nº 320, de 2009 (nº 4.855/2005, na Casa de origem)	Altera a Lei nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, e acrescenta dispositivos ao art. 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre a destinação dos valores arrecadados no leilão de veículos apreendidos e não reclamados por seus proprietários. **Comissão Mista** **Senadores**: Valdir Raupp, Magno Malta, Jayme Campos, Marinor Brito **Deputados**: Amauri Teixeira, Alessandro Molon, Marcus Pestana, Raul Lima	**Leitura:** 3-5-2011 (CN) **Prazo Comissão:** 23-5-2011 **Prazo Congresso:** 2-6-2011
Veto Total nº 4, de 2011 ao Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2005 (nº 345/2007, na Câmara dos Deputados)	Disciplina o funcionamento de empresas de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o art. 114 e o art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e dá outras providências. **Comissão Mista** **Senadores**: Eduardo Amorim, Antonio Carlos Valadares, Paulo Bauer, Itamar Franco **Deputados**: Jorge Boeira, Osmar Serraglio, Otavio Leite, Guilherme Campos	**Leitura:** 3-5-2011 (CN) **Prazo Comissão:** 23-5-2011 **Prazo Congresso:** 2-6-2011
Veto Total nº 5, de 2011 ao Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2010 (nº 932/2007, na Casa de origem)	Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.986, de 28 de dezembro de 1989, para garantir o recebimento de gratificação natalina aos beneficiários da pensão vitalícia por ela instituída. **Comissão Mista** **Senadores**: Sérgio Petecão, Cristovam Buarque, Demóstenes Torres, Marinor Brito **Deputados**: Cláudio Puty, José Priante, Andreia Zito, Jaime Martins	**Leitura:** 3-5-2011 (CN) **Prazo Comissão:** 23-5-2011 **Prazo Congresso:** 2-6-2011

Número	Ementa	Calendário
Veto Parcial nº 6, de 2011 ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 59, de 2010 **690 dispositivos vetados**	Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011. Veto dos Fundos e dos Recursos sobre Assistência Social - Ministério Desenvolvimento Social. **Comissão Mista** **Senadores**: Paulo Davim, Inácio Arruda, Mário Couto, Itamar Franco **Deputados**: Andre Vargas, Lúcio Vieira Lima, Vaz de Lima, Fernando Coelho Filho	**Leitura:** 3-5-2011 (CN) **Prazo Comissão:** 23-5-2011 **Prazo Congresso:** 2-6-2011
Veto Parcial nº 7, de 2011 ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2010 (oriundo da Medida Provisória nº 501, de 2010) **7 dispositivos vetados**	Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2010, com o objetivo de fomentar as exportações do País; altera as Leis nºs 12.087, de 11 de novembro de 2009, 10.260, de 12 de julho de 2001, 8.685, de 20 de julho de 1993, 3.890-A, de 25 abril de 1961, 10.848, de 15 de março de 2004, 12.111, de 9 de dezembro de 2009, e 12.249, de 11 de junho de 2010; modifica condições para concessão da subvenção em operações de financiamento de que trata o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009; revoga dispositivo da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009; e dá outras providências. **Comissão Mista** **Senadores**: Romero Jucá, Marcelo Crivella, Jayme Campos, Marinor Brito **Deputados**: Francisco Praciano, Celso Maldaner, Alfredo Kaefer, Jorge Corte Real	**Leitura:** 3-5-2011 (CN) **Prazo Comissão:** 23-5-2011 **Prazo Congresso:** 2-6-2011
Veto Parcial nº 8, de 2011 ao Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2011 (oriundo da Medida Provisória nº 502, de 2010) **18 dispositivos vetados**	Altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências. **Comissão Mista** **Senadores**: Francisco Dornelles, Gleisi Hoffmann, Alvaro Dias, Itamar Franco **Deputados**: José Airton, Renan Filho, João Campos, Sérgio Brito	**Leitura:** 3-5-2011 (CN) **Prazo Comissão:** 23-5-2011 **Prazo Congresso:** 2-6-2011
Veto Parcial nº 9, de 2011 ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2011 (oriundo da Medida Provisória nº 503, de 2010) **2 dispositivos vetados**	Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre a União, o Estado do Rio de Janeiro e o Município do Rio de Janeiro, com a finalidade de constituir consórcio público, denominado Autoridade Pública Olímpica – APO. **Comissão Mista** **Senadores**: Eduardo Amorim, Lindbergh Farias, Demóstenes Torres, Marinor Brito **Deputados**: Paulo Pimenta, Edinho Bez, Otavio Leite, Rodrigo Maia	**Leitura:** 3-5-2011 (CN) **Prazo Comissão:** 23-5-2011 **Prazo Congresso:** 2-6-2011
Veto Parcial nº 10, de 2011 ao Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2011 (oriundo da Medida Provisória nº 505, de 2010) **2 dispositivos vetados**	Constitui fonte de recursos adicional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; e altera a Relação Descritiva constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973. **Comissão Mista** **Senadores**: Renan Calheiros, Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira, Itamar Franco **Deputados**: Devanir Ribeiro, Edson Ezequiel, Mauro Mariani, Leopoldo Meyer	**Leitura:** 3-5-2011 (CN) **Prazo Comissão:** 23-5-2011 **Prazo Congresso:** 2-6-2011

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Paim.

Serão incluídos, na íntegra, nos registros da Casa, os seus pronunciamentos.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, venho a esta tribuna e, em primeiro lugar, quero registrar, com muito pesar, o falecimento de um brilhante advogado, de um homem probo, amazonense, que é o Dr. Édson Pereira de Souza, membro da Seccional dos advogados no meu Estado, o Amazonas.

Eu quero prestar minhas condolências a toda a família e registrar, com muito pesar, o falecimento desse grande amazonense, desse grande advogado.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, acompanho, aqui do Senado, a tentativa de um entendimento, de um acordo para a votação do Código Florestal. E espero que a Câmara possa ajustar, o máximo possível, o Código Florestal Brasileiro, que sai da Câmara para o Senado.

É evidente que esta Casa tem o compromisso de fazer com que o Código possa ser uma lei que interprete as contribuições, as preocupações, as reflexões dos pesquisadores, da sociedade civil organizada, dos Parlamentares que estão trabalhando para o Código Florestal, do setor produtivo.

E, na condição de Senador do Estado do Amazonas, quero chamar a atenção para a importância de o Código Florestal ser uma lei que possa tratar, fundamentalmente, com muito respeito e com um olhar de futuro, a Floresta Amazônica. O Código, que é para tratar da floresta, é evidente que trata da água, trata da produção, trata do Brasil e deve tratar das proposituras que o Brasil tem feito em nível internacional, principalmente na ONU, dos compromissos com a questão ambiental.

Aproxima-se a votação, mas há que se registrar as inquietações, Srª Presidenta, as preocupações de setores importantes, como – quero chamar a atenção aqui – da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), que entregou um documento completo, profundo, denso, chamando a atenção para que a ciência possa contribuir com o Código Florestal.

Há possibilidade de a matéria ser votada hoje, na Câmara, e tenho aqui minhas preocupações. Espero que o Relator, o Deputado Aldo Rebelo, que tem uma história política em São Paulo, no Brasil... Quero dizer que fui companheiro do Deputado Aldo quando fiz parte da diretoria da União Nacional dos Estudantes, nos anos 1980. Mas há, na proposta do Relator, uma tendência muito forte a ouvir ou a atender um setor da nossa economia. Por isso é que várias instituições, várias organizações da sociedade civil têm chamado a atenção não só do Relator, que tem a responsabilidade de apresentar uma proposta que possa refletir os saberes, as contribuições nacionais.

Não podemos ter um...

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – ...Código Florestal que precipite, que comprometa a vida no Brasil, a produção no Brasil, que comprometa a importância da floresta em pé. Não podemos pensar com a cabeça do século XIX, não podemos pensar com a cabeça dos meados do século XX. Precisamos dar a atenção que o mundo vem dando ao papel da questão climática, à importância ambiental, à importância de ouvirmos a pesquisa, a ciência, as contribuições, que podem ser refletidas num código comprometido com o presente, mas, fundamentalmente, com a vida do planeta Terra...

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT –SP) – Para encerrar, Senador.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) ... com a qualidade de vida das pessoas.

Não pode haver vencedor, mas não pode haver perdedor nessa disputa, nessa discussão, na elaboração do Código Florestal. O Brasil tem biomas diferentes. Todos com muita importância. Essa lei precisa refletir os biomas, as contribuições, a realidade brasileira.

E venho aqui, lá da Amazônia, para chamar a atenção para o fato de que o Brasil precisa olhar de forma diferente para a floresta, que é a maior floresta do mundo, que é a floresta tropical, que está na Amazônia. A floresta é um bem de todos, e o Código Florestal tem que ser comprometido com a floresta em pé, e não com a floresta queimada, derrubada.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador João Pedro.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias. (*Pausa*.)

O próximo orador inscrito é o Senador Wilson Santiago, por permuta com o Senador Cícero Lucena.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Senadora Marta Suplicy; meu caro Senador Flexa Ribeiro; demais Senadores e Senadoras aqui presentes; profissionais da imprensa; demais senhores e senhoras, hoje, Srª Presidenta, Brasília recebe uma grande quantidade de prefeitos, de representantes municipais. Todos aqui reivindicando ações, benefícios e, além de tudo, compromissos

desta Casa e do próprio Governo. Também há outras solicitações não atendidas pelo Governo no que se refere aos Municípios brasileiros.

Por essa razão, outra vez representantes dos Municípios de todo o País invadem Brasília, a fim de exporem suas reivindicações. Esta já é, Srª Presidenta, a 14ª marcha dos Gestores Municipais à Capital Federal.

Expresso, neste momento, minhas saudações a todos eles, que já se encontram entre nós. Todos os Senadores, todas as Senadoras, enfim, todos os que os conhecem e que sabem das necessidades desses Municípios estão tomando conhecimento do posicionamento de cada administrador municipal, no que se refere às reivindicações dos seus respectivos Municípios.

Minha especial atenção, Srª Presidenta, é dirigida aos gestores paraibanos, já que, como paraibano, tenho o dever e a obrigação não só de contribuir, mas digo até de facilitar o trabalho desses gestores, através do exercício parlamentar, como também contribuir para que eles tenham condições de fazer aquilo que a população espera de todos os seus representantes.

Conheço bem – e vejo de perto, Srª Presidenta – as dificuldades enfrentadas por todos os Municípios do meu Estado, em que a maior parte do seu território – a Paraíba, por exemplo – está encravada na região do semi-árido, que oferece extremos obstáculos à grande parte das atividades econômicas existentes no Estado, também se estendendo por todo o País.

Sabemos, Srª Presidenta, que as dificuldades do Nordeste e, em especial, as dos Municípios, que lá são encravados no semi-árido brasileiro, são, de fato, maiores do que as dos demais Estados e Municípios brasileiros. Por várias razões: lá, ainda perdura o maior índice de mortalidade infantil, os maiores índices de desemprego, os maiores índices de Doença de Chagas e a menor densidade pluviométrica – onde chove menos.

Portanto, as sucessivas secas, a cada ano e a cada período, têm dificultado não só a recuperação econômica como também a vida da grande maioria da população daquela região e daquele Estado.

Registro, para bem da verdade, que houve tempo em que os representantes enfrentaram sérias dificuldades na realização de suas marchas a Brasília. Todos nós sabemos que, quando se iniciaram as primeiras marchas desses Municípios, desses prefeitos a Brasília, através de seus representantes, encontraram os mesmos muitas dificuldades em ser recebidos pelo próprio Governo.

V. Exª, como Prefeita de São Paulo, à época, sabe das dificuldades que teve para representar sua cidade, São Paulo, a mais poderosa deste País. Mas, mesmo assim, encontrou dificuldade dentro do movimento municipalista, no sentido de obter respostas para projetos reivindicados por sua própria população.

Se V. Exª, como representante de São Paulo, teve essas dificuldades, imagine aqueles representantes municipais das cidades pobres, pequenas, do interior da Paraíba, do interior do Nordeste e do interior de outros Estados da Federação, quando não encontravam pelo menos receptividade e atenção para recebimento e encaminhamento dos seus pleitos! Pleitos esses justos em defesa dos seus respectivos munícipes.

Entretanto, convém assinalar que, de 2003 aos dias de hoje, mudou muito a recepção oferecida pelo Governo Federal às marchas municipais. Temos que reconhecer isso, Srª Presidenta. E é necessário, Senador Flexa Ribeiro, que todos nós tenhamos condições de registrar nesta Casa – ou em qualquer uma das oportunidades ou dos encontros, Senadora Ana Amelia, que tenhamos, ou que testemunhamos ou dos quais vamos participar –, temos o dever e a obrigação de reconhecer que, a partir de 2003, foi exatamente o período em que a recepção aos prefeitos, aos seus pleitos, a atenção às reivindicações dos seus munícipes foram, de fato, pelo menos respeitadas e encaminhadas. Num momento seguinte, os prefeitos encontravam uma solução, ou, pelo menos, tinham condição de dar satisfação à sua população.

Isso ficou conhecido, Srª Presidenta, no início do governo do Presidente Lula. Todos sabemos que o Presidente, naquele instante, que aqui já estava... Eu, particularmente, testemunhei muito isto: o movimento dos Municípios brasileiros por meio dos seus representantes, das suas entidades representativas, como a Confederação Nacional dos Municípios, a Associação dos Municípios do Estado. Foi quando, naquele tempo, ainda como Deputado Federal, testemunhei, a partir de 2003, a atenção do governo no que se referia a recepcionar esses representantes municipais. E, a partir de então, dá-se prosseguimento aos seus pleitos e às suas reivindicações, sendo que esse tratamento melhor tem prosseguimento agora, com certeza, ainda no atual Governo. Da mesma forma como acontecia durante o Governo imediatamente anterior, também neste ano a Presidente Dilma marcou presença no encontro do municipalismo brasileiro.

Temos, Senadora Ana Amelia, de parabenizar a Presidenta da República, porque o exemplo está sendo dado com aquilo que, anteriormente, era feito pelo Presidente Lula: receber os prefeitos de todos os Municípios brasileiros. Mesmo agrupados em mais de dois mil, três mil, cinco mil, recebeu-os e deu satisfação às suas reivindicações.

Da mesma forma, a Presidenta Dilma, hoje a partir das 17 horas, no encontro dos prefeitos, recebe as representações de todos os Municípios brasileiros, que estão em Brasília – mais de dois mil prefeitos e mais de cinco mil representantes. Os prefeitos que aqui não puderam estar mandaram representantes, mas já está registrada a presença de mais de dois mil prefeitos aqui na Capital Federal. Com efeito, logo após as 17 horas, nós testemunharemos a Chefe da Nação atender à Confederação Nacional dos Municípios e, assim como fazia Lula, levar sua mensagem diretamente aos dirigentes municipais, deixando clara a intenção do Governo de continuar mantendo um relacionamento estreito com os Municípios brasileiros.

Considero, Srª Presidenta, Senadora Marta Suplicy, da maior relevância e importância política a presença da Presidenta Dilma na marcha desses Municípios. As prefeituras são as células político-administrativas do País, exatamente onde existe a mais estreita ligação entre Estado e povo. Não há nenhum representante do Estado brasileiro que tenha um relacionamento tão forte com a população quanto os gestores municipais.

Senadora Ana Amelia, Senador Aécio, Senador Eunício Oliveira, Senador Borges, Flexa, enfim, todos que aqui estão, não podemos deixar de levar em consideração e também de reconhecer a ligação direta que tem o prefeito com sua população.

Então, nada mais justo, nada mais correto, nada expressa maior lealdade para com a população do que o administrador reivindicar aquilo que seus munícipes desejam de qualquer governo, seja do governo estadual, seja do governo federal.

Apesar de meu tempo se estar exaurindo, concedo um aparte a V. Exª, Senadora Ana Amelia. Acredito, porém, que a Presidenta será tolerante e irá permitir que tenhamos condições de ouvir as suas palavras, que não só engrandecem esta Casa, mas fortalecem este Parlamento. As palavra de V. Exª enriquecem não só o nosso pronunciamento, mas o de qualquer um de nossos companheiros que comparecem a esta tribuna.

A Srª Ana Amelia (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Wilson Santiago.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senadora, um momentinho. Peço desculpas por interrompê-la, mas é que gostaria de registrar que os meninos e meninas alunos do 5º ano do Centro de Ensino Fundamental nº 1 de Brazlândia estiveram conosco até agora.

Quero dizer-lhes que são muito bem-vindos.

Com a palavra, o Senador Wilson Santiago, que delegou a palavra à Senadora Ana Amelia.

Senador, V. Exª dispõe de dois minutos para encerrar o seu pronunciamento.

A Srª Ana Amelia (Bloco/PP – RS) – Eu queria dizer-lhe, Senador Wilson Santiago, ao agradecer-lhe as referências, que a nossa Presidenta Marta Suplicy sabe muito bem das dores que sofrem os administradores municipais, porque comandou a maior cidade de nosso País como Prefeita de São Paulo. Portanto, esse tema deve ser também muito caro à Senadora Marta Suplicy, que está presidindo esta sessão. Queria dizer-lhe que me somo às suas palavras em relação à importância desse tema por ocasião da 14ª Marcha dos Prefeitos à Brasília. Num sistema federativo decente, equilibrado, isso não estaria acontecendo. No fundo, no fundo, os prefeitos vêm de chapéu na mão para pedir, aqui, aquilo que deveriam ter de direito numa federação com equilíbrio entre União, Estados e Municípios. Hoje, a União é a prima rica, os Estados são os primos remediados e os Municípios, os primos pobres da Federação. Enquanto persistir essa situação, ficaremos, aqui, fazendo discursos e defendendo a revisão do pacto federativo, e os coitados dos prefeitos continuarão tendo de percorrer milhares de quilômetros para chegar a Brasília e conseguir restos a pagar e liberação de verbas. Eles fazem as obras e ficam pendurados no pincel. Nós temos de encontrar uma saída para esse gravíssimo problema. Acho que esta legislatura tem esse compromisso com o municipalismo, meu caro Senador Wilson Santiago.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB) – Agradeço, Senadora Ana Amelia, as palavras de V. Exª .

Peço somente dois minutos à nossa Presidente Marta para concluir o meu posicionamento e pedir que registre, nos Anais desta Casa, todo o restante do meu discurso, que, com certeza, não somente fortalecerá aquilo de que todos já temos conhecimento, que são as reivindicações dos Municípios brasileiros nesta 14ª Marcha, como também os números que cada Município, cada Estado e cada região brasileira tem comprovado com relação à participação no bolo total dos recursos públicos da Nação.

Portanto, encerro estas breves palavras, Srª Presidente, a respeito dessa 14º Marcha de Prefeitos a Brasília, com esse apelo e o reconhecimento a todos aqueles que contribuem para o engrandecimento dos Municípios brasileiros com ações, com atenção e com objetivos que atendem ao desejo da maioria da população desses Municípios.

Agradeço, Srª Presidente, e peço a V. Exª que publique, repito, aquilo que escrevi e que eu gostaria que ficasse registrado nos Anais da Casa.

Muito obrigado a V. Exª pela tolerância. Se Deus quiser, em breve, voltaremos a debater esse assunto tão importante para a sobrevivência dos Municípios brasileiros, como também para o bom relacionamento...

(Interrupção do som.)

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB. *Fora do microfone.)* – ... entre Governo, Municípios e a própria Nação.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR WILSON SANTIAGO.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, falo nesta tarde sobre a 14ª Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios

Outra vez prefeitos de todo o país invadem Brasília a fim de exporem suas reivindicações. Esta já é a 14ª Marcha dos gestores municipais à Capital Federal. Expresso neste momento minhas saudações a todos os prefeitos brasileiros, que já se encontram entre nós. Minha especial saudação é dirigida aos prefeitos paraibanos, de quem eu conheço bem as dificuldades enfrentadas, num estado em que a maior parte de seu território está encravada na região do semiárido, que oferece extremos obstáculos a todo o tipo de atividade econômica.

Registro, para bem da verdade, que houve tempo em que os prefeitos enfrentaram sérias dificuldades na realização de suas marchas a Brasília. Entretanto, convém assinalar que de 2003 aos dias de hoje mudou muito a recepção oferecida pelo governo federal às marchas municipais. O que coincide com o início do governo Lula. Sendo que esse tratamento melhor tem prosseguimento no atual governo.

Tanto assim, que, da mesma forma que acontecia durante o governo imediatamente anterior, também este ano, a presidenta Dilma Rousseff marcou presença no encontro dos prefeitos. Com efeito, logo mais, às 17 horas, a chefe da Nação atende a Confederação Nacional dos Municípios, e, assim como fazia Lula, vai levar sua mensagem diretamente aos dirigentes municipais, deixando clara a intenção do governo em continuar mantendo um relacionamento estreito com os municípios.

Considero da mais elevada importância política a presença da presidenta Dilma Rousseff na Marcha dos Prefeitos. As prefeituras são as células político-administrativas do país, exatamente onde existe a mais estreita ligação entre Estado e povo. Não há nenhum representante do Estado brasileiro que tenha um relacionamento tão forte com a população quanto os prefeitos. As mais básicas atenções reclamadas pelo povo são encaminhadas diretamente aos prefeitos.

Este ano, nesta 14ª Marcha, os prefeitos reivindicam solução para alguns problemas que continuam atormentando a vida dos gestores municipais. Desta vez, segundo cálculos da CNM, estarão em Brasília perto de 5.000 representantes dos municípios, e, entre eles, 2.300 prefeitos. Na pauta, com relação ao Planalto, os apelos serão para esclarecer entre os valores prometidos em repasse, quanto e quando serão recebidos – no chamado "restos a pagar" de convênios entre 2007 e 2009.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, com relação a esse tema específico, é importante que o governo encontre um denominador comum que procure atender os prefeitos. Como é do conhecimento geral, muitas dessas obras são extremamente significativas aos municípios e já fazem parte das certezas alimentadas por gestores e pela população, por conta dos convênios assinados devidamente com o governo federal. A interrupção provoca um prejuízo enorme tanto à população diretamente interessada quanto ao próprio Estado de quem as prefeituras são representantes. Portanto, o prejuízo é geral e o não repasse dos "restos a pagar" acaba penalizando a todos.

De nossa parte, vale dizer, da parte dos congressistas, creio que deva haver sensibilidade para o atendimento de duas solicitações importantes que estão sendo feitas pelos prefeitos. A primeira delas, diz respeito à regulamentação da Emenda 29, que estabelece a participação de cada um dos entes federados, isto é, União, Estados e Municípios, nos gastos com a Saúde. Da forma como esses gastos são distribuídos atualmente, o ônus acaba sendo descarregado praticamente nos ombros dos municípios, o que não é correto.

Outro dos pedidos feito pelos prefeitos reunidos na 14ª Marcha é sobre a derrubada do veto presidencial que impediu a distribuição igualitária dos **royalties** do pré-sal com estados e municípios brasileiros. No momento da discussão a respeito, ainda quando desempenhava a função de deputado federal, a minha posição foi exatamente favorável a essa distribuição igualitária. Não entendo porque os recursos provenientes de uma fonte de riqueza tão importante como é o pré-sal não venha a atender às necessidades de todo o país.

Neste particular, é necessário que o Congresso Nacional atente para as dificuldades vividas pelas prefeituras brasileiras, principalmente as mais pobres. Com a distribuição igualitária dos recursos do pré-sal, estima-se que a arrecadação dos Estados e dos municípios ficaria em torno de R$ 25 bilhões somente neste ano. Apenas para os municípios, pelos critérios do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), os recursos

que seriam compartilhados pelas prefeituras de todo o país estariam avaliados em cerca R$ 8 bilhões.

Portanto, encerro essas breves palavras de saudação à 14ª Marcha dos Prefeitos a Brasília com um sentimento misto de reconhecimento e de esperança. Reconhecimento, volto a dizer, pela recepção oferecida, mais uma vez, pelo governo federal, aos prefeitos. E esperança na sensibilidade da presidenta Dilma Rousseff e do Congresso Nacional às reivindicações dos prefeitos. Tudo para o bem de toda a Nação brasileira, e do bem estar do seu povo independentemente da região em que vive e trabalha.

Muito Obrigado Sr. Presidente.

Muito Obrigado pela atenção, Srªs Senadoras e Srs. Senadores.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Wilson Santiago.

O discurso de V. Exª será transcrito, de acordo com o Regimento.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Presidenta, creio que já chegou à mesa a minha indicação para falar pela Liderança do PTB.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sim.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Mas quero me inscrever para após a Ordem do Dia.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não. Anotarei aqui, Senador Mozarildo.

Quero, também, saudar os estudantes de Direito da Faculdade de Americana, de Redenção, São Paulo, meu Estado. Bem-vindos.

Agora, com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Senadora Presidenta Marta Suplicy, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, venho à tribuna, nesta tarde, para tratar de um assunto da maior relevância para o Brasil e, em especial, para o meu Estado do Pará e para o Estado do Senador Aécio Neves, Minas Gerais.

Tratarei da questão do marco regulatório da mineração e, em especial, dos **royalties**, ou melhor, da contribuição financeira pela exploração dos minérios, da CFEM.

O Ministro das Minas e Energia é o nosso companheiro Senador Edison Lobão. Ainda na legislatura passada, quando estive em audiência com o Ministro, pedi a ele que iniciássemos uma discussão na Comissão de Infraestrutura do Senado Federal sobre o novo marco regulatório que estava em discussão no âmbito do Executivo. Ele pediu que só iniciássemos essa discussão quando o novo texto já estivesse mais consolidado no âmbito do governo, e isso ocorreria no final da legislatura passada ou no início desta legislatura. Nós já estamos no mês de maio e ainda não nos foi encaminhado, pelo Executivo, o novo marco regulatório. Também não nos foi encaminhada a nova legislação sobre a CFEM.

Não há mais como esperar esse encaminhamento.

Quero pedir ao Ministro Edison Lobão, Senador Aécio, que iniciemos a discussão sobre o novo marco regulatório da mineração nas comissões do Senado Federal. Faço isso devido às notícias que estão sendo dadas pela imprensa a respeito dos resultados das mineradoras e dos impactos que são absorvidos pelos Estados que dependem disso.

Não é o caso de Minas, graças a Deus, aos mineiros e a V. Exª, que governou com grande competência o Estado de Minas Gerais nos últimos oito anos, mas o meu Estado do Pará, que tem sua economia basicamente voltada para a exportação de produtos primários – no caso, os minérios –, padece, lamentavelmente, com a exportação que não é compensada pela Lei Kandir, pela isenção do ICMS.

Então, nós ouvimos a Vale se vangloriar de ter tido um aumento, um incremento no seu lucro da ordem de 325,6%, nesse primeiro trimestre de 2011, tendo um lucro de R$11.291 bilhões. O que isso representa para os Estados mineradores? Praticamente nada; o aumento da miséria dos Municípios e dos Estados mineradores. Por quê? Porque o resultado da CFEM, ou seja, aquilo que é destinado aos Estados mineradores é muito pouco em relação à política dos impostos deixados pela mineração.

Apresentei um projeto, Presidenta Marta Suplicy, o PLS nº 01, de 2011, que propõe a mudança na base de cálculo, Senadora Eunice, da CFEM da mineração, que, atualmente, é feita pelo valor líquido da exportação do minério, para o valor bruto, como é no caso do petróleo. Por quê? Porque o valor líquido suscita uma série de dúvidas em relação ao que é abatido da base do cálculo da CEFM, e leva ao contencioso junto às mineradoras – não só a Vale, refiro-me à Vale porque é a maior mineradora do Brasil e a segunda do mundo – a suscitarem dúvida. Agora mesmo, a Imprensa divulga, Senador Aécio...

O Sr. Aécio Neves (Bloco/PSDB – MG) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pois não, Senador Aécio, com muito prazer.

O Sr. Aécio Neves (Bloco/PSDB – MG) – Apenas para contribuir e dar a ênfase necessária ao tema absolutamente importante e relevante que V. Exª traz hoje ao plenário do Senado Federal. Não se trata apenas, Senador Flexa, de algo do interesse do Estado

do Pará, que tem V. Exª a representá-lo aqui, de forma competente e preparada de sempre, ou do Estado de Minas Gerais, trata-se de interesses do Brasil. O projeto de V. Exª, sobre o qual já tive a oportunidade de me manifestar, corrige uma distorção histórica em relação à compensação financeira pela exploração de recursos minerais. O Governo Federal, como disse V. Exª, já teve o tempo absolutamente necessário para enviar proposta de um novo marco regulatório para o setor. Senador Flexa, eu era Governador de Minas Gerais quando participei, por solicitação do então Ministro Edison Lobão, da construção desse marco, inclusive levamos algumas contribuições de empresários, enfim, de homens públicos mineiros, de técnicos do setor, portanto, assim como V. Exª, acho que está mais do que na hora de iniciarmos essa discussão nesta Casa. É importante. Caso isso não vier do Poder Executivo, que venha pela ação de Parlamentares preparados, conhecedores do tema como V. Exª. Não teremos apenas o apoio de Minas e do Pará. Tenho a certeza de que esta Casa se sensibilizará para que possamos dar um tratamento isonômico àquilo que se extrai ou aos **royalties** distribuídos pela exploração do petróleo e também àquilo que é extraído mineralmente pelo País inteiro em todas as suas atividades. Não só as alíquotas são diferentes, mas o conceito fundamental, que V. Exª corrige, do rateio líquido pelo bruto é essencial –

(Interrupção do som.)

O Sr. Aécio Neves (Bloco/PSDB – MG) – concluo, Presidenta Marta – para termos esses Estados ressarcidos, em decorrência das consequências, muitas delas perversas, que ficam em nosso solo. V. Exª está de parabéns ao trazer à atenção desta Casa um tema de tamanha relevância.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Agradeço, Senador Aécio, o aparte de V. Exª, que enriquece o pronunciamento que faço, e mostra a necessidade, eu diria, emergencial de o Senado Federal abrir o debate sobre uma questão que aflige a todos os Estados mineradores.

Presidenta Marta Suplicy, o ex-Presidente da Vale, Roger Agnelli, fez uma declaração na revista *Época* desta semana, que nos deixa preocupados. É necessário que haja um esclarecimento por parte da própria Vale. Ele denuncia algo muito grave. Em carta encaminhada à Presidenta Dilma, ele denuncia que há desvios, por parte da Prefeitura de Parauapebas, que é comandada pelo Prefeito Darci Lermen, do PT, de recursos da CFEM, pagos pela Vale, da ordem de R$700 a R$800 milhões, por intermediação de empresas indicadas pelo Partido dos Trabalhadores. Essa denúncia, feita por carta pelo ex-Presidente da Vale, Roger Agnelli à Presidenta Dilma Rousseff, cuja cópia a revista *Época* faz divulgar em sua edição desta semana, merece, por parte do Governo, todos os esclarecimentos necessários.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para encerrar, Sr. Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Então, eu pediria, e farei isso na Comissão de Controle e Fiscalização do Senado Federal, para que possamos, por meio da Comissão do Senado Federal, ter acesso a essas denúncias feitas pelo ex-Presidente da Vale, Senador Pedro Taques, para verificar o uso desses recursos, não só na Prefeitura de Parauapebas, mas em todas as prefeituras do Brasil que têm – no caso, Parauapebas é a maior Prefeitura...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. *Fora do microfone*) – ...a receber CFEM no Estado do Pará.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador, favor concluir, porque já terminou o seu tempo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – ...as prefeituras de outros Estados, principalmente aquelas que recebem **royalties** de petróleo, que são valores vultosos e que tem de o controle da sociedade.

Eram essas as informações que eu queria trazer à tribuna do Senado na tarde de hoje, Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Flexa Ribeiro.

Passo a Presidência da Casa ao Senador Wilson Santiago para fazer o meu pronunciamento como oradora inscrita.

A Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra a Senadora Marta Suplicy.

V. Exª dispõe do tempo regimental.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caros Senadores e Senadoras, você que está nos escutando em casa, este é o momento em que quero falar da semana que passou e da votação histórica, que todos presenciamos no Supremo Tribunal, equiparando as relações homoafetivas às relações heterossexuais.

O julgamento e as palavras dos Ministros foram não só contundentes em relação à constitucionalidade, mas muito também com palavras que vão além

do formal, além de um voto frio. Foram palavras muito carinhosas, que falaram de felicidade, falaram de cidadania, falaram de amor, falaram de respeito à vida. Isso tudo me remeteu há 16 anos, quando fizemos o primeiro projeto – aliás, foi o primeiro, depois vieram outros, mas até agora nenhum foi votado – no Congresso Nacional como Deputada Federal. Faz 16 anos; levamos 16 anos para regularizar uma situação em que hoje o Supremo se declarou absolutamente, tranquilamente favorável e constitucionalmente a favor.

Lembrei-me, em uma das sessões, quando se discutia, na Comissão, a questão, pois foram muitas audiências públicas, de um depoimento que me veio à mente. O depoimento muito corajoso do hoje Presidente Nacional da ABGLT, Toni Reis.

Há 16 anos poucos assumiam a sua homossexualidade, poucos tinham coragem de discutir a sua homossexualidade. E Toni Reis se fez presente e fez um depoimento muito duro e sofrido ao explicar que, quando criança, ele não sabia o que era aquilo, mas ele percebia que ele era diferente. Sendo de uma cidade do interior do Brasil, contou à sua mãe – de uma família muito grande de irmãos – o que estava acontecendo. Então, sua mãe foi à igreja que freqüentavam, e houve a indicação para que fizessem uma novena, às sextas-feiras, durante um ano. A novena foi feita para que ele mudasse; mas ele não mudou. A mãe, então, preocupada, e toda a família participando da questão, partiram para outras religiões: evangélicos, depois para as afro-brasileiras, foram para todas. Ele contava detalhes – eu não me lembro de todos os detalhes, lembro-me da contundência daquele depoimento. Os anos foram passando, e ele achando que era um doente, até que, em uma das conversas, um vizinho disse que, se ele tomasse colostro de égua, ele sararia definitivamente daquela doença. E lá se foi. E ele lembrou o gosto que tinha aquilo. Claro que nada aconteceu. Passados muitos anos, já no final da sua adolescência, foi para a cidade, onde percebeu que aquilo talvez não fosse doença, como a sua família sempre achou. Com o tempo, foi morar em Londres e, lá, percebeu que aquilo não era doença, aquilo era um comportamento diferente, e ele conhecia aquele comportamento desde a mais tenra idade, quatro, cinco, seis, sete, oito anos. Então, lá, ele conheceu um parceiro, Harry, que veio com ele para o Brasil. Lembro de que, naquele momento, como foi difícil a tentativa para o parceiro ficar no Brasil, porque não havia nenhuma possibilidade de união. Até cogitou-se de o parceiro casar-se com a mãe do próprio Toni, que era viúva. Depois, conseguiu-se, de outra forma, uma solução, com um emprego. Passaram-se 16 anos. E ontem, vi, com muita alegria, estampada na *Folha de S.Paulo*, uma foto, dizendo que os dois foram os primeiros a registrarem a sua união estável em cartório.

Agora, quem não vive a situação olha e acha bom: registraram, estão felizes. Mas quem acompanhou dezesseis anos de uma luta e viu o que essas pessoas passaram...

Aqui eu quero render um tributo a todos esses militantes, mas especialmente ao Toni Reis, porque foi preciso muita coragem naquele momento. Nós tínhamos um Deputado, Severino Cavalcanti, que fez perguntas absolutamente grosseiras, indelicadas, constrangedoras. Foi muito difícil passar por aquilo. Eu diria que foi uma verdadeira tortura naquela Câmara. E ele se expôs. Não só se expôs, mas cada vez mais se engajou no movimento. Milhares dessas pessoas, desses militantes foram atrás, conversaram, tentaram explicar a situação a suas famílias, aos juízes, aos magistrados. E fizeram a Parada **Gay**, que hoje tem 2 milhões de seguidores em São Paulo. Hoje há parada *gay* em todos os Estados brasileiros e é uma forma de se colocar a questão que até pouco tempo foi ignorada.

Os votos dos Ministros do Supremo, na semana que passou, realmente foram uma lição não só de cidadania, mas de humanidade. Quero ler alguns votos. Se der tempo, lerei de todos; se não, apenas dos primeiros que tenho aqui.

Começo por um pedacinho do voto do Ministro Ayres Britto, que reconheceu a relação entre pessoas do mesmo sexo como entidade familiar. Foi o primeiro voto favorável. Pelo voto do Ministro, os casais homossexuais teriam direito a se casar, poderiam adotar filhos e registrá-los em seus nomes, deixar herança para o companheiro, incluí-lo como dependente nas declarações de Imposto de Renda e no plano de saúde. Dentre as razões para a decisão, Britto lembrou que a Constituição veda o preconceito em razão do sexo das pessoas: "Aqui o reino é da igualdade absoluta, pois não se pode alegar que os heteroafetivos perdem se os homoafetivos ganham. Essa dedução, essa conclusão não se coloca".

Voto do Ministro Luiz Fux, que acompanhou o voto do Relator: "Por que o homossexual não pode constituir uma família? Por força de duas questões que são abominadas pela Constituição: a intolerância e o preconceito." "O conceito de família só tem validade quando comporta a dignidade das pessoas que a compõem." "O tratamento hoje dado a gays e lésbicas é como se fossem seres menores e desprezíveis." "É uma conquista emancipatória dos homoafetivos de algo que está explícito na Constituição." "A união homoafetiva já é uma realidade, a ponto de permitir que parceiros do mesmo sexo recebam benefícios previdenciários, por exemplo." "Se a sociedade evoluiu, o Direito evolui

e a Suprema Corte evolui junto. Esse momento é uma ousadia judicial, uma travessia. É hora da travessia. Se não ousarmos fazê-la, ficaremos para a eternidade à margem de nós mesmos. Isso é mais do que um projeto de vida. É um projeto de felicidade. Acompanho integralmente [o voto do relator]."

A Ministra Cármen Lúcia foi a terceira a votar. Para ela, a Constituição abomina qualquer tipo de preconceito. "A discriminação é repudiada no sistema constitucional vigente." "Aqueles que fazem escolha pela união homoafetiva não podem ser desigualados em sua cidadania."

O Ministro Lewandowski: "O Estado precisa colocar sob seu amparo as famílias homoafetivas, conferindo-lhes os mesmos direitos da união estável heterossexual."

O Ministro Joaquim Barbosa: "Dignidade humana é a noção de que todos, sem exceção, têm direito a uma igual consideração." De acordo com ele, "a Constituição estabelece, de forma cristalina, o objetivo de promover a justiça social e a igualdade de tratamento entre os cidadãos." "Cumpre a esta Corte buscar impedir o sufocamento e o desprezo das minorias por conta das maiorias estabelecidas."

O Ministro Gilmar Mendes: "Sou um crítico muito ferrenho dessa coisa de se portar como legislador. Aqui não há nenhuma dúvida de que o tribunal está assumindo um papel [de legislar], ainda que provisoriamente. Essa matéria deveria ser regulada por normas do Congresso Nacional."

A Ministra Ellen Gracie: "O Supremo está reparando anos de intolerância e discriminação e a importância de uma sociedade entre iguais."

O Ministro Marco Aurélio: "A evolução social fez do 'Direito de Família' o 'Direito das Famílias', e este abrange as uniões homoafetivas." O Ministro também disse que o Estado existe para auxiliar indivíduos a realizar seus projetos de vida, incluindo os que têm atração pelo mesmo sexo.

O Ministro Celso de Mello deu o 9º voto favorável. "Toda pessoa tem o direito de constituir família, independentemente de orientação sexual ou identidade de gênero."

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte, Senadora?

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Meu tempo esgotou, Senador, a não ser que o Presidente Wilson Santiago permita.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Mais um minuto para V. Exª ouvir o Senador Suplicy.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pois não.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero cumprimentá-la porque V. Exª foi pioneira na apresentação de projeto, quando Deputada Federal, sobre aquilo que agora veio a ser reconhecido pela unanimidade de todos os Ministros do Supremo Tribunal Federal, conforme as palavras que V. Exª destaca. Uma a uma, as Ministras tão bem reconheceram o direito que V. Exª colocou em projeto de lei e que, por razões, às vezes, difíceis de compreender, não havia sido votado até hoje. Meus parabéns a V. Exª.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Para concluir, o voto do Ministro Celso de Mello: "Não existem razões de peso suficiente que justifiquem discriminação no que tange às uniões estáveis."

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP) – "Pelo contrário, pela Constituição, há a valorização do afeto, do amor, da solidariedade. Não há razão algum para exclusão da união homoafetiva."

O Ministro Peluso: "O Poder Legislativo, a partir de hoje, tem que se expor e regulamentar essa equiparação com a união estável heterossexual."

Obrigada pelo aparte, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Parabéns, Senadora Marta Suplicy.

Com a palavra o Senador Eunício Oliveira, pela Liderança do PMDB. Em seguida, uma permuta da Senadora Angela Portela com a Senadora Ana Amelia, já que houve a desistência do Senador Cristovam Buarque.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem, Senador. Desculpe-me, Senador Eunício. É muito rápido. É só para anunciar a presença nesta Casa de companheiros vereadores do Estado do Paraná. Queria aqui anunciar a presença do companheiro e Vereador Hélio Alves, Presidente da Câmara de Ampére; do Vereador Celso Saggiorato, de Ampére; do Antonio da Silva, Presidente da Câmara de Pinhal de São Bento; do Charles Werner, Presidente da Acamsop-13, a Associação das Câmaras Municipais, no sudoeste do Paraná; e também os Vereadores Cajuta, Luizinho, Gitica e Mateus, do Município de Cruz Machado. Sejam bem-vindos a esta Casa todos os vereadores do meu Estado que hoje visitam Brasília e o Congresso Nacional.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Srª Gleisi Hoffmann, o Sr. Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Eunício Oliveira, pela Liderança do PMDB.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senadora.

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na semana passada, ocupei esta tribuna para falar dos problemas vividos pelos administradores municipais do meu País. E aproveito agora para renovar a minha saudação e desejar boa sorte aos integrantes da Décima Quarta Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que terá início no final da tarde de hoje.

São questões urgentes e relevantes, que merecem a atenção de nós Congressistas e do Governo Federal. Uma delas, Srª Presidenta, diz respeito à solução dada pelo Governo Federal para os restos a pagar de convênios com Municípios brasileiros feitos entre 2007 e 2009.

Como todos devem se lembrar, no dia 29 de abril, o Governo publicou no **Diário Oficial da União** um decreto que cancelou os restos a pagar de convênios firmados com os Municípios brasileiros em que as obras não tenham sido iniciadas ou contratadas até aquela data, no caso dos valores inscritos em 2007 e 2008.

No caso dos valores inscritos em 2009, os prefeitos só terão confirmados os restos a pagar das obras iniciadas ou contratadas até dia 30 de junho deste ano. Este prazo, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é extremamente exíguo e ameaça vários projetos nas pequenas cidades brasileiras. Se isso acontecer, quem terá grandes prejuízos será a população desses Municípios.

As pessoas, Senadora Ana Amelia, não vivem na Federação; as pessoas não vivem nos Estados. As pessoas vivem nos Municípios em que elas nasceram. Por isso, essas pequenas cidades serão extremamente prejudicadas e principalmente nas regiões menos favorecidas deste Pais, como é o caso do Nordeste brasileiro, especialmente do meu querido Ceará.

Pelos cálculos da confederação Nacional dos Municípios, até R$1,3 bilhão pode ser cancelado e não repassado pelo Governo Federal às prefeituras, que vivem com o pires nas mãos aqui nesta Capital Federal.

A entidade divulgou também uma pesquisa que abrange mais de nove mil dos 22 mil convênios assinados entre o Governo Federal e as prefeituras brasileiras. Esses nove mil constam como "não-processados" nos sistemas de repasse do Executivo.

E, nesse levantamento, a Confederação mostra que até 9,1% dos convênios tiveram obras iniciadas pelo menos parcialmente e, portanto, não deveriam ter seus repasses cancelados.

Nós sabemos que uma das prioridades dos prefeitos – na tarde de hoje, quando terão um encontro, na abertura, em que estará presente a Presidenta Dilma – é reivindicar a prorrogação do decerto, para que haja tempo para o maior número de obras serem iniciadas e, assim, o dinheiro ser recebido pelos municípios.

Para o prefeito e para nós, que anunciamos esses benefícios, o empenho feito é um compromisso assumido, e não podemos voltar atrás. Por isso, outra questão que igualmente considero crucial diz respeito ao veto presidencial. O Senador Pedro Taques, há poucos dias, na Comissão de Constituição e Justiça levantava a questão dos vetos presidenciais, e aquela Comissão tomou a iniciativa de encaminhar ao Presidente desta Casa um dos itens que vejo como crucial também e que diz respeito ao veto presidencial, que é a distribuição dos **royalties** de petróleo sobre a exploração em todos os Estados brasileiros.

Isso, Srª Presidente, acrescentaria...

(Interrupção do som.)

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Já concluo, Srª Presidente.

Isso acrescentaria aos cofres das prefeituras cerca de R$8 bilhões ao ano. Uma batalha que, tenho certeza, será difícil, mas a que também quero deixar bem claro nosso apoio.

Era o que tinha a dizer.

Agradeço a V. Exª pela tolerância.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Eunício Oliveira.

Com a palavra a Senadora Ana Amelia, em permuta com a Senadora Angela Portela, como oradora inscrita, pelo prazo regimental.

A SRA. ANA AMELIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidenta Marta Suplicy, Srªs e Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, quero, antes de mais nada, endossar as palavras do Líder do PMDB, Eunício Oliveira, a respeito da questão que é recorrente no plenário desta Casa não apenas hoje, mas praticamente todos os dias, e que diz respeito ao pacto federativo e a esses restos a pagar, que tanto sacrifício tem representado para os pequenos municípios, Senador Eunício Oliveira, até porque muitos ficaram em uma situação extremamente complicada, correndo o risco de fechamento de empresas

que forneciam às prefeituras. E agora, aguardando o pagamento que não chegou, com a não liberação da verba correspondente pela Caixa Econômica Federal, alguns deles tiveram que recorrer à Justiça, causando uma insegurança jurídica total e uma instabilidade administrativa para essas prefeituras, que ficam com dificuldade de convivência com seus fornecedores.

Então, endosso seu pronunciamento a respeito das necessidades e do papel que nós aqui no Senado teremos que enfrentar com relação à questão federativa. Muito obrigada, Senador Eunício Oliveira.

Eu queria dizer que a Prefeita Gilda Maria Kirsch, do pequeno Município de Parobé, no vale do Paranhana, no Rio Grande do Sul, que fica a setenta quilômetros da capital, Porto Alegre, está aqui engrossando a marcha dos prefeitos, mas com um peso nos ombros, Senador Aécio – o senhor que tem uma emenda importantíssima de interesse dos municípios e dos Estados –, com um peso muito violento nas costas. Ontem, no Município dela Parobé, encerrou as atividades uma fábrica de cinquenta anos, a da Azaleia. Oitocentos trabalhadores foram demitidos. Isso representa 30% da receita da administração municipal, 30% da receita do Município, de uma empresa em uma cidade no vale do Paranhana, cuja atividade do setor coureiro calçadista é predominante.

O que significa isso? Significa que o processo de desindustrialização começou, seja pela via da guerra fiscal, que está instalada no País... Essa empresa mesmo, que saiu do Rio Grande do Sul e tinha esses 800 empregados da unidade de Parobé, era apenas a menor unidade de uma fábrica que tem 44 mil trabalhadores espalhados por fábricas na região Nordeste do País. Nem se discute a questão da guerra fiscal, que agora é tema de um debate que traz o Senador Romero Jucá a esta Casa, mas é a questão da desindustrialização provocada por problemas sérios decorrentes de uma falta de competitividade na economia brasileira.

O caso do setor coureiro calçadista é um reflexo dessa falta de competitividade, agravado ainda pelos problemas do câmbio, de uma política desfavorável à exportação, com valorização da moeda brasileira. E também devemos nos referir à concorrência de produtos importados.

No caso do setor coureiro-calçadista, vale lembrar aqui que a OMC deu ao Brasil um ganho de causa em relação à disputa de calçados esportivos chineses, aplicando uma sobretaxa de mais de US$13,00 por par. Isso foi obedecido. Só que os chineses são muito espertos, muito inteligentes em matéria de comércio, há muitos séculos, e agora mostram essa habilidade. Os chineses, para não mandarem o calçado diretamente – por essa determinação da OMC não podem –, estão triangulando: o calçado feito na China passa pela Tailândia, passa pela Indonésia, passa por Taiwan e chega ao Brasil como se fosse desses países, quando, na verdade, o calçado é chinês. Continuando, portanto, a prática de uma concorrência absolutamente predatória e desleal.

E é preciso que até sobre isso, Srª Presidente, o Governo brasileiro atue junto à Organização Mundial do Comércio, para impedir que essa triangulação agrave os problemas da desindustrialização. As prefeituras, os prefeitos municipais das áreas em que essas indústrias estão instaladas já não sabem mais o que fazer e a quem recorrer, porque já estão alertando as autoridades sobre esse problema.

Na região de Horizontina, que é a terra de Gisele Bündchen – todo mundo sabe que nasceu lá porque é uma figura importante, quem não conhece essa modelo famosa, bonita e inteligente? –, uma empresa de máquinas agrícolas está demitindo 230 funcionários. E o Prefeito Irineu Colato, do meu partido, que está aqui na Marcha dos Prefeitos, também vem trazendo a Brasília suas apreensões sobre o problema grave.

O que está acontecendo com essas indústrias, Senador Moka, Senador Pedro Taques, Senador Mozarildo? O que está acontecendo é que elas não têm mais condições competitivas de produzir no Brasil. E aí se transferem ou para a Argentina, no caso de máquinas agrícolas, ou para a China, no caso dos calçados, ou, na guerra fiscal brasileira, para outros Estados que não a região Sul, que cada dia mais perde competitividade. É câmbio, é logística deficiente, e são exatamente as barreiras comerciais por causa dessa concorrência predatória, imposta por uma situação desleal no comércio, provocada, no caso da China, por essa triangulação.

E as prefeituras, que dependem desses setores, agora vêm aqui reclamar, com toda justiça e legitimidade, o pagamento desses restos a pagar, que o Governo Federal honre os compromissos assumidos com as emendas dos parlamentares aprovadas. Empenhado o recurso, só falta a liberação. Que o Governo atenda e olhe com medidas compensatórias para essas localidades.

É uma situação absolutamente de descontrole das finanças públicas municipais, que precisam, não há dúvida, de uma atenção redobrada do Governo Federal, sob pena de matar a galinha dos ovos de ouro.

Já se falou muito na desindustrialização, Srª Presidente, mas é preciso um olhar muito mais atento e uma agilidade maior nas medidas de proteção a esses setores. A Argentina está, com frequência, aumentando as barreiras protecionistas aos produtos protecionistas aos produtos brasileiros. Agora, até ameaça devolver

produtos brasileiros como chocolates, balas e uma série de outros,.alegando exatamente o não cumprimento das tais licenças automáticas no câmbio, e uma série de outras medidas protecionistas, que têm agravado a situação especialmente daqueles municípios produtores e que estão na área de fronteira.

É uma situação absolutamente inaceitável. Diante desse quadro, o Governo brasileiro, por meio do Ministério das Relações Exteriores, precisa, no âmbito do Mercosul, encontrar uma saída para resolver esse grave problema. Estamos diante desse dilema e temos cobrado aqui.

Ainda no caso da Argentina, Senador Wilson Santiago, o problema é mais grave porque há uma relação de trocas que não tem obedecido a um equilíbrio razoável. Por que digo isso? Porque a Argentina está impondo barreiras, mas o Brasil não faz nenhum gesto no sentido de limitar essa ação que fere os princípios da relação bilateral no comércio. Por quê? Porque chegam, a cada mês, da Argentina, cem mil toneladas de arroz, no momento em que o Brasil está comercializando sua safra, Senador Moka. Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná comercializam sua safra de arroz, e o Governo não está atendendo sequer ao pedido de que se cumpra o preço mínimo determinado de R$25,00 a saca.

É nessa medida que a situação fica de uma maneira desesperadora para produtores dessa região, que não sabem como pagar as contas e resolver esse grave problema, pela leniência do Governo em relação a tomar uma medida de proteção aos produtores rurais.

Concedo, com prazer, um aparte ao Senador Wilson Santiago.

O Sr. Wilson Santiago (Bloco/PMDB – PB) – Senadora Ana Amelia, V. Exª traz assuntos de grandes interesses nacionais, especificamente para a sua região, o Rio Grande do Sul. Digo a V. Exª e a todos os que estão me ouvindo: se o Rio Grande do Sul está com dificuldades porque perde uma fábrica, imaginem o Nordeste.

A SRA. ANA AMELIA (Bloco/PP – RS) – A sua Paraíba.

O Sr. Wilson Santiago (Bloco/PMDB – PB) – Imagine bem a Paraíba. Imagine bem o semiárido nordestino, onde existem as piores das mazelas, como falta de emprego, falta de renda... Enfim, tudo isso tem, de fato, atrapalhado a sobrevivência daquela região. Mas, no geral, quero dizer a V. Exª que está mais que justificado, se retornarmos à discussão da reforma tributária. Teremos, então, condições de corrigir essas distorções e de procurar equilibrar o Estado brasileiro, fazendo com que cada região possa colocar em prática aquilo que tem condições de produzir e de consumir. Portanto, parabenizo V. Exª. E vamos juntos, se Deus quiser, contribuir para esse sonho que é tão importante para o bem-estar de todas as regiões do Brasil.

A SRA. ANA AMELIA (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, pela contribuição valiosa, Senador Wilson Santiago.

Concedo o aparte ao Senador Waldermir Moka.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS. *Fora do microfone*.) – Senadora Ana Amelia, quero dizer, rapidamente, que, no caso do arroz, a competição é extremamente desleal. Se compararmos a carga tributária... As máquinas, por exemplo, que os argentinos usam são fabricadas no Brasil. A questão tributária, lá embaixo. De forma que não vejo como competir. E acho que temos de forçar aqui...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Por favor, Senador, aperte o botão.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS) – Está apertado. Melhorou? Acho que é boicote...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Boicote, não. Nós queremos ouvi-lo, Senador Motta.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS) – Senadora Ana Amelia, no caso do arroz, o nosso produtor compete de forma absolutamente desleal, por quê? A carga tributária na Argentina é menos da metade. O maquinário que eles usam – fabricado no Brasil – e tudo, tudo, se pegar arame, qualquer tipo... Nós já estivemos na Câmara dos Deputados, na Comissão de Agricultura, por intermédio do Deputado Luis Carlos Heinze, aliás, um grande parlamentar do seu Estado, e mostramos a deslealdade disso. E propusemos, na época, que também praticássemos a mesma coisa em relação a produtos argentinos, porque esse enfrentamento tem de ser feito. Não tenho nenhuma dificuldade em dizer isso. Eles só entendem dessa forma. Em relação à carga tributária no País – ainda disse hoje, lá na Comissão de Assuntos Econômicos –, o Governo quer começar a falar em reforma tributária, falando de ICMS. ICMS é o único imposto que os governos têm. Então temos de discutir é essa a questão maior. De cada R$100,00 arrecadados nos Municípios – os empregos são gerados nas cidades... De cada R$100,00, o Governo fica com R$66,00, e os Municípios, com R$14,00. É essa a perversidade que tem de ser invertida. Na hora em que os Municípios – que ficam com toda a responsabilidade na saúde, na educação – tiverem uma arrecadação maior, pode ter certeza V. Exª, essas marchas aqui, em Brasília, vão acabar, porque aí o dinheiro vai ser-lhes destinado. Primeiro, a fiscalização será maior, porque é menor... Segundo, tem-se de privilegiar exatamente o local onde o imposto

é gerado. As pessoas vivem nos Municípios. Estado e Governo Federal são ficção.

A SRA. ANA AMELIA (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada pela colaboração, Senador Waldemir Moka. Exatamente nessa medida, todos os Senadores podem ser considerados Senadores municipalistas, dada a relevância que esse tema tem na discussão da revisão do pacto federativo. As iniciativas são muito importantes. Já fiz menção à emenda do Senador Aécio Neves, que trata dessa matéria, mas existem muitas outras iniciativas exatamente com a mesma finalidade.

Para encerrar, Srª Presidenta Marta Suplicy, gostaria de renovar os cumprimentos pela 14ª Marcha, sob a liderança do líder municipalista Paulo Ziulkoski, que traz uma pauta e uma agenda importantíssimas, não só, de novo, recorrentes à Emenda nº 29 – mais recursos para a saúde, Senador Moka, Senador Mozarildo, que são médicos e que conhecem bem a matéria –, mas também à questão do veto aos **royalties** do pré-sal. Nós somos favoráveis à derrubada desse veto, por entender que é a forma mais democrática e justa para repartir o dinheiro de um patrimônio nacional com os Municípios e com os Estados não produtores.

Agradeço a generosidade de V. Exª e imagino que isso decorra do fato de ter sido prefeita de uma cidade e de ter entendido bem os dramas que vivem os administradores municipais.

Muito obrigada, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Ana Amelia.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Geovani Borges.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Senadora Marta Suplicy, Srªs e Srs. Senadores, no dia 27 de abril, mais de 90% dos juízes federais brasileiros aderiram à paralisação coordenada pela Associação dos Juízes Federais do Brasil.

Ressalte-se, porém, que, apesar da paralisação daquele dia, os juízes continuaram a julgar casos considerados urgentes, como relaxamentos de prisões ou autorizações para fornecimentos de remédios ou para realização de cirurgias médicas.

Nos próximos 90 dias, em nova assembleia, os quase dois mil juízes federais brasileiros decidem se fazem outra paralisação, se continuam a trabalhar normalmente ou se entram em greve.

Até então, os magistrados só haviam parado de trabalhar por um dia, no ano 2000.

Eles fazem três reivindicações. A primeira delas é a simetria, ou seja, a igualdade de direitos com o Ministério Público. O Presidente da Ajufe, Dr. Gabriel Wedy, diz:

> [...] embora a Constituição Federal diga que existe uma igualdade entre Ministério Público e Judiciário e exista uma decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – de dez votos contra quatro – em favor da simetria, essa igualdade ainda não foi implementada para os juízes federais.

Outra reivindicação da magistratura é a revisão do teto constitucional. O Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil advoga que a Associação lutou, em 2005, pelo teto constitucional moralizador, mas que a decisão de que o teto seria revisto anualmente, de acordo com os índices inflacionários, não está sendo cumprida.

Segundo a Ajufe, nos últimos seis anos, os juízes tiveram apenas um reajuste, em 2009, de 8%. "Não estamos pedindo aumento de salário e sim demandando que se cumpra o reajuste determinado na Constituição" – justifica o Presidente da Associação. Pelos cálculos da Ajufe, se o reajuste for concedido, o salário líquido do magistrado, em início de carreira, passa de cerca de R$12 mil para R$13,4 mil.

A terceira reivindicação dos juízes federais é a criação de uma política de segurança para os magistrados. Casos recentes de violência contra juízes motivaram a categoria a pedir a criação de uma polícia especializada na segurança de juízes federais.

O Brasil registra inúmeros casos de magistrados assassinados ou com a vida ameaçada devido a retaliações do crime organizado à atuação dos juízes em processos penais. A resposta a essa reivindicação foi dada, em parte, pelo Plenário do Senado, já que, no dia da paralisação dos magistrados brasileiros, esta Casa aprovou o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2010, que autoriza a formação de um colegiado, para decidir sobre atos processuais que envolvam organizações criminosas.

A medida permite que um juiz forme um colegiado, para deliberar sobre atos como decretação de prisão, sentença, concessão de liberdade condicional ou de liberdade provisória e transferência de preso, sempre que o crime em questão tenha sido cometido por organizações criminosas.

Mas isso apenas não basta. É necessário admitir que a Polícia Federal, hoje, não possui efetivo, para dar segurança necessária aos juízes federais que atuam na área criminal do nosso País.

O juiz federal não tem apoio do Estado para garantir a sua segurança e a de sua família. Ele precisa arcar com segurança pessoal, carro blindado e ins-

talação de câmeras em casa, para se proteger das retaliações do crime organizado e da vingança dos traficantes de drogas.

Finalmente, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a nossa Constituição proclama em texto expresso a independência entre os Três Poderes da República e prescreve também a convivência harmônica entre eles. Os Poderes de Estado devem privilegiar a cooperação e a lealdade institucional, consagrando o mecanismo – teoria dos freios e contrapesos – de controle recíproco entre os Três Poderes, de forma que, ao mesmo tempo, um Poder controle os demais e por eles seja controlado, sem que isso signifique o domínio de um pelo outro, nem a usurpação de atribuições e do controle recíproco, evitando-se, assim, distorções e desmandos.

Logo, deduzo oportuno alertar para as demandas dos juízes federais.

Aliás, quero valer-me desta oportunidade, para registrar que o Senador Gilvam Borges é o autor da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2011, que restabelece o adicional por tempo de serviço, como componente da remuneração das carreiras da magistratura e do Ministério Público.

Srª Presidente, ainda faltam duas laudas, estou extrapolando meu tempo, mas pediria a V. Exª a gentileza de me conceder mais um minuto, se for possível, para concluir.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para concluir.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Para concluir, quero registrar a presença na tribuna de honra do Senado Federal do Dr. Gabriel Wedy, Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil; do Dr. José Francisco Spizzirri, Presidente da Associação dos Juízes Federais do Rio Grande do Sul; do Dr. Roberto Veloso, Presidente da Associação dos Juízes Federais da 1ª Região, que engloba 14 Estados da Federação.

Também quero registrar a presença nesta caminhada, não só na qualidade de Senador da República, mas de ex-Prefeito e de estar recebendo uma comitiva de meu Estado: o Prefeito Peba, que é nosso Carlos Cesar; o Vereador Puruca, o Vereador Tatu, o Vereador Luiz Beirão, o Prefeito da capital, Roberto Góes, e uma comitiva de artistas também do meu Estado: Amadeu Cavalcante, Cleverson Bahia, Disney e Porfírio, nosso querido Popó.

Agradeço a generosidade do tempo de V. Exª e gostaria que considerasse o restante de meu pronunciamento na forma do Regimento Interno da Casa.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR GEOVANI BORGES.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no dia 27 de abril, mais de 90% dos juízes federais brasileiros aderiram à paralisação coordenada pela AJUFE (Associação dos Juízes Federais do Brasil).

Ressalte-se, porém, que, apesar da paralisação daquele dia, os juízes continuaram a julgar casos considerados urgentes, como relaxamentos de prisões ou autorizações para fornecimentos de remédios ou realização de cirurgias médicas.

Nos próximos 90 dias, em nova assembleia, os quase 2 mil juízes federais brasileiros decidem se fazem outra paralisação, se continuam a trabalhar normalmente ou se entram em greve.

Até então, os magistrados só haviam parado de trabalhar por um dia no ano de 2.000.

Eles fazem três reivindicações. A primeira delas é a simetria, ou seja, a igualdade de direitos com o Ministério Público. O presidente da AJUFE, Gabriel Wedy, diz que, "embora a Constituição Federal diga que existe uma igualdade entre MP e Judiciário e exista uma decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – de 10 votos contra quatro – em favor da simetria, essa igualdade ainda não foi implementada para os juízes federais".

Na prática, essa igualdade de direitos com os servidores do Ministério Público significa receber auxílio-alimentação, que não é pago para os juízes federais, e o direito à licença-prêmio, que é concedida aos membros do Ministério Público.

Outra reivindicação da magistratura é a revisão do teto constitucional. O presidente da AJUFE advoga que a associação lutou, em 2005, pelo teto constitucional moralizador, mas que a decisão de que o teto seria revisto anualmente, de acordo com os índices inflacionários, não está sendo cumprida.

Segundo a AJUFE, nos últimos seis anos, os juízes tiveram apenas um reajuste, em 2009, de 8%. "Não estamos pedindo aumento de salário e sim demandando que se cumpra o reajuste determinado na Constituição" – justifica o presidente da associação. Pelos cálculos da AJUFE, se o reajuste for concedido, o salário líquido do magistrado, em início de carreira, passa de cerca de R$ 12 mil para R$ 13,4 mil.

A terceira reivindicação dos juízes federais é a criação de uma política de segurança para os magistrados. Casos recentes de violência contra juízes motivaram a categoria a pedir a criação de uma polícia especializada na segurança de juízes federais.

O Brasil registra inúmeros casos de magistrados assassinados ou com a vida ameaçada devido a retaliações do crime organizado à atuação dos juízes em processos penais. A resposta a essa reivindicação foi dada, em parte, pelo plenário do Senado, já que, no dia da paralisação dos magistrados brasileiros, esta Casa aprovou o Projeto de Lei da Câmara Nº 3 de 2010, que autoriza a formação de um colegiado para decidir sobre atos processuais que envolvam organizações criminosas.

A medida permite que um juiz forme o colegiado para deliberar sobre atos – como, por exemplo, decretação de prisão, sentença, concessão de liberdade condicional ou de liberdade provisória e transferência de preso -, sempre que o crime em questão tenha sido cometido por organizações criminosas.

Mas isso, apenas, não basta. É necessário admitir que a Polícia Federal, hoje, não possui efetivo para dar a segurança necessária aos juízes federais que atuam na área criminal do nosso país.

O juiz federal não tem apoio do Estado para garantir a sua segurança e a de sua família. Ele precisa arcar com segurança pessoal, carro blindado e a instalação de câmeras em casa para se proteger das retaliações do crime organizado e da vingança dos traficantes de drogas.

Finalmente, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores:

A nossa Constituição proclama em texto expresso a independência entre os Três Poderes da República e prescreve também a convivência harmônica entre eles. Os poderes de Estado devem privilegiar a cooperação e a lealdade institucional, consagrando o mecanismo – teoria dos freios e contrapesos – de controles recíprocos entre os Três Poderes, de forma que, ao mesmo tempo, um poder controle os demais e por eles seja controlado, não significando nem o domínio de um pelo outro e nem a usurpação de atribuições e controle recíproco, assim evitando distorções e desmandos.

Logo, deduzo por oportuno alertar para as demandas dos juízes federais.

Aliás, quero me valer desta oportunidade para registrar que o senador Gilvam Borges é o autor da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) Nº 2 de 2011, que restabelece o adicional por tempo de serviço, como componente da remuneração das carreiras da magistratura e do ministério público.

Par e passo, formulo apelo ao presidente da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, Excelentíssimo Senador Eunício Oliveira (PMDB-Ceará), para que designe relator à matéria, que muito pode somar à magistratura nacional.

Ao fim e ao cabo, Sr Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é preciso não perder o foco de que os maiores beneficiários com as melhorias na Justiça são os cidadãos aos quais ela serve.

Era o que eu tinha a dizer!

Muito obrigado, Sr. Presidente!

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª será atendido na forma do Regimento, Senador Geovani Borges.

Com a palavra o Senador Aécio Neves, orador inscrito, pelo tempo regimental.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Marta Suplicy; Srªs e Srs. Senadores, dois temas distintos, mas, ao fundo, complementares me trazem hoje a esta tribuna. O primeiro deles, fazendo coro com inúmeros Senadores, dos mais diversos partidos, que aqui me antecederam na tribuna, inclusive V. Exª, que também abordou este tema em seu pronunciamento, diz respeito a essa 14ª Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, poucos temas têm ou teriam a capacidade de amalgamar, de reunir forças distintas nesta Casa como este em que falamos da Federação. Eu já tive a oportunidade, inúmeras vezes, de abordá-lo nesta tribuna; outros têm feito com muito mais mérito e conhecimento do que eu. Mas há uma constatação que não é apenas dos Senadores da República, dos Parlamentares, dos homens públicos, mas de qualquer cidadão brasileiro: hoje, a Federação no Brasil é apenas uma palavra solta em uma folha de papel sem absolutamente nenhuma conexão com a realidade cotidiana de milhões de brasileiros, como aqui o pôde dizer, entre tantos, o Senador Moka.

Nós temos assistido a um perverso processo de concentração absurda de receitas tributárias nas mãos da União, enquanto a fatia de Estados e Municípios vêm se deteriorando ao longo das últimas décadas. E essa não é uma questão de responsabilidade de um governo apenas – faço aqui esta justiça –, mas um processo que vem se avolumando ao longo de governos, mas que se agravou, de forma extremamente expressiva, ao longo dos últimos anos. Apenas para ilustrar, ilustre Senador Mozarildo, Senador Benedito, no ano de 2002 – e esse é um retrato que resume bem a atual situação dos Municípios brasileiros –, antes do início do Governo do PT, a fatia de Estados e Municípios no bolo tributário nacional era de 27%. Portanto, 27% de tudo o que se arrecadava era distribuído para Estados e Municípios. No final do ano de 2010 – são os últimos dados confiáveis a ponto de serem por nós externados nesta tribuna –, esse percentual

caiu de 27% para 19,4%. Isso por uma lógica também perversa, que todos conhecemos: aumentam-se as contribuições, que são impostos acumulados exclusivamente pela União, enquanto que as bondades e os benefícios das isenções são feitos permanentemente nos impostos compartilhados, em especial com o IPI e o Imposto de Renda.

Portanto, esperamos que nessa marcha não apenas haja a fidalguia da Senhora Presidenta da República, dos Ministros de Estado, de receberem os milhares de prefeitos que aqui estão, mas haja a disposição e a coragem de enfrentar essa questão da ruptura e da fragilização da Federação com propostas concretas. E a pauta enxuta, mas objetiva, dos prefeitos municipais é um roteiro a nos inspirar e por nós ser seguido.

Fala-se aqui da questão do cancelamento das obras realizadas através de emendas parlamentares. Não tenho, Srs. Senadores, nenhuma emenda. Não apresentei nenhuma proposta a nenhum dos Municípios do meu Estado, mas é inconcebível que obras iniciadas ou compromissos assumidos pelos Srs. Parlamentares e aprovados pelo Orçamento da União não tenham o tratamento preferencial que deveriam ter.

Na pauta dos prefeitos também se trata de uma arrecadação mais justa de tributos, uma arrecadação que trato, Sr. Presidente, em proposta de emenda constitucional e em projeto de lei em tramitação nesta Casa. Fala-se da regulamentação da Emenda nº 29, justa e antiga demanda não apenas dos municipalistas, mas de todos os cidadãos brasileiros. Propõe-se também a troca do índice de correção das dívidas previdenciárias da Selic para TJLP, além da questão da distribuição mais igualitária dos **royalties** de petróleo e gás.

Portanto, uma agenda que deve ter a atenção necessária por parte da base de sustentação do Governo nesta Casa. E que essa questão, que essa manifestação, que essa grande movimentação, coordenada por lideranças municipalistas de todo o País, em especial pelo Presidente da Frente Nacional, Paulo Ziulkoski, não seja mais um momento de frustração das lideranças dos munícipes de todo o País.

Aproveito mais uma vez esta ocasião para lembrar que tramita nesta Casa uma emenda de minha autoria, uma emenda à Constituição que impede que o Governo Federal continue dando isenções fiscais na parcela do bolo tributário a ser distribuída com Estados e Municípios, Presidente Marta. O que propomos é que o Governo, efetivamente, quando achar necessário, a setores da economia que se sintam fragilizados, seja pela questão cambial, seja por uma competição de outros países ou de outras regiões do mundo, pode continuar dando isenções ficais sobre tributos da sua responsabilidade, mas não pode incorporar essas isenções a parcelas referentes a Estados e Municípios, que teriam que ser ressarcidas imediatamente. Além dessa questão, tem sido trazido à tona pelos prefeitos, em especial de Minas Gerais e do Pará, a proposta de revisão da CFEM, chamada Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

O Senador Flexa sobre esta matéria já discursou e tem um projeto de lei, em que fazemos essa exploração no recurso bruto e não no recurso líquido.

Fica, portanto, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, uma primeira palavra, dentre tantas que ouviremos aqui no congresso desta Casa, para que nós tratemos, a partir de agora, com a seriedade necessária a questão da Federação no Brasil. A raiz dos gravíssimos problemas que temos hoje está no seu esfacelamento e no seu aniquilamento. Isso não atende a um ou a outro partido, mas atende a toda a Federação Brasileira.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – Permita-me um aparte, Senador Aécio?

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Pois não, Senadora Gleisi.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – Estou aqui escutando o seu pronunciamento...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Para meu privilégio.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – Considero-me uma Senadora municipalista, porque também penso que temos que fazer a descentralização dos recursos com mais rigor aos Municípios, porque é lá que as pessoas vivem, têm as suas vidas e precisamos melhorar as condições. V. Exª disse que a situação piorou nos últimos anos e faz comparação de dados de 2002 ao Governo do Presidente Lula. Eu só queria relembrar a V. Exª que, por exemplo, as situações mais dramáticas que tivemos de retirada de recursos dos Municípios se deram exatamente no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que é do Partido de V. Exª. Foi o Presidente Fernando Henrique que instituiu o Fundo de Estabilização Fiscal, retirando uma parte considerável do FPM, que depois o Presidente Lula acabou recolocando quando retirou a DRU. O FEF virou DRU, que é a Desvinculação de Receitas da União. Hoje, não temos mais a DRU incidindo sobre o FPM e nem mais a DRU incidindo sobre o Fundef e sobre o Fundeb. Também foi o aumento das contribuições patrocinadas na época do Governo do Presidente Fernando Henrique, até para mudar a lógica orçamentária. Tivemos muito mais contribuições que não eram divididas com os Municípios do que impostos. Elas foram majoradas e foram acrescidas. Nós nunca tivemos diálogo com os prefeitos. Basta lembrar que, na última marcha de prefeitos feita durante o Governo do Presidente Fernando Henrique, eles foram recebi-

dos com cachorros e com a polícia, aqui na Esplanada dos Ministérios. Então, é importante relembrar isso. Eu acho que temos que melhorar, sim. E como disse V. Exª, é um processo histórico, mas a carga não deve ficar apenas para os últimos anos recentes. Aliás, o Presidente Lula avançou muito. Aumentamos em 168% os repasses voluntários para Estados e Municípios. Tivemos o PAC da Infraestrutura, tivemos o PAC Social. É certo que enfrentamos dificuldades financeiras, até por questões dos ajustes que temos que fazer, mas dizer que foi o Governo do Presidente Lula que fez restrições e dizer que a partir de agora se tem uma solução para salvar um processo que é histórico, nós temos que ter bastante debate nesta Casa. As medidas que V. Exª apresenta são importantes. Há vários projetos correlatos já tramitando aqui sobre esses mesmos objetivos. E acho que vamos ter a oportunidade de fazer um debate de alto nível para melhorar a distribuição tributária no País. Muito obrigada.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Senadora Gleisi, quero reiterar o que já disse mais de uma vez, pessoalmente e desta tribuna: tenho pela ilustre Senadora um enorme respeito. Mas vejo na Senadora – se me permite dizer – uma permanente necessidade de sempre contestar os governos passados, de sempre trazer uma matéria dessa grandeza – como a que nós estamos trazendo, a questão da Federação – para um debate entre Governo e oposição. Não é isso que nós estamos fazendo, Senadora.

Se lhe incomoda o dado – e é um dado e contra dados não há força da natureza, nem tampouco eloquência de discurso que os contrariem –, se lhe incomoda o fato de que o conjunto das receitas tributárias até o ano de 2002 transferia 27% do seu total a Estados e Municípios e, hoje, são 19,4%, lamento.

Gostaria que essa discussão, Senadora, se desse num patamar maior, mais elevado. Problemas nós tivemos em todos os governos, mas, felizmente, houve o Governo do Presidente Fernando Henrique, com a estabilidade econômica – infelizmente, com o voto contrário do Partido de V. Exª –, para permitir que este País se planejasse, pudesse distribuir melhor a renda e enfrentasse suas dificuldades, que ainda são muitas.

Eu fiz questão – talvez V. Exª não tenha acompanhado a parte inicial do meu discurso – de reconhecer que essas distorções – disse isso desta tribuna agora, há poucos minutos – não são responsabilidade de um Governo, é o processo histórico que ao longo dos últimos anos vem se agravando.

Mas os dados estão aí. Se V. Exª considera que a situação dos Municípios, hoje, é satisfatória, é uma posição que tenho que respeitar. Considero absolutamente insatisfatória e temos aqui oportunidade para discutir esta matéria no nível em que ela precisa estar.

Convido V. Exª, como os demais Senadores, para discutirem e, quem sabe, aprovarem a nossa PEC, que impede que se continuem retirando tributos dos Estados e dos Municípios, e o nosso Projeto de Lei nº 222, que permite aquilo que já foi feito no passado, um auxílio financeiro aos Municípios sempre que a sua receita não alcançar um piso estabelecido no projeto de lei.

Para encerrar, Presidente Marta, apenas relembro que estaremos discutindo amanhã, no plenário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma questão absolutamente vital e fundamental, que é um novo trâmite para as medidas provisórias nesta Casa, para o qual chamo a atenção das Srªs e dos Srs. Senadores, porque esta também é uma questão que permitirá, se corrigida, ao Poder Legislativo voltar a legislar, o que não vem acontecendo também ao longo de todos os últimos anos.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Aécio Neves.

Chamamos agora, para fazer uso da palavra pela Liderança, a Senadora Lúcia Vânia. *(Pausa.)*

Senador Crivella. *(Pausa.)*

Senador Humberto Costa. *(Pausa.)*

Todos tendo se ausentado neste momento, passo a palavra ao orador inscrito Vital do Rêgo.

Senador, V. Exª tem dez minutos, pelo Regimento.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, serão registros rápidos nestes dez minutos que temos, com a fiscalização necessária do Regimento.

Tivemos, há pouco, reunião na Comissão Mista de Orçamento, onde decidimos, em acordo de lideranças, as escolhas das dez áreas temáticas que vão compor o Orçamento para 2012.

A primeira área temática, a área de infraestrutura, terá como relator setorial o Senador Delcídio do Amaral, do PT. A segunda, a de planejamento e desenvolvimento urbano, ao Deputado Rui Costa, do PT. A terceira, a da saúde, ao eminente companheiro e colega Senador Ricardo Ferraço, do PMDB. A quarta, a da integração nacional e meio ambiente, ao Deputado José Priante, do PMDB. A quinta, na ordem de escolha, a de educação, ciência, tecnologia e esporte, ao Senador Cyro Miranda. A sexta, fazenda, desenvolvimento e turismo, ao Deputado Raimundo Gomes de Matos, do PSDB. A sétima, agricultura e desenvolvimento agrário, ao Deputado Dilceu Sperafico, do PP. A oitava, trabalho,

previdência e assistência social, ao Deputado Efraim Filho, do Democratas. A nona escolha, Poderes do Estado e representação, coube ao colega Senador Inácio Arruda. Quanto à última escolha, Justiça e defesa, ainda estamos em processo de entendimento entre a Base do Governo, a Liderança do PT e a Liderança do Partido da República.

Um outro informe importante aos Srs. Senadores – e parabenizo o Deputado Márcio Reinaldo Moreira, do PP – é que está à disposição dos senhores, para apresentação de emendas. o relatório preliminar da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Esse relatório é de fundamental importância para a elaboração da Lei Orçamentária Anual. O prazo de emendas vai até o dia 13 de maio, portanto, são três dias de emendas com possibilidades de aperfeiçoamento desse projeto.

Gostaria de firmar meu agradecimento ao Deputado Relator pelo cumprimento do calendário pré-estabelecido pela Comissão Mista de Orçamento. V. Exª conhece muito bem as dificuldades dessa Comissão de cumprir prazos. O Senador Moka sabe muito bem como é difícil o cumprimento de prazos numa comissão da grandiosidade da Comissão de Orçamento.

Srª Presidente, quero falar um pouco sobre o Pronasci – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, instituído pelo Ministério da Justiça, que estabelece um novo modelo de combate à criminalidade inédito entre nós.

O projeto centra suas atividades na valorização dos profissionais de segurança pública e reestruturação do sistema penitenciário nacional.

Até o final do próximo ano, segundo dados oficiais, há um investimento esperado da ordem de R$6,7 bilhões. Esses investimentos darão uma efetiva ação em 94 diferentes Municípios, além da estrutura própria da União e recursos a comunidades.

A Fundação Getúlio Vargas responde pela avaliação e pelo acompanhamento do programa com a verificação regular dos diversos indicadores.

O Senador Vital do Rêgo neste momento sobe à tribuna para elogiar um importante programa de Governo, talvez uma das ações oficiais mais relevantes em termos de segurança pública.

Perdoem-me, mas devo dizer que estão parcialmente equivocados aqueles que assim pensam.

É claro que destaco o Pronasci como uma iniciativa louvável, oportuna, importante, mas que precisa de uma correção de rumos.

Digo isso ao observar a planilha de transferência de recursos do Pronasci, entre 2008 e 2010, elaborada pelo Tribunal de Contas da União.

Pois bem. Saibam todos quantos me acompanham neste momento que, nos últimos três anos, houve uma concentração de recursos em apenas três Estados das regiões Sul e Sudeste. Todos os recursos do Pronasci, nos últimos três anos, tiveram direção apenas para os Estados do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo, que abocanharam sozinhos 38%, ou R$383 milhões do bilhão de reais alocados ao Pronasci, em distribuição a Estados e Municípios.

Não bastasse esse direcionamento, que não reflete as prioridades e as necessidades reais de diferentes unidades, a Paraíba recebeu R$150 mil de recursos do Pronasci. Repito: R$150 mil. Outros cinco Estados da Federação mereceram 0% das verbas públicas do Pronasci. Zero. Aqui estão os nomes dos Estados, as relações.

Nem mesmo Roraima, do nosso Líder, eminente Senador Romero Jucá, teve sorte. Contudo, conseguiu quase o dobro do ridículo montante destinado à Paraíba, a última das prioridades nesse importantíssimo programa governamental.

Faço esse registro, Srª Presidente. Já fiz, por meio de um requerimento de informações, perguntas sobre a razão do ocorrido. Aqui estão as transferências de 2008 e 2010. Inclusive, eu me equivoquei e peço desculpas aos senhores: para a Paraíba foram empenhados R$150 mil, mas não foram pagos. Então, ela continua com zero. São seis Estados, entre eles Santa Catarina, Amapá, Amazonas, Roraima e Paraíba, sem nenhum recurso.

Nós estamos fazendo um pedido de informação para restabelecer um critério mínimo de direcionamento desses recursos, porque apenas Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo receberam recursos do Pronasci.

O último assunto, para ficar fiel ao tempo. Não poderia deixar de mencionar e parabenizar o empenho da Federação Paraibana de Municípios, que em delegação importante está aqui no Congresso Nacional para discutir o tema, o assunto do momento, que é o empobrecimento, a fragilidade dos nossos Municípios com relação à repartição dos recursos da União.

Entendo que é muito importante que o Governo... E isso tem feito o Ministro das Relações Institucionais e o Ministro da Casa Civil, numa interlocução política e direta com os Municípios, para que esse estado de empobrecimento não perdure.

Eu devo me ater a uma discussão mais profunda, na reunião de amanhã, Senadora Marta, tendo em vista a necessidade de trazer dados – os quais já pude publicar em entrevistas – dando conta das grandes dificuldades orçamentárias para a execução das emendas e dos restos a pagar que, muitas vezes, dificultam os pequenos projetos dos Municípios, prin-

cipalmente das regiões menos abastecidas, com um grau de empobrecimento maior.

Recebi hoje, no meu gabinete, dezenas e dezenas de prefeitos que já estão em Brasília, motivados por essa vontade de receber do Governo Federal uma solução, uma decisão mediadora.

Nós, na Comissão Mista de Orçamento, já recebemos a Ministra Belchior para tratar do assunto. Esperamos que o decreto recém-editado possa sofrer necessárias adequações. Vamos lutar muito para que os Municípios brasileiros tenham uma palavra, uma voz e voto neste Parlamento.

Muito obrigado, Srª Presidente.

Peço a inserção, na integra, desses pronunciamentos.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR VITAL DO RÊGO.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ao articular políticas de segurança pública com ações sociais, concedendo prioridade à prevenção, o Pronasci (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania), instituído pelo Ministério da Justiça, estabelece um modelo de combate à criminalidade inédito entre nós.

O Projeto centra suas atividades na valorização dos profissionais de segurança pública, reestruturação do sistema penitenciário nacional, combate à corrupção policial e estímulo ao envolvimento da comunidade nas ações de prevenção à violência.

Até o final do próximo ano, segundo dados oficiais, estima-se um investimento da ordem de R$ 6,7 bilhões.

Inteligente em seus pressupostos e no amplo conjunto das ações previstas, que buscam o comprometimento da sociedade em tema que ocupa o topo das preocupações dos brasileiros – a violência, o Pronasci contempla um total de 94 diferentes ações com a participação da União, Estados, Municípios e da própria comunidade.

A Fundação Getúlio Vargas responde pela avaliação e pelo acompanhamento do Programa, com a verificação regular dos diversos indicadores.

Pois bem, Senhoras e Senhores Senadores, aqueles que acompanham esta intervenção haverão de pensar: – O Senador Vital do Rêgo sobe à Tribuna para elogiar um importante programa de Governo, talvez uma das ações oficiais mais relevantes em termos de segurança pública nos últimos anos.

Perdoem-me, mas devo dizer que estão parcialmente equivocados aqueles que assim pensam.

É claro que destaco o Pronasci como uma iniciativa louvável, importante e oportuna, mas que precisa, prontamente, de uma séria correção de rumos.

Digo isto ao observar a planilha de transferências de recursos do Pronasci, entre 2008 e 2010, elaborada pelo egrégio Tribunal de Contas da União.

Pois saibam todos quantos nos acompanham pela Rádio e TV Senado que nos últimos três anos houve uma concentração de recursos em apenas três Estados das regiões Sul e Sudeste.

Pela ordem, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo abocanharam sozinhos 38%, ou R$ 383,4 milhões do bilhão de reais alocados ao Pronasci, em distribuição a Estados e Municípios, naquele período.

Não bastasse esse direcionamento, que não reflete as prioridades e as necessidades reais das diversas unidades, a Paraíba – que recebeu míseros R$ 150 mil; repito: R$ 150 mil – e outros 5 Estados da Federação mereceram objetivamente 0% das verbas públicas destinadas ao Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania.

Nem mesmo Roraima, o Estado do líder do Governo no Senado, o eminente Senador Romero Jucá, teve melhor sorte.

Contudo, conseguiu quase o dobro do ridículo montante destinado à Paraíba, a última das prioridades neste importantíssimo programa governamental.

O que não se consegue compreender, Senhor Presidente, são os critérios que orientaram tão desequilibrada divisão.

Uma partição que agrava ainda mais o recorrente e pouco recomendável desequilíbrio federativo.

Ao fim e ao cabo, 5 Estados (Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo, Goiás e Bahia) concentram 54% dos recursos.

Até mesmo o Distrito Federal, que por sua natureza dispõe de uma série de privilégios, teve destinados 7% dos recursos do Pronasci, ou mais de R$ 49 milhões.

O que teria, por exemplo, levado o Governo Federal a contemplar o Rio Grande do Sul com o segundo maior volume de recursos do Programa?

O fato de o hoje Governador Tarso Genro responder à época pelo Ministério da Justiça?

Não, francamente, custa-me acreditar que critério tão raso, tosco e, sobretudo, antirrepublicano tenha direcionado um projeto de tamanha magnitude e impacto na vida de todos os cidadãos brasileiros.

Mas como explicar aos cidadãos e eleitores da Paraíba, um Estado que vem sendo cotidianamente castigado pelo recrudescimento da criminalidade, em suas várias expressões, uma decisão de Governo que

simplesmente ignora um largo pedaço da realidade e do Brasil?

Os meios de comunicação apresentam com triste e lamentável frequência a vulnerabilidade dos paraibanos diante do crime e da violência.

Um programa como o Pronasci, que se consubstancia em iniciativas coerentes e factíveis, não pode simplesmente ignorar as evidentes necessidades da Paraíba.

Ainda recentemente, no início da segunda quinzena de abril, Campina Grande foi palco de um crime brutal perpetrado contra um travesti, perseguido e morto impiedosamente por três jovens.

Por outro lado, as drogas têm encontrado campo fértil e também prosperam na Paraíba.

Nossa capital, João Pessoa, passou a deter, proporcionalmente, a 3ª. posição no *ranking* brasileiro de consumo de *crack*, esta droga tão deletéria que tem cobrado milhares de vidas em todo o Brasil.

Vejam, Senhoras e Senhores Senadores, que aqui não estou a reclamar nenhum tratamento privilegiado para meu Estado.

Quero simplesmente chamar a atenção do Governo e das autoridades para uma indiferença, um descaso que não tem cabimento no quadro da República moderna que estamos construindo.

A Paraíba é credora dos recursos do Pronasci não apenas pelo fato de integrar a Federação, mas por viver, como muitos outros Estados, uma situação verdadeiramente preocupante diante da desenvoltura da criminalidade.

Estou certo de que o Ministro José Eduardo Cardoso, homem sensato e justo, com visão e compromisso nacional, saberá corrigir o grave equívoco que tem privado a Paraíba dos recursos de programa tão importante e decisivo quanto o Pronasci.

Nesse sentido, e com o propósito de contribuir para o aperfeiçoamento do Programa, apresentei Requerimento de Informações ao Ministro da Justiça para que possamos conhecer os critérios que norteiam a distribuição dos recursos e trabalharmos por uma partilha mais justa, que reflita, verdadeiramente, os desequilíbrios da Federação.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com certeza, serão colocados na íntegra, Senador Vital do Rêgo.

Com a palavra, pela liderança... Não sei se está havendo um entendimento entre a Senadora Lúcia Vânia e o Senador Humberto Costa. Pela ordem, seria a Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, subo a esta tribuna para me pronunciar sobre a reativação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, a Sudeco, que tive a honra de relatar aqui nas Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania.

A recriação da Superintendência é uma aspiração antiga de todos os habitantes da Região Centro-Oeste. Voltamos a contar, finalmente, com um organismo que, a exemplo da Sudam e da Sudene, tem o potencial de promover o desenvolvimento do Centro-Oeste, priorizando os setores e as localidades mais problemáticas e articulando o investimento dos recursos públicos e privados voltados para as prioridades e potencialidades de nossa região.

Após todos esses anos, todos os nossos esforços para a recriação da Sudeco e para a garantia de fundos orçamentários que possibilitassem seu ressurgimento, somos surpreendidos por um decreto que cria uma Sudeco estruturalmente deficiente e operacionalmente limitada; uma Sudeco que não conta com uma fonte apropriada de recursos para exercer seu papel de indutor do desenvolvimento sustentável do Centro-Oeste; uma Sudeco que, em sua forma atual, não passa de fonte adicional de despesas para o Poder Público, exatamente o contrário do que concebemos para o órgão quando trabalhamos no projeto que possibilitou sua reativação.

Após conversar com os Senadores do Centro-Oeste, com os Deputados, com os governadores, com os secretários de planejamento e da fazenda, com técnicos especialistas na região, negociei, à exaustão, com equipes do Governo.

Fizemos reuniões com o Ministério da Fazenda, com o Ministério da Integração Nacional, com a Casa Civil, com os Bancos Central e do Brasil, e formatamos um projeto que veio ao encontro das reais necessidades da região.

Somente após ter fechado o texto com os Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, o texto foi à apreciação da Casa Civil.

Ressalto um aspecto a respeito do qual fomos especialmente cuidadosos. Fizemos questão de prover a Sudeco com fontes de recursos que dessem a essa Superintendência a capacidade de ser algo mais do que uma mera mesa de reuniões onde outras entidades públicas e privadas negociariam seus investimentos na região.

O caminho para tal objetivo sempre foi bastante claro: a vinculação à Sudeco de um banco de investimentos ou agência de fomento, que seria responsável pela gestão dos recursos a serem aplicados pela Superintendência, recursos esses provenientes, por sua

vez, dos fundos específicos destinados ao desenvolvimento da Região Centro-Oeste.

Tal instituição é o Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste –BDCO, criado pela Constituinte, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em seu art. 35, §11.

Pois bem, Srª Presidente, tudo está perfeitamente claro no papel. Foi dessa forma e com essas questões em mente que aprovamos o projeto que reativou a Sudeco e estivemos aguardando sua efetiva criação desde que o ex-Presidente Lula sancionou a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009.

Entretanto, a Sudeco ressurge fraca, com uma estrutura minguada, com poucos recursos à sua disposição e sem a menor condição de corresponder às expectativas que vínhamos alimentando em relação a sua atuação.

Enquanto a Sudam e a Sudene contam com seus bancos congêneres, no decreto que cria a Sudeco, a palavra "banco" ou "agência de fomento" sequer é mencionada.

Os R$4,6 bilhões...

(Interrupção do som.)

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. *Fora do microfone.*) – Já concluo, Sr. Presidente!

Os R$4,6 bilhões que hoje estão disponíveis no FCO para aplicação em 2011, portanto, estão, na prática, fora da coordenação e supervisão da Sudeco.

Da mesma forma, os R$13,2 bilhões que compõem o patrimônio líquido do FCO estão sendo mantidos no Banco do Brasil, isolados da ação da nova Sudeco.

O projeto de lei que autoriza a criação do BDCO está na Casa Civil há mais de um ano. Tomei a iniciativa de elaborar um projeto de lei semelhante, para acelerar o processo de discussão que foi pactuado com o Governo. Ele se encontra na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados.

Em fevereiro deste ano, tive uma audiência com o Sr. Marcelo Dourado, Secretário Nacional de Desenvolvimento do Centro-Oeste do Ministério da Integração Nacional.

Saí dessa reunião extremamente otimista em relação à implantação da Sudeco e, principalmente, em relação à implantação do BDCO, tendo em vista que, no meu entendimento, ambas as instituições são imprescindíveis e não têm razão de existir uma sem a outra.

O FDCO foi criado pela mesma lei que criou a Sudeco. Sua gestão pela Superintendência ainda carece de regulamento, o qual, por sua vez, provavelmente só será elaborado quando a Sudeco contar com um banco para gerir os recursos do Fundo.

Assim, há pouco a comemorar com o advento do Decreto nº 7.471, de 4 de maio deste ano, que aprova a estrutura da Sudeco. Criaram-se cargos, estabeleceram-se competências, mas ficou faltando o mais importante: o instrumento pelo qual a Sudeco...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) –... garantirá a efetivação dos planos de desenvolvimento do Centro-Oeste, que a Superintendência tem a atribuição de elaborar.

O renascimento da Sudeco, portanto, trouxe consigo uma nova série de desafios que os Parlamentares e o povo do Centro-Oeste deverão enfrentar nos próximos meses.

Precisamos tirar o BDCO do papel. Precisamos tirar o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste do papel. Precisamos reforçar a estrutura organizacional da Sudeco, que está aquém das atribuições da entidade.

Apenas com a superação de todos esses desafios, Srªs e Srs. Senadores, é que poderemos comemorar o ressurgimento da Sudeco. O nosso trabalho não terminou aí. É preciso sensibilizar o Governo para que possamos ter um instrumento que vai alavancar o nosso desenvolvimento e a nossa integração.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Lúcia Vânia, a Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Benedito de Lira.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL. *Fora do microfone*.) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas uma indagação: vai haver Ordem do Dia, Sr. Presidente? Já são mais de 4 horas.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL. *Fora do microfone*.) – Vai!

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Vai?

Que bom, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Antes da Ordem do Dia, eu concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Benedito de Lira, Srªs e Srs. Senadores, quero primeiramente saudar a 14ª Marcha dos Prefeitos de todos os Municípios brasileiros que vêm hoje a Brasília. Eles estarão, às 18 horas, em diálogo com a nossa Presidenta, Dilma Rousseff. E é tão importante que esteja o Governo da Presidenta Dilma dialogando num grau de interação excepcional, de que certamente todos nós seremos testemunhas.

Quero hoje assinalar aqui a importância do programa de combate à extrema pobreza, cujos principais passos começam a ser anunciados tanto pela Ministra do Desenvolvimento Social, Tereza Campello, como também por Ana Fonseca, Secretária Extraordinária de Erradicação da Extrema Pobreza.

Em nota técnica, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome expressou:

> O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) identificou o conjunto da população que se encontra em situação de extrema pobreza segundo os dados do Universo preliminar do Censo Demográfico de 2010. Estas informações são de grande importância no processo de formulação do Plano Brasil sem Miséria, sobre a responsabilidade do MDS em conjunto com outros Ministérios. (...) o Plano conta com três eixos coordenadores das ações: transferência de renda, acesso a serviços públicos e inclusão produtiva. A linha de extrema pobreza foi estabelecida em R$70,00 per capita, considerando o rendimento nominal mensal domiciliar. Deste modo, qualquer pessoa residente em domicílios com rendimento menor ou igual a esse valor é considerada extremamente pobre.
>
> O Censo Demográfico 2010 é composto de dois questionários, um simplificado, como poucas perguntas, e outro mais detalhado. O IBGE realiza a seleção dos domicílios que respondem ao questionário completo, mais detalhado e aprofundado em diversos temas.
>
> Os dados divulgados pelo IBGE (...), dia 29 de abril de 2011, referem-se aos dados preliminares do Universo onde a renda de todos os membros é declarada pela pessoa que respondeu ao questionário, ou seja, não é desagregada por fonte de rendimento para cada membro. Os dados da amostra do Censo, onde se coletam informações sobre educação, mercado de trabalho, aposentadorias e pensões entre outros tema, serão divulgados ainda em 2011, conforme cronograma apresentado na sexta-feira pelo IBGE.

Da mesma forma, apenas no questionário completo há coleta sobre os benefícios de transferência de renda – Programa Bolsa Família e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Deste modo, apenas com as próximas divulgações dos dados do Censo Demográfico de 2010 será possível conhecer quantas famílias em extrema pobreza são beneficiárias de algum destes programas sociais. Além disso, de acordo com a experiência brasileira e internacional o tipo de questionário aplicado para apurar a renda influencia o resultado final. Desta maneira, não será surpresa que os dados expandidos da amostra do Censo levem a um ajuste nos números da extrema pobreza calculados com os dados disponíveis hoje.

Devido à sua natureza distinta, os dados do Programa Bolsa Família – registro administrativo cumulativo de famílias que se declararam com rendimentos até R$ 140,00 per capita [mensal] em algum momento ao longo dos últimos dois anos – não podem ser comparados às informações disponibilizadas no último mês de abril. Este panorama somente poderá ser confirmado quando o IBGE divulgue as informações da amostra do Censo Demográfico 2010, conforme explicado acima.

Os dados do Censo Demográfico 2010 têm como referência o mês de agosto daquele ano, enquanto os rendimentos se referem ao mês anterior. Portanto, apesar do levantamento das informações terem sido realizadas ao cabo de aproximadamente quatro meses, as informações retratam o país naquele mês de referência.

De acordo com o IBGE, as pessoas em domicílios sem rendimento totalizavam 6.840.156. No entanto, dentro desse grupo encontram-se pessoas que não têm o perfil de extrema pobreza, mas que no mês da entrevista não tiveram rendimentos.

Foi solicitado ao IBGE que realizasse um recorte para incluir apenas as pessoas residentes em domicílios com perfil de maior probabilidade de encontrar-se em extrema pobreza. Os critérios adotados para estimar esta parcela da população dentre os sem rendimentos foram os seguintes:

– Sem banheiro de uso exclusivo; ou

– Sem ligação com rede geral de esgoto ou pluvial e não tinham fossa séptica; ou

– Em área urbana sem ligação à rede geral de distribuição de água; ou

– Em área rural sem ligação à rede geral de distribuição de água e sem poço ou nascente na propriedade; ou

– Sem energia elétrica; ou

– Com pelo menos um morador de 15 anos ou mais de idade analfabeto; ou

– Com pelo menos um morador de 15 anos ou mais de idade analfabeto; ou

– Com pelo menos três moradores de até 14 anos de idade; ou

– Pelo menos um morador de 65 anos ou mais de idade.

O contingente de pessoas sem rendimento que obedeceram às restrições foi calculado em 4.836.732, correspondente a 70,7% do total de pessoas sem rendimento. Esse contingente foi somado aos 11.429.110 com rendimento médio domiciliar per capita entre R$1,00 e R$70,00.

Assim, o contingente de pessoas em extrema pobreza no Brasil, hoje, totaliza 16,27 milhões de pessoas, 8,5% da população total. Embora apenas 15,6% da população brasileira resida em áreas rurais, entre as pessoas em extrema pobreza, elas representam pouco menos da metade (46,7%). A outra parte (53,3%) situa-se em áreas urbanas, onde reside a maior parte da população – 84,4%.

Observa-se que a população total rural nas regiões Norte e Nordeste superam consideravelmente as demais regiões – 26,5% e 26,9%, respectivamente. Nestas duas regiões também se concentra mais da metade da população em extrema pobreza – 56,4% na região Norte e 52,5% na região Nordeste, enquanto as demais regiões permanecem com percentuais inferiores.

Os 16,27 milhões de extremamente pobres no País estão concentrados principalmente na Região Nordeste, totalizando 9,61 milhões de pessoas (59,1%), distribuídos 56,4% no campo, enquanto outros 43,6%, em áreas urbanas.

Dos extremamente pobres nas áreas urbanas (8,67 milhões), pouco mais da metade da população vive no Nordeste (52,6%) e cerca de um em cada quatro na região Sudeste (24,7%).

De um total de 29,83 milhões de brasileiros residentes no campo, praticamente um em cada quatro se encontra em extrema pobreza (25,5%), perfazendo um total de 7,59 milhões de pessoas. As regiões Norte e Nordeste apresentam valores relativos parecidos – 35,7% e 35,4%, respectivamente – de população rural em extrema pobreza.

Eu gostaria aqui, Sr. Presidente, de solicitar que seja transcrita, na íntegra, esta nota do IBGE, inclusive a forma como – levando-se em conta sexo, raça, faixa etária – está distribuída a pobreza extrema no Brasil; assim como a entrevista de Tereza Campello e Ana Fonseca, concedida ao jornalista Roldão Arruda para o jornal **O Estado de S.Paulo**, no domingo último. "O Brasil sem Miséria" será um programa de bem-estar social, em que ambas assinalam as características daquilo que tornará esse programa melhor delineado nos próximos...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...e será inclusive objeto de audiência pública nas Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, conforme já aprovado, com a presença de ambas, assim como a presença de especialistas no assunto, entre os quais os Professores Marcelo Neri, Lena Lavinas, Felipe Vampares e outros.

Assim, eu gostaria também de cumprimentar o Governo da Presidenta Dilma por assinalar com tanta assertividade seu propósito de erradicar a pobreza extrema, assim como assinalar a perspectiva de que, um dia, em breve, neste País, possamos, com maior eficácia ainda, erradicar a pobreza absoluta, termos uma renda...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Suplicy...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –...como um direito à cidadania universalmente pago a todos, conforme define a lei aprovada por todos os Partidos do Congresso Nacional, para ser instituída por etapas, a critério do Poder Executivo, começando pelos mais necessitados, como justamente o faz o Programa Bolsa Família, até que tenhamos a renda básica como um direito à cidadania universalmente pago. Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Nota MDS Brasília, 02 de maio de 2011.

Assunto: O perfil da Extrema Pobreza no Brasil com base nos dados preliminares do universo do Censo 2010.

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) identificou o conjunto da população que se encontra em situação de extrema pobreza segundo os dados do Universo preliminar do Censo Demográfico 2010. Estas informações são de grande importância no processo de formulação do Plano Brasil sem Miséria, sobre a responsabilidade do MDS em conjunto com outros Ministérios. Com lançamento previsto para breve, o Plano conta com três eixos coordenadores das ações: transferência de renda; acesso a serviços públicos e inclusão produtiva. A linha de extrema pobreza foi estabelecida em R$ 70,00 per capita considerando o rendimento nominal mensal domiciliar. Deste modo, qualquer pessoa residente em domicílios com rendimento menor ou igual a esse valor é considerada extremamente pobre.

O Censo Demográfico 2010 é composto de dois questionários, um simplificado, com poucas perguntas e outro mais detalhado. O IBGE realiza a seleção dos domicílios que respondem ao questionário completo, mais detalhado e aprofundado em diversos temas.

Os dados divulgados pelo IBGE na última sexta-feira, dia 29 de abril de 2011, referem-se aos dados preliminares do Universo onde a renda de todos os membros é declarada pela pessoa que respondeu ao questionário, ou seja, não é desagregada por fonte de rendimento para cada membro. Os dados da amostra do Censo, onde se coletam informações sobre educação, mercado de trabalho, aposentadorias e pensões entre outros temas, serão divulgados ainda em 2011, conforme cronograma apresentado na sexta-feira pelo IBGE Da mesma forma, apenas no questionário completo há coleta sobre os benefícios de transferências de renda – Programa Bolsa Família e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Deste modo, apenas com as próximas divulgações dos dados do Censo Demográfico 2010 será possível conhecer quantas famílias em extrema pobreza são beneficiárias de algum destes programas sociais. Além disso, de acordo com a experiência brasileira e internacional o tipo de questionário aplicado para apurar a renda influencia o resultado final. Desta maneira, não será surpresa que os dados expandidos da

amostra do Censo levem a um ajuste nos números da extrema pobreza calculados com os dados disponíveis hoje.

Devido à sua natureza distinta, os dados do Programa Bolsa Família – registro administrativo cumulativo de famílias que se declararam com rendimentos até R$ 140,00 per capita em algum momento ao longo dos últimos dois anos – não podem ser comparados às informações disponibilizadas no último mês de abril. Este panorama somente poderá ser confirmado quando o IBGE divulgue as informações da amostra do Censo Demográfico 2010, conforme explicado acima.

Os dados do Censo Demográfico 2010 têm como referência o mês de agosto daquele ano, enquanto os rendimentos se referem ao mês anterior. Portanto, apesar do levantamento das informações terem sido realizadas ao cabo de aproximadamente quatro meses, as informações retratam o país naquele mês de referência.

2. DESCRIÇÃO METODOLÓGICA

De acordo com o IBGE, as pessoas em domicílios sem rendimento totalizavam 6.840.156. No entanto, dentro desse grupo encontram-se pessoas que não têm o perfil de extrema pobreza, mas que no mês da entrevista não tiveram rendimentos.

Foi solicitado ao IBGE que realizasse um recorte para incluir apenas as pessoas residentes em domicílios com perfil de maior probabilidade de encontrar-se em extrema pobreza. Os critérios adotados para estimar esta parcela da população dentre os sem rendimentos foram os seguintes:

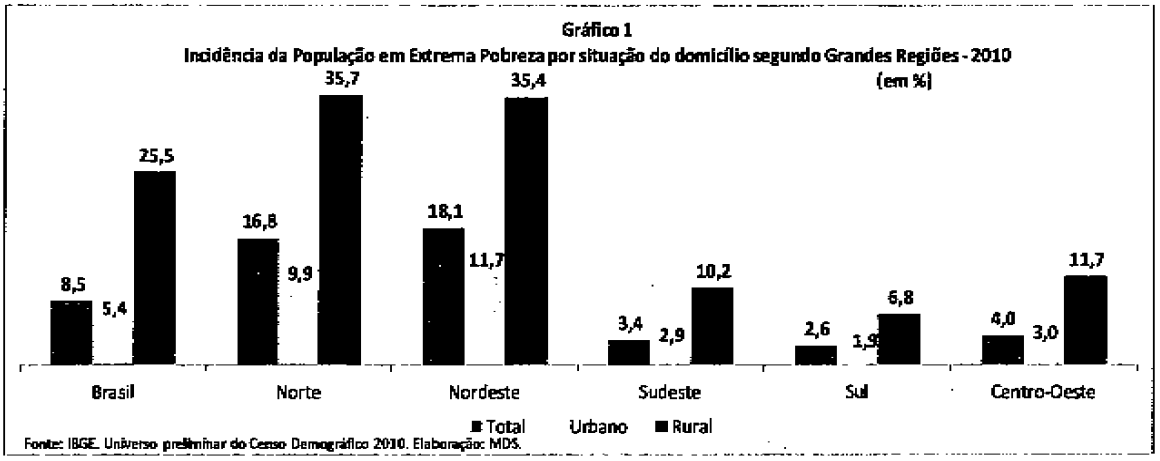
- Sem banheiro de uso exclusivo; ou
- Sem ligação com rede geral de esgoto ou pluvial e não tinham fossa séptica; ou,
- Em área urbana sem ligação à rede geral de distribuição de água; ou,
- Em área rural sem ligação à rede geral de distribuição de água e sem poço ou nascente na propriedade; ou,
- Sem energia elétrica; ou,
- Com pelo menos um morador de 15 anos ou mais de idade analfabeto; ou,
- Com pelo menos três moradores de até 14 anos de idade; ou,

- Pelo menos um morador de 65 anos ou mais de idade.

O contingente de pessoas sem rendimento que obedeceram às restrições foi calculado em 4.836.732, correspondente a 70,7% do total de pessoas sem rendimento. Este contingente foi somado aos 11.429.110 com rendimento médio domiciliar per capita entre R$ 1,00 e R$ 70,00.

3. PERFIL DA POBREZA NO BRASIL.

Assim, o contingente de pessoas em extrema pobreza totaliza 16,27 milhões de pessoas, o que representa 8,5% da população total. Embora apenas 15,6% da população brasileira resida em áreas rurais, dentre as pessoas em extrema pobreza, elas representam pouco menos da metade (46,7%). A outra parte (53,3%) situa-se em áreas urbanas, onde reside a maior parte da população – 84,4%. O **Gráfico 1** apresenta a incidência da extrema pobreza por situação do domicílio – urbano e rural – para cada uma das Grandes Regiões do país.



A **Tabela 1** apresenta a distribuição da população total e da população em extrema pobreza segundo Grandes Regiões e situação do domicílio. Observa-se que a população total rural nas regiões Norte e Nordeste superam consideravelmente as demais regiões – 26,5% e 26,9% respectivamente. Nestas duas regiões também se concentra mais da metade da população em extrema pobreza – 56,4 na região Norte e 52,5% na região Nordeste, enquanto as demais regiões permanecem com percentuais inferiores.

Tabela 1: Distribuição da população total e população em extrema pobreza segundo Grandes Regiões e situação do domicílio

	População Total					
	Total	Urbano	Rural	% Total	% Urbano	% Rural
Brasil	**190.755.799**	**160.925.792**	**29.830.007**	**100,0**	**84,4**	**15,6**
Norte	15.864.454	11.664.509	4.199.945	100,0	73,5	26,5
Nordeste	53.081.950	38.821.246	14.260.704	100,0	73,1	26,9
Sudeste	80.364.410	74.696.178	5.668.232	100,0	92,9	7,1
Sul	27.386.891	23.260.896	4.125.995	100,0	84,9	15,1
Centro-Oeste	14.058.094	12.482.963	1.575.131	100,0	88,8	11,2
	População em extrema pobreza					
	Total	Urbano	Rural	% Total	% Urbano	% Rural
Brasil	**16.267.197**	**8.673.845**	**7.593.352**	**100,0**	**53,3**	**46,7**
Norte	2.658.452	1.158.501	1.499.951	100,0	43,6	56,4
Nordeste	9.609.803	4.560.486	5.049.317	100,0	47,5	52,5
Sudeste	2.725.532	2.144.624	580.908	100,0	78,7	21,3
Sul	715.961	437.346	278.615	100,0	61,1	38,9
Centro-Oeste	557.449	372.888	184.561	100,0	66,9	33,1

Fonte: IBGE. Universo preliminar do Censo Demográfico 2010. Elaboração: MDS.

Os 16,27 milhões de extremamente pobres no país estão concentrados principalmente na região Nordeste, totalizando 9,61 milhões de pessoas (59,1%), distribuidos 56,4%no campo, enquanto outros 43,6% em áreas urbanas.

Dos extremamente pobres nas áreas urbanas (8,67 milhões), pouco mais da metade da população vive no Nordeste (52,6%) e cerca de um em cada quatro na região Sudeste (24,7%).

De um total de 29,83 milhões de brasileiros residentes no campo, praticamente um em cada quatro se encontra em extrema pobreza (25,5%), perfazendo um total de 7,59 milhões de pessoas. As regiões Norte e Nordeste apresentam valores relativos parecidos – 35,7% e 35,4%, respectivamente – de população rural em extrema pobreza.

Sexo

A distribuição da população em extrema pobreza segundo o Censo Demográfico 2010 por sexo revela que há uma distribuição homogênea entre homens e mulheres, com leve superioridade da presença feminina (50,5% contra 49,5%). No entanto, em algumas

regiões, essa tendência destoa como no Sudeste e no Sul (52,8% e 51,3%, respectivamente).

Entretanto, as diferenças se acentuam quando se observa a situação do domicílio separadamente. Há maior presença das mulheres neste segmento nas áreas urbanas em detrimento de maior participação masculina nas áreas rurais, conforme revelam os dados da Tabela 2.

Tabela 2: Distribuição da população em extrema pobreza por sexo segundo Grandes Regiões e situação do domicílio

Situação do domicílio	Brasil e Grandes Regiões	Total	Sexo	
			Homens	Mulheres
Total	**Brasil**	**100,0**	**49,5**	**50,5**
	Norte	100,0	51,0	49,0
	Nordeste	100,0	49,8	50,2
	Sudeste	100,0	47,2	52,8
	Sul	100,0	48,7	51,3
	Centro-Oeste	100,0	49,0	51,0
Urbano	**Brasil**	**100,0**	**47,4**	**52,6**
	Norte	100,0	48,5	51,5
	Nordeste	100,0	47,8	52,2
	Sudeste	100,0	46,0	54,0
	Sul	100,0	46,5	53,5
	Centro-Oeste	100,0	46,9	53,1
Rural	**Brasil**	**100,0**	**51,9**	**48,1**
	Norte	100,0	52,9	47,1
	Nordeste	100,0	51,5	48,5
	Sudeste	100,0	51,7	48,3
	Sul	100,0	52,2	47,8
	Centro-Oeste	100,0	53,1	46,9

Fonte: IBGE. Universo preliminar do Censo Demográfico 2010. Elaboração: MDS.

Cor ou raça

As informações da população em extrema pobreza corroboram o senso comum em relação à questão de cor ou raça – a grande maioria destas pessoas (70,8%) são pardas ou pretas. Entretanto, o que chama a atenção é a presença de indígenas, apesar

de representarem, comparativamente, uma pequena parcela da população em extrema pobreza. Os indígenas totalizam 817.963 pessoas no país, sendo que 326.375 se encontram em extrema pobreza, representando praticamente quatro em cada dez indígenas (39,9%). Entre os brancos, esse percentual é de apenas 4,7%, para as pessoas que se declararam amarelas, 8,6% e entre pretos e pardos somados, 11,9% (10,0% e 12,2%, respectivamente). Ainda sobre os indígenas, convêm destacar sua presença principalmente na região Centro-Oeste e Norte, residentes em áreas rurais – provavelmente em aldeias indígenas.

Tabela 3 Distribuição da população em extrema pobreza por cor ou raça segundo Grandes Regiões e situação do domicílio

Situação do domicílio	Brasil e Grandes Regiões	Total	Cor ou raça				
			Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Total	**Brasil**	**100,0**	**26,1**	**9,0**	**1,1**	**61,8**	**2,0**
	Norte	100,0	15,6	6,6	0,9	70,4	6,5
	Nordeste	100,0	23,0	9,3	1,2	65,8	0,7
	Sudeste	100,0	37,5	10,7	1,1	50,2	0,4
	Sul	100,0	62,0	6,9	0,8	27,7	2,6
	Centro-Oeste	100,0	28,5	7,6	1,3	52,9	9,7
Urbano	**Brasil**	**100,0**	**29,1**	**10,1**	**1,2**	**59,1**	**0,5**
	Norte	100,0	18,8	7,2	1,0	71,8	1,3
	Nordeste	100,0	23,9	10,5	1,2	64,0	0,4
	Sudeste	100,0	38,9	11,4	1,2	48,3	0,2
	Sul	100,0	61,2	8,4	0,8	29,0	0,6
	Centro-Oeste	100,0	32,0	8,4	1,5	57,3	0,7
Rural	**Brasil**	**100,0**	**22,7**	**7,6**	**1,0**	**64,9**	**3,8**
	Norte	100,0	13,1	6,1	0,8	69,4	10,6
	Nordeste	100,0	22,2	8,2	1,1	67,4	1,0
	Sudeste	100,0	32,5	8,3	0,8	57,1	1,2
	Sul	100,0	63,2	4,5	0,9	25,6	5,8
	Centro-Oeste	100,0	21,4	6,1	0,8	43,9	27,8

Fonte: IBGE. Universo preliminar do Censo Demográfico 2010. Elaboração: MDS.

Faixa etária

As informações referentes às faixas etárias apontam para a necessidade de políticas sociais voltadas para a população mais jovem. Entre os extremamente pobres, cerca da metade se encontra com idade até 19 anos (50,9%).

As crianças até 14 anos representam cerca de quatro em cada dez indivíduos em extrema pobreza no Brasil (39,9%). Essa distribuição é bastante próxima quando se considera a situação do domicílio nas áreas urbanas (39,0%) e nas áreas rurais (41,0%).

Cabe observar que na região Sudeste, um em cada oito pessoas nessa condição tem 60 anos ou mais (12,8%) o que representa um percentual bastante superior à média nacional de 5,1%.

Tabela 4: Distribuição da população em extrema pobreza por faixa etária segundo Grandes Regiões e situação do domicílio

Situação do domicílio	Brasil e Grandes Regiões	Total	Faixa etária						
			0 a 4 anos	5 a 14 anos	15 a 17 anos	18 ou 19 anos	20 a 39 anos	40 a 59 anos	60 anos ou mais
Total	**Brasil**	**100,0**	**12,0**	**27,9**	**7,2**	**3,7**	**27,6**	**16,5**	**5,1**
	Norte	100,0	14,6	30,2	7,3	4,0	27,7	13,2	3,0
	Nordeste	100,0	11,9	28,0	7,5	3,9	29,0	16,7	2,9
	Sudeste	100,0	10,3	25,8	6,4	3,0	24,1	17,6	12,8
	Sul	100,0	10,5	26,9	6,8	3,0	23,3	19,9	9,6
	Centro-Oeste	100,0	11,4	25,9	6,3	3,1	25,9	18,7	8,7
Urbano	**Brasil**	**100,0**	**11,8**	**27,2**	**7,0**	**3,6**	**27,1**	**16,1**	**7,2**
	Norte	100,0	13,8	29,4	7,5	4,1	28,2	13,1	3,8
	Nordeste	100,0	12,0	27,7	7,4	3,9	29,0	16,3	3,7
	Sudeste	100,0	10,4	25,4	6,1	2,9	23,6	16,6	15,0
	Sul	100,0	11,0	27,0	6,5	2,9	22,4	17,8	12,4
	Centro-Oeste	100,0	11,1	25,5	6,3	3,0	26,1	18,0	10,1
Rural	**Brasil**	**100,0**	**12,3**	**28,6**	**7,4**	**3,9**	**28,3**	**16,9**	**2,6**
	Norte	100,0	15,2	30,9	7,2	3,9	27,3	13,2	2,4
	Nordeste	100,0	11,8	28,3	7,6	4,0	29,1	17,1	2,1
	Sudeste	100,0	10,1	27,2	7,3	3,4	25,9	21,0	5,0
	Sul	100,0	9,7	26,7	7,2	3,0	24,8	23,4	5,2
	Centro-Oeste	100,0	12,2	26,7	6,5	3,2	25,4	20,2	5,8

Fonte: IBGE. Universo preliminar do Censo Demográfico 2010. Elaboração: MDS.

Estado de São Paulo – 08 05 2011

'O Brasil sem miséria será um programa de bem-estar social'

As articuladoras do plano afirmam que objetivo é distinto do Bolsa Família e que intenção é levar serviços públicos, oportunidades e inclusão, além da renda, a 16,3 milhões

Roldão Arruda - O Estado de S.Paulo

Entrevista - Tereza Campello e Ana Fonseca

Dida Sampaio/AE-6/1/2011
Parceria. Tereza e Ana: depois de participarem da coordenação do Bolsa Família, agora são responsáveis pela articulação do Brasil Sem Miséria

Ao definir na semana passada que famílias com renda mensal de até R$ 70 per capita constituirão o público-alvo do programa Brasil Sem Miséria, a ser anunciado nos próximos dias, o governo provocou uma polêmica entre economistas e estudiosos de questões sociais sobre os critérios que utiliza para definir o que seja extrema pobreza. Consultados pelo Estado, alguns elogiaram a opção por um valor acima do utilizado pelo Banco Mundial, de US$ 1,25 ao dia - o que daria hoje cerca de R$ 60/mês. Mas também se disse que o valor estabelecido é inferior ao estabelecido no Programa Bolsa Família - o que teria reduzido o número de famílias consideradas extremamente pobres e facilitado o cumprimento da promessa eleitoral da presidente Dilma Rousseff de acabar com a extrema miséria no País.

Em entrevista ao Estado, as duas articuladoras do novo programa, a ministra do Desenvolvimento Social, Tereza Campello, e a secretária extraordinária para a Erradicação da Pobreza, Ana Fonseca, explicam como o governo definiu o valor de R$ 70, que abrange 16,2 milhões de brasileiros, e também adiantam detalhes do Brasil Sem Miséria. O conceito principal, dizem, é permitir que a parcela mais pobre da população possa aproveitar oportunidades de emprego e de melhoria de renda que surgem no País.

Elas enfatizam as diferenças do plano em relação ao Bolsa Família e antecipam que o Ministério da Saúde, por intermédio do Programa Saúde da Família, ajudará na localização dos pobres, enquanto a Embrapa, por exemplo, fornecerá sementes de qualidade para assentados no campo.

Como recebem as críticas sobre a linha de corte adotado pelo governo para definir a extrema pobreza?

Tereza Campello. As pessoas se equivocam ao dizer que estabelecemos critérios diferentes do Bolsa Família. Não levam em conta que esse programa tem duas linhas de corte, em vigor desde 2003: uma para a extrema pobreza, de R$ 70 per capita, e outra para a pobreza, de R$ 140. Esses dois recortes também fixam benefícios diferenciados.

As famílias extremamente pobres recebem, além do benefício fixo, parcelas variáveis correspondentes ao número de filhos - crianças e adolescentes. Não se pode confundir o que a família recebe com os valores de linha de elegibilidade para o programa. Ao contrário do que se diz, portanto, nós ficamos dentro daquilo que já está estabelecido no Bolsa Família, o que ajuda a simplificar o debate e o acompanhamento do novo programa.

Ana Fonseca. Ouvimos muitos pesquisadores e especialistas. As opiniões são muito variadas. Alguns chegam a trabalhar com 25 linhas de pobreza. Também olhamos as experiências internacionais. Todas essas conversas e análises foram levadas em conta quando definimos os R$ 70, que vão funcionar como uma bússola, um radar para a localização de outras manifestações da pobreza e a sua territorialização.

Embora o governo não tenha anunciado detalhes do plano, se diz que o maior desafio será chegar a grupos extremamente pobres, que vivem à margem dos serviços oferecidos pelo Estado.

Tereza. Esse desafio é muito grande. Para enfrentá-lo temos realizado reuniões bilaterais com os ministérios, como Saúde, Educação, Desenvolvimento Agrário. Está sendo montado um termo de colaboração com Ministério da Saúde, por exemplo, que ajudará na identificação das famílias extremamente pobres. Quando um agente comunitário do Programa Saúde da Família localizar uma pessoa idosa que tem direito a aposentadoria, mas não recebe, enviará a informação ao Ministério da Saúde, que a repassará ao sistema de referência do Desenvolvimento Social.

Outro desafio serão as diferenças regionais. Receber R$ 70 em SP é diferente de receber o mesmo no Nordeste.

Tereza. O setor público não pode montar um programa absolutamente complexo, com dezenas de linhas diferenciadas para cada cidade e região. Seria caríssimo e difícil de ser compreendido, monitorado, construído. Mas também não se pode adotar uma linha única para todo o Brasil, sem considerar as desigualdades regionais. É por causa disso que já estamos conversando com prefeitos e especialmente os governadores. A proposta é compensar as diferenças regionais com ações complementares dos governos estaduais. A conversa já está bem adiantada com o Rio e vamos conversar agora com São Paulo e outros Estados. Já se sabe que na conversa com a Bahia a questão do acesso à água para beber terá um peso grande na agenda, enquanto no Rio a ênfase será na suplementação da renda do Bolsa Família. Não queremos um programa pasteurizado e único, porque a pobreza no Brasil tem diferentes caras e necessidades.

Não será, portanto, um programa que tratará só de renda.

Tereza. Após termos feito o recorte e identificado os 16,2 milhões de pessoas mais pobres, também verificamos que elas são as que têm mais carência de saúde, de água, energia elétrica, segurança pública. Temos que procurar o atendimento dessas diversas necessidades, além da renda. Temos que pensar o programa de superação da miséria como um programa de bem-estar social. O conceito principal é que temos um Brasil que cresce, oferece mais oportunidades, universaliza serviços e acesso à informação, mas

ainda convive com uma parcela da população que não se beneficia de nada disso. Como vamos garantir que essa parcela também tenha acesso às oportunidades de emprego, de inclusão? O Brasil deve crescer reduzindo desigualdades.

Ana. A energia elétrica está praticamente universalizada. Dos 4 milhões de domicílios onde residem os 16,2 milhões de pessoas extremamente pobres, 92% já têm acesso à energia elétrica. Mas ainda tem um grupo de 8% que não tem. São 306 mil domicílios, dos quais 148 mil estão no Nordeste e 115 mil na Região Norte. São pessoas que ainda não chegaram ao século 20, embora já estejamos no século 21. Com eletricidade podem produzir mais, consumir melhor, melhorar o bem-estar.

Como veem as críticas de que o Bolsa Família acomoda as pessoas e não oferece portas de saída? O novo programa seria uma resposta a isso?

Ana. Essa acomodação não existe. Se olharmos o público em situação de extrema pobreza, veremos que 56% deles têm no máximo até 19 anos de idade. Não queremos que essa população vá logo para o trabalho. O que devemos oferecer aos jovens é sobretudo educação de qualidade, para que tenham melhores oportunidades que seus pais.

E quanto à outra metade?

Ana. Entre os que compõem a outra metade, em idade economicamente ativa, 77% trabalham. O problema delas é que, mesmo trabalhando muito, não conseguem renda suficiente para sustentar a família de forma digna. Vivem de trabalhos precários, não formalizados, sem qualificação profissional, fazendo bicos, sendo exploradas. Por isso precisam de uma complementação de renda. Muitas delas têm um grau de escolaridade tão baixo que não conseguem sequer fazer uma entrevista de trabalho adequada. O nosso trabalho será ajudar essas pessoas a melhorar suas capacidades.

Como deve ser tratada a questão dos pobres da zona rural, dos assentamentos da reforma agrária?

Tereza. Teremos rotas diferentes para tratar da inclusão produtiva na cidade e no campo. A escolaridade no campo é baixíssima, mas, por outro lado, as pessoas têm seu meio de produção, que é a terra. Vamos potencializar esse meio, facilitando o acesso à informação e à assistência técnica. Estamos trabalhando com o apoio do Ministério da Agricultura, da Conab e, sobretudo, da Embrapa, que talvez seja a instituição mais importante do mundo nessa área. Posso adiantar que a Embrapa vai fornecer sementes de qualidade para essa população. Queremos que eles melhorem a produção com o que existe de melhor no mundo em termos de agricultura tropical. Não queremos fazer um programa rebaixado. Como são famílias com pouca terra, a meta é melhorar a produção, garantir a segurança alimentar e também obter excedentes para comercializar.

De modo objetivo, qual será o avanço do programa Brasil Sem Miséria em relação ao Bolsa Família?

Tereza. O Bolsa Família é o maior programa de transferência de renda do mundo. O Brasil Sem Miséria vai levar ao conjunto de famílias do Bolsa Família outras ações, serviços públicos que não chegam a elas ou, quando chegam, não têm a qualidade que deveriam. O Brasil Sem Miséria tem uma agenda de oportunidades e de inclusão produtiva, não só de transferência de renda.

Ana. O Bolsa Família faz parte do Brasil Sem Miséria, que é mais largo, tem mais políticas públicas integradas, procurando a ampliação do bem-estar social.

É factível mudar a vida de 16,2 milhões de pessoas até 2014?

Tereza. A meta é viável, desde que se trabalhe de forma integrada os três eixos principais do programa: transferência de renda, acesso a serviços e ao que chamamos de inclusão produtiva. Não estamos fazendo um chamamento para que esses 16,2 milhões cheguem ao governo. Queremos que o Estado vá atrás dessa população. O Estado brasileiro, com Estados e municípios, fará um esforço para levar os serviços públicos e as oportunidades até essas famílias, procurar as que ainda não estão nos programas de transferência de renda e têm o direito a serem incluídas no cadastro único.
Inflação e miséria no governo Dilma

08 de maio de 2011 | 0h 00
Suely Caldas - O Estado de S.Paulo
Há dias, em Minas Gerais, a presidente Dilma Rousseff deixou no ar a dúvida, mas a ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Tereza Campello, e a secretária de Erradicação da Pobreza, Ana Fonseca, não têm dúvida alguma: garantiram que a extrema pobreza será totalmente erradicada até o fim deste governo, em 2014.

O Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) contou 16,2 milhões de pessoas (e não mais 10 milhões, da primeira estimativa) que vivem à margem da vida, com R$ 2,30 por dia, em habitações miseráveis, sem renda, sem emprego, sem acesso à saúde e educação, sem cidadania. Para elas o governo prepara o programa Brasil Sem Miséria, prometendo levar-lhes serviços públicos e "inclusão produtiva".

Tudo o que for possível fazer para aliviar o sofrimento cotidiano dessas pessoas será bem-vindo, desde que funcione com eficácia e sem desperdícios de dinheiro. Mas o que for feito, com certeza, será desfeito, eliminado, zerado, se os preços do pão, do feijão, do remédio subirem, se a inflação engolir os míseros R$ 2,30 que lhes restam.

A inflação é um imposto cruel que piora o sofrimento dos pobres e multiplica a renda dos ricos aplicadores do mercado financeiro.

Pois bem. Se for mesmo obsessão de seu governo erradicar a pobreza, a presidente Dilma não pode vacilar em concentrar seu arsenal no alvo da inflação, não permitir em nenhuma hipótese a sua volta, eliminar o mal pela raiz. Se a inflação ganhar fôlego, Dilma pode dar adeus ao programa Brasil Sem Miséria. Sua equipe que comanda a economia já errou muito neste campo, mostrou insegurança, vacilação, leniência, permitiu abrir espaço para a inflação se instalar e, pior, alargando o campo para a indexação de preços, que dá fôlego, multiplica e espalha reajustes pela economia.

Na semana passada a presidente reuniu sua equipe, deu bronca por causa das divergências públicas e elegeu o ataque à inflação o alvo prioritário de seu governo. Tudo bem, agora vai, com firmeza, determinação, sem vacilações, obsessão de verdade. Nada disso. Há uma condicionante: desde que não prejudique o crescimento de 4% projetado para este ano. E quem não quer crescimento econômico? Só alucinados. "Profetas do caos" só existem no fantasioso imaginário de Lula, ao atacar a oposição, com rótulos e sem substância.

Mas, ao definir prioridades, o governante não pode ignorar e simplesmente desprezar dificuldades que se opõem em seu caminho. Ele precisa analisar fatores, avaliar e fazer escolhas. E este é o momento de fazê-lo - aliás, já está atrasado.

Há anos a China vive com inflação baixa e cresce continuamente a 9% ao ano. Mas investe pesadamente em infraestrutura, o custo de produção e de transporte é muito baixo, a taxa de poupança equivale a 45% do Produto Interno Bruto (PIB) e a taxa de investimento se aproxima de 50% do PIB. São condicionantes para um crescimento sem riscos.

No Brasil é o inverso. Nossa taxa de poupança é de 15% do PIB, há variados gargalos na infraestrutura, que encarecem o custo de produção e transporte, e a taxa de investimento patina em 19% do PIB.

Essas condições precárias para o País crescer sem riscos têm de ser levadas em conta pela presidente Dilma ao definir sua estratégia de ataque à inflação. Afinal, garantir crescimento contínuo, sem cair em reajustes de preços, implica expandir a produção e dispor de rodovias, ferrovias, portos e aeroportos em abundância para garantir o transporte dessa expansão.

E o Brasil tem isso? É claro que não. Só a urgência da Copa do Mundo de 2014 e da Olimpíada de 2016 fez o governo se mexer e decidir privatizar aeroportos (não estaria no sufoco, se decidisse há tempos).

Por aqui, quando a produção cresce, esbarra nos gargalos dos transportes, a oferta estanca, a procura segue crescendo, os preços sobem e a inflação volta. Essa trajetória vem ocorrendo desde o ano passado e foi agravada no governo Dilma, porque alguns preços - gasolina, por exemplo - foram represados por Lula.

O ministro da Fazenda, Guido Mantega, vive repetindo que crescimento ameaçar a inflação é coisa do passado. Não é. É justamente o que o Brasil vive atualmente.

É esse tipo de resposta vazia, esse desejo de derrotar a alta de preços no gogó, que leva a estratégia do governo ao descrédito. Dos últimos oito anos, só em três a inflação fechou dentro da meta; em cinco, foi ultrapassada; e no mês passado ela estourou o teto na medição dos últimos 12 meses.

Não se trata de fazer recuar a demanda até a recessão. O País pode e precisa continuar crescendo em 2011. Mas com calibragem, moderação e equilíbrio, até afastar o inimigo mais perigoso. E, para ser vitorioso nesta guerra, o governo precisa agir rápido para frear o impulso da indexação de preços, que se tem espalhado e alargado espaço. É verdade que o Banco Central detectou esse risco e seus diretores têm alertado para a necessidade de desindexar a economia. Mas não será com troca de índices de inflação, como sugeriu, na quinta-feira, o secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Márcio Holland.

Aliás, impressiona e não para de surpreender o potencial criativo da equipe da Fazenda em inventar e reinventar soluções amadoras, inócuas. Substituir o IGP pelo IPC não é desindexar a economia, é perpetuar a indexação com outro índice de preços.

Se o governo quer desindexar, dê o exemplo, elimine índices de reajustes ao negociar seus contratos. Assim, vai abrir caminho para o setor privado fazer o mesmo. Mas, se ficar na substituição de índices, quando chegar setembro os petroleiros, bancários e

metalúrgicos também vão querer aumentar salários com base na inflação passada. Daí industriais e banqueiros irão repassar o custo para os preços de uma infinidade de produtos, que irão realimentar outros - a ciranda segue girando e a inflação vence a batalha. Vamos fazer figa para que não aconteça.

Ao contrário do que diz o eufórico ministro Guido Mantega, a inflação continua exibindo suas garras. Não chegaria ao ponto que chegou, se tantos erros não fossem cometidos. Corrigi-los agora exige um sacrifício maior na conta de juros, em frear a demanda e crescer com limites.

Há dúvidas sobre se este governo está disposto a seguir esse caminho. Mas resta confiar. Afinal, a presidente Dilma já disse que tem duas obsessões em seu governo: acabar com a miséria e controlar a inflação. E uma depende da outra.

JORNALISTA, É PROFESSORA DE COMUNICAÇÃO DA PUC-RIO E-MAIL: SUCALDAS@TERRA.COM.BR

Após tentativas frustradas sob Lula, um novo momento

08 de maio de 2011 | 0h 00

Roldão Arruda - O Estado de S.Paulo

Apesar de ainda não se saber muita coisa sobre o programa Brasil Sem Miséria, uma das prioridades do governo Dilma Rousseff, já é possível perceber que pretende resolver algumas questões que o governo de Luiz Inácio Lula da Silva já havia tentado solucionar, sem sucesso. Quem acompanha o desenvolvimento do Bolsa Família deve lembrar, por exemplo, que, em 2009, o então ministro do Desenvolvimento Social, Patrus Ananias, anunciou com estardalhaço um plano de qualificação profissional dos beneficiários daquele programa. Não deu em nada. Na mesma época surgiu uma campanha destinada a alcançar os grupos populacionais mais excluídos, mais miseráveis, que ainda não faziam parte do cadastro do Bolsa Família. Falou-se muito em moradores de rua, ciganos, interior da Amazônia. Também não deu em nada.

O cenário agora é diferente. Existem mais oportunidades de trabalho, o que deve servir como estímulo para a busca de capacitação profissional e escolaridade. Os serviços de assistência social também aperfeiçoaram os sistemas de cadastramento, o que permite chegar mais facilmente aos mais pobres.

Outra diferença é que o governo está mudando a forma de olhar para as áreas de assentamento da reforma agrária, que, em vários lugares do País, especialmente na Amazônia, se transformaram em focos de extrema pobreza e não em centros produtores de alimentos. Na entrevista das duas principais articuladoras da Brasil Sem Miséria, Tereza Campello e Ana Fonseca, publicada nesta edição, chama a atenção o destaque que dão à entrada em cena da eficiente Embrapa, para estimular a produção dos mais carentes. Curiosamente, a medida aproxima os assentamentos do Ministério da Agricultura, do qual o Movimento dos Sem-Terra sempre quis distância.

Por último, vale lembrar que Ana e Tereza também foram as articuladoras do bem sucedido Bolsa Família. Devem saber bem o que dá certo nele e o que emperra.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Benedito de Lira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Antes, contudo, eu desejaria comunicar ao Plenário que, como resultado de decisão de reunião de líderes partidários que adotou o procedimento de estabelecer pautas temáticas para os trabalhos do plenário e das comissões técnicas da Casa, foram analisadas e deliberadas, nas duas últimas semanas, matérias relacionadas aos temas saúde e segurança pública.

Nesse sentido, foram pautadas matérias que se encontravam prontas para a Ordem do Dia, tendo o Plenário do Senado deliberado sobre as seguintes proposições:

– Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2010, que trata do salário-maternidade às empregadas em micros e pequenas empresas;
– Projeto de Lei da Câmara nº 178, de 2010, que cria cargos de perito médico-previdenciário;
– Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2011, que dispõe sobre transferência de recursos para as ações de socorro e assistência às vítimas.

De outro lado, e dando continuidade a essas propostas, nesta semana estão pautadas na Ordem do Dia matérias referentes a outros direitos sociais. Constam da pauta de hoje os seguintes projetos:

– Item 6 – Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2005, em favor da criança e do adolescente, cujo agressor seja afastado da moradia comum por determinação judicial;
– Item 7 – Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008, que dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil;
– Item 8 – Criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência física e pessoas obesas;
Item 10 – Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, da CPI da Pedofilia, que veda a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou de pornografia infantil;
Item 11 – Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2010, de iniciativa da CPI da Pedofilia, que prevê a infiltração de agentes da polícia na Internet com o fim de investigar crimes contra a liberdade sexual de criança ou adolescente;
Item 12 – Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2011, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Esta Presidência comunica também que recebeu ofício do Senador Eduardo Braga, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, que atende a solicitação de colaboração das comissões da Casa para elaboração de pautas temáticas, sugerindo matérias relacionadas ao tema "Inovação."

Vamos continuar com a discussão em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 10, que altera a Lei nº 11.977, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) –

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2011 – Item nº 1 –, proveniente da Medida Provisória nº 514.

É o seguinte o item:

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 10, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 514, de 2010)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2011, que *altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, as Leis nºs 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 4.591, de 16 de dezembro de 1964, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002-Código Civil; revoga os dispositivos da Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 514, de 2010).*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Transcorre hoje a terceira sessão sobre a matéria constante da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos.

Foram apresentadas à medida 52 emendas. A matéria foi aprovada pela Câmara dos Deputados no

dia 27 de abril, tendo como relator o Deputado André Vargas.

O Projeto de Lei de Conversão nº 10, proveniente da Medida Provisória, foi lido no Senado no dia 3 de maio.

Prestados os esclarecimentos, passamos à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Waldemir Moka, para proferir seu parecer.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Waldemir Moka vai à tribuna, apenas para fazer um registro, gostaria de sugerir que pudéssemos votar, depois dessa matéria da medida provisória, as quatro autoridades que estão sobre a mesa, três Ministros do STJ e o Diretor da Antaq, o ex-Ministro Pedro Brito, e, logo após, votar a matéria de Itaipu.

São duas matérias que estão em regime de urgência.

A questão que trata das competências ambientais e a questão que trata do sigilo de informação, pelo acordo que fizemos com as Lideranças, em sessão anterior, fixamos a data de votação dessas matérias no dia 18. Então, como a pauta vai ser liberada, essas matérias não serão votadas devido ao entendimento.

Quero fazer esse registro a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Agradeço sempre a V. Exª pela orientação que V. Exª dá à Mesa, de maneira que já era...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, não é orientação. É apenas um registro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – ...justamente, na forma regimental, esse o seguimento dos nossos trabalhos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – É apenas um registro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Moka.

PARECER Nº 248, DE 2011–PLEN

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, primeiro, quero dizer a esta Casa que, mais uma vez, esse trâmite das medidas provisórias e o tempo excessivo que ficam na Câmara... Vejam, são 120 dias. Tivemos menos, dez dias, Sr. Presidente, para analisar e fazer o relatório de uma matéria importante, complexa e que, evidentemente, se não aprovarmos hoje, amanhã a medida provisória perderá a sua eficácia.

Veja como isso tem trazido a esta Casa um desconforto, porque, certamente, alguns Senadores vão questionar e poderiam fazer algum tipo de correção, mas a gente se depara com o seguinte: se fizermos uma emenda ou alguma correção, a matéria tem de voltar à Câmara dos Srs. Deputados e aí não há tempo para que seja deliberada na Câmara, e uma matéria dessa importância, que melhora e muito a qualidade de vida de milhões e milhões de brasileiros, poderia perder a sua eficácia.

Sr. Presidente, sem mais delongas, porém agradecendo à Consultoria do Senado, que me ajudou neste relatório, ao Gabinete, enfim, passo a ler, Sr. Presidente, não o relatório, mas uma análise que faço do texto, principalmente abordando, o que acho fundamental, as alterações que foram feitas na Câmara e que se tornaram, na verdade, agora, parte do que nós chamamos projeto de lei de conversão, aqui, no Senado.

Em relação ao texto original, as principais alterações promovidas na Câmara dos Deputados, acompanhadas, sinteticamente, das justificações do Relator, são adiante especificadas, discriminadas pelas normas legais em que incidem.

Em relação à Lei nº 11.977, de 2009:

1) fixação de limites expressos em reais, cujos valores deverão ser atualizados pelo Poder Executivo, mantido, porém, o limite de dez salários mínimos para a renda das famílias a serem beneficiadas pelo Programa Minha Casa Minha Vida, de molde a manter os objetivos do programa vinculados aos estratos populacionais de menor renda;
2) acolhimento, no inciso V do art. 1º, de emenda destinada a evitar interpretação restritiva quanto ao conceito de agricultor familiar;
3) inclusão, no art. 2º, de dispositivos para prever a edição de norma regulamentar específica para o atendimento de municípios com população entre vinte e cinquenta mil habitantes;
4) no art. 3º, exclusão do inciso II, que conferia ao Poder Executivo competência para definir os valores de renda familiar em moeda corrente, considerando que o próprio texto do PLV nº 10, de 2011, passou a estabelecer os valores dessa forma; e inclusão do § 6º, para estabelecer limites para a atualização monetária dos parâmetros de renda familiar;
5) no § 1º do art. 6º, definição de limite de renda familiar mais baixo do que o teto do Programa Minha Casa Minha Vida, para fins de subsídios no Programa Nacional de Habitação Urbana, como originalmente previsto na Lei nº 11.977, de 2009, tendo em vista o fato de que a quase totalidade do déficit habitacional brasileiro refere-se a famílias na faixa de renda de até cinco salários mínimos;

Na verdade, Sr. Presidente, de 0 a 3 salários mínimos, hoje colocado em R$1.395,00, nós temos aí 90% de todo o déficit habitacional do País.

Então, essa é a uma mudança importante. Minha Casa Minha Vida 1: 60% eram acima de 5 salários mínimos. Nesse aqui, o compromisso – inclusive estive com a Ministra do Planejamento, Miriam Belchior – foi invertido. A Drª Miriam disse para mim, textualmente: "60% das duas milhões de casas serão ofertadas a famílias de 0 a 3 salários mínimos", o que insisto em dizer, representa ou procura atingir 90% do débito habitacional do País.

7) no art. 6º, inclusão dos §§ 3º, 4º e 5º, prevendo regras específicas para subvenção econômica do Programa Nacional de Habitação Urbana, direcionadas a famílias com renda mensal de até R$1.395,00, situação em que o subsídio passa a ser diluído ao longo do financiamento, com o propósito de reduzir a ocorrência de transferências de imóveis para pessoas não integrantes do segmento que realmente carece de subvenção pública;

Na verdade, quando você atende famílias de 0 a 3 salários mínimos, é praticamente 100% da subvenção. A partir de 3 até 6, vai diminuindo essa subvenção. E, no final 10, salários mínimos. É praticamente um financiamento, subsidiado, é claro, mas não tem o mesmo subsidio de quase 100% quando se destina a moradias para famílias de até 3 salários mínimos de renda.

8) no art. 11, inclusão de parágrafo único, para definir que a assistência técnica pode fazer parte da composição de custos do Programa Nacional de Habitação Rural, equilibrando-o, nesse aspecto, com o Programa Nacional de Habitação Urbana;

Aqui houve até o pedido, Sr. Presidente, para uma emenda de redação achando que havia um equívoco da parte do Relator. Não é. A intenção na Câmara dos Deputados foi tornar essa questão uma questão optativa. Pode ou não fazer parte. E aí, se a gente mudar, evidentemente nós estamos mudando o conceito da alteração pretendida ou já feita pela Câmara dos Deputados.

9) no art. 13, modificação do § 3º, para que os requisitos do art. 3º da Lei nº 11.977, de 2009, possam valer também para as áreas rurais, tanto no tocante às áreas de risco quanto no que se refere às famílias chefiadas por mulheres;

É importante dizer que há uma prioridade no sentido de que se atenda a famílias em que a mulher seja chefe de família. Há essa tendência muito clara.

10) nos arts. 42 e 43, acolhimento de emendas no sentido de alterar os percentuais de redução dos valores de emolumentos cartoriais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida;

Fui questionado pelo Senador Alvaro Dias, porque, inicialmente, os descontos eram de 90%. Ocorre que houve – informou-me a minha assessoria – um acordo entre a Associação da Construção Civil com os cartórios, até porque a redução de 90% estava tornando impraticáveis os custos para os cartórios.

Então, realmente foi reduzida de 90% para 75% a isenção.

11) no art. 47, ajuste na redação do inciso IX, com o propósito de tornar tecnicamente mais consistentes os conceitos de etapa de regularização fundiária;
12) no art. 51, alteração destinada a fazer remissão à Lei nº 6.766, de 1979, no tocante à vedação de ocupação de áreas de risco;
13) no art. 53, acolhimento de emenda destinada à inclusão do § 2º para explicitar o que se considera, para os efeitos da Lei nº 11.977, de 2009, "órgão ambiental capacitado";
14) no art. 54, § 3º, acolhimento de emenda para esclarecer que mesmo nos casos em que o Estado é o responsável por admitir a regularização fundiária de interesse social em áreas de preservação permanente, deve ser mantido o licenciamento urbanístico a cargo do município;
15) no art. 56, § 5º, supressão do disposto que, na prática, reproduzia o disposto no § 2º do mesmo artigo;
16) no art. 56, § 6º (renumerado para § 5º), alteração com o propósito de tornar clara a possibilidade de o auto de demarcação abranger, simultaneamente, tanto áreas públicas quanto privadas;
17) no art. 59, incorporação de emenda, retirando o requisito de área máxima para legitimação de posse, de forma a concordar com a alteração promovida na alínea *a* do inciso VII do art. 47; e acréscimo de §2º, destinado a viabilizar a legitimação de posse em casos de ocupação irregular de natureza condominial;
18) no art. 60, mediante acolhimento parcial de emenda, acréscimo dos §§3º e 4º, para diferenciar os casos de usucapião não enquadrados no art. 183 da Constituição Federal, no sentido de prever que a legitimação de posse se efetive perante o Registro de Imóveis sem necessidade de interveniência judicial;
19) no art. 73, mediante acolhimento parcial de emenda, inclusão de parágrafo único, dispondo sobre

percentual mínimo de unidades habitacionais adaptadas ao uso por idosos ou por pessoas com deficiência – aqui, no meu relatório, há a expressão "deficiência física", que quero grifar, uma vez que, hoje, o conceito é apenas de pessoas portadoras de deficiência;

20) no art. 82, acolhimento de emenda destinada a modificar a redação da lei proposta para autorizar o custeio da aquisição e instalação de equipamentos que contribuam para a redução do consumo de água nas unidade habitacionais edificadas;

21) no art. 5º-A, inciso III, inclusão da iluminação pública...

Sr. Presidente, vou aqui fazer uma retificação que quero que seja registrada nos Anais desta Casa. A Câmara dos Deputados retirou do texto a palavra "pavimentação". Na redação final, não existe a palavra "pavimentação". Então, esse relator quer retirar da mesma forma, uma vez que foi o acordo já no plenário, quando da votação final desse projeto.

Então, aqui, no art. 5º-A, fica: inclusão de iluminação pública e de soluções de drenagem de águas pluviais entre os elementos integrantes da infraestrutura básica para empreendimentos no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana, bem como o deslocamento da referência ao transporte urbano para o inciso IV. Então, deixo claro que não haverá a exigência da pavimentação.

22) no art. 6º-B, modificação do § 2º de forma a especificar as instituições e agentes financeiros autorizados a operar no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida;

23) no art. 43-A, acolhimento de emendas no sentido da inserção de dispositivo prevendo a não incidência de taxas, custas ou outros acréscimos sobre os emolumentos cartoriais nas operações do Programa Minha Casa, Minha Vida;

24) no art. 44-A, incorporação de emendas destinadas à inserção de dispositivo prevendo prazos e limitações quanto às exigências nos atos registrais relativos ao Programa Minha Casa, Minha Vida;

25) no art. 73-A, inserção de dispositivo com vistas a conferir prioridade aos direitos das mulheres que detenham a condição de chefes de família;

26) no art. 81-A, inserção de dispositivo prevendo a possibilidade de definição, em regulamento, de subtetos de renda familiar, de acordo com as modalidades do Programa Minha Casa, Minha Vida;

27) no art. 82-B, modificação da redação para prever o financiamento de, no mínimo, 220 mil novas unidades habitacionais para baixa renda, por meio da modalidade de oferta pública.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a emenda na Câmara dos Deputados destina, dos dois milhões de unidades, 220 mil unidades aos Municípios entre vinte mil e cinquenta mil habitantes. O Programa, evidentemente, destina-se a cidades com mais de cinquenta mil habitantes. Porém, a Câmara dos Deputados tornou obrigatório que, desse montante de dois milhões de unidades, 220 mil sejam destinadas a Municípios com menos do que cinquenta mil habitantes.

II – Em relação à Lei nº 6.015, de 1973:

1) no art. 237-A, modificação no § 1º para explicitar que são considerados atos de registro único, para efeito de cobrança de custas e emolumentos, as averbações e os registros relativos ao mesmo ato ou negócio jurídico; e inclusão do § 3º, prevendo que o registro da instituição de condomínio ou da especificação do empreendimento também constituirá ato único para fins de cobrança de custas e emolumentos;

2) no art. 288-A, alteração do *caput* para explicitar que o registro da regularização fundiária deverá ser requerido diretamente ao Registro de Imóveis e independerá de manifestação judicial;

3) no art. 290-A, acolhimento de emenda para incluir o registro do título de legitimação de posse concedido pelo Poder Público, de que trata a Lei nº 11.977, de 2009, bem como o de sua conversão em propriedade, entre as hipóteses de gratuidade de registro, complementado pela manutenção do atual § 2º, que limita os benefícios nesse sentido a famílias com renda familiar mensal de até cinco salários mínimos.

III – Em relação à Lei nº 6.766, de 1979:

1) rejeição da alteração proposta para o § 2º do art. 9º, uma vez que a regra específica contida no parágrafo único do art. 22 não invalida a regra geral de que as áreas públicas passam ao domínio do município no ato do registro;

IV – Em relação a outras normas:

1) acolhimento de emenda destinada a acrescer a alínea e ao § 6º do art. 47 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências", prevendo a dispensa da certidão negativa de débito perante o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) na averbação

da construção civil localizada em área objeto de regularização fundiária de interesse social;

2) inclusão, no Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), de um novo instituto jurídico: o usucapião pró-família. Em seus termos, aquele que exercer, por dois anos ininterruptamente e sem oposição, posse direta, com exclusividade, sobre imóvel urbano de até duzentos e cinqüenta metros quadrados, cuja propriedade divida com ex-cônjuge ou ex-companheiro que tenha abandonado o lar, utilizando-o para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio integral, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

Isso, na verdade, é uma alteração no Código Civil.

Caso um dos dois abandone – normalmente o homem abandona a mulher com a família –, se ela ali residir por dois anos, ao final dos dois anos, ela terá direito à posse integral da casa, do terreno, enfim.

V – dispositivos inovadores, Sr. Presidente:

1) Inclusão, decorrente de acolhimento de emenda, do art. 10 do PLV nº 10, de 2011, com o objetivo de facultar a aplicação das regras da contratação vigentes em 1º de dezembro de 2010, nos termos do regulamento, nas operações do Programa Minha Casa, Minha Vida já protocolizadas junto aos agentes financeiros;

2) inserção, decorrente do acolhimento de emenda, do art. 11, do PLV nº 10, de 2011, que institui o cadastro nacional de beneficiários de programas habitacionais urbanos ou rurais e de regularização fundiária em área urbanas.

Nada a objetar quanto aos aspectos de relevância e urgência da Medida Provisória nº 514, de 2010, pressupostos requeridos pelo art. 62 da Constituição Federal, tanto para sua edição pela Excelentíssima Senhora Presidente da República, quanto para sua admissibilidade pelo Congresso Nacional.

No mérito, consideramos que a iniciativa vem ao encontro de uma das mais importantes expectativas da população brasileira: a efetiva produção habitacional em favor das famílias de baixa renda, em escala suficiente para reduzir nosso imenso ônus social nesse campo das políticas públicas.

Incapazes de arcar com os custos relativos à oferta habitacional no regime de mercado e esquecidas pelos programas públicos em razão de restrições orçamentárias, as famílias de menor renda vinham sendo levadas à informalidade e à precariedade das ocupações urbanas.

Concebido para modificar esse quadro, o Programa Minha Casa, Minha Vida, iniciado em março de 2009, já demonstrou inquestionável êxito em seus propósitos de assegurar à população de baixa renda acesso à moradia condigna em escala compatível com a necessidade de redução do nosso déficit habitacional e de, simultaneamente, estimular a atividade econômica e a geração de empregos por meio de incentivos à construção civil. Trata-se de relevante esforço nacional que, certamente, ultrapassará governos e gerações.

Cuida-se agora de aprimorar o Programa, dotando-o de mecanismos legais que permitam maior efetividade em sua implementação. É o que promove a MPV nº 514, de 2010. Aprimorada por contribuições oriundas de todas as forças políticas representadas no Congresso Nacional, a iniciativa governamental resultou no PLV nº 10, de 2011, aprovado na Câmara dos Deputados, com o qual concordamos, na íntegra.

III – Voto

Em razão do exposto, concluímos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 514, de 2010, e, considerados os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, votamos pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2011, nos termos aprovados pela Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, eu gostaria ainda de ressaltar alguns aspectos que talvez fosse importante a gente colocar. Insisto em dizer que, dos dois milhões de unidades habitacionais, há uma prioridade clara para as famílias de zero a três salários mínimos, 60% disso daí.

Na conversa que tive com a Ministra do Planejamento e também com a Secretária Nacional de Habitação, a Drª Inês Magalhães – a quem quero agradecer pela gentileza das informações –, discutimos, Sr. Presidente, que há uma prioridade, e o critério é em relação ao déficit habitacional. Evidentemente que esse é o melhor critério. Deve-se destinar mais habitações onde o déficit habitacional for maior. Porém, discutimos também que deveria ser levado em conta – e a Ministra concordou –, nessas ofertas, Estados como os do Sul, do Sudeste, que talvez não tenham o mesmo déficit habitacional, mas têm capacidade de operar, de realmente ter interesse e de estabelecer programas habitacionais.

Nesse sentido, chegamos a conversar que 70% da oferta seria destinada por critérios de déficit habitacional, porém se regraria aí qualquer coisa em torno de 30% para que, aqueles Estados onde fosse demonstrado interesse maior e tivesse condição, até na contrapartida e na execução, fosse também priorizado o interesse de cada Governador e de cada Prefeito. Eu acho que essa era uma informação importante.

No mais, Sr. Presidente, colocando-me à disposição dos Srs. Senadores, é o nosso Relatório.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2011

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão n° 10, de 2011, relativo à Medida Provisória n° 514, 1° de dezembro de 2010, que "altera a Lei n° 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, as Leis n°s 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e dá outras providências".

Relator: Senador **Waldemir Moka**

I – Relatório

Trata-se de deliberar, em caráter de revisão, sobre o Projeto de Lei de Conversão (PLV) n° 10, de 2011, aprovado pela Câmara dos Deputados no processo de apreciação da Medida Provisória (MPV) n° 514, de 1° de dezembro de 2010, que "altera a Lei n° 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, as Leis n°s 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e dá outras providências".

Regido pela Lei n° 11.977, de 2009, o PMCMV compreende o Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU) e o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), com o objetivo de criar mecanismos de incentivo à produção e à aquisição de novas unidades habitacionais pelas famílias com renda de até dez salários mínimos.

As alterações trazidas a legislação vigente pela MPV n° 514, de 2010, pretendem, em síntese:

1) elevar a meta do Programa de um milhão para dois milhões de moradias edificadas;
2) permitir a utilização de terrenos ainda em processo de regularização, desde que vinculados ao reassentamento de comunidades, como ocorre no caso de favelas, com o objetivo de superar a escassez de terrenos nos centros urbanos;
3) estabelecer mecanismos destinados a impedir mais de um aporte de subsídios para a mesma família ou para o mesmo imóvel;
4) possibilitar a construção de áreas comerciais dentro dos condomínios produzidos no Âmbito do Programa, com vistas a assegurar a obtenção de rendas que reduzam o impacto de custos elevados, como o de manutenção de elevadores, por exemplo;
5) alterar os critérios de cálculo da renda dos beneficiários, mantido o limite de renda familiar de até dez salários mínimos, com o objetivo de ampliar o número de contemplados;
6) estimular a utilização de edifícios desocupados, como ocorre particularmente em centros de cidades, para as finalidades do Programa;
7) desburocratizar procedimentos cartorários e registrais.

Para tanto, são alteradas cinco normas legais, a saber: a própria Lei n° 11.977, de 2009, que dispõe sobre o Programa; a Lei n° 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que "cria o Programa de Arrendamento Residencial, institui o arrendamento residencial com opção de compra e dá outras providencias"; a Lei n° 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que "dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências"; a Lei n° 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que "dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências"; e a Lei n° 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que "dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias".

No tocante à Lei n° 11.977, de 2009, são promovidas as seguintes alterações essenciais:

1) aprimora-se a definição da finalidade do PMCMV para explicitar que o programa destina-se a criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais, requalificação de imóveis urbanos e produção ou reforma de habitações rurais para famílias com renda mensal de até dez salários mínimos, compreendendo dois subprogramas, o Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU) e o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR).
2) são acrescidos ao art. 1° seis definições, quais sejam as de:

2.1 – "família", abrangendo todas as agregações de indivíduos admitidas, com esse caráter, em nosso ordenamento jurídico e também a família unipessoal;

2.2 – "imóvel novo", assim considerado aquele com até cento e oitenta dias de "habite-se" ou documento equivalente;

2.3 – "oferta pública de recursos", entendida como o procedimento efetivado pelo Poder Executivo federal para prover recursos

a agentes financeiros tendo em vista viabilizar subvenção econômica ao beneficiário final do Programa, pessoa física, nas operações realizadas em municípios com até cinquenta mil habitantes;

2.4 – "requalificação de imóveis urbanos", compreendendo a aquisição de imóveis, conjugada com a execução de obras e serviços voltados à recuperação e à ocupação para fins habitacionais, admitida ainda a execução de obras e serviços necessários à modificação de uso;

2.5 – "agricultor familiar", nos termos fixados pelo art. 3º da Lei n° 11.326, de 24 de julho de 2006, como aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos requisitos de não deter, a qualquer título, área maior do que quatro módulos fiscais, utilizar predominantemente mão de obra da própria família, ter renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento e dirigir seu estabelecimento com sua família; e

2.6 – "trabalhador rural", assim considerada a pessoa física que, em propriedade rural, presta serviços de natureza não eventual a empregador rural, sob a sua dependência e mediante salário.

3) no art. 2º, a Lei nº 11.977, de 2009, passa a dispor sobre os recursos da União, ou controlados pela União, destinados ao programa. Considerada sua disponibilidade orçamentária e financeira, a União concederá subvenção econômica ao beneficiário, pessoa física, no ato da contratação de financiamento habitacional; transferirá recursos ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e ao Fundo de Desenvolvimento Social (FDS); realizará oferta pública de recursos destinados à subvenção econômica ao beneficiário, pessoa física, de operações em municípios com até cinqüenta mil habitantes; participará do Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHab); e concederá subvenção econômica por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), sob a modalidade de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, especificamente nas operações de financiamento de linha especial para infraestrutura em projetos de habitação popular. As medidas propostas objetivam conferir caráter de permanência ao PMCMV, circunstância ausente do texto original da Lei nº 11.977, de 2009, que determinava valores e limites para os recursos postos à disposição do Programa;

4) o art. 3º passa a exigir, na implementação do Programa, o preenchimento dos seguintes requisitos: comprovação de que o interessado integra família com renda mensal de até dez salários mínimos; definição pelo Poder Executivo federal da faixas de renda para cada uma das modalidades de operações; prioridade de atendimento às famílias residentes em áreas de risco ou insalubres, ou que tenham sido desabrigadas; e prioridade de atendimento às famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar. Estabelece, ainda, que o Poder Executivo federal definirá parâmetros adicionais de priorização e enquadramento dos beneficiários do Programa, os limites de renda e os critérios para sua atualização, além de dispor que os estados, o Distrito Federal e os municípios poderão fixar critérios adicionais para a seleção dos beneficiários;

5) determina-se que o PNHU objetiva promover a produção ou aquisição de novas unidades habitacionais ou a requalificação de imóveis urbanos e que a União disponibilizará para o subprograma os recursos previstos no art. 2º, incisos I, II e III, da Lei nº 11.977, de 2009, com a redação dada pela MPV nº 514, de 2010, mantida a referência à assistência técnica. Na execução do PNHU, passa a prevalecer o limite geral do PMCMV, fixado em dez salários mínimos de renda familiar;

6) acrescenta-se à norma então vigente o art. 5º-A no sentido de determinar que, para a implantação de empreendimentos no Âmbito do PNHU, devendo ser atendidos os seguintes aspectos: localização do terreno na malha urbana ou em área de expansão que atenda aos requisites estabelecidos pelo Poder Executivo federal, observado o respectivo plano diretor, quando existente; adequação ambiental do projeto; infraestrutura básica que permita as ligações domiciliares de abastecimento de água e energia elétrica, solução de esgotamento sanitário, vias de acesso e transportes públicos; existência (ou compromisso de instalação ou de ampliação assumido pelo poder público local) dos equipamentos e serviços relacionados a educação, saúde e lazer;

7) adiciona-se o art. 6º-A para dispor que as operações do PNHU realizadas com recursos transferidos ao FAR e ao FDS ficam condicionadas exigência de participação financeira dos beneficiários, sob a forma de prestações mensais; a quitação da operação, em casos de morte ou invalidez permanente do beneficiário, sem cobrança de

contribuição; e a cobertura de danos físicos ao imóvel, também sem cobrança de contribuição. Nos empreendimentos habitacionais verticalizados, passa a ser admitida a produção de unidades destinadas a atividade comercial. O resultado da exploração dessas unidades comerciais, cuja alienação é vedada, deve ser destinado integralmente ao custeio do condomínio, na forma do regulamento. A participação financeira dos beneficiários e a cobertura de danos físicos ao imóvel nas operações realizadas com os recursos transferidos ao FAR são expressamente dispensadas, quando as operações se referirem a intervenções de urbanização de assentamentos precários, saneamento integrado, manejo de águas pluviais e prevenção de deslizamento de encostas que demandem reassentamento, remanejamento ou substituição de unidades habitacionais, desde que tais intervenções sejam executadas por meio de transferências obrigatórias de recursos insertas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) ou sejam financiadas por meio de operações de crédito ao setor público;

8) insere-se o art. 6º-B para estabelecer que, nas operações do PNHU realizadas na forma de oferta pública de recursos destinados subvenção econômica ao beneficiário, pessoa física, em municípios com até cinquenta mil habitantes, cada agente financeiro só poderá receber até quinze por cento dos recursos ofertados. São remetidas a regulamento as disposições sobre os limites das subvenções individuais, a remuneração dos agentes financeiros e outras;

9) explicita-se que a gestão operacional dos recursos de subvenção do PNHU será de responsabilidade da Caixa Econômica Federal (CEF) apenas no que diz respeito aos recursos destinados à concessão de subvenção ao beneficiário, pessoa física, no ato de contratação do financiamento habitacional;

10) em relação ao PNHR, determina-se que o subprograma subsidiará a produção ou a reforma de imóveis não apenas para os agricultores familiares, mas também para os trabalhadores rurais, como previsto na Lei nº 12.249, de 2010. Altera-se consideravelmente a redação anterior do art. 11 da Lei nº 11.977, de 2009, passando o PNHR a englobar também a reforma de imóveis, bem como a dispor da cobertura de recursos do orçamento geral da União e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11) no art. 18, eleva-se de 14 para 16,5 bilhões de reais o montante autorizado com relação à transferência de recursos ao FAR;

12) nos conceitos aplicáveis à regularização constantes do art. 47 da Lei nº 11.977, de 2009, o texto original incluía na caracterização da regularização fundiária de interesse social o preenchimento dos requisitos exigidos para a usucapião ou a concessão de uso especial para fins de moradia. A MPV nº 514, de 2010, opta por uma redação mais genérica, passando a referir-se à ocupação da área, de forma mansa e pacífica, por pelo menos cinco anos. No mesmo dispositivo, passa a ser adotado o conceito de etapas de regularização fundiária, compreendida como as medidas jurídicas, urbanísticas e ambientais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes. Ainda no art. 47, são incluídos dois parágrafos no sentido de dispor que o prazo de ocupação poderá ser demonstrado mediante fotos aéreas e que a demarcação urbanística e a legitimação de posse não implicam alteração de domínio dos imóveis, a qual somente se processará mediante a conversão da legitimação de posse em propriedade;

13) ao art. 50, adiciona-se parágrafo único com o propósito de explicitar que os legitimados para promover a regularização poderão realizar todos os atos necessários para sua efetivação, incluindo os relacionados a registros públicos. Nas disposições sobre o projeto de regularização, presentes no art. 54, acrescenta-se parágrafo para prever que a regularização fundiária de interesse social em áreas de preservação permanente poderá ser admitida pelos estados na hipótese de o município não ser competente para o licenciamento ambiental correspondente;

14) no art. 56, alteram-se, no § 1º, as disposições sobre os documentos que devem instruir o auto de demarcação urbanística. Passa a ser feita referencia a indicação dos proprietários identificados e da situação de não identificação decorrente de descrições imprecisas dos registros anteriores. São feitos ajustes relevantes, também no § 2º, que dispõe sobre a notificação dos órgãos responsáveis pela administração patrimonial dos demais entes federados, passando-se a detalhar os aspectos sobre os quais esses entes públicos deverão se manifestar. Complementando as disposições quanto a esse aspecto, são acrescidos os §§ 5º e 6º no sentido de tornar expresso que o auto de demarcação urbanística poderá abranger

parte ou a totalidade de um ou mais imóveis de domínio privado;

15) ainda em relação ao auto de demarcação urbanística, modifica-se o art. 57 da Lei nº 11.977, de 2009. A redação original do dispositivo previa notificação pessoal do proprietário da área e, por edital, dos confrontantes e demais interessados, para apresentação de eventual impugnação no prazo de quinze dias. Se o proprietário não fosse localizado, admitia-se a utilização de edital. O novo texto estabelece a notificação pessoal ou pelo correio, com aviso de recebimento, do proprietário e dos confrontantes. Eventuais interessados sendo notificados por edital, assume como o proprietário e os confrontantes, se não localizados;

16) no art. 60, promovem-se ajustes quanto aos documentos exigidos para a conversão da legitimação de posse em propriedade. No lugar de certidões demonstrando a inexistência de ações que versem sobre a posse ou propriedade do imóvel, passa-se a demandar certificações, a serem fornecidas pelo Poder Público, da inexistência de ações que caracterizem oposição posse do imóvel objeto de legitimação de posse;

17) é acrescido o art. 60-A para determinar que o título de legitimação de posse poderá ser extinto pelo Poder Público emitente quando constatado que o beneficiário não esta na posse do imóvel e não houve registro de cessão de posse. Também se acrescenta parágrafo único ao art. 65 para estabelecer que o registro do parcelamento decorrente de projeto de regularização fundiária de interesse social independe do atendimento aos requisitos da Lei nº 6.766, de 1979 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano);

18) inclui-se o art. 71-A, para prever a possibilidade de extinção, mediante ato unilateral do Poder Público, de contratos de concessão de uso especial para fins de moradia e de concessão de direito real de uso, tendo em vista viabilizar obras de urbanização em assentamentos irregulares de baixa renda. Fica estabelecido que o beneficiário do contrato extinto terá o seu direito à moradia assegurado;

19) nas disposições complementares, promovem-se ajustes no art. 79, que dispõe sobre cobertura securitária em contratos do Sistema Financeiro da Habitação (SFH);

20) acrescenta-se o art. 79-A, autorizando a CEF a adquirir, em nome do FAR, pelo prazo necessário à conclusão das obras e à transferência da unidade construída aos beneficiários do PMCMV, os direitos de posse em que estiver imitido qualquer ente da Federação a partir de decisão proferida em processo judicial de desapropriação em curso, assim como os direitos reais de uso de imóvel público;

21) insere-se o art. 82-A para prever ressarcimento das quantias desembolsadas pelo FGTS e pelo FAR na implementação do PMCMV, enquanto não realizados os aportes da União previstos na Lei;

22) por fim, de natureza programática, o art. 82-A determina que o PMCMV envolverá a produção, aquisição, requalificação e reforma de dois milhões de unidades até dezembro de 2014, prevendo, ainda, que as diretrizes para a continuidade do Programa serão definidas no plano nacional de habitação, que será objeto de projeto de lei de autoria do Poder Executivo.

Em relação à Lei nº 10.188, de 2001, que dispõe sobre o Programa de Arrendamento Residencial (PAR), o art. 3º da MPV nº 514, de 2010, acrescenta dispositivo no sentido de facultar a cessão de direitos ou a alienação, sem prévio arrendamento, dos imóveis adquiridos no âmbito do PAR.

Em relação à Lei nº 6.015, de 1973, denominada Lei dos Registros Públicos, são introduzidas modificações relevantes, a saber:

1) no inciso I do art. 167, que contempla os casos de registro, altera-se o item 36, que passa a ter uma redação mais genérica quanto ao registro da imissão provisória na posse, sem referência expressa à execução de parcelamento popular, bem como se acrescenta o item 42, referente à conversão da legitimação de posse em propriedade. No inciso II, prevê-se a averbação da extinção da legitimação de posse, da concessão de uso especial para fins de moradia e da concessão de direito real de uso. Já no art. 176, é acrescido parágrafo para estabelecer que o ente público proprietário ou imitido na posse poderá requerer a abertura de matricula de parte de imóvel situado em área urbana ou de expansão urbana, previamente matriculado ou não, com base em planta e memorial descritivo, podendo a apuração de remanescente ocorrer em momento posterior;

2) inclui-se o art. 195-A, para determinar que o município poderá de solicitar ao competente Registro de Imóveis que abra matricula de parte ou da totalidade de imóveis públicos oriundos de parcelamento do solo urbano, ainda que não inscrito ou registrado, por meio de requerimento acompa-

nhado de planta e memorial descritivo do imóvel público a ser matriculado, da comprovação de intimação dos confrontantes e das respostas a essa intimação, alem de planta do parcelamento com declaração de que se encontra implantado. Na mesma linha, o art. 195-B prevê que os estados e o Distrito Federal poderão solicitar a abertura de matricula de parte ou da totalidade de imóveis urbanos sem registro anterior, cujo domínio lhe tenha sido assegurado pela legislação;

3) no art. 205, insere-se parágrafo único para estabelecer que, nos procedimentos de regularização fundiária de interesse social, os efeitos da prenotação cessarão decorridos sessenta dias de seu lançamento no protocolo;

4) no art. 213, reduz-se de vinte para dez anos o prazo de cadastramento dos lotes para fins de liberação de retificação. São adicionadas três outras situações em que não se aplica a retificações: na adequação da descrição de imóvel urbano decorrente de transformação de coordenadas geodésicas entre os sistemas de georreferenciamento oficiais; na averbação do auto de demarcação urbanística e no registro do parcelamento decorrente de projeto de regularização fundiária de interesse social de que trata a Lei n° 11.977, de 2009; e no registro do parcelamento de glebas para fins urbanos anterior a 19 de dezembro de 1979 (data da sanção da Lei do Parcelamento do Solo Urbano), que esteja implantado e integrado a cidade;

5) o art. 221 passa a admitir o registro de contratos ou termos administrativos, assinados com a União, estados e municípios no âmbito de programas habitacionais de interesse social, dispensado o reconhecimento de firma. Na redação anterior, havia referência apenas aos programas de regularização fundiária. Fica estabelecido, ainda, que será) registrados os contratos e termos assinados a rogo com a registro dactiloscópico do beneficiário, quando este for analfabeto ou não puder assinar, acompanhados da assinatura de duas testemunhas, bem como que os contratos e termos poderão ser celebrados ainda que deles constem apenas o nome e o número de documento oficial do beneficiário, podendo sua qualificação ser complementada posteriormente, no momento do registro;

6) no art. 235, inclui-se entre os casos que podem ser objeto de matrícula unificada, o de dois ou mais imóveis contíguos objeto de imissão provisória na posse registrada em nome da União, estado, município ou Distrito Federal. Essa opção apenas poderá ser adotada com a finalidade de executar programas habitacionais ou de regularização fundiária em área urbana ou de expansão urbana;

7) são acrescidos os arts. 288-A, 288-B, 288-C, 288-D, 288-E, 288-F e 288-G, com disposições sobre o registro da regularização fundiária urbana. O registro da regularização poderá importar em abertura de matrícula para a respectiva área, registro do parcelamento decorrente do projeto de regularização e abertura de matrícula para cada uma das parcelas resultantes do parcelamento. O registro poderá ser requerido pelos legitimados para promover a regularização. Independe da aprovação de projeto de regularização o registro da sentença de usucapião ou da concessão de uso especial para fins de moradia, bem como do parcelamento implantado anteriormente à vigência da Lei n° 6.766, de 1979. É dispensada a anotação de responsabilidade técnica para a planta e o memorial descritivos a serem registrados, na regularização promovida pelo Poder Público. A averbação da demarcação urbanística observará o disposto na Lei n° 11.977, de 2009, e as disposições específicas incluídas na Lei dos Registros Públicos;

8) por fim, revoga-se o § 2° do art. 290-A da Lei dos Registros Públicos, que, para fins de gratuidade nos registros, limita a definição de regularização fundiária de interesse social àquela destinada a atender famílias com renda mensal de até cinco salários mínimos, promovida no âmbito de programas de interesse social sob gestão de órgãos ou entidades da administração pública.

As alterações relativas à Lei n° 6.766, de 1979, denominada Lei do Parcelamento do Solo Urbano, são as seguintes:

1) no art. 9°, altera-se o dispositivo que determina a indicação, no memorial descritivo, das áreas públicas que serão transferidas ao domínio do município no ato de registro do loteamento, passando-se a prever a indicação dessas áreas sem referência ao “ato de registro do loteamento”;

2) ao art. 22 é acrescido parágrafo para dispor que, no caso de parcelamento do solo implantado e não registrado, o município poderão requerer, por meio da apresentação de planta de parcelamento elaborada pelo loteador ou aprovada pelo município e de declaração de que o parcelamento se encontra implantado, o registro das áreas destinadas a uso público, que passarão dessa forma a integrar o seu domínio.

Quanto a Lei n° 4.591, de 1964, denominada Lei dos Condomínios e Incorporações Imobiliárias, alteram-se os seguintes dispositivos:

1) o art. 31, para estabelecer que a iniciativa e a responsabilidade da incorporação imobiliária também poderão caber ao ente da Federação imitido na posse;
2) o art. 32, para dispensar da apresentação de determinados documentos o ente público imitido na posse.

Perante a Comissão Mista instituída para o exame da matéria, foram oferecidas 52 emendas. Dessas, 17 foram acolhidas, no mérito, pela Câmara dos Deputados, sendo as demais rejeitadas por inadequação financeira e orçamentária, por inconstitucionalidade ou injuridicidade ou, ainda, por razões de mérito.

O relatório da matéria naquela Casa, de autoria do Deputado André Vargas, a par de incorporar as mencionadas emendas de diversos parlamentares, promoveu outras alterações que resultaram no PLV n° 10, de 2011, agora submetido ao Senado Federal.

II – Análise

Em relação ao texto original, as principais alterações promovidas na Câmara dos Deputados, acompanhadas, sinteticamente, das justificações do relator, são adiante especificadas, discriminadas pelas normas legais em que incidem.

I – Em relação a Lei n° 11.977, de 2009:

1) fixação de limites expressos em reais, cujos valores deverão ser atualizados pelo Poder Executivo, mantido o limite de dez salários mínimos para a renda das famílias a serem beneficiadas pelo PMCMV, de molde a manter os objetivos do Programa vinculados aos estratos populacionais de menor renda;
2) acolhimento, no inciso V do art. 1°, de emenda destinada a evitar interpretação restritiva quanto ao conceito de agricultor familiar;
3) inclusão, no art. 2°, de dispositivos para prever a edição de norma regulamentar específica para o atendimento de municípios com população entre vinte e cinquenta mil habitantes;
4) no art. 3°, exclusão do inciso II, que conferia ao Poder Executivo competência para definir os valores de renda familiar em moeda corrente, considerando que o próprio texto do PLV n° 10, de 2011, passou a estabelecer os valores dessa forma; e inclusão do § 6°, para estabelecer limites para a atualização monetária dos parâmetros de renda familiar;
5) no art. 4°, alteração do § 2°, que passou a facultar (e não mais a obrigar) a assistência técnica na composição de custos do PNHU;
6) no § 1° do art. 6°, definição de limite de renda familiar mais baixo do que o teto do PMCMV, para fins de subsídios no PNHU, como originalmente previsto na Lei n° 11.977, de 2009, tendo em vista o fato de que a quase totalidade do déficit habitacional brasileiro refere-se a famílias na faixa de renda de até cinco salários mínimos;
7) no art. 6°, inclusão dos §§ 3°, 4° e 5°, prevendo regras específicas para subvenção econômica no PNHU, direcionadas a famílias com renda mensal de até R$1.395,00, situação em que o subsídio passa a ser diluído ao longo do financiamento, com o propósito de reduzir a ocorrência de transferências de imóveis para pessoas não integrantes do segmento que realmente carece de subvenção pública;
8) no art. 11, inclusão de parágrafo único, para definir que a assistência técnica pode fazer parte da composição de custos do PNHR, equilibrando-o, nesse aspecto, com o PNHU;
9) no art. 13, modificação do § 3^0, para que os requisitos do art. 30 da Lei n° 11.977, de 2009, possam valer também para as áreas rurais, tanto no tocante às áreas de risco quanto no que se refere às famílias chefiadas por mulheres;
10) nos arts. 42 e 43, acolhimento de emendas no sentido de alterar os percentuais de redução dos valores de emolumentos cartoriais no âmbito do PMCMV;
11) no art. 47, ajuste na redação do inciso IX, com o propósito de tornar tecnicamente mais consistente o conceito de etapas da regularização fundiária;
12) no art. 51, alteração destinada a fazer remissão à Lei n° 6.766, de 1979, no tocante à vedação de ocupação de áreas de risco;
13) no art. 53, acolhimento de emenda destinada à inclusão do § 2° para explicitar o que se considera, para os efeitos da Lei n° 11.977, de 2009, "órgão ambiental capacitado";
14) no art. 54, § 3°, acolhimento de emenda para esclarecer que, mesmo nos casos em que o estado é o responsável por admitir a regularização fundiária de interesse social em áreas de preservação permanente, deve ser mantido o licenciamento urbanístico a cargo do município;
15) no art. 56, § 5°, supressão do dispositivo que, na prática, reproduzia o disposto no § 2° do mesmo artigo;

16) no art. 56, § 6° (renumerado para § 5°), alteração com o propósito de tomar clara a possibilidade de o auto de demarcação abranger, simultaneamente, tanto áreas públicas quanto privadas;
17) no art. 59, incorporação de emenda retirando o requisito de área máxima para legitimação de posse, de forma a concordar com a alteração promovida na alínea **a** do inciso VII do art. 47; e acréscimo do § 2°, destinado a viabilizar a legitimação de posse em casos de ocupação irregular de natureza condominial;
18) no art. 60, mediante acolhimento parcial de emenda, acréscimo dos §§ 3° e 4° para diferenciar os casos de usucapião não enquadrados no art. 183 da Constituição Federal, no sentido de prever que a legitimação de posse efetiva-se perante o Registro de Imóveis sem necessidade de interveniência judicial;
19) no art. 73, mediante acolhimento parcial de emenda, inclusão de parágrafo único dispondo sobre percentual mínimo de unidades habitacionais adaptadas ao uso por idosos ou por pessoas com deficiência física;
20) no art. 82, acolhimento de emenda destinada a modificar a redação da lei proposta para autorizar o custeio da aquisição e instalação de equipamentos que contribuam para a redução do consumo de água nas unidades habitacionais edificadas;
21) no art. 5°-A, inciso III, inclusão da iluminação pública e de solução de pavimentação e drenagem de águas pluviais entre os elementos integrantes da infraestrutura básica para empreendimentos no âmbito do PNHU, bem como o deslocamento da referencia ao transporte urbano para o inciso IV;
22) no art. 6°-B, modificação do § 2° de forma a especificar as instituições e agentes financeiros autorizados a operar no âmbito do PMCMV;
23) no art. 43-A, acolhimento de emendas no sentido da inserção de dispositivo prevendo a não incidência de taxas, custas ou outros acréscimos sobre os emolumentos cartoriais nas operações do PMCMV;
24) no art. 44-A, incorporação de emendas destinas a inserção de dispositivo prevendo prazos e limitações quanto as exigências nos atos registrais relativos ao PMCMV;
25) no art. 73-A, inserção de dispositivo com vistas a conferir prioridade aos direitos das mulheres que detenham a condição de chefes de família;
26) no art. 81-A, inserção do de dispositivo prevendo a possibilidade de definição, em regulamento, de subtetos de renda familiar, de acordo com as modalidades do PMCMV;
27) no art. 82-B, modificação da redação para prever o financiamento de, no mínimo, 220 mil novas unidades habitacionais para baixa renda, por meio da modalidade de oferta pública.

II – Em relação a Lei n° 6.015, de 1973:

1) no art. 237-A, modificação no § 1° para explicitar que são, considerados atos de registro para efeito de cobrança de custas e emolumentos, as averbações e os registros relativos ao mesmo ato ou negócio jurídico; e inclusão do § 3°, prevendo que o registro da instituição de condomínio ou da especificação do empreendimento também constituirá ato único para fins de cobrança de custas e emolumentos;
2) no art. 288-A, alteração do **caput** para explicitar que o registro da regularização fundiária deverá ser requerido diretamente ao Registro de Imóveis e independerá de manifestação judicial;
3) no art. 290-A, acolhimento de emenda para incluir o registro do título de legitimação de posse concedido pelo Poder Público, de que trata a Lei n° 11.977, de 2009, bem como o de sua conversão em propriedade, entre as hipóteses de gratuidade de registro, complementado pela manutenção do atual § 2°, que limita os benefícios nesse sentido a famílias com renda familiar mensal de até cinco salários mínimos.

III – Em relação a Lei n° 6.766, de 1979:

1) rejeição da alteração proposta para o § 2° do art. 9°, uma vez que a regra específica contida no parágrafo único do art. 22 não invalida a regra geral de que as áreas públicas passam ao domínio do município no ato do registro;

IV – Em relação a outras normas:

1) acolhimento de emenda destinada a acrescer a alínea **e** ao § 6° do art. 47 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências", prevendo a dispensa da certidão negativa de débito perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) na averbação da construção civil localizada em área objeto de regularização fundiária de interesse social;
2) inclusão, no Código Civil (Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002), de um novo instituto jurídico: o usucapião pró-família. Em seus termos, aquele que exercer, por dois anos ininterruptamente e sem oposição, posse direta, com exclusividade, sobre imóvel urbano de até duzentos e cinquenta

metros quadrados, cuja propriedade divida com ex-cônjuge ou ex-companheiro que tenha abandonado o lar, utilizando-o para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio integral, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

V – Dispositivos inovadores:

1) inclusão, decorrente de acolhimento de emenda, do art. 10 do PLV n° 10, de 2011, com o objetivo de facultar a aplicação das regras de contratação vigentes em 1º de dezembro de 2010, nos termos do regulamento, nas operações do PMCMV já protocolizadas junto aos agentes financeiros.
2) inserção, decorrente do acolhimento de emenda, do art. 11, do PLV n° 10, de 2011, que institui o cadastro nacional de beneficiários de programas habitacionais urbanos ou rurais e de regularização fundiária em áreas urbanas.

Nada há a objetar quanto aos aspectos de relevância e urgência da MPV n° 514, de 2010, pressupostos requeridos pelo art. 62 da Constituição Federal, tanto para sua edição pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, quanto para sua admissibilidade pelo Congresso Nacional.

No mérito, consideramos que a iniciativa vem ao encontro de uma das mais importantes expectativas da população brasileira: a efetiva produção habitacional em favor das famílias de baixa renda, em escala suficiente para reduzir nosso imenso ônus social nesse campo das políticas públicas.

Incapazes de arcar com os custos relativos à oferta habitacional no regime de mercado e esquecidas pelos programas públicos em razão de restrições orçamentárias, as famílias de menor renda vinham sendo levadas à informalidade e à precariedade das ocupações urbanas.

Concebido para modificar esse quadro, o PMCMV, iniciado em março de 2009, já demonstrou inquestionável êxito em seus propósitos de assegurar à população de baixa renda acesso à moradia condigna em escala compatível com a necessidade de redução de nosso déficit habitacional e de, simultaneamente, estimular a atividade econômica e a geração de empregos por meio de incentivos à construção civil. Trata-se de relevante esforço nacional que, certamente, ultrapassará governos e gerações.

Cuida-se agora de aprimorar o Programa, dotando-o de mecanismos legais que permitam maior efetividade em sua implementação. É o que promove a MPV n° 514, de 2010. Aprimorada por contribuições oriundas de todas as forças políticas representadas no Congresso Nacional, a iniciativa governamental resultou no PLV n° 10, de 2011, aprovado na Câmara dos Deputados, com o qual concordamos, na íntegra.

III – Voto

Em razão do exposto, concluímos pela admissibilidade da Medida Provisória n° 514, de 2010, e, considerados os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, votamos pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão n° 10, de 2011, nos termos aprovados pela Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, Senador **Waldemir Moka.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Exª pelo excelente trabalho que realizou na Relatoria.

O parecer preliminar do Relator-Revisor é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do artigo da Resolução nº 1 do Congresso Nacional.

No mérito, é pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2011.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária.

Está inscrito, para encaminhar a votação, o Senador Alvaro Dias por cinco minutos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Para encaminhar, Senadora Lúcia Vânia.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria, mais uma vez, destacar a nossa impotência diante de contradições visíveis da Medida Provisória.

Eu pretendia apresentar emendas de destaque, Senador Itamar Franco, mas não o farei, já que seria perder tempo e talvez gerar uma falsa expectativa. Sabemos que a maioria não a aprovará, e vamos gerar uma expectativa em vão.

Por essa razão, não apresentarei emendas e destaques, já que esta Medida Provisória iria ao Arquivo. E esta é a justificativa de sempre: não há tempo para aprimorar a proposta, mesmo que prejuízos sejam consagrados no seu texto, como, por exemplo, neste caso, há uma redução no valor da renda do adquirente da casa no programa Minha Casa Minha Vida.

A Medida Provisória estabelecia que famílias com renda mensal de 10 salários mínimos poderiam ingressar no programa e obter sua moradia.

Na Câmara dos Deputados, houve uma alteração, certamente por indução do próprio Governo, reduzindo o valor para R$4.650,00. Portanto, prejuízo para inúmeras famílias brasileiras.

A outra questão diz respeito ao interesse dos cartórios. Havia uma isenção da ordem de 90%. Para as famílias com renda acima de três salários mínimos, havia um redutor de até 90%. Os cartórios reclamaram, e o Governo recuou.

Existem hoje 60 mil contratos aprovados na Caixa, que, pelas regras atuais, estariam isentos, mas correm o risco de arcarem com mais esse ônus agora. A regra, portanto, beneficia os cartórios, em detrimento daqueles que têm renda baixa. É mais um prejuízo que será aprovado pelo Senado Federal a pretexto de que não podemos alterar medidas provisórias.

De outro lado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nós deveríamos também retirar um dispositivo: em tempo de discussão do Código Florestal, em tempo de desastres naturais decorrentes de chuvas intensas, a proposta permite a regularização de ocupações de áreas de preservação permanente, o que significa a ocupação de encostas de morros.

As tragédias que vêm ocorrendo com vítimas, a fatalidade que alcança famílias, decorrem exatamente da ocupação indevida de áreas de risco, e nós estamos permitindo isso com essa medida provisória que vamos aprovar agora. As vidas perdidas em Angra dos Reis, no Morro do Bumba, em Niterói, mais recentemente na região serrana do Rio e ainda no Paraná não serviram de exemplos para inibir essas ocupações desordenadas.

Portanto, Sr. Presidente, nós vamos votar favoravelmente à medida provisória, porque não podemos ser acusados de estarmos contra o programa Minha Casa Minha Vida. Mas há aqui uma outra contradição terrível, Sr. Presidente: a medida provisória diz aumentar de 14 bilhões para 16,5 bilhões o total de transferências da União para o programa Minha Casa Minha Vida. Mas nós sabemos que houve um corte de R$5,1 bilhões embutido no corte de R$50 bilhões. Então, o Governo não está aumentando para 16, o Governo está reduzindo para 11 bilhões, de 14 para 11 bilhões. Esta é a matemática da verdade. O que nós não podemos é convalidar a geração de expectativas falsas, de que estaríamos hoje aumentando os recursos que devem ser aplicados no programa Minha Casa Minha Vida. Ao contrário, há uma redução. Houve uma redução de R$5,1 bilhões.

Esta é a verdade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia. V. Exª tem cinco minutos para encaminhar a matéria.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente, me inscrevo para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Discutir não, para encaminhar. Nós estamos no encaminhamento. V. Exª está inscrito.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Relator da matéria, Senador Moka, disse aqui do seu constrangimento em poder relatar uma medida provisória dessa importância em tempo tão exíguo.

Concordo inteiramente com S. Exª e, aliás, isso tem sido recorrente aqui nesta Casa. Medidas provisórias muito importante e um tempo muito pequeno para analisá-las.

Portanto, eu gostaria de dizer, resumidamente, que as alterações trazidas pela Medida Provisória nº 514, de 2010, se propõem a elevar a meta do programa Minha Casa Minha Vida de um milhão para dois milhões de moradias edificadas; beneficia mulheres e famílias chefiadas por elas, torna desnecessária a assinatura do cônjuge nos contratos – essa é uma grande conquista.

A medida prioriza ainda o atendimento às famílias residentes em área de risco ou insalubres ou que estejam desabrigadas, assim como dá preferência ao atendimento de famílias que tenham pessoas com deficiência – outro ponto importante da medida provisória.

Ela altera também os critérios de cálculo da renda dos beneficiários, mantido o limite de renda familiar de até 10 salários mínimos; e estimula a utilização de edifícios desocupados, como ocorre particularmente em centros de cidades.

Não há dúvida de que essa medida provisória é meritória: do total de dois milhões de unidades habitacionais previstas até 2014, mais de 10% serão produzidas por meio de subvenção econômica do Governo.

Porém, é preciso que a gente atente para os seguintes pontos, que são pontos graves e que merecem a nossa atenção. Dentre eles, destacamos as novas regras de usucapião e o cancelamento de isenção de taxas cartorárias, bem como a diminuição do desconto em alguns casos em que elas são devidas.

Segundo o texto da medida provisória, constatada a posse mansa e pacífica de um terreno privado pelo prazo legal, o interessado poderá dirigir-se a um órgão público e, com isso, obter a anuência e o reconhecimento da propriedade. Essa proposta, a nosso ver, pode gerar enorme insegurança jurídica, com o que não concordamos.

O segundo ponto de discórdia está no aumento dos encargos de cartórios para a população beneficia-

da: desde o seu lançamento, as famílias com renda de até três salários mínimos eram isentas do pagamento de taxas e, para as famílias com renda superior, havia um percentual redutor de até 90%.

Após forte pressão política, o Governo cedeu, e o Relator da matéria na Câmara introduziu modificações na lei.

Segundo informações da Caixa Econômica, existem cerca de 60 mil contratos aprovados na faixa de renda de até três salários mínimos que hoje estão isentos de custas e correm o risco de perderem a isenção.

É preciso, no entanto, que fiquemos alertas a essa nova fase do programa Minha Casa Minha Vida. Algumas garantias devem ser adotadas: em primeiro lugar, o acompanhamento e a execução do programa devem ser disponibilizados a toda sociedade brasileira, em respeito ao princípio constitucional de publicidade.

Portanto, Sr. Presidente, quero aqui dizer que somos a favor da medida provisória com ressalvas. É um programa importante, mas, ao mesmo tempo, deixa no ar algumas incongruências, como, por exemplo, amplia-se o programa e cortam-se 40% dos recursos no Orçamento para o Programa Minha Casa Minha Vida. No entanto, não podemos deixar de reconhecer que o programa é importante e que merece os ajustes necessários, uma vez que temos nos deparado na imprensa com deformações muito graves do programa, em que casas são feitas e, logo em seguida, demolidas em função da má construção com que são executadas nesse programa.

É preciso que haja mais vigilância, é preciso que haja mais fiscalização e é preciso que a sociedade...

(Interrupção do som.)

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – Já encerro, Sr. Presidente.

É preciso que a sociedade brasileira tome conhecimento do programa e acompanhe a sua execução.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra, o Senador Randolfe Rodrigues para encaminhar a votação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós do PSOL votaremos favoravelmente à matéria, mas eu não poderia deixar de destacar alguns aspectos dela e fazer críticas a alguns aspectos desta medida provisória antes de votarmos.

O mérito é a construção de mais 2 milhões de moradias pelo Programa Minha Casa Minha Vida. Eu quero destacar aqui, Presidente, que a Bancada do PSOL na Câmara, no ano de 2009, já alertava para a necessidade de ajustes do Programa Minha Casa Minha Vida, em especial, que o conjunto da medida provisória anterior com o da medida provisória atual também não contempla o problema central do grave déficit habitacional brasileiro.

Mesmo esta medida provisória não atende famílias que recebem até 3 salários mínimos, faixa em que encontramos 90% do nosso déficit habitacional.

Sr. Presidente, quero aqui destacar o trabalho do Relator e também reiterar nosso voto favorável a esta medida provisória, embora a meta de 2 milhões de casas a mais pareça-me tímida diante da necessidade de suprir o déficit habitacional brasileiro de 11 milhões de imóveis.

Quero aqui dialogar com a base de apoio ao Governo, com a Presidenta Dilma. Reitero e destaco que a solução para a questão do déficit habitacional brasileiro, assim como de outros graves problemas sociais, não está somente nesta medida provisória, mas no enfrentamento da nossa dramática crise fiscal, no enfrentamento de uma situação que padecemos e que sempre destacamos: o comprometimento de 40% do Orçamento da União com a dívida pública, com os serviços da dívida. Enquanto esse problema fiscal, dramático para a sociedade brasileira, não for resolvido, sempre teremos políticas sociais compensatórias e não, de fato, políticas inclusivas que resolvam o drama social que padecem milhões de brasileiros.

A medida provisória é positiva. Nós do PSOL votaremos favoravelmente, mas ela é insuficiente para resolver o déficit habitacional que temos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Exª

Em votação os pressupostos de relevância, urgência, adequação financeira e orçamentária da medida.

As Srªs Senadoras e Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão e das emendas, em turno único e no mérito.

Estão inscritos o Senador Benedito de Lira, em primeiro lugar, depois, Senador Aloysio Nunes Ferreira e o Senador Alvaro Dias.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu reputo a Medida Provisória nº 514 como uma das matérias da maior importância que esta Casa está apreciando na tarde de hoje. Eu queria cumprimentar, antes de entrar no mérito da questão, o eminente Senador Moka pelo brilhante relatório.

Antes do Minha Casa Minha Vida, nós tínhamos alguns programas de habitação popular, geridos pela Caixa Econômica e outros até diretamente pelo Mi-

nistério das Cidades, como o PSH, a Resolução nº 460 e outros.

Quando foi lançado, em 2009, pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Programa Minha Casa Minha Vida recebeu muitas críticas, sobretudo da oposição ao seu governo. Dizia-se que era um programa meramente eleitoreiro, para ajudar a eleger a então Ministra Dilma Rousseff Presidenta da República.

Como se sabe, o tempo é o senhor da razão e o Programa Minha Casa Minha Vida mostrou resultados muito bons, apesar de apresentar aqui e ali alguns problemas, todos perfeitamente sanáveis. Grandes empresas da construção civil que não trabalhavam para o público do programa se adaptaram para construir moradias populares, e os números comprovam o sucesso desse importante programa habitacional.

Vejam, V. Exªs, alguns desses números. De acordo com dados fornecidos pela Caixa Econômica Federal, operadora do Programa Minha Casa Minha Vida, o programa superou, em 2010, a meta estabelecida de financiar um milhão de moradias. Foram financiadas 1 milhão 5 mil e 28 unidades habitacionais, beneficiando igual número de famílias.

Do total de financiamentos contratados dentro do programa até aqui, a Caixa Econômica Federal teve participação direta em 936.508 contratos, o que representou um aporte de recursos da ordem de R$51,3 bilhões. Somente no ano passado, foram destinados ao Minha Casa Minha Vida R$37, 4 bilhões, recursos que ajudaram a beneficiar 639.983 famílias.

Também no ano passado, excluídos os consórcios, repasses e o Programa Pró-Moradia, 59% das unidades financiadas destinaram-se a beneficiários na faixa de renda de até seis salários mínimos, na qual se situa a maior parte do déficit habitacional do País. Como se vê, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Minha Casa Minha Vida vem cumprindo muito bem os objetivos a que foi destinado quando da sua criação.

O déficit habitacional brasileiro, que atinge principalmente a população mais pobre, caiu de 6,3 milhões, para 5,8 milhões de moradias, de 2007 para 2008, segundo informação do Ministério das Cidades. Mesmo assim, o número de famílias que ainda não têm onde morar em nosso País é muito grande.

Não é por outra razão que, ainda no governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foi editada a Medida Provisória nº 514, que agora estamos ultimando sua discussão e consequente votação.

A medida tem como meta alcançar a construção de dois milhões de unidades habitacionais até 2014.

O alvo preferencial agora é a população de mais baixa renda. Desse modo, estabeleceu-se a meta de dar subsídio integral a um milhão e duzentas mil famílias, com renda familiar mensal bruta de até três salários mínimos, nessa segunda fase do programa. Com essa finalidade, a medida provisória ampliou de R$14 bilhões para R$16,5 bilhões os recursos que a União poderá transferir ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR). Vale lembrar que, na sua primeira etapa, o programa já havia subsidiado integralmente a aquisição de 400 mil unidades habitacionais.

Além dessa meta, que se preocupa com a população mais pobre do nosso País, a Medida Provisória nº 514 traz outras modificações relevantes no Programa Minha Casa Minha Vida, todas elas com o objetivo de corrigir problemas detectados no programa e aperfeiçoá-lo para que ele continue sendo um sucesso.

Uma delas é a alteração dos critérios de cálculo de renda das famílias, mantido o limite máximo de dez salários mínimos, já que se trata de um programa para a população de baixa renda. O objetivo, neste caso, é o de ampliar o número de beneficiários.

Outra alteração relevante é a que permite a utilização de terrenos ainda em processo de regularização, desde que vinculados ao reassentamento de comunidades, como ocorre no caso de favelas, com o objetivo de superar a escassez de terrenos nos centros urbanos, um dos empecilhos importantes ao êxito do programa.

Além de atender os casos de reassentamentos, o Programa também deverá dar precedência a famílias que têm mulheres como responsáveis pela unidade familiar, fenômeno hoje bastante comum na sociedade brasileira. Trata-se, sem dúvida, de medida acertada, porque famílias nessas condições lutam obviamente com mais dificuldade.

Outra inovação introduzida no Programa pela Medida Provisória nº 514 foi a possibilidade de construção de áreas comerciais dentro dos condomínios, como forma de assegurar a obtenção de rendas que reduzam o impacto de custos elevados, como o de manutenção de elevadores, por exemplo. Sem alternativas como essa, famílias de baixa renda muitas vezes não conseguem pagar prestações e taxas de condomínio e podem acabar abandonando suas novas moradias.

A Medida Provisória que altera o Programa também atribuiu competência a Estados e Municípios para introduzir critérios locais de seleção de beneficiários, previamente aprovados pelos conselhos locais de habitação, quando estes existirem. A Estados e Municípios caberá igualmente a realização de trabalho social junto às famílias dos empreendimentos implantados, buscando a sua melhor adaptação à nova condição.

Outra novidade relevante introduzida no Programa pela Medida provisória nº 514 é o estabelecimento de mecanismos destinados a impedir mais de um

aporte de subvenções a uma mesma família ou para um mesmo imóvel, o que consiste em mecanismo justo e desejável.

Não menos importantes são também os dispositivos que estimulam a utilização de edifícios desocupados para as finalidades do Programa e os que buscam desburocratizar procedimentos cartorários e registrais, iniciativa importante para o tipo de público a que se destina o Programa.

Assim, Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores,...

(Interrupção do som.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – ...entendo que seja extremamente relevante a aprovação no mais curto tempo possível – vou encerrar, Sr. Presidente, – da Medida Provisória nº 514. É certo que o debate no Congresso gerará contribuições enriquecedoras ao Programa Minha Casa, Minha Vida, mas não devemos prolongá-lo demais. A população brasileira que ainda não tem o seu teto já não pode esperar mais.

Sr. Presidente, queria nesta oportunidade dizer aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras que essa é a medida provisória mais relevante que já chegou neste período do início das atividades legislativas deste ano.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Antes de dar a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que é o próximo orador inscrito, quero registrar a presença aqui no Senado das *misses* dos diversos Estados do Brasil.

Vou suspender a sessão por três minutos para que os Senadores dos respectivos Estados cumprimentem as nossas visitantes.

(A sessão é suspensa às 17 horas e 27 minutos; e é reaberta às 17 horas e 32 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Reaberta a sessão.

Quero uma vez mais agradecer a presença das *misses* escolhidas nos diversos Estados do Brasil, que honraram a nossa Casa com a sua presença e enfeitaram a nossa sessão.

Com a palavra o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Para discutir. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ilustres visitantes, voltemos agora à aspereza dos debates parlamentares e à aridez da Medida Provisória depois deste breve e fugaz instante de beleza.

Venho à tribuna, Sr. Presidente, para discutir o PLV 10, de 2011, que reformula o Programa Minha Casa Minha Vida, que é, como todos nós sabemos, a "menina dos olhos" da atual Presidente e ex-Ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff.

O Programa, todos nós pensamos é um êxito retumbante, ou será um fracasso? No entanto, há algumas interrogações e dúvidas. Há questões que eu gostaria de conhecer antes de votar um projeto de lei de conversão que altera o Programa. Por que ele está sendo alterado? O que é necessário ajustar a não ser aquelas questões já ressaltadas pelo Relator, pela Senadora Lúcia Vânia, entre outros colegas, mas que tratam de pormenores, ainda que muito importantes, mas que não atingem a essência do Programa?

Para que eu pudesse votar em plena consciência, em pleno conhecimento, eu queria dizer aos senhores que não tenho apenas o obstáculo de tempo da tramitação da medida provisória, mas uma falta gritante e angustiante, para mim, de dados mais completos sobre o desempenho do Programa desde o seu início até agora.

Eu procurei o *site* governamental e encontrei informações detalhadas a respeito de quantos recursos foram aplicados, aquilo que foi contratado e aquilo que foi executado, os níveis de renda das famílias contempladas, a localização dos empreendimentos, o acompanhamento diário das metas perseguidas e fixadas no Governo.

Encontrei isso no *site* governamental, só que, infelizmente, tratava-se de um site governamental mexicano, do **Instituto Nacional de la Vivienda para los Trabajadores**, porque o *site* brasileiro, no qual fui buscar informações, tinha a seguinte menção: *site* temporariamente inoperante. Vejam os Srªs e Srs. Senadores que, num programa dessa importância, que envolve tal quantidade de recursos e que mobiliza a esperança das pessoas, é informado desta forma: site temporariamente inoperante. Como vamos decidir, então, o que é preciso corrigir no programa em vigor? Será que ele é, realmente, um êxito tão retumbante quanto se ouve nos discursos do Governo e da sua base de apoio?

Vejam que o Senador Benedito de Lira fez, um pronunciamento, que ouvi com a atenção que sempre S. Exª merece, repetindo aquilo que as autoridades governamentais vêm dizendo: o programa tem sido um êxito na aplicação dos recursos para atingir a faixa de zero a seis salários mínimos, que é a faixa onde se situa a maior carência habitacional do Brasil. Só que, nessa informação, há uma esperteza, que vem, digamos, do excesso de foco. Nós sabemos, efetivamente, onde dói o calo do brasileiro, onde se situa o

déficit habitacional que é na faixa de até três salários mínimos, e, quando o Governo informa que o seu programa tem sido um êxito no atendimento das famílias que ganham até seis salários mínimos, ele não está me informando aquilo que é essencial, que é como o Governo, pelo seu Programa Minha Casa Minha Vida, está atendendo ao setor prioritário, o setor onde se situa a maior carência habitacional do Brasil.

Se não olharmos o *site* inoperante, mas se ouvirmos as declarações do Presidente e do Vice-Presidente da Caixa Econômica Federal, veremos uma contradição. O Presidente da Caixa declara que 59% dos financiamentos foram para famílias com até seis salários mínimos. Eu pergunto ao Senado: se 59% foram para famílias de até seis salários mínimos, num programa cujo teto, na sua primeira versão, era de seis salários mínimos, para onde foram os outros 41%?

Aí vem o Vice-Presidente da Caixa e diz o seguinte que 57% dos recursos financiados foram concentrados em famílias de renda até três salários mínimos.

Ora, se 59% foram para famílias com até seis salários mínimos e 57%, na palavra do Vice-Presidente da Caixa, complementando o que disse o Presidente, vão para famílias de até três, será que de três a seis foram aplicados apenas 2%? Não dá para acreditar, levando em conta, inclusive, a composição da demanda e o interesse empresarial que o programa despertou. Tudo isso são dúvidas e perguntas que não são respondidas, apesar do enorme esforço e do brilhante parecer do Senador Moka.

Além disso, a medida provisória piora, em muitas coisas, a sua primeira versão, quando, por exemplo, retira do texto original qualquer menção à inclusão da assistência técnica nos custos do programa. É bem verdade que a Câmara introduziu, depois, o verbo "poderá" – "poderá incluir" –, mas "poderá incluir" e poderá não incluir, convenhamos, são a mesma coisa. Num programa em que os defeitos na construção das casas, em muitos casos, são gritantes e são espetaculares: casas construídas em áreas de risco, casas que desabaram, casas que estão sendo abandonadas por seus moradores. E exatamente neste momento em que essas denúncias vêm a público, o Governo resolve retirar o valor da assistência técnica do programa de financiamento.

Faço votos de que esse programa dê certo. Farei tudo que puder, inclusive votando a favor, apesar de todos esses problemas. Votaremos contra a diminuição da subvenção aos emolumentos. Acho que é um retrocesso do Governo. No mais, não há condição de fazer emendas. O Ministério Público de São Paulo encaminhou-me uma série de emendas a destempo – não é mais possível emendar o projeto a esta altura –, mas eu quero que o projeto dê certo. Porém, com falhas como essas, por exemplo, na assistência técnica,...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Concluo, Sr. Presidente.

... na focalização da faixa em que se concentra a maior carência, eu tenho receio de que venhamos a repetir, com esse programa, os versos de Vinícius de Moraes numa canção que foi musicada pelo Toquinho: "Era uma casa muito engraçada, não tinha teto, não tinha nada".

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Continua em discussão.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dou-me por satisfeito com as alegações apresentadas no início.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares, último orador inscrito.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta medida provisória passou na Câmara dos Deputados, que aprovou uma emenda de minha autoria, entre emendas apresentadas por outros Senadores e Deputados Federais.

A nossa emenda se refere a financiamento para aquisição de equipamentos que promovam economia de consumo de água, ao lado de uma outra proposta, que fora apresentada por parlamentar, também autorizando o financiamento para aquelas residências que adotarem um equipamento de energia solar.

Acredito que, com a aprovação desta medida provisória, teremos mais possibilidades de atender, no Brasil, as classes menos favorecidas, aquelas pessoas que ganham um teto máximo de até R$4.650,00. Antes, o teto era de R$5.450,00, mas ele sofreu um decréscimo porque a intenção da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, como do próprio Governo, é proporcionar às famílias de baixa renda, com renda de até cinco salários mínimos, a perspectiva de residirem em uma moradia decente, com energia elétrica, água, rua calçada, com todo o bairro possuindo uma infraestrutrua capaz de dar uma moradia condizente ao cidadão e à cidadã do Brasil.

Segundo balanço divulgado em fevereiro de 2011, o Programa Minha Casa Minha Vida superou a meta inicial de 2010, atingindo 1.005.028 unidades habitacionais contratadas. Só em 2010 foram R$37,4 bilhões

destinados ao Programa, beneficiando 639.983 famílias em todo o País.

O Superintendente da Caixa afirmou que esses resultados foram determinantes para que a Caixa estabelecesse um novo recorde de financiamento habitacional em 2010, com montante de R$75 bilhões em âmbito nacional. Portanto, o Programa já demonstrou seu êxito e sua aprovação pela população brasileira.

Dentre outros benefícios, essa medida provisória traz alguns que faço questão de destacar: com relação aos imóveis, permite o uso de terrenos ainda em processo de regularização, desde que vinculados ao reassentamento de comunidades, como o que ocorre no caso de favelas, para superar a escassez de terrenos nos centros urbanos; estimula a utilização de edifícios desocupados, como acontece particularmente em centros de cidades, para integrá-los aos objetivos do Programa; introduz mecanismos que impedem mais de um aporte de subsídios para a mesma família; com relação aos beneficiários, modifica critérios do cálculo de renda dos beneficiários, com o objetivo de ampliar o número de contemplados; simplifica também os procedimentos cartoriais e de registros, diminuindo, assim, a burocracia e facilitando a aquisição, pelos mais pobres, da casa popular.

Sem dúvida alguma, Sr. Presidente, essa medida provisória tem a maior objetividade social, tem a maior virtude social, porque uma pessoa pobre obter uma casa para morar, pelo resto da vida, com seu marido, criando seus filhos, é uma dádiva, é uma grande conquista que está sendo possibilitada pelo Poder Público.

Fui Governador do Estado e, na época, construí 20 mil casas populares. Proporcionalmente, um número maior do que na época construiu o Governo do Estado de São Paulo. E, até hoje, quando ando nas ruas de Aracaju ou no interior do Estado, sou abordado por familiares ou pelos próprios moradores, lembrando-se daquela época em nós não concedíamos apenas o benefício da casa popular, mas, no regime de mutirão, nós concedíamos o material de construção para que, com pedreiros locais, o cidadão e sua família pudessem construir a sua residência.

Por isso, acho que toda e qualquer medida que venha ao encontro desse objetivo do cidadão e da cidadã brasileira que é o de adquirir a sua casa própria merece o apoio, merece o voto favorável. Que novos projetos venham, porque isso não só cria perspectivas de moradia para o cidadão, como também abre possibilidades de emprego e também a possibilidade de que a pequena indústria que se beneficia da construção possa vender os seus produtos.

Voto favorável. Esse é o voto do PSB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Mário Couto, com a palavra.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho a esta tribuna, Srs. Senadores, não para criticar, mas para comparar. É impressionante como não dá para se entender este Governo. É impressionante.

Eu fiquei ali atento, brasileiros e brasileiras, atento, escutando cada orador, cada Senador que subiu a esta tribuna para elogiar o Governo em relação a esta matéria que estamos discutindo.

Mas vejam, brasileiros e brasileiras, o que vai entrar depois desta matéria aqui! Vejam, brasileiros e brasileiras, o que vamos votar depois desta matéria!

O Governo, ao inverso desta matéria, na próxima, tira dos brasileiros, arranca dos brasileiros, os seus direitos e transfere para os paraguaios.

E até bom, Presidente Sarney, que estas duas matérias fossem votadas paralelamente na tarde de hoje, para mostrar à Nação brasileira como age este Governo. Daqui a pouco, quero sentir, eu quero ver aqueles governistas que subiram há pouco subirem de novo, Quero ver o que eles vão falar aqui a respeito de Itaipu, a respeito do dinheirão que este País tira do contribuinte brasileiro, tira dos brasileiros e dá gratuitamente aos paraguaios.

Eu acho que vou me mudar para o Paraguai! Eu acho que vou me mudar para o Paraguai! É a melhor coisa que eu faço na vida, porque aqui o contribuinte não tem valor e não tem direito. Lá no Paraguai, tem!

Aliás, Senador, escutei agora, Presidente Itamar, alguém ali no cafezinho, dizendo-me assim: olha, esse acordo de Itaipu foi feito mais ou menos em 1960. E o Presidente paraguaio chegou para o brasileiro e disse assim: Presidente brasileiro, vamos combinar um acordo. O Brasil entra com os investimentos para construir Itaipu; e o Paraguai, com a sua experiência de fronteira, com seus técnicos, entra com a experiência.

Quando, em meados de 2023, terminar o contrato, o Paraguai vai dizer ao Presidente brasileiro: agora, Presidente do Brasil, o senhor fica com a experiência, e eu saio com o capital, eu saio com o investimento.

É isso que vai acontecer, porque o povo brasileiro não pode mais se calar, não pode mais aceitar esse tipo de aberrações.

Venham, Senadores, venham a esta tribuna defender o seu País agora. Aqueles que vieram há pouco aqui, subiram aqui, para elogiar este projeto, a que ninguém pode ser contrário, eu quero agora que V. Exªs voltem a esta tribuna e defendam o povo brasilei-

ro. Não deixem arrancar o dinheiro do povo brasileiro. Não deixem o contribuinte brasileiro ser massacrado, ser burlado.

Eu quero agora vê-los aqui nesta tribuna, como assisti a tarde inteira a V. Exªs virem premiar o projeto que está sendo discutido.

Espero, espero, Srª Senadora e Srs. Senadores, que o povo brasileiro daqui a pouco possa dizer assim: lá no Senado estão meus legítimos representantes; lá no Senado, aqueles Senadores não deixam massacrarem os nossos direitos, não deixam tirar o dinheiro do Brasil e entregar gratuitamente a qualquer nação.

Eu quero ver isso. Eu quero assistir a isso. Daqui a pouco, Brasil, preste atenção no que vai acontecer.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Encerrada a lista de oradores, passamos à votação do projeto de lei de conversão.

Antes, pergunto ao Relator da matéria se deseja ainda prestar algumas informações ao plenário.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito mais por respeito aos Senadores que fizeram questionamentos, eu acho que devo algumas explicações. Eu começaria respondendo ao Senador Alvaro Dias, dizendo que, na medida provisória, Sr. Presidente, embora se permita a construção na chamada área de preservação permanente, há que se ter que área de preservação permanente nem sempre é área de risco, e há um artigo que veda a construção em área de risco. Então, eu acho que são coisas diferentes.

E, mesmo assim, há necessidade de licenciamento ambiental quando da construção dessas moradias.

Em relação ao questionamento da Senadora Lúcia Vânia, é uma preocupação que eu também tive, até porque, Sr. Presidente, eu sou um daqueles que defende o direito de propriedade com muita intransigência, nessa questão do chamado usucapião urbano, ficou muito claro que é posse por cinco anos. Quando for feito o registro, deve-se ter um documento dizendo que não há nenhum tipo de contestação ao longo de cinco anos.

Então, não fere, em momento algum, o direito de propriedade, até porque qualquer questionamento de um proprietário já inibe a demarcação daquela área.

Em relação ao questionamento de quantas casas, daquele milhão de casas já contratadas, foram destinadas a famílias que recebem de zero a três salários mínimos, eu quero dizer que 57% são 570 mil casas, num programa que era invertido. Os 60% dos recursos eram destinados a famílias com mais de cinco salários mínimos. É importante frisar que há nesta medida provisória uma inversão: 60% das moradias serão destinadas a famílias de zero a três salários mínimos.

Portanto, eu reputo que essa inversão é, sem dúvida nenhuma, o fato mais importante, porque, de zero a três salários mínimos, está exatamente 90% do déficit habitacional no País.

São essas informações, Sr. Presidente, que eu gostaria de prestar muito mais em respeito aos Senadores que aqui questionaram.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Sarney, eu queria comunicar à Presidência da Mesa que, em função de eu estar na relatoria da CPI do Tráfico Humano e como acabou se prolongando um pouco a reunião, por termos recebido várias pessoas de vários municípios que atuam nos núcleos de enfrentamento – vieram representantes da Bahia, do Ceará, de São Paulo e do Pará –, eu tive de me dedicar um pouco mais a essa questão. Em função disso, eu fui convidada para falar amanhã cedo na CPI do Tráfico Humano que está sendo realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Então, em função disso e por conta dos horários de voo, não vou poder participar hoje da Ordem do Dia. Quero justificar a minha ausência e, tão logo eu possa, estarei de volta aqui para integrar os debates, mas o Senador Randolfe Rodrigues, 50% da nossa gloriosa Bancada do PSDOL, estará assumindo. Eu o estou aqui autorizando a usar o tempo da Liderança da Bancada enquanto eu não estiver no plenário.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Encerrada a discussão.

Votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que estiverem de acordo com o projeto de lei de conversão permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentada.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 10, DE 2011
(Proveniente da Medida Provisória nº 514, de 2010)

Altera a Lei n° 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, as Leis n°s 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 4.591, de 16 de dezembro de 1964, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil; revoga dispositivos da Medida Provisória n° 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providencias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 7º, 9º, 11, 13, 14, 18, 20, 29, 42, 43, 47, 50, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 65, 73, 79, 80 e 82 da Lei nº 11.977, de 7 de julho 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° O Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, tem por finalidade criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais ou requalificação de imóveis urbanos e produção ou reforma de habitações rurais, para famílias com renda mensal de até R$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) e compreende os seguintes subprogramas:

I – o Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU; e

II – o Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR.

Paragrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se:

I – grupo familiar: unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos que contribuem para o seu rendimento ou têm suas despesas por ela atendidas e abrange todas as espécies reconhecidas pelo ordenamento jurídico brasileiro, incluindo-se nestas a família unipessoal;

II – imóvel novo: unidade habitacional com até 180 (cento e oitenta) dias de "habite-se", ou documento equivalente, expedido pelo órgão público municipal competente ou, nos casos de prazo superior, que não tenha sido habitada ou alienada;

III – oferta pública de recursos: procedimento realizado pelo Poder Executivo federal destinado a prover recursos às instituições e agentes financeiros do Sistema Financeiro da Habitação – SFH para viabilizar as operações previstas no inciso III do art. 2°;

IV – requalificação de imóveis urbanos: aquisição de imóveis conjugada com a execução de obras e serviços voltados à recuperação e ocupação para fins habitacionais, admitida ainda a execução de obras e serviços necessários à modificação de uso;

V – agricultor familiar: aquele definido no **caput**, nos seus incisos e no § 2° do art. 3° da Lei n° 11.326, de 24 de julho de 2006; e

VI – trabalhador rural: pessoa física que, em propriedade rural, presta serviços de natureza não eventual a empregador rural, sob a dependência deste e mediante salário."(NR)

"Art. 2° Para a implementação do PMCMV, a União, observada a disponibilidade orçamentária e financeira:

I – concederá subvenção econômica ao beneficiário pessoa física no ato da contratação de financiamento habitacional;

II – transferirá recursos ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR e ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS de que tratam, respectivamente, a Lei n° 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, e a Lei n° 8.677, de 13 de julho de 1993;

III – realizará oferta pública de recursos destinados a subvenção econômica ao beneficiário pessoa física de operações em municípios com população de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;

IV – participará do Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHab; e

V – concederá subvenção econômica por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, sob a modalidade de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, especificamente nas operações de financiamento de linha especial para infraestrutura em projetos de habitação popular.

§ 1° A aplicação das condições previstas no inciso III do **caput** dar-se-á sem prejuízo da possibilidade de atendimento aos municípios com população entre 20.000 (vinte mil) a 50.000 (cinquenta mil) habitantes por outras formas admissíveis no âmbito do PMCMV, nos termos do regulamento.

§ 2º O regulamento previsto no § 1° deverá prever, entre outras condições, atendimento aos Municípios com população urbana igual ou superior a 70% (setenta por cento) de sua população total e taxa de crescimento populacional, entre os anos 2000 e 2010, superior à taxa verificada no respectivo Estado."(NR)

"Art. 3° Para a indicação dos beneficiários do PMCMV, deverão ser observados os seguintes requisitos

I – comprovação de que o interessado integra família com renda mensal de até R$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais);

II – faixas de renda definidas pelo Poder Executivo federal para cada uma das modalidades de operações;

III – prioridade de atendimento às famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; e

IV – prioridade de atendimento às famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;

V – prioridade de atendimento às famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

.....

§ 3° O Poder Executivo federal definirá:

I – os parâmetros de priorização e enquadramento dos beneficiários do PMCMV; e

II – a periodicidade de atualização dos limites de renda familiar estabelecidos nesta Lei.

§ 4° Além dos critérios estabelecidos no **caput**, os Estados, Municípios e Distrito Federal poderão fixar outros critérios de seleção de beneficiários do PMCMV, previamente aprovados pelos respectivos conselhos locais de habitação, quando existentes, e em conformidade com as respectivas políticas habitacionais e as regras estabelecidas pelo Poder Executivo federal.

§ 5° Os Estados, Municípios e Distrito Federal que aderirem ao PMCMV serão responsáveis pela execução do trabalho técnico e social pós-ocupação dos empreendimentos implantados, na forma estabelecida em termo de adesão a ser definido em regulamento.

§ 6º Na atualização dos valores adotados como parâmetros de renda familiar estabelecidos nesta Lei deverão ser observados os seguintes critérios:

I – quando o teto previsto no dispositivo for de R$4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), o valor atualizado não poderá ultrapassar 10 (dez) salários mínimos;

II – quando o teto previsto no dispositivo for de R$2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais), o valor atualizado não poderá ultrapassar 6 (seis) salários mínimos.

III – quando o teto previsto no dispositivo for de R$ 1.395,00 (mil, trezentos e noventa e cinco reais), o valor atualizado não poderá ultrapassar 3 (três) salários mínimos."(NR)

"Art. 4° O Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU tem por objetivo promover a produção ou aquisição de novas unidades habitacionais ou a requalificação de imóveis urbanos.

§ 1° Para a implementação do PNHU, a União disponibilizará recursos na forma prevista nos incisos I, II e III do art. 2°.

I – (revogado);

.....

II – (revogado);

§ 2° A assistência técnica pode fazer parte da composição de custos do PNHU."(NR)

"Art. 6º A subvenção econômica de que trata o inciso I do art. 2° será concedida no ato da contratação da operação de financiamento, com o objetivo de:

.....

§ 1° A subvenção econômica de que trata o **caput** será concedida exclusivamente a mutuários com renda familiar mensal de até R$2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais), uma única vez por imóvel e por beneficiário e será cumulativa, até o limite máximo a ser fixado em ato do Poder Executivo federal, com os descontos habitacionais concedidos nas operações de financiamento realizadas na forma do art. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

.....

§ 3° No caso de operações realizadas com recursos previstos no inciso II do art. 2°, para famílias com renda mensal de até R$1.395,00 (mil, trezentos e noventa e cinco reais), a subvenção econômica de que trata o **caput** será concedida nas prestações do financiamento, ao longo de 120 (cento e vinte) meses.

§ 4° Na hipótese do § 3°:

I – a quitação antecipada do financiamento implicará o pagamento do valor da dívida contratual do imóvel, sem a subvenção econômica conferida na forma deste artigo;

II – não se admite transferência **inter vivos** de imóveis sem a respectiva quitação.

§ 5° Serão consideradas nulas as cessões de direitos, promessas de cessões de direitos ou procurações que tenham por objeto a compra e venda ou promessa de compra e venda ou a cessão de imóveis adquiridos sob as regras do PMCMV e que estejam em desacordo com o inciso II do § 4°."(NR)

"Art. 7° Em casos de utilização dos recursos de que tratam os incisos I, II e III do art. 2° em finalidade diversa da definida nesta Lei, ou em desconformidade ao disposto nos arts. 6°, 6°-A e 6°-B, será exigida a devolução ao erário do valor da subvenção concedida, acrescido de juros e atualização monetária, com base na remuneração dos recursos que serviram de lastro a sua concessão, sem prejuízo das penalidades previstas em lei."(NR)

"Art. 9° A gestão operacional dos recursos destinados à concessão da subvenção do PNHU de que trata o inciso I do art. 2° desta Lei será efetuada pela Caixa Econômica Federal – CEF.

..... "(NR)

"Art. 11. O PNHR tem como finalidade subsidiar a produção ou reforma de imóveis aos agricultores familiares e trabalhadores rurais, por intermédio de operações de repasse de recursos do orçamento geral da União ou de financiamento habitacional com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo único. A assistência técnica pode fazer parte da composição de custos do PNHR."(NR)

"Art. 13. Nas operações de que trata o art. 11, poderá ser concedido subvenção econômica, no ato da contratação do financiamento, com o objetivo de:

I – facilitar a produção ou reforma do imóvel residencial;

.....

§ 1° A subvenção econômica do PNHR será concedida uma única vez por imóvel e por beneficiário e, excetuados os casos previstos no inciso III deste artigo, será cumulativa, até o limite máximo a ser fixado em ato do Poder Executivo federal, com os descontos habitacionais concedidos nas operações de financiamento realizadas na forma do art. 9° da Lei n° 8.036, de 11 de maio de 1990, com recursos do FGTS.

.....

§ 3° Para definição dos beneficiários do PNHR, deverão ser respeitados, exclusivamente, o limite de renda definido para o PMCMV e as faixas de renda definidas pelo Poder Executivo federal."(NR)

"Art. 14. Em casos de utilização dos recursos de que trata o art. 11 em finalidade diversa da definida nesta Lei, ou em desconformidade ao disposto no art. 13, será exigida a devolução ao erário, do valor da subvenção concedida, acrescido de juros e atualização monetária, com base na remuneração dos recursos que serviram de lastro a sua concessão, sem prejuízo das penalidades previstas em lei."(NR)

"Art. 18. Fica a União autorizada a transferir recursos para o Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, até o limite de R$16.500.000.000,00 (dezesseis bilhões e quinhentos milhões de reais), e para o Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, até o limite de R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

§ 1° (Revogado).

....."(NR)

"Art. 20. .....

I – garantir o pagamento aos agentes financeiros de prestação mensal de financiamento habitacional, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, devida por mutuário final, em caso de desemprego e redução temporária da capacidade de pagamento, para famílias com renda mensal de até R$4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais); e

II – assumir o saldo devedor do financiamento imobiliário, em caso de morte a invalidez permanente, e as despesas de recuperação relativas a danos físicos ao imóvel para mutuários com renda familiar mensal de até R$4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

..... "(NR)

"Art. 29. O FGHab concederá garantia para até 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil) financiamentos imobiliários contratados exclusivamente no âmbito do PMCMV."(NR)

"Art. 42. Os emolumentos devidos pelos atos de abertura de matrícula, registro de incorporação, parcelamento do solo, averbação de construção, instituição de condomínio, averbação da carta de 'habite-se' e demais atos referentes à construção de empreendimentos no âmbito do PMCMV serão reduzidos em:

I – 75% (setenta e cinco por cento) para os empreendimentos do FAR e do FDS;

II – 50% (cinquenta por cento) para os atos relacionados aos demais empreendimentos do PMCMV.

III – (revogado).

§ 1° A redução prevista no inciso I será também aplicada aos emolumentos devidos pelo registro da transferência de propriedade do imóvel para o FAR e o FDS.

§ 2° No ato do registro de incorporação, o interessado deve declarar que o seu empreendimento está enquadrado no PMCMV para obter a redução dos emolumentos previstos no **caput**.

§ 3° O desenquadramento do PMCMV de uma ou mais unidades habitacionais de empreendimento que tenha obtido a redução das custas na forma do § 2° implica a complementação do pagamento dos emolumentos relativos a essas unidades."(NR)

"Art. 43. Os emolumentos referentes a escritura pública, quando esta for exigida, ao registro da alienação de imóvel e de correspondentes garantias reais e aos demais atos relativos ao imóvel residencial adquirido ou financiado no âmbito do PMCMV serão reduzidos em:

I – 75% (setenta e cinco por cento) para os imóveis residenciais adquiridos do FAR a do FDS;

II – 50% (cinquenta por canto) para os imóveis residenciais dos demais empreendimentos do PMCMV.

Parágrafo único. (Revogado)

I – (revogado);

II – (revogado)."(NR)

"Art. 47. .....

.....

VII – .....

a) em que a área esteja ocupada, de forma mansa a pacífica, há, pelo menos, 5 (cinco) anos;

.....

IX – etapas da regularização fundiária: medidas jurídicas, urbanísticas e ambientais mencionadas no art. 46 desta lei, que envolvam a integralidade ou trechos do assentamento irregular objeto de regularização.

§ 1º A demarcação urbanística e a legitimação de posse de que tratam os incisos III e IV deste artigo não implicam a alteração de domínio dos bens imóveis sobre os quais incidirem, o que somente se processará com a convenção da legitimação de posse em propriedade, nos termos do art. 60 desta lei.

§ 2° Sem prejuízo de outros meios de prova, o prazo de que trata a alínea **a** do inciso VII poderá ser demonstrado por meio de fotos aéreas da ocupação ao longo do tempo exigido."(NR)

"Art. 50. .....

Parágrafo único. Os legitimados previstos no **caput** poderão promover todos os atos necessários à regularização fundiária, inclusive os atos de registro."(NR)

"Art. 51. .....

.....

IV – as condições para promover a segurança da população em situações de risco, considerado o disposto no parágrafo único do art. 3° da Lei n° 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e

..... "(NR)

"Art. 53. .....

§ 1° A aprovação municipal prevista no **caput** corresponde ao licenciamento urbanístico do projeto de regularização fundiária de interesse social, bem como ao licenciamento ambiental, se o Município tiver conselho de meio ambiente e órgão ambiental capacitado.

§ 2° Para efeito do disposto no § 1°, considera-se órgão ambiental capacitado o órgão municipal que possua em seus quadros ou à sua disposição profissionais com atribuição para análise do projeto e decisão sobre o licenciamento ambiental.

§ 3° No caso de o projeto abranger área de Unidade de Conservação de Uso Sustentável que, nos termos da Lei n° 9.985, de 18 de julho de 2000, admita a regularização, será exigida também anuência do órgão gestor da unidade."(NR)

"Art. 54. .....

.....

§ 3° A regularização fundiária de interesse social em áreas de preservação permanente poderá ser admitida pelos Estados, na forma estabelecida nos §§ 1° e 2° deste artigo, na hipótese de o Município não ser competente para o licenciamento ambiental correspondente, mantida a exigência de licenciamento urbanístico pelo Município."(NR)

"Art. 56. .....

§ 1° .....

I – planta e memorial descritivo da área a ser regularizada, nos quais constem suas medidas perimetrais, área total, confrontantes, coordenadas preferencialmente georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites, número das matrículas ou transcrições atingidas, indicação dos proprietários identificados e ocorrência de situações mencionadas no inciso I do § 6°;

II – planta de sobreposição do imóvel demarcado com a situação da área constante do registro de imóveis e, quando possível, com a identificação das situações mencionadas no inciso I do § 6°; e

.....

§ 2º O poder público deverá notificar os órgãos responsáveis pela administração patrimonial dos demais entes federados, previamente ao encaminhamento do auto de demarcação urbanística ao registro de imóveis, para que se manifestem no prazo de 30 (trinta) dias quanto:

I – à anuência ou oposição ao procedimento, na hipótese de a área a ser demarcada abranger imóvel público;

II – aos limites definidos no auto de demarcação urbanística, na hipótese de a área a ser demarcada confrontar com imóvel público; e

III – à eventual titularidade pública da área, na hipótese de inexistência de registro anterior ou de impossibilidade de identificação dos proprietários em razão de imprecisão dos registros existentes.

.....

§ 5º O auto de demarcação urbanística poderão abranger parte ou a totalidade de um ou mais imóveis inseridos em uma ou mais das seguintes situações:

I – domínio privado com proprietários não identificados, em razão de descrições imprecisas dos registros anteriores;

II – domínio privado objeto do devido registro no registro de imóveis competente, ainda que de proprietários distintos; ou

III – domínio público."(NR)

"Art. 57. .....

§ 1° Realizadas as buscas, o oficial do registro de imóveis deverá notificar o proprietário e os confrontantes da área demarcada, pessoalmente ou pelo correio, com aviso de recebimento, ou, ainda, por solicitação ao oficial de registro de títulos e documentos da comarca da situação do imóvel ou do domicílio de quem deva recebê-la, para, querendo, apresentarem impugnação à averbação da demarcação urbanística, no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 2° O poder público responsável pela regularização deverá notificar, por edital, eventuais interessados, bem como o proprietário e os confrontantes da área demarcada, se estes não forem localizados nos endereços constantes do registro de imóveis ou naqueles fornecidos pelo poder público para notificação na forma estabelecida no § 1º.

.....

§ 4º Decorrido o prazo sem impugnação, a demarcação urbanística será averbada nas matrículas alcançadas pela planta e memorial indicados no inciso I do § 1° do art. 56.

§ 5º (Revogado).

..... "(NR)

"Art. 58. .....

.....

§ 3º Não será concedido legitimação de posse aos ocupantes a serem realocados em razão da implementação do projeto de regularização fundiária de interesse social, devendo o poder público assegurar-lhes o direito a moradia."(NR)

"Art. 59. A legitimação de posse devidamente registrada constitui direito em favor do detentor da posse direta para fins de moradia.

§ 1° A legitimação de passe será concedida aos moradores cadastrados pelo poder público, desde que:

I – não sejam concessionários, foreiros ou proprietários de outro imóvel urbano ou rural;

II – não sejam beneficiários de legitimação de posse concedida anteriormente.

III – (revogado).

§ 2° A legitimação de posse também será concedida ao coproprietário da gleba, titular de cotas ou frações ideais, devidamente cadastrado pelo poder público, desde que exerça seu direito de propriedade em um lote individualizado e identificado no parcelamento registrado."(NR)

"Art. 60. .....

§ 3° No caso de área urbana de mais de 250 m^2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), o prazo para requerimento da conversão do título de legitimação de posse em propriedade será o estabelecido na legislação pertinente sobre usucapião."(NR)

"Art. 65. .....

Parágrafo único. O registro do parcelamento decorrente de projeto de regularização fundiária de interesse social independe do atendimento aos requisitos constantes da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979."(NR)

"Art. 73. .....

Parágrafo único. Na ausência de legislação municipal ou estadual acerca de condições de acessibilidade que estabeleça regra específica, será assegurado que, do total de unidades habitacionais construídas no âmbito do PMCMV em cada Município, no mínimo, 3% (três por cento) sejam adaptadas ao uso por pessoas com deficiência."(NR)

"Art. 79. Os agentes financeiros do SFH somente poderão conceder financiamentos habitacionais com cobertura securitária que preveja, no mínimo, cobertura aos riscos de morte e invalidez permanente do mutuário e de danos físicos ao imóvel.

§ 1° Para o cumprimento do disposto no **caput**, os agentes financeiros, respeitada a livre escolha do mutuário, deverão:

I – disponibilizar, na qualidade de estipulante e beneficiário, quantidade mínima de apólices emitidas por entes seguradores diversos, que observem a exigência estabelecida no **caput**;

II – aceitar apólices individuais apresentadas pelos pretendentes ao financiamento, desde que a cobertura securitária prevista observe a exigência mínima estabelecida no **caput** e o ente segurador cumpra as condições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, para apólices direcionadas a operações da espécie.

§ 2° Sem prejuízo da regulamentação do seguro habitacional pelo CNSP, o Conselho Monetário Nacional estabelecerá as condições necessárias à implementação do disposto no § 1° deste artigo, no que se refere às obrigações dos agentes financeiros.

§ 3° Nas operações em que sejam utilizados recursos advindos do Fundo de Arrendamento Residencial – PAR e do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, os agentes financeiros poderão dispensar a contratação de seguro de que trata o **caput**, nas hipóteses em que os riscos de morte e invalidez permanente do mutuário e de danos físicos ao imóvel estejam garantidos pelos respectivos fundos.

§ 4° Nas operações de financiamento na modalidade de aquisição de material de construção com recursos do FGTS, os agentes financeiros ficam autorizados a dispensar a contratação do seguro de danos físicos ao imóvel.

§ 5° Nas operações de financiamento de habitação rural, na modalidade de aquisição de material de construção, com recursos do FGTS, os agentes financeiros ficam autorizados a dispensar a contratação do seguro de morte e invalidez permanente do mutuário nos casos em que estes riscos contarem com outra garantia."(NR)

"Art. 80. Até que a quantidade mínima a que se refere o inciso I do § 1° do art. 79 desta lei seja regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional, os agentes financeiros poderão oferecer apenas uma apólice ao mutuário."(NR)

"Art. 82. Fica autorizado o custeio, no âmbito do PMCMV, da aquisição e instalação de equipamentos de energia solar ou que contribuam para a redução do consumo de água em moradias.

Parágrafo único. No caso de empreendimentos com recursos do FAR, poderão ser financiados também equipamentos de educação, saúde e outros equipamentos sociais complementares à habitação, nos termos do regulamento."(NR)

Art. 2° A Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 5°-A, 6°-A, 6°-B, 43-A, 44-A, 60-A, 71-A, 73-A, 79-A, 81-A, 82-A, 82-B e 82-C:

"Art. 5°-A Para a implantação de empreendimentos no âmbito do PNHU, deverão ser observados:

I – localização do terreno na malha urbana ou em área de expansão que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Poder Executivo federal, observado a respectivo plano diretor, quando existente;

II – adequação ambiental do projeto;

III – infraestrutura básica que inclua vias de acesso, iluminação pública e solução de esgotamento sanitário e de drenagem de águas pluviais e permita ligações domiciliares de abastecimento de água e energia elétrica*;* e

IV – a existência ou compromisso do poder público local de instalação ou de ampliação dos equipamentos e serviços relacionados a educação, saúde, lazer e transporte público."

"Art. 6°-A As operações realizadas com recursos transferidos ao FAR e ao FDS, conforme previsto no inciso II do art. 2°, ficam condicionadas a:

I – exigência de participado financeira dos beneficiários, sob a forma de prestações mensais;

II – quitação da operação, em casos de morte ou invalidez permanente do beneficiário, sem cobrança de contribuição do beneficiário; e

III – cobertura de danos físicos ao imóvel, sem cobrança de contribuição do beneficiário.

§ 1° Nos empreendimentos habitacionais em edificações multifamiliares produzidos com os recursos de que trata o **caput**, inclusive no caso de requalificação de imóveis urbanos, será admitida a produção de unidades destinadas à atividade comercial a eles vinculada, devendo o resultado de sua exploração ser destinado integralmente ao custeio do condomínio.

§ 2° É vedada a alienação das unidades destinadas à atividade comercial de que trata o § 1° pelo condomínio a que estiverem vinculadas.

§ 3° Será dispensada, na forma do regulamento, a participação financeira dos beneficiários de que trata o inciso I, bem como a cobertura a que se refere o inciso III do **caput**, nas operações realizadas com os recursos transferidos ao FAR, quando estas operações forem vinculadas a intervenções de urbanização de assentamentos precários, saneamento integrado, manejo de águas pluviais e prevenção de deslizamento de encostas que demandem reassentamento, remanejamento ou substituição de unidades habitacionais, desde que tais intervenções:

I – sejam executadas por meio de transferência obrigatória de recursos de que trata o art. 1° da Lei n° 11.578, de 26 de novembro de 2007; ou

II – sejam financiadas por meio de operações de crédito ao setor público, conforme hipóteses definidas no regulamento."

"Art. 6°-B Para a concessão de subvenção econômica nas operações de que trata o inciso III do art. 2°, fica estabelecido que a instituição ou agente financeiro participante só poderá receber recursos até o máximo de 15% (quinze por cento) do total ofertado em cada oferta pública, na forma do regulamento, considerado o limite de 100 (cem) unidades habitacionais por Município.

§ 1° O Poder Executivo federal disporá necessariamente sobre os seguintes aspectos:

I – valores e limites das subvenções individualizadas a serem destinadas a cada beneficiário;

II – remuneração das instituições e agentes financeiros pelas operações realizadas;

III – quantidade, condições e modalidades de ofertas públicas de cotas de subvenções; e

IV – tipologia e padrão das moradias e da infraestrutura urbana, com observância da legislação municipal pertinente.

§ 2° As operações de que trata o **caput** poderão ser realizadas pelos bancos múltiplos, pelos bancos comerciais, pelas sociedades de crédito imobiliário, pelas companhias hipotecárias, por órgãos federais, estaduais e municipais, inclusive sociedades de economia mista em que haja participação majoritária do poder público, que operem no financiamento de habitações e obras conexas, e pelas cooperativas de crédito que tenham entre seus objetivos o financiamento habitacional a seus cooperados, desde que tais instituições e agentes financeiros sejam especificamente autorizados a operar o programa pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério das Cidades, no âmbito de suas competências.

§ 3° Os Estados e os Municípios poderão complementar o valor das subvenções econômicas com créditos tributários, benefícios fiscais, bens ou serviços economicamente mensuráveis, assistência técnica ou recursos financeiros."

"Art. 43-A. Sobre os respectivos emolumentos do tabelião e do registrador tratados nos arts. 42 e 43 não incidirão nem serão acrescidos, a qualquer título, taxas, custas e contribuições para o Estado ou Distrito Federal, carteira de previdência, fundo de custeio de atos gratuitos e fundos especiais do Tribunal de Justiça, bem como de associação de classe, criados ou que venham a ser criados sob qualquer título ou denominação."

"Art. 44-A. Nos atos registrais relativos ao PMCMV, o prazo para qualificação do título e respectivo registro, averbação ou devolução com indicação das pendências a serem satisfeitas para sua efetivação não poderá ultrapassar a 15 (quinze) dias, contados da data em que ingressar na serventia.

§ 1° Havendo exigências de qualquer ordem, elas deverão ser formuladas de uma só vez, por escrito, articuladamente, de forma clara e objetiva, em papel timbrado do cartório, com data, identificação e assinatura do servidor responsável, para que o interessado possa satisfazê-las, ou, não se conformando, requerer a suscitação de dúvida.

§ 2° Reingressando o título dentro da vigência da prenotação, e estando em ordem, o registro ou averbação será feito no prazo de 10 (dez) dias.

§ 3° Em caso de inobservância do disposto neste artigo, será aplicada multa, na forma do inciso II do **caput** do art. 32 da Lei n° 8.935, de 18 de novembro de 1994, com valor mínimo de 20% (vinte por cento) dos respectivos emolumentos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis."

"Art. 60-A. O título de legitimação de posse pode ser extinto pelo Poder Público emitente quando constatado que o beneficiário não está na posse do imóvel e não houve registro de cessão de direitos.

Parágrafo único. Após o procedimento para extinção do título, o Poder Público solicitará ao oficial de registro de imóveis a averbação do seu cancelamento, nos termos do inciso III do art. 250 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973."

"Art. 71-A. O Poder Público concedente poderá extinguir, por ato unilateral, com o objetivo de viabilizar obras de urbanização em assentamentos irregulares de baixa renda e em benefício da população moradora, contratos de concessão de uso especial para fins de moradia e de concessão de direito real de uso firmados anteriormente à intervenção na área.

§ 1° Somente poderão ser extintos os contratos relativos a imóveis situados em áreas efetivamente necessárias à implementação das obras de que trata o **caput**, o que deverá ser justificado em procedimento administrativo próprio.

§ 2° O beneficiário de contrato extinto na forma do **caput** devera ter garantido seu direito a moradia, preferencialmente na área objeto de intervenção, por meio de contrato que lhe assegure direitos reais sobre outra unidade habitacional, observada a aplicação do disposto no art. 13 da Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007."

"Art. 73-A. Excetuados os casos que envolvam recursos do FGTS, os contratos em que o beneficiário final seja mulher chefe de família, com renda familiar mensal inferior a R$1.395,00 (mil, trezentos e noventa e cinco reais), no âmbito do PMCMV ou em programas de regularização fundiária de interesse social promovidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, poderão ser firmados independentemente da outorga do cônjuge, não se lhes aplicando o disposto nos arts. 1.647 a 1.649 da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

§ 1° O contrato firmado na forma do **caput** será registrado no registro de imóveis competente, sem a exigência de documentos relativos a eventual cônjuge.

§ 2° Prejuízos sofridos pelo cônjuge por decorrência do previsto neste artigo serão resolvidos em perdas e danos."

"Art. 79-A. Para construção, reforma ou requalificação de imóveis no âmbito do PMCMV, a Caixa Econômica Federal fica autorizada a adquirir, em nome do FAR, e pelo prazo necessário à conclusão das obras e transferência da unidade construída aos beneficiários do programa:

I – os direitos de posse em que estiver imitido qualquer ente da Federação a partir de decisão proferida em processo judicial de desapropriação em curso, conforme comprovado mediante registro no cartório de registro de imóveis competente; e

II – os direitos reais de uso de imóvel público, de que trata o art. 7° do Decreto-Lei n° 271, de 28 de fevereiro de 1967.

§ 1° A aquisição prevista no inciso I do **caput** será condicionada ao compromisso do ente público de transferir o direito de propriedade do imóvel ao FAR, após o trânsito em julgado da sentença do processo judicial de desapropriação.

§ 2° A transferência ao beneficiário final será condicionada ao adimplemento das obrigações assumidas por ele com o FAR.

§ 3° A aquisição prevista no inciso II do **caput** somente será admitida quando o direito real de uso for concedido por prazo indeterminado.

§ 4° Os contratos de aquisição de imóveis ou de direitos a eles relativos pelo FAR, serão celebrados por instrumento particular com força de escritura pública e registrados no registro de imóveis competente."

"Art. 81-A. Os limites de renda familiar expressos nesta lei constituem valores máximos, admitindo-se a atualização nos termos do § 6° do art. 3°, bem como a definição, em regulamento, de subtetos de acordo com as modalidades operacionais praticadas."

"Art. 82-A. Enquanto não efetivado o aporte de recursos necessários às subvenções econômicas de que tratam os incisos I e II do art. 2° e o art. 11 desta lei, observado o disposto na lei orçamentária anual, o agente operador do FGTS, do FAR e do FDS, que tenha utilizado as disponibilidades dos referidos fundos em contratações no âmbito do PMCMV, terá direito ao ressarcimento das quantias desembolsadas, devidamente atualizadas pela taxa Selic."

"Art. 82-B. O PMCMV, nos termos do art. 1° desta lei, tem como meta promover a produção, aquisição, requalificação e reforma de dois milhões de unidades habitacionais, a partir de 1° de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2014, das quais, no mínimo, 220.000 (duzentas e vinte mil) unidades serão produzidas por meio de concessão de subvenção econômica na forma do inciso I do § 1° do art. 6°-B, nas operações de que trata o inciso III do **caput** do art. 2°, a beneficiários finais com renda de até R$1.395,00 (mil, trezentos e noventa e cinco reais), respeitados os valores consignados nas respectivas leis orçamentárias anuais.

Parágrafo único. As diretrizes para a continuidade do programa poderão ser complementadas no plano nacional de habitação a ser apresentado pelo Poder Executivo federal mediante projeto de lei."

"Art. 82-C. Para o exercício de 2011, a União fica autorizada a utilizar os recursos previstos nos arts. 2°, 5°, 12, 18 e 19 desta lei."

Art. 3° O § 3° do art. 1° da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° .....

§ 3° Fica facultada a alienação, sem prévio arrendamento, ou a cessão de direitos dos imóveis adquiridos no âmbito do Programa."(NR)

Art. 4° Os arts. 167, 176, 205, 213, 221, 235, 237-A e 290-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 167 .....

I .....

.....

36. da imissão provisória na posse, quando concedida à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios ou às suas entidades delegadas, e respectiva cessão a promessa de cessão;

.....

42. da conversão da legitimação de posse em propriedade, prevista no art. 60 da Lei n° 11.977, de 7 de julho de 2009;

II – .....

.....

27. da extinção da legitimação de posse;

28. da extinção da concessão de uso especial para fins de moradia;

29. da extinção da concessão de direito real de uso."(NR)

"Art. 176. .....

.....

§ 8° O ente público proprietário ou imitido na posse a partir de decisão proferida em processo judicial de desapropriação em curso

poderá requerer a abertura de matrícula de parte de imóvel situado em área urbana ou de expansão urbana, previamente matriculado ou não, com base em planta e memorial descritivo, podendo a apuração de remanescente ocorrer em momento posterior."(NR)

"Art. 205. .....

Parágrafo único. Nos procedimentos de regularização fundiária de interesse social, os efeitos da prenotação cessarão decorridos 60 (sessenta) dias de seu lançamento no protocolo."(NR)

"Art. 213. .....

.....

§ 11. .....

I – a regularização fundiária de interesse social realizada em Zonas Especiais de Interesse Social, promovida por município ou pelo Distrito Federal, quando os lotes já estiverem cadastrados individualmente ou com lançamento fiscal há mais de 10 (dez) anos;

.....

III – a adequação da descrição de imóvel urbano decorrente de transformação de coordenadas geodésicas entre os sistemas de georreferenciamento oficiais;

IV – a averbação do auto de demarcação urbanística e o registro do parcelamento decorrente de projeto de regularização fundiária de interesse social de que trata a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; e

V – o registro do parcelamento de glebas para fins urbanos anterior a 19 de dezembro de 1979, que esteja implantado e integrado á cidade, nos termos do art. 71 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009.

.....

16. Na retificação de que trata o inciso II do **caput**, serão considerados confrontantes somente os confinantes de divisas que forem alcançadas pela inserção ou alteração de medidas perimetrais."(NR)

"Art. 221. .....

.....

V – contratos ou termos administrativos, assinados com a União, Estados, Municípios ou o Distrito Federal, no âmbito de programas de regularização fundiária e de programas habitacionais de interesse social, dispensado o reconhecimento de firma.

§ 1º Serão registrados os contratos e termos mencionados no inciso V do **caput** assinados a rogo com a impressão dactiloscópica do beneficiário, quando este for analfabeto ou não puder assinar, acompanhados da assinatura de 2 (duas) testemunhas.

§ 2º Os contratos ou termos administrativos mencionados no inciso V do **caput** poderão ser celebrados constando apenas o nome e o número de documento oficial do beneficiário, podendo sua qualificação completa ser efetuada posteriormente, no momento do registro do termo ou contrato, mediante simples requerimento do interessado dirigido ao registro de imóveis."(NR)

"Art. 235. .....

.....

III – 2 (dois) ou mais imóveis contíguos objeto de imissão provisória na posse registrada em nome da União, Estado, Município ou Distrito Federal.

§ 1º Os imóveis de que trata este artigo, bem como os oriundos de desmembramentos, partilha e glebas destacadas de maior porção, serão desdobrados em novas matrículas, juntamente com os ônus que sobre eles existirem, sempre que ocorrer a transferência de 1 (uma) ou mais unidades, procedendo-se, em seguida, ao que estipula o inciso II do art. 233.

§ 2º A hipótese de que trata o inciso III somente poderá ser utilizada nos casos de imóveis inseridos em área urbana ou de expansão urbana e com a finalidade de implementar programas habitacionais ou de regularização fundiária, o que deverá ser informado no requerimento de unificação.

§ 3º Na hipótese de que trata o inciso III, a unificação das matrículas poderá abranger um ou mais imóveis de domínio público que sejam contíguos à área objeto da imissão provisória na posse."(NR)

"Art. 237-A .....

§ 1° Para efeito de cobrança de custas e emolumentos, as averbações e os registros relativos ao mesmo ato jurídico ou negócio jurídico e realizados com base no **caput** serão considerados como ato de registro único, não importando a quantidade de unidades autônomas envolvidas ou de atos intermediários existentes.

.....

§ 3º O registro da instituição de condomínio ou da especificação do empreendimento

constituirá ato único para fins de cobrança de custas e emolumentos."(NR)

"Art. 290-A .....

III – o registro de título de legitimação de posse, concedido pelo Poder Público, de que trata o art. 59 da Lei n° 11.977, de 7 de julho de 2009, e de sua conversão em propriedade.

§ 1° O registro e a averbação de que tratam os incisos I, II e III do **caput** deste artigo independem da comprovação do pagamento de quaisquer tributos, inclusive previdenciários.

§ 2° (Revogado)_"(NR)

Art. 5° A Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 195-A e 195-B e do Capítulo XII do Título V, com os arts. 288-A, 288-B, 288-C, 288-D, 288-E, 288-F e 288-G:

"Art. 195-A. O Município poderá solicitar ao registro de imóveis competente a abertura de matrícula de parte ou da totalidade de imóveis públicos oriundos de parcelamento do solo urbano, ainda que não inscrito ou registrado, por meio de requerimento acompanhado dos seguintes documentos:

I – planta e memorial descritivo do imóvel público a ser matriculado, dos quais constem a sua descrição, com medidas perimetrais, área total, localização, confrontantes e coordenadas preferencialmente georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites;

II – comprovação de intimação dos confrontantes para que informem, no prazo de 15 (quinze) dias, se os limites definidos na planta e no memorial descritivo do imóvel público a ser matriculado se sobrepõem as suas respectivas áreas, se for o caso;

III – as respostas a intimação prevista no inciso II, quando houver; e

IV – planta de parcelamento assinada pelo loteador ou aprovada pela prefeitura, acompanhada de declaração de que o parcelamento se encontra implantado, na hipótese deste não ter sido inscrito ou registrado.

§ 1° Apresentados pelo Município os documentos relacionados no **caput**, o registro de imóveis deverá proceder ao registro dos imóveis públicos decorrentes do parcelamento do solo urbano na matrícula ou transcrição da gleba objeto de parcelamento.

§ 2° Na abertura de matrícula de imóvel público oriundo de parcelamento do solo urbano, havendo divergência nas medidas perimetrais de que resulta, ou não, alteração de área, a situação de fato implantada do bem deverá prevalecer sobre a situação constante do registro ou da planta de parcelamento, respeitados os limites dos particulares lindeiros.

§ 3° Não será exigido, para transferência de domínio, formalização da doação de áreas públicas pelo loteador nos casos de parcelamentos urbanos realizados na vigência do Decreto-Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937.

§ 4° Recebido o requerimento e verificado o atendimento aos requisitos previstos neste artigo, o oficial do registro de imóveis abrirá a matricula em nome do Município.

§ 5° A abertura de matrícula de que trata o **caput** independe do regime jurídico do bem público."

"Art. 195-B. Os Estados e o Distrito Federal poderão solicitar ao registro de imóveis competente a abertura de matrícula de parte ou da totalidade de imóveis urbanos sem registro anterior, cujo domínio lhe tenha sido assegurado pela legislação, por meio de requerimento acompanhado dos documentos previstos nos incisos I, II e III do art. 195-A.

§ 1° Recebido o requerimento na forma prevista no **caput,** o oficial de registro de imóveis abrirá a matrícula em nome do requerente, observado o disposto no § 5° do art. 195-A.

§ 2° O Município poderá realizar, em acordo com o Estado, o procedimento de que trata este artigo e requerer, em nome deste, no registro de imóveis competente a abertura de matrícula de imóveis urbanos situados nos limites do respectivo território municipal."

"CAPÍTULO XII

Do Registro da Regularização Fundiária Urbana"

"Art. 288-A. O registro da regularização fundiária urbana de que trata a Lei n° 11.977, de 7 de julho de 2009, deverá ser requerido diretamente ao Oficial do registro de imóveis e será efetivado independentemente de manifestação judicial, importando:

I – na abertura de matrícula para a área objeto de regularização, se não houver;

II – no registro do parcelamento decorrente do projeto de regularização fundiária; e

III – na abertura de matrícula para cada uma das parcelas resultantes do parcelamen-

to decorrente do projeto de regularização fundiária.

§ 1° O registro da regularização fundiária poderá ser requerido pelos legitimados previstos no art. 50 da Lei n° 11.977, de 7 de julho de 2009, independentemente de serem proprietários ou detentores de direitos reais da gleba objeto de regularização.

§ 2° As matrículas das áreas destinadas a uso público deverão ser abertas de ofício, com averbação das respectivas destinações e, se for o caso, das limitações administrativas e restrições convencionais ou legais.

§ 3° O registro do parcelamento decorrente de projeto de regularização fundiária poderá ser cancelado, parcialmente ou em sua totalidade, observado o disposto no art. 250.

§ 4° Independe da aprovação de projeto de regularização fundiária o registro:

I – da sentença de usucapião, da sentença declaratória ou da planta, elaborada para outorga administrativa, de concessão de uso especial para fins de moradia; e

II – do parcelamento de glebas para fins urbanos anterior a 19 de dezembro de 1979 que não possuir registro, desde que o parcelamento esteja implantado e integrado à cidade, nos termos do art. 71 da Lei n° 11.977, de 7 de julho de 2009."

"Art. 288-B. Na hipótese da regularização fundiária implementada por etapas, o registro será feito com base em planta e memorial descritivo referentes à totalidade da área objeto de regularização, que especifiquem as porções ainda não regularizadas."

"Art. 288-C. A planta e o memorial descritivo exigidos para o registro da regularização fundiária a cargo da administração pública deverão ser assinados por profissional legalmente habilitado, dispensada a apresentação de anotação de responsabilidade técnica no competente Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, quando o responsável técnico for servidor ou empregado público."

"Art. 288-D. A averbação da demarcação urbanística para fins de regularização fundiária de interesse social observará o disposto nos arts. 56 e 57 da Lei n° 11.977, de 7 de julho de 2009, e será feita mediante requerimento do Poder Público dirigido ao registro de imóveis responsável pela circunscrição imobiliária na qual o imóvel estiver situado.

§ 1° Na hipótese de a demarcação urbanística abranger imóveis situados em mais de uma circunscrição imobiliária, o procedimento previsto no art. 57 da Lei n° 11.977, de 7 de julho de 2009, será feito no registro de imóveis que contiver a maior porção da área demarcada.

§ 2º O requerimento de que trata o **caput** deverá ser acompanhado do auto de demarcação urbanística, instruído com os documentos relacionados nos incisos I a III do § 1° do art. 56 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009.

§ 3º Recepcionado o auto de demarcação urbanística, o oficial deverá proceder às buscas para identificação do proprietário da área a ser regularizada e de matrículas ou transcrições que a tenham por objeto.

§ 4° Realizadas as buscas, o oficial do registro de imóveis deverá notificar o proprietário e os confrontantes da área demarcada para apresentar impugnação à averbação da demarcação urbanística, no prazo de 15 (quinze) dias, podendo a notificação ser feita:

I – pessoalmente;

II – por correio, com aviso de recebimento; ou

III – por solicitação ao oficial de registro de títulos e documentos da comarca da situação do imóvel ou do domicílio de quem deva recebê-la.

§ 5° No caso de o proprietário ou de os confrontantes não serem localizados nos endereços constantes do registro de imóveis ou naqueles fornecidos pelo Poder Público, para notificação na forma estabelecida no § 4°, disso o oficial deverá comunicar o Poder Público responsável pelo procedimento para notificação nos termos dos §§ 2° e 3° do art. 57 da Lei n° 11.977, de 7 de julho de 2009.

§ 6° Havendo impugnação, o oficial do registro de imóveis deverá notificar o Poder Público para que se manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias.

§ 7° O oficial de registro de imóveis deverá promover tentativa de acordo entre o impugnante e o Poder Público.

§ 8° Havendo impugnação apenas em relação à parcela da área objeto do auto de demarcação urbanística, o procedimento seguirá em relação à parcela não impugnada.

§ 9° Não havendo acordo, a demarcação urbanística será encerrada em relação à área impugnada."

"Art. 288-E. Nas hipóteses de curso do prazo sem impugnação ou de superação da oposição ao procedimento, a demarcação urbanística será averbada nas matrículas alcançadas pelo auto, devendo ser informadas:

I – a área total e o perímetro correspondente ao auto de demarcação urbanística;

II – as matrículas alcançadas pelo auto de demarcação urbanística e, quando possível, a área abrangida em cada uma delas; e

III – a existência de áreas cuja origem não tenha sido identificada em razão de imprecisões dos registros anteriores.

§ 1° Na hipótese de o auto de demarcação urbanística incidir sobre imóveis ainda não matriculados, previamente à averbação, será aberta matrícula nos termos do art. 228, devendo esta refletir a situação registrada do imóvel, dispensadas a retificação do memorial descritivo e a apuração de área remanescente.

§ 2° Nos casos de registro anterior efetuado em outra circunscrição, para abertura da matrícula de que trata o § 1°, o oficial requererá, de ofício, certidões atualizadas daquele registro.

§ 3° Na hipótese de que trata o § 1° do art. 288-D, o oficial do registro de imóveis responsável pelo procedimento comunicará as demais circunscrições imobiliárias envolvidas para averbação da demarcação urbanística nas respectivas matrículas.

§ 4° A demarcação urbanística será averbada ainda que a área abrangida pelo auto supere a área disponível nos registros anteriores, não se aplicando neste caso o disposto no § 2° do art. 225.

§ 5° Não se exigirá, para a averbação da demarcação urbanística, a retificação do memorial descritivo da área não abrangida pelo auto, ficando a apuração de remanescente sob a responsabilidade do proprietário do imóvel atingido."

"Art. 288-F. O parcelamento decorrente de projeto de regularização fundiária de interesse social deverá ser registrado na matrícula correspondente.

§ 1° O registro do parcelamento implicará a imediata abertura de matrícula para cada parcela, inclusive daquelas referentes a áreas destinadas ao uso público, nos termos do § 2° do art. 288-A.

§ 2° Os documentos exigíveis para o registro do parcelamento, conforme o caso, são aqueles relacionados nos incisos I a IV do art. 65 da Lei n° 11.977, de 7 de julho de 2009.

§ 3° O registro do parcelamento independe do atendimento aos requisitos constantes da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979."

"Art. 288-G. Na hipótese de procedimento de demarcação urbanística, o registro do parcelamento decorrente de projeto de regularização fundiária de interesse social será feito em todas as matrículas nas quais o auto de demarcação urbanística estiver averbado, devendo ser informadas, quando possível, as parcelas correspondentes a cada matrícula.

§ 1° No procedimento de demarcação urbanística, admite-se o registro de parcelamento decorrente de projeto de regularização fundiária ainda que a área parcelada, correspondente ao auto de demarcação urbanística, supere a área disponível nos registros anteriores, não se aplicando neste caso o disposto no § 2° do art. 225.

§ 2° Nas matrículas abertas para cada parcela deverão constar, nos campos referentes ao registro anterior e ao proprietário:

I – quando for possível identificar a exata origem da parcela matriculada, por meio de planta de sobreposição do parcelamento com os registros existentes, a matrícula anterior e o nome de seu proprietário;

II – quando não for possível identificar a exata origem da parcela matriculada, todas as matrículas anteriores atingidas pelo auto e a expressão "proprietário não identificado", dispensando-se neste caso os requisitos dos itens 4 e 5 do inciso II do art. 167.

§ 3° Nas matrículas abertas para as áreas destinadas a uso público, deverá ser observado o mesmo procedimento definido no § 2°.

§ 4º O título de legitimação de posse e a conversão da legitimação de posse em propriedade serão registrados na matrícula da parcela correspondente."

Art. 6° O parágrafo único do art. 22 da Lei n° 6.766, de 19 de dezembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. .....

Parágrafo único. Na hipótese de parcelamento do solo implantado e não registrado, o Município poderá requerer, por meio da apresentação de planta de parcelamento elaborada pelo loteador ou aprovada pelo Município e de declaração de que o parcelamento se encontra implantado, o registro das áreas destinadas a uso público, que passarão dessa forma a integrar o seu domínio."(NR)

Art. 7° Os arts. 31 e 32 da Lei n° 4.591, de 16 de dezembro de 1964, passam a vigorar acrescidos dos seguintes dispositivos:

"Art. 31. .....

.....

c) o ante da Federação imitido na posse a partir de decisão proferida em processo judicial de desapropriação em curso ou o cessionário deste, conforme comprovado mediante registro no registro de imóveis competente.

..... "(NR)

"Art. 32. .....

.....

§ 13. Na incorporação sobre imóvel objeto de imissão na posse registrada conforme item 36 do inciso I do art. 167 da Lei n° 6.015, de 31 de dezembro de 1973, fica dispensada a apresentação, relativamente ao ente público, dos documentos mencionados nas alíneas **a, b, c, f** e o deste artigo, devendo o incorporador celebrar contrato de cessão de posse com os adquirentes das unidades autônomas, aplicando-se a regra prevista nos S§ 4°, 5° e 6° do art. 26 da Lei n° 6.766, de 19 de dezembro de 1979."(NR)

Art. 8° O § 6° do art. 47 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea e:

"Art. 47. 7 .....

.....

§ 6°.....

.....

e) a averbação da construção civil localizada em área objeto de regularização fundiária de interesse social, na forma da Lei n° 11.977, de 7 de julho de 2009.

..... "(NR)

Art. 9° A Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 1.240-A:

"Art. 1.240-A. Aquele que exercer, por 2 (dois) anos ininterruptamente e sem oposição, posse direta, com exclusividade, sobre imóvel urbano de até 250m^2 (duzentos e cinquenta metros quadrados) cuja propriedade divide com ex-cônjuge ou ex-companheiro que abandonou o lar, utilizando-o para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio integral, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1° O direito previsto no **caput** não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez.

§ 2° No registro do título do direito previsto no **caput**, sendo o autor da ação judicialmente considerado hipossuficiente, sobre os emolumentos do registrador não incidirão e nem serão acrescidos a quaisquer títulos taxas, custas e contribuições para o Estado ou Distrito Federal, carteira de previdência, fundo de custeio de atos gratuitos, fundos especiais do Tribunal de Justiça, bem como de associação de classe, criados ou que venham a ser criados sob qualquer título ou denominação."(NR)

Art. 10. Nas operações no âmbito do PMCMV protocoladas nos agentes financeiros até 1° de dezembro de 2010, poderá ser assegurada a aplicação das regras de contratação então vigentes, nos termos do regulamento.

Art. 11. Fica instituído o cadastro nacional de beneficiários de programas habitacionais urbanos ou rurais e de regularização fundiária em áreas urbanas, promovidos pelo Poder Público, nos quais tenham sido concedidos, com recursos públicos, materiais ou financeiros, incentivos de qualquer natureza, que possam ser considerados como subsídio.

§ 1° O cadastro de que trata o **caput** reunirá informações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e será implantado progressivamente, nos termos do regulamento.

§ 2° A adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao cadastro previsto no **caput** é condição para o repasse de recursos da União ou por ela geridos direcionados a programas habitacionais ou de regularização fundiária em áreas urbanas

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Ficam revogados:

I – o § 1° do art. 18, os §§ 1°, 2º, 3º, 4° e 5° do art. 19, o § 5° do art. 57 e o art. 70 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;

II – o art. 2° da Medida Provisória n° 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e

III – a partir de 31 de dezembro de 2011, os arts. 5° e 12, o **caput** e o § 2° do art. 18 e o **caput** do art. 19 da Lei n° 11.977, de 7 de julho de 2009,

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Escolha de autoridades.

Peço aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes e em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário, pois teremos votação nominal, com quórum qualificado, para escolha de autoridades.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para registrar a presença na tribuna de imprensa do Senado da República da jornalista Alcilene Cavalcante, conceituadíssima jornalista amapaense, que está visitando esta instituição. Quero apenas fazer, diante de V. Exª, o devido registro.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Já foi feito o registro da Marcha dos Prefeitos a Brasília. Eu gostaria de dizer que acontece, paralelamente, o encontro dos Vereadores. Estão aqui não só a União dos Vereadores de Santa Catarina, presidida pelo companheiro, Vereador Itamar, e a sua diretoria, mas os Vereadores do Brasil inteiro, que vêm trazendo uma proposta de reforma política, ajudando a Comissão do Senado e da Câmara nessas tratativas e assim por diante.

Era o registro que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 234, DE 2011
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 234, de 2011, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Flexa Ribeiro, sobre a Mensagem nº 59, de 2011 (nº 87/2011, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Pedro Brito do Nascimento para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

O Senador Flexa Ribeiro foi o Relator da Mensagem que indica o Sr. Pedro Brito do Nascimento para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários.

O parecer é favorável.

Não havendo quem queira se manifestar, encerro a discussão.

Passamos à votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. *(Pausa.)*

(Procede-se à votação.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se de votação secreta do Senado Federal para escolha de autoridade, mas não poderia deixar de registrar neste instante a trajetória do Sr. Pedro Brito do Nascimento, funcionário desde os 14 anos do Banco do Nordeste do Brasil, onde ocupou as funções mais destacadas. Dirigiu o nosso Banco do Estado do Ceará, e ali teve também um grande e destacado papel. Atuou no setor privado, no setor financeiro. Em seguida, acompanhou o Ministro Ciro Gomes, quando ocupou a Pasta da Integração Nacional, sendo seu Secretário Executivo. Depois, alcançou a posição de Ministro de Estado, na função exatamente de Ministro da Integração. Em seguida, na primeira oportunidade, quando foi elevada à Secretaria de Estado, ocupou a Pasta da Secretaria Nacional de Portos da Presidência da República. Agora é indicado pela Presidenta Dilma para ocupar esta destacada posição na Antaq.

Então, é um nome conceituado, respeitado, que teve uma votação extraordinária na nossa Comissão de Infraestrutura e para o qual solicitamos o voto e o apoio de todos, mesmo sabendo que se trata de uma votação secreta do Senado Federal.

Trata-se de pessoa muito conceituada, muito respeitada. Sua apresentação na Comissão mostrou todo o seu preparo, seu conhecimento em relação à atividade portuária brasileira e do mundo. Portanto, nessa posição irá ajudar nosso País e, tenho convicção, ajudará muito também no esforço que o Brasil tem desenvolvido para se transformar em uma nação altamente competitiva nessa área.

Sr. Presidente, faço esse registro e peço o apoio de todos à indicação do Sr. Pedro Brito do Nascimento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Antonio Carlos Valadares com a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me somar e apoiar *in totum* as palavras do companheiro e amigo Senador Inácio Arruda, que discorreu, em linhas gerais, sobre a personalidade e a capacidade técnica do Dr. Pedro Brito para a Agência da Antaq.

Ele passou na Comissão de Infraestrutura. Eu tive a oportunidade de ouvi-lo e fiquei realmente encantado com seus conhecimentos a respeito dos portos do Brasil e do grande desenvolvimento que nosso País pode experimentar com o progresso desse setor. Logicamente, com a sua experiência, com o seu devotamento, com a sua sabedoria e capacidade técnica, haverá de, na Antaq, prestar enormes e assinalados serviços ao nosso País.

Sr. Presidente, aproveitando o ensejo, eu gostaria de pedir a V. Exª que colocasse para votar, na sessão de hoje, o Requerimento nº 479, de 2011, que altera a data de celebração do Dia Nacional da Defensoria Pública para o período do Expediente da sessão do dia 26 de maio de 2011.

Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Exª será atendido, na forma regimental, após a Ordem do Dia.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, eu queria fazer um registro, se V. Exª me permite.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pois não, com a palavra o Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer aqui dois registros. Primeiro, Sr. Presidente, a inspeção do trabalho comemora os seus 120 anos no Brasil com uma belíssima exposição no corredor que dá acesso ao plenário da Câmara dos Deputados. Ao mesmo tempo, quero parabenizar a categoria de Auditor Fiscal do Trabalho, que tem, ao longo desses 120 anos, desempenhado importante papel em nosso País.

A Câmara terá homenagem já a partir de hoje, e nós faremos nossa homenagem também no Senado a essa tarefa importantíssima, que é a tarefa de fiscalização, de acompanhamento, de gestão efetiva das condições de trabalho. Esse é um registro que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente.

Outro, Sr. Presidente, é que eu gostaria de chamar a atenção da base do Governo, pois, neste exato momento, ocorre, em conjunto com a Frente Nacional de Prefeitos, a Confederação Nacional de Municípios, a tão conhecida por nós Marcha dos Prefeitos, a 14ª Marcha a Brasília, inclusive com a participação da nossa Presidenta da República neste ato.

A Presidenta Dilma está se dirigindo ao ato com os Prefeitos.

Nós, infelizmente, aqui, até por dever de ofício, permaneceremos em plenário. Temos a apreciação de importantes matérias e até a apreciação de indicação de membros para o STJ, mas queremos dizer do nosso apoio integral. Esse é o primeiro momento da Presidenta Dilma com os Prefeitos do nosso País, num momento que eu diria até muito importante, num momento em que já tivemos o primeiro trato no que diz respeito aos restos a pagar, às verbas que poderão ser disponibilizadas para os Municípios, ao debate que se abrirá, a partir de agora, no que diz respeito a matérias como o pré-sal e a Emenda nº 29, e ao bom debate com os Municípios.

Este Senado tem se destacado exatamente pela defesa veemente que faz dos Municípios brasileiros.

É importante lembrar que é na ponta, é nos Municípios locais que as pessoas literalmente atravessam as suas dificuldades e, portanto, nutrem, das Casas Legislativas, tanto Câmara quanto Senado ou até Assembleias Legislativas, nutrem a esperança de projetos que possam ir ao encontro do desejo dessa nossa gente.

Portanto, fica aqui o nosso registro de total apoio e envolvimento nessa luta em defesa do munícipe, essa luta em defesa da ação do desenvolvimento local, que é importante, assim como também as diversas lutas dos Prefeitos, em relação principalmente à busca, aqui, de recursos no Orçamento, de uma melhor distribuição do Fundo de Participação dos Municípios e de uma reforma tributária que leve em consideração a parte mais importante da federação, que é o Município.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vou proceder à apuração.

Como se trata de maioria simples, o quórum permite a apuração.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 234, DE 2011 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. PEDRO BRITO DO NASCIMENTO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	10/5/2011 18:02:51
Data Sessão:	10/5/2011	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	10/5/2011 18:10:53

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PT	ES	ANA RITA	Votou
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	Votou
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	Votou
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	Votou
PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	Votou
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	Votou
PT	PE	HUMBERTO COSTA	Votou
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PPS	MG	ITAMAR FRANCO	Votou
PP	RO	IVO CASSOL	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	Votou
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PT	SP	MARTA SUPLICY	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou
PV	RN	PAULO DAVIM	Votou
PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	Votou
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	PB	VITAL DO REGO	Votou
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	Votou
PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou
PT	PI	WELLINGTON DIAS	Votou
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 51
Votos NÃO : 10 **Total : 61**
Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 10/5/2011 18:10:

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Votaram SIM 51 Srs. Senadores; e NÃO, 10.

Não houve abstenções.

Total: 61 votos.

A indicação foi aprovada e será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item extrapauta**:

PARECER Nº 245, DE 2011

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 245, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francisco Dornelles, sobre a Mensagem nº 62, de 2011 (nº 99/2011, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. Ricardo Villas Bôas Cueva para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga destinada a Advogado, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Nilson Vital Naves.

Discussão do parecer.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem. Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo aos Senadores do PMDB que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário. Vamos ter ainda pelo menos quatro votações nominais importantes. Portanto, é recomendável a presença de todos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, realmente para reforçar esse apelo, porque essas votações agora, as próximas três votações de Ministros do STJ são com **quorum** qualificado. Temos que ter 41 votos "sim". Portanto, cada voto é importante das Srªs e dos Srs. Senadores.

Então, peço às Senadoras e aos Senadores que estão em seus gabinetes que venham votar no plenário porque cada voto é importante nesta votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Os Srs. Senadores já podem votar.

Peço aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras que estão fora do plenário que compareçam para votar porque temos uma votação com quórum qualificado. É importante a presença de todos para termos um quórum, para que possamos apreciar os juízes indicados. *(Pausa.)*

Apelo aos Senadores e às Senadoras que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário, pois estamos em um processo de votação secreta para escolha de Ministros para o Superior Tribunal de Justiça e precisamos de quórum qualificado.

(Procede-se à votação.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria também de registrar aqui a presença, na Marcha dos Prefeitos, de uma pauta importante para o Brasil, e dizer que fizemos um apelo à nossa Presidente Dilma para que possamos abrir as condições de um entendimento em relação ao pré-sal. Eu acho que há toda uma sensibilidade do Congresso Nacional em relação à situação do Rio de Janeiro, do Espírito Santo e de outros Estados. Mas penso que é uma riqueza em que, claramente, há um sentimento nacional, há uma necessidade de planejarmos o futuro. Há duas coisas que são fundamentais, e acho que podemos chegar a um entendimento. A primeira delas é garantir as condições de que esses Estados que já tinham essa receita incluída no seu planejamento possam não ter esse prejuízo. Mas, do outro lado, que se tenham as condições de ter a partilha desses recursos e recursos futuros com todos os brasileiros. Eu acho que há propostas nessa direção e temos que caminhar para um entendimento.

E, neste dia em que temos aqui essa mobilização dos prefeitos, dos vereadores, enfim, é o melhor momento para que a gente possa abrir esse entendimento. E quero confiar que V. Exª e que esta Casa vão ajudar muito nessa mediação.

Muito obrigado.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, o Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a gratidão deste Senador, eu gostaria de dizer que V. Exª me designou para oferecer relatório à Medida Provisória nº 527, de 2011, que altera a organização da República e dos Ministérios e cria a Secretaria de Aviação Civil, alterando a Agência Nacional de Aviação Civil e a Infraero.

V. Exª sabe da importância dessa medida provisória, e, no dia 14 de abril, há um mês, venceu o prazo para a Câmara dos Deputados oferecer parecer e deliberar sobre essa medida provisória.

Por conseguinte, Sr. Presidente, o nosso prazo terminaria no dia 16 de maio, segunda-feira próxima. Uma medida provisória dessa importância, que mexe com toda a aviação civil brasileira, com todas as nuances que ela tem, e nós não teríamos tempo algum.

Na forma regimental, §7º, do art. 62, da Constituição Federal, peço a V. Exª que prorrogue, como

tem feito, numa atitude extrema, para que possamos mediar essa profunda dificuldade que o Senado vive com a deliberação das medidas provisórias, prorrogue o prazo dentro do Regimento Interno, e, diariamente, Sr. Presidente, desta tribuna, eu haverei de cobrar da Câmara dos Deputados uma posição, porque o Senado não pode continuar mais com uma situação dessa natureza.

A Medida Provisória nº 527, que mexe com toda a aviação civil, há trinta dias, teve o seu prazo findo na Câmara dos Deputados.

Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O pedido de V. Exª será examinado pela Mesa, na forma regimental.

Mais uma vez, quero apelar aos Senadores e Senadoras que compareçam ao plenário para podermos concluir a votação do nome do Dr. Ricardo Cueva para Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Tivemos o registro da presença de 72 Senadores e só temos 63 votos no plenário.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Presidente Sarney.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de registrar o meu voto na votação anterior. Eu estava atendendo o Governador de Mato Grosso, Silval Barbosa, que estava na minha sala.

Por favor, registrar o meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vou proceder à apuração.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 245, DE 2011 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, PARA EXERCER O CARGO DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ.

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	2	Abertura:	10/5/2011 18:12:37
Data Sessão:	10/5/2011	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	10/5/2011 18:19:17

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PT	ES	ANA RITA	Votou
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	Votou
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou
PR	MT	BLAIRO MAGGI	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	Votou
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	Votou
PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	Votou
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	Votou
PT	PE	HUMBERTO COSTA	Votou
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PPS	MG	ITAMAR FRANCO	Votou
PP	RO	IVO CASSOL	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	Votou
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	Votou
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PT	SP	MARTA SUPLICY	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou
PV	RN	PAULO DAVIM	Votou
PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	Votou
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	PB	VITAL DO REGO	Votou
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	Votou
PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou
PT	PI	WELLINGTON DIAS	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 53
Votos NÃO : 10
Votos ABST. : 00

Total : 63

Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 10/5/2011 18:19:1

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Votaram SIM 53 Srs. Senadores, e NÃO, 10 Srs. Senadores.

Não houve abstenção.

Total: 63 votos.

A indicação foi aprovada.

Será feita a respectiva comunicação à Senhora Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item extrapauta**:

PARECER Nº 247, DE 2011
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 247, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aécio Neves, sobre a Mensagem nº 64, de 2011 (nº 101/2011, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Sebastião Alves dos Reis Júnior para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga destinada a Advogado, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Humberto Gomes de Barros.

Não havendo quem queira discutir a matéria, está encerrada a discussão.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar. (*Pausa.*)

(Procede-se à votação.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, enquanto V. Exª aguarda a votação, eu gostaria de solicitar a V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Exª tem a palavra.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu encaminhei há poucos dias, e acompanhei o encaminhamento dado à matéria por V. Exª, na semana passada, acerca do procedimento que poderíamos adotar sobre o número de comissões provisórias, comissões especiais e subcomissões nesta Casa.

Essa preocupação, V. Exª deve se lembrar, eu levantei neste plenário e, por isso, tomei a iniciativa de apresentar um projeto para que buscássemos disciplinar essa matéria.

A nossa intenção não é esvaziar o trabalho nem tampouco inibir a possibilidade de tratarmos os diversos temas, mas é a possibilidade, nessa proposta nossa, de cada vez mais potencializarmos e valorizarmos os trabalhos das comissões permanentes.

Então, quero pedir a V. Exª, já que tomei conhecimento por intermédio do próprio pronunciamento de V. Exª, assim como dos órgãos nossos de divulgação, em que V. Exª estaria designando o Senador Demóstenes Torres para acompanhar essa matéria.

Então, o que eu pediria a V. Exª é que pudesse levar e ter como referência matéria que apresentamos à Mesa desta Casa no sentido de disciplinar essa questão da criação de subcomissões ou de comissões especiais.

Na proposta que apresento, Sr. Presidente, peço que cada Comissão tenha no máximo duas subcomissões e que tentemos organizar, até para possibilitar, cada vez mais, um trabalho qualitativo de nossa parte, com início, meio e fim, como consequência.

Então, quero fazer esse apelo a V. Exª e parabenizá-lo pela atitude de buscar, de uma vez por todas, organizar essa situação, para nos permitir boas condições de trabalho e, ao mesmo tempo, que tenhamos, por meio das comissões permanentes, a fluidez e a consequência daquilo que iniciamos.

Era isso, Sr. Presidente, que eu gostaria de mencionar nesta tarde.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente Sarney.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Esse assunto está sendo discutido já entre as lideranças e justamente os diversos presidentes das comissões envolvidos nessa matéria, de modo que a tenhamos realmente resolvida.

Pela ordem, Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Enquanto aguardamos que o maior número de Srs. Senadores possam vir participar desta votação, eu gostaria apenas de lembrar ao plenário, V. Exª tem acompanhado de perto este tema, que resolveu o Sr. Senador Eunício Oliveira, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, marcar para amanhã, pela manhã, uma sessão exclusiva para discutirmos a proposta inicial de V. Exª em relação ao trâmite das medidas provisórias nesta Casa e o substitutivo que apresentei.

Temos tido oportunidade de conversar com inúmeros membros daquela comissão, dos mais diversos partidos, e teremos amanhã, Sr. Presidente, uma oportunidade única, acredito eu, nesta legislatura, de normatizar e de criar mecanismos que, de um lado, garantam ao Governo correto exercício e utilização do instituto de medida provisória, ao mesmo tempo que reservam ao Congresso Nacional as prerrogativas que são inerentes à sua função.

Portanto, chamo atenção deste Plenário, porque tenho expectativa, Presidente Sarney, de que possamos construir um avanço que não será nem do Governo nem da Oposição, tampouco do Senado ou da Câmara dos Deputados; será da sociedade brasileira. Portanto,

aqueles que puderem participar amanhã dessa discussão, certamente, poderão contribuir para a definição de um marco novo, que permita que o Poder Legislativo volte a legislar como não vem ocorrendo ao longo dos últimos anos, Presidente José Sarney.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas manifestar aqui o meu voto a favor da indicação do Dr. Sebastião Alves Reis, tendo em vista que tive a primazia de conhecê-lo e dá para perceber, com muita clarividência, o preparo que tem para o exercício de Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Particularmente, tenho a certeza de que ele vai enriquecer aquele Colegiado, diante do seu currículo e sobretudo por ser um homem preparado, um homem de retidão e de caráter invejável. Aqui, de público, quero declarar o meu voto a favor do ilustre Dr. Sebastião, indicado para Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vou proceder à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 247, DE 2011 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. SEBASTIÃO ALVES DOS REIS JÚNIOR, PARA EXERCER O CARGO DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	3	Abertura:	10/5/2011 18:20:11
Data Sessão:	10/5/2011	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	10/5/2011 18:25:39

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PT	ES	ANA RITA	Votou
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	Votou
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou
PR	MT	BLAIRO MAGGI	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	Votou
PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	Votou
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	Votou
PT	PE	HUMBERTO COSTA	Votou
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PP	RO	IVO CASSOL	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	Votou
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	Votou
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PT	SP	MARTA SUPLICY	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou
PV	RN	PAULO DAVIM	Votou
PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	PB	VITAL DO REGO	Votou
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	Votou
PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou
PT	PI	WELLINGTON DIAS	Votou
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 55
Votos NÃO : 10 **Total : 65**
Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 10/5/2011 18:25:41

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Votaram SIM 55 Srs. Senadores; e NÃO, 10.

Não houve abstenção.

Total: 65 votos.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação à Excelentíssima Senhora Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item extrapauta**:

PARECER Nº 246, DE 2011

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 246, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ciro Nogueira, sobre a Mensagem nº 63, de 2011 (nº 100/2011, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. Antonio Carlos Ferreira para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga destinada a Advogado, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Antônio de Pádua Ribeiro.

Discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, vou encerrar a discussão.

Passamos à votação.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo a V. Exª.

V. Exª sabe, como esta Casa toda sabe, que está ocorrendo hoje e vai prosseguir até amanhã a Marcha de Prefeitos. Eles vieram do Brasil inteiro para Brasília para um encontro com o Poder Executivo, a quem pretendem transmitir as suas angústias, as suas aflições e as suas dificuldades, esperando algum tipo de solução.

Pessoalmente, sou um descrente em relação às soluções que o Poder Executivo possa oferecer às prefeituras municipais do Brasil, até pelo pretérito, por tudo que foi feito no passado, pelas marchas que ocorreram no passado e pelos resultados que foram obtidos: praticamente nada. O que se conseguiu foi à custa de muita pressão, inclusive aqui no Parlamento, como é o caso do 1% a mais no Fundo de Participação.

Mas há uma coisa que nós, no Congresso, podemos fazer. Os prefeitos estão aqui, e estão, neste momento, tendo um encontro com Sua Excelência, a Presidente Dilma, para apresentar-lhe os seus pleitos. Espero que alguma coisa venha a ser acatada ou venha a ser aceita e o que for aceito venha a ser cumprido, mas há uma coisa que nós podemos fazer, nós, Senadores.

Daquela tribuna, o Senador Romero Jucá, Relator da matéria que tratava dos **royalties** de petróleo, no dia em que a matéria foi derrotada, anunciava que, ainda no ano passado, no ano eleitoral, haveria uma proposta do Poder Executivo normatizando, regulamentando a questão da distribuição dos **royalties**. Nós estamos em maio do ano seguinte, e nada aconteceu até agora. Nada!

Reconheço as dificuldades do Senador Romero Jucá. Por ele algo teria acontecido. O que não aconteceu foi por obra e graça do Poder Executivo, que é padrasto dos prefeitos, que é padrasto dos Municípios do Brasil, que não tem gestos com as finanças dos Municípios brasileiros. Mas nós podemos fazer alguma coisa. Está nas nossas mãos; aliás, mais especificamente nas mãos de V. Exª.

Amanhã, haverá sessão do Congresso, e na pauta poder-se-ia incluir perfeitamente a apreciação do veto da matéria, que foi objeto de apreciação por parte do Presidente da República, do Presidente Lula, tratando de **royalty**, e que foi vetada. Se essa matéria fosse apreciada amanhã, nós teríamos uma belíssima oportunidade de homenagear os prefeitos do Brasil, derrubando o veto e abrindo a perspectiva de receitas adicionais para prefeitos que não têm a quem recorrer.

Eles estão, neste momento, com a Presidente da República. Não sei o que vão conseguir, mas podem conseguir deste Plenário e podem voltar aos seus Municípios com um alento de vida, na medida em que possamos colocar em apreciação o veto dos **royalties** e possamos apreciá-lo, sim ou não. E aí faremos um esforço para derrubar o veto e oferecer aos prefeitos municipais aquilo que lhes falta para poderem governar os seus Municípios.

É o apelo que faço a V. Exª, no sentido de que, na sessão de amanhã do Congresso, seja incluída a apreciação do veto referente à matéria dos **royalties** de petróleo destinados e distribuídos aos municípios do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Peço aos Srs. Senadores e Senadoras, uma vez mais, que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam. Na última votação tivemos 65 votos, precisamos de mais dois votos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de saudar todos os prefeitos, sei que são mais de mil que se encontram aqui em Brasília, e dizer a eles que nós todos do Senado Federal temos o maior apreço, e as questões municipalistas aqui sempre ocupam prioridade na nossa pauta.

Sinceramente, acho que não podemos vender falsas esperanças e ilusões. A questão do veto dos **royalties** é uma coisa inconstitucional. O próprio Presidente Lula, antes de sair, disse: Crivella, eu vou vetar, mas vou baixar uma medida provisória. Eu falei: Presidente, quando o senhor consultar a Advocacia-Geral da União, V. Exª vai ver que *royalty* é uma questão constitucional, tem que ser PEC. Vamos discutir, vamos debater, em dois turnos, nas duas Casas, com **quorum** qualificado. O resto, Sr. Presidente, é apenas esperanças.

Eu gostaria de deixar registrado este meu pronunciamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vou proceder à apuração.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 246, DE 2011 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. ANTONIO CARLOS FERREIRA, PARA EXERCER O CARGO DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	4	Abertura:	10/5/2011 18:26:18
Data Sessão:	10/5/2011	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	10/5/2011 18:31:55

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PT	ES	ANA RITA	Votou
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	Votou
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou
PR	MT	BLAIRO MAGGI	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	Votou
PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	Votou
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	Votou
PT	PE	HUMBERTO COSTA	Votou
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PP	RO	IVO CASSOL	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	Votou
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	Votou
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PT	SP	MARTA SUPLICY	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou
PV	RN	PAULO DAVIM	Votou
PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	PB	VITAL DO REGO	Votou
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	Votou
PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou
PT	PI	WELLINGTON DIAS	Votou
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 51
Votos NÃO : 12 **Total : 64**
Votos ABST. : 01

Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 10/5/2011 18:31:58

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Votaram SIM 51 Srs. Senadores; e NÃO, 12.

Houve uma abstenção.

Total: 64 votos.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação à Excelentíssima Senhora Presidente da República.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, somente para reiterar a solicitação feita pelo nobilíssimo Senador Agripino, pela Liderança do Democratas, para o quanto antes V. Exª possa convocar a sessão do Congresso Nacional, a fim de apreciarmos o veto sobre o projeto de lei que faz a repartição dos **royalties** do petróleo.

É uma solicitação que faço, neste momento, no exercício da Liderança do Partido Socialismo e Liberdade.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Antes, deixe-me anunciar a matéria.

Item 3:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 115, DE 2011

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 473, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2011 (nº 2.600/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o Texto das Notas Reversais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai sobre as Bases Financeiras do Anexo C do Tratado de Itaipu, firmadas em 1º de setembro de 2009.

Parecer favorável, sob nº 153, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Gleisi Hoffmann, com os votos contrários dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Jarbas Vasconcelos e, em separado, do Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a palavra, pela ordem, para solicitar a V. Exª que encaminhe, se possível, ainda na sessão de hoje, solicitação que entregamos à Mesa em requerimento, pedindo que seja colocada na Ordem da Dia, neste intervalo em que estaremos sem medida provisória, de forma inaudita, a Emenda Constitucional dos jornalistas, de autoria do nosso nobre Colega, Senador Valadares.

O requerimento foi acolhido por quase a unanimidade dos Líderes, todos que solicitamos, assinamos. Então, seria muito importante que pudéssemos encaminhar esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vou examinar, na forma regimental, a solicitação de V. Exª.

Prorrogo a sessão pelo tempo necessário à conclusão dos nossos trabalhos, desta votação.

Vamos passar à discussão.

Temos uma lista de oradores. Quero ler a lista de oradores.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente pela ordem. É sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, está surgindo aqui um clima de entendimento de procedimento para votação, que seria um acordo para que nós não votássemos esta matéria hoje, encerrássemos a Ordem do Dia hoje, nem discutirmos. Votaríamos amanhã como primeiro item e a votação se daria sem pedido de verificação. Provavelmente, quer dizer, pelo menos essa seria a ideia. Não haveria a ideia de se fazer uma discussão arrastada com pedido de verificação, que tem 30 inscritos hoje.

Então, com essa posição da Oposição, eu, pela Liderança do Governo, consulto os Líderes da base do Governo se é possível fazer esse entendimento. Se for possível, a minha posição é favorável ao entendimento.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – O PCdoB é a favor do entendimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Mesa vai consultar os Líderes da Oposição e dos outros partidos se concordam com a proposta de V. Exª.

Quero tomar o voto do Senador Demóstenes Torres.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – A Minoria está de acordo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Se V. Exª concorda com o adiamento da matéria para amanhã.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Concordo, Sr. Presidente, porque a Situação tem um encontro com a Presidente Dilma. Nós vamos ficar até tarde e hoje vamos pedir verificação. Agora, para amanhã, concordamos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – E temos uma lista de 21 oradores para discutir.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – A Minoria concorda com o acordo. A Minoria concorda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O Senador Mário Couto concorda, pelo PSDB.

Então, aprovado o pedido. Pela manifestação dos partidos, aprovado o adiamento da matéria.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as demais matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 467, DE 2008-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 451, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional.

Parecer sob nº 1.575, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2010-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 475, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2010

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 476, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991, e dá outras providências.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2005 (nº 6.233/2002, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (determina que alimentos provisórios sejam fixados cautelarmente em favor da criança ou adolescente cujo agressor seja afastado da moradia comum por determinação judicial).

Parecer sob nº 1.479, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Romero Jucá, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator "ad hoc": Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "**ad hoc**": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2010, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito – Pedofilia (SF), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a infiltração de agentes da polícia na Internet com o fim de investigar crimes contra a liberdade sexual de criança ou adolescente.

Parecer sob nº 122, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 168, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2011 (apresentado como conclusão do Parecer nº 121, de 2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora Senadora Ana Rita), que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vamos passar à palavra dos oradores inscritos.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só quero fazer minhas as palavras de boas-vindas aos Prefeitos, que, na XIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios Brasileiros, vêm aos milhares até aqui, para, no encontro de hoje com a Presidenta Dilma, trazer as reivindicações.

O Senador Agripino colocou, ainda há pouco, que uma das reivindicações é a colocação em pauta do veto ao projeto de distribuição dos **royalties** do petróleo, que foi aprovado aqui pelo Senado e pela Câmara e

o Presidente Lula vetou. V. Exª poderia atender esse pleito dos Municípios brasileiros e colocar, na sessão do Congresso que vai apreciar os vetos, que é uma das reivindicações dos Municípios brasileiros, de todos, Estados e Municípios brasileiros.

E outro é com relação à regulamentação da Emenda nº 29, que estabelece também os 10% de aplicação dos recursos da União para a saúde.

São os dois pleitos mais importantes que a XIV Marcha dos Prefeitos a Brasília traz para serem atendidos pelo Governo Federal agora, no ano de 2011.

Então, quero fazer um apelo, à Presidenta Dilma, que autorize a regulamentação da Emenda nº 29; e a V. Exª, como Presidente do Congresso, que inclua na pauta da sessão do Congresso prevista para amanhã o veto à distribuição de **royalties** do petróleo que foi aposto pelo Presidente Lula ainda na Legislatura passada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, orador inscrito, como Líder, após a Ordem do Dia.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, é sempre com pesar que ocupo a tribuna para dar uma notícia desfavorável ao meu Estado. Mas é meu dever, como representante do meu Estado, repercutir aqui da tribuna denúncias que são feitas, inclusive, lá no Estado por Deputado Estadual, como é o caso da denúncia, que vou ler, feita pelo Flamarion Portela, a respeito da compra de alimentos pelo Governo do Estado.

Essa denúncia foi feita ontem e, já hoje, o Ministério Público de Contas já estuda suspender o processo licitatório que reúne a compra de alimentos em um único certame para a Secretaria de Educação, Trabalho e Bem-Estar Social e Justiça e Cidadania, por suspeita de fraude. É mais uma ação do atual Governo que tem o cheiro e a clareza de fraudes.

O caso foi denunciado esta semana, como eu já disse, no plenário da Assembleia Legislativa, pelo Deputado Estadual Flamarion Portela, que reuniu farta documentação e acusou o Estado de estar promovendo uma compra grosseiramente forjada. Ele explicou que, na mesma licitação, o Governo pretende comprar merenda para alunos, alimentação para presidiários e abastecer o restaurante popular, que está fechado.

Portela esteve com o Ministério Público de Contas, onde formalizou a denúncia, que já foi distribuída para o Procurador Bismarck Dias de Azevedo, que atua na área de educação. "Provavelmente vamos entrar com uma representação junto ao Tribunal de Contas do Estado, pedindo a suspensão do processo licitatório", disse à Folha o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas.

> *Segundo a denúncia, quatro empresas teriam participado do certame e no final duas delas, a Megaclear Comércio e Serviços Ltda e a Masan Alimentos e Serviços Ltda disputaram a licitação. O valor total da compra ofertado pela empresa vencedora, a Megaclear, foi de R$33.753.000. A diferença para a segunda colocada foi de apenas 3 mil reais, o que, segundo o parlamentar, indicaria* [claramente um arranjo licitatório].
>
> *Os pouco mais de R$33 milhões serviriam para compra de alimentos das três pastas. O valor estimado da Secretaria de Justiça e Cidadania seria de R$12.996.946,80, enquanto da Setrabes seriam R$2.589.840. Já o da Educação, seria de R$18.837.070.*
>
> *Na opinião de Flamarion, o processo licitatório, encerrado no dia 28 passado, começou errado desde a formação do preço base da Secretaria de Educação. O deputado citou na tribuna o nome do sócio da empresa vencedora e forneceu seu capital social, que teria subido de R$150 mil, em 2007, para R$1.350.000, nos dias atuais.*
>
> *Ainda mostrou em plenário um documento assinado pelo então secretário da Fazenda, Leocádio Vasconcelos, datado de 2007, em que ele afirma que o endereço da Megaclear Comércio e Serviços Ltda é 'absolutamente impróprio para o exercício da atividade de produção e/ou comercialização de gêneros alimentícios'.* [Isso aqui é a palavra do secretário da Fazenda do atual governo].
>
> *Depois de outras considerações acerca do funcionamento da referida empresa, Leocádio afirma 'causar-lhe estranheza o fato de a referida empresa lograr êxito em certame licitatório promovido pelo Estado, quando, na verdade, não poderia sequer dele participar'.* [Isso é um absurdo, que ele não pode participar e ganha a licitação].
>
> *Flamarion destacou que o documento tenha sido endereçado para a Comissão Permanente de Licitação do Estado.* [E o mais interessante é que] *procurado pela reporta-*

gem, Governo do Estado informou que não se pronunciará sobre o assunto."

Eu quero aqui, Sr. Presidente, dizer que eu lamento muito que um governador que pertence a um partido sério tenha feito um eterno rosário de ilicitudes. Não são denúncias por isso ou por aquilo, não. São denúncias por malversação de recursos públicos, com claro avanço no dinheiro do povo. Mas o governador, que já sofreu dois pedidos de **impeachment** , dois pedidos de CPI, provocou um endividamento do Estado nunca visto na história do meu Estado. Recebeu do Governo Otomar Pinto, quando este morreu, um Estado com saldo de R$600 milhões de reais e, hoje, está deixando o Estado, até agora, com uma dívida superior a R$1,5 bilhão.

Mas a lista de ilicitudes do governador vai longe. Começa pela traição ao próprio partido, quando a viúva do Governador Otomar, Sra. Marluce Pinto, foi candidata à Senadora, ele a abandonou e ela perdeu a eleição.

Aqui eu quero só listar uma quantidade de ilicitudes já promovidas pelo governador que seria suficiente para haver uma intervenção federal, já que a Assembleia não toma a posição, não diria nem de fazer o **impeachment**, mas de apurar profundamente esse descalabros.

Começa que ele reteve a passagem do duodécimo, quer dizer, o dinheiro que é da Assembleia Legislativa e do Poder Judiciário ele reteve durante o período eleitoral. A mesma coisa, não mandou o orçamento no período constitucional.

Depois, tivemos a triste operação feita pela Polícia Federal, decorrente de investigação do Ministério Público Estadual e do Tribunal de Contas do Estado, operação que recebeu o nome de Operação Mácula ou Mancha, em que se constatou que foram roubados, da Secretaria de Saúde, cerca de R$30 milhões.

Fora isso, houve a retenção do dinheiro que é arrecadado dos funcionários para o Instituto de Previdência por vários meses. A mesma coisa é o dinheiro que ele tem de repassar, como patrão, para o Instituto.

Existem irregularidades na titulação das terras, com recomendação do Ministério Público Federal para que o INCRA não repasse mais as terras para o Estado. O rolo com o Vale Solidário, onde está se pedindo que as pessoas assinem um documento dizendo que teria recebido meses atrás, sem ter recebido.

O desvio dos recursos do Fundeb, do transporte escolar, da merenda escolar, o desvio de recursos obtidos por empréstimos junto ao BNDES, a fraude na execução das rodovias federais, que o Tribunal de Contas já detectou um superfaturamento de 30 milhões – superfaturamento é um modo delicado para dizer um roubo de 30 milhões com relação à execução das rodovias federais.

Uso abusivo das aeronaves do Governo. Só para o Mato Grosso foram 69 vezes; foi a Margarita, foi a vários países, foi dezessete vezes ao seu Estado natal, Ceará; a compra de alimentos – já citei aqui agora, mas a situação ainda é pior –, e a licitação de voos fictícios – denúncia que vou trazer nesses dias – em que consta: fazer a licitação de voos que seriam feitos para cobrir voos feitos durante a campanha e que ficaram sem pagamento.

Portanto, eu quero dizer a V. Exª, Sr. Presidente, aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras, que eu não posso parar de denunciar coisas que o Governador faz, porque ele acha que não está ao alcance da lei. E eu tenho certeza de que o PSDB, o Partido para o qual foi levado pelo Governado Ottomar Pinto, não compactua com esse tipo de conduta já que é um Partido que denuncia, todo dia aqui, falcatruas, irregularidades que ele julga.

Quero encerrar, pedindo a V. Exª a transcrição da matéria da **Folha de Boa Vista**, que eu li, bem como das matérias que puderam aduzir.

Muito obrigado a V. Exª.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA
DE BOA VISTA

COMPRA DE ALIMENTOS

MP de Contas quer suspender licitação

ANDREZZA TRAJANO

O Ministério Público de Contas (MPC) estuda pedir a suspensão do processo licitatório que reúne a compra de alimentos em um único certame para as secretarias de Educação, Trabalho e Bem-Estar Social e Justiça e Cidadania, por suspeita de fraude.

O caso foi denunciado esta semana em plenário pelo deputado estadual Flamarion Portela (PTC), que reuniu farta documentação e acusou o Estado de estar promovendo uma compra "grosseiramente forjada". Ele explicou que na mesma licitação o governo pretende comprar merenda para alunos, alimentação para presidiários e abastecer o restaurante popular.

Portela esteve ontem no MPC, onde formalizou a denúncia, que já foi distribuída para o procurador Bismarck Dias de Azevedo, que atua na área da educação. "Provavelmente vamos entrar com uma representação junto ao Tribunal de Contas do Estado, pedindo a suspensão do processo licitatório", disse à Folha o procurador-geral do Ministério Público de Contas, Paulo Sérgio Sousa.

Segundo a denúncia, quatro empresas teriam participado do certame e, no final, duas delas, a Megaclear Comércio e Serviços Ltda e a Minan Alimentos e Serviços Ltda, disputaram a licitação. O valor total da compra ofertado pela empresa vencedora, a Megaclear, foi de R$ 33.750.000,00. A diferença para a segunda colocada foi de apenas R$ 3 mil, o que, segundo o parlamentar, indicaria um "arranjado".

Os pouco mais de R$ 33 milhões serviriam para a compra de alimentos das três pastas. O valor estimado da Secretaria de Justiça e Cidadania seria de R$ 12.996.946,80, enquanto da Setrabes seriam R$ 2.589.840. Já o da Educação, seria de R$ 18.837.070.

Na opinião de Flamarion, o processo licitatório, encerrado no dia 28 passado, começou errado desde a formação do preço base da Secretaria de Educação. O deputado citou na tribuna os nomes dos sócios da empresa vencedora e forneceu seu capital social, que teria subido de R$ 150 mil, em 2007, para R$ 1.350.000, nos dias atuais.

Ainda mostrou em plenário um documento assinado pelo então secretário da Fazenda, Leocádio Vasconcelos, datado de 2007, em que ele afirma que o endereço da Megaclear Comércio e Serviços Ltda é "absolutamente impróprio para exercício da atividade de produção e/ou comercialização de gêneros alimentícios".

Depois de outras considerações acerca do funcionamento da referida empresa, Leocádio afirma causar-lhe "estranheza o fato de a referida empresa lograr êxito em certame licitatório promovido pelo Estado, quando, na verdade, não poderia sequer dele participar". Flamarion destacou que o documento teria sido endereçado para a Comissão Permanente de Licitação do Estado.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Pedro.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Mozarildo.

Com a palavra, como oradora inscrita, a Senadora Angela Portela.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, estive, na semana passada, nesta tribuna para tratar do lançamento do Programa Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas, exatamente no momento em que centenas de lideranças indígenas do Brasil se reuniam no Acampamento Terra Livre, aqui, em Brasília, para reivindicar seus direitos.

Não por coincidência, chegou às minhas mãos, Sr. Presidente, também na semana passada, documento da Hutukara Associação Yanomami, assinado por seu presidente Davi Yanomami, uma das mais prestigiadas lideranças indígenas do Brasil, tratando de vários temas, entre eles a invasão de terras por garimpeiros e grileiros, o desmatamento de áreas contíguas à terra indígena e, para variar, as falhas do Poder Público na prestação de serviços de saúde e de educação voltados para essas comunidades indígenas.

Com 96 mil quilômetros quadrados que cobrem os Estados de Amazona e Roraima, onde vivem cerca de 19 mil indígenas das etnias Yanomami e Ye'kuana, a terra indígena Yanomami estende-se também pelo território da Venezuela, onde vivem mais de 7 mil índios.

A área total nos dois países chega a 192 mil quilômetros quadrados de alta relevância para a biodiversidade do planeta, além de abrigar um dos povos mais antigos e mais isolados da humanidade.

A demarcação e homologação da terra indígena, ocorrida em 1992, não se deu de forma tranquila. Houve muita resistência, principalmente pela ocorrência de minérios que tornam o subsolo da região um dos mais ricos do País, com registro principalmente de ouro, cassiterita, mas também de minérios estratégicos como o nióbio e o urânio.

De acordo com o documento da Hutukara, aumentou, nos 3 últimos anos, a presença de garimpeiros dentro da terra indígena Yanomami, sem uma resposta efetiva por parte dos órgãos do Governo Federal responsáveis, entre eles a Fundação Nacional do Índio e o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente, o Ibama.

As lideranças indígenas estão preocupadas, Sr. Presidente, sobretudo porque a presença de garimpeiros na região resulta em conflitos e, nestes, geralmente quem leva a pior são os próprios índios.

A Hutukara acusa o envio de inúmeros documentos à Funai e à Polícia Federal pedindo providências, que até o momento não foram tomadas. Davi Yanomami sugere que o Governo Federal precisa coibir a ação dos garimpeiros e, ao mesmo tempo, reprimir as atividades econômicas que se desenvolvem ou se iniciam fora da terra indígena, como a comercialização do produto do garimpo, os voos clandestinos, o abastecimento de combustíveis e alimentos. Sugere também o líder Yanomami a cassação de licença dos pilotos que fazem voos clandestinos para a região e a apreensão de aeronaves.

Diante de tais denúncias, Sr. Presidente, gostaria, nesta oportunidade, de solicitar ao Ministério da Justiça, à Funai e à Polícia Federal que acompanhem o caso, no sentido de verificar qual a verdadeira situação no interior da terra indígena Yanomami, a fim de evitar danos ambientais mais graves e prejuízos aos índios, inclusive à sua integridade física.

Por outro lado, Sr. Presidente, não podemos deixar de considerar as condições em que vivem os produtores rurais no Estado de Roraima. Muitos foram retirados de seus lotes, após a demarcação de terras e até hoje aguardam, por parte das autoridades competentes, o pagamento das respectivas indenizações e o prometido reassentamento em outras áreas, onde possam produzir e viver com dignidade.

Não é demais lembrar, Sr. Presidente, que Roraima, tem 225 mil quilômetros quadrados e quase a metade dessa área destinada ao uso exclusivo dos povos indígenas já efetivamente demarcada e homologada. Portanto, enquanto a presença do Poder Público não for efetiva, os conflitos não serão superados.

A meu ver, merece mais atenção ainda o relato do líder Davi Yanomami quanto à prestação de serviços de saúde e educação na terra indígena. Segundo o seu relato, tem sido desastrosa a gestão da Fundação Nacional de Saúde junto ao Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami, o primeiro do Brasil, criado em 1992 e que serviu de modelo para todos os outros que vieram a seguir.

Essas lideranças cobram a imediata implantação e efetivo funcionamento da Secretaria Especial de Saúde Indígena, em substituição à Funasa, que, **a priori**, continuará prestando o serviço de saúde indígena até o final de 2011, contrariando inclusive o estabelecido no Decreto nº 6.878, de junho de 2009, assinado pelo Presidente da República e pelo Ministro da Saúde,

conferindo autonomia aos Distritos Sanitários Especiais Indígenas.

Nesse sentido, Sr. Presidente, faço coro aos povos indígenas de Roraima e do Brasil. O Governo Federal precisa dar condições reais de funcionamento à Secretaria Especial de Saúde Indígena, com disponibilização de recursos financeiros, realização de concurso público para contratação de pessoal habilitado à prestação de saúde indígena, qualificação dos recursos humanos existentes, capacitação dos agentes indígenas de saúde e fortalecimento do controle social por parte dos povos e organizações indígenas.

Enquanto não se conclui a transição das responsabilidades da Funasa para a Secretaria Especial de Saúde Indígena, o atendimento prestado às comunidades se deteriora a olhos vistos.

Esse processo precisa ser interrompido sob pena de o Brasil, mais uma vez, ficar exposto pelo tratamento oferecido aos seus povos indígenas.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senadora Angela, eu quero me somar, se posso chamar assim, à reclamação muito justa que V. Exª faz, porque quando é para demarcar terra indígena a coisa até anda rápido, mas quando se trata de dar um tratamento humanitário para os índios, isso realmente é um complicador. Essa questão da saúde, de que V. Exª fala muito bem, antigamente era resolvida pela Funai, que tudo fazia. Aí se tirou da Funai para a Funasa, dizendo que ia melhorar. O que nós vimos foi uma deterioração cada vez maior da assistência aos índios. Agora, se cria a Secretaria Especial de Saúde Indígena. Inclusive hoje eu tive a oportunidade de conversar com o Ministro sobre isso. Espero que realmente ela funcione e que os índios, V. Exª está falando aí, por exemplo, do Davi Yanomami, que é lá da reserva Yanomami. Lá nós temos uma doença crônica que é a oncocercose, e eu não vejo nenhum trabalho adequado para controlar essa doença e para evitar outras, como a tuberculose. Então eu quero dizer que, realmente, se temos tantas terras demarcadas, temos que olhar as pessoas que estão lá – índios, índias e crianças – não têm uma assistência adequada. E, portanto, apesar de que houve um aumento da população indígena em Roraima, será que foi lá na reserva Yanomami ou será que foi nas periferias de Boa Vista e dos Municípios onde eles estão? Então eu quero me somar e dizer também da preocupação, como V. Exª disse, daquelas pessoas que foram retiradas e que até hoje ainda não foram adequadamente indenizadas e reassentadas. Acho que o importante é que não há questão política nisso, mas uma questão humanitária, que precisa ser levada em frente. Por isso parabenizo V. Exª.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Mozarildo. Eu sei que o senhor faz parte daquele grupo de pessoas que se sensibilizam e se preocupam com o bem-estar da população indígena e também dos trabalhadores da agricultura familiar, dos produtores rurais, pessoas que merecem todo o respeito, toda a atenção do Poder Público para que tenham uma vida digna.

Mas eu acredito que a Presidenta Dilma, nos próximos dias, com o lançamento do Programa Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas, possa estar contribuindo imensamente para solucionar esse problema, que é muito grave e que tanto nos preocupa. A pobreza nas terras indígenas, do povo indígena, que é extrema. E são necessárias ações efetivas no sentido de superar esse grande problema que aflige as comunidades indígenas em nosso Estado de Roraima.

Então, diante de tantas necessidades e tantos riscos a que ainda estão expostos nossos povos indígenas, esperamos com ansiedade o lançamento deste programa. Especialmente no meu Estado de Roraima, onde reina o sentimento de que é preciso superar os conflitos para que os índios possam, efetivamente, ter acesso a direitos e serviços públicos de qualidade, mais ainda no que se refere à saúde e à educação dos povos indígenas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Senador Paulo Davim – vem um Senador inscrito e depois o Senador Dornelles –, pela Liderança do PV. *(Pausa)*

Antes de V. Exª começar, vou pedir-lhe permissão...

O **Requerimento nº 479, de 2011**, do Senador Antonio Carlos Valadares e outros Senadores, solicitando que, em aditamento ao Requerimento nº 336, de 2011, seja alterada a data da celebração do Dia Nacional da Defensoria Pública para o dia 26 de maio.

Em votação o requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – V. Exª tem a palavra.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Estava inscrito antes de mim o Senador Humberto Costa, que

estava ausente, mas chegou agora. Passo meu tempo para ele. Depois eu falo.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Perfeito.

Senador Humberto Costa, presente. V. Exª tem a palavra pela Liderança do Partido dos Trabalhadores.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadoras e Senadores, venho à tribuna para falar sobre um grave problema que o Estado de Pernambuco vive hoje diante da chuvas extremamente fortes que castigam o nosso Estado. Um balanço feito pelo Governo estadual mostra que 56 Municípios de um total de 184 cidades foram atingidos pelas chuvas.

Até o momento foram instalados 218 abrigos para atender as mais de 5 mil famílias desabrigadas e 10,5 mil desalojadas. Dois óbitos foram registrados, um na cidade de Camaragibe e outro na cidade de Jaqueira. Ainda hoje 9 Municípios se encontram em estado de calamidade pública e 26 em situação de emergência.

O Governo de Pernambuco já distribuiu 4,8 mil colchões, mais de 11 mil cestas básicas e outras quase 5 mil de pronto consumo. Além disso, foram entregues à população atingida 3,3 mil, 300 **kits** de limpeza e mais de 124 mil litros de água mineral.

Moradores de Municípios como Palmares, Primavera, Xexéu, Água Preta, Barreiros, Catende, entre tantos outros, assistem às chuvas, que invadem suas casas, levam seus móveis, comprados depois de tanto sacrifício e trabalho.

Imaginem o desespero de quem, depois de lutar por uma casa própria, vê as paredes e o telhado das suas moradias serem derrubadas pela força das águas.

É o segundo ano consecutivo em que as chuvas castigam o Estado de Pernambuco. Algumas famílias ainda estavam se recuperando das perdas sofridas pelas enchentes de 2010 quando, novamente, tiveram de enfrentar as chuvas deste ano. Por isso, estou aqui hoje, chamando a atenção para o problema. Precisamos unir forças para encontrar soluções.

Estivemos, na quarta-feira passada, com o presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Hereda, para pedir-lhe agilidade na liberação de recursos para a construção de casas dos desabrigados pelas chuvas de 2010. Foram prejudicados vários Municípios da Zona da Mata de Pernambuco. E hoje, com grata satisfação, tivemos a resposta da Caixa de que aprovou o início da construção dessas moradias.

Na sexta-feira, tive a oportunidade, ao lado do Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, de sobrevoar as áreas atingidas pelas chuvas no Estado. E, no sábado estive, **in loco**, nos Municípios de Palmares e Água Preta. Vimos o sofrimento das pessoas que perderam praticamente tudo que tinham em sua vida, mas continuam com dignidade e esperança de que dias melhores virão.

Não vamos descansar enquanto não conseguirmos reduzir o sofrimento da população pernambucana. O Governo Federal está atento ao problema. Eu aqui em Brasília, na condição de Senador, tenho também procurado trabalhar para que tenhamos não apenas medidas emergenciais para enfrentar o problema, mas também soluções definitivas para as repetidas enchentes.

O Governo do Estado também, por intermédio do Governador Eduardo Campos, tem mostrado todo o seu empenho não só em assistir de imediato às populações sofridas, mas também em buscar resolver definitivamente o problema.

Na quinta-feira passada, a Bancada de Pernambuco – Deputados, Senadores, inclusive, lá estava presente o Senador Armando Monteiro – entregou ao Secretário-Geral da Presidência, Gilberto Carvalho, que repassou à Presidente Dilma, uma demanda da nossa Bancada para a construção de cinco barragens na Zona da Mata sul de Pernambuco.

No dia seguinte, em contato com o Governador Eduardo Campos, a Presidenta se comprometeu a liberar os recursos, na proporção de um para um, para que Pernambuco possa resolver definitivamente esse problema.

Serão 650 milhões de reais para a construção dessas cinco barragens, cabendo metade ao Governo do Estado, metade ao Governo Federal. Teremos a barragem Panelas 2, construída no rio Panelas, que corta o Município de Cupira; a barragem Gatos, no Município de Lagoas dos Gatos; a barragem Serro Azul, em Palmares; a barragem de Barra de Guabiraba e também a de Igarapeba, em São Benedito do Sul.

A previsão é de que duas delas fiquem prontas até maio de 2012, e as outras três até o final de 2013.

Outros esforços estão sendo feitos. O Governador Eduardo Campos inaugurou hoje o Sistema de Previsão e Alerta Hidrometeorológico, na Agência Pernambucana de Águas e Climas (Apac). Com isso, será possível prever possíveis temporais e enchentes.

Por seu lado, o Prefeito do Recife, João da Costa, anunciou contratação temporária de pessoal e drenagem em vários locais da cidade, além da limpeza e revestimento de dezoito canais na Capital pernambucana.

Não podemos descansar, até por que a previsão meteorológica é a de que mais chuvas virão. Porém, o povo pernambucano pode estar certo de que continuaremos levando os anseios do nosso Estado ao Governo Federal e, daqui desta tribuna, estaremos amplificando a voz da nossa população para todo o País.

Temos a plena certeza e convicção de que com a unidade do Governo de Pernambuco, do Governo Federal e da nossa Bancada nós conseguiremos, sem dúvida, resolver definitivamente esse verdadeiro pesadelo que tem reiteradamente atingido a população de Pernambuco e, muito particularmente, a população da Zona da Mata do nosso Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(João Pedro. Bloco/PT – AM) – Parabéns, Senador Humberto Costa. Aproveito para prestar a minha solidariedade ao povo de Pernambuco.

Falou o Senador Humberto Costa, pela Liderança do PT. Com a palavra o Senador inscrito, por permuta com o Senador Lindbergh Farias, Walter Pinheiro *(Pausa*.)

V. Exª tem a palavra, Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no último dia 7 de maio houve uma paralisação nacional dos médicos que atendem a planos de saúde. E essa paralisação se deveu ao baixo preço pago ao trabalho médico por essas operadoras.

Há muito que existe uma insatisfação latente na classe médica, sobretudo, os prestadores de serviços as operadoras, com a remuneração praticada por aquelas empresas.

Por isso mesmo, no dia 7 nós fizemos uma paralisação nacional. Mas qual não foi a minha surpresa hoje quando li na **Folha de S.Paulo** uma matéria que dizia:

> Governo proíbe médico de boicotar plano.
>
> A Secretaria de Direito Econômico, do Ministério da Justiça, proibiu médicos de boicotarem planos de saúde e de cobrarem dos pacientes valores adicionais.

Lá na frente diz:

> A Secretaria, responsável por investigar casos de infração à concorrência, entendeu que essas ações prejudicam consumidores e instaurou processo para averiguar a participação do Conselho Federal de Medicina, da Associação Médica Brasileira e da Federação Nacional dos Médicos na coordenação das paralisações e na orientação sobre a cobrança adicional.

Segue a matéria, que diz lá na frente:

> Paralela à decisão de ontem, a Secretaria de Direito Econômico pediu ao Cade a condenação das entidades em um processo de 2004. Segundo a Secretaria, as associações influenciaram os médicos a criar uma tabela de preços mínimos cobrados dos planos de saúde para consultas e procedimentos que é utilizada até hoje. Se condenadas, cada instituição pagará uma multa de R$ 6 milhões.

Ora, Sr. Presidente, eu acho essa medida estapafúrdia, absurda, por assim dizer. Para se ter uma ideia, os planos de saúde, no Brasil, num total de 1.044 operadoras, que movimentaram, em 2009, um valor de R$ 64 bilhões, sendo que a previsão para 2010 é de R$ 70 bilhões, tiveram, nos últimos dez anos, um reajuste na mensalidade cobrada de 126% e repassaram aos médicos prestadores de serviços a essas operadoras apenas 40%. Aí, a Secretaria de Direito Econômico diz que os médicos estão proibidos de qualquer movimento reivindicatório contra os planos e quer condenar as nossas instituições representativas a pagar uma multa de R$ 6 milhões, como se pudessem achar R$ 6 milhões em qualquer esquina.

Sinceramente, eu fico imaginando... Dentro da argumentação utilizada pela Secretaria, ela diz que esse movimento está estimulando o descredenciamento em massa. Ora, eu entendo que essa medida é mais ou menos aquele conselho de que o indivíduo deve apanhar e depois beijar o rebenque. As operadoras de planos de saúde desrespeitam e aviltam o trabalho médico e a Secretaria de Defesa Econômica nos proíbe de qualquer movimento de reivindicação para melhoria dos honorários praticados por essas empresas. Sinceramente, não dá para entender e muito menos para concordar com isso. É evidente que as entidades médicas vão recorrer dessa medida, porque é inaceitável, é absurda, é abusiva.

A Secretaria de Direito Econômico dá a demonstração clara de que lado está e, seguramente, não está do lado dos usuários nem, muito menos, da categoria médica, inclusive não medindo as consequências se o movimento radicalizar.

Imagine V. Exª, Sr. Presidente, se, por acaso, os 160 mil médicos que atuam prestando serviço às operadoras de plano de saúde resolverem se descredenciar.

Sabe quem serão os prejudicados? Os 45 milhões de brasileiros que usam a medicina suplementar, a saúde suplementar, porque o SUS não tem condição de dar a assistência de que a sociedade precisa. O SUS não tem uma rede suficiente para atender as demandas da sociedade. Por mais que eu defenda o serviço público de saúde, a verdade é que nós não temos um serviço público capaz de absorver e atender a demanda. São 45 milhões de brasileiros que utilizam a saúde suplementar, os planos de saúde, o que corresponde a 24% da população.

E aí a Secretaria de Direito Econômico simplesmente coloca os médicos numa situação difícil. "Eu não me submeto a trabalhar para ser aviltado no meu trabalho. Só vai-me restar um caminho. Já que a Secretaria me proíbe de reivindicar, só me resta um caminho: não atender mais." E se, por acaso, os 160 mil médicos pensarem como eu penso e resolverem abandonar a saúde suplementar, quem vai atender os 45 milhões de brasileiros que utilizam a saúde suplementar? A Secretaria de Direito Econômico? Eles vão atender? E quem vai pagar os R$ 6 milhões que a Secretaria pediu ao Cade na execução de um processo de 2004? Sabem por quê, Srs. Senadores? Simplesmente porque a Associação Médica Brasileira estabeleceu uma tabela de preços de procedimento.

Ora, se você chega a uma barbearia, está lá o preço do cabelo; se você chega a uma borracharia, está lá o preço do serviço estabelecido; se você chama um jardineiro para cuidar da grama da sua casa, do jardim da sua casa, ele estabelece o preço antes de começar a fazer o serviço. Em qualquer lugar a que se chegue está estabelecido na porta o preço do objeto ou do serviço que você vai utilizar. Por que o médico não pode estabelecer o preço do seu trabalho? Porque a Secretaria do Direito Econômico está proibindo que as entidades médicas estabeleçam uma tabela de preço.

Aí nós vamos prestar o nosso trabalho, vamos trabalhar e, no final das contas, o paciente vai perguntar: "quanto é o seu trabalho?" Eu vou responder: "Pague qualquer coisa. Tire do bolso aquela moeda que está incomodando o seu bolso e jogue para mim. Tire do bolso aqueles trinta dinheiros e jogue ao chão para mim. Tire do bolso as migalhas que sobrarem e jogue para mim pelo ato médico que eu acabei de praticar. Tire do bolso e pague qualquer coisa; afinal de contas, sou apenas um médico que estudou seis anos, que fez três , quatro, cinco anos de pós-graduação e está aqui lidando e atuando com o que existe de mais absoluto no ser humano, que é a vida. Então você paga o que você quiser. Se não quiser pagar, dê um tchau e vá embora".

É isso que a Secretaria de Direitos Econômicos quer que o médico faça. É um desrespeito à categoria médica, é um desrespeito ao trabalho médico, é um desrespeito às instituições centenárias que representam os médicos e a categoria e é, sobretudo, um desrespeito a 45 milhões de brasileiros que usam a saúde suplementar.

Mas venho aqui, Sr. Presidente, para levantar a minha voz já combalida pela indignação que me tomou ao ler esta matéria hoje. Não vou me calar, nem as instituição médicas se calarão. Nenhum médico do Brasil haverá de se calar. Nem que o açoite volte a funcionar como no tempo da escravatura nós vamos beijar o rebenque. Vamos defender os nossos direitos, até porque vivemos num Estado Democrático de Direito. Vivemos numa democracia que cada vez mais se consolida e temos liberdade de expressão. Vamos defender, até o último momento, o direito de exercer com dignidade a profissão de médico, o direito de ir e vir do cidadão, o direito à saúde, que é um direito constitucional de todos. Já que não temos uma saúde que atenda e contemple toda a sociedade na sua integralidade e percebemos que a saúde suplementar ainda é necessária neste País, precisamos defender aqueles usuários da saúde suplementar no País.

Sou defensor do serviço público de saúde, sou defensor da carreira de Estado para os servidores da saúde, sou defensor de que se regulamente a Emenda nº 29, defendo maior aporte de recursos para a saúde, defendo outras fontes alternativas para a saúde. Agora, enquanto isso não vem, eu não posso me calar com essa tentativa de amordaçar o profissional médico e as suas instituições representativas.

Era só o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Agradeço ao nobre Senador Dornelles por ter me cedido o horário para trazer a esta tribuna a minha indignação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro Bloco/PT – AM) – Ouvimos o Senador Paulo Davim

Com a palavra o Senador Walter Pinheiro.

Antes de V. Exª fazer uso da palavra, Senador, vou pedir aqui a votação do **Requerimento nº 504**, do Senador Vital do Rêgo, que solicita licença para se ausentar dos trabalhos da Casa no período de 13 a 17 de junho do corrente ano, a fim de representar o Senado Federal na 100ª Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho – OIT, na cidade de Genebra, Suíça.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Será cumprida a deliberação.

Aprovado.

V. Exª tem a palavra por vinte minutos.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero aproveitar, Sr. Presidente, antes de fazer meu pronunciamento, para registrar a presença, em plenário... Brasília recebe hoje milhares de representantes dos Municípios de todo o Brasil, mas, em particular, neste momento, quero registrar a presença de vereadores da cidade de Rio do Antônio, da nossa gloriosa Bahia. Estão aqui os Vereadores Tadeus Nunes, Murilo Martins, Gerson Martins, Nelson Soares e Galego de Zé Alves, que aqui se apresentam nessa caminhada, nessa marcha, somando-se aos milhares, como aqui já disse, de representantes dos Municípios, em particular aos representantes do poder local, da Câmara Municipal da cidade de Rio do Antônio.

Falo, Sr. Presidente, dessa representação até com muito orgulho, não no sentido da palavra como se fosse presunção, mas no sentido da satisfação, porque fui vereador, Sr. Presidente, na cidade de Salvador, sei o que é o processo empreendido pelos vereadores. Aqui, os nossos vereadores de Rio do Antônio. O poder mais importante, na minha opinião, é exatamente a Câmara Municipal. É onde a gente tem a relação mais direta; é onde a população, meu caro Dornelles, pode efetivamente chegar muito mais fácil.

Vir a Brasília é uma verdadeira viagem, é uma epopéia. Mas, nos Municípios, a gente tem a presença direta, no momento do acompanhamento das sessões, no dia a dia na rua. Portanto, é uma tarefa das mais nobres. Assim como o parlamento em nível nacional, o parlamento em nível local tem inclusive prerrogativas importantes no que diz respeito à consolidação e à elaboração de leis.

Quero, portanto, em nome desses nobres vereadores, trazer essa saudação importante do nosso povo da Bahia, aqui, volto a frisar, representado pelos vereadores do Município de Rio do Antônio.

Mas, quero, Sr. Presidente, também estender a minha homenagem aos diversos prefeitos, vereadores, Presidentes de Câmara, nosso Presidente da UPB, União das Prefeituras da Bahia, o nosso Caetano, Prefeito de Camaçari. O Caetano lidera esse processo, e, com ele, mais de duas centenas de vereadores, mais de duas centenas de prefeitos da Bahia estão aqui em Brasília num momento de discussão.

E, neste exato momento, a Presidente Dilma está falando para uma plenária de milhares de representantes municipais. Há pouco mais de 25 minutos, 30 minutos, se não me falha a memória, a Presidenta Dilma anunciou um programa de creches, Sr. Presidente, assinou uma medida provisória estendendo o programa de creches para os Municípios.

Neste exato momento, a Presidenta Dilma, no momento em que eu me deslocava para a tribuna, falava para os Prefeitos e representantes municipais sobre a questão do pacto federativo, sobre a importância da preocupação com o desenvolvimento local, com a iniciativa local.

É no Município que as pessoas vivem, é no Município que vamos ter políticas permanentes, e é exatamente a partir disso, Sr. Presidente, que quero aqui chamar a atenção nesta tarde–noite em que nós aprovamos uma importante medida que fortalece o programa Minha Casa, Minha Vida, uma importante medida de potencialização no que diz respeito ao programa habitacional destinada a milhões e milhões de brasileiros.

Aí quero salientar: a Bahia bateu recorde em contratação no programa Minha Casa, Minha Vida. Isso é fundamental não só no aspecto de dar a cada cidadão no Município a oportunidade de ele morar, mas o próprio programa é incentivador das políticas de desenvolvimento, da geração de emprego local, da movimentação da economia em cada canto deste País.

Hoje, Sr. Presidente, quero frisar isso claramente, o IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, torna pública uma pesquisa que mostra a queda de emprego entre os jovens de 15 a 17 anos.

Alguém poderia dizer: ora, Pinheiro, você vem falar da queda de emprego! Mas é importante trazermos este dado para mostrar o que está acontecendo na economia e outras oportunidades. Para os jovens de 15 a 17 anos, nas seis regiões metropolitanas pesquisadas pelo IBGE, a redução registrada, ao longo dos últimos anos, foi de 27%, Sr. Presidente.

Antes de se mostrarem como problema, esses números revelam uma verdadeira evolução do quadro social. É importante termos a oportunidade de lermos as pesquisas, entendendo o que elas nos trazem. Os jovens dessa faixa etária passaram a recusar oferta de emprego não pela recusa, mas por opção, pois puderam adotar uma outra atitude. Preferiram optar por estudos, para que, mais tarde, pudessem colocar-se mais bem qualificados no tão disputado mercado de trabalho.

Eu sei o que é isso, Sr. Presidente. Sou oriundo de uma família em que, desde cedo, houve pressão,

inclusive, para que nós ingressássemos no mercado de trabalho. Estudei, nessa faixa dos 15 aos 17 anos, numa escola pública, escola técnica federal. Tive a oportunidade de dar aos meus filhos, na fase dos 15 aos 17 anos, também a oportunidade de estar na escola e não no mercado de trabalho.

Mas sei também o que é entrar no trabalho de mercado cedo. Nos meus 18 anos, tive que ingressar no mercado de trabalho, até porque, aos 18 fui pai. Fui pai bem cedo. Quando o meu filho mais velho nasceu, eu tinha exatamente 18 anos. Sei o que significa abortar sonhos, lançar-se no mercado de trabalho sem uma devida preparação. Talvez tenha enfrentado um momento até não de muita sorte, mas diferente do cenário que logo em seguida ia se apresentando, inclusive para os meus filhos, de uma boa oferta de emprego, com possibilidade de disputar diversas vagas em concurso público.

Portanto, Sr. Presidente, quero chamar a atenção dessa reportagem que ontem fez a *Folha de S.Paulo*: nem mesmo o forte aumento dos salários e de vagas em 2010, como nós registramos a partir do crescimento da economia de 7,5%, bastou para que essa juventude pudesse ser atraída por outro movimento; não o movimento de ingressar no mercado de trabalho, mas o movimento de ir ao encontro das ofertas na área da educação, na área da melhor capacitação.

Não é à toa que o nosso programa de escolas técnicas cresceu, as oportunidades nessas escolas técnicas se espalharam pelo País inteiro. Na minha época, 1975, a única escola técnica na Bahia se situava na cidade de Salvador, a nossa grande escola técnica.

Portanto, esta é a outra opção: a opção pelos estudos, confirmam os especialistas ouvidos pelo jornal **Folha de S.Paulo**. À medida que eles vão revelando a valorização dessa educação, o acesso a um mercado de trabalho cada vez mais competitivo obviamente necessita de uma mão de obra mais qualificada ou mais bem qualificada.

Esse é um fator que contribui para uma maior permanência também do jovem na escola. É o estímulo. Portanto, o consequente adiamento da busca por um emprego, que é uma necessidade, sem dúvida nenhuma, para o aumento da renda familiar – várias famílias fazem isso, Sr. Presidente, elas trabalham numa lógica sempre de que os seus membros possam ocupar espaços nesse mercado de trabalho, melhorando a renda familiar –, mas esse aumento de renda tem permitido aos pais suportarem, pelo menos por mais tempo, a permanência dos filhos nas escolas. E aí me refiro ao aumento da renda agora não dos filhos do mercado de trabalho em plena juventude, mas à própria chamada renda a partir dos pais, ou do chefe da família, ou da chefa da família.

Na Bahia, por exemplo, nós temos um dado importantíssimo: várias mulheres "seguram a onda" e mantêm ali a sua família. Então, a melhoria dessa renda, essa melhoria faz com que as famílias possam suportar por um tempo maior a permanência de seus filhos numa etapa importante de qualificação.

Especialistas em educação afirmam que, para mudar essa realidade, também têm ajudado as políticas públicas de transferência de renda, como é o caso do Bolsa Família, que, portanto, se configura como um verdadeiro suporte para a economia. Seus beneficiários são obrigados a estudar. É importante isso.

Se por um lado essa progressão continuada estimula crianças e jovens a permanecer mais tempo na escola, por outro lado o programa vai permitindo que as famílias resolvam um dos graves problemas, que é a alimentação.

O IBGE também constatou que o percentual de jovens que estudam e não trabalham subiu de 39%, em 1992, para 65%, em 2009.

Portanto, Sr. Presidente, é um crescimento acentuado. Isso mostra a percepção de que as pessoas mais bem qualificadas são as que ocupam as melhores posições no mercado de trabalho. Consequentemente, elas alcançam uma melhor classe de renda na chamada disputa nesse mercado.

De certa forma, o que tradicionalmente sempre fizeram as classes mais abastardas da população, que foi manter os seus filhos na escola, agora também se pode experimentar nas classes emergentes, que, porventura e por aventura, às vezes, eram obrigados a um processo de espera, espera de que seus filhos pudessem, um dia no futuro, ainda numa idade mais avançada, ingressar na escola.

Essa lógica está mudando, Sr. Presidente. Esse esforço as classes emergentes têm podido empreender a partir de já.

Ora, por trás desse movimento, identifica-se também a redução das taxas de desemprego. Quando um jovem colocado diante do trabalho e dos estudos faz a opção pela escola, ele contribui para ofertar um número maior de vagas no mercado. A oferta maior de postos de trabalho diante de uma quantidade menor de candidatos opera também, na base da lei de oferta e da procura, um aumento de renda do trabalhador. Se nós começarmos a ter um nível de postos de trabalho disponível e se esses postos de trabalho não estão mais ocupados imediatamente, obviamente que essa lei de oferta e procura dá uma melhoradinha na

questão salarial, o que é importante para esse nosso mercado.

Com isso, alimenta-se o círculo virtuoso da economia, com desemprego menor e vagas ocupadas com melhor remuneração. A maior renda alimenta o consumo, exige uma maior produção da indústria, gera mais emprego, recolhe mais tributos, e o Governo pode investir mais no social. Portanto, é o círculo virtuoso desta nossa economia.

É importante observar que não estamos diante de uma bolha, mas, sim, de um processo que se desenvolve ao longo dos anos. Esse período coincide com os dois mandatos do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva – é importante lembrar isso. Portanto, uma demonstração clara de que é uma medida de crescimento, é uma medida sustentável, é uma ação prolongada, e não uma bolha.

Não se trata de um fato isolado, faz parte de uma conjuntura econômica que insiste em respostas positivas para um País ávido por desenvolvimento econômico e, principalmente, para um País que sempre clamou pela redução das injustiças seculares que ainda marcam a nossa sociedade.

O exemplo são índices regionais da produção industrial do último mês de março, também divulgados pelo IBGE. Frente a fevereiro, eles mostraram um crescimento em sete dos quatorze locais pesquisados. Os avanços mais acentuados foram observados na nossa velha Bahia, 7%, e na região Nordeste, com 6,2%. Na realidade, se tomarmos como referência essas perdas, vamos ver uma variação de aproximadamente 5,8% e 2,2% no mês anterior.

Ao mesmo tempo, o recrudescimento da inflação, no qual tanto aposta a oposição, começa a dar sinais de declínio. A volta da inflação não passa também – e esse não é só o nosso desejo, essa tem sido a nossa ação – de uma bolha.

As medidas adotadas pelo Governo surtiram efeito mais cedo do que se esperava, e os preços dos combustíveis começam a declinar. Aqui, desta tribuna, Senador Lindbergh, bem antes, chamava-se atenção para essa questão do combustível, associado à produção de álcool, obviamente ao declínio na produção de álcool, a partir dos interesses das usinas em produzir açúcar, indo ao encontro do elevado preço desse produto no mercado internacional.

Isso fez com que a nossa gasolina pudesse subir de preço, ora misturada, resposta imediata do nosso Governo, com medida provisória tratando exatamente do percentual da mistura da gasolina no álcool, permitindo, dessa forma, que pudéssemos atacar a inflação em sua raiz, e com medidas macroprudenciais, o Banco Central tomando medidas corretas para conter a inflação, mas sem frear o desenvolvimento econômico.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª permite um aparte, Senador?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Vou permitir, meu nobre companheiro, Senador Eduardo Suplicy. Só me permita concluir essa parte.

O mesmo ocorre, meu caro Senador Suplicy, com os preços das **commodities**, como previu a nossa equipe econômica.

A imprensa estrangeira confirma o que estou a verbalizar da tribuna. A agência Reuters afirma que "os preços do etanol despencaram com o avanço da safra", depois de terem atingido preços sem precedentes na entressafra, pressionando a inflação.

O **Financial Times** afirma que "os riscos de inflação nos países emergentes estão exagerados e devem mostrar pouca duração".

Da mesma forma, a agência Bloomberg cita, inclusive, a mesma fonte do influente jornal inglês, para concluir que "a inflação de alimentos no Brasil atingiu o pico". Portanto, continua a previsão dessa agência quando afirma "revisões para baixo".

As notas destoantes estão entre as nossas paredes e vêm de fontes ligadas a governos anteriores, alguns que pensam, meu caro Senador Wellington, que podem ficar repetindo a ladainha diversas vezes, meu caro Senador Suplicy, para ver se essa questão cola. Desejo no coração, mas o que eles têm encontrado é a ação de um Governo permanentemente vigilante, preocupado com a manutenção dessa equação. Controle da inflação, minha cara Senadora Lídice da Mata, mas permanentemente apostando na possibilidade do desenvolvimento local, numa economia que se espalha.

Ainda de acordo com a Bloomberg, o Gávea, fundo controlado pelo JP Morgan e dirigido por Armínio Fraga – quem não se lembra? – Presidente do Banco Central no governo tucano, cobra uma elevação, dizem eles, "mais agressiva" da nossa taxa de juros para combater a inflação.

A agência cita também Amaury Bier, que comandou interinamente o Ministério da Fazenda na época de Fernando Henrique Cardoso, questionando a credibilidade do Banco Central. Ora, pena que ele tenha errado no **timing**, pois sua crítica ocorre exatamente quando a inflação começa a dar sinais de cansaço, de declínio.

Portanto, podemos concluir, numa síntese do que aqui falamos, que a economia brasileira vai muito bem, obrigado, e o resto não passa de uma grande rede de intriga, desejosa de ver essa inflação voltar.

Meu caro Suplicy tem o aparte.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Boas-novas, Senador Walter Pinheiro, V. Exª aqui coloca, com respeito inclusive à diminuição do aumento de preços decorrentes, até mesmo a diminuição dos preços internacionais, do petróleo, dos combustíveis, das **commodities**, e que agora passarão a ter efeitos positivos nos novos indicadores de preço. Mas há uma boa-nova também, pois, ao acabarmos a Ordem do Dia, eu ia ao encontro dos Prefeitos e Prefeitas, mais de três mil, com a nossa Presidenta Dilma Rousseff, mas eis que, na hora em que passava o Senador Wellington Dias, que ainda conseguiu correr para lá, eu, como havia iniciado o pronunciamento da nossa Presidente, resolvi assisti-lo pela televisão. E a boa-nova que eu gostaria de lhe dar, conferida aqui pelo Senador Wellington Dias, ali presente, é que, se ainda hoje, na hora do almoço, conversávamos sobre se a Presidenta seria bem recebida, se enfrentaria bem os Prefeitos, eis que os Prefeitos e as Prefeitas ovacionaram-na inúmeras vezes ao longo de seu pronunciamento. E ela colocou, de maneira sensível e assertiva, como é sua qualidade, como é que ela está aumentando significativamente os diversos programas; do PAC 1 para o PAC 2, mais do que dobrando o valor; o Minha Casa, Minha Vida, do 1 para o 2, mais do que dobrando; os programas para a saúde, os programas para a educação e todas as preocupações relativas à PEC nº 29, relativas às providências que os Prefeitos estavam demandando, uma a uma, as suas respostas foram colocadas e, a cada resposta, os Prefeitos a aplaudiram entusiasticamente. Ao término, aí relacionado às suas observações, ela colocou a grande parceria que todos os Prefeitos tiveram...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Só para concluir, Sr. Presidente João Pedro *(Fora do Microfone.)*, para a realização dos programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, ela conclamou, de uma maneira republicana, todos os Prefeitos, suprapartidariamente, a se empenharem e se esmerarem naquilo que será o programa para a extinção da pobreza extrema no Brasil. Ela vai precisar contar, em todos os passos, com a colaboração intensa dos Prefeitos. E essa foi a conclusão entusiástica do seu pronunciamento.

O Senador Wellington Dias vai contar outros aspectos, com certeza, mas eu achei que essa boa-nova mereceria ser incluída no seu pronunciamento, Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Quero, inclusive, dizer a V. Exª que a própria Presidenta já tinha anunciado que, para o programa Brasil Sem Miséria, há um esforço para que mais 16 milhões e 200 mil brasileiros possam receber esse benefício.

Acredito que esse anúncio feito hoje... Nós não tivemos oportunidade de chegar em tempo dessa boa notícia, mas aqui, num bom tempo, V. Exª e o Senador Wellington, como bons pombos-correios, o Wellington até um pouquinho mais ligeiro, porque índio anda mais depressa, conseguiu ouvir lá e ainda chegou em tempo de aqui trazer essa boa notícia da conversa da Presidenta Dilma com os Prefeitos, comprometendo-se com programas importantes, com políticas sociais e, principalmente, com iniciativas para que continuemos as negociações, para a própria Emenda nº 29, a questão dos **royalties**, a própria questão da liberação dos recursos, das emendas, dos restos a pagar...

(Interrupção do som.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Vou concluir, Sr. Presidente. Acredito que essas, talvez, sejam as boas notícias que o Senador Wellington também há de confirmar.

Vou dar um aparte a V. Exª e, em seguida, Sr. Presidente, deixo a tribuna com mais satisfação até do que quando cheguei, na medida em que, quando eu aqui cheguei, a Presidente Dilma estava iniciando uma das falas. E saio agora com esse resultado extremamente positivo, aqui apresentado pelos nossos dois baluartes dessa informação, o Senador Suplicy e agora o Senador Wellington Dias.

V. Exª tem o aparte para que eu possa encerrar.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Senador Walter, eu quero, primeiro, parabenizá-lo. Eu acho que o Senador Suplicy captou bem a mensagem. Acho que o ponto principal é este: acho que ela encarou de frente a pauta dos Prefeitos, respondeu uma a uma, e respondeu positivamente, sendo compreendida. Eu acho que a maior prova disso é a forma como ela foi aplaudida de pé pelo plenário lá superlotado. Aliás, muita gente não estava nem conseguindo entrar lá naquele plenário. Mas quero aqui da fala de V. Exª apenas destacar um aspecto: a torcida – quer dizer, isso vai-se repetir durante muito tempo neste mandato – que alguns, lamentavelmente no nosso País...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Alguns poucos.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – ...alguns poucos fazem aqui no Parlamento, nos órgãos de imprensa. Enfim, aquela torcida assim como se tomara que a inflação não seja sustentada, tomara que o juro cresça, tomara que... Enfim, tomara que a desgraça ocorra no País – usando uma palavra feia, mas uma palavra de povo. Tenho muito orgulho e sempre manifestei minha confiança nas medidas tomadas, medidas que não seguem, vejam só, a recomendação que agora mesmo, no encontro dos países em desenvolvimento, foi feita. E o Brasil se dá o luxo de dizer: "Não, nós temos soberania". Quem diz qual é o rumo é o Brasil. É o Brasil quem define qual é o seu rumo. Quero aqui louvar a forma didática com que V. Exª traz este tema, um tema que aponta aquilo que era previsível, ou seja, as medidas foram acertadas. Vamos não só controlar a inflação, mas queremos mais do que isso, controlar com desenvolvimento. O Brasil não se submete às antigas receitas do Fundo Monetário Internacional ou de quem quer que seja. O Brasil quer controlar aquilo que é importante para a economia, para a sociedade, mas quer desenvolvimento, quer mais emprego, quer mais crescimento econômico e quer mais ganhos sociais. E foi isso que a Presidente anunciou exatamente hoje neste encontro com os prefeitos. Muito obrigado. Parabéns.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, também muito obrigado a V. Exª pela benevolência.

Quero concluir, dizendo que é mais desenvolvimento e, ao mesmo tempo, mais oportunidades, mais jovens na escola, mais política no campo, mais produção local e, portanto, melhor qualidade de vida, distribuição de renda e crescimento econômico. Acho que esse é o desafio, meu caro João Pedro, que queremos para este nosso Brasilzão, inclusive para a Amazônia, que V. Exª tão bem defende aqui, e, claro, para o nosso querido e prazeroso Nordeste brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Parabéns, Senador Walter Pinheiro, pelo pronunciamento.

Srs. Senadores, o Presidente Sarney teve que ir à posse do Ministro Gilson Dipp, no TSE, e solicitou que fizesse esta comunicação. Vou ler aqui o ofício das Lideranças do Congresso.

> Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:
>
> Levamos ao conhecimento de V. Exª que examinamos atentamente os vetos programados para apreciação pelo Congresso na sessão do dia 11 de maio.
>
> Grande maioria desses vetos trata de matéria altamente polêmica, o que não permitiu um exame mais profundo.
>
> Por esse motivo, solicitamos a V. Exª o adiamento da sessão marcada para o dia 11 de maio, até que as lideranças tenham condições de examinar com maior cuidado as matérias deles constantes.
>
> Atenciosamente, – Líderes do PDT, do PR, do Bloco/PSB-PTB-PCdoB; do Partido dos Trabalhadores; do PP; do PT na Câmara; do PT no Senado; do PMDB na Câmara; do PMDB no Senado; do PTB.

É o seguinte o ofício:

OF. n° /2011

Brasília, 10 de maio de 2011

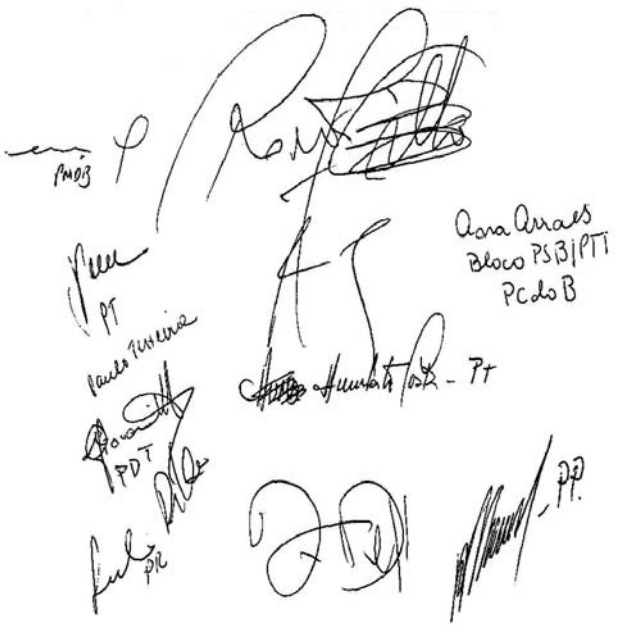
Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que examinamos atentamente os vetos programados para apreciação pelo Congresso na Sessão do dia 11 de maio.

Grande maioria desses vetos trata de matéria altamente polêmica, o que não permitiu um exame mais profundo.

Por esse motivo, solicitamos a Vossa Excelência o adiamento da Sessão marcada para o dia 11 de maio, até que as lideranças tenham condições de examinar com maior cuidado as matérias deles constantes.

Atenciosamente,



OF. n° /2011

Brasília, 10 de maio de 2011

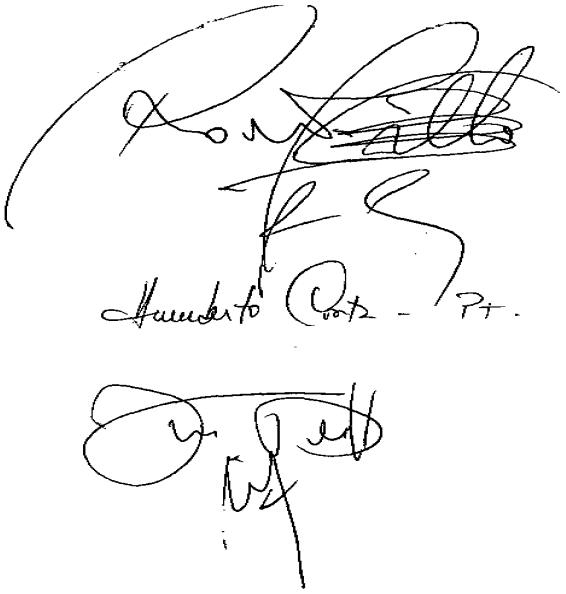
Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que examinamos atentamente os vetos programados para apreciação pelo Congresso na Sessão do dia 11 de maio.

Grande maioria desses vetos trata de matéria altamente polêmica, o que não permitiu um exame mais profundo.

Por esse motivo, solicitamos a Vossa Excelência o adiamento da Sessão marcada para o dia 11 de maio até que as lideranças tenham condições de examinar com maio cuidado as matérias deles constantes.

Atenciosamente,



O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – A Presidência informa ao Parlamentares que, em virtude da solicitação da maioria absoluta de Lideranças da Câmara dos Deputados e do Senado, adia a realização da sessão conjunta do Congresso Nacional, anteriormente marcada para o dia de amanhã, 11 de maio, a ser realizada em data posteriormente marcada.

Será feita a comunicação ao Presidente da Câmara dos Deputados, que concorda com o adiamento.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Senadora Lídice da Mata, V. Exª tem a palavra.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria de saudar, logo de início, a Marcha dos Prefeitos e, amanhã, nós estaremos em reunião de bancada com todos os prefeitos da Bahia aqui presentes, tanto eu, quanto o Senador Walter Pinheiro, para acompanhar essa luta do municipalismo brasileiro e a luta dos Prefeitos do nosso Estado. Já temos, tanto eu, quanto o Senador Walter Pinheiro, acompanhado a discussão e a necessária modificação do decreto que se refere aos restos a pagar, que ainda, no nosso entendimento, não está suficientemente atendendo às reivindicações e às necessidades, principalmente dos prefeitos do Brasil. Já que muitas das pequenas prefeituras, muitos dos Municípios brasileiros têm nas emendas parlamentares uma grande válvula de escape. Essas emendas representam, inclusive, neste ano pós-eleitoral, uma grande oportunidade de obra para os pequenos Municípios.

Além disso, Sr. Presidente, o necessário contingenciamento de verbas que o nosso Governo precisa fazer para conter e equilibrar a economia pode ser feito em novos investimentos, e não naquilo que já está apalavrado pela Câmara dos Deputados, pelo Senado Federal, pelo próprio Governo Federal. Apalavrado, no sentido de dizer que são emendas que já percorreram caminhos, muitas delas chegaram à Caixa Econômica, algumas estão na porta de licitação... Realmente, é um clamor dos prefeitos brasileiros e do nosso Estado, em especial, que a Casa Civil, que a Presidente Dilma possa rever mesmo essa última negociação, esse último decreto, no que diz respeito aos Restos a Pagar de 2007, 2008 e 2009.

Mas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o meu companheiro de bancada da Bahia acabou de falar aqui, dando dados alvissareiros em relação à inclusão social em nosso País da juventude, que demonstram o vigor da nossa economia, o vigor de uma economia que cresce, incluindo a sua população nesse crescimento, no seu desenvolvimento social, Senador Wellington Dias.

E eu gostaria de acrescentar a essas informações que o Senador Walter Pinheiro trouxe a este plenário hoje, revelando os dados que demonstram a incorporação, o beneficiamento da nossa juventude, deste novo momento econômico e, principalmente, das políticas sociais do governo do Presidente Lula e, agora, da Presidente Dilma, com mais algumas informações sobre um determinado segmento.

No último dia 27 do mês passado, estive aqui, na tribuna, parabenizando todas as trabalhadoras domésticas pelo seu dia, comemorado naquela data. Diversos Senadores também se pronunciaram, trazendo aqui os dados referentes às dificuldades do trabalho

doméstico em nosso País e, como eu, na América Latina e no mundo.

Hoje, volto a lembrar dessa categoria por conta da divulgação de uma pesquisa pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), com informações que não nos surpreendem. São dados que, infelizmente, condizem com a desqualificação dessa atividade, com a falta de amparo legal a essas trabalhadoras. É uma situação que atravessa séculos e, lamentavelmente, remonta aos tempos da escravidão. Mas que, no entanto, demonstra também mudanças nesse quadro da situação dos direitos, principalmente da situação da inclusão das trabalhadoras e dos trabalhadores domésticos no Brasil. Digo sempre trabalhadoras porque essa categoria é formada por mais de 90% de mão de obra feminina.

Conforme o estudo, em 2009, a remuneração média dos empregados domésticos alcançou R$386,45 ao mês. No mesmo ano, o salário mínimo nacional era de R$465,00. No período analisado, percebe-se que o aumento da renda da trabalhadora doméstica não se aproxima do valor do salário mínimo, o que revela a desvalorização dessa atividade no Brasil.

Além de não ter o mesmo rendimento do menor piso, há também uma diferença de valores por região. No Nordeste, em 2009, a renda média era de R$254,46, a menor do Brasil, e, na Região Sudeste, era de R$415,06, ou seja, 16,7% superior à média nacional.

A situação das empregadas domésticas negras mostra-se ainda pior. Mesmo representando 62% do total de trabalhadoras domésticas no País, as trabalhadoras domésticas negras, recebiam, em 2009, uma remuneração média de R$364, 84, enquanto que as domésticas brancas recebiam R$421,58.

Outro dado lamentável mostrado na pesquisa é o trabalho doméstico infantil – entre crianças e jovens de até 17 anos. Em 2009, existiam cerca de 49 mil crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupadas nessa atividade, o que equivale a 5% do total das trabalhadoras declaradas naquele ano, apesar de seu exercício ser proibido em nosso País, conforme determina o Decreto nº 6.481, de 2008, que regulamenta a Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho, sendo considerada mundialmente uma das piores formas de trabalho infantil. Mas vale registrar que esse número vem caindo lentamente.

Em 1999, eram cerca de 490 mil jovens ocupadas em emprego doméstico, correspondendo à proporção de 9,7% do total das trabalhadoras domésticas existentes.

O estudo do IPEA aponta ainda para uma redução das jovens de 18 a 24 anos trabalhando como domésticas, aqui já revelando dados positivos. Em 1999, elas correspondiam a quase 22% do total de jovens ocupadas nessa atividade. Em 2009, esse percentual caiu para 11%, ou seja, as jovens de 18 a 24 anos que eram domésticas significavam 22% e agora, em 2009, caíram para 11%. Portanto, uma queda significativa. Uma das explicações para isso está no crescente aumento da escolaridade das jovens mulheres que, com maior qualificação, sentem-se capazes de buscar novas possibilidades de inserção no mercado de trabalho. Isso demonstra claramente o acerto das políticas públicas adotadas no Governo Lula e continuadas pela nossa Presidente Dilma.

Em relação à escolaridade das trabalhadoras domésticas, há uma ampliação da escolaridade desse segmento, saltando de uma média de 4,7 anos de estudo em 1999 para 6,1 anos em 2009, um aumento médio de 1,4 ano de estudo no prazo de uma década. Esse crescimento não se aproximou do nível de escolaridade média para o conjunto de mulheres com outras ocupações. Houve até mesmo um distanciamento nessa relação. Entre 1999 e 2009, o conjunto de mulheres trabalhadoras ampliou sua escolaridade em 1,9 ano de estudo, passando de 7,4 anos em 1999 para 9,3 em 2009.

Da mesma forma como nos dados anteriores, as domésticas negras possuem escolaridade inferior à das brancas. Em 2009, as domésticas brancas possuíam cerca de 6,4 anos de estudo, em média, contra 6 anos das domésticas negras.

O estudo indica ainda uma redução de mais de 20 pontos percentuais na proporção de trabalhadoras residentes que tinham até 24 anos, que foi acompanhada pelo aumento, especialmente, das faixas etárias de 30 a 59 anos. Proporcionalmente, as trabalhadoras residentes negras são mais jovens: 37,6% têm até 24 anos contra 14,6% das brancas.

Essa disparidade, de acordo com a pesquisa, reflete ainda uma maior migração de jovens negras de baixa renda para trabalhar e morar nas casas de famílias de renda mais elevada nas grandes cidades, em situação de maior vulnerabilidade e desamparo familiar. Completando esse quadro, verifica-se a possibilidade de outras oportunidades profissionais e perspectivas de vida para as trabalhadoras brancas mais jovens que, ou se inserem em outras ocupações, ou buscam uma relação mais profissional junto a empregadores e uma maior independência para as suas vidas.

Outra discrepância apresentada pelo estudo refere-se ao crescimento da formalização dos contratos de trabalho, sendo expressivo em todas as áreas na década analisada. Mas, no caso das empregadas domésticas, em 2009, apresentaram índice de for-

malização de apenas 26,3%, o que significa que, do contingente de 6,7 milhões de ocupadas nessa profissão, somente 1,7 milhão possuía alguma garantia de usufruto de seus direitos.

A formalização da relação de trabalho por região também apresenta desigualdades que impressionam. Enquanto as trabalhadoras do Sul e Sudeste apresentavam taxa de formalização de 32% e 33%, respectivamente, no Nordeste essa proporção é de 13,8% e no Norte alcança meros 12,5%. Isso significa que apenas 12 em cada 100 trabalhadoras nortistas são registradas. As trabalhadoras domésticas nordestinas foram, inclusive, as que menos ampliaram a formalização da relação de trabalho no período analisado: passaram de um total de 13%, em 1999, de trabalhadoras formalizadas para 13,8%, em 2009. No outro extremo, as que mais cresceram no período foram as do Centro-Oeste, que saíram de 16,3% para 26,4%.

É preciso corrigir, o mais rápido possível, a falta de amparo legal, inexistente até mesmo na própria Constituição de 1988, que não contemplou esse contingente de trabalhadoras. Para se ter uma ideia dessa situação, as trabalhadoras domésticas não têm direito a uma jornada de oito horas diárias e 44 horas semanais, conforme está previsto em nossa Constituição.

Essa questão permanece sem qualquer tipo de regulamentação e inviabiliza, entre outras questões, a demanda por pagamento de horas extras e dificulta as negociações entre trabalhadoras e empregadores sobre os limites para o tempo de trabalho.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é preciso que o Senado e a Câmara dos Deputados se debrucem sobre a necessária superação dessa realidade do emprego doméstico em nosso País, e que possamos nos esforçar para superar os limites que a Constituição Federal impôs ao emprego doméstico, através de diversas PECs já existentes na Câmara e no Senado. Eu, inclusive, apresentei um projeto para que possamos garantir um salário-família ao empregado doméstico, mas que possamos avançar muito mais.

Não tenho dúvida de que essa circunstância específica da discriminação do trabalho doméstico no Brasil em relação às outras categorias tem raízes fortes, profundas na escravidão e na discriminação à mulher, a escravidão que relegou os negros brasileiros a esta situação e que, hoje, mantém a maior parte do emprego doméstico sendo de mão de obra negra, de mulheres negras. A situação de discriminação ainda é maior em relação às domésticas brancas, mas de discriminação da mulher também, porque o trabalho doméstico, invisível, que as donas de casa têm em nosso País, que não recebem nada por ele, é também pensada quando se tem um emprego doméstico e quando se avalia que é um emprego com menor nível de valorização em nosso País.

Pagar um empregado doméstico é visto sempre como alguma coisa... Qualquer mudança na legislação que se propõe, logo se pergunta se as famílias serão penalizadas por ele. Um salário abaixo do salário mínimo é a média do que recebe o trabalhador doméstico no Brasil. Abaixo do salário mínimo é o que uma parte da classe média brasileira gasta num dia, ou num mês, num jantar, ou em jantares, ou em outras atividades de lazer em nosso País. E o trabalho doméstico significa justamente este trabalho invisível de lavar, de passar, de cuidar da mão de obra do trabalhador brasileiro e recompor a sua força de trabalho, quase gratuitamente ,para o grande capital e para o grande empregador em nosso País.

Portanto, é preciso, sim, voltar ao tema, insistir no tema da valorização do trabalho doméstico em nosso País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Parabéns, Senadora Lídice da Mata pelo pronunciamento.

Pela Liderança do PSC, Senador Eduardo Amorim. V. Exª tem a palavra.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para falar sobre um dos temas mais relevantes para a promoção da justiça social no nosso País, refiro-me ao municipalismo.

Para Houaiss, o termo significa descentralização do poder executivo em favor dos municípios; organização político-administrativa que privilegia os municípios. Já para Aurélio, municipalismo significa sistema de administração que atende, em especial, à organização e prerrogativas dos municípios; descentralização da administração pública em favor dos municípios.

É histórica a vontade da construção de uma Federação, com ênfase no fortalecimento dos espaços local e regional. A nossa Constituição Cidadã e o Estatuto das Cidades são marcos legais nessa caminhada por uma distribuição mais equânime dos recursos e a materialização de uma qualidade de vida mais digna, humana e solidária para os Municípios brasileiros. É na esfera local que as pessoas vivem, trabalham, estudam e devem reivindicar direito à cidadania.

Estima-se que dos 5.564 Municípios brasileiros, mais de 80% necessitam reivindicar ao Governo Federal aumento no repasse de verbas que venham contribuir com o Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Sr. Presidente, teve início, hoje, mais uma Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, promovida pela

Confederação Nacional de Municípios (CNM), com apoio de diversos parceiros. Considerada o maior encontro de autoridades políticas do País, representa a força do municipalismo brasileiro. É por meio dela que as reivindicações dos prefeitos são apresentadas ao Governo e ao Congresso Nacional, com o objetivo de fomentar políticas, gestões e ações públicas, além do fortalecimento das relações institucionais.

Um marco na história do municipalismo aconteceu em 1998, quando da I Marcha. Na ocasião, mais de mil prefeitos compareceram ao evento. Pela primeira vez, Sr. Presidente, vieram juntos à Capital Federal, trazendo uma pauta de demandas legítimas, que traduzia as necessidades da população dos Municípios brasileiros para ser apresentada ao Governo Federal e ao Congresso Nacional.

Mas, ao tentar audiência com o então Presidente, os prefeitos não foram recebidos. Esse fato motivou a realização da II Marcha, no ano seguinte.

Desde então, a Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios acontece anualmente, mobilizando, cada vez mais, um número maior de agentes públicos municipais.

Muito se avançou ao longo desses 14 anos. Em 2001, por exemplo, foi aberto um importante fórum de discussão permanente, em Brasília, com a Câmara e com o Senado Federal.

Na VI Marcha, em 2003, iniciou-se uma nova relação dos Municípios com o Governo Federal, o qual inaugurou um diálogo inédito entre os dois entes federados e criou o Comitê de Articulação Federativa (CAF). Além da aprovação de várias proposições de importância para os Municípios.

Com a participação do Presidente Lula, de 14 ministros, de dois governadores de Estado, parlamentares e diversos integrantes das equipes de governos estaduais e federal, prefeitos e municipalistas brasileiros – em 2004, durante a VII Marcha – uniram-se na estratégia de condução do País, com a intenção de construir um Pacto Federativo.

Em 2005, Sr. Presidente, a Marcha foi especial, porque recepcionou os novos gestores municipais. Naquele ano, os prefeitos solicitaram aos parlamentares mais agilidade na condução das matérias de interesse dos Municípios e, em especial, urgência na votação do aumento de 1% do FPM, que foi aprovado em 2007, garantindo o aumento da receita.

Um grande avanço foi conseguido em 2006, quando o BNDES anunciou a criação de uma linha de financiamento para os Municípios na aquisição de máquinas e equipamentos.

O evento ganhou ainda mais força em 2008, pelo comparecimento maciço de agentes públicos municipais e pela participação efetiva do Governo Federal, com a presença do Presidente da República, de 27 ministros, dos presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados, senadores, deputados federais e estaduais, além de quatro governadores.

A XII Marcha, em 2009, terminou com inúmeras conquistas imediatas, como: assinatura do decreto que trata da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios da Previdência Social (RPPS) dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e da portaria que autorizou a redução imediata de até 40% do valor das contrapartidas de obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), nas ações de saneamento ambiental e habitação.

Ano passado, Sr. Presidente, entre as conquistas imediatas, o ex-Presidente Lula assinou o projeto de lei que instituiu o Comitê de Articulação Federativa (CAF), na forma da lei, e um decreto que instituiu o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack.

Este ano, Sr. Presidente, serão discutidos temas fundamentais para a relação entre os entes federados, e as principais reivindicações do municipalismo são a regulamentação da divisão dos **royalties** do petróleo e da Emenda Constitucional nº 29. A regulamentação da Emenda nº 29 tem sido um clamor ano a ano. Já não dá mais, Sr. Presidente, para suportar a não regulamentação desta emenda, que coloca os limites entre aquilo que é gasto com a saúde e também diz o que não é gasto com a saúde, sobretudo para que os maus gestores não utilizem os poucos recursos da saúde e não gastem com aquilo que não é saúde. Precisamos urgentemente, Sr. Presidente, regulamentar a Emenda nº 29, é um clamor que fazemos há anos.

Este ano serão discutidos temas fundamentais para a relação entre os entes federados e as principais reivindicações do municipalismo, como já citamos.

O objetivo da XIV Marcha dos Prefeitos, como também é conhecida, é avançar mais na construção de um pacto federativo ainda mais justo que seja capaz de diminuir as diferenças regionais e promover o desenvolvimento de maneira sustentável.

Esse movimento, Sr. Presidente, tem todo o nosso apoio.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Muito obrigado, Senador Eduardo Amorim. Não há mais oradores.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Os Srs. Senadores Cyro Miranda e Renan Calheiros enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, a Sessão Solene em homenagem os 185 anos de existência do Senado Federal deve servir como oportunidade singular para refletirmos sobre o papel e a importância desta Casa no contexto da República.

Para mim, não há dúvida quanto à relevância do Senado para a República e a Democracia, não só pelo equilíbrio resultante da forma majoritária como se constitui, mas também pela natureza como fórum de debates dos grandes temas da Nação.

No sistema bicameral do Parlamento, que se consagrou ao longo da história do Brasil, verifica-se a nítida intenção do Poder Constituinte Originário de fazer do Congresso Nacional um cenário de confluência das mais diversas colorações políticas e partidárias, bem como dos interesses dos entes federados.

Se, na formação da Câmara, privilegiou-se o sistema proporcional para reunir entre os 513, no Senado fez-se sobressair a representação igualitária dos entes da Federação, o equilíbrio entre os Estados membros.

Na composição do Senado está talvez a origem dos maravilhosos e acalorados debates que se dão nesta Casa, onde se opõem visões diferenciadas como alternativas de Governo, mas todas unidas pelo propósito de encontrar o melhor para a Nação.

Devo dizer que, para mim, jovem ainda no exercício do mandato como Senador pelo meu querido Estado de Goiás, a Casa de Rui Barbosa tem-se revelado uma fantástica experiência de aprendizado.

Somente quem já teve o privilégio de ouvir e participar de um Plenário com lideranças políticas tão expressivas, oriundas de todas as partes do Brasil, sabe como é nos debates desta Tribuna que se delineia o futuro do País.

O confronto apaixonado de discursos e oradores, da situação e da oposição, oferece a esta Casa um dos mais importantes atributos para o êxito da Nação: o equilíbrio do bom senso, construído pelo diálogo permanente e duradouro.

Aqui, Sr. Presidente, tenho aprendido a ver o Brasil sob diferentes óticas e reforçado em mim a humildade de reconhecer, em cada discurso, argumentos tão fortes quanto os que tenho tentado oferecer na defesa de minhas idéias.

Nesse particular, não há como não buscar inspiração em Mário Covas, um dos mais renomados Senadores desta Casa.

Srªs e Srs. Senadores, não ousaria fazer qualquer crítica ao Senado, até porque minha pouca experiência no exercício da política me desqualifica para tal.

Mas, fundado apenas na experiência de outros fóruns de que participei ao longo da vida, como a Federação das Indústrias de Goiás, creio não passar da conta em dizer da necessidade de se resgatar a proeminência do Senado no contexto do sistema de freio e contrapesos, tão caro à vida republicana e democrática.

Sr. Presidente, estar aqui nesta Casa na comemoração dos 185 anos de existência é, antes de tudo, um privilégio, uma oportunidade singular para aprender com os grandes mestres da política.

Muito obrigado!

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) –Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é com grande satisfação que, em nome da liderança do PMDB, comunico ao País e ao Plenário do Senado Federal, que amanhã, quarta feira, o líder empresarial Paulo Skaff estará assinando a ficha de filiação aos quadros PMDB. Trata-se de um nome de respeitabilidade e credibilidade nacional que dispensa maiores apresentações. Certamente uma honra para o nosso PMDB.

Paulo Skaf é empresário eficiente, moderno e conciliador. É um quadro tão preparado e competente que, certamente, dará grandes contribuições nos debates do partido, notadamente na esfera econômica e tributária.

Skaff já dirigiu várias entidades empresariais de peso, sendo presidente da Fiesp até 2010. Sua atuação na geração de empregos, desburocratização e desonerações tributárias foram muito relevantes para o País.

Quando presidi o Congresso Nacional tive a honra de trabalhar com Skaff para fazer valer a Lei Geral das micro e pequenas empresas.

Nos próximos dias também estará se filiando ao partido umas das mais promissoras lideranças política da nova geração, o deputado federal por São Paulo, Gabriel Chalita.

Vereador, secretário de estado por duas oportunidade, Gabriel Chalita chegou à Câmara dos Deputados com mais de meio milhão de votos que o credenciaram a ser uma grande liderança em Brasília.

Além de escritor, filósofo professor, Chalita é mestre em ciências sociais e, como tem uma trajetória dedicada à educação, terá enormes contribuições nesta em outras área de atuação.

A qualidade e a capacidade de trabalho destes dois novos quadros são indiscutíveis.

Eles se integram ao maior partido do Brasil com a disposição de trabalhar em prol do fortalecimento da legenda, especialmente nas próximas eleições municipais que vão acontecer no ano que vem.

Trata-se de uma saudável oxigenação e renovação em nossos quadros partidários

A estratégia do PMDB para o pleito municipal será de lançar candidatos consistentes e com viabilidade eleitoral nos grandes centros brasileiros de modo a ampliarmos nossa representação ainda mais. No ultimo pleito municipal o desempenho do PMDB foi muito positivo.

o PMDB foi o grande vencedor do pleito municipal de 2008, tanto em número de prefeitos, vereadores e votos absolutos.

Desde 2009, o partido administra 1.203 cidades brasileiras, entre elas seis capitais com altas densidades eleitorais e é responsável por orçamentos públicos com torno de receita 47 bilhões de reais.

O PMDB também elegeu o maior número de vereadores. Foram 8.481 em 2008. Mais do que o dobro do segundo colocado, que fez 4.166 vereadores.

O PMDB também foi o partido que mais votos recebeu para prefeitos e vereadores reiterando a força da sigla, seu conhecimento, aceitação, credibilidade, capilaridade e expressão nacional.

No primeiro turno de 2008 o partido obteve a marca recorde de 18.150 milhões votos. Somados aos votos no segundo turno esta marca pulou para 19,4 milhões de votos

A evolução do voto pró-PMDB é ascendente. Em 2000 o partido obteve 13,2 milhões de votos. Já em 2004 este número saltou para 14,2 milhões de votos e em 2008, 18,4 milhões de pessoas depositaram sua confiança em candidatos do PMDB. Isso equivaleu a um crescimento de 29% de votos em quatro anos.

Ou seja, o eleitor vem reiteradamente reposicionando o PMDB no cenário nacional e atribuindo-lhe papel de liderança. Exemplo mais nítido foi a re-inserção do PMDB em grandes capitais. Este é o rumo que iremos perseguir.

Temos uma consistente capilaridade eleitoral, a confiança dos eleitores e quadros preparados para administrar. Isso nos conduz a propor um projeto de poder autônomo para o Brasil muito em breve e, certamente, o faremos.

E se a grande força do PMDB hoje vem dos municípios nada mais coerente do que apoiar e saudarmos décima quarta a marcha dos prefeitos a Brasília que ocorre esta semana. Mais de quatro mil prefeitos são aguardados nesta marcha que é coordenada pela Confederação Nacional dos Municípios, presidida por um grande batalhador em prol dos municípios, Paulo Ziulkoski.

Dentro do desequilibrado federalismo fiscal os municípios vêm, a cada ano, assumindo mais obrigações.

Os repasses de recursos ou arrecadação de tributos não conseguem fazer face a estes desafios.

O PMDB, mais do que saudar a marcha, está sensível às demandas dos prefeitos ciente de que, muitos deles, estão à beira da insolvência ou, como se diz popularmente, com a corda no pescoço.

As reivindicações são justas, especialmente a aprovação da emenda 29 para área de saúde, o pagamento integral dos restos a pagar dos últimos anos e, sobretudo, a divisão mais equânime dos **royalties** do pré-sal.

O governo fez sua parte e enviou ao Congresso Nacional o projeto para regulamentar a distribuição isonômica dos recursos, mas a Câmara dos Deputados precisar priorizar a votação desta matéria, uma verdadeira redenção para a crítica situação financeira de nossos municípios.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Esta Presidência encerra os trabalhos no dia de hoje, lembrando às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 467, DE 2008-COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 451, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional.*

Parecer sob nº 1.575, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 115, DE 2011
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 473, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2011 (nº

2.600/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o Texto das Notas Reversais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai sobre as Bases Financeiras do Anexo C do Tratado de Itaipu, firmadas em 1º de setembro de 2009.*

Parecer favorável, sob nº 153, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Gleisi Hoffmann, com os votos contrários dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Jarbas Vasconcelos e, em separado, do Senador Jarbas Vasconcelos.

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2010-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 475, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que *fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.*

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2010

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 476, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que *regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991, e dá outras providências.*

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2005 (nº 6.233/2002, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que *dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (determina que alimentos provisórios sejam fixados cautelarmente em favor da criança ou adolescente cujo agressor seja afastado da moradia comum por determinação judicial).*

Parecer sob nº 1.479, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Romero Jucá, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2007 (nº 1.735/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que *acrescenta § 3º ao art. 79 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.*

Pareceres sob nºs 1.097 e 1.098, de 2010, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator "ad hoc": Senador João Durval, favorável; e

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE, de redação, que apresenta.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que *altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.*

Pareceres sob nºs 1.107, de 2008; e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 67 e 1.593, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator "*ad hoc*": Senador Flávio Arns; e

– de Assuntos Sociais, Relator "ad hoc": Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.*

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator "ad hoc": Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.*

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2010, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito – Pedofilia (SF), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a infiltração de agentes da polícia na Internet com o fim de investigar*

crimes contra a liberdade sexual de criança ou adolescente.

Parecer sob nº 122, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

14

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 168, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2011 (apresentado como conclusão do Parecer nº 121, de 2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora Senadora Ana Rita), que *institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.*

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 17 minutos.)

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
10/05/2011
terça-feira

16h **Ordem do Dia**
Plenário

SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para dez de maio de dois mil e onze, às quatorze horas e trinta minutos na sala de número nove, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA nº 532**, adotada em 28 de abril de 2011 e publicada no dia 29 de abril do mesmo ano, que "Acresce e dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, e 9.847, de 26 de outubro de 1999, que dispõem sobre a política e a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis; altera o § 1º do art. 9º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores; dá nova redação aos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, que dispõe sobre a transformação do Departamento dos Correios e Telégrafos em empresa pública; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a Organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.", com as presenças dos Senhores Parlamentares Senadores Álvaro Dias, Gleisi Hoffmann, Aloysio Nunes Ferreira e do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2011.

SERGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão
PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais
Bloco-PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
PPS - Itamar Franco**

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amelia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**
Bloco-PMDB - Wilson Santiago**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PT - João Pedro* (S)
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PMN - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Marisa Serrano*
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-DEM - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Geovani Borges** (S)
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 226, de 2011, de autoria da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, lido em 16.3.2011)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (5)

Leitura: 16/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lídice da Mata (PSB-BA) (2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2,6)
Angela Portela (PT-RR) (2)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2)	
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marinor Brito (PSOL-PA) (1)	1.
PTB	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (3)	

Notas:
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador José Pimentel (PT) (1)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).
2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NO ACRE E DEMAIS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

Finalidade: Averiguar, in loco, no prazo de 15 dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, tendo como signatários os Senadores Jorge Viana e Aníbal Diniz, aprovado em 03.03.2011)

Número de membros: 5

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Senador Anibal Diniz (PT) (2)
Senador Jorge Viana (PT) (1)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)
Senador Sérgio Petecão (PMN) (3)
Senador Gilvam Borges (PMDB) (4,5)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:
1. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
2. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
3. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
4. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Finalidade: Propor, no prazo de 90 dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Jorge Viana, aprovado em 17.3.2011)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (5)
RELATOR: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (5)

Instalação: 04/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT) (4)	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (4,6)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (4)	2. Senador Blairo Maggi (PR) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT) (4)	3. Senadora Lídice da Mata (PSB) (4)
Senador Inácio Arruda (PC DO B) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) (4)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Casildo Maldaner (PMDB) (3)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Senador Eduardo Braga (PMDB) (3)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) (3)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (3)	3. Senador Benedito de Lira (PP) (7)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (3)	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) (1)
	2.
PTB	
Senador Fernando Collor (2)	1. Senador Armando Monteiro (2)

Notas:

1. Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)
2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)
3. Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)
4. Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDBAG)
5. Em 04.05.2011, foi lido o Of. 015/11-SSCEPI, que comunica a instalação da Comissão Temporária e a eleição do Senador Jorge Viana para Presidente e do Senador Inácio Arruda para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Casildo Maldaner para Relator.
6. Em 04.05.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita. (Of. 59/2011-GLDBAG)
7. Em 04.05.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 140/2011).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4) REALIZAR VISITA IN LOCO À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)

Finalidade: Realizar visita, in loco, à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Lindbergh Farias, aprovado em 22.03.2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Lindbergh Farias (PT) (2)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Jorge Viana (PT) (7)	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Lobão Filho (PMDB) (1)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB) (6,9)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) (8)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (4)

Notas:
1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
2. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
3. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB)
7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, Anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Itamar Franco (PPS)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amelia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone(s): 61 33034638
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. José Pimentel (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) (7)	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amelia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Gilvam Borges (PMDB) (4)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (3)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) (2)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Maria do Carmo Alves (DEM) (5)
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Gleisi Hoffmann (PT)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Lindbergh Farias (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (1)	1. Aécio Neves (PSDB) (2)

Notas:
1. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. João Pedro (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV) (2)	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) (3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ana Amelia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
(1)	2. Gim Argello

Notas:

*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Reuniões: quintas-feiras, às 11h30 - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amelia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM) (3)

Notas:
1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.
3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) (1)	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amelia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:
1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Pedro (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PMN)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:
1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 02/2011, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo acompanhar, no prazo de 90 (noventa) dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amelia (PP-RS) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amelia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Amelia Vice-Presidente deste Colegiado.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (10)
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) (10)
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) (10,11)
Jorge Viana (PT) (8)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Magno Malta (PR)	5. João Ribeiro (PR) (20)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) (9)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) (12)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Luiz Henrique (PMDB) (3,5,16,21)
Pedro Simon (PMDB) (2,17)	2. Valdir Raupp (PMDB) (4,16)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) (13,16)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) (15,16)
Renan Calheiros (PMDB) (21)	5. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Mário Couto (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (14)
Demóstenes Torres (DEM) (18)	4. José Agripino (DEM) (19)
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) (6)
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti (7)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ.
****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CCJ.
1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o obejtivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

Número de membros: 5 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (3)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (2)

TITULARES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)
Vital do Rêgo (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)
Benedito de Lira (PP) (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 16.03.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. nº 15/2011 - Presidência CCJ)
2. Em 23.03.2011, o Presidente deste colegiado designou o Senador Ricardo Ferraço como Relator (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
3. Em 23.03.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Eduardo Suplicy Presidente deste colegiado(OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT)
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR) (12)	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8. Antonio Carlos Valadares (PSB) (10)
Lídice da Mata (PSB)	9.
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Roberto Requião (PMDB)	1. VAGO (2)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) (7)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) (11)
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amelia (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (4)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (6)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
José Agripino (DEM) (8)	5. Demóstenes Torres (DEM) (9)
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. (1)
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:
*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João VIcente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
João Pedro (PT)	2. Delcídio do Amaral (PT) (4)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Kátia Abreu (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV) (1)	1. João Vicente Claudino (2)
PSOL	
	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
João Pedro (PT)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:
*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO (1)
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:
1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (1)
RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
João Pedro (PT)	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. João Pedro (PT)
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB) (9)
VAGO (2)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Wilson Santiago (PMDB)
Sérgio Petecão (PMN)	5. Eduardo Amorim (PSC)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (6,10)	1. VAGO (7)
VAGO (8)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (3)	1.
(1)	2.
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues (5)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
******. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 045/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)
6. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
7. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
8. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
9. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
10. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM) (1)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
*. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 29/2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar a execução da regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Lindbergh Farias (PT) (4)
João Pedro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amelia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) (3)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) (1)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amelia (PP-RS) (4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT)	4. João Pedro (PT) (3)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amelia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. Cyro Miranda (PSDB) (1)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:
1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 029/2011-CRE/PRES).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) (3)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Mário Couto (PSDB) (2)	3. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT) (2)	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. João Pedro (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) (3)
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amelia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO (4)
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) (5)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. João Pedro (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amelia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
João Pedro (PT)	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amelia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (3)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB) (4)
Jayme Campos (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM) (7)
PTB	
(1)	1. Mozarildo Cavalcanti (6)
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

**. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blaio Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 12h -
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR) (4)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Pedro Taques (PDT)	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) (1)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB) (3)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
*******. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.nº 026/2011-GLDBAG)
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA)	2. Wilson Santiago (PB)
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. Marisa Serrano (MS)
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 27/04/2011

Notas:
1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (7)
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
PT
Gleisi Hoffmann (PR) (6)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) (4)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
PP
Ciro Nogueira (PI) (1)
PDT
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (3)
PSOL
Marinor Brito (PA) (2)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PPS
PMN
Sérgio Petecão (AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 24/02/2011

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (14)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (14)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) (7)
PT
Jorge Viana (AC) (9)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (11)
PTB
Armando Monteiro (PE) (10)
DEM
José Agripino (RN) (8)
PR
Clésio Andrade (MG) (12)
PP
Ivo Cassol (RO) (6)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (13)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (2)
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (4)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (AC) (3)
PV
Paulo Davim (RN) (5)

Atualização: 03/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 12/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS) (6)
PT
Ana Rita (ES) (9)
PSDB
Cícero Lucena (PB) (10)
PTB
João Vicente Claudino (PI) (11)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (8)
PR
Blairo Maggi (MT) (12)
PP
Ana Amelia (RS) (7)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (13)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (2)
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (5)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (AC) (3)
PV
Paulo Davim (RN) (4)

Atualização: 13/04/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (14)

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Casildo Maldaner (SC) (7)
PT
Jorge Viana (AC) (9)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (11)
PTB
Gim Argello (DF) (10)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (8)
PR
Clésio Andrade (MG) (12)
PP
Ciro Nogueira (PI) (5)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (15)
PSB
Lídice da Mata (BA) (13)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (3)
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (4)
PPS
PMN

Sérgio Petecão (AC) (6)
PV
Paulo Davim (RN) (2)

Atualização: 05/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)
Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Marco Maia (PT-RS)	**PRESIDENTE** Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB-ES)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Marta Suplicy (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP-PE)	**2º VICE-PRESIDENTE** Wilson Santiago (PMDB-PB)
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB-TO)	**1º SECRETÁRIO** Cícero Lucena (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM-SP)	**2º SECRETÁRIO** João Ribeiro (PR-TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR-PE)	**3º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB-MG)	**4º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP-PI)
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT-SP)	**LÍDER DA MAIORIA**
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG)	**LÍDER DA MINORIA** Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA João Paulo Cunha (PT-SP)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Eunício Oliveira (PMDB-CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB-GO)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB – AL)

(Atualizada em 09.05.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das em presas de rádio (inciso I)		
Representante das em presas de televisão (inciso II)		
Representante de em presas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notóri o conhecimento na áre a de comunicação social (inciso IV)		
Representante da cate goria profissional d os jornal istas (inciso V)		
Representante da cate goria profissional d os radial istas (inciso VI)		
Representante da cate goria profissional d os artistas (i nciso VII)		
Representante das categ orias profissionais d e cinema e v ídeo (inciso VIII)		
Representante da soc iedade civil (inciso IX)		
Representante da soc iedade civil (inciso IX)		
Representante da soc iedade civil (inciso IX)		
Representante da soc iedade civil (inciso IX)		
Representante da soc iedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

(Resolução nº 01, de 2007-CN)

Número de membros: 9 Senadores e 9 Deputados

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho
Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878
Fax: (61) 3216-6880
E-mail: cpmc@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente:
Vice-Presidente:

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA PAULO TEIXEIRA (PT-SP)	**LÍDER DA MAIORIA**
LÍDER DA MINORIA PAULO ABI-ACKEL (PSDB-MG)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** MÁRIO COUTO (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB-GO)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** FERNANDO COLLOR (PTB – AL)

(Atualizada em 09.05.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

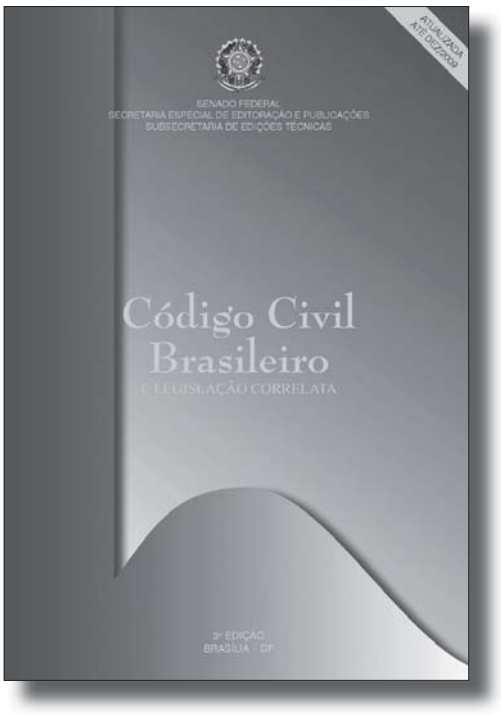
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Constituição da República Federativa do Brasil



Texto Constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nºs 1 a 6 e demais emendas constitucionais.

Código Civil Brasileiro e Legislação Correlata



Texto da Lei nº 10.406/2002, sua respectiva Exposição de Motivos e farta legislação pertinente ao tema, comentários doutrinários e súmulas de jurisprudência.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria



Edição de hoje: 426 páginas
OS: 11919/2011